

PROTOCOLO GERAL

Nº



ASSUNTO

Pregão Eletrônico SRP 90005/2025

NUP: 64308.013027/2024-76

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA ARARIGBÓIA"

VOL I
SALC – 2025

ASSUNTO: Eventual aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.

INTERESSADO: Sr. (a) Coordenador (a) Geral do Núcleo de Assessoramento Jurídico Geral da União /
Conformidade da 2ª Bda Inf Sl.

ANEXOS: Constantes das Folhas deste Processo.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA
1 CJU/AM - Conformidade	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	

DESTINO	DATA
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

1
4

c) **TRÂNSITO - Concessão**

Concedo, de acordo com o inciso IV, do Art 64, do Estatuto dos Militares (Lei Nr 6.880, de 9 DEZ 1980), inciso XVI, do Art 23, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (Port Nr 816, de 19 DEZ 03), combinado com o Art 5º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército (Dec Nr 2.040, de 21 OUT 1996), 30 (trinta) dias de trânsito, a contar de **7 JAN 25**, por ter sido transferido para o PRM 11/002 Ba Adm Cmdo Op Esp / GOIÂNIA-GO.

d) **TEMPO DE SERVIÇO EM GUARNIÇÃO ESPECIAL DE 1ª CATEGORIA**

Seja registrado na Ficha de Dados Cadastrais, do Cap JONES, o Tempo de Serviço em Guarnição Especial Categoria "A", para fins de Inatividade a que faz jus, referente ao período de **3 JAN 23 a 6 JAN 25**, servido no Cmdo 2ª Bda Inf SI, em São Gabriel da Cachoeira-AM, CODOM 02917.3, referente a um terço (1/3) de cada 2 (dois) anos do período em que serviu nesta Gu Esp 1ª Categoria, de acordo com o item VI e § 1º do Art 137, da Lei Nr 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares), modificado pela Lei Nr 7.698, de 20 DEZ 1988 (NE Nr 7.663, de 10 JAN 1989).

e) **TEMPO DE SERVIÇO NACIONAL RELEVANTE - Declaração**

De acordo com o Dec Nr 67.686, de 30 NOV 1970, declaro que conta com o seguinte Tempo de Serviço Nacional Relevante: **02a 00m 04d**.

f) **TEMPO DE SERVIÇO COMPUTÁVEL PARA A MEDALHA MILITAR - Apuração**

De acordo com as Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Port Nr 322 - Cmt Ex, de 18 MAIO 05, o Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar até a data do desligamento é de: **36a 11m 07d**.

Cap FRANCISCO JONES SILVA

Em consequência, o Ch EM, o E-1, o Cmt B Adm, o Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as providências.

(Nota nº 67478, de 10 de janeiro de 2025, da(o) Div Pes)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Designação

Designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, para escolha de proposta mais vantajosa para eventual Pregão de Material Permanente - Poço Artesiano e Meio Ambiente, em proveito do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e demais Organizações Militares Vinculadas (OMV), em conformidade com os Art 7º e 8º da Lei: 14.133 de 2021, os seguintes militares:

1º Ten MAURÍCIO GONÇALVES MARTINS

(Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação)

2º Ten RICARDO DE SENA BRITO

(Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação)

Em consequência:

a) a equipe designada deverá confeccionar a documentação prevista na IN nº 5/SLP/MPOG, de 26 MAIO 17 e encaminhar a Seção de Aquisições de Licitações e Contratos, para início de processo dispensa licitatório, sendo:



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
BRIGADA RIO NEGRO

DIEEx nº 1004-Sec PNR/B Adm/Cmdo 2ª Bda Inf SI
EB: 64308.001181/2025-86

São Gabriel da Cachoeira, AM, 10 de fevereiro de 2025.

Do Chefe da Seção de PNR

Ao Sr Chefe do Almoxarifado

Assunto: Planilha de necessidades de material poços artesianos

Referências:

a) DIEEx nº 945-Almox/Div Adm/B Adm, de 07 FEV 25.

Anexos:

1) Levantamento_de_Necessidades.xlsx

1. Encaminho Planilha de Necessidades de Material para eventual aquisição de materiais para manutenção e reparação dos Poços Artesianos desta Guarnição.

SERGIO RODRIGO DA COSTA PIRES - ST

Chefe da Seção de PNR

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **ST SERGIO RODRIGO DA COSTA PIRES**, em 10/02/2025, às 11:35 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

ha8J-CaBj-yyLf-yUaw

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	BOMBA HIDRAULICA, POTÊNCIA:5,5 HP. TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, VAZÃO:14 M3/H, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, APLICAÇÃO:SUBMERSA, DIÂMETRO:2 POL	Und	15
2	BOMBA HIDRAULICA, POTÊNCIA:7,5 CV. TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, VAZÃO:27,6 M3/H, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, APLICAÇÃO:SUBMERSA, DIÂMETRO:4 POL	Und	10
3	BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, POTÊNCIA:7,50 CV, APLICAÇÃO:RESERVATÓRIO DE ÁGUA, MATERIAL:FERRO FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTURA MANOMÉTRICA DE 70 M, SUÇÃO DE 2,5 POL, ELE. VAZÃO:16 M3/H, FREQUÊNCIA:60 HZ, VOLTAGEM:220 V	Und	15
4	BOMBA CENTRÍFUGA, MATERIAL:FERRO FUNDIDO, TIPO VEDAÇÃO EIXO:SELO MECÂNICO, ROTAÇÃO:3.500 RPM, POTÊNCIA:50 CV, TENSÃO:220/380/440 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IP-55, MONOESTAGIO, ACOPLAMENTO MONOBLOCO A MOTOR	Und	5
5	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC, DIÂMETRO:50 MM, TIPO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:TUBULAÇÃO DE ÁGUA, NORMAS TÉCNICAS:ABNT EB-892 - TUBO 6,00 M	Und	350
6	CABO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:INOXIDÁVEL, TIPO:ALMA DE FIBRA, BITOLA:3/8 POL, APLICAÇÃO:MANOBRAS DE PESO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSIFICAÇÃO 6 X 19 AF	Und	2400
7	QUADRO ELÉTRICO, MATERIAL:CHAPA AÇO, ALTURA:500 MM, LARGURA:400 MM, PROFUNDIDADE:600 MM, COMPONENTES:DISJUNTOR MOTOR 3VL37, VOLTIMETRO DE 250V 72X72, AM, APLICAÇÃO:PARTIDA MOTOR ELÉTRICO DE 50 CV TRIFÁSICO, 220V II, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHAVE SOFT START, ACIONAMENTO MOTO BOMBA DE RE, GRAU PROTEÇÃO:IP65, REFERÊNCIA FABRICANTE:CC9560-22	Und	12
8	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO:PP, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 6 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	Und	1800
9	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO:PP, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 10 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	Und	1800
10	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO:PP, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	Und	1500
11	CONTATOR, TIPO:TRIPOLAR, MODELO:LC1-D65	Und	30
12	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:127/220 V, CORRENTE NOMINAL:40 A, NÚMERO DE FASES:TRIPOLAR, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	Und	30
13	RELÉ FALTA DE FASE E TERRA, NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO, CORRENTE NOMINAL:4 A, TENSÃO NOMINAL CONTATOS:220/380 V, NÚMERO DE CONTATOS NA:1, NÚMERO DE CONTATOS NF:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM NEUTRO, GRAU PROTEÇÃO:IP 55	Und	30
14	RELÉ TÉRMICO, REFERÊNCIA:LINHA SIRIUS (SIEMENS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TERMINAIS CONEXÃO DIRETA EM CONTATORES, FAIXA DE AJUSTE ELEMENTO TEMPORIZADO:5,5 - 8 A, TENSÃO NOMINAL:220 V, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS AUXILIARES:1NA + 1NF, CLASSE DE DISPARO:10, ACESSÓRIOS:SELETOR RESET (MANUAL/AUTOMÁTICO), BOTÃO DE REARME,, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, NÚMERO POLOS:3	Und	30
15	PROTECTOR CONTRA SURTO TRANSITÓRIO ELÉTRICO - RAIOS, TENSÃO NOMINAL:220 V, FIXAÇÃO:TRILHO DIN, INSTALAÇÃO:EM QUADROS DE DISJUNTORES PADRÃO DIN, CORRENTE MÁXIMA SURTO:12 KA, TIPO:CLAMPER	Und	30
16	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO:PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO:ATÉ 750 V, COR:PRETA, CLASSE TEMPERATURA:105 C, LARGURA NOMINAL:19 MM, ESPESSURA NOMINAL:0,19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL:20 M	Und	30
17	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO:BARRAMENTOS TRIFÁSICO (ESPINHA DE PEIXE), NEUTRO E, COR:CINZA, REVESTIMENTO:PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL:CHAPA DE AÇO ZINCADO, CORRENTE NOMINAL:150 A, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:24, FIXAÇÃO:TRILHO DIN	Und	15
18	HASTE ATERRAMENTO, MATERIAL:COBRE, TIPO:COOPERWELD, COMPRIMENTO:3.000 MM, DIÂMETRO:5/8 POL	Und	15
19	CONECTOR ATERRAMENTO, MATERIAL:LIGA COBRE, CONEXÃO:CABO A HASTE, FIXAÇÃO DOS CONDUTORES:POR GRAMPO U, PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO, MATERIAL ELEMENTO FIXAÇÃO:AÇO ZINCADO	Und	15
20	TELA METÁLICA, MATERIAL:ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA:ALAMBRADO, TIPO ABERTURA MALHA:LOSANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA:50 X 50 MM, DIÂMETRO FIO:2,77 MM, COMPRIMENTO:50 M, ALTURA:2 M, REVESTIMENTO:PVC VERDE, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL	Und	50
21	TELA METÁLICA, MATERIAL:ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA:PINTEIRO, TIPO ABERTURA MALHA:HEXAGONAL, TAMANHO ABERTURA MALHA:1 POL, DIÂMETRO FIO:0,71 MM, COMPRIMENTO:50 M, ALTURA:1,50 M	Und	50
22	LIXEIRA,MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:200L, TIPO:BASCULANTE, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA E PEDAL, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO	Und	50



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
“BRIGADA PIO NEGRO”

(Processo Administrativo nº64308.013027/2024-76)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Material Permanente Eventual nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATIMAT	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA:5,5 HP, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, VAZÃO:14 M3/H, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, APLICAÇÃO:SUBMERSA, DIÂMETRO:2 POL	45108E	UNIDADE	15	R\$ 3.607,03	R\$ 54.105,45
2	BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA:7,5 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, VAZÃO:27,5 M3/H, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, APLICAÇÃO:SUBMERSA, DIÂMETRO:4 POL	448074	UNIDADE	10	R\$ 2.594,02	R\$ 25.940,20
3	BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, POTÊNCIA:7,50 CV, APLICAÇÃO:RESERVATÓRIO DE ÁGUA, MATERIAL:FERRO FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTURA MANOMÉTRICA DE 70 M, SUÇÃO DE 2,5 POL, ELE, VAZÃO:16 M3/H, FREQUÊNCIA:60 HZ, VOLTAGEM:220 V	94432	UNIDADE	15	R\$ 999,00	R\$ 14.985,00
4	BOMBA CENTRÍFUGA, MATERIAL:FERRO FUNDIDO, TIPO VEDAÇÃO EIXO:SELO MECÂNICO, ROTAÇÃO:3.500 RPM, POTÊNCIA:50 CV, TENSÃO:220/380/440 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IP-55, MONOFÁSICO, ACOPLAMENTO MONOBLOCO A MOTOR	42409	UNIDADE	5	R\$ 6.694,40	R\$ 33.472,00
5	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC, DIÂMETRO:50 MM, TIPO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:TUBULAÇÃO DE ÁGUA, NORMAS TÉCNICAS:ABNT EB-892 - TUBO 6,00 M	407375	UNIDADE	350	R\$ 71,66	R\$ 25.081,00
6	CABO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:INOXIDÁVEL, TIPO:ALMA DE FIBRA, BITOLA:3/8 POL, APLICAÇÃO:MANOBRA DE PESO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSIFICAÇÃO 6 X 19, AF	449756	METRO	2400	R\$ 18,33	R\$ 43.992,00
7	QUADRO ELÉTRICO, MATERIAL:CHAPA AÇO, ALTURA:500 MM, LARGURA:400 MM, PROFUNDIDADE:600 MM, COMPONENTES:DISJUNTOR 3VL37, VOLTÍMETRO DE 250V 72X72, AM, APLICAÇÃO:PARTIDA MOTOR ELÉTRICO DE 50	348574	UNIDADE	12	R\$ 609,00	R\$ 7.308,00

	CV TRIFÁSICO, 220V II, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHAVE SOFT START, ACIONAMENTO MOTO BOMBA DE RE, GRAU PROTEÇÃO:IP65, REFERÊNCIA FABRICANTE:CC9560-22					
8	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO:PP, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 6 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	415721	METRO	1800	R\$ 13,36	R\$ 24.048,00
9	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO:PP, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 10 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	415719	METRO	1800	R\$ 22,20	R\$ 39.960,00
10	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO:PP, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	415718	METRO	1500	R\$ 6,88	R\$ 10.320,00
11	CONTATOR, TIPO:TRIPOLAR, MODELO:LC1-D55	325884	UNIDADE	30	R\$ 70,67	R\$ 2.120,10
12	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:127/220 V, CORRENTE NOMINAL:40 A, NÚMERO DE FASES:TRIPOLAR, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	484199	UNIDADE	30	R\$ 26,52	R\$ 795,60
13	RELÉ FALTA DE FASE E TERRA, NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO, CORRENTE NOMINAL:4 A, TENSÃO NOMINAL CONTATOS:220/380 V, NÚMERO DE CONTATOS NA:1, NÚMERO DE CONTATOS NF:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM NEUTRO, GRAU PROTEÇÃO:IP 55	362001	UNIDADE	30	R\$ 81,22	R\$ 2.436,60
14	RELÉ TÉRMICO, REFERÊNCIA:LINHA SIRIUS (SIEMENS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TERMINAIS CONEXÃO DIRETA EM CONTADORES, FAIXA DE AJUSTE ELEMENTO TEMPORIZADO:5,5 - 8 A, TENSÃO NOMINAL:220 V, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS AUXILIARES:1NA + 1NF, CLASSE DE DISPARO:10, ACESSÓRIOS:SELETOR RESET (MANUAL/AUTOMÁTICO),BOTÃO DE REARME,, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, NÚMERO PÓLOS:3	379475	UNIDADE	30	R\$ 46,85	R\$ 1.405,50
15	PROTECTOR CONTRA SURTO TRANSITORIO ELETRICO - RAIOS, TENSÃO NOMINAL:220 V, FIXAÇÃO-TRILHO DIN, INSTALAÇÃO:EM QUADROS DE DISJUNTORES PADRÃO DIN, CORRENTE MÁXIMA SURTO:12 KA, TIPO:CLAMPER	359531	UNIDADE	30	R\$ 36,72	R\$ 1.101,60
16	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO:PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO:ATÉ 750 V, COR:PRETA, CLASSE TEMPERATURA:105 C, LARGURA NOMINAL:19 MM, ESPESSURA NOMINAL:0,19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL:20 M	448916	ROLO	30	R\$ 7,31	R\$ 219,30
17	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO:ARRANJAMENTOS TRIFÁSICO (ESPINHA DE PEIXE), NEUTRO E, CORRENTINHA REVESTIMENTO:PINTURA ELETROSTÁTICA	484692	UNIDADE	15	R\$ 430,34	R\$ 6.455,10

	MATERIAL:CHAPA DE AÇO ZINCADO, CORRENTE NOMINAL:150 A, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:24, FIXAÇÃO:TRILHO DIN					
18	HASTE ATERRAMENTO, MATERIAL:COBRE, TIPO:COOPERWELD, COMPRIMENTO:3.000 MM, DIÂMETRO:5/8 POL	380257	UNIDADE	15	R\$ 55,89	R\$ 838,35
19	CONECTOR ATERRAMENTO, MATERIAL:LIGA COBRE, CONEXÃO:CABO A HASTE, FIXAÇÃO DOS CONDUTORES:POR GRAMPO U, PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO, MATERIAL ELEMENTO FIXAÇÃO:AÇO ZINCADO	402783	UNIDADE	15	R\$ 11,10	R\$ 166,50
20	TELA METÁLICA, MATERIAL:ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA:ALAMBRADO, TIPO ABERTURA MALHA:LOSANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA:50 X 50 MM, DIÂMETRO FIO:2,77 MM, COMPRIMENTO:50 M, ALTURA:2 M, REVESTIMENTO:PVC VERDE, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL	480681	ROLO	50	R\$ 716,63	R\$ 35.831,50
21	TELA METÁLICA, MATERIAL:ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA:PINTEIRO, TIPO ABERTURA MALHA:HEXAGONAL, TAMANHO ABERTURA MALHA:1 POL, DIÂMETRO FIO:0,71 MM, COMPRIMENTO:50 M, ALTURA:1,50 M	298339	ROLO	50	R\$ 292,91	R\$ 14.645,50
22	LIXEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:200 L, TIPO BASCULANTE, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA E PEDAL, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO	422194	UNIDADE	50	R\$ 257,10	R\$ 12.855,00
TOTAL						R\$ 358.082,30

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do (a) assinatura da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

OU

O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar OU os termos da Nota Técnica .../....

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

- 2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, porém, será incluído no Plano de Contratações Anual 2024.

- I) ~~ID PCA no PNCP: [...];~~
- II) ~~Data de publicação no PNCP: [...];~~
- III) ~~Id do item no PCA: [...];~~
- IV) ~~Classe/Grupo: [...];~~
- V) ~~Identificador da Futura Contratação: [...];~~

OU

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 4.1.1. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI nº 01, de 19 de janeiro de 2010, especialmente o disposto no seu artigo 6º, incisos I a VII, da Secretaria de Logística da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão;

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

- 4.3. Diante das conclusões extraídas do processo n. _____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:

4.3.1.---

4.3.2.---

4.3.3.---

Da exigência de amostra

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Serão exigidas amostrar dos seguintes itens:



As amostras poderão ser entregues no endereço _____, no prazo limite de _____, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.3.4.Itens (...):

4.3.5.Itens (...):

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de (.....) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da Exigência de carta de solidariedade

Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.3.6.É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: (...).

4.3.7.A subcontratação fica limitada a [parcela permitida/percentual]

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

**Garantia da contratação**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

OU

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**Condições de execução**

O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do a partir do recebimento da nota de empenho.

OU

As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
2ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
3ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
[...]	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (...) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os Bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Área Capitao Nobuo OBA S/N – Cachoeirinha – São Gabriel da Cachoeira – Amazonas – CEP: 69750-000 (2ª Brigada de Infantaria de Selva).

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

OU

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ____ (____) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

OU

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, ____ (____) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até ____ (____) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização Técnica

- 6.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.6. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.7. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.8. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.10. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).



Fiscalização Administrativa

- 6.11. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.12. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.12.1. (...)

Gestor do Contrato

- 6.13. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.14. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.19. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.11.1. o prazo de validade;

7.11.2. a data da emissão;

- 7.11.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.11.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.11.5. o valor a pagar; e
- 7.11.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.19. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.

O contratado emitirá recibo/note fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante – ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.

Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:

7.22.1. R\$. (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.

7.22.2. (...)

Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.

7.22.3. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não-executada do contrato.

7.22.4. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.

A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.

O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).

A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.

O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:

7.22.5. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;

7.22.6. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.

O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.

- 8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;
- 8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização); expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

- 8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



- 8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "d", da Instrução Normativa Segas/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.23. Balanço patrimonial demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.23.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 8.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped;
- 8.24. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação;
- 8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por um profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;



8.25.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.25.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

~~8.25.2.1. [...];~~

~~8.25.2.2. [...];~~

~~8.25.2.3. [...];~~

8.25.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.25.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.25.5. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.25.6. Prova de atendimento aos requisitos [...], previstos na lei [...].

8.26. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.26.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.26.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.26.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.26.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971 art. 107;

8.26.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.26.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o

contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.26.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$3.392.104,88** (três milhões trezentos e noventa e dois mil cento e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

OU

O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$.....

OU

O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.1.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) ~~Gestão/Unidade: []~~;
- II) ~~Fonte de Recursos: []~~;
- III) ~~Programa de Trabalho: []~~;
- IV) ~~Elemento de Despesa: []~~

V) ~~Plano Interno: [...]~~

- 10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 23 de janeiro de 2025.



MAURICIO GONÇALVES MARTINS- 1º TEN

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação



RICARDO DE SENA BRITO - 2º TEN

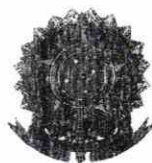
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Aprovo,



WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO – TC

Ordenador de Despesas da 2ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

DIEx nº 48-Eqp Plnj Contrat/Div Adm/B Adm
EB: 64308.013027/2024-76

São Gabriel da Cachoeira, AM, 23 janeiro de 2025.

Do: Ch da Eqp Plnj Contrat da 2ª Bda Inf SI

Ao: Sr. Ordenador de Despesas da 2ª Bda Inf SI

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Anexo: Justificativa da Contratação, Justificativa da Pesquisa de Preço, Solicitações de Orçamento, Pesquisa de Preço, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Gerenciamento de Riscos e Formalização da Demanda.

1. Nos termos contidos no Art. 13 da Port. Min nº 305, de 24 de maio 95 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no âmbito do Exército (IG12-02), solicito autorização para abertura de processo licitatório para eventual aquisição de Material Permanente em proveito do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Vinculadas, conforme abaixo especificado:

Nº	Cod. de Materiais	Descrição do Material	Unid	Qtde	Preço Unit	Total	Valor Unit	Valor Total
1	461086	BOMBA HIDRAULICA, POTÊNCIA:5,5 HP, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V. VAZÃO:14 M3/H. TIPO MOTOR:TRIFÁSICO. APLICAÇÃO:SUBMERSA. DIÂMETRO:2 POL	UNIDADE	1	15	15	R\$ 3.607,03	R\$ 54.105,45
2	448074	BOMBA HIDRAULICA, POTÊNCIA:7,5 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V. VAZÃO:27,6 M3/H. TIPO MOTOR:TRIFÁSICO. APLICAÇÃO:SUBMERSA. DIÂMETRO:4 POL	UNIDADE	1	10	10	R\$ 2.594,02	R\$ 25.940,20

DIEx nº 48-Eqp Plnj Contrat/Div Adm/B Adm, de 23 de janeiro de 2025.

3	298562	BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA. TIPO MOTOR:TRIFÁSICO. POTÊNCIA:7,50 CV. APLICAÇÃO:RESERVATÓRIO DE ÁGUA. MATERIAL:FERRO FUNDIDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTURA MANOMÉTRICA DE 70 M. SUÇÃO DE 2,5 POL. ELE. VAZÃO:16 M3/H. FREQUÊNCIA:60 HZ. VOLTAGEM:220 V	UNIDADE	1	15	15	R\$ 999,00	R\$ 14.985,00
4	324309	BOMBA CENTRÍFUGA. MATERIAL:FERRO FUNDIDO. TIPO VEDAÇÃO EIXO:SELO MECÂNICO. ROTAÇÃO:3.500 RPM. POTÊNCIA:50 CV. TENSÃO:220/380/440 V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IP-55. MONOESTÁGIO. ACOPLAMENTO MONOBLOCO A MOTOR	UNIDADE	1	5	5	R\$ 6.694,40	R\$ 33.472,00
5	407375	TUBO HIDRÁULICO. MATERIAL:PVC. DIÂMETRO:50 MM. TIPO:SOLDÁVEL. APLICAÇÃO:TUBULAÇÃO DE ÁGUA. NORMAS TÉCNICAS:ABNT EB-892 - TUBO 6.00 M	UNIDADE	1	350	350	R\$ 71,66	R\$ 25.081,00
6	449756	CABO AÇO. TRATAMENTO SUPERFICIAL:INOXIDÁVEL. TIPO:ALMA DE FIBRA. BITOLA:3/8 POL. APLICAÇÃO:MANOBRAS DE PESO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSIFICAÇÃO 6 X 19 AF	METRO	1	2400	2400	R\$ 18,33	R\$ 43.992,00
7	346574	QUADRO ELÉTRICO. MATERIAL:CHAPA AÇO. ALTURA:500 MM. LARGURA:400 MM. PROFUNDIDADE:600 MM. COMPONENTES:DISJUNTOR MOTOR 3VL37,VOLTÍMETRO DE 250V 72X72, AM. APLICAÇÃO:PARTIDA MOTOR ELÉTRICO DE 50 CV TRIFÁSICO. 220V II. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHAVE SOFT START. ACIONAMENTO MOTO BOMBA DE RE. GRAU PROTEÇÃO:IP65. REFERÊNCIA FABRICANTE:CC9560-22	UNIDADE	1	12	12	R\$ 609,00	R\$ 7.308,00
8	415721	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. TIPO:PP. FORMAÇÃO DO CABO:3 X 6 MM2. MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	METRO	100	1800	1800	R\$ 13,36	R\$ 24.048,00
9	415719	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. TIPO:PP. FORMAÇÃO DO CABO:3 X 10 MM2. MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	METRO	100	1800	1800	R\$ 22,20	R\$ 39.960,00
10	415718	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. TIPO:PP. FORMAÇÃO DO CABO:3 X 4 MM2. MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	METRO	100	1500	1500	R\$ 6,88	R\$ 10.320,00
11	325884	CONTATOR. TIPO:TRIPOLAR. MODELO:LC1-D65	UNIDADE	2	30	30	R\$ 70,67	R\$ 2.120,10
12	484199	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO. FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO. TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:127/220 V. CORRENTE NOMINAL:40 A. NÚMERO DE FASES:TRIPOLAR. CURVA DE DISPARO:C. APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. PADRÃO:DIN	UNIDADE	5	30	30	R\$ 26,52	R\$ 795,60
13	362001	RELÉ FALTA DE FASE E TERRA. NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO. CORRENTE NOMINAL:4 A. TENSÃO NOMINAL CONTATOS:220/380 V. NÚMERO DE	UNIDADE	2	30	30	R\$ 81,22	R\$ 2.436,60

DlEx nº 48-Eqp Plnj Contrat/Div Adm/B Adm, de 23 de janeiro de 2025.

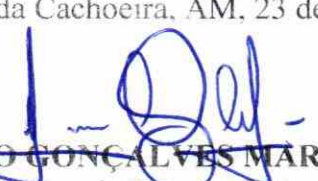
		CONTATOS NA:1, NÚMERO DE CONTATOS NF:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM NEUTRO, GRAU PROTEÇÃO:IP 55						
14	379475	RELÉ TÉRMICO, REFERÊNCIA:LINHA SIRIUS (SIEMENS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TERMINAIS CONEXÃO DIRETA EM CONTADORES, FAIXA DE AJUSTE ELEMENTO TEMPORIZADO:5,5 - 8 A, TENSÃO NOMINAL:220 V, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS AUXILIARES:1NA + 1NF, CLASSE DE DISPARO:10, ACESSÓRIOS:SELETOR RESET (MANUAL/AUTOMÁTICO),BOTÃO DE REARME,, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, NÚMERO PÓLOS:3	UNIDADE	3	30	30	R\$ 46,85	R\$ 1.405,50
15	359531	PROTETOR CONTRA SURTO TRANSITORIO ELETRICO - RAIOS, TENSÃO NOMINAL:220 V, FIXAÇÃO:TRILHO DIN, INSTALAÇÃO:EM QUADROS DE DISJUNTORES PADRÃO DIN, CORRENTE MÁXIMA SURTO:12 KA, TIPO:CLAMPER	UNIDADE	5	30	30	R\$ 36,72	R\$ 1.101,60
16	446916	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO:PVC AUTO-EXTINGUIVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO:ATÉ 750 V, COR:PRETA, CLASSE TEMPERATURA:105 C, LARGURA NOMINAL:19 MM, ESPESSURA NOMINAL:0,19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL:20 M	ROLO	10	30	30	R\$ 7,31	R\$ 219,30
17	484692	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO:BARRAMENTOS TRIFÁSICO (ESPINHA DE PEIXE), NEUTRO E, COR:CINZA, REVESTIMENTO:PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL:CHAPA DE AÇO ZINCADO, CORRENTE NOMINAL:150 A, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:24, FIXAÇÃO:TRILHO DIN	UNIDADE	1	15	15	R\$ 430,34	R\$ 6.455,10
18	380257	HASTE ATERRAMENTO, MATERIAL:COBRE, TIPO:COOPERWELD, COMPRIMENTO:3.000 MM, DIÂMETRO:5/8 POL	UNIDADE	5	15	15	R\$ 55,89	R\$ 838,35
19	402783	CONECTOR ATERRAMENTO, MATERIAL:LIGA COBRE, CONEXÃO:CABO A HASTE, FIXAÇÃO DOS CONDUTORES:POR GRAMPO U. PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO, MATERIAL ELEMENTO FIXAÇÃO:AÇO ZINCADO	UNIDADE	5	15	15	R\$ 11,10	R\$ 166,50
20	480681	TELA METÁLICA, MATERIAL:ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA:ALAMBRADO, TIPO ABERTURA MALHA:LOSANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA:50 X 50 MM, DIÂMETRO FIO:2,77 MM, COMPRIMENTO:50 M, ALTURA:2 M, REVESTIMENTO:PVC VERDE, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL	ROLO	1	50	50	R\$ 716,63	R\$ 35.831,50
21	298339	TELA METÁLICA, MATERIAL:ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA:PINTEIRO, TIPO ABERTURA MALHA:HEXAGONAL, TAMANHO ABERTURA MALHA:1 POL, DIÂMETRO FIO:0,71 MM, COMPRIMENTO:50 M, ALTURA:1,50 M	ROLO	1	50	50	R\$ 292,91	R\$ 14.645,50
22	422194	LIXEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:200 L, TIPO:BASCULANTE,	UNIDADE	1	50	50	R\$ 257,10	R\$ 12.855,00

DIEx nº 48-Eqp Plnj Contrat/Div Adm/B Adm, de 23 de janeiro de 2025.

		COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPAS E PEDAL, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO						
TOTAL								RS 358.082,30

2. O referido material destina-se a atender as necessidades da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares subordinadas.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 23 de janeiro de 2025.


MAURICIO GONÇALVES MARTINS - 1º TEN
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação


RICARDO DE SENA BRITO - 2º TEN
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Despacho do Fiscal Administrativo Cmdo 2ª Bda Inf SI:

1. Concordo com o constante da presente requisição.
2. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas para aprovação a abertura de processo licitatório.


ÍTALO ALMEIDA ARAGÃO - CAP
Fisc Adm Cmdo 2ª Bda Inf SI



Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo a abertura do Processo Licitatório na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, para aquisição de material permanente em proveito deste Comando;
2. O Ch SALC adote as providências decorrentes de acordo com as normas em vigor.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 23 de janeiro de 2025.

WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO – TC
Ordenador de Despesas da 2ª Bda Inf SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
“BRIGADA ARARIGBÓIA”**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(NUP: 64308.013027/2024-76)**

1. OBJETO

1.1. Este estudo é a etapa antecessora para a eventual aquisição de Material Permanente que visa atender as necessidades do Cmdo da 2ª Bda Inf SI e Organizações Militares Vinculadas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O presente processo de aquisição de material permanente tem seu fundamento na necessidade da 2ª Brigada de Infantaria de Selva de renovar o material aplicado desta Grande Unidade, tanto nas subunidades administrativas quanto operacionais.

2.2. Para tal, a 2ª Bda Inf SI, vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas para a aquisição de material permanente. O referido certame tem por finalidade atender às necessidades da 2ª Bda Inf SI, através Sistema de Registro de Preços, que compreende o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens. O material a ser adquirido apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se na classificação de bens comuns.

2.3. Serão levados em conta os Objetivos Estratégicos Operacionais (OEO) 6 (seis) e 9 (nove) do Plano de Gestão da 2ª Bda Inf SI.

2.4. Foi realizado um estudo prévio junto aos Setores de Administração das unidades vinculadas a este comando onde existem profissionais especializados, capazes de realizar um planejamento satisfatório e que atenda as demandas exigidas por um período de 12 meses.

3. ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante	Responsável
Eqp Plnj Contrat	1º Ten - MAURICIO GONÇALVES MARTINS Ch Eqp Plnj Contrat 2º Ten - RICARDO DE SENA BRITO Membro Eqp Plnj Contrat

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2. Cumpra o prazo de entrega dos bens.



4.3. Efetue a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.4. Mantenha durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.5. Em atenção aos princípios norteadores instituídos pela Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, devem ser elencadas no termo de referência, no que couber (a fim de que não haja restrição de competitividade), que os produtos objeto desse estudo, estejam de acordo com as diretrizes a utilização exclusiva de materiais de origem comprovada e em acordo com as normas vigentes.

4.6. Nesse sentido, na medida do possível, deve o documento de referência contemplar: critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada, conforme se depreende da leitura do subitem 3.3, alínea “c” do Anexo III da IN 05/2017/MP.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Em linhas gerais a pesquisa de mercado deve ser elaborada em conformidade com o que dispõe a Instrução Normativa - IN 65/2021/ MP, obedecendo aos seguintes parâmetros:

a) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (Art. 5º, I);

b) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (Art. 5º, II).

c) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; (Art. 5º, III);

d) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou (Art. 5º, IV).

e) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (Art. 5º, V).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. As eventuais aquisições decorrentes deste estudo devem estar em consonância com os interesses da Administração, e por consequência, o interesse público.

6.1.2. Nesse sentido, deve ser ressaltado que os bens adquiridos devem proporcionar à contínua melhoria da qualidade de trabalho, sobretudo, as demandas administrativas, de forma a estimular a eficiência dos recursos

permanente..... F1

humanos empregados, assim como priorizar a eficácia no resultado dos trabalhos que dependem dos respectivos materiais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Os quantitativos para atender as necessidades do Cmdo da 2ª Bda Inf SI e OM Vinculadas constam do DIEx 48-Eqp Plnj Contrat/Div Adm/B Adm, de 26 de dezembro de 2024.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O Custo estimado da contratação é de R\$ 358.082,30 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitenta e dois e trinta centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A lei geral de licitações, lei 14.133, art. 9º da Lei nº 10.520/02 elege o parcelamento do objeto como regra nos certames licitatórios, a fim de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, bem como ampliar a competitividade nas licitações.

9.2. Todavia, deve ser ressaltado, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Súmula 247), que é imprescindível que tal divisão seja técnica e economicamente viável.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não existem contratações correlatas com a presente contratação.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A presente contratação se encontra prevista no Calendário Anual de Licitações e é imprescindível para a execução dos Objetivos Estratégicos e Operacionais do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme citado no item 2 deste Estudo Técnico Preliminar.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Com essa contratação, pretende-se assegurar as condições de trabalho dos militares e a contínua melhoria dos Hotéis de Transito, visando atender um dos Objetivos Estratégicos.

12.2. Além de substituir diversos materiais desgastados e/ou obsoletos, que afetam diretamente o bem-estar da tropa.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providencias de adequações para a solução ser contratada.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

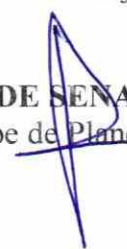
14.1. A Administração não vislumbra impactos ambientais com a presente contratação, uma vez que foram estabelecidos os Critérios de Sustentabilidade da presente contratação e os projetos a serem executados com o material do Objeto da licitação obedecerão às legislações a respeito da Preservação Ambiental.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII. Art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 23 de janeiro de 2025.

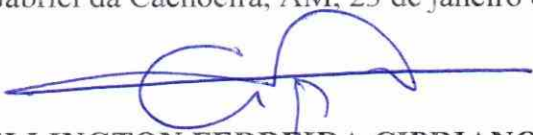

MAURICIO GONÇALVES MARTINS- 1º TEN
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação


RICARDO DE SENA BRITO - 2º TEN
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Cumprindo o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, **aprovo** o presente Estudo Técnico Preliminar, para a **eventual aquisição de material permanente** em condições, quantidades e exigências estabelecidas no **DIEx 48-Eqp Plnj Contrat/Div Adm/B Adm**, de 26 de dezembro de 2024 a fim de atender as necessidades do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Subordinadas.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 23 de janeiro de 2025.


WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO – TC
Ordenador de Despesas da 2ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Es. Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

MAPA DE RISCOS
(Processo Administrativo nº 64308.013027/2024-76)

- (x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(x) Gestão do Contrato

RISCO 1: INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alta
Id	Ação Preventiva
1.	Médio – A não aquisição dos materiais necessários a serem empregados nas diversas Seções das Organizações Militares pertencentes ao Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, acarretaria em consequências graves e impactantes, considerando a natureza crítica dos serviços que as bombas e sistema elétrico oferecem. Interromper o fornecimento de água , afetando o bem-estar dos militares e até a execução de tarefas essenciais, a falta de água pode afetar diretamente a capacidade de resposta e operações de emergência ou em áreas remotas, onde o abastecimento é limitado, afetando a operacionalidade, segurança, logística e até a saúde dos membros da unidade, onde iriam na contramão dos Objetivos Estratégicos Organizacionais desta Organização Militar.
Id	Ação de Contingência
1.	Solicitar o recurso previsto no Contrato de Objetivos
Id	Ação de Contingência
1.	Não existe. A aquisição dos materiais necessários é assegurada.

RISCO 2: O PROCESSO LICITATÓRIO NÃO FOR BEM SUCEDIDO

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alta
Id	Ação Preventiva
1.	Médio – Neste contexto, e face a necessidade da aquisição emergencial dos referidos materiais, iria ensejar na abertura de um processo de Dispensa de Licitação, ou "carona", a fim de se

Mapa de Riscos para a confecção de Pregão para a eventual aquisição de material permanenteFI

	garantir o bem estar da tropa quanto ao correto aparelhamento das diversas seções integrantes das Organizações Militares pertencentes ao Comando da Brigada, bem como garantir o cumprimento das diversas missões que requerem o emprego da tropa desdobrada no terreno com segurança.
Id	Ação Preventiva
1.	Iniciar o processo de "carona".
Id	Ação de Contingência
1.	Realizar o processo de Dispensa de Licitação.

RISCO 3: VALOR MAIOR DO QUE O PRATICADO	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alta
Id	Ação Preventiva
1.	Médio - Interrupção do processo licitatório, o que poderá atrasar de sobremaneira a aquisição dos referidos materiais, o que não propiciaria condições adequadas de trabalho ao efetivo empregado nas diversas Seções integrantes das Organizações Militares pertencentes ao Comando da Brigada, bem como não garantiria a segurança necessária a operacionalidade, segurança, logística e até a saúde dos sobrados da unidade sob a jurisdição desse Grande Comando.
Id	Ação de Contingência
1.	Realizar a pesquisa de mercado dos referidos materiais, na maior quantidade de Fornecedores possíveis, usando se for o caso, os valores pesquisados no site do painel de compras governamentais ((https://portal.compras.gov.br), como referências.
Id	Ação Preventiva
1.	Interrupção imediata do processo de aquisição, a fim de que seja verificado a discrepância dos valores dos materiais, se comparado com os praticados no mercado.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 23 de janeiro de 2025.


MAURICIO GOMES DE ALMEIDA - 1º Ten
 Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação


RICARDO DE SOUSA BRITO - 2º Ten
 Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

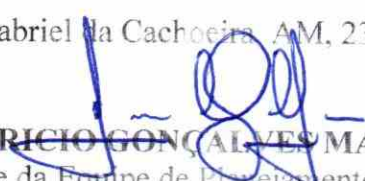
JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 64308.013027/2024-76)

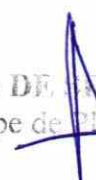
Foram realizadas diversas consultas de forma a atender as prioridades elencadas na Instrução Normativa (IN) Nº 65, do Ministério da Economia, de 07 de julho de 2021 (IN Nº 65–Min. Economia, de 05/08/20), quais foram: site do Painel de Preços do Governo Federal, no site <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, onde foram pesquisados os valores praticados nas diversas regiões do país. Os preços de referência obtidos foram calculados com base no cálculo da mediana simples, a fim de se minimizar os efeitos dos “outliers” (valores muito discrepantes tanto para maior, quanto para menor). O método utilizado foi detalhado, transparente, e cuidadoso, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados para a eventual aquisição de material permanente, fossem compatíveis com os praticados comumente no mercado nacional.

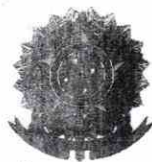
Com relação a pesquisa de preços realizada no **Painel de Preços do Governo Federal**: A estimativa do valor da contratação em atenção a esta consulta, retornou valores relativamente razoáveis em detrimento da pesquisa realizada a luz do previsto no Incisos IV, da IN Nº65 – Min. Economia, de 07/07/21. Mesmo que, no entanto, devido as particularidades inerentes a cidade de São Gabriel da Cachoeira – AM, principalmente no que tange aos valores de flete praticados para as mercadorias, que a média dos valores praticados em âmbito Nacional, não se apliquem a região da Amazônia Ocidental. Tal fato pode não implicar no processo de aquisição do material.

Diante do exposto, a utilização da estimativa do valor da contratação com base na pesquisa do **Painel de Preços do Governo Federal**, justifica-se pela possibilidade ao processo licitatório na modalidade de Pregão, reste como “justo”, ou “razoável” e pelos fatos expostos, encontra-se amparada pela legislação vigente.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 23 de janeiro de 2025.


MAURICIO GONÇALVES MARTINS - 1º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação


RICARDO DE FARIA BRITO - 2º Ten
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"**

GERENCIAMENTO DE RISCOS

(Processo Administrativo nº 64308.013027/2024-76)

LEVANTAMENTO DOS OBJETIVOS DO PROCESSO

PROCESSO DE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ORD	OBJETIVOS
1	Realizar as aquisições necessárias.
2	Adquirir os materiais pelo menor preço.
3	Adquirir os materiais de melhor qualidade.

MATRIZ DE RISCOS

ORD	RISCO INERENTE / EVENTO DE RISCO	TIPO DE RISCO
R1	Indisponibilidade Orçamentaria e/ou Processo Licitatório não bem-sucedido	- Instalações das Organizações Militares, e Hotéis de Trânsito mal aparelhados, e riscos a integridade dos militares envolvidos nas diversas missões inerentes a atividade militar.
R2	Valor maior do que o praticado	- Financeiro.

IDENTIFICAÇÃO DOS CONTROLES DO PROCESSO

ORD	CONTROLE
C1	- Solicitar crédito para a aquisição dos materiais e/ou iniciar processo de "Carona" ou Dispensa de Licitação, visando atender a situação emergencial e arquivar o documento formal no Suporte Documental.
C2	- Interrupção imediata do processo de aquisição, a fim de que seja verificado a discrepância dos valores dos materiais, se comparado com os praticados no mercado.

**RISCOS *versus* CONTROLES**

ORD	CONTROLE
Indisponibilidade Orçamentaria e/ou Processo Licitatório não bem-sucedido	Solicitar crédito para a aquisição dos materiais e/ou iniciar processo de Carona ou Dispensa de Licitação, visando atender a situação emergencial e arquivar o documento formal no Suporte Documental.
Valor maior do que o praticado	- Interrupção imediata do processo de aquisição, a fim de que seja verificado a discrepância dos valores dos materiais, se comparado com os praticados no mercado.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 23 de janeiro de 2025.


MAURICIO GONÇALVES MARTINS - 1º Ten
 Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação


RICARDO DE SENA BRITO - 2º Ten
 Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Processo Administrativo nº 64308.013027/2024-76)

2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Sector Requisitante: Equipe de Planejamento da Contratação

Responsável pela demanda:

MAURICIO GONÇALVES MARTINS- 1º TEN

RICARDO DE SENA BRITO - 2º TEN

e-mail: almox@2bdainfsl.cb.mil.br

1. Justificativa da necessidade da eventual aquisição de Pregão de Material Permanente - Poço Artesiano e Meio Ambiente para o Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, considerando o Planejamento Estratégico

A eventual aquisição de Material Permanente - Poço Artesiano e Meio Ambiente fundamenta-se pela necessidade da substituição de diversos equipamentos e/o, e que consequentemente não atendem a crescente demanda do público interno de melhores condições de trabalho, o Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (2ª Bda Inf S'l) desempenha um papel fundamental na defesa da soberania nacional e na execução de missões de combate, manutenção da ordem, e apoio a operações em regiões de grande complexidade logística, como a Amazônia. Considerando o Planejamento Estratégico da Brigada e sua missão de operar em áreas remotas, com difícil acesso e infraestrutura limitada, garantir o abastecimento adequado e sustentável de água potável e a preservação do meio ambiente são requisitos essenciais para a continuidade das operações e a segurança de suas tropas. A aquisição de material permanente para poço artesiano e a implementação de medidas de preservação ambiental se inserem diretamente nos objetivos do planejamento estratégico da 2ª Brigada, com foco na autossuficiência, sustentabilidade e capacidade operacional contínua e melhor qualidade de vida dos militares empregados na área administrativa das Organizações Militares (OMs), e da família militar no que tange a melhora das instalações nos Hotéis de Trânsito, com ambientes adequados (bem equipados/mobilados), o que indelevelmente fortalece a dimensão humana (Objetivo Estratégico Organizacional). Neste sentido, esta OM vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas para as aquisições destes materiais considerados permanentes.

2. Quantidade de material a ser adquirido

As quantidades referentes a cada material permanente foram estimadas através de dois parâmetros razoáveis, sendo o primeiro inerente ao histórico de consumo dos últimos 03 (três) anos, emitido pelo Sistema de Controle Físico (SISCOFIS), no que tange ao depósito do Almoxarifado da 2ª

Formalização da demanda para a confecção de Pregão para a eventual aquisição de material permanente.....FI

Brigada de Infantaria de Selva (depósito gerenciador desta Grande Unidade), e segundo as **novas** demandas de materiais apresentados pelas Seções e/ou Organizações Militares subordinadas, e anteriormente nunca adquiridos (não constante da estimativa de consumo de materiais permanentes). Os referidos parâmetros de pesquisa, possibilitaram o dimensionamento dos quantitativos a serem possivelmente licitados. Neste sentido, as especificações descritas, o detalhamento do objeto, as características, os requisitos, e o valor estimado do objeto, foram regularmente determinados pelo setor competente da Administração.

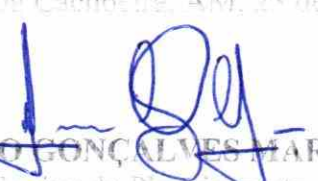
3. Previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento dos materiais

A data para o início do fornecimento dos materiais, será imediatamente posterior a data da homologação do Pregão Eletrônico, e enquanto durar a vigência da sua Ata. Neste período, os pedidos de fornecimento estarão condicionados a disponibilidade de créditos a serem descentralizados pelo Escalão Superior.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização

Serão indicados para compor a equipe de planejamento da contratação os seguintes militares, MAURICIO GONÇALVES MARTINS- 1º Ten Chefe da equipe e RICARDO DE SENA BRITO 2º Ten, Membro da equipe. O responsável pela fiscalização será designado posteriormente à homologação do Pregão Eletrônico, uma vez que devido à grande rotatividade de militares na Guarnição, será viável a sua designação em momento oportuno.

São Gabriel de Cachoeira, AM, 23 de janeiro de 2025.


MAURICIO GONÇALVES MARTINS - 1º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação


RICARDO DE SENA BRITO - 2º Ten
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
(Processo Administrativo nº 64308.013027/2024-76)

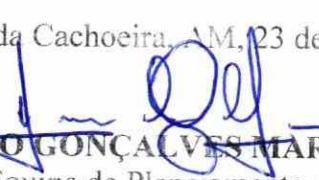
A eventual aquisição de material permanente, visa a atender as necessidades da 2º Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares subordinadas (2º Batalhão Logístico de Selva, 22º Pelotão de Polícia do Exército, Companhia de Comando, 2º Pelotão de Comunicações de Selva e 5º Batalhão de Infantaria de Selva) bem como a aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga, quadro elétrico, disjuntores, cabo elétrico, cabo de aço, tela de alambrado e lixeiras para as Seções e Organizações Militares vinculadas ao Comando da 2ª Bda Inf Sl.

As quantidades descritas no presente termo de manifestação de interesse foram estimadas através de consulta aos integrantes das subunidades operacionais e administrativas da 2ª Bda Inf Sl, quanto às suas necessidades de material a serem adquiridos no exercício financeiro de 2025.

As especificações descritas, o detalhamento do objeto, as características, os requisitos, o valor estimado do objeto, foram regularmente determinados pelo setor competente da Administração.

Diante do exposto, justificam-se a aquisição dos materiais solicitados, a fim de que sejam proporcionadas as condições de trabalho adequados (material para o sistema operacional da casa de bomba dos poços artesianos) aos militares que compõem o efetivo do Comando da 2ª Bda Inf Sl.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 23 de janeiro de 2025.


MAURICIO GONÇALVES MARTINS - 1º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação


RICARDO DE SENA BRITO - 2º Ten
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

MAPA COMPARATIVO DA REQUISICÃO

ORD	EMPRESA	UASC DE AQUISIÇÃO	OBSERVAÇÃO
A	PRAVALUZ COMERCIO LTDA	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSIT	
B	EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	257039 - DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA CUIAB	
C	NOVA BRASIL LICITACOES LTDA	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO			MENOR PREÇO
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	
BOMBA HIDRÁULICA. POTÊNCIA:5,5 HP. TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, VAZÃO:14 M3/H, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, APLICAÇÃO:SUBMERSA, DIÂMETRO:2 POL.	UN	01	R\$3.289,63	R\$3.697,47	R\$3.834,00	A

São Gabriel da Cachoeira - AM, 14 de fevereiro de 2025.

RICARDO DE SENA BRITO – 2º Ten
 Enc do Set ~~Mat~~ Cindo 2ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 3.607,03

MEDIANA
R\$ 3.697,47

MENOR
R\$ 3.289,63

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra
461086 2024

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00070/2023	00003	Pregão	461086	BOMBA HIDRÁULICA		UNIDADE	3	R\$3289,63	PRAVALUZ COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	19/04/2024
00013/2023	00142	Pregão	461086	BOMBA HIDRÁULICA		UNIDADE	10	R\$3697,47	EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	MINISTERIO DA SAUDE	257039 - DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA CUIABÁ	12/01/2024
00008/2023	00111	Pregão	461086	BOMBA HIDRÁULICA		UNIDADE	2	R\$3834	NOVA BRASIL LICITACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	01/02/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

MAPA COMPARATIVO DA REQUISIÇÃO

ORD	EMPRESA	UASC DE AQUISIÇÃO	OBSERVAÇÃO
A	BOMBAS RIO PRETO LTDA	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	
B	BOMBAS RIO PRETO LTDA	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	
C	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO			MENOR PREÇO
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	
BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA:7,5 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, VAZÃO:27,6 M3/H, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, APLICAÇÃO:SUBMERSA, DIÂMETRO:4 POL	UN	01	R\$2489	R\$2500	R\$2793,06	A

São Gabriel da Cachoeira - AM, 14 de fevereiro de 2025.

RICARDO DE SENA BRITO – 2º Ten
Enc do SetMat Cindo 2ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 2.594,02

MEDIANA
R\$ 2.500,00

MENOR
R\$ 2.489

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra

448074 2024 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00036/2023	00103	Pregão	448074	BOMBA HIDRAULICA		UNIDADE	2	R\$2489	BOMBAS RIO PRETO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	08/01/2024
00070/2023	00002	Pregão	448074	BOMBA HIDRAULICA		UNIDADE	3	R\$2500	BOMBAS RIO PRETO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	19/04/2024
90007/2024	00043	Pregão	448074	BOMBA HIDRAULICA		UNIDADE	11	R\$2793,06	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	01/10/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
“BRIGADA RIO NEGRO”

MAPA COMPARATIVO DA REQUISICÃO

ORD	EMPRESA	UASG DE AQUISIÇÃO	OBSERVAÇÃO
A	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO LTDA	120632 - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE	No sistema de painel de preço só foi encontrado essa aquisição.
B			
C			

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO			MENOR PREÇO
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	
BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, POTÊNCIA:7.50 CV, APLICAÇÃO:RESERVATÓRIO DE ÁGUA, MATERIAL:FERRO FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTURA MANOMÉTRICA DE 70 M, SUÇÃO DE 2,5 POL., ELE. VAZÃO:16 M3/H, FREQUÊNCIA:60 HZ, VOLTAGEM:220 V	UN	01	R\$999			A

São Gabriel da Cachoeira - AM, 14 de fevereiro de 2025.

RICARDO DE SENA BRITO – 2º Ten
Enc do Set Mat Cndo 2ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 999,00

MEDIANA
R\$ 999,00

MEIOR
R\$ 999

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Nome do Material (PDM)

298562 BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00051/2023	00029	Pregão	298562	BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA		UNIDADE	4	R\$999	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO LTDA	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE	120632 - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE	09/11/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

MAPA COMPARATIVO DA REQUISICÃO

ORD	EMPRESA	UASC DE AQUISIÇÃO	OBSERVAÇÃO
A	COMPAC-ANDAIMES LTDA	930098 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU	
B	ELITE SUL COMERCIO LTDA	120632 - GRUPO DE APOIO DE RECIFE	
C	COMPAC-ANDAIMES LTDA	930098 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO			MENOR PREÇO
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	
BOMBA CENTRÍFUGA, MATERIAL: FERRO FUNDIDO, TIPO VEDAÇÃO EIXO: SELO MECÂNICO, ROTAÇÃO: 3.500 RPM, POTÊNCIA: 50 CV, TENSÃO: 220/380/440 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IP-55, MONOESTÁGIO, ACOPLAMENTO MONOBLOCO A MOTOR	UN	01	R\$5340	R\$6060,90	R\$8682,30	A

São Gabriel da Cachoeira - AM, 14 de fevereiro de 2025.

RICARDO DE SENA BRITO – 2º Ten
Enc do Set Mat ~~Ricardo~~ 2ª Bda Inf SI

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 6.694,40

MEDIANA
R\$ 6.060,90

MENOR
R\$ 5.340

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra
324309 2023, 2024

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
93035/2024	00001	Pregão	324309	BOMBA CENTRÍFUGA		UNIDADE	2	R\$5340	COMPAC-ANDAIMES LTDA	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU	930098 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU	01/10/2024
00051/2023	00127	Pregão	324309	BOMBA CENTRÍFUGA		UNIDADE	4	R\$6060,90	ELITE SUL COMERCIO LTDA	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE	120632 - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE	09/11/2023
93035/2024	00009	Pregão	324309	BOMBA CENTRÍFUGA		UNIDADE	1	R\$8682,30	COMPAC-ANDAIMES LTDA	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU	930098 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU	01/10/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

MAPA COMPARATIVO DA REQUISIÇÃO

ORD	EMPRESA	UASG DE AQUISIÇÃO	OBSERVAÇÃO
A	PAULA N. S. DE ANDRADE CONSTRUCOES	982555 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT	
B	50.109.240 MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA	154359 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	
C			

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO			MENOR PREÇO
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	
TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:-PVC, DIÂMETRO:50 MM, TIPO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:TUBULAÇÃO DE ÁGUA, NORMAS TÉCNICAS:ABNT EB-892 - TUBO 6,00 M	UN	01	R\$71,48	R\$71,83		A

São Gabriel da Cachoeira - AM, 14 de fevereiro de 2025.

RICARDO DE SENA BRITO – 2º Ten
Enc do Set Mat Cando 2ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 71,66

MEDIANA
R\$ 71,66

MENOR
R\$ 71,48

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 407375 Descrição TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC, DIÂMETRO:50 MM, TIPO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:TUBULAÇÃO DE ÁGUA, NORMAS TÉCNICAS:ABNT EB-892 2023, 2024

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
20014/2023	00158	Pregão	407375	TUBO HIDRÁULICO		TUBO 6,00 M	50	R\$71,48	PAULA N. S. DE ANDRADE CONSTRUÇOES	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE	982555 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE	05/03/2024
00032/2023	00008	Pregão	407375	TUBO HIDRÁULICO		TUBO 6,00 M	5	R\$71,83	50.109.240 MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	154359 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	05/10/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

MAPA COMPARATIVO DA REQUISICÃO

ORD	EMPRESA	UASG DE AQUISIÇÃO	OBSERVAÇÃO
A	ALTER CRUZ & CIA LTDA	785107 - NAVIOPATROLHA BABITONGA	
B	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	
C	AEROZIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	910847 - ELETRONUCLEAR S.A	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO			MENOR PREÇO
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	
CABO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:INOXIDÁVEL, TIPO:ALMA DE FIBRA, BITOLA:3/8 POL, APLICAÇÃO:MANOBRAS DE PESO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:CLASSIFICAÇÃO 6 X 19 AF	M	01	R\$18	R\$18,08	R\$18,90	A

São Gabriel da Cachoeira - AM, 14 de fevereiro de 2025.

RICARDO DE SENA BRITO – 2º Ten
Enc do Set Mat Enndo 2ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
MEDIANA
MENOR
R\$ 18,33
R\$ 18,08
R\$ 18

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra
449756 2023, 2024

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90024/2024	00001	Dispensa de Licitação	449756	CABO AÇO		METRO	100	R\$18	ALTER CRUZ & CIA LTDA	COMANDO DA MARINHA	785107 - NAVIO-PATROLHA BABITONGA	12/06/2024
90106/2024	00002	Dispensa de Licitação	449756	CABO AÇO		METRO	72	R\$18,08	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	25/06/2024
90033/2024	00005	Pregão	449756	CABO AÇO		METRO	150	R\$18,90	AEROZIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A.	910847 - ELETRONUCLEAR S.A	24/06/2024



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"**

MAPA COMPARATIVO DA REQUISICÃO

ORD	EMPRESA	UASG DE AQUISIÇÃO	OBSERVAÇÃO
A	META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	193001 - DNOCS 1A.DR - TERESINA-PI	
B	META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	193001 - DNOCS 1A.DR - TERESINA-PI	
C	META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	193001 - DNOCS 1A.DR - TERESINA-PI	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO			MENOR PREÇO
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	
QUADRO ELÉTRICO. MATERIAL:CHAPA AÇO, ALTURA:500 MM, LARGURA:400 MM, PROFUNDIDADE:600 MM, COMPONENTES:DISJUNTOR MOTOR 3VL37,VOLTIMETRO DE 250V 72X72, AM, APLICAÇÃO:PARTIDA MOTOR ELÉTRICO DE 50 CV TRIFÁSICO, 220V II, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHAVE SOFT START, ACIONAMENTO MOTO BOMBA DE RE, GRAU PROTEÇÃO:IP65, REFERÊNCIA FABRICANTE:CC9560-22	UN	01	R\$592	R\$605	R\$630	A

São Gabriel da Cachoeira - AM, 14 de fevereiro de 2025.

RICARDO DE SENA BRITO – 2º Ten
Enc do Set Mat ~~Cando 2ª Bda Inf SI~~



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 609,00

MEDIANA
R\$ 605,00

MENOR
R\$ 592

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
346574 2023, 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00014	Pregão	346574	QUADRO ELÉTRICO		UNIDADE	20	R\$592	META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS	193001 - DNOCS 1A.DR - TERESINA-PI	15/12/2023
00001/2023	00016	Pregão	346574	QUADRO ELÉTRICO		UNIDADE	10	R\$605	META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS	193001 - DNOCS 1A.DR - TERESINA-PI	15/12/2023
00001/2023	00015	Pregão	346574	QUADRO ELÉTRICO		UNIDADE	10	R\$630	META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS	193001 - DNOCS 1A.DR - TERESINA-PI	15/12/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
 (1ª Brigada Estratégica/1908)
 "BRIGADA RIO NEGRO"

MAPA COMPARATIVO DA REQUISICÃO

ORD	EMPRESA	UASG DE AQUISIÇÃO	OBSERVAÇÃO
A	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	225001 - CIA, DE ENTREPÓSITOS E ARMAZENS GER. DE SP	
B	COMERCIAL ADIVOT LTDA	090030 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO/RS	
C	E.G.A REDE ELETRICA LTDA	742050 - CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICA DA MARINHA SP	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO			MENOR PREÇO
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	
CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. TIPO: PP. FORMAÇÃO DO CABO: 3 X 6 MM2. MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE	UN	01	R\$11,10	R\$11,99	R\$17	A

São Gabriel da Cachoeira - AM, 14 de fevereiro de 2025.

RICARDO DE SENA BRITO – 2º Ten
 Enc do Set Mat Cando 2ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
MEDIANA
MENOR
R\$ 13,36
R\$ 11,99
R\$ 11,10

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra
415721 2023, 2024

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2023	00049	Pregão	415721	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL		METRO	1.000	R\$11,10	TC/M DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	CIA.DE ENTREPÓSITOS E ARMAZENS GER.DE S.PAULO	225001 - CIA. DE ENTREPÓSITOS E ARMAZENS GER. DE SP	22/12/2023
00230/2023	00001	Dispensa de Licitação	415721	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL		METRO	100	R\$11,99	COMERCIAL ADIVOT LTDA	JUSTICA FEDERAL	090030 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO/RS	14/11/2023
90111/2024	00006	Dispensa de Licitação	415721	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL		METRO	100	R\$17	E.G.A REDE ELETRICA LTDA	COMANDO DA MARINHA	742050 - CENTRO DE INTENDÊNCIA TECN.DA MARINHA SP	16/09/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

MAPA COMPARATIVO DA REQUISIÇÃO

ORD	EMPRESA	UASG DE AQUISIÇÃO	OBSERVAÇÃO
A	52.531.546 JUVENIL RODRIGUES NETO	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	
B	ANTUNES & FRANCIONI LTDA	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	
C	JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO	120631 - BASE AÉREA DE NATAL	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO			MENOR PREÇO
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	
CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO:PP, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 10 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	M	01	R\$21,50	R\$22,40	R\$22,70	A

São Gabriel da Cachoeira - AM, 14 de fevereiro de 2025.

RICARDO DE SENA BRITO – 2º Ten
Enc do Set Mat Cindo 2ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 22,20

MEDIANA
R\$ 22,40

MENOR
R\$ 21,50

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra
415719 2023, 2024

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90102/2024	00016	Dispensa de Licitação	415719	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL		METRO	100	R\$21,50	52.531.546 JUVENIL RODRIGUES NETO	COMANDO DA MARINHA	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	06/06/2024
00045/2023	00086	Pregão	415719	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL		METRO	300	R\$22,40	ANTUNES & FRANCIONI LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	05/12/2023
90091/2024	00033	Pregão	415719	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL		METRO	800	R\$22,70	JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - BASE AEREA DE NATAL	27/09/2024



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"**

MAPA COMPARATIVO DA REQUISICÃO

ORD	EMPRESA	UASC DE AQUISIÇÃO	OBSERVAÇÃO
A	RV PARAFUSOS ROLAMENTOS E PECAS LTDA	989571 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO	
B	DIMITRI SILVA DOS SANTOS	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OPESPECIAISS	
C	COMERCIAL ADIVOT LTDA	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO			MENOR PREÇO
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	
CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO:PP, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	M	01	R\$6,67	R\$6,80	R\$7,18	

São Gabriel da Cachoeira - AM, 14 de fevereiro de 2025.

RICARDO DE SENA BRITO - 2º Ten
Enc do Set Mat Cmdo 2ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 6,88

MEDIANA
R\$ 6,80

MENOR
R\$ 6,67

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

415718 2023, 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00048/2023	00032	Pregão	415718	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL		METRO	3.000	R\$6,67	RV PARA FUSOS ROLAMENTOS E PECAS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO	989571 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO	26/10/2023
90008/2024	00095	Pregão	415718	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL		METRO	30	R\$6,80	DIMITRI SILVA DOS SANTOS	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIALS	19/06/2024
90102/2024	00014	Dispensa de Licitação	415718	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL		METRO	100	R\$7,18	COMERCIAL ADVOT LTDA	COMANDO DA MARINHA	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	06/06/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

MAPA COMPARATIVO DA REQUISIÇÃO

ORD	EMPRESA	UASG DE AQUISIÇÃO	OBSERVAÇÃO
A	MAIS ENERGIA COMPONENTES ELETRICOS LTDA	090023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF	
B	MAIS ENERGIA COMPONENTES ELETRICOS LTDA	090023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF	
C	MAIS ENERGIA COMPONENTES ELETRICOS LTDA	090023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO			MENOR PREÇO
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	
CONTATOR, TIPO: TRIPOLAR, MODELO: L.C1-D65	UN	01	R\$69	R\$69	R\$74	A

São Gabriel da Cachoeira - AM, 14 de fevereiro de 2025.

RICARDO DE SENA BRITO – 2º Ten
Enc do Set Mat ~~Cando~~ 2ª Bda Inf SI

M

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOSMÉDIA
R\$ 70,67MEDIANA
R\$ 69,00MENOR
R\$ 69

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
325884 2023, 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90031/2024	00012	Pregão	325884	CONTATOR		UNIDADE	50	R\$69	MAIS ENERGIA COMPONENTES ELETRICOS LTDA	JUSTICA FEDERAL	090023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF	16/08/2024
90031/2024	00010	Pregão	325884	CONTATOR		UNIDADE	50	R\$69	MAIS ENERGIA COMPONENTES ELETRICOS LTDA	JUSTICA FEDERAL	090023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF	16/08/2024
00042/2023	00009	Pregão	325884	CONTATOR		UNIDADE	60	R\$74	MAIS ENERGIA COMPONENTES ELETRICOS LTDA	JUSTICA FEDERAL	090023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF	14/11/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

MAPA COMPARATIVO DA REQUISICÃO

ORD	EMPRESA	UASC DE AQUISIÇÃO	OBSERVAÇÃO
A	BALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	
B	RWW LICITA LTDA	160369 - 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS	
C	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	787000 - MM/COMANDO DO 7 DISTRITO NAVAL/DF	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO			MENOR PREÇO
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	
DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 127/220 V, CORRENTE NOMINAL: 40 A, NÚMERO DE FASES: TRIPOLAR, CURVA DE DISPARO: C, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO: DIN	UN	01	R\$26,48	R\$26,50	R\$26,58	A

São Gabriel da Cachoeira - AM, 14 de fevereiro de 2025.

RICARDO DE SENA BRITO – 2º Ten
 Enc do Set Mat Cindo 2ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 26,52

MEDIANA
R\$ 26,50

MENOR
R\$ 26,48

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço
484199

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2023	00101	Pregão	484199	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO		UNIDADE	50	R\$26,48	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	27/05/2024
90004/2024	00042	Pregão	484199	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO		UNIDADE	50	R\$26,50	RRW LICITA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160369 - 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RBS	29/07/2024
00010/2023	00120	Pregão	484199	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO		UNIDADE	71	R\$26,58	DELVALLE MATERIAS ELETRICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	787000 - MM/COMANDO DO 7 DISTRITO NAVAL/DF	11/07/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

MAPA COMPARATIVO DA REQUISICÃO

ORD	EMPRESA	UASC DE AQUISIÇÃO	OBSERVAÇÃO
A	B.C.C.COMERCIO E SERVICOS LTDA	795180 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS ILHA DO GOVERN./RJ	
B	SB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	240137 - CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDEST	
C	PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA	120636 - GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO			MENOR PREÇO
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	
RELE FALTA DE FASE E TERRA, NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO, CORRENTE NOMINAL:4 A, TENSÃO NOMINAL CONTATOS:220/380 V, NÚMERO DE CONTATOS NA:1, NÚMERO DE CONTATOS NF:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM NEUTRO, GRAU PROTEÇÃO:IP 55	UN	01	R\$70	R\$85,17	R\$88,20	A

São Gabriel da Cachoeira - AM, 14 de fevereiro de 2025.

RICARDO DE SENNA BRITO – 2º Ten

Enc do Set MatCndo 2ª Bda Inf SI

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 81,12

MEDIANA
R\$ 85,17

MENOR
R\$ 70

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

362001 **2023, 2024**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00089	Pregão	362001	RELÉ FALTA DE FASE E TERRA		UNIDADE	230	R\$70	B.C.C.COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	795180 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIIS ILHA DO GOVERN./RJ	07/05/2024
90001/2024	00195	Pregão	362001	RELÉ FALTA DE FASE E TERRA		UNIDADE	50	R\$85,17	SB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240137 - CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEGICAS DO NORDEST	08/05/2024
00042/2023	00198	Pregão	362001	RELÉ FALTA DE FASE E TERRA		UNIDADE	574	R\$88,20	PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120636 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	05/03/2024



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"**

MAPA COMPARATIVO DA REQUISICÃO

ORD	EMPRESA	UASG DE AQUISIÇÃO	OBSERVAÇÃO
A	BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	986727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP	
B	J2R AUTOMACAO LTDA LTDA	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	
C	ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA	120643 - BASE AÉREA DE SANTA MARIA	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO			MENOR PREÇO
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	
RELÊ TÉRMICO. REFERÊNCIA:LINHA SIRIUS (SIEMENS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TERMINAIS CONEXÃO DIRETA EM CONTATORES, FAIXA DE AJUSTE ELEMENTO TEMPORIZADO:5.5 - 8 A. TENSÃO NOMINAL:220 V, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS AUXILIARES:1NA + 1NF, CLASSE DE DISPARO:10. ACESSÓRIOS:SELETOR RESET (MANUAL/AUTOMÁTICO),BOTÃO DE REARME,, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, NÚMERO PÓLOS:3	UN	01	R\$44,72	R\$45,87	R\$49,96	A

São Gabriel da Cachoeira - AM, 14 de fevereiro de 2025.

RICARDO DE SENA BRITO – 2º Ten
Enc. do Set. Mat. Cindo 2ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 46,85	R\$ 45,87	R\$ 44,72

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra
379475 2023, 2024

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90107/2024	00019	Pregão	379475	RELÉ TERMICO		UNIDADE	10	R\$44,72	BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP	986727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP	18/09/2024
90021/2024	00097	Pregão	379475	RELÉ TERMICO		UNIDADE	10	R\$45,87	12R AUTOMACAO LTDA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	05/08/2024
00035/2023	00207	Pregão	379475	RELÉ TERMICO		UNIDADE	15	R\$49,96	ALLUME SERVICOS E COMERCIO LTDA	BASE AEREA DE SANTA MARIA	120643 - BASE AÉREA DE SANTA MARIA	11/12/2023



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"**

MAPA COMPARATIVO DA REQUISICÃO

ORD	EMPRESA	UASC DE AQUISIÇÃO	OBSERVAÇÃO
A	DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	010001 - CAMARA DOS DEPUTADOS	
B	JAVA WR LTDA	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	
C	AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO			MENOR PREÇO
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	
FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO:PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO:ATÉ 750 V, COR:PRETA, CLASSE TEMPERATURA:105 C, LARGURA NOMINAL:19 MM, ESPESSURA NOMINAL:0,19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL:20 M	UN	01	R\$7,02	R\$7,07	R\$7,83	A

São Gabriel da Cachoeira - AM, 14 de fevereiro de 2025.

RICARDO DE SENA BRITO – 2º Ten
Enc do Set Mat Cmdo 2ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 36,72

MEDIANA
R\$ 33,66

MENOR
R\$ 23,99

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra
359531 2023, 2024

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00035/2023	00197	Pregão	359531	PROTETOR CONTRA SURTO TRANSITORIO ELETRICO - RAIOS / DESCARGA ATMOSFERICA		UNIDADE	22	R\$23,99	ATENA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	BASE AEREA DE SANTA MARIA	120643 - BASE AEREA DE SANTA MARIA	11/12/2023
90051/2024	00004	Dispensa de Licitação	359531	PROTETOR CONTRA SURTO TRANSITORIO ELETRICO - RAIOS / DESCARGA ATMOSFERICA		UNIDADE	10	R\$33,66	50.767.768 LUIS GUSTAVO CORREIA DA SILVA	COMANDO DA MARINHA	787200 - MM-GPTENB-GRUPAM.DE DE FUZIL.NAVAIS DE BSB/DF	14/08/2024
90076/2024	00112	Pregão	359531	PROTETOR CONTRA SURTO TRANSITORIO ELETRICO - RAIOS / DESCARGA ATMOSFERICA		UNIDADE	400	R\$52,50	INTEGRA TECH DO SOLUCOES LTDA	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	926483 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC MG	26/09/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

MAPA COMPARATIVO DA REQUISICÃO

ORD	EMPRESA	UASC DE AQUISIÇÃO	OBSERVAÇÃO
A	ATENA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	120643 - BASE AÉREA DE SANTA MARIA	
B	50.767.768 LUIS GUSTAVO CORREIA DA SILVA	787200 - MM- GPTFNBGRUPAM.DE DE FUZIL.NAVAIS DE BSB/DF	
C	INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA	926483 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC MG	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO			MENOR PREÇO
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	
PROTECTOR CONTRA SURTO TRANSITORIO ELETRICO - RAIOS, TENSÃO NOMINAL:220 V, FIXAÇÃO:TRILHO DIN, INSTALAÇÃO:EM QUADROS DE DISJUNTORES PADRÃO DIN, CORRENTE MÁXIMA SURTO:12 KA, TIPO:CLAMPER	UN	01	R\$23,99	R\$33,66	R\$52,50	A

São Gabriel da Cachoeira - AM, 14 de fevereiro de 2025.

RICARDO DE SENNA BRITO – 2º Ten
Enc do Set Mat ~~Comdo~~ 2ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 7,31

MEDIANA
R\$ 7,07

MENOR
R\$ 7,02

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra
446916 2023, 2024

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00173/2023	00007	Pregão	446916	FITA ISOLANTE ELÉTRICA		ROLO 20,00 M	180	R\$7,02	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	CAMARA DOS DEPUTADOS	010001 - CAMARA DOS DEPUTADOS	05/03/2024
00049/2023	00002	Pregão	446916	FITA ISOLANTE ELÉTRICA		UNIDADE	650	R\$7,07	JAVA WR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	09/02/2024
90049/2024	00010	Pregão	446916	FITA ISOLANTE ELÉTRICA		UNIDADE	50	R\$7,83	AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	04/09/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

MAPA COMPARATIVO DA REQUISICÃO

ORD	EMPRESA	UASC DE AQUISIÇÃO	OBSERVAÇÃO
A	SCL DISTRIBUIDORA LTDA	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	
B	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	989571 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO	
C	PAULO ELETRO LTDA	160152 - MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO			MENOR PREÇO
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	
QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO:BARRAMENTOS TRIFÁSICO (ESPINHA DE PEIXE), NEUTRO E, COR:CINZA, REVESTIMENTO:PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL:CHAPA DE AÇO ZINCADO, CORRENTE NOMINAL:150 A, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:24, FIXAÇÃO:TRILHO DIN	UN	01	R\$380	R\$446,03	R\$465	A

São Gabriel da Cachoeira - AM, 14 de fevereiro de 2025.

RICARDO DE SENA BRITO – 2º Ten
Enc do Set ~~Mat~~ ~~Endo~~ 2ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 430,34

MEDIANA
R\$ 446,03

MENOR
R\$ 380

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

484692 2023, 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2023	00159	Pregão	484692	QUADRO DISTRIBUIÇÃO		UNIDADE	10	R\$380	SCL DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160157 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	02/11/2023
90040/2024	00368	Pregão	484692	QUADRO DISTRIBUIÇÃO		UNIDADE	8	R\$446,03	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO	989571 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO	30/09/2024
00015/2023	00015	Pregão	484692	QUADRO DISTRIBUIÇÃO		UNIDADE	4	R\$465	PAULO ELETRO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160152 - MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	08/12/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

MAPA COMPARATIVO DA REQUISIÇÃO

ORD	EMPRESA	UASC DE AQUISIÇÃO	OBSERVAÇÃO
A	ELETRICA CIDADE LTDA	989571 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO	
B	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA/UF/BA	
C	DIAMANTINA COMERCIO E SERVICOS LTDA	160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILAMEX/DF	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO			MENOR PREÇO
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	
HASTE ATERRAMENTO, MATERIAL:COBRE, TIPO:COOPERWELD, COMPRIMENTO:3.000 MM, DIÂMETRO:5/8 POL	UN	01	R\$53,20	R\$55,50	R\$58,98	A

São Gabriel da Cachoeira - AM, 14 de fevereiro de 2025.


RICARDO DE SENA BRITO – 2º Ten
Enc do Set ~~Mat~~ ~~Enf~~ do 2ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
MEDIANA
MENOR

R\$ 55,89 R\$ 55,50 R\$ 53,20

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra
380257 2023, 2024

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00073/2023	00248	Pregão	380257	HASTE ATERRAMENTO		UNIDADE	400	R\$53,20	ELETRICA CIDADE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO	989571 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO	26/10/2023
00032/2023	00055	Pregão	380257	HASTE ATERRAMENTO		UNIDADE	100	R\$55,50	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	13/12/2023
00003/2023	00120	Pregão	380257	HASTE ATERRAMENTO		UNIDADE	270	R\$58,98	DIAMANTINA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF	09/10/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

MAPA COMPARATIVO DA REQUISICÃO

ORD	EMPRESA	UASC DE AQUISIÇÃO	OBSERVAÇÃO
A	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	
B	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	980162 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO-MA	
C	CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	257039 - DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA CUIABÁ	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO			MENOR PREÇO
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	
CONECTOR ATERRAMENTO. MATERIAL:LIGA COBRE. CONEXÃO:CABO A HASTE. FIXAÇÃO DOS CONDUTORES:POR GRAMPO U, PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO. MATERIAL ELEMENTO FIXAÇÃO:AÇO ZINCADO	UN	01	R\$10,60	R\$10,70	R\$11,99	A

São Gabriel da Cachoeira - AM, 14 de fevereiro de 2025.

RICARDO DE SENA BRITO – 2º Ten
Enc do Set Mat Cndto 2ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 11,10

MEDIANA
R\$ 10,70

MENOR
R\$ 10,60

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

402783 2023, 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00044/2023	00321	Pregão	402783	CONECTOR ATERRAMENTO		UNIDADE	200	R\$10,60	MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	20/12/2023
90009/2024	00060	Pregão	402783	CONECTOR ATERRAMENTO		UNIDADE	300	R\$10,70	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO-MA	980162 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO-MA	06/06/2024
90006/2024	00030	Pregão	402783	CONECTOR ATERRAMENTO		UNIDADE	20	R\$11,99	CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257039 - DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA CUIABA	27/09/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

MAPA COMPARATIVO DA REQUISIÇÃO

ORD	EMPRESA	UASC DE AQUISIÇÃO	OBSERVAÇÃO
A	R R QUARESMA COMERCIO & SERVICOS LTDA	194075 - COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	
B	R R QUARESMA COMERCIO & SERVICOS LTDA	194075 - COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	
C	SERVI MAX COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO			MENOR PREÇO
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	
TELA METÁLICA. MATERIAL: ARAME GALVANIZADO. TIPO TELA: ALAMBRADO, TIPO ABERTURA MALHA: LOSANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA: 50 X 50 MM, DIÂMETRO FIO: 2,77 MM, COMPRIMENTO: 50 M, ALTURA: 2 M, REVESTIMENTO: PVC VERDE, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	01	R\$640	R\$690	R\$819,90	A

São Gabriel da Cachoeira - AM, 14 de fevereiro de 2025.

RICARDO DE SENA BRITO – 2º Ten
Enc do Set Mat ~~Enc do~~ 2ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 716,63

MEDIANA
R\$ 690,00

MENOR
R\$ 640

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra
480681 2023, 2024

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2023	00031	Pregão	480681	TELA METÁLICA		UNIDADE	30	R\$640	R R OUARESMA COMERCIO & SERVICOS LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194075 - COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	25/01/2024
00007/2023	00034	Pregão	480681	TELA METÁLICA		UNIDADE	30	R\$690	R R OUARESMA COMERCIO & SERVICOS LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194075 - COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	25/01/2024
90472/2024	00014	Pregão	480681	TELA METÁLICA		UNIDADE	130	R\$819,90	SERVI MAX COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	02/08/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

MAPA COMPARATIVO DA REQUISIÇÃO

ORD	EMPRESA	UASC DE AQUISIÇÃO	OBSERVAÇÃO
A	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	194019 - COORD.REGIONAL DE MG/ES	
B	MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	158126 - INSTITUTO FED SUL R.GRANDENSE	
C	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	153267 - DEP. DE MANUTENCAO E OPERACAO DA INFRAESTRUTU	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO			MENOR PREÇO
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	
TELA METÁLICA, MATERIAL:ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA:PINTEIRO, TIPO ABERTURA MALHA:HEXAGONAL, TAMANHO ABERTURA MALHA:1 POL, DIÂMETRO FIO:0,71 MM, COMPRIMENTO:50 M, ALTURA:1,50 M	UN	01	R\$269,73	R\$300	R\$309	A

São Gabriel da Cachoeira - AM, 14 de fevereiro de 2025.

RICARDO DE SENA BRITO – 2º Ten
Enc do Set Mat ~~Capto~~ 2ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
MEDIANA
MENOR

R\$ 292,91 R\$ 300,00 R\$ 269,73

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

298339 2023, 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00092	Pregão	298339	TELA METÁLICA		ROLO 50,00 M	200	R\$269,73	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194019 - COORD.REGIONAL DE MG/ES	06/10/2023
90009/2024	00237	Pregão	298339	TELA METÁLICA		ROLO 50,00 M	69	R\$300	MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE	158126 - INSTITUTO FED SUL R.GRANDENSE	25/09/2024
00017/2023	00022	Pregão	298339	TELA METÁLICA		ROLO 50,00 M	100	R\$309	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153267 - DEP. DE MANUTENCAO E OPERACAO DA INFRAESTRUTU	20/03/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

MAPA COMPARATIVO DA REQUISICÃO

ORD	EMPRESA	UASG DE AQUISIÇÃO	OBSERVAÇÃO
A	MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	158308 - INST.FED.PARA/CAMPUS CASTANHAL	
B	EONIX COMERCIAL LTDA	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTAGO/RS	
C	VO NINO EMBALAGENS LTDA	925209 - PMSP - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO			MENOR PREÇO
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	
LIXEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:200 L, TIPO:BASCULANTE, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA E PEDAL, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO	UN	01	R\$240	R\$254,50	R\$276,80	A

São Gabriel da Cachoeira - AM, 14 de fevereiro de 2025.

RICARDO DE SENA BRITO - 2º Ten
Enc do Set Mat Cindo 2ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 257,10

MEDIANA
R\$ 254,50

MENOR
R\$ 240

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra
422194 2023, 2024

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2023	00002	Pregão	422194	LIXEIRA		UNIDADE	8	R\$240	MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158308 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS CASTANHAL	18/06/2024
90002/2024	00023	Pregão	422194	LIXEIRA		UNIDADE	13	R\$254,50	EONIX COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE SANTIAGO/RS	21/03/2024
90071/2024	00002	Dispensa de Licitação	422194	LIXEIRA		UNIDADE	1	R\$276,80	VO NINO EMBALAGENS LTDA	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	925209 - PMSP - COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE	01/10/2024



MODELO DE EDITAL - COMPRA

PREGÃO ELETRÔNICO

2ª Brigada de Infantaria de Selva

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

Processo Administrativo nº 64308.013027/2024-76

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) 2ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio do(a) Seção PNR/B Adm/Cmdo 2ª Bda Inf SI, sediado(a) ÁREA CAPITÃO NOBUO OBA S/N/, CACHOEIRINHA, SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Sem número, bairro Cachoeirinha, na cidade de São Gabriel da Cachoeira /AM, CEP 69750-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão Pública: ~~12/05/2025~~

Hora Inicial : ~~10:30~~

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Eventual aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em 22 (vinte e dois) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do



provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para os itens 1 a 22 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

3.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.9.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.9.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.9.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.9.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.9.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.9.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1996, concorrendo entre si;

3.9.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.1. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.9.2. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;



3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.11. O impedimento de que trata o item 3.9.6. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.4. e 3.9.5. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.9.4. e 3.9.5. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.16. A vedação de que trata o item 3.10. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);



5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.6.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.6.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.6.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.6.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.6.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.6.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.6.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.6.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3. ou 5.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.



5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário do item. expresso em Reais (R\$)

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos)



7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

7.11. No modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o , auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos [§§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#). O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

7.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.2. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



7.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

7.20.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.20.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2. empresas brasileiras;

7.21.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

7.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



7.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.9. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na [Lei nº 8.429, de 1992](#), também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#)).

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.4.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:



8.6.1. conter vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

8.8.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

8.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semiintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.11.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.



8.11.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou obtidos através de sistemas digitais públicos autorizados, colidos quando necessários durante a fase de habilitação..

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei .

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

9.11. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.13. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.11.1., poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas , para:

9.13.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;



9.13.3. suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.13.4. suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.14. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 2 (dois) dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#).

10.5. Os prazos dos itens 10.2. e 10.3. poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.



10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.



12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico gcalc2bdainfsl@gmail.com

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.



14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: gcalc2bdainfsl@gmail.com

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico gcalc2bdainfsl@gmail.com

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência.

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

16.11.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

16.11.3. ANEXO III - Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

16.11.4. ANEXO IV - Termo de Ciência e concordância

16.11.5. ANEXO V - Planilha de exequibilidade da proposta

16.11.6. ANEXO VI - Modelo da proposta de preços

São Gabriel da Cachoeira - AM , 29 de abril de 2025



Documento assinado digitalmente

VITOR CRUZ DA SILVA

Data: 14/05/2025 16:12:59-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

.....
Vitor Cruz da Silva

Auxiliar da Seção de Licitações e Contratos da 2ª Bda Inf SI

AGU - Advocacia Geral da União / CGU - Consultoria-Geral da União / Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: ABR/2025

Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação. Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Código de Identificação Ger@AGU: 6aced41745948617623



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
“BRIGADA ARARIGBÓIA”**

(Processo Administrativo nº 64308.013027/2024-76)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Eventual aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR ESTIMADO	V. TOTAL
1	BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA:5,5 HP, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, VAZÃO:14 M3/H, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, APLICAÇÃO:SUBMERSA, DIÂMETRO:2 POL	461086	UNIDADE	15	R\$ 3.607,03	R\$ 54.105,45
2	BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA:7,5 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, VAZÃO:27,6 M3/H, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, APLICAÇÃO:SUBMERSA, DIÂMETRO:4 POL	448074	UNIDADE	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
3	BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, POTÊNCIA:7,50 CV, APLICAÇÃO:RESERVATÓRIO DE ÁGUA, MATERIAL:FERRO FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTURA MANOMÉTRICA DE 70 M, SUCÇÃO DE 2,5 POL, ELE, VAZÃO:16 M3/H, FREQUÊNCIA:60 HZ, VOLTAGEM:220 V	298562	UNIDADE	15	R\$ 4.386,80	R\$ 65.802,00



4	BOMBA CENTRÍFUGA, MATERIAL:FERRO FUNDIDO, TIPO VEDAÇÃO EIXO:SELO MECÂNICO, ROTAÇÃO:3.500 RPM, POTÊNCIA:50 CV, TENSÃO:220/380/440 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IP-55, MONOESTÁGIO, ACOPLAMENTO MONOBLOCO A MOTOR	324309	UNIDADE	5	R\$ 6.060,90	R\$ 30.304,50
5	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC, DIÂMETRO:50 MM , TIPO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:TUBULAÇÃO DE ÁGUA, NORMAS TÉCNICAS:ABNT EB-892 - TUBO 6.00 M	407375	UNIDADE	350	R\$ 78,99	R\$ 27.646,50
6	CABO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:INOXIDÁVEL, TIPO:ALMA DE FIBRA, BITOLA:3/8 POL, APLICAÇÃO:MANOBRA DE PESO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSIFICAÇÃO 6 X 19 AF	449756	METRO	2400	R\$ 18,08	R\$ 43.392,00
7	QUADRO ELÉTRICO, MATERIAL:CHAPA AÇO, ALTURA:500 MM, LARGURA:400 MM, PROFUNDIDADE:600 MM, COMPONENTES:DISJUNTOR MOTOR 3VL37,VOLTÍMETRO DE 250V 72X72, AM, APLICAÇÃO:PARTIDA MOTOR ELÉTRICO DE 50 CV TRIFÁSICO, 220V II, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHAVE SOFT START, ACIONAMENTO MOTO BOMBA DE RE, GRAU PROTEÇÃO:IP65, REFERÊNCIA FABRICANTE:CC9560-22	346574	UNIDADE	12	R\$ 605,00	R\$ 7.260,00
8	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO:PP, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 6 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	415721	METRO	1800	R\$ 11,99	R\$ 21.582,00
9	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO:PP, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 10 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	415719	METRO	1800	R\$ 22,20	R\$ 39.960,00
10	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO:PP, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	415718	METRO	1500	R\$ 6,80	R\$ 10.200,00
11	CONTATOR, TIPO:TRIPOLAR, MODELO:LC1-D65	325884	UNIDADE	30	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00



12	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:127/220 V, CORRENTE NOMINAL:40 A, NÚMERO DE FASES:TRIPOLAR, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	484199	UNIDADE	30	R\$ 26,50	R\$ 795,00
13	RELÉ FALTA DE FASE E TERRA, NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO, CORRENTE NOMINAL:4 A, TENSÃO NOMINAL CONTATOS:220/380 V, NÚMERO DE CONTATOS NA:1, NÚMERO DE CONTATOS NF:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM NEUTRO, GRAU PROTEÇÃO:IP 55	362001	UNIDADE	30	R\$ 81,12	R\$ 2.433,60
14	RELÉ TÉRMICO, REFERÊNCIA:LINHA SIRIUS (SIEMENS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TERMINAIS CONEXÃO DIRETA EM CONTADORES, FAIXA DE AJUSTE ELEMENTO TEMPORIZADO:5,5 - 8 A, TENSÃO NOMINAL:220 V, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS AUXILIARES:1NA + 1NF, CLASSE DE DISPARO:10, ACESSÓRIOS:SELETOR RESET (MANUAL/AUTOMÁTICO),BOTÃO DE REARME,, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, NÚMERO PÓLOS:3	379475	UNIDADE	30	R\$ 45,87	R\$ 1.376,10
15	PROTETOR CONTRA SURTO TRANSITORIO ELETRICO - RAIOS, TENSÃO NOMINAL:220 V, FIXAÇÃO:TRILHO DIN, INSTALAÇÃO:EM QUADROS DE DISJUNTORES PADRÃO DIN, CORRENTE MÁXIMA SURTO:12 KA, TIPO:CLAMPER	359531	UNIDADE	30	R\$ 33,66	R\$ 1.009,80
16	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO:PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO:ATÉ 750 V, COR:PRETA, CLASSE TEMPERATURA:105 C, LARGURA NOMINAL:19 MM, ESPESSURA NOMINAL:0,19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL:20 M	446916	ROLO	30	R\$ 7,07	R\$ 212,10
17	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO:BARRAMENTOS TRIFÁSICO (ESPINHA DE PEIXE), NEUTRO E, COR:CINZA, REVESTIMENTO:PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL:CHAPA DE AÇO ZINCADO, CORRENTE NOMINAL:150 A, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:24, FIXAÇÃO:TRILHO DIN	484692	UNIDADE	15	R\$ 430,34	R\$ 6.455,10
18	HASTE ATERRAMENTO, MATERIAL:COBRE, TIPO:COOPERWELD, COMPRIMENTO:3.000 MM, DIÂMETRO:5/8 POL	380257	UNIDADE	15	R\$ 55,50	R\$ 832,50



19	CONECTOR ATERramento, MATERIAL:LIGA COBRE, CONEXÃO:CABO A HASTE, FIXAÇÃO DOS CONDUTORES:POR GRAMPO U, PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO, MATERIAL ELEMENTO FIXAÇÃO:AÇO ZINCADO	402783	UNIDADE	15	R\$ 10,70	R\$ 160,50
20	TELA METÁLICA, MATERIAL:ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA:ALAMBRADO, TIPO ABERTURA MALHA:LOSANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA:50 X 50 MM, DIÂMETRO FIO:2,77 MM, COMPRIMENTO:50 M, ALTURA:2 M, REVESTIMENTO:PVC VERDE, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL	480681	ROLO	50	R\$ 690,00	R\$ 34.500,00
21	TELA METÁLICA, MATERIAL:ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA:PINTEIRO, TIPO ABERTURA MALHA:HEXAGONAL, TAMANHO ABERTURA MALHA:1 POL, DIÂMETRO FIO:0,71 MM, COMPRIMENTO:50 M, ALTURA:1,50 M	298339	ROLO	50	R\$ 292,91	R\$ 14.645,50
22	LIXEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:200 L, TIPO:BASCULANTE, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA E PEDAL, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO	422194	UNIDADE	50	R\$ 254,50	R\$ 12.725,00
TOTAL:						R\$ 402.467,6500

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão (s) e entidade (s) participante (s).

Órgão gerenciador: 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - Endereço: Área Cap Nobuo Oba, S/N, bairro Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira/AM, CEP: 69750.000.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	Requisição Mínima	Requisição Máxima	QTD	VALOR ESTIMADO	V. TOTAL
1	BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA:5,5 HP, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, VAZÃO:14 M3/H, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, APLICAÇÃO:SUBMERSA, DIÂMETRO:2 POL	461086	UNIDADE	3	5	15	R\$ 3.607,03	R\$ 54.105,45
2	BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA:7,5 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, VAZÃO:27,6 M3/H, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, APLICAÇÃO:SUBMERSA, DIÂMETRO:4 POL	448074	UNIDADE	1	2	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00



3	BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, POTÊNCIA:7,50 CV, APLICAÇÃO:RESERVATÓRIO DE ÁGUA, MATERIAL:FERRO FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTURA MANOMÉTRICA DE 70 M, SUÇÃO DE 2,5 POL, ELE, VAZÃO:16 M3/H, FREQUÊNCIA:60 HZ, VOLTAGEM:220 V	298562	UNIDADE	3	5	15	R\$ 4.386,80	R\$ 65.802,00
4	BOMBA CENTRÍFUGA, MATERIAL:FERRO FUNDIDO, TIPO VEDAÇÃO EIXO:SELO MECÂNICO, ROTAÇÃO:3.500 RPM, POTÊNCIA:50 CV, TENSÃO:220/380/440 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IP-55, MONOESTÁGIO, ACOPLAMENTO MONOBLOCO A MOTOR	324309	UNIDADE	1	2	5	R\$ 6.060,90	R\$ 30.304,50
5	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC, DIÂMETRO:50 MM, TIPO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:TUBULAÇÃO DE ÁGUA, NORMAS TÉCNICAS:ABNT EB-892 - <u>TUBO 6,00 M</u>	407375	UNIDADE	35	75	350	R\$ 78,99	R\$ 27.646,50
6	CABO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:INOXIDÁVEL, TIPO:ALMA DE FIBRA, BITOLA:3/8 POL, APLICAÇÃO:MANOBRA DE PESO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSIFICAÇÃO 6 X 19 AF	449756	METRO	200	300	2400	R\$ 18,08	R\$ 43.392,00
7	QUADRO ELÉTRICO, MATERIAL:CHAPA AÇO, ALTURA:500 MM, LARGURA:400 MM, PROFUNDIDADE:600 MM, COMPONENTES:DISJUNTOR MOTOR 3VL37,VOLTÍMETRO DE 250V 72X72, AM, APLICAÇÃO:PARTIDA MOTOR ELÉTRICO DE 50 CV TRIFÁSICO, 220V II, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHAVE SOFT START, ACIONAMENTO MOTO BOMBA DE RE, GRAU PROTEÇÃO:IP65, REFERÊNCIA FABRICANTE:CC9560-22	346574	UNIDADE	1	2	12	R\$ 605,00	R\$ 7.260,00
8	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO:PP, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 6 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	415721	METRO	180	300	1800	R\$ 11,99	R\$ 21.582,00



9	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO:PP, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 10 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	415719	METRO	180	300	1800	R\$ 22,20	R\$ 39.960,00
10	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO:PP, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	415718	METRO	180	300	1500	R\$ 6,80	R\$ 10.200,00
11	CONTATOR, TIPO:TRIPOLAR, MODELO:LC1-D65	325884	UNIDADE	3	5	30	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
12	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:127/220 V, CORRENTE NOMINAL:40 A, NÚMERO DE FASES:TRIPOLAR, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	484199	UNIDADE	3	5	30	R\$ 26,50	R\$ 795,00
13	RELÉ FALTA DE FASE E TERRA, NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO, CORRENTE NOMINAL:4 A, TENSÃO NOMINAL CONTATOS:220/380 V, NÚMERO DE CONTATOS NA:1, NÚMERO DE CONTATOS NF:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM NEUTRO, GRAU PROTEÇÃO:IP 55	362001	UNIDADE	3	5	30	R\$ 81,12	R\$ 2.433,60
14	RELÉ TÉRMICO, REFERÊNCIA:LINHA SIRIUS (SIEMENS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TERMINAIS CONEXÃO DIRETA EM CONTADORES, FAIXA DE AJUSTE ELEMENTO TEMPORIZADO:5,5 - 8 A, TENSÃO NOMINAL:220 V, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS AUXILIARES:1NA + 1NF, CLASSE DE DISPARO:10, ACESSÓRIOS:SELETOR RESET (MANUAL/AUTOMÁTICO),BOTÃO DE REARME,, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, NÚMERO PÓLOS:3	379475	UNIDADE	3	5	30	R\$ 45,87	R\$ 1.376,10



15	PROTETOR CONTRA SURTO TRANSITORIO ELETRICO - RAIOS, TENSÃO NOMINAL:220 V, FIXAÇÃO:TRILHO DIN, INSTALAÇÃO:EM QUADROS DE DISJUNTORES PADRÃO DIN, CORRENTE MÁXIMA SURTO:12 KA, TIPO:CLAMPER	359531	UNIDADE	3	5	30	R\$ 33,66	R\$ 1.009,80
16	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO:PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO:ATÉ 750 V, COR:PRETA, CLASSE TEMPERATURA:105 C, LARGURA NOMINAL:19 MM, ESPESSURA NOMINAL:0,19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL:20 M	446916	ROLO	3	5	30	R\$ 7,07	R\$ 212,10
17	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO:BARRAMENTOS TRIFÁSICO (ESPINHA DE PEIXE), NEUTRO E, COR:CINZA, REVESTIMENTO:PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL:CHAPA DE AÇO ZINCADO, CORRENTE NOMINAL:150 A, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:24, FIXAÇÃO:TRILHO DIN	484692	UNIDADE	1	3	15	R\$ 430,34	R\$ 6.455,10
18	HASTE ATERRAMENTO, MATERIAL:COBRE, TIPO:COOPERWELD, COMPRIMENTO:3.000 MM, DIÂMETRO:5/8 POL	380257	UNIDADE	1	3	15	R\$ 55,50	R\$ 832,50
19	CONECTOR ATERRAMENTO, MATERIAL:LIGA COBRE, CONEXÃO:CABO A HASTE, FIXAÇÃO DOS CONDUTORES:POR GRAMPO U, PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO, MATERIAL ELEMENTO FIXAÇÃO:AÇO ZINCADO	402783	UNIDADE	1	3	15	R\$ 10,70	R\$ 160,50
20	TELA METÁLICA, MATERIAL:ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA:ALAMBRADO, TIPO ABERTURA MALHA:LOSANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA:50 X 50 MM, DIÂMETRO FIO:2,77 MM, COMPRIMENTO:50 M, ALTURA:2 M, REVESTIMENTO:PVC VERDE, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL	480681	ROLO	5	10	50	R\$ 690,00	R\$ 34.500,00



21	TELA METÁLICA, MATERIAL:ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA:PINTEIRO, TIPO ABERTURA MALHA:HEXAGONAL, TAMANHO ABERTURA MALHA:1 POL, DIÂMETRO FIO:0,71 MM, COMPRIMENTO:50 M, ALTURA:1,50 M	298339	ROLO	5	10	50	R\$ 292,91	R\$ 14.645,50
22	LIXEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:200 L, TIPO:BASCULANTE, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPÁ E PEDAL, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO	422194	UNIDADE	5	10	50	R\$ 254,50	R\$ 12.725,00
TOTAL:								R\$ 402.467,6500

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados do (assinatura da Ata de Registro de Preços), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:



4.1.1 Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI nº 01, de 19 de janeiro de 2010, especialmente o disposto no seu artigo 6º, incisos I a VII, da Secretaria de Logística da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão;

4.1.2 É de total responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das normas ambientais vigentes para a execução dos fornecimentos, no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos;

4.1.3 A CONTRATADA deverá tomar todos os cuidados necessários para que não ocorra qualquer degradação ao meio ambiente da consecução dos fornecimentos;

4.1.4 Os combustíveis a serem adquiridos deverão seguir os critérios de sustentabilidade ambiental constantes na Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, especificamente no que concerne a: (i) que sejam constituídos, no que couber, no todo ou em parte por material atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR- 15448-1 e 15448-2;

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.3.1 A Licitação será exclusiva para ME e EPP, em conformidade com I Art. 48 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do a partir do recebimento da nota de empenho.

5.2. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (10) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Área Cap Nobuo Oba, S/N, bairro Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira/AM, CEP: 69750.000, no setor de material, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à quinta, das 09h30h às 11h40h e das 13h30h às 16h30h, e nas sextas feiras das 08:00h às 11h30h ambos horários de Manaus – AM,

ou;

Comando da 12ª Região Militar – SLR – Av. Coronel Teixeira, 6155 – Ponta Negra – Manaus - AM, CEP 69.037.000 (Referência: Frente ao Centro Edu Séculos), de segunda a quinta, manhã das 7:30h às 11:30h à tarde 13:00h às 16:00h, sexta das 07:30h às 11:30h ambos horários de Manaus - AM.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1 Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2 Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3 Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5 Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6 Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **1 % (um por cento)** a **5 % (cinco por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **1 % (um por cento)** a **10 % (dez por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **1 % (um por cento)** a **10 % (dez por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **1 % (um por cento)** a **10 % (dez por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **1 % (um por cento)** a **10 % (dez por cento)** do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 As peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 Os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



Recebimento

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.
- 8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

- 8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.12.1 O prazo de validade;
 - 8.12.2 A data da emissão;
 - 8.12.3 Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 8.12.4 O período respectivo de execução do contrato;
 - 8.12.5 O valor a pagar; e

8.12.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2 Identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.



No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 30/12/2024.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice [IPCA/IBGE](#) (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Critérios de aceitabilidade de preços

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

9.2.1. Caso o valor ofertado após a fase de lances se enquadre como manifestadamente inexequível de acordo com o item 8.7 do Edital, deverá sob pena de desclassificação o licitante comprovar a exequibilidade de sua proposta com o envio de planilha de composição de custos de acordo com modelo Anexo V, e;

9.2.2. Para comprovar a exequibilidade de sua proposta, o licitante deve demonstrar que pratica valores idênticos e/ou próximos aos propostos, por meio do envio de documentos (notas fiscais, notas de empenho, contratos celebrados, e outros). Tudo aquilo que demonstre que o proponente pratica os preços ofertados nas mesmas condições em que está ofertando;

9.2.3. As notas fiscais, notas de empenho, contratos celebrados, e outros que forem enviados no intuito de comprovar a exequibilidade da proposta, deverão ser do mesmo objeto que o/ou aos itens em que o proponente deva comprovar a exequibilidade, não será aceito como comprovação de exequibilidade, documentação com itens de objetos diversos;

9.2.4. Os gastos que o licitante estima ter com o fornecimento do material (frete/transporte) caso solicitado, deverá ser comprovado através de orçamentos de transportadoras ou outros meios de comprovação, e deverão compor a documentação enviada para comprovação da exequibilidade da proposta;

9.2.5. A inexequibilidade só será confirmada após a diligência do Pregoeiro com vistas ao licitante comprovar a exequibilidade da proposta, demonstrando que a oferta não gera ao seu autor mais ônus do que vantagens, de modo que o preço ofertado cobre os custos necessários à sua execução.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira



9.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.24. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.24.1 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.25.1 Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.25.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.25.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.26. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.27. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.28. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.29. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.30. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$402.467,67 (quatrocentos e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme custos unitários na tabela contida no item 1 acima.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3 Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4 Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) *Gestão/unidade: [...];*
- II) *Fonte de recursos: [...];*
- III) *Programa de trabalho: [...];*
- IV) *Elemento de despesa: [...]; e*
- V) *Plano interno: [...].*

11.3. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

São Gabriel da Cachoeira – AM, 23 de abril de 2025.

MAURÍCIO GONÇALVES MARTINS – 1º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

ANEXO III

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O adjudicatário terá o **05 (dias) uteis** contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.1. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.1.1 Referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.1.2 O Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.1.10 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11 Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

- 4.1.22 Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 4.1.24 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 4.1.25 Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 4.1.26 Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.
- 5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:
 - 5.3.1 Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - 5.3.2 poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 5.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
 - 5.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.
 - 5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
 - 5.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 5.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 5.5.3 Indenizações e multas.
- 5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
- 5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação **ou na contratação direta**, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Manaus - AM, Seção Judiciária de São Gabriel da Cachoeira - AM para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.



ANEXO IV
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
“BRIGADA ARARIGBÓIA”**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(NUP: 64308.013027/2024-76)**

1. OBJETO

1.1. Este estudo é a etapa antecessora para a eventual aquisição de Material Permanente que visa atender as necessidades do Cmdo da 2ª Bda Inf Sl e Organizações Militares Vinculadas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O presente processo de aquisição de material permanente tem seu fundamento na necessidade da 2ª Brigada de Infantaria de Selva de renovar o material aplicado desta Grande Unidade, tanto nas subunidades administrativas quanto operacionais.

2.2. Para tal, a 2ª Bda Inf Sl, vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas para a aquisição de material permanente. O referido certame tem por finalidade atender às necessidades da 2ª Bda Inf Sl, através Sistema de Registro de Preços, que compreende o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens. O material a ser adquirido apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se na classificação de bens comuns.

2.3. Serão levados em conta os Objetivos Estratégicos Operacionais (OEO) 6 (seis) e 9 (nove) do Plano de Gestão da 2ª Bda Inf Sl.

2.4. Foi realizado um estudo prévio junto aos Setores de Administração das unidades vinculadas a este comando onde existem profissionais especializados, capazes de realizar um planejamento satisfatório e que atenda as demandas exigidas por um período de 12 meses.

3. ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante	Responsável
Eqp Plnj Contrat	1º Ten - MAURÍCIO GONÇALVES MARTINS Ch Eqp Plnj Contrat 2º Ten - RICARDO DE SENA BRITO Membro Eqp Plnj Contrat

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2. Cumpra o prazo de entrega dos bens.



4.3. Efetue a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.4. Mantenha durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.5. Em atenção aos princípios norteadores instituídos pela Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, devem ser elencadas no termo de referência, no que couber (a fim de que não haja restrição de competitividade), que os produtos objeto desse estudo, estejam de acordo com as diretrizes a utilização exclusiva de materiais de origem comprovada e em acordo com as normas vigentes.

4.6. Nesse sentido, na medida do possível, deve o documento de referência contemplar: critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada, conforme se depreende da leitura do subitem 3.3, alínea “c” do Anexo III da IN 05/2017/MP.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Em linhas gerais a pesquisa de mercado deve ser elaborada em conformidade com o que dispõe a Instrução Normativa - IN 65/2021/ MP, obedecendo aos seguintes parâmetros:

a) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (Art. 5º, I);

b) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (Art. 5º, II).

c) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; (Art. 5º, III);

d) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou (Art. 5º, IV).

e) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (Art. 5º, V).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. As eventuais aquisições decorrentes deste estudo devem estar em consonância com os interesses da Administração, e por consequência, o interesse público.

6.1.2. Nesse sentido, deve ser ressaltado que os bens adquiridos devem proporcionar à contínua melhoria da qualidade de trabalho, sobretudo, as demandas administrativas, de forma a estimular a eficiência dos recursos



humanos empregados, assim como priorizar a eficácia no resultado dos trabalhos que dependem dos respectivos materiais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Os quantitativos para atender as necessidades do Cmdo da 2ª Bda Inf SI e OM Vinculadas constam do DIEx 48-Eqp Plnj Contrat/Div Adm/B Adm, de 26 de dezembro de 2024.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado da contratação é R\$ 402.467,6500 (quatrocentos e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A lei geral de licitações, lei 14.133, art. 9º da Lei nº 10.520/02 elege o parcelamento do objeto como regra nos certames licitatórios, a fim de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, bem como ampliar a competitividade nas licitações.

9.2. Todavia, deve ser ressaltado, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Súmula 247), que é imprescindível que tal divisão seja técnica e economicamente viável.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não existem contratações correlatas com a presente contratação.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A presente contratação se encontra prevista no Calendário Anual de Licitações e é imprescindível para a execução dos Objetivos Estratégicos e Operacionais do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme citado no item 2 deste Estudo Técnico Preliminar.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Com essa contratação, pretende-se assegurar as condições de trabalho dos militares e a contínua melhoria dos Hotéis de Transito, visando atender um dos Objetivos Estratégicos.

12.2. Além de substituir diversos materiais desgastados e/ou obsoletos, que afetam diretamente o bem-estar da tropa.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providencias de adequações para a solução ser contratada.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A Administração não vislumbra impactos ambientais com a presente contratação, uma vez que foram estabelecidos os Critérios de Sustentabilidade da presente contratação e os projetos a serem executados com o material do Objeto da licitação obedecerão às legislações a respeito da Preservação Ambiental.



15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII. Art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 23 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO GONÇALVES MARTINS - 1º TEN
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

RICARDO DE SENA BRITO - 2º TEN
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Cumprindo o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, **aprovo** o presente Estudo Técnico Preliminar, para a **eventual aquisição de material permanente** em condições, quantidades e exigências estabelecidas no **DIEx 48-Eqp Plnj Contrat/Div Adm/B Adm**, de 26 de dezembro de 2024 a fim de atender as necessidades do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares Subordinadas.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 23 de janeiro de 2025.

MARCELO FURTADO GHETTI – Maj
Ordenador de Despesa da Atv Meio e Finalística da 2ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO
BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA ARARIGBÓIA"

ANEXO IV

MODELO - ORDEM DE FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL NOTA DE EMPENHO: 202xNE0000xx

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxx	CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
TELEFONE: (XX) xxxxxxxxxxxx	E-MAIL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LOCAL DE ENTREGA:

ÓRGÃO: COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	UASG: 160515
ENDEREÇO: ÁREA CAPITÃO NOBUO OBA S/N, CACHOEIRINHA, SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM – CEP: 69750-000	TELEFONE: (XX) xxxxxxxxxxxx
ÓRGÃO: COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR	UASG: 160014
ENDEREÇO: AV. CORONEL TEIXEIRA, 6155 – PONTA NEGRA – MANAUS - AM, CEP 69.037.000 (REFERÊNCIA: FRENTE AO CENTRO EDU SÉCULOS), DE SEGUNDA A QUINTA, MANHÃ DAS 7:30H ÀS 11:30H À TARDE 13:00H ÀS 16:00H, SEXTA DAS 07:30H ÀS 11:30H AMBOS HORÁRIOS DE MANAUS - AM.	TELEFONE: (XX) xxxxxxxxxxxx

DADOS DO PREGÃO

PREGÃO SRP 90009/2024 – UASG 160515

NR ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO HOMOLOGADO
1	xxxxxxxxxx	X%
2	xxxxxxxxxx	X%

TABELA AUDATEX/FABRICANTE

MÊS: (da Tabela de referência)

CLASSE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (da tabela)	UF	VALOR (da tabela)	VALOR (com desconto)	QTD	VALOR (global)

	TOTAL GERAL:	XXXXXXXXXXXX
--	--------------	--------------



Município de São Gabriel da Cachoeira - AM, _____ de _____ de 202x.

NOME –POSTO/GRADUAÇÃO
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO – FISCAL DE CONTRATO

São Gabriel da Cachoeira - AM, _____ de outubro de 2025

Ass: _____
Ordenador de Despesas da Atv Meio e Finalística 2ª Bda Inf SI

**MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
“BRIGADA ARARIGBÓIA”**

ANEXO II**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico **SRP 90005/2025**

NUP: 64308.013027/2024-76

A União, por intermédio da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160515), com sede na Área Cap Nobuo Oba, S/Nº - bairro: Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira, CEP: 69750-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.573.215/0001-76, neste ato representada pelo Sr. Major MARCELO **FURTADO** GHETTI, publicada no Boletim do Exército nº 71, de 14/04/2025, inscrito no CPF sob o nº 088.684.617-06, portador da Carteira de Identidade EB nº 013.1734840, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2025, do Processo Administrativo n.º **64308.013027/2024-76**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Eventual aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira, especificado(s) no(s) item(ns) 1 a 22 do Termo de Referência, anexo I do Edital de licitação n.º **SRP 90005/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Órgão gerenciador: 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - **Endereço:** Área Cap Nobuo Oba, S/N, bairro Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira/AM, CEP: 69750.000.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	Requisição Mínima	Requisição Máxima	QTD	VALOR ESTIMADO	V. TOTAL
1	BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA:5,5 HP, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, VAZÃO:14 M3/H, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, APLICAÇÃO:SUBMERSA, DIÂMETRO:2 POL	461086	UNIDADE	3	5	15		
2	BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA:7,5 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, VAZÃO:27,6 M3/H, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, APLICAÇÃO:SUBMERSA, DIÂMETRO:4 POL	448074	UNIDADE	1	2	10		
3	BOMBA CENTRÍFUGA ÁGUA, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, POTÊNCIA:7,50 CV, APLICAÇÃO:RESERVATÓRIO DE ÁGUA, MATERIAL:FERRO FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTURA MANOMÉTRICA DE 70 M, SUÇÃO DE 2,5 POL, ELE, VAZÃO:16 M3/H, FREQUÊNCIA:60 HZ, VOLTAGEM:220 V	298562	UNIDADE	3	5	15		
4	BOMBA CENTRÍFUGA, MATERIAL:FERRO FUNDIDO, TIPO VEDAÇÃO EIXO:SELO MECÂNICO, ROTAÇÃO:3.500 RPM, POTÊNCIA:50 CV, TENSÃO:220/380/440 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IP-55, MONOESTÁGIO, ACOPLAMENTO MONOBLOCO A MOTOR	324309	UNIDADE	1	2	5		
5	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC, DIÂMETRO:50 MM, TIPO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:TUBULAÇÃO DE ÁGUA, NORMAS TÉCNICAS:ABNT EB-892 - <u>TUBO 6,00 M</u>	407375	UNIDADE	35	75	350		



6	CABO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:INOXIDÁVEL, TIPO:ALMA DE FIBRA, BITOLA:3/8 POL, APLICAÇÃO:MANOBRA DE PESO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSIFICAÇÃO 6 X 19 AF	449756	METRO	200	300	2400		
7	QUADRO ELÉTRICO, MATERIAL:CHAPA AÇO, ALTURA:500 MM, LARGURA:400 MM, PROFUNDIDADE:600 MM, COMPONENTES:DISJUNTOR MOTOR 3VL37,VOLTÍMETRO DE 250V 72X72, AM, APLICAÇÃO:PARTIDA MOTOR ELÉTRICO DE 50 CV TRIFÁSICO, 220V II, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHAVE SOFT START, ACIONAMENTO MOTO BOMBA DE RE, GRAU PROTEÇÃO:IP65, REFERÊNCIA FABRICANTE:CC9560-22	346574	UNIDADE	1	2	12		
8	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO:PP, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 6 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	415721	METRO	180	300	1800		
9	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO:PP, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 10 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	415719	METRO	180	300	1800		
10	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO:PP, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	415718	METRO	180	300	1500		
11	CONTATOR, TIPO:TRIPOLAR, MODELO:LC1-D65	325884	UNIDADE	3	5	30		



12	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:127/220 V, CORRENTE NOMINAL:40 A, NÚMERO DE FASES:TRIPOLAR, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	484199	UNIDADE	3	5	30		
13	RELÉ FALTA DE FASE E TERRA, NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO, CORRENTE NOMINAL:4 A, TENSÃO NOMINAL CONTATOS:220/380 V, NÚMERO DE CONTATOS NA:1, NÚMERO DE CONTATOS NF:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM NEUTRO, GRAU PROTEÇÃO:IP 55	362001	UNIDADE	3	5	30		
14	RELÉ TÉRMICO, REFERÊNCIA:LINHA SIRIUS (SIEMENS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TERMINAIS CONEXÃO DIRETA EM CONTADORES, FAIXA DE AJUSTE ELEMENTO TEMPORIZADO:5,5 - 8 A, TENSÃO NOMINAL:220 V, NÚMERO E TIPO DE CONTATOS AUXILIARES:1NA + 1NF, CLASSE DE DISPARO:10, ACESSÓRIOS:SELETOR RESET (MANUAL/AUTOMÁTICO),BOTÃO DE REARME,, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, NÚMERO PÓLOS:3	379475	UNIDADE	3	5	30		
15	PROTETOR CONTRA SURTO TRANSITORIO ELETRICO - RAIOS, TENSÃO NOMINAL:220 V, FIXAÇÃO:TRILHO DIN, INSTALAÇÃO:EM QUADROS DE DISJUNTORES PADRÃO DIN, CORRENTE MÁXIMA SURTO:12 KA, TIPO:CLAMPER	359531	UNIDADE	3	5	30		
16	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO:PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO:ATÉ 750 V, COR:PRETA, CLASSE TEMPERATURA:105 C, LARGURA NOMINAL:19 MM, ESPESSURA NOMINAL:0,19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL:20 M	446916	ROLO	3	5	30		
17	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO:BARRAMENTOS TRIFÁSICO (ESPINHA DE PEIXE), NEUTRO E, COR:CINZA, REVESTIMENTO:PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL:CHAPA DE AÇO ZINCADO, CORRENTE NOMINAL:150 A, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:24, FIXAÇÃO:TRILHO DIN	484692	UNIDADE	1	3	15		



18	HASTE ATERRAMENTO, MATERIAL:COBRE, TIPO:COOPERWELD, COMPRIMENTO:3.000 MM, DIÂMETRO:5/8 POL	380257	UNIDADE	1	3	15		
19	CONECTOR ATERRAMENTO, MATERIAL:LIGA COBRE, CONEXÃO:CABO A HASTE, FIXAÇÃO DOS CONDUTORES:POR GRAMPO U, PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO, MATERIAL ELEMENTO FIXAÇÃO:AÇO ZINCADO	402783	UNIDADE	1	3	15		
20	TELA METÁLICA, MATERIAL:ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA:ALAMBRADO, TIPO ABERTURA MALHA:LOSANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA:50 X 50 MM, DIÂMETRO FIO:2,77 MM, COMPRIMENTO:50 M, ALTURA:2 M, REVESTIMENTO:PVC VERDE, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL	480681	ROLO	5	10	50		
21	TELA METÁLICA, MATERIAL:ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA:PINTEIRO, TIPO ABERTURA MALHA:HEXAGONAL, TAMANHO ABERTURA MALHA:1 POL, DIÂMETRO FIO:0,71 MM, COMPRIMENTO:50 M, ALTURA:1,50 M	298339	ROLO	5	10	50		
22	LIXEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:200 L, TIPO:BASCULANTE, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA E PEDAL, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO	422194	UNIDADE	5	10	50		
TOTAL:								

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o (a) 2ª Brigada de Infantaria de Selva.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.



4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.



5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Bomba hidráulica

Descrição Detalhada: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 220V, Potência: 5,5HP, Vazão: 14M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 2POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3.607,03

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Gabriel da Cachoeira/AM (15)

2 - Bomba hidráulica

Descrição Detalhada: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 220V, Potência: 7,5CV, Vazão: 27,6M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 4POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 2.500,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Gabriel da Cachoeira/AM (10)

3 - Bomba centrífuga água

Descrição Detalhada: Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Material: Ferro Fundido, Potência: 7,50CV, Vazão: 16M3/H, Voltagem: 220V, Aplicação: Reservatório De Água, Frequência: 60HZ, Características Adicionais: Altura Manométrica De 70 M, Sucção De 2,5 Pol, Ele

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4.386,80

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Gabriel da Cachoeira/AM (15)

4 - Bomba centrífuga

Descrição Detalhada: Bomba Centrífuga Material: Ferro Fundido, Tipo Vedação Eixo: Selo Mecânico, Rotação: 3.500RPM, Potência: 50CV, Tensão: 220/380/440V, Características Adicionais: Ip-55, Monoestágio, Acoplamento Monobloco A Motor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6.060,90

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Gabriel da Cachoeira/AM (5)

5 - Tubo hidráulico**Descrição Detalhada:** Tubo Hidráulico Material: Pvc, Diâmetro: 50MM, Tipo: Soldável, Aplicação: Tubulação De Água, Normas Técnicas: Abnt Eb-892**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 350**Quantidade Mínima Cotada:** 350**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 78,99**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 700**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** São Gabriel da Cachoeira/AM (350)**6 - Cabo aço****Descrição Detalhada:** Cabo Aço Tratamento Superficial: Inoxidável, Tipo: Alma De Fibra, Bitola: 3/8POL, Aplicação: Manobra De Peso, Características Adicionais: Classificação 6 X 19 Af**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 2400**Quantidade Mínima Cotada:** 2400**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 18,08**Unidade de Fornecimento:** Metro**Quantidade Máxima para Adesões:** 4800**Intervalo Mínimo entre Lances (%)**: 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** São Gabriel da Cachoeira/AM (2400)**7 - Quadro elétrico****Descrição Detalhada:** Quadro Elétrico Material: Chapa Aço, Componentes: Disjuntor Motor 3vl37, Voltímetro De 250v 72x72, Am, Aplicação: Partida Motor Elétrico De 50 Cv Trifásico, 220v li, Características Adicionais: Com Chave Soft Start, Acionamento Moto Bomba De Re, Grau Proteção: Ip65, Referência Fabricante: Cc9560-22, Altura: 500MM, Largura: 400MM, Profundidade: 600MM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 12**Quantidade Mínima Cotada:** 12**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 605,00**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 24**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** São Gabriel da Cachoeira/AM (12)**8 - Cabo elétrico flexível****Descrição Detalhada:** Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 6MM2, Material Do Condutor: Cobre**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1800**Quantidade Mínima Cotada:** 1800**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 11,99**Unidade de Fornecimento:** Metro**Quantidade Máxima para Adesões:** 3600**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** São Gabriel da Cachoeira/AM (1800)**9 - Cabo elétrico flexível****Descrição Detalhada:** Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 10MM2, Material Do Condutor: Cobre**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1800**Quantidade Mínima Cotada:** 1800**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 22,20**Unidade de Fornecimento:** Metro**Quantidade Máxima para Adesões:** 3600**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** São Gabriel da Cachoeira/AM (1800)

**10 - Cabo elétrico flexível**

Descrição Detalhada: Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 4MM2, Material Do Condutor: Cobre

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Quantidade Mínima Cotada: 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,80

Unidade de Fornecimento: Metro

Quantidade Máxima para Adesões: 3000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Gabriel da Cachoeira/AM (1500)

11 - Contator

Descrição Detalhada: Contator Tipo: Tripolar, Modelo: Lc1-D65

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 69,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Gabriel da Cachoeira/AM (30)

12 - Disjuntor Baixa Tensão

Descrição Detalhada: Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético, Tensão Máxima Operação: 127/220V, Corrente Nominal: 40A, Número De Fases: Tripolar, Curva De Disparo: C, Aplicação: Instalações Elétricas, Padrão: Din

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 26,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Gabriel da Cachoeira/AM (30)

13 - Relé falta de fase e terra

Descrição Detalhada: Relé Falta De Fase E Terra Número De Fases: Trifásico, Corrente Nominal: 4A, Tensão Nominal Contatos: 220/380V, Número De Contatos Na: 1, Número De Contatos Nf: 1, Características Adicionais: Sem Neutro, Grau Proteção: Ip 55

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 81,12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Gabriel da Cachoeira/AM (30)

14 - Relé térmico

Descrição Detalhada: Relé Térmico Referência: Linha Sirius (Siemens), Características Adicionais: Terminais Conexão Direta Em Contatores, Faixa De Ajuste Elemento Temporizado: 5,5 - 8A, Tensão Nominal: 220V, Número E Tipo De Contatos Auxiliares: 1na + 1nf, Classe De Disparo: 10, Acessórios: Seletor Reset (Manual/Automático); Botão De Rearme; Frequência Nominal: 60HZ, Número Pólos: 3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 45,87

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Gabriel da Cachoeira/AM (30)

15 - Protetor contra surto transitorio elétrico - raios , descarga atmosférica

Descrição Detalhada: Protetor Contra Surto Transitorio Elétrico - Raios / Descarga Atmosférica Tensão Nominal: 220V, Fixação: Trilho Din, Instalação: Em Quadros De Disjuntores Padrão Din, Corrente Máxima Surto: 12KA, Tipo: Clamper

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 33,66

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Gabriel da Cachoeira/AM (30)

16 - Fita Isolante Elétrica

Descrição Detalhada: Fita Isolante Elétrica Material Básico: Pvc Auto-Extinguível, Resistência À Tensão: Até 750V, Cor: Preta, Classe Temperatura: 105°C, Largura Nominal: 19MM, Espessura Nominal: 0,19MM, Comprimento Nominal: 20M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Mínima Cotada: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7,07

Unidade de Fornecimento: Rolo 20,00 M

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Gabriel da Cachoeira/AM (30)

17 - Quadro distribuição

Descrição Detalhada: Quadro Distribuição Barramento: Barramentos Trifásico (Espinha De Peixe), Neutro E, Cor: Cinza, Revestimento: Pintura Eletrostática, Material: Chapa De Aço Zincado, Corrente Nominal: 150A, Quantidade De Disjuntores: 24, Fixação: Trilho Din

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Mínima Cotada: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 430,34

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Gabriel da Cachoeira/AM (15)

18 - Haste aterramento

Descrição Detalhada: Haste Aterramento Material: Cobre, Tipo: Cooperweld, Comprimento: 3.000MM, Diâmetro: 5/8POL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Mínima Cotada: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 55,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Gabriel da Cachoeira/AM (15)

19 - Conector aterramento

Descrição Detalhada: Conector Aterramento Material: Liga Cobre, Conexão: Cabo A Haste, Fixação Dos Condutores: Por Grampo U, Porca E Arruela De Pressão, Material Elemento Fixação: Aço Zincado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Mínima Cotada: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10,70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Gabriel da Cachoeira/AM (15)

20 - Tela Metálica

Descrição Detalhada: Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Alambrado, Tipo Abertura Malha: Losangular, Tamanho Abertura Malha: 50 X 50MM, Diâmetro Fio: 2,77MM, Comprimento: 50M, Altura: 2M, Revestimento: Pvc Verde, Aplicação: Construção Civil

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 690,00

Unidade de Fornecimento: Rolo 50,00 M

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Gabriel da Cachoeira/AM (50)

21 - Tela Metálica

Descrição Detalhada: Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Pinteiro, Tipo Abertura Malha: Hexagonal, Tamanho Abertura Malha: 1POL, Diâmetro Fio: 0,71MM, Comprimento: 50M, Altura: 1,50M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 292,91

Unidade de Fornecimento: Rolo 50,00 M

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Gabriel da Cachoeira/AM (50)

22 - Lixeira

Descrição Detalhada: Lixeira Material: Plástico, Capacidade: 200L, Tipo: Basculante, Características Adicionais: Com Tampa E Pedal, Cor: Cinza, Aplicação: Coleta De Lixo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 254,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Gabriel da Cachoeira/AM (50)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
“BRIGADA ARARIGBÓIA”**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2025
(Processo Administrativo nº 64308.013027/2024-76)**

Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, este documento está assinado digitalmente de acordo com inciso I do Art. 5º LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 e do 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República - Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal e regulamenta o art. 5º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, quanto ao nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em interações com ente público.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURICIO GONCALVES MARTINS
Data: 14/05/2025 16:24:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURÍCIO GONÇALVES MARTINS - 1º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO DE SENA BRITO
Data: 14/05/2025 16:29:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO DE SENA BRITO - 2º Ten
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO HENRIQUE FRANCA DE OLIVEIRA
Data: 14/05/2025 15:54:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO HENRIQUE FRANÇA DE OLIVEIRA – 1º Sgt
Auxiliar da Seção de Licitações e Contratos da 2ª Bda Inf SI

Documento assinado digitalmente
gov.br ÍTALO ALMEIDA ARAGAO
Data: 14/05/2025 16:45:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ÍTALO ALMEIDA ARAGÃO - CAP
Fisc Adm Cmdo 2ª Bda Inf SI

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO FURTADO GHETTI
Data: 14/05/2025 17:43:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO FURTADO GHETTI – Maj
Ordenador de Despesa da Atv Meio e Finalística da 2ª Bda Inf SI



PCA 2025 - 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Última atualização: 14/05/2024

Id pca PNCP: 00394452000103-0-000384/2025

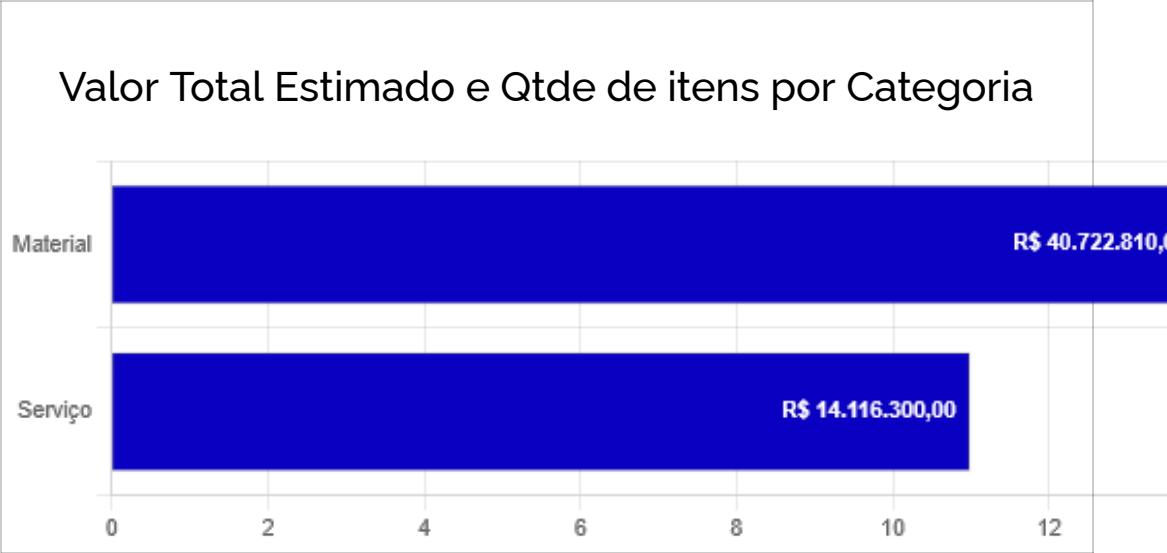
Data de publicação no PNCP: 14/05/2024

Local: São Gabriel da Cachoeira/AM

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 25

Valor Total estimado (R\$): R\$ 54.839.110,06



Detalhamento por Categoria

Material



Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Da

12	8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	160515-7/2025	R\$ 1.100.000,00	20
13	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	160515-7/2025	R\$ 12.100.000,00	20
14	6910 - ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO	160515-6/2025	R\$ 660.000,00	29.
15	8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL	160515-6/2025	R\$ 880.000,00	29.
16	5895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMUNICAÇÕES	160515-5/2025	R\$ 1.100.000,00	20
17	7050 - EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA	160515-5/2025	R\$ 3.520.000,00	20
18	5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL	160515-4/2025	R\$ 6.600.000,00	29.
19	4210 - EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	160515-3/2025	R\$ 519.200,00	26.
20	7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	160515-3/2025	R\$ 3.300.000,00	26.
21	2590 - COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS	160515-2/2025	R\$ 3.818.100,00	28.
22	6115 - GERADORES E CONJUNTOS GERADORES ELÉTRICOS	160515-2/2025	R\$ 3.725.510,06	28.
23	6830 - GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	160515-1/2025	R\$ 1.100.000,00	29.
24	9130 - COMBUSTÍVEIS E PROPELENTES LÍQUIDOS À BASE DE PETRÓLEO	160515-1/2025	R\$ 1.300.000,00	29.
25	9140 - ÓLEOS COMBUSTÍVEIS	160515-1/2025	R\$ 1.000.000,00	29.

Serviço				
Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Da

1	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160515-12/2025	R\$ 825.000,00	29.
2	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160515-12/2025	R\$ 825.000,00	29.
3	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160515-12/2025	R\$ 440.000,00	29.
4	851 - SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL	160515-11/2025	R\$ 1.540.000,00	20
5	873 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	160515-10/2025	R\$ 550.000,00	29.
6	542 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	160515-10/2025	R\$ 1.100.000,00	29.
7	661 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS	160515-9/2025	R\$ 5.500.000,00	29.
8	859 - OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	160515-9/2025	R\$ 1.100.000,00	29.
9	141 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS	160515-8/2025	R\$ 2.200.000,00	29.
10	141 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS	160515-8/2025	R\$ 19.800,00	29.
11	681 - SERVIÇOS POSTAL E DE CORREIO	160515-8/2025	R\$ 16.500,00	29.

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>
☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Resumo da IRP

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

Nº da IRP

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA

160515 - 00005/2025

Lei

Modalidade da Compra

Critério de Julgamento

Lei nº 14.133/2021

Pregão Eletrônico

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

Prazo Estimado de Validade da Ata

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

29/04/2025

12

Não

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

CPF

PAULO HENRIQUE FRANCA DE OLIVEIRA

013.417.006-74

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

11

94136891

45262337

paulosgtfranca@gmail.com

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

Órgão da UASG

160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

Número

Complemento

AREA MILITAR CAPITAO NOBUO OBA, S/NR, BAIRRO CACHOEIRA

Bairro

Município

CEP

São Gabriel da Cachoeira/AM

69750000

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	461086-Bomba hidráulica	Unidade	Menor Preço	3.607,0300	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	São Gabriel da Cachoeira/AM	15
2	Material	448074-Bomba hidráulica	Unidade	Menor Preço	2.500,0000	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	São Gabriel da Cachoeira/AM	10
3	Material	298562-Bomba centrífuga água	Unidade	Menor Preço	4.386,8000	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	São Gabriel da Cachoeira/AM	15



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
4	Material	324309-Bomba centrífuga	Unidade	Menor Preço	6.060,9000	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	São Gabriel da Cachoeira/AM	5
5	Material	407375-Tubo hidráulico	Unidade	Menor Preço	78,9900	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	São Gabriel da Cachoeira/AM	350
6	Material	449756-Cabo aço	Metro	Menor Preço	18,0800	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	São Gabriel da Cachoeira/AM	2400
7	Material	346574-Quadro elétrico	Unidade	Menor Preço	605,0000	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	São Gabriel da Cachoeira/AM	12
8	Material	415721-Cabo elétrico flexível	Metro	Menor Preço	11,9900	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	São Gabriel da Cachoeira/AM	1800
9	Material	415719-Cabo elétrico flexível	Metro	Menor Preço	22,2000	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	São Gabriel da Cachoeira/AM	1800
10	Material	415718-Cabo elétrico flexível	Metro	Menor Preço	6,8000	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	São Gabriel da Cachoeira/AM	1500
11	Material	325884-Contator	Unidade	Menor Preço	69,0000	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	São Gabriel da Cachoeira/AM	30
12	Material	484199-Disjuntor Baixa Tensão	Unidade	Menor Preço	26,5000	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	São Gabriel da Cachoeira/AM	30
13	Material	362001-Relé falta de fase e terra	Unidade	Menor Preço	81,2200	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	São Gabriel da Cachoeira/AM	30
14	Material	379475-Relé térmico	Unidade	Menor Preço	45,8700	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	São Gabriel da Cachoeira/AM	30

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
15	Material	359531-Protetor contra surto transitorio eletrico - raios , descarga atmosferica	Unidade	Menor Preço	33,6600	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	São Gabriel da Cachoeira/AM	30
16	Material	446916-Fita Isolante Elétrica	Rolo 20,00 M	Menor Preço	7,0700	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	São Gabriel da Cachoeira/AM	30
17	Material	484692-Quadro distribuição	Unidade	Menor Preço	430,3400	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	São Gabriel da Cachoeira/AM	15
18	Material	380257-Haste aterramento	Unidade	Menor Preço	55,5000	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	São Gabriel da Cachoeira/AM	15
19	Material	402783-Conector aterramento	Unidade	Menor Preço	10,7000	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	São Gabriel da Cachoeira/AM	15
20	Material	480681-Tela Metálica	Rolo 50,00 M	Menor Preço	690,0000	160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	São Gabriel da Cachoeira/AM	50

22 registros encontrados, exibindo do 1º ao 20º.



1, 2



Adicional

Observação

Em conformidade com o Art. 9º do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023.
O Órgão participante devera além de se manifestar através sistema , enviar juntamente a seguinte documentação para participação:
Termo de manifestação de interesse com as devidas quantidades e concorde com a pesquisa de preços realizada pelo gerenciador, e

Anexo(s)	
Arquivo	Anexado em
Termo de referencia rascunho p. modelo.pdf	31/03/2025

Fechar

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
48.156.453/0001-38 - 48.156.453 MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE Porte Empresa: ME ou EPP	31/05/2025 17:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
52.346.736/0001-10 - 52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	29/05/2025 09:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.063.068/0001-01 - 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	01/06/2025 20:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	31/05/2025 13:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/05/2025 06:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
52.919.905/0001-63 - BEST HYDRO COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/06/2025 10:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
48.836.857/0001-72 - CABOS DE ACO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/05/2025 11:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/05/2025 13:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
50.889.102/0001-88 - E.G.A REDE ELETRICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/05/2025 13:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
31.261.184/0001-77 - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS Porte Empresa: ME ou EPP	30/05/2025 14:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
03.679.926/0001-43 - FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	31/05/2025 13:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Porte Empresa: ME ou EPP	02/06/2025 08:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/05/2025 16:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/06/2025 02:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	31/05/2025 21:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/05/2025 10:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
28.550.153/0001-21 - IMP HOME CENTER COMERCIO VAREJISTA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/05/2025 14:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
01.631.853/0001-94 - J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/05/2025 11:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
17.324.712/0001-69 - J. DO S. MATOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	01/06/2025 18:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMACAO LTDA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	01/06/2025 21:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
15.270.064/0001-80 - JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	01/06/2025 23:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
15.001.549/0001-78 - LOJA DO REI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/05/2025 17:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	01/06/2025 20:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
04.214.268/0001-87 - MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/05/2025 10:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/05/2025 17:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/06/2025 08:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
52.071.183/0001-30 - RENOVA COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/05/2025 09:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	02/06/2025 08:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	01/06/2025 20:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/05/2025 16:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.
Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40
Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: AM

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/06/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/06/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Bomba hidráulica

Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 220V, Potência: 5,5HP, Vazão: 14M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 2POL

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 3.607,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 54.105,4500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA para EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 31.261.184/0001-77, melhor lance: R\$ 2.004,9000 (unitário) / R\$ 30.073,5000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
52.346.736/0001-10 - 52.346.736 MICKAELE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3.237,5000 (unitário) R\$ 48.562,5000 (total)		-
Marca/Fabricante: EBARA Modelo/versão: EBARA Valor proposta: R\$ 3.600,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15	
55.063.068/0001-01 - 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.607,0300 (unitário) R\$ 54.105,4500 (total)		-
Marca/Fabricante: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Ali Modelo/versão: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Ali Valor proposta: R\$ 3.607,0300 (unitário) R\$ 54.105,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15	
35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.007,4800 (unitário) R\$ 30.112,2000 (total)		-
Marca/Fabricante: CLAW Modelo/versão: W4SD10/13 5,5cv TRIF 20v Valor proposta: R\$ 3.604,0000 (unitário) R\$ 54.060,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.650,0000 (unitário) R\$ 54.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: bomba Modelo/versão: bomba Valor proposta: R\$ 3.650,0000 (unitário) R\$ 54.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
52.919.905/0001-63 - BEST HYDRO COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 3.463,4400 (unitário) R\$ 51.951,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Thebe Modelo/versão: TSM-6014D Valor proposta: R\$ 3.607,0300 (unitário) R\$ 54.105,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 3.607,0000 (unitário) R\$ 54.105,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: universal Modelo/versão: universal Valor proposta: R\$ 3.607,0000 (unitário) R\$ 54.105,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
31.261.184/0001-77 - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.004,9000 (unitário) R\$ 30.073,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ELETROPLAS Modelo/versão: 4ESUB-10/13-TR Valor proposta: R\$ 3.700,0000 (unitário) R\$ 55.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
03.679.926/0001-43 - FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 2.649,0000 (unitário) R\$ 39.735,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EBARA Modelo/versão: 4BPLI 11-14 Valor proposta: R\$ 3.599,0000 (unitário) R\$ 53.985,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 3.498,0000 (unitário) R\$ 52.470,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bomba hidráulica Modelo/versão: Bomba hidráulica Valor proposta: R\$ 3.605,0000 (unitário) R\$ 54.075,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 3.700,0000 (unitário) R\$ 55.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 3.700,0000 (unitário) R\$ 55.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 2.730,0000 (unitário) R\$ 40.950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ebara. Modelo/versão: BOMBA HIDRÁULICA 5,5 HP. Valor proposta: R\$ 3.600,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 7.500,0000 (unitário) R\$ 112.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Leão Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 7.500,0000 (unitário) R\$ 112.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
17.324.712/0001-69 - J. DO S. MATOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 3.607,0300 (unitário) R\$ 54.105,4500 (total)	-
Marca/Fabricante: TOYAMA Modelo/versão: BOMBA Valor proposta: R\$ 3.607,0300 (unitário) R\$ 54.105,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMACAO LTDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 2.005,0000 (unitário) R\$ 30.075,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LEPONO Modelo/versão: 4SD 11/13 Valor proposta: R\$ 3.607,3300 (unitário) R\$ 54.109,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
15.270.064/0001-80 - JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 3.065,9700 (unitário) R\$ 45.989,5500 (total)	-
Marca/Fabricante: schneider Modelo/versão: schneider Valor proposta: R\$ 3.607,0300 (unitário) R\$ 54.105,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
15.001.549/0001-78 - LOJA DO REI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 3.499,0000 (unitário) R\$ 52.485,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EBARA Modelo/versão: BOMBA HIDRAULICA Valor proposta: R\$ 3.499,0000 (unitário) R\$ 52.485,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 3.607,0000 (unitário) R\$ 54.105,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar Valor proposta: R\$ 3.607,0000 (unitário) R\$ 54.105,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3.237,4900 (unitário) R\$ 48.562,3500 (total)	-
Marca/Fabricante: EBARA Modelo/versão: 5,5HP Valor proposta: R\$ 3.607,0600 (unitário) R\$ 54.105,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 14.999.985,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bomba hidráulica Modelo/versão: Bomba hidráulica Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 14.999.985,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 3.065,9600 (unitário) R\$ 45.989,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Thebe Modelo/versão: Thebe Valor proposta: R\$ 12.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 10:40:05	31.261.184/0001-77	R\$ 3.498,9000
02/06/2025 às 10:40:29	15.270.064/0001-80	R\$ 3.497,0000
02/06/2025 às 10:40:30	31.261.184/0001-77	R\$ 3.496,9000
02/06/2025 às 10:41:12	15.270.064/0001-80	R\$ 3.495,0000
02/06/2025 às 10:41:15	31.261.184/0001-77	R\$ 3.494,9000
02/06/2025 às 10:48:18	30.247.600/0001-10	R\$ 3.494,7300
02/06/2025 às 10:48:20	31.261.184/0001-77	R\$ 3.494,6300
02/06/2025 às 10:48:36	30.247.600/0001-10	R\$ 3.494,2600
02/06/2025 às 10:48:38	31.261.184/0001-77	R\$ 3.494,1600
02/06/2025 às 10:48:54	30.247.600/0001-10	R\$ 3.493,8700
02/06/2025 às 10:48:56	31.261.184/0001-77	R\$ 3.493,7700
02/06/2025 às 10:49:10	15.270.064/0001-80	R\$ 3.492,0000
02/06/2025 às 10:49:11	31.261.184/0001-77	R\$ 3.491,9000
02/06/2025 às 10:49:27	30.247.600/0001-10	R\$ 3.491,4000
02/06/2025 às 10:49:29	31.261.184/0001-77	R\$ 3.491,3000
02/06/2025 às 10:49:45	30.247.600/0001-10	R\$ 3.491,1600
02/06/2025 às 10:49:47	31.261.184/0001-77	R\$ 3.491,0600
02/06/2025 às 10:50:03	30.247.600/0001-10	R\$ 3.490,5200

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 10:50:05	31.261.184/0001-77	R\$ 3.490,4200
02/06/2025 às 10:50:21	30.247.600/0001-10	R\$ 3.490,2900
02/06/2025 às 10:50:23	31.261.184/0001-77	R\$ 3.490,1900
02/06/2025 às 10:50:39	30.247.600/0001-10	R\$ 3.489,6900
02/06/2025 às 10:50:41	31.261.184/0001-77	R\$ 3.489,5900
02/06/2025 às 10:50:53	15.270.064/0001-80	R\$ 3.488,0000
02/06/2025 às 10:50:56	31.261.184/0001-77	R\$ 3.487,9000
02/06/2025 às 10:51:16	30.247.600/0001-10	R\$ 3.487,3400
02/06/2025 às 10:51:16	52.919.905/0001-63	R\$ 3.487,8000
02/06/2025 às 10:51:17	31.261.184/0001-77	R\$ 3.487,2400
02/06/2025 às 10:51:20	51.659.136/0001-49	R\$ 3.487,8000
02/06/2025 às 10:51:37	30.247.600/0001-10	R\$ 3.486,8300
02/06/2025 às 10:51:39	31.261.184/0001-77	R\$ 3.486,7300
02/06/2025 às 10:51:55	30.247.600/0001-10	R\$ 3.486,3000
02/06/2025 às 10:52:13	52.919.905/0001-63	R\$ 3.486,2000
02/06/2025 às 10:52:14	15.270.064/0001-80	R\$ 3.485,0000
02/06/2025 às 10:52:16	51.659.136/0001-49	R\$ 3.486,2000
02/06/2025 às 10:52:34	30.247.600/0001-10	R\$ 3.484,7800
02/06/2025 às 10:52:34	52.919.905/0001-63	R\$ 3.484,9000
02/06/2025 às 10:52:51	52.919.905/0001-63	R\$ 3.484,6800
02/06/2025 às 10:53:05	15.270.064/0001-80	R\$ 3.483,0000
02/06/2025 às 10:53:16	52.346.736/0001-10	R\$ 3.482,9000
02/06/2025 às 10:53:34	30.247.600/0001-10	R\$ 3.482,5700
02/06/2025 às 10:53:34	52.919.905/0001-63	R\$ 3.482,8000
02/06/2025 às 10:53:36	52.346.736/0001-10	R\$ 3.482,4700
02/06/2025 às 10:53:55	30.247.600/0001-10	R\$ 3.482,3600
02/06/2025 às 10:53:55	52.919.905/0001-63	R\$ 3.482,3700
02/06/2025 às 10:53:59	51.659.136/0001-49	R\$ 3.482,3700
02/06/2025 às 10:53:59	52.346.736/0001-10	R\$ 3.482,2600
02/06/2025 às 10:54:16	30.247.600/0001-10	R\$ 3.481,9600
02/06/2025 às 10:54:19	52.346.736/0001-10	R\$ 3.481,8600
02/06/2025 às 10:54:37	30.247.600/0001-10	R\$ 3.481,4300
02/06/2025 às 10:54:37	52.919.905/0001-63	R\$ 3.481,7600

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 10:54:40	52.346.736/0001-10	R\$ 3.481,3300
02/06/2025 às 10:54:40	51.659.136/0001-49	R\$ 3.481,7600
02/06/2025 às 10:54:42	15.270.064/0001-80	R\$ 3.480,0000
02/06/2025 às 10:54:43	52.346.736/0001-10	R\$ 3.479,9000
02/06/2025 às 10:55:01	30.247.600/0001-10	R\$ 3.479,4600
02/06/2025 às 10:55:01	52.919.905/0001-63	R\$ 3.479,8000
02/06/2025 às 10:55:03	52.346.736/0001-10	R\$ 3.479,3600
02/06/2025 às 10:55:05	51.659.136/0001-49	R\$ 3.479,8000
02/06/2025 às 10:55:19	15.270.064/0001-80	R\$ 3.478,0000
02/06/2025 às 10:55:22	52.346.736/0001-10	R\$ 3.477,9000
02/06/2025 às 10:55:34	15.270.064/0001-80	R\$ 3.476,0000
02/06/2025 às 10:55:36	52.346.736/0001-10	R\$ 3.475,9000
02/06/2025 às 10:55:52	30.247.600/0001-10	R\$ 3.475,7400
02/06/2025 às 10:55:55	52.346.736/0001-10	R\$ 3.475,6400
02/06/2025 às 10:56:00	51.659.136/0001-49	R\$ 3.475,8000
02/06/2025 às 10:56:16	30.247.600/0001-10	R\$ 3.475,3500
02/06/2025 às 10:56:20	52.346.736/0001-10	R\$ 3.475,2500
02/06/2025 às 10:56:36	52.919.905/0001-63	R\$ 3.475,1500
02/06/2025 às 10:56:39	52.346.736/0001-10	R\$ 3.475,0500
02/06/2025 às 10:56:55	30.247.600/0001-10	R\$ 3.474,9300
02/06/2025 às 10:56:56	52.346.736/0001-10	R\$ 3.474,8300
02/06/2025 às 10:57:02	51.659.136/0001-49	R\$ 3.474,9500
02/06/2025 às 10:57:13	15.270.064/0001-80	R\$ 3.475,0000 *
02/06/2025 às 10:57:29	30.247.600/0001-10	R\$ 3.474,5300
02/06/2025 às 10:57:31	15.270.064/0001-80	R\$ 3.473,0000
02/06/2025 às 10:57:33	52.346.736/0001-10	R\$ 3.472,9000
02/06/2025 às 10:57:36	51.659.136/0001-49	R\$ 3.474,7300
02/06/2025 às 10:57:53	30.247.600/0001-10	R\$ 3.472,7100
02/06/2025 às 10:57:57	52.346.736/0001-10	R\$ 3.472,6100
02/06/2025 às 10:58:00	51.659.136/0001-49	R\$ 3.472,8000
02/06/2025 às 10:58:05	15.270.064/0001-80	R\$ 3.472,0000
02/06/2025 às 10:58:06	52.346.736/0001-10	R\$ 3.471,9000
02/06/2025 às 10:58:24	15.270.064/0001-80	R\$ 3.470,0000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 10:58:25	52.346.736/0001-10	R\$ 3.469,9000
02/06/2025 às 10:58:44	30.247.600/0001-10	R\$ 3.469,7100
02/06/2025 às 10:58:44	52.919.905/0001-63	R\$ 3.469,8000
02/06/2025 às 10:58:49	52.346.736/0001-10	R\$ 3.469,6100
02/06/2025 às 10:58:50	51.659.136/0001-49	R\$ 3.469,8000
02/06/2025 às 10:59:08	30.247.600/0001-10	R\$ 3.469,2400
02/06/2025 às 10:59:08	52.919.905/0001-63	R\$ 3.469,5100
02/06/2025 às 10:59:11	52.346.736/0001-10	R\$ 3.469,1400
02/06/2025 às 10:59:14	51.659.136/0001-49	R\$ 3.469,5100
02/06/2025 às 10:59:31	52.919.905/0001-63	R\$ 3.469,0400
02/06/2025 às 10:59:33	52.346.736/0001-10	R\$ 3.468,9400
02/06/2025 às 10:59:49	52.919.905/0001-63	R\$ 3.468,8400
02/06/2025 às 10:59:52	52.346.736/0001-10	R\$ 3.468,7400
02/06/2025 às 10:59:56	51.659.136/0001-49	R\$ 3.468,8400
02/06/2025 às 11:00:05	15.270.064/0001-80	R\$ 3.467,0000
02/06/2025 às 11:00:07	52.346.736/0001-10	R\$ 3.466,9000
02/06/2025 às 11:00:08	31.261.184/0001-77	R\$ 3.466,8000
02/06/2025 às 11:00:09	52.346.736/0001-10	R\$ 3.466,7000
02/06/2025 às 11:00:13	31.261.184/0001-77	R\$ 3.466,6000
02/06/2025 às 11:00:14	52.346.736/0001-10	R\$ 3.466,5000
02/06/2025 às 11:00:16	31.261.184/0001-77	R\$ 3.466,4000
02/06/2025 às 11:00:17	52.346.736/0001-10	R\$ 3.466,3000
02/06/2025 às 11:00:19	31.261.184/0001-77	R\$ 3.466,2000
02/06/2025 às 11:00:21	52.346.736/0001-10	R\$ 3.466,1000
02/06/2025 às 11:00:22	31.261.184/0001-77	R\$ 3.466,0000
02/06/2025 às 11:00:24	52.346.736/0001-10	R\$ 3.465,9000
02/06/2025 às 11:00:25	31.261.184/0001-77	R\$ 3.465,8000
02/06/2025 às 11:00:26	52.346.736/0001-10	R\$ 3.465,7000
02/06/2025 às 11:00:28	31.261.184/0001-77	R\$ 3.465,6000
02/06/2025 às 11:00:29	52.346.736/0001-10	R\$ 3.465,5000
02/06/2025 às 11:00:31	31.261.184/0001-77	R\$ 3.465,4000
02/06/2025 às 11:00:32	52.346.736/0001-10	R\$ 3.465,3000
02/06/2025 às 11:00:34	31.261.184/0001-77	R\$ 3.465,2000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:00:35	52.346.736/0001-10	R\$ 3.465,1000
02/06/2025 às 11:00:37	31.261.184/0001-77	R\$ 3.465,0000
02/06/2025 às 11:00:38	52.346.736/0001-10	R\$ 3.464,9000
02/06/2025 às 11:00:40	31.261.184/0001-77	R\$ 3.464,8000
02/06/2025 às 11:00:41	52.346.736/0001-10	R\$ 3.464,7000
02/06/2025 às 11:00:43	31.261.184/0001-77	R\$ 3.464,6000
02/06/2025 às 11:00:45	52.346.736/0001-10	R\$ 3.464,5000
02/06/2025 às 11:00:46	31.261.184/0001-77	R\$ 3.464,4000
02/06/2025 às 11:00:48	52.346.736/0001-10	R\$ 3.464,3000
02/06/2025 às 11:00:49	31.261.184/0001-77	R\$ 3.464,2000
02/06/2025 às 11:00:51	52.346.736/0001-10	R\$ 3.464,1000
02/06/2025 às 11:00:52	31.261.184/0001-77	R\$ 3.464,0000
02/06/2025 às 11:00:53	52.346.736/0001-10	R\$ 3.463,9000
02/06/2025 às 11:00:55	31.261.184/0001-77	R\$ 3.463,8000
02/06/2025 às 11:00:56	52.346.736/0001-10	R\$ 3.463,7000
02/06/2025 às 11:00:58	31.261.184/0001-77	R\$ 3.463,6000
02/06/2025 às 11:01:01	52.346.736/0001-10	R\$ 3.463,5000
02/06/2025 às 11:01:04	31.261.184/0001-77	R\$ 3.463,4000
02/06/2025 às 11:01:05	52.346.736/0001-10	R\$ 3.463,3000
02/06/2025 às 11:01:07	31.261.184/0001-77	R\$ 3.463,2000
02/06/2025 às 11:01:10	52.346.736/0001-10	R\$ 3.463,1000
02/06/2025 às 11:01:13	31.261.184/0001-77	R\$ 3.463,0000
02/06/2025 às 11:01:14	52.346.736/0001-10	R\$ 3.462,9000
02/06/2025 às 11:01:16	31.261.184/0001-77	R\$ 3.462,8000
02/06/2025 às 11:01:17	52.346.736/0001-10	R\$ 3.462,7000
02/06/2025 às 11:01:19	31.261.184/0001-77	R\$ 3.462,6000
02/06/2025 às 11:01:20	52.346.736/0001-10	R\$ 3.462,5000
02/06/2025 às 11:01:22	31.261.184/0001-77	R\$ 3.462,4000
02/06/2025 às 11:01:23	52.346.736/0001-10	R\$ 3.462,3000
02/06/2025 às 11:01:25	31.261.184/0001-77	R\$ 3.462,2000
02/06/2025 às 11:01:26	52.346.736/0001-10	R\$ 3.462,1000
02/06/2025 às 11:01:28	31.261.184/0001-77	R\$ 3.462,0000
02/06/2025 às 11:01:29	52.346.736/0001-10	R\$ 3.461,9000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:01:31	31.261.184/0001-77	R\$ 3.461,8000
02/06/2025 às 11:01:32	52.346.736/0001-10	R\$ 3.461,7000
02/06/2025 às 11:01:34	31.261.184/0001-77	R\$ 3.461,6000
02/06/2025 às 11:01:36	52.346.736/0001-10	R\$ 3.461,5000
02/06/2025 às 11:01:37	31.261.184/0001-77	R\$ 3.461,4000
02/06/2025 às 11:01:38	52.346.736/0001-10	R\$ 3.461,3000
02/06/2025 às 11:01:40	31.261.184/0001-77	R\$ 3.461,2000
02/06/2025 às 11:01:42	52.346.736/0001-10	R\$ 3.461,1000
02/06/2025 às 11:01:43	31.261.184/0001-77	R\$ 3.461,0000
02/06/2025 às 11:01:44	52.346.736/0001-10	R\$ 3.460,9000
02/06/2025 às 11:01:46	31.261.184/0001-77	R\$ 3.460,8000
02/06/2025 às 11:01:48	52.346.736/0001-10	R\$ 3.460,7000
02/06/2025 às 11:01:49	31.261.184/0001-77	R\$ 3.460,6000
02/06/2025 às 11:01:51	52.346.736/0001-10	R\$ 3.460,5000
02/06/2025 às 11:01:52	31.261.184/0001-77	R\$ 3.460,4000
02/06/2025 às 11:01:54	52.346.736/0001-10	R\$ 3.460,3000
02/06/2025 às 11:01:55	31.261.184/0001-77	R\$ 3.460,2000
02/06/2025 às 11:01:56	52.346.736/0001-10	R\$ 3.460,1000
02/06/2025 às 11:01:58	31.261.184/0001-77	R\$ 3.460,0000
02/06/2025 às 11:01:59	15.270.064/0001-80	R\$ 3.450,0000
02/06/2025 às 11:01:59	52.346.736/0001-10	R\$ 3.459,9000
02/06/2025 às 11:02:01	52.346.736/0001-10	R\$ 3.449,9000
02/06/2025 às 11:02:04	31.261.184/0001-77	R\$ 3.449,8000
02/06/2025 às 11:02:06	52.346.736/0001-10	R\$ 3.449,7000
02/06/2025 às 11:02:07	31.261.184/0001-77	R\$ 3.449,6000
02/06/2025 às 11:02:09	52.346.736/0001-10	R\$ 3.449,5000
02/06/2025 às 11:02:10	31.261.184/0001-77	R\$ 3.449,4000
02/06/2025 às 11:02:12	52.346.736/0001-10	R\$ 3.449,3000
02/06/2025 às 11:02:13	31.261.184/0001-77	R\$ 3.449,2000
02/06/2025 às 11:02:15	52.346.736/0001-10	R\$ 3.449,1000
02/06/2025 às 11:02:16	31.261.184/0001-77	R\$ 3.449,0000
02/06/2025 às 11:02:17	52.346.736/0001-10	R\$ 3.448,9000
02/06/2025 às 11:02:19	31.261.184/0001-77	R\$ 3.448,8000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:02:21	52.346.736/0001-10	R\$ 3.448,7000
02/06/2025 às 11:02:22	31.261.184/0001-77	R\$ 3.448,6000
02/06/2025 às 11:02:25	52.346.736/0001-10	R\$ 3.448,5000
02/06/2025 às 11:02:28	31.261.184/0001-77	R\$ 3.448,4000
02/06/2025 às 11:02:30	52.346.736/0001-10	R\$ 3.448,3000
02/06/2025 às 11:02:31	31.261.184/0001-77	R\$ 3.448,2000
02/06/2025 às 11:02:32	52.346.736/0001-10	R\$ 3.448,1000
02/06/2025 às 11:02:34	31.261.184/0001-77	R\$ 3.448,0000
02/06/2025 às 11:02:36	52.346.736/0001-10	R\$ 3.447,9000
02/06/2025 às 11:02:37	31.261.184/0001-77	R\$ 3.447,8000
02/06/2025 às 11:02:39	52.346.736/0001-10	R\$ 3.447,7000
02/06/2025 às 11:02:40	31.261.184/0001-77	R\$ 3.447,6000
02/06/2025 às 11:02:41	52.346.736/0001-10	R\$ 3.447,5000
02/06/2025 às 11:02:43	31.261.184/0001-77	R\$ 3.447,4000
02/06/2025 às 11:02:45	52.346.736/0001-10	R\$ 3.447,3000
02/06/2025 às 11:02:49	31.261.184/0001-77	R\$ 3.447,2000
02/06/2025 às 11:02:50	52.346.736/0001-10	R\$ 3.447,1000
02/06/2025 às 11:02:53	31.261.184/0001-77	R\$ 3.447,0000
02/06/2025 às 11:02:54	52.346.736/0001-10	R\$ 3.446,9000
02/06/2025 às 11:02:56	31.261.184/0001-77	R\$ 3.446,8000
02/06/2025 às 11:02:58	52.346.736/0001-10	R\$ 3.446,7000
02/06/2025 às 11:03:03	31.261.184/0001-77	R\$ 3.446,6000
02/06/2025 às 11:03:05	52.346.736/0001-10	R\$ 3.446,5000
02/06/2025 às 11:03:07	31.261.184/0001-77	R\$ 3.446,4000
02/06/2025 às 11:03:07	15.270.064/0001-80	R\$ 3.445,0000
02/06/2025 às 11:03:10	31.261.184/0001-77	R\$ 3.444,9000
02/06/2025 às 11:03:13	52.346.736/0001-10	R\$ 3.444,8000
02/06/2025 às 11:03:16	31.261.184/0001-77	R\$ 3.444,7000
02/06/2025 às 11:03:17	52.346.736/0001-10	R\$ 3.444,6000
02/06/2025 às 11:03:19	31.261.184/0001-77	R\$ 3.444,5000
02/06/2025 às 11:03:20	52.346.736/0001-10	R\$ 3.444,4000
02/06/2025 às 11:03:22	31.261.184/0001-77	R\$ 3.444,3000
02/06/2025 às 11:03:24	52.346.736/0001-10	R\$ 3.444,2000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:03:25	31.261.184/0001-77	R\$ 3.444,1000
02/06/2025 às 11:03:26	52.346.736/0001-10	R\$ 3.444,0000
02/06/2025 às 11:03:28	31.261.184/0001-77	R\$ 3.443,9000
02/06/2025 às 11:03:29	52.346.736/0001-10	R\$ 3.443,8000
02/06/2025 às 11:03:31	31.261.184/0001-77	R\$ 3.443,7000
02/06/2025 às 11:03:32	26.907.729/0001-30	R\$ 3.440,0000
02/06/2025 às 11:03:33	52.346.736/0001-10	R\$ 3.443,6000
02/06/2025 às 11:03:34	31.261.184/0001-77	R\$ 3.439,9000
02/06/2025 às 11:03:35	52.346.736/0001-10	R\$ 3.439,8000
02/06/2025 às 11:03:37	31.261.184/0001-77	R\$ 3.439,7000
02/06/2025 às 11:03:41	52.346.736/0001-10	R\$ 3.439,6000
02/06/2025 às 11:03:43	31.261.184/0001-77	R\$ 3.439,5000
02/06/2025 às 11:03:46	52.346.736/0001-10	R\$ 3.439,4000
02/06/2025 às 11:03:49	31.261.184/0001-77	R\$ 3.439,3000
02/06/2025 às 11:03:51	52.346.736/0001-10	R\$ 3.439,2000
02/06/2025 às 11:03:52	31.261.184/0001-77	R\$ 3.439,1000
02/06/2025 às 11:03:55	52.346.736/0001-10	R\$ 3.439,0000
02/06/2025 às 11:03:55	31.261.184/0001-77	R\$ 3.438,9000
02/06/2025 às 11:03:57	52.346.736/0001-10	R\$ 3.438,8000
02/06/2025 às 11:03:58	31.261.184/0001-77	R\$ 3.438,7000
02/06/2025 às 11:04:01	52.346.736/0001-10	R\$ 3.438,6000
02/06/2025 às 11:04:01	31.261.184/0001-77	R\$ 3.438,5000
02/06/2025 às 11:04:03	52.346.736/0001-10	R\$ 3.438,4000
02/06/2025 às 11:04:04	31.261.184/0001-77	R\$ 3.438,3000
02/06/2025 às 11:04:06	52.346.736/0001-10	R\$ 3.438,2000
02/06/2025 às 11:04:07	31.261.184/0001-77	R\$ 3.438,1000
02/06/2025 às 11:04:09	52.346.736/0001-10	R\$ 3.438,0000
02/06/2025 às 11:04:10	31.261.184/0001-77	R\$ 3.437,9000
02/06/2025 às 11:04:11	52.346.736/0001-10	R\$ 3.437,8000
02/06/2025 às 11:04:13	31.261.184/0001-77	R\$ 3.437,7000
02/06/2025 às 11:04:15	52.346.736/0001-10	R\$ 3.437,6000
02/06/2025 às 11:04:16	31.261.184/0001-77	R\$ 3.437,5000
02/06/2025 às 11:04:19	52.346.736/0001-10	R\$ 3.437,4000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:04:19	31.261.184/0001-77	R\$ 3.437,3000
02/06/2025 às 11:04:22	52.346.736/0001-10	R\$ 3.437,2000
02/06/2025 às 11:04:22	31.261.184/0001-77	R\$ 3.437,1000
02/06/2025 às 11:04:24	52.346.736/0001-10	R\$ 3.437,0000
02/06/2025 às 11:04:25	31.261.184/0001-77	R\$ 3.436,9000
02/06/2025 às 11:04:27	52.346.736/0001-10	R\$ 3.436,8000
02/06/2025 às 11:04:28	31.261.184/0001-77	R\$ 3.436,7000
02/06/2025 às 11:04:29	52.346.736/0001-10	R\$ 3.436,6000
02/06/2025 às 11:04:31	31.261.184/0001-77	R\$ 3.436,5000
02/06/2025 às 11:04:33	52.346.736/0001-10	R\$ 3.436,4000
02/06/2025 às 11:04:34	31.261.184/0001-77	R\$ 3.436,3000
02/06/2025 às 11:04:36	52.346.736/0001-10	R\$ 3.436,2000
02/06/2025 às 11:04:37	31.261.184/0001-77	R\$ 3.436,1000
02/06/2025 às 11:04:39	52.346.736/0001-10	R\$ 3.436,0000
02/06/2025 às 11:04:40	31.261.184/0001-77	R\$ 3.435,9000
02/06/2025 às 11:04:42	52.346.736/0001-10	R\$ 3.435,8000
02/06/2025 às 11:04:43	31.261.184/0001-77	R\$ 3.435,7000
02/06/2025 às 11:04:45	52.346.736/0001-10	R\$ 3.435,6000
02/06/2025 às 11:04:46	31.261.184/0001-77	R\$ 3.435,5000
02/06/2025 às 11:04:49	52.346.736/0001-10	R\$ 3.435,4000
02/06/2025 às 11:04:49	31.261.184/0001-77	R\$ 3.435,3000
02/06/2025 às 11:04:52	52.346.736/0001-10	R\$ 3.435,2000
02/06/2025 às 11:04:52	31.261.184/0001-77	R\$ 3.435,1000
02/06/2025 às 11:04:54	52.346.736/0001-10	R\$ 3.435,0000
02/06/2025 às 11:04:55	31.261.184/0001-77	R\$ 3.434,9000
02/06/2025 às 11:04:56	52.346.736/0001-10	R\$ 3.434,8000
02/06/2025 às 11:04:58	31.261.184/0001-77	R\$ 3.434,7000
02/06/2025 às 11:05:01	52.346.736/0001-10	R\$ 3.434,6000
02/06/2025 às 11:05:01	31.261.184/0001-77	R\$ 3.434,5000
02/06/2025 às 11:05:03	52.346.736/0001-10	R\$ 3.434,4000
02/06/2025 às 11:05:04	31.261.184/0001-77	R\$ 3.434,3000
02/06/2025 às 11:05:05	52.346.736/0001-10	R\$ 3.434,2000
02/06/2025 às 11:05:07	31.261.184/0001-77	R\$ 3.434,1000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:05:08	52.346.736/0001-10	R\$ 3.434,0000
02/06/2025 às 11:05:10	31.261.184/0001-77	R\$ 3.433,9000
02/06/2025 às 11:05:13	52.346.736/0001-10	R\$ 3.433,8000
02/06/2025 às 11:05:13	31.261.184/0001-77	R\$ 3.433,7000
02/06/2025 às 11:05:16	52.346.736/0001-10	R\$ 3.433,6000
02/06/2025 às 11:05:16	31.261.184/0001-77	R\$ 3.433,5000
02/06/2025 às 11:05:18	52.346.736/0001-10	R\$ 3.433,4000
02/06/2025 às 11:05:20	31.261.184/0001-77	R\$ 3.433,3000
02/06/2025 às 11:05:21	52.346.736/0001-10	R\$ 3.433,2000
02/06/2025 às 11:05:22	31.261.184/0001-77	R\$ 3.433,1000
02/06/2025 às 11:05:24	52.346.736/0001-10	R\$ 3.433,0000
02/06/2025 às 11:05:26	31.261.184/0001-77	R\$ 3.432,9000
02/06/2025 às 11:05:28	52.346.736/0001-10	R\$ 3.432,8000
02/06/2025 às 11:05:28	31.261.184/0001-77	R\$ 3.432,7000
02/06/2025 às 11:05:30	52.346.736/0001-10	R\$ 3.432,6000
02/06/2025 às 11:05:31	31.261.184/0001-77	R\$ 3.432,5000
02/06/2025 às 11:05:33	52.346.736/0001-10	R\$ 3.432,4000
02/06/2025 às 11:05:34	31.261.184/0001-77	R\$ 3.432,3000
02/06/2025 às 11:05:36	52.346.736/0001-10	R\$ 3.432,2000
02/06/2025 às 11:05:38	31.261.184/0001-77	R\$ 3.432,1000
02/06/2025 às 11:05:39	52.346.736/0001-10	R\$ 3.432,0000
02/06/2025 às 11:05:41	31.261.184/0001-77	R\$ 3.431,9000
02/06/2025 às 11:05:43	52.346.736/0001-10	R\$ 3.431,8000
02/06/2025 às 11:05:44	31.261.184/0001-77	R\$ 3.431,7000
02/06/2025 às 11:05:45	52.346.736/0001-10	R\$ 3.431,6000
02/06/2025 às 11:05:46	31.261.184/0001-77	R\$ 3.431,5000
02/06/2025 às 11:05:49	52.346.736/0001-10	R\$ 3.431,4000
02/06/2025 às 11:05:50	31.261.184/0001-77	R\$ 3.431,3000
02/06/2025 às 11:05:53	52.346.736/0001-10	R\$ 3.431,2000
02/06/2025 às 11:05:56	31.261.184/0001-77	R\$ 3.431,1000
02/06/2025 às 11:05:57	52.346.736/0001-10	R\$ 3.431,0000
02/06/2025 às 11:05:59	31.261.184/0001-77	R\$ 3.430,9000
02/06/2025 às 11:06:00	52.346.736/0001-10	R\$ 3.430,8000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:06:02	31.261.184/0001-77	R\$ 3.430,7000
02/06/2025 às 11:06:03	52.346.736/0001-10	R\$ 3.430,6000
02/06/2025 às 11:06:05	31.261.184/0001-77	R\$ 3.430,5000
02/06/2025 às 11:06:05	26.907.729/0001-30	R\$ 3.400,0000
02/06/2025 às 11:06:05	15.270.064/0001-80	R\$ 3.420,0000
02/06/2025 às 11:06:08	31.261.184/0001-77	R\$ 3.399,9000
02/06/2025 às 11:06:12	52.346.736/0001-10	R\$ 3.399,8000
02/06/2025 às 11:06:14	31.261.184/0001-77	R\$ 3.399,7000
02/06/2025 às 11:06:16	52.346.736/0001-10	R\$ 3.399,6000
02/06/2025 às 11:06:17	31.261.184/0001-77	R\$ 3.399,5000
02/06/2025 às 11:06:19	52.346.736/0001-10	R\$ 3.399,4000
02/06/2025 às 11:06:20	31.261.184/0001-77	R\$ 3.399,3000
02/06/2025 às 11:06:23	52.346.736/0001-10	R\$ 3.399,2000
02/06/2025 às 11:06:26	31.261.184/0001-77	R\$ 3.399,1000
02/06/2025 às 11:06:26	15.270.064/0001-80	R\$ 3.380,0000
02/06/2025 às 11:06:28	52.346.736/0001-10	R\$ 3.379,9000
02/06/2025 às 11:06:29	31.261.184/0001-77	R\$ 3.379,8000
02/06/2025 às 11:06:31	52.346.736/0001-10	R\$ 3.379,7000
02/06/2025 às 11:06:32	31.261.184/0001-77	R\$ 3.379,6000
02/06/2025 às 11:06:34	52.346.736/0001-10	R\$ 3.379,5000
02/06/2025 às 11:06:35	31.261.184/0001-77	R\$ 3.379,4000
02/06/2025 às 11:06:36	52.346.736/0001-10	R\$ 3.379,3000
02/06/2025 às 11:06:38	31.261.184/0001-77	R\$ 3.379,2000
02/06/2025 às 11:06:40	52.346.736/0001-10	R\$ 3.379,1000
02/06/2025 às 11:06:41	31.261.184/0001-77	R\$ 3.379,0000
02/06/2025 às 11:06:43	52.346.736/0001-10	R\$ 3.378,9000
02/06/2025 às 11:06:44	31.261.184/0001-77	R\$ 3.378,8000
02/06/2025 às 11:06:46	52.346.736/0001-10	R\$ 3.378,7000
02/06/2025 às 11:06:47	31.261.184/0001-77	R\$ 3.378,6000
02/06/2025 às 11:06:48	52.346.736/0001-10	R\$ 3.378,5000
02/06/2025 às 11:06:50	31.261.184/0001-77	R\$ 3.378,4000
02/06/2025 às 11:06:51	52.346.736/0001-10	R\$ 3.378,3000
02/06/2025 às 11:06:53	31.261.184/0001-77	R\$ 3.378,2000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:06:55	52.346.736/0001-10	R\$ 3.378,1000
02/06/2025 às 11:06:56	31.261.184/0001-77	R\$ 3.378,0000
02/06/2025 às 11:06:57	52.346.736/0001-10	R\$ 3.377,9000
02/06/2025 às 11:06:59	31.261.184/0001-77	R\$ 3.377,8000
02/06/2025 às 11:07:00	03.679.926/0001-43	R\$ 3.375,0000
02/06/2025 às 11:07:01	52.346.736/0001-10	R\$ 3.377,7000
02/06/2025 às 11:07:02	31.261.184/0001-77	R\$ 3.374,9000
02/06/2025 às 11:07:03	52.346.736/0001-10	R\$ 3.374,8000
02/06/2025 às 11:07:05	31.261.184/0001-77	R\$ 3.374,7000
02/06/2025 às 11:07:07	52.346.736/0001-10	R\$ 3.374,6000
02/06/2025 às 11:07:08	31.261.184/0001-77	R\$ 3.374,5000
02/06/2025 às 11:07:11	52.346.736/0001-10	R\$ 3.374,4000
02/06/2025 às 11:07:14	31.261.184/0001-77	R\$ 3.374,3000
02/06/2025 às 11:07:17	52.346.736/0001-10	R\$ 3.374,2000
02/06/2025 às 11:07:20	31.261.184/0001-77	R\$ 3.374,1000
02/06/2025 às 11:07:22	52.346.736/0001-10	R\$ 3.374,0000
02/06/2025 às 11:07:23	31.261.184/0001-77	R\$ 3.373,9000
02/06/2025 às 11:07:25	52.346.736/0001-10	R\$ 3.373,8000
02/06/2025 às 11:07:26	31.261.184/0001-77	R\$ 3.373,7000
02/06/2025 às 11:07:29	52.346.736/0001-10	R\$ 3.373,6000
02/06/2025 às 11:07:30	15.270.064/0001-80	R\$ 3.360,0000
02/06/2025 às 11:07:32	31.261.184/0001-77	R\$ 3.359,9000
02/06/2025 às 11:07:34	52.346.736/0001-10	R\$ 3.359,8000
02/06/2025 às 11:07:35	31.261.184/0001-77	R\$ 3.359,7000
02/06/2025 às 11:07:37	52.346.736/0001-10	R\$ 3.359,6000
02/06/2025 às 11:07:38	31.261.184/0001-77	R\$ 3.359,5000
02/06/2025 às 11:07:40	52.346.736/0001-10	R\$ 3.359,4000
02/06/2025 às 11:07:41	31.261.184/0001-77	R\$ 3.359,3000
02/06/2025 às 11:07:42	52.346.736/0001-10	R\$ 3.359,2000
02/06/2025 às 11:07:44	31.261.184/0001-77	R\$ 3.359,1000
02/06/2025 às 11:07:46	52.346.736/0001-10	R\$ 3.359,0000
02/06/2025 às 11:07:47	31.261.184/0001-77	R\$ 3.358,9000
02/06/2025 às 11:07:48	52.346.736/0001-10	R\$ 3.358,8000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:07:50	31.261.184/0001-77	R\$ 3.358,7000
02/06/2025 às 11:07:51	52.346.736/0001-10	R\$ 3.358,6000
02/06/2025 às 11:07:53	31.261.184/0001-77	R\$ 3.358,5000
02/06/2025 às 11:07:55	52.346.736/0001-10	R\$ 3.358,4000
02/06/2025 às 11:07:56	31.261.184/0001-77	R\$ 3.358,3000
02/06/2025 às 11:07:58	52.346.736/0001-10	R\$ 3.358,2000
02/06/2025 às 11:07:59	31.261.184/0001-77	R\$ 3.358,1000
02/06/2025 às 11:08:00	52.346.736/0001-10	R\$ 3.358,0000
02/06/2025 às 11:08:02	31.261.184/0001-77	R\$ 3.357,9000
02/06/2025 às 11:08:05	52.346.736/0001-10	R\$ 3.357,8000
02/06/2025 às 11:08:08	31.261.184/0001-77	R\$ 3.357,7000
02/06/2025 às 11:08:10	52.346.736/0001-10	R\$ 3.357,6000
02/06/2025 às 11:08:11	31.261.184/0001-77	R\$ 3.357,5000
02/06/2025 às 11:08:12	52.346.736/0001-10	R\$ 3.357,4000
02/06/2025 às 11:08:14	31.261.184/0001-77	R\$ 3.357,3000
02/06/2025 às 11:08:16	52.346.736/0001-10	R\$ 3.357,2000
02/06/2025 às 11:08:16	15.270.064/0001-80	R\$ 3.355,0000
02/06/2025 às 11:08:17	31.261.184/0001-77	R\$ 3.354,9000
02/06/2025 às 11:08:19	52.346.736/0001-10	R\$ 3.354,8000
02/06/2025 às 11:08:20	31.261.184/0001-77	R\$ 3.354,7000
02/06/2025 às 11:08:22	52.346.736/0001-10	R\$ 3.354,6000
02/06/2025 às 11:08:23	31.261.184/0001-77	R\$ 3.354,5000
02/06/2025 às 11:08:25	52.346.736/0001-10	R\$ 3.354,4000
02/06/2025 às 11:08:26	31.261.184/0001-77	R\$ 3.354,3000
02/06/2025 às 11:08:28	52.346.736/0001-10	R\$ 3.354,2000
02/06/2025 às 11:08:29	31.261.184/0001-77	R\$ 3.354,1000
02/06/2025 às 11:08:31	52.346.736/0001-10	R\$ 3.354,0000
02/06/2025 às 11:08:31	03.679.926/0001-43	R\$ 3.350,0000
02/06/2025 às 11:08:32	31.261.184/0001-77	R\$ 3.349,9000
02/06/2025 às 11:08:35	52.346.736/0001-10	R\$ 3.349,8000
02/06/2025 às 11:08:38	31.261.184/0001-77	R\$ 3.349,7000
02/06/2025 às 11:08:40	52.346.736/0001-10	R\$ 3.349,6000
02/06/2025 às 11:08:41	31.261.184/0001-77	R\$ 3.349,5000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:08:45	52.346.736/0001-10	R\$ 3.349,4000
02/06/2025 às 11:08:47	31.261.184/0001-77	R\$ 3.349,3000
02/06/2025 às 11:08:49	52.346.736/0001-10	R\$ 3.349,2000
02/06/2025 às 11:08:50	31.261.184/0001-77	R\$ 3.349,1000
02/06/2025 às 11:08:51	15.270.064/0001-80	R\$ 3.345,0000
02/06/2025 às 11:08:52	52.346.736/0001-10	R\$ 3.349,0000
02/06/2025 às 11:08:53	52.346.736/0001-10	R\$ 3.344,9000
02/06/2025 às 11:08:53	31.261.184/0001-77	R\$ 3.344,8000
02/06/2025 às 11:08:55	52.346.736/0001-10	R\$ 3.344,7000
02/06/2025 às 11:08:56	31.261.184/0001-77	R\$ 3.344,6000
02/06/2025 às 11:08:59	52.346.736/0001-10	R\$ 3.344,5000
02/06/2025 às 11:09:02	31.261.184/0001-77	R\$ 3.344,4000
02/06/2025 às 11:09:03	52.346.736/0001-10	R\$ 3.344,3000
02/06/2025 às 11:09:05	31.261.184/0001-77	R\$ 3.344,2000
02/06/2025 às 11:09:07	52.346.736/0001-10	R\$ 3.344,1000
02/06/2025 às 11:09:08	31.261.184/0001-77	R\$ 3.344,0000
02/06/2025 às 11:09:08	03.679.926/0001-43	R\$ 3.320,0000
02/06/2025 às 11:09:10	52.346.736/0001-10	R\$ 3.319,9000
02/06/2025 às 11:09:11	31.261.184/0001-77	R\$ 3.319,8000
02/06/2025 às 11:09:13	52.346.736/0001-10	R\$ 3.319,7000
02/06/2025 às 11:09:14	31.261.184/0001-77	R\$ 3.319,6000
02/06/2025 às 11:09:17	52.346.736/0001-10	R\$ 3.319,5000
02/06/2025 às 11:09:17	31.261.184/0001-77	R\$ 3.319,4000
02/06/2025 às 11:09:18	52.346.736/0001-10	R\$ 3.319,3000
02/06/2025 às 11:09:18	15.270.064/0001-80	R\$ 3.290,0000
02/06/2025 às 11:09:20	52.346.736/0001-10	R\$ 3.289,9000
02/06/2025 às 11:09:23	31.261.184/0001-77	R\$ 3.289,8000
02/06/2025 às 11:09:24	52.346.736/0001-10	R\$ 3.289,7000
02/06/2025 às 11:09:26	31.261.184/0001-77	R\$ 3.289,6000
02/06/2025 às 11:09:28	52.346.736/0001-10	R\$ 3.289,5000
02/06/2025 às 11:09:29	31.261.184/0001-77	R\$ 3.289,4000
02/06/2025 às 11:09:30	52.346.736/0001-10	R\$ 3.289,3000
02/06/2025 às 11:09:32	31.261.184/0001-77	R\$ 3.289,2000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:09:36	52.346.736/0001-10	R\$ 3.289,1000
02/06/2025 às 11:09:38	31.261.184/0001-77	R\$ 3.289,0000
02/06/2025 às 11:09:39	52.346.736/0001-10	R\$ 3.288,9000
02/06/2025 às 11:09:41	31.261.184/0001-77	R\$ 3.288,8000
02/06/2025 às 11:09:42	15.270.064/0001-80	R\$ 3.280,0000
02/06/2025 às 11:09:43	52.346.736/0001-10	R\$ 3.279,9000
02/06/2025 às 11:09:44	31.261.184/0001-77	R\$ 3.279,8000
02/06/2025 às 11:09:46	52.346.736/0001-10	R\$ 3.279,7000
02/06/2025 às 11:09:47	31.261.184/0001-77	R\$ 3.279,6000
02/06/2025 às 11:09:49	52.346.736/0001-10	R\$ 3.279,5000
02/06/2025 às 11:09:50	31.261.184/0001-77	R\$ 3.279,4000
02/06/2025 às 11:09:53	52.346.736/0001-10	R\$ 3.279,3000
02/06/2025 às 11:09:53	31.261.184/0001-77	R\$ 3.279,2000
02/06/2025 às 11:09:56	52.346.736/0001-10	R\$ 3.279,1000
02/06/2025 às 11:09:59	03.679.926/0001-43	R\$ 3.275,0000
02/06/2025 às 11:09:59	31.261.184/0001-77	R\$ 3.274,9000
02/06/2025 às 11:10:01	52.346.736/0001-10	R\$ 3.274,8000
02/06/2025 às 11:10:02	31.261.184/0001-77	R\$ 3.274,7000
02/06/2025 às 11:10:04	52.346.736/0001-10	R\$ 3.274,6000
02/06/2025 às 11:10:05	31.261.184/0001-77	R\$ 3.274,5000
02/06/2025 às 11:10:07	15.270.064/0001-80	R\$ 3.270,0000
02/06/2025 às 11:10:08	52.346.736/0001-10	R\$ 3.274,4000
02/06/2025 às 11:10:08	31.261.184/0001-77	R\$ 3.269,9000
02/06/2025 às 11:10:09	52.346.736/0001-10	R\$ 3.269,8000
02/06/2025 às 11:10:11	31.261.184/0001-77	R\$ 3.269,7000
02/06/2025 às 11:10:14	52.346.736/0001-10	R\$ 3.269,6000
02/06/2025 às 11:10:17	31.261.184/0001-77	R\$ 3.269,5000
02/06/2025 às 11:10:17	15.270.064/0001-80	R\$ 3.250,0000
02/06/2025 às 11:10:19	52.346.736/0001-10	R\$ 3.249,9000
02/06/2025 às 11:10:20	31.261.184/0001-77	R\$ 3.249,8000
02/06/2025 às 11:10:22	52.346.736/0001-10	R\$ 3.249,7000
02/06/2025 às 11:10:23	31.261.184/0001-77	R\$ 3.249,6000
02/06/2025 às 11:10:24	52.346.736/0001-10	R\$ 3.249,5000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:10:26	31.261.184/0001-77	R\$ 3.249,4000
02/06/2025 às 11:10:27	52.346.736/0001-10	R\$ 3.249,3000
02/06/2025 às 11:10:30	31.261.184/0001-77	R\$ 3.249,2000
02/06/2025 às 11:10:31	52.346.736/0001-10	R\$ 3.249,1000
02/06/2025 às 11:10:32	31.261.184/0001-77	R\$ 3.249,0000
02/06/2025 às 11:10:33	52.346.736/0001-10	R\$ 3.248,9000
02/06/2025 às 11:10:36	31.261.184/0001-77	R\$ 3.248,8000
02/06/2025 às 11:10:38	52.346.736/0001-10	R\$ 3.248,7000
02/06/2025 às 11:10:41	31.261.184/0001-77	R\$ 3.248,6000
02/06/2025 às 11:10:43	52.346.736/0001-10	R\$ 3.248,5000
02/06/2025 às 11:10:44	31.261.184/0001-77	R\$ 3.248,4000
02/06/2025 às 11:10:46	52.346.736/0001-10	R\$ 3.248,3000
02/06/2025 às 11:10:47	31.261.184/0001-77	R\$ 3.248,2000
02/06/2025 às 11:10:49	52.346.736/0001-10	R\$ 3.248,1000
02/06/2025 às 11:10:50	31.261.184/0001-77	R\$ 3.248,0000
02/06/2025 às 11:10:53	52.346.736/0001-10	R\$ 3.247,9000
02/06/2025 às 11:10:53	31.261.184/0001-77	R\$ 3.247,8000
02/06/2025 às 11:10:54	52.346.736/0001-10	R\$ 3.247,7000
02/06/2025 às 11:10:56	31.261.184/0001-77	R\$ 3.247,6000
02/06/2025 às 11:10:58	52.346.736/0001-10	R\$ 3.247,5000
02/06/2025 às 11:10:59	31.261.184/0001-77	R\$ 3.247,4000
02/06/2025 às 11:11:00	15.270.064/0001-80	R\$ 3.238,0000
02/06/2025 às 11:11:01	52.346.736/0001-10	R\$ 3.237,9000
02/06/2025 às 11:11:02	31.261.184/0001-77	R\$ 3.237,8000
02/06/2025 às 11:11:04	52.346.736/0001-10	R\$ 3.237,7000
02/06/2025 às 11:11:05	31.261.184/0001-77	R\$ 3.237,6000
02/06/2025 às 11:11:09	52.346.736/0001-10	R\$ 3.237,5000
02/06/2025 às 11:11:11	31.261.184/0001-77	R\$ 3.237,4000
02/06/2025 às 11:11:12	03.679.926/0001-43	R\$ 3.100,0000
02/06/2025 às 11:11:14	31.261.184/0001-77	R\$ 3.099,9000
02/06/2025 às 11:11:31	30.247.600/0001-10	R\$ 3.099,3600
02/06/2025 às 11:11:32	31.261.184/0001-77	R\$ 3.099,2600
02/06/2025 às 11:11:46	26.907.729/0001-30	R\$ 3.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:11:47	15.270.064/0001-80	R\$ 3.098,0000
02/06/2025 às 11:11:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.999,9000
02/06/2025 às 11:12:04	30.247.600/0001-10	R\$ 2.999,3400
02/06/2025 às 11:12:05	31.261.184/0001-77	R\$ 2.999,2400
02/06/2025 às 11:12:06	52.919.905/0001-63	R\$ 3.468,7400
02/06/2025 às 11:12:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.998,8700
02/06/2025 às 11:12:26	15.270.064/0001-80	R\$ 3.065,9700
02/06/2025 às 11:12:26	31.261.184/0001-77	R\$ 2.998,7700
02/06/2025 às 11:12:29	51.659.136/0001-49	R\$ 3.097,9900
02/06/2025 às 11:12:44	03.679.926/0001-43	R\$ 2.950,0000
02/06/2025 às 11:12:44	31.261.184/0001-77	R\$ 2.949,9000
02/06/2025 às 11:13:01	30.247.600/0001-10	R\$ 2.949,6300
02/06/2025 às 11:13:02	31.261.184/0001-77	R\$ 2.949,5300
02/06/2025 às 11:13:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.949,2400
02/06/2025 às 11:13:20	31.261.184/0001-77	R\$ 2.949,1400
02/06/2025 às 11:13:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.948,6000
02/06/2025 às 11:13:38	31.261.184/0001-77	R\$ 2.948,5000
02/06/2025 às 11:13:44	26.907.729/0001-30	R\$ 2.948,0000
02/06/2025 às 11:13:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.947,9000
02/06/2025 às 11:14:04	30.247.600/0001-10	R\$ 2.947,3600
02/06/2025 às 11:14:06	31.261.184/0001-77	R\$ 2.947,2600
02/06/2025 às 11:14:12	51.659.136/0001-49	R\$ 3.065,9600
02/06/2025 às 11:14:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.946,9000
02/06/2025 às 11:14:33	31.261.184/0001-77	R\$ 2.946,8000
02/06/2025 às 11:14:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.946,3400
02/06/2025 às 11:14:51	31.261.184/0001-77	R\$ 2.946,2400
02/06/2025 às 11:15:08	30.247.600/0001-10	R\$ 2.945,7100
02/06/2025 às 11:15:09	31.261.184/0001-77	R\$ 2.945,6100
02/06/2025 às 11:15:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.945,4700
02/06/2025 às 11:15:27	31.261.184/0001-77	R\$ 2.945,3700
02/06/2025 às 11:15:43	30.247.600/0001-10	R\$ 2.945,1300
02/06/2025 às 11:15:45	31.261.184/0001-77	R\$ 2.945,0300
02/06/2025 às 11:16:01	30.247.600/0001-10	R\$ 2.944,7600

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:16:03	31.261.184/0001-77	R\$ 2.944,6600
02/06/2025 às 11:16:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.944,2900
02/06/2025 às 11:16:21	31.261.184/0001-77	R\$ 2.944,1900
02/06/2025 às 11:16:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.944,0200
02/06/2025 às 11:16:39	31.261.184/0001-77	R\$ 2.943,9200
02/06/2025 às 11:16:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.943,4000
02/06/2025 às 11:16:57	31.261.184/0001-77	R\$ 2.943,3000
02/06/2025 às 11:17:16	30.247.600/0001-10	R\$ 2.943,1500
02/06/2025 às 11:17:18	31.261.184/0001-77	R\$ 2.943,0500
02/06/2025 às 11:17:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.942,5400
02/06/2025 às 11:17:36	31.261.184/0001-77	R\$ 2.942,4400
02/06/2025 às 11:17:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.941,8400
02/06/2025 às 11:17:54	31.261.184/0001-77	R\$ 2.941,7400
02/06/2025 às 11:18:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.941,4500
02/06/2025 às 11:18:12	31.261.184/0001-77	R\$ 2.941,3500
02/06/2025 às 11:18:29	30.247.600/0001-10	R\$ 2.941,1600
02/06/2025 às 11:18:30	31.261.184/0001-77	R\$ 2.941,0600
02/06/2025 às 11:18:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.940,9300
02/06/2025 às 11:18:48	31.261.184/0001-77	R\$ 2.940,8300
02/06/2025 às 11:18:52	03.679.926/0001-43	R\$ 2.900,0000
02/06/2025 às 11:18:54	31.261.184/0001-77	R\$ 2.899,9000
02/06/2025 às 11:19:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.899,4800
02/06/2025 às 11:19:12	31.261.184/0001-77	R\$ 2.899,3800
02/06/2025 às 11:19:29	30.247.600/0001-10	R\$ 2.899,0100
02/06/2025 às 11:19:30	31.261.184/0001-77	R\$ 2.898,9100
02/06/2025 às 11:19:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.898,6800
02/06/2025 às 11:19:48	31.261.184/0001-77	R\$ 2.898,5800
02/06/2025 às 11:20:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.898,0300
02/06/2025 às 11:20:06	31.261.184/0001-77	R\$ 2.897,9300
02/06/2025 às 11:20:18	03.679.926/0001-43	R\$ 2.850,0000
02/06/2025 às 11:20:18	31.261.184/0001-77	R\$ 2.849,9000
02/06/2025 às 11:20:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.849,7900
02/06/2025 às 11:20:39	31.261.184/0001-77	R\$ 2.849,6900

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:20:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.849,2300
02/06/2025 às 11:20:58	31.261.184/0001-77	R\$ 2.849,1300
02/06/2025 às 11:21:14	30.247.600/0001-10	R\$ 2.848,7500
02/06/2025 às 11:21:15	31.261.184/0001-77	R\$ 2.848,6500
02/06/2025 às 11:21:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.848,5200
02/06/2025 às 11:21:33	31.261.184/0001-77	R\$ 2.848,4200
02/06/2025 às 11:21:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.847,9300
02/06/2025 às 11:21:51	31.261.184/0001-77	R\$ 2.847,8300
02/06/2025 às 11:22:03	03.679.926/0001-43	R\$ 2.840,0000
02/06/2025 às 11:22:03	31.261.184/0001-77	R\$ 2.839,9000
02/06/2025 às 11:22:08	03.679.926/0001-43	R\$ 2.830,0000
02/06/2025 às 11:22:10	31.261.184/0001-77	R\$ 2.829,9000
02/06/2025 às 11:22:13	03.679.926/0001-43	R\$ 2.820,0000
02/06/2025 às 11:22:16	31.261.184/0001-77	R\$ 2.819,9000
02/06/2025 às 11:22:19	03.679.926/0001-43	R\$ 2.810,0000
02/06/2025 às 11:22:22	31.261.184/0001-77	R\$ 2.809,9000
02/06/2025 às 11:22:26	03.679.926/0001-43	R\$ 2.800,0000
02/06/2025 às 11:22:28	31.261.184/0001-77	R\$ 2.799,9000
02/06/2025 às 11:22:37	03.679.926/0001-43	R\$ 2.750,0000
02/06/2025 às 11:22:40	31.261.184/0001-77	R\$ 2.749,9000
02/06/2025 às 11:22:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.749,4400
02/06/2025 às 11:22:58	31.261.184/0001-77	R\$ 2.749,3400
02/06/2025 às 11:23:14	30.247.600/0001-10	R\$ 2.748,7800
02/06/2025 às 11:23:16	31.261.184/0001-77	R\$ 2.748,6800
02/06/2025 às 11:23:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.748,1400
02/06/2025 às 11:23:34	31.261.184/0001-77	R\$ 2.748,0400
02/06/2025 às 11:23:40	26.907.729/0001-30	R\$ 2.740,0000
02/06/2025 às 11:23:43	31.261.184/0001-77	R\$ 2.739,9000
02/06/2025 às 11:23:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.739,4700
02/06/2025 às 11:24:01	31.261.184/0001-77	R\$ 2.739,3700
02/06/2025 às 11:24:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.738,8600
02/06/2025 às 11:24:22	31.261.184/0001-77	R\$ 2.738,7600
02/06/2025 às 11:24:27	26.907.729/0001-30	R\$ 2.730,0000



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:24:28	31.261.184/0001-77	R\$ 2.729,9000
02/06/2025 às 11:24:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.729,4900
02/06/2025 às 11:24:46	31.261.184/0001-77	R\$ 2.729,3900
02/06/2025 às 11:25:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.729,1800
02/06/2025 às 11:25:04	31.261.184/0001-77	R\$ 2.729,0800
02/06/2025 às 11:25:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.728,9200
02/06/2025 às 11:25:22	31.261.184/0001-77	R\$ 2.728,8200
02/06/2025 às 11:25:39	30.247.600/0001-10	R\$ 2.728,5900
02/06/2025 às 11:25:40	31.261.184/0001-77	R\$ 2.728,4900
02/06/2025 às 11:25:57	30.247.600/0001-10	R\$ 2.728,1600
02/06/2025 às 11:25:58	31.261.184/0001-77	R\$ 2.728,0600
02/06/2025 às 11:26:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.727,7100
02/06/2025 às 11:26:16	31.261.184/0001-77	R\$ 2.727,6100
02/06/2025 às 11:26:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.727,3900
02/06/2025 às 11:26:34	31.261.184/0001-77	R\$ 2.727,2900
02/06/2025 às 11:26:51	30.247.600/0001-10	R\$ 2.726,6900
02/06/2025 às 11:26:52	31.261.184/0001-77	R\$ 2.726,5900
02/06/2025 às 11:27:09	30.247.600/0001-10	R\$ 2.725,9900
02/06/2025 às 11:27:09	03.679.926/0001-43	R\$ 2.715,0000
02/06/2025 às 11:27:10	31.261.184/0001-77	R\$ 2.714,9000
02/06/2025 às 11:27:27	30.247.600/0001-10	R\$ 2.714,6700
02/06/2025 às 11:27:28	31.261.184/0001-77	R\$ 2.714,5700
02/06/2025 às 11:27:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.714,3000
02/06/2025 às 11:27:46	31.261.184/0001-77	R\$ 2.714,2000
02/06/2025 às 11:28:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.713,9800
02/06/2025 às 11:28:04	31.261.184/0001-77	R\$ 2.713,8800
02/06/2025 às 11:28:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.713,3300
02/06/2025 às 11:28:22	31.261.184/0001-77	R\$ 2.713,2300
02/06/2025 às 11:28:39	30.247.600/0001-10	R\$ 2.712,7300
02/06/2025 às 11:28:40	31.261.184/0001-77	R\$ 2.712,6300
02/06/2025 às 11:28:57	30.247.600/0001-10	R\$ 2.712,4400
02/06/2025 às 11:28:58	31.261.184/0001-77	R\$ 2.712,3400
02/06/2025 às 11:29:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.711,9100

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:29:16	31.261.184/0001-77	R\$ 2.711,8100
02/06/2025 às 11:29:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.711,6100
02/06/2025 às 11:29:34	31.261.184/0001-77	R\$ 2.711,5100
02/06/2025 às 11:29:51	30.247.600/0001-10	R\$ 2.711,1200
02/06/2025 às 11:29:52	31.261.184/0001-77	R\$ 2.711,0200
02/06/2025 às 11:30:09	30.247.600/0001-10	R\$ 2.710,6800
02/06/2025 às 11:30:10	31.261.184/0001-77	R\$ 2.710,5800
02/06/2025 às 11:30:27	30.247.600/0001-10	R\$ 2.710,2400
02/06/2025 às 11:30:28	31.261.184/0001-77	R\$ 2.710,1400
02/06/2025 às 11:30:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.709,8800
02/06/2025 às 11:30:46	31.261.184/0001-77	R\$ 2.709,7800
02/06/2025 às 11:31:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.709,3600
02/06/2025 às 11:31:04	31.261.184/0001-77	R\$ 2.709,2600
02/06/2025 às 11:31:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.708,8700
02/06/2025 às 11:31:22	31.261.184/0001-77	R\$ 2.708,7700
02/06/2025 às 11:31:40	30.247.600/0001-10	R\$ 2.708,3600
02/06/2025 às 11:31:41	31.261.184/0001-77	R\$ 2.708,2600
02/06/2025 às 11:31:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.708,1100
02/06/2025 às 11:31:59	31.261.184/0001-77	R\$ 2.708,0100
02/06/2025 às 11:32:16	30.247.600/0001-10	R\$ 2.707,7000
02/06/2025 às 11:32:17	31.261.184/0001-77	R\$ 2.707,6000
02/06/2025 às 11:32:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.707,0900
02/06/2025 às 11:32:35	31.261.184/0001-77	R\$ 2.706,9900
02/06/2025 às 11:32:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.706,5900
02/06/2025 às 11:32:53	31.261.184/0001-77	R\$ 2.706,4900
02/06/2025 às 11:33:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.706,0200
02/06/2025 às 11:33:11	31.261.184/0001-77	R\$ 2.705,9200
02/06/2025 às 11:33:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.705,5000
02/06/2025 às 11:33:29	31.261.184/0001-77	R\$ 2.705,4000
02/06/2025 às 11:33:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.705,1400
02/06/2025 às 11:33:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.705,0400
02/06/2025 às 11:34:04	30.247.600/0001-10	R\$ 2.704,8100
02/06/2025 às 11:34:05	31.261.184/0001-77	R\$ 2.704,7100

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:34:22	30.247.600/0001-10	R\$ 2.704,4200
02/06/2025 às 11:34:23	31.261.184/0001-77	R\$ 2.704,3200
02/06/2025 às 11:34:40	30.247.600/0001-10	R\$ 2.703,8400
02/06/2025 às 11:34:41	31.261.184/0001-77	R\$ 2.703,7400
02/06/2025 às 11:34:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.703,6200
02/06/2025 às 11:34:59	31.261.184/0001-77	R\$ 2.703,5200
02/06/2025 às 11:35:16	30.247.600/0001-10	R\$ 2.703,3400
02/06/2025 às 11:35:17	31.261.184/0001-77	R\$ 2.703,2400
02/06/2025 às 11:35:24	03.679.926/0001-43	R\$ 2.702,0000
02/06/2025 às 11:35:26	31.261.184/0001-77	R\$ 2.701,9000
02/06/2025 às 11:35:43	30.247.600/0001-10	R\$ 2.701,4500
02/06/2025 às 11:35:44	31.261.184/0001-77	R\$ 2.701,3500
02/06/2025 às 11:36:01	30.247.600/0001-10	R\$ 2.701,0700
02/06/2025 às 11:36:02	31.261.184/0001-77	R\$ 2.700,9700
02/06/2025 às 11:36:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.700,7400
02/06/2025 às 11:36:20	31.261.184/0001-77	R\$ 2.700,6400
02/06/2025 às 11:36:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.700,2500
02/06/2025 às 11:36:38	31.261.184/0001-77	R\$ 2.700,1500
02/06/2025 às 11:36:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.699,7200
02/06/2025 às 11:36:56	31.261.184/0001-77	R\$ 2.699,6200
02/06/2025 às 11:37:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.699,1400
02/06/2025 às 11:37:14	31.261.184/0001-77	R\$ 2.699,0400
02/06/2025 às 11:37:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.698,4300
02/06/2025 às 11:37:32	31.261.184/0001-77	R\$ 2.698,3300
02/06/2025 às 11:37:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.697,8200
02/06/2025 às 11:37:50	31.261.184/0001-77	R\$ 2.697,7200
02/06/2025 às 11:38:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.697,2300
02/06/2025 às 11:38:08	31.261.184/0001-77	R\$ 2.697,1300
02/06/2025 às 11:38:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.696,7800
02/06/2025 às 11:38:26	31.261.184/0001-77	R\$ 2.696,6800
02/06/2025 às 11:38:43	30.247.600/0001-10	R\$ 2.696,3500
02/06/2025 às 11:38:44	31.261.184/0001-77	R\$ 2.696,2500
02/06/2025 às 11:39:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.696,0300

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:39:02	31.261.184/0001-77	R\$ 2.695,9300
02/06/2025 às 11:39:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.695,6600
02/06/2025 às 11:39:20	31.261.184/0001-77	R\$ 2.695,5600
02/06/2025 às 11:39:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.695,2600
02/06/2025 às 11:39:38	31.261.184/0001-77	R\$ 2.695,1600
02/06/2025 às 11:39:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.694,7900
02/06/2025 às 11:39:56	31.261.184/0001-77	R\$ 2.694,6900
02/06/2025 às 11:40:14	30.247.600/0001-10	R\$ 2.694,3400
02/06/2025 às 11:40:14	31.261.184/0001-77	R\$ 2.694,2400
02/06/2025 às 11:40:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.693,8300
02/06/2025 às 11:40:32	31.261.184/0001-77	R\$ 2.693,7300
02/06/2025 às 11:40:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.693,1700
02/06/2025 às 11:40:50	31.261.184/0001-77	R\$ 2.693,0700
02/06/2025 às 11:41:08	30.247.600/0001-10	R\$ 2.692,8300
02/06/2025 às 11:41:08	31.261.184/0001-77	R\$ 2.692,7300
02/06/2025 às 11:41:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.692,2100
02/06/2025 às 11:41:27	31.261.184/0001-77	R\$ 2.692,1100
02/06/2025 às 11:41:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.691,9500
02/06/2025 às 11:41:44	31.261.184/0001-77	R\$ 2.691,8500
02/06/2025 às 11:42:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.691,5200
02/06/2025 às 11:42:03	31.261.184/0001-77	R\$ 2.691,4200
02/06/2025 às 11:42:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.691,1600
02/06/2025 às 11:42:20	31.261.184/0001-77	R\$ 2.691,0600
02/06/2025 às 11:42:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.690,7200
02/06/2025 às 11:42:38	31.261.184/0001-77	R\$ 2.690,6200
02/06/2025 às 11:42:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.690,1200
02/06/2025 às 11:42:57	31.261.184/0001-77	R\$ 2.690,0200
02/06/2025 às 11:43:14	30.247.600/0001-10	R\$ 2.689,5700
02/06/2025 às 11:43:15	31.261.184/0001-77	R\$ 2.689,4700
02/06/2025 às 11:43:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.688,9400
02/06/2025 às 11:43:33	31.261.184/0001-77	R\$ 2.688,8400
02/06/2025 às 11:43:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.688,2800
02/06/2025 às 11:43:51	31.261.184/0001-77	R\$ 2.688,1800

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:44:08	30.247.600/0001-10	R\$ 2.687,8800
02/06/2025 às 11:44:09	31.261.184/0001-77	R\$ 2.687,7800
02/06/2025 às 11:44:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.687,4800
02/06/2025 às 11:44:27	31.261.184/0001-77	R\$ 2.687,3800
02/06/2025 às 11:44:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.687,2700
02/06/2025 às 11:44:48	31.261.184/0001-77	R\$ 2.687,1700
02/06/2025 às 11:45:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.686,5900
02/06/2025 às 11:45:06	31.261.184/0001-77	R\$ 2.686,4900
02/06/2025 às 11:45:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.686,2200
02/06/2025 às 11:45:24	31.261.184/0001-77	R\$ 2.686,1200
02/06/2025 às 11:45:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.685,6300
02/06/2025 às 11:45:42	31.261.184/0001-77	R\$ 2.685,5300
02/06/2025 às 11:46:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.685,3600
02/06/2025 às 11:46:00	31.261.184/0001-77	R\$ 2.685,2600
02/06/2025 às 11:46:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.684,7700
02/06/2025 às 11:46:18	31.261.184/0001-77	R\$ 2.684,6700
02/06/2025 às 11:46:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.684,0900
02/06/2025 às 11:46:36	31.261.184/0001-77	R\$ 2.683,9900
02/06/2025 às 11:46:43	03.679.926/0001-43	R\$ 2.699,0000
02/06/2025 às 11:47:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.683,8600
02/06/2025 às 11:47:00	31.261.184/0001-77	R\$ 2.683,7600
02/06/2025 às 11:47:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.683,3300
02/06/2025 às 11:47:18	31.261.184/0001-77	R\$ 2.683,2300
02/06/2025 às 11:47:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.682,7000
02/06/2025 às 11:47:48	31.261.184/0001-77	R\$ 2.682,6000
02/06/2025 às 11:48:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.682,0800
02/06/2025 às 11:48:06	31.261.184/0001-77	R\$ 2.681,9800
02/06/2025 às 11:48:24	30.247.600/0001-10	R\$ 2.681,5700
02/06/2025 às 11:48:24	31.261.184/0001-77	R\$ 2.681,4700
02/06/2025 às 11:48:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.681,1300
02/06/2025 às 11:48:42	31.261.184/0001-77	R\$ 2.681,0300
02/06/2025 às 11:49:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.680,7600
02/06/2025 às 11:49:00	31.261.184/0001-77	R\$ 2.680,6600

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:49:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.680,3400
02/06/2025 às 11:49:18	31.261.184/0001-77	R\$ 2.680,2400
02/06/2025 às 11:49:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.679,6500
02/06/2025 às 11:49:37	31.261.184/0001-77	R\$ 2.679,5500
02/06/2025 às 11:49:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.679,3900
02/06/2025 às 11:49:54	31.261.184/0001-77	R\$ 2.679,2900
02/06/2025 às 11:50:12	30.247.600/0001-10	R\$ 2.678,9500
02/06/2025 às 11:50:13	31.261.184/0001-77	R\$ 2.678,8500
02/06/2025 às 11:50:30	30.247.600/0001-10	R\$ 2.678,6600
02/06/2025 às 11:50:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.678,5600
02/06/2025 às 11:50:48	30.247.600/0001-10	R\$ 2.678,0500
02/06/2025 às 11:50:48	31.261.184/0001-77	R\$ 2.677,9500
02/06/2025 às 11:51:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.677,5500
02/06/2025 às 11:51:07	31.261.184/0001-77	R\$ 2.677,4500
02/06/2025 às 11:51:24	30.247.600/0001-10	R\$ 2.677,0000
02/06/2025 às 11:51:25	31.261.184/0001-77	R\$ 2.676,9000
02/06/2025 às 11:51:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.676,5500
02/06/2025 às 11:51:43	31.261.184/0001-77	R\$ 2.676,4500
02/06/2025 às 11:52:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.676,1700
02/06/2025 às 11:52:01	31.261.184/0001-77	R\$ 2.676,0700
02/06/2025 às 11:52:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.675,8400
02/06/2025 às 11:52:19	31.261.184/0001-77	R\$ 2.675,7400
02/06/2025 às 11:52:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.675,5800
02/06/2025 às 11:52:37	31.261.184/0001-77	R\$ 2.675,4800
02/06/2025 às 11:52:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.675,3400
02/06/2025 às 11:52:55	31.261.184/0001-77	R\$ 2.675,2400
02/06/2025 às 11:53:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.675,1100
02/06/2025 às 11:53:13	31.261.184/0001-77	R\$ 2.675,0100
02/06/2025 às 11:53:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.674,6400
02/06/2025 às 11:53:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.674,5400
02/06/2025 às 11:53:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.674,2500
02/06/2025 às 11:53:52	31.261.184/0001-77	R\$ 2.674,1500
02/06/2025 às 11:54:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.673,6600

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:54:13	31.261.184/0001-77	R\$ 2.673,5600
02/06/2025 às 11:54:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.673,3600
02/06/2025 às 11:54:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.673,2600
02/06/2025 às 11:54:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.673,1300
02/06/2025 às 11:54:49	31.261.184/0001-77	R\$ 2.673,0300
02/06/2025 às 11:55:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.672,5300
02/06/2025 às 11:55:07	31.261.184/0001-77	R\$ 2.672,4300
02/06/2025 às 11:55:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.672,2900
02/06/2025 às 11:55:28	31.261.184/0001-77	R\$ 2.672,1900
02/06/2025 às 11:55:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.671,6000
02/06/2025 às 11:55:49	31.261.184/0001-77	R\$ 2.671,5000
02/06/2025 às 11:56:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.671,1500
02/06/2025 às 11:56:10	31.261.184/0001-77	R\$ 2.671,0500
02/06/2025 às 11:56:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.670,6100
02/06/2025 às 11:56:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.670,5100
02/06/2025 às 11:56:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.670,1500
02/06/2025 às 11:56:52	31.261.184/0001-77	R\$ 2.670,0500
02/06/2025 às 11:57:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.669,7900
02/06/2025 às 11:57:13	31.261.184/0001-77	R\$ 2.669,6900
02/06/2025 às 11:57:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.669,5800
02/06/2025 às 11:57:34	31.261.184/0001-77	R\$ 2.669,4800
02/06/2025 às 11:57:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.668,8900
02/06/2025 às 11:57:55	31.261.184/0001-77	R\$ 2.668,7900
02/06/2025 às 11:58:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.668,6200
02/06/2025 às 11:58:16	31.261.184/0001-77	R\$ 2.668,5200
02/06/2025 às 11:58:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.668,1000
02/06/2025 às 11:58:38	31.261.184/0001-77	R\$ 2.668,0000
02/06/2025 às 11:58:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.667,6000
02/06/2025 às 11:58:58	31.261.184/0001-77	R\$ 2.667,5000
02/06/2025 às 11:59:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.667,3800
02/06/2025 às 11:59:19	31.261.184/0001-77	R\$ 2.667,2800
02/06/2025 às 11:59:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.667,1300
02/06/2025 às 11:59:41	31.261.184/0001-77	R\$ 2.667,0300



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:59:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.666,8700
02/06/2025 às 12:00:02	31.261.184/0001-77	R\$ 2.666,7700
02/06/2025 às 12:00:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.666,1700
02/06/2025 às 12:00:23	31.261.184/0001-77	R\$ 2.666,0700
02/06/2025 às 12:00:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.665,6900
02/06/2025 às 12:00:44	31.261.184/0001-77	R\$ 2.665,5900
02/06/2025 às 12:01:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.665,1300
02/06/2025 às 12:01:05	31.261.184/0001-77	R\$ 2.665,0300
02/06/2025 às 12:01:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.664,9100
02/06/2025 às 12:01:26	31.261.184/0001-77	R\$ 2.664,8100
02/06/2025 às 12:01:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.664,2800
02/06/2025 às 12:01:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.664,1800
02/06/2025 às 12:02:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.663,8100
02/06/2025 às 12:02:08	31.261.184/0001-77	R\$ 2.663,7100
02/06/2025 às 12:02:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.663,6000
02/06/2025 às 12:02:29	31.261.184/0001-77	R\$ 2.663,5000
02/06/2025 às 12:02:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.663,1900
02/06/2025 às 12:02:51	31.261.184/0001-77	R\$ 2.663,0900
02/06/2025 às 12:03:08	30.247.600/0001-10	R\$ 2.662,9800
02/06/2025 às 12:03:11	31.261.184/0001-77	R\$ 2.662,8800
02/06/2025 às 12:03:29	30.247.600/0001-10	R\$ 2.662,5800
02/06/2025 às 12:03:32	31.261.184/0001-77	R\$ 2.662,4800
02/06/2025 às 12:03:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.662,0000
02/06/2025 às 12:03:53	31.261.184/0001-77	R\$ 2.661,9000
02/06/2025 às 12:04:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.661,5600
02/06/2025 às 12:04:14	31.261.184/0001-77	R\$ 2.661,4600
02/06/2025 às 12:04:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.661,0000
02/06/2025 às 12:04:35	31.261.184/0001-77	R\$ 2.660,9000
02/06/2025 às 12:04:53	30.247.600/0001-10	R\$ 2.660,5300
02/06/2025 às 12:04:56	31.261.184/0001-77	R\$ 2.660,4300
02/06/2025 às 12:05:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.659,9900
02/06/2025 às 12:05:17	31.261.184/0001-77	R\$ 2.659,8900
02/06/2025 às 12:05:35	30.247.600/0001-10	R\$ 2.659,6500

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:05:38	31.261.184/0001-77	R\$ 2.659,5500
02/06/2025 às 12:05:57	30.247.600/0001-10	R\$ 2.659,1800
02/06/2025 às 12:05:59	31.261.184/0001-77	R\$ 2.659,0800
02/06/2025 às 12:06:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.658,6800
02/06/2025 às 12:06:20	31.261.184/0001-77	R\$ 2.658,5800
02/06/2025 às 12:06:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.658,3800
02/06/2025 às 12:06:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.658,2800
02/06/2025 às 12:07:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.658,1000
02/06/2025 às 12:07:08	31.261.184/0001-77	R\$ 2.658,0000
02/06/2025 às 12:07:27	30.247.600/0001-10	R\$ 2.657,7600
02/06/2025 às 12:07:29	31.261.184/0001-77	R\$ 2.657,6600
02/06/2025 às 12:07:48	30.247.600/0001-10	R\$ 2.657,4500
02/06/2025 às 12:07:50	31.261.184/0001-77	R\$ 2.657,3500
02/06/2025 às 12:08:09	30.247.600/0001-10	R\$ 2.657,0200
02/06/2025 às 12:08:11	31.261.184/0001-77	R\$ 2.656,9200
02/06/2025 às 12:08:30	30.247.600/0001-10	R\$ 2.656,6600
02/06/2025 às 12:08:32	31.261.184/0001-77	R\$ 2.656,5600
02/06/2025 às 12:08:48	30.247.600/0001-10	R\$ 2.656,0900
02/06/2025 às 12:08:51	31.261.184/0001-77	R\$ 2.655,9900
02/06/2025 às 12:09:09	30.247.600/0001-10	R\$ 2.655,7900
02/06/2025 às 12:09:11	31.261.184/0001-77	R\$ 2.655,6900
02/06/2025 às 12:09:30	30.247.600/0001-10	R\$ 2.655,3400
02/06/2025 às 12:09:33	31.261.184/0001-77	R\$ 2.655,2400
02/06/2025 às 12:09:51	30.247.600/0001-10	R\$ 2.655,1100
02/06/2025 às 12:09:53	31.261.184/0001-77	R\$ 2.655,0100
02/06/2025 às 12:10:09	30.247.600/0001-10	R\$ 2.654,7800
02/06/2025 às 12:10:12	31.261.184/0001-77	R\$ 2.654,6800
02/06/2025 às 12:10:27	30.247.600/0001-10	R\$ 2.654,1400
02/06/2025 às 12:10:30	31.261.184/0001-77	R\$ 2.654,0400
02/06/2025 às 12:10:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.653,6700
02/06/2025 às 12:10:48	31.261.184/0001-77	R\$ 2.653,5700
02/06/2025 às 12:11:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.653,2600
02/06/2025 às 12:11:06	31.261.184/0001-77	R\$ 2.653,1600

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:11:24	30.247.600/0001-10	R\$ 2.652,5600
02/06/2025 às 12:11:27	31.261.184/0001-77	R\$ 2.652,4600
02/06/2025 às 12:11:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.651,9400
02/06/2025 às 12:11:48	31.261.184/0001-77	R\$ 2.651,8400
02/06/2025 às 12:12:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.651,4600
02/06/2025 às 12:12:06	31.261.184/0001-77	R\$ 2.651,3600
02/06/2025 às 12:12:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.651,0000
02/06/2025 às 12:12:24	31.261.184/0001-77	R\$ 2.650,9000
02/06/2025 às 12:12:40	30.247.600/0001-10	R\$ 2.650,6200
02/06/2025 às 12:12:42	31.261.184/0001-77	R\$ 2.650,5200
02/06/2025 às 12:12:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.650,1900
02/06/2025 às 12:13:00	31.261.184/0001-77	R\$ 2.650,0900
02/06/2025 às 12:13:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.649,8700
02/06/2025 às 12:13:21	31.261.184/0001-77	R\$ 2.649,7700
02/06/2025 às 12:13:40	30.247.600/0001-10	R\$ 2.649,2400
02/06/2025 às 12:13:42	31.261.184/0001-77	R\$ 2.649,1400
02/06/2025 às 12:13:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.648,9400
02/06/2025 às 12:14:00	31.261.184/0001-77	R\$ 2.648,8400
02/06/2025 às 12:14:16	30.247.600/0001-10	R\$ 2.648,3300
02/06/2025 às 12:14:18	31.261.184/0001-77	R\$ 2.648,2300
02/06/2025 às 12:14:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.647,8000
02/06/2025 às 12:14:36	31.261.184/0001-77	R\$ 2.647,7000
02/06/2025 às 12:14:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.647,4100
02/06/2025 às 12:14:57	31.261.184/0001-77	R\$ 2.647,3100
02/06/2025 às 12:15:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.647,0900
02/06/2025 às 12:15:15	31.261.184/0001-77	R\$ 2.646,9900
02/06/2025 às 12:15:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.646,6000
02/06/2025 às 12:15:33	31.261.184/0001-77	R\$ 2.646,5000
02/06/2025 às 12:15:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.645,9900
02/06/2025 às 12:15:54	31.261.184/0001-77	R\$ 2.645,8900
02/06/2025 às 12:16:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.645,3000
02/06/2025 às 12:16:15	31.261.184/0001-77	R\$ 2.645,2000
02/06/2025 às 12:16:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.644,7800



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:16:33	31.261.184/0001-77	R\$ 2.644,6800
02/06/2025 às 12:16:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.644,5300
02/06/2025 às 12:16:52	31.261.184/0001-77	R\$ 2.644,4300
02/06/2025 às 12:17:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.644,3000
02/06/2025 às 12:17:12	31.261.184/0001-77	R\$ 2.644,2000
02/06/2025 às 12:17:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.643,9900
02/06/2025 às 12:17:30	31.261.184/0001-77	R\$ 2.643,8900
02/06/2025 às 12:17:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.643,3700
02/06/2025 às 12:17:48	31.261.184/0001-77	R\$ 2.643,2700
02/06/2025 às 12:18:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.642,8000
02/06/2025 às 12:18:09	31.261.184/0001-77	R\$ 2.642,7000
02/06/2025 às 12:18:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.642,2700
02/06/2025 às 12:18:27	31.261.184/0001-77	R\$ 2.642,1700
02/06/2025 às 12:18:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.642,0300
02/06/2025 às 12:18:48	31.261.184/0001-77	R\$ 2.641,9300
02/06/2025 às 12:19:04	30.247.600/0001-10	R\$ 2.641,6900
02/06/2025 às 12:19:06	31.261.184/0001-77	R\$ 2.641,5900
02/06/2025 às 12:19:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.641,4000
02/06/2025 às 12:19:24	31.261.184/0001-77	R\$ 2.641,3000
02/06/2025 às 12:19:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.640,9900
02/06/2025 às 12:19:42	31.261.184/0001-77	R\$ 2.640,8900
02/06/2025 às 12:19:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.640,4000
02/06/2025 às 12:20:00	31.261.184/0001-77	R\$ 2.640,3000
02/06/2025 às 12:20:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.640,1700
02/06/2025 às 12:20:18	31.261.184/0001-77	R\$ 2.640,0700
02/06/2025 às 12:20:35	30.247.600/0001-10	R\$ 2.639,7300
02/06/2025 às 12:20:36	31.261.184/0001-77	R\$ 2.639,6300
02/06/2025 às 12:20:53	30.247.600/0001-10	R\$ 2.639,1000
02/06/2025 às 12:20:55	31.261.184/0001-77	R\$ 2.639,0000
02/06/2025 às 12:21:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.638,7000
02/06/2025 às 12:21:13	31.261.184/0001-77	R\$ 2.638,6000
02/06/2025 às 12:21:29	30.247.600/0001-10	R\$ 2.638,0900
02/06/2025 às 12:21:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.637,9900

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:21:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.637,5000
02/06/2025 às 12:21:49	31.261.184/0001-77	R\$ 2.637,4000
02/06/2025 às 12:22:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.636,8500
02/06/2025 às 12:22:07	31.261.184/0001-77	R\$ 2.636,7500
02/06/2025 às 12:22:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.636,5500
02/06/2025 às 12:22:25	31.261.184/0001-77	R\$ 2.636,4500
02/06/2025 às 12:22:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.636,2300
02/06/2025 às 12:22:43	31.261.184/0001-77	R\$ 2.636,1300
02/06/2025 às 12:22:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.635,6900
02/06/2025 às 12:23:01	31.261.184/0001-77	R\$ 2.635,5900
02/06/2025 às 12:23:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.635,3800
02/06/2025 às 12:23:19	31.261.184/0001-77	R\$ 2.635,2800
02/06/2025 às 12:23:35	30.247.600/0001-10	R\$ 2.635,1200
02/06/2025 às 12:23:37	31.261.184/0001-77	R\$ 2.635,0200
02/06/2025 às 12:23:53	30.247.600/0001-10	R\$ 2.634,7200
02/06/2025 às 12:23:55	31.261.184/0001-77	R\$ 2.634,6200
02/06/2025 às 12:24:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.634,1700
02/06/2025 às 12:24:13	31.261.184/0001-77	R\$ 2.634,0700
02/06/2025 às 12:24:29	30.247.600/0001-10	R\$ 2.633,7100
02/06/2025 às 12:24:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.633,6100
02/06/2025 às 12:24:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.633,1500
02/06/2025 às 12:24:49	31.261.184/0001-77	R\$ 2.633,0500
02/06/2025 às 12:25:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.632,4600
02/06/2025 às 12:25:07	31.261.184/0001-77	R\$ 2.632,3600
02/06/2025 às 12:25:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.631,9600
02/06/2025 às 12:25:25	31.261.184/0001-77	R\$ 2.631,8600
02/06/2025 às 12:25:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.631,3500
02/06/2025 às 12:25:43	31.261.184/0001-77	R\$ 2.631,2500
02/06/2025 às 12:26:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.630,6900
02/06/2025 às 12:26:01	31.261.184/0001-77	R\$ 2.630,5900
02/06/2025 às 12:26:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.630,4200
02/06/2025 às 12:26:19	31.261.184/0001-77	R\$ 2.630,3200
02/06/2025 às 12:26:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.629,7400

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:26:37	31.261.184/0001-77	R\$ 2.629,6400
02/06/2025 às 12:26:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.629,1000
02/06/2025 às 12:26:55	31.261.184/0001-77	R\$ 2.629,0000
02/06/2025 às 12:27:12	30.247.600/0001-10	R\$ 2.628,5600
02/06/2025 às 12:27:13	31.261.184/0001-77	R\$ 2.628,4600
02/06/2025 às 12:27:30	30.247.600/0001-10	R\$ 2.628,3500
02/06/2025 às 12:27:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.628,2500
02/06/2025 às 12:27:48	30.247.600/0001-10	R\$ 2.628,1200
02/06/2025 às 12:27:49	31.261.184/0001-77	R\$ 2.628,0200
02/06/2025 às 12:28:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.627,8600
02/06/2025 às 12:28:07	31.261.184/0001-77	R\$ 2.627,7600
02/06/2025 às 12:28:24	30.247.600/0001-10	R\$ 2.627,2500
02/06/2025 às 12:28:25	31.261.184/0001-77	R\$ 2.627,1500
02/06/2025 às 12:28:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.626,7800
02/06/2025 às 12:28:43	31.261.184/0001-77	R\$ 2.626,6800
02/06/2025 às 12:29:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.626,4400
02/06/2025 às 12:29:01	31.261.184/0001-77	R\$ 2.626,3400
02/06/2025 às 12:29:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.625,9500
02/06/2025 às 12:29:19	31.261.184/0001-77	R\$ 2.625,8500
02/06/2025 às 12:29:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.625,4400
02/06/2025 às 12:29:37	31.261.184/0001-77	R\$ 2.625,3400
02/06/2025 às 12:29:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.625,0900
02/06/2025 às 12:29:55	31.261.184/0001-77	R\$ 2.624,9900
02/06/2025 às 12:30:12	30.247.600/0001-10	R\$ 2.624,4400
02/06/2025 às 12:30:13	31.261.184/0001-77	R\$ 2.624,3400
02/06/2025 às 12:30:30	30.247.600/0001-10	R\$ 2.623,8900
02/06/2025 às 12:30:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.623,7900
02/06/2025 às 12:30:48	30.247.600/0001-10	R\$ 2.623,6400
02/06/2025 às 12:30:49	31.261.184/0001-77	R\$ 2.623,5400
02/06/2025 às 12:31:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.623,3000
02/06/2025 às 12:31:07	31.261.184/0001-77	R\$ 2.623,2000
02/06/2025 às 12:31:24	30.247.600/0001-10	R\$ 2.622,6100
02/06/2025 às 12:31:26	31.261.184/0001-77	R\$ 2.622,5100

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:31:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.622,3200
02/06/2025 às 12:31:43	31.261.184/0001-77	R\$ 2.622,2200
02/06/2025 às 12:32:01	30.247.600/0001-10	R\$ 2.621,6100
02/06/2025 às 12:32:01	31.261.184/0001-77	R\$ 2.621,5100
02/06/2025 às 12:32:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.621,1700
02/06/2025 às 12:32:19	31.261.184/0001-77	R\$ 2.621,0700
02/06/2025 às 12:32:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.620,7000
02/06/2025 às 12:32:37	31.261.184/0001-77	R\$ 2.620,6000
02/06/2025 às 12:32:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.620,3400
02/06/2025 às 12:32:55	31.261.184/0001-77	R\$ 2.620,2400
02/06/2025 às 12:33:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.619,7500
02/06/2025 às 12:33:13	31.261.184/0001-77	R\$ 2.619,6500
02/06/2025 às 12:33:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.619,4000
02/06/2025 às 12:33:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.619,3000
02/06/2025 às 12:33:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.619,1600
02/06/2025 às 12:33:49	31.261.184/0001-77	R\$ 2.619,0600
02/06/2025 às 12:34:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.618,5700
02/06/2025 às 12:34:07	31.261.184/0001-77	R\$ 2.618,4700
02/06/2025 às 12:34:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.617,8900
02/06/2025 às 12:34:25	31.261.184/0001-77	R\$ 2.617,7900
02/06/2025 às 12:34:43	30.247.600/0001-10	R\$ 2.617,2800
02/06/2025 às 12:34:43	31.261.184/0001-77	R\$ 2.617,1800
02/06/2025 às 12:35:01	30.247.600/0001-10	R\$ 2.616,9900
02/06/2025 às 12:35:01	31.261.184/0001-77	R\$ 2.616,8900
02/06/2025 às 12:35:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.616,3900
02/06/2025 às 12:35:19	31.261.184/0001-77	R\$ 2.616,2900
02/06/2025 às 12:35:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.616,1200
02/06/2025 às 12:35:38	31.261.184/0001-77	R\$ 2.616,0200
02/06/2025 às 12:35:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.615,7100
02/06/2025 às 12:35:56	31.261.184/0001-77	R\$ 2.615,6100
02/06/2025 às 12:36:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.615,0200
02/06/2025 às 12:36:14	31.261.184/0001-77	R\$ 2.614,9200
02/06/2025 às 12:36:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.614,6600

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:36:32	31.261.184/0001-77	R\$ 2.614,5600
02/06/2025 às 12:36:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.614,3300
02/06/2025 às 12:36:50	31.261.184/0001-77	R\$ 2.614,2300
02/06/2025 às 12:37:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.613,7300
02/06/2025 às 12:37:08	31.261.184/0001-77	R\$ 2.613,6300
02/06/2025 às 12:37:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.613,0900
02/06/2025 às 12:37:26	31.261.184/0001-77	R\$ 2.612,9900
02/06/2025 às 12:37:43	30.247.600/0001-10	R\$ 2.612,6300
02/06/2025 às 12:37:44	31.261.184/0001-77	R\$ 2.612,5300
02/06/2025 às 12:38:01	30.247.600/0001-10	R\$ 2.611,9200
02/06/2025 às 12:38:02	31.261.184/0001-77	R\$ 2.611,8200
02/06/2025 às 12:38:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.611,2400
02/06/2025 às 12:38:20	31.261.184/0001-77	R\$ 2.611,1400
02/06/2025 às 12:38:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.610,6000
02/06/2025 às 12:38:38	31.261.184/0001-77	R\$ 2.610,5000
02/06/2025 às 12:38:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.609,9300
02/06/2025 às 12:38:56	31.261.184/0001-77	R\$ 2.609,8300
02/06/2025 às 12:39:14	30.247.600/0001-10	R\$ 2.609,5500
02/06/2025 às 12:39:14	31.261.184/0001-77	R\$ 2.609,4500
02/06/2025 às 12:39:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.609,1600
02/06/2025 às 12:39:32	31.261.184/0001-77	R\$ 2.609,0600
02/06/2025 às 12:39:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.608,8700
02/06/2025 às 12:39:53	31.261.184/0001-77	R\$ 2.608,7700
02/06/2025 às 12:40:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.608,5100
02/06/2025 às 12:40:14	31.261.184/0001-77	R\$ 2.608,4100
02/06/2025 às 12:40:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.608,2500
02/06/2025 às 12:40:35	31.261.184/0001-77	R\$ 2.608,1500
02/06/2025 às 12:40:53	30.247.600/0001-10	R\$ 2.607,8400
02/06/2025 às 12:40:56	31.261.184/0001-77	R\$ 2.607,7400
02/06/2025 às 12:41:14	30.247.600/0001-10	R\$ 2.607,5200
02/06/2025 às 12:41:17	31.261.184/0001-77	R\$ 2.607,4200
02/06/2025 às 12:41:35	30.247.600/0001-10	R\$ 2.607,0300
02/06/2025 às 12:41:38	31.261.184/0001-77	R\$ 2.606,9300

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:41:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.606,6300
02/06/2025 às 12:41:59	31.261.184/0001-77	R\$ 2.606,5300
02/06/2025 às 12:42:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.606,0800
02/06/2025 às 12:42:20	31.261.184/0001-77	R\$ 2.605,9800
02/06/2025 às 12:42:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.605,6400
02/06/2025 às 12:42:41	31.261.184/0001-77	R\$ 2.605,5400
02/06/2025 às 12:42:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.604,9600
02/06/2025 às 12:43:02	31.261.184/0001-77	R\$ 2.604,8600
02/06/2025 às 12:43:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.604,3200
02/06/2025 às 12:43:23	31.261.184/0001-77	R\$ 2.604,2200
02/06/2025 às 12:43:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.604,0000
02/06/2025 às 12:43:44	31.261.184/0001-77	R\$ 2.603,9000
02/06/2025 às 12:44:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.603,7900
02/06/2025 às 12:44:05	31.261.184/0001-77	R\$ 2.603,6900
02/06/2025 às 12:44:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.603,3300
02/06/2025 às 12:44:26	31.261.184/0001-77	R\$ 2.603,2300
02/06/2025 às 12:44:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.602,7900
02/06/2025 às 12:44:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.602,6900
02/06/2025 às 12:45:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.602,4200
02/06/2025 às 12:45:08	31.261.184/0001-77	R\$ 2.602,3200
02/06/2025 às 12:45:27	30.247.600/0001-10	R\$ 2.602,0500
02/06/2025 às 12:45:29	31.261.184/0001-77	R\$ 2.601,9500
02/06/2025 às 12:45:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.601,4600
02/06/2025 às 12:45:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.601,3600
02/06/2025 às 12:46:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.601,0700
02/06/2025 às 12:46:08	31.261.184/0001-77	R\$ 2.600,9700
02/06/2025 às 12:46:27	30.247.600/0001-10	R\$ 2.600,6400
02/06/2025 às 12:46:29	31.261.184/0001-77	R\$ 2.600,5400
02/06/2025 às 12:46:33	03.679.926/0001-43	R\$ 2.649,0000
02/06/2025 às 12:46:51	30.247.600/0001-10	R\$ 2.600,3800
02/06/2025 às 12:46:53	31.261.184/0001-77	R\$ 2.600,2800
02/06/2025 às 12:47:12	30.247.600/0001-10	R\$ 2.599,9400
02/06/2025 às 12:47:14	31.261.184/0001-77	R\$ 2.599,8400

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:47:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.599,5700
02/06/2025 às 12:47:35	31.261.184/0001-77	R\$ 2.599,4700
02/06/2025 às 12:47:51	30.247.600/0001-10	R\$ 2.599,0300
02/06/2025 às 12:47:54	31.261.184/0001-77	R\$ 2.598,9300
02/06/2025 às 12:48:12	30.247.600/0001-10	R\$ 2.598,6800
02/06/2025 às 12:48:15	31.261.184/0001-77	R\$ 2.598,5800
02/06/2025 às 12:48:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.598,1800
02/06/2025 às 12:48:36	31.261.184/0001-77	R\$ 2.598,0800
02/06/2025 às 12:48:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.597,5600
02/06/2025 às 12:48:57	31.261.184/0001-77	R\$ 2.597,4600
02/06/2025 às 12:49:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.597,2500
02/06/2025 às 12:49:18	31.261.184/0001-77	R\$ 2.597,1500
02/06/2025 às 12:49:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.597,0000
02/06/2025 às 12:49:39	31.261.184/0001-77	R\$ 2.596,9000
02/06/2025 às 12:49:57	30.247.600/0001-10	R\$ 2.596,3600
02/06/2025 às 12:50:00	31.261.184/0001-77	R\$ 2.596,2600
02/06/2025 às 12:50:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.595,8900
02/06/2025 às 12:50:18	31.261.184/0001-77	R\$ 2.595,7900
02/06/2025 às 12:50:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.595,2800
02/06/2025 às 12:50:36	31.261.184/0001-77	R\$ 2.595,1800
02/06/2025 às 12:50:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.594,8200
02/06/2025 às 12:50:54	31.261.184/0001-77	R\$ 2.594,7200
02/06/2025 às 12:51:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.594,3600
02/06/2025 às 12:51:12	31.261.184/0001-77	R\$ 2.594,2600
02/06/2025 às 12:51:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.593,7300
02/06/2025 às 12:51:30	31.261.184/0001-77	R\$ 2.593,6300
02/06/2025 às 12:51:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.593,1800
02/06/2025 às 12:51:51	31.261.184/0001-77	R\$ 2.593,0800
02/06/2025 às 12:52:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.592,5500
02/06/2025 às 12:52:12	31.261.184/0001-77	R\$ 2.592,4500
02/06/2025 às 12:52:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.592,1700
02/06/2025 às 12:52:30	31.261.184/0001-77	R\$ 2.592,0700
02/06/2025 às 12:52:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.591,8900

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:52:48	31.261.184/0001-77	R\$ 2.591,7900
02/06/2025 às 12:53:04	30.247.600/0001-10	R\$ 2.591,4800
02/06/2025 às 12:53:06	31.261.184/0001-77	R\$ 2.591,3800
02/06/2025 às 12:53:22	30.247.600/0001-10	R\$ 2.590,9500
02/06/2025 às 12:53:24	31.261.184/0001-77	R\$ 2.590,8500
02/06/2025 às 12:53:40	30.247.600/0001-10	R\$ 2.590,3900
02/06/2025 às 12:53:42	31.261.184/0001-77	R\$ 2.590,2900
02/06/2025 às 12:53:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.590,0700
02/06/2025 às 12:54:00	31.261.184/0001-77	R\$ 2.589,9700
02/06/2025 às 12:54:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.589,5900
02/06/2025 às 12:54:21	31.261.184/0001-77	R\$ 2.589,4900
02/06/2025 às 12:54:40	30.247.600/0001-10	R\$ 2.589,1900
02/06/2025 às 12:54:42	31.261.184/0001-77	R\$ 2.589,0900
02/06/2025 às 12:54:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.588,7000
02/06/2025 às 12:55:01	31.261.184/0001-77	R\$ 2.588,6000
02/06/2025 às 12:55:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.588,3600
02/06/2025 às 12:55:21	31.261.184/0001-77	R\$ 2.588,2600
02/06/2025 às 12:55:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.587,9000
02/06/2025 às 12:55:39	31.261.184/0001-77	R\$ 2.587,8000
02/06/2025 às 12:55:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.587,5700
02/06/2025 às 12:55:57	31.261.184/0001-77	R\$ 2.587,4700
02/06/2025 às 12:56:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.587,3200
02/06/2025 às 12:56:16	31.261.184/0001-77	R\$ 2.587,2200
02/06/2025 às 12:56:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.586,8500
02/06/2025 às 12:56:33	31.261.184/0001-77	R\$ 2.586,7500
02/06/2025 às 12:56:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.586,2500
02/06/2025 às 12:56:51	31.261.184/0001-77	R\$ 2.586,1500
02/06/2025 às 12:57:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.586,0200
02/06/2025 às 12:57:12	31.261.184/0001-77	R\$ 2.585,9200
02/06/2025 às 12:57:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.585,6100
02/06/2025 às 12:57:33	31.261.184/0001-77	R\$ 2.585,5100
02/06/2025 às 12:57:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.585,1900
02/06/2025 às 12:57:51	31.261.184/0001-77	R\$ 2.585,0900

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:58:08	30.247.600/0001-10	R\$ 2.584,5200
02/06/2025 às 12:58:10	31.261.184/0001-77	R\$ 2.584,4200
02/06/2025 às 12:58:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.584,2700
02/06/2025 às 12:58:28	31.261.184/0001-77	R\$ 2.584,1700
02/06/2025 às 12:58:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.583,6800
02/06/2025 às 12:58:46	31.261.184/0001-77	R\$ 2.583,5800
02/06/2025 às 12:59:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.583,0100
02/06/2025 às 12:59:04	31.261.184/0001-77	R\$ 2.582,9100
02/06/2025 às 12:59:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.582,8000
02/06/2025 às 12:59:22	31.261.184/0001-77	R\$ 2.582,7000
02/06/2025 às 12:59:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.582,4200
02/06/2025 às 12:59:40	31.261.184/0001-77	R\$ 2.582,3200
02/06/2025 às 12:59:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.581,8000
02/06/2025 às 13:00:01	31.261.184/0001-77	R\$ 2.581,7000
02/06/2025 às 13:00:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.581,2100
02/06/2025 às 13:00:19	31.261.184/0001-77	R\$ 2.581,1100
02/06/2025 às 13:00:35	30.247.600/0001-10	R\$ 2.580,7100
02/06/2025 às 13:00:37	31.261.184/0001-77	R\$ 2.580,6100
02/06/2025 às 13:00:53	30.247.600/0001-10	R\$ 2.580,1300
02/06/2025 às 13:00:55	31.261.184/0001-77	R\$ 2.580,0300
02/06/2025 às 13:01:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.579,8000
02/06/2025 às 13:01:13	31.261.184/0001-77	R\$ 2.579,7000
02/06/2025 às 13:01:29	30.247.600/0001-10	R\$ 2.579,4100
02/06/2025 às 13:01:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.579,3100
02/06/2025 às 13:01:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.579,1800
02/06/2025 às 13:01:49	31.261.184/0001-77	R\$ 2.579,0800
02/06/2025 às 13:02:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.578,9200
02/06/2025 às 13:02:07	31.261.184/0001-77	R\$ 2.578,8200
02/06/2025 às 13:02:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.578,3100
02/06/2025 às 13:02:28	31.261.184/0001-77	R\$ 2.578,2100
02/06/2025 às 13:02:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.577,9600
02/06/2025 às 13:02:49	31.261.184/0001-77	R\$ 2.577,8600
02/06/2025 às 13:03:08	30.247.600/0001-10	R\$ 2.577,6200

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:03:10	31.261.184/0001-77	R\$ 2.577,5200
02/06/2025 às 13:03:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.577,2600
02/06/2025 às 13:03:28	31.261.184/0001-77	R\$ 2.577,1600
02/06/2025 às 13:03:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.576,9900
02/06/2025 às 13:03:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.576,8900
02/06/2025 às 13:04:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.576,5200
02/06/2025 às 13:04:05	31.261.184/0001-77	R\$ 2.576,4200
02/06/2025 às 13:04:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.575,9000
02/06/2025 às 13:04:23	31.261.184/0001-77	R\$ 2.575,8000
02/06/2025 às 13:04:39	30.247.600/0001-10	R\$ 2.575,4300
02/06/2025 às 13:04:41	31.261.184/0001-77	R\$ 2.575,3300
02/06/2025 às 13:04:57	30.247.600/0001-10	R\$ 2.575,0400
02/06/2025 às 13:04:59	31.261.184/0001-77	R\$ 2.574,9400
02/06/2025 às 13:05:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.574,6800
02/06/2025 às 13:05:17	31.261.184/0001-77	R\$ 2.574,5800
02/06/2025 às 13:05:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.574,0100
02/06/2025 às 13:05:35	31.261.184/0001-77	R\$ 2.573,9100
02/06/2025 às 13:05:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.573,7800
02/06/2025 às 13:05:56	31.261.184/0001-77	R\$ 2.573,6800
02/06/2025 às 13:06:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.573,5500
02/06/2025 às 13:06:17	31.261.184/0001-77	R\$ 2.573,4500
02/06/2025 às 13:06:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.573,1800
02/06/2025 às 13:06:38	31.261.184/0001-77	R\$ 2.573,0800
02/06/2025 às 13:06:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.572,6600
02/06/2025 às 13:06:56	31.261.184/0001-77	R\$ 2.572,5600
02/06/2025 às 13:07:12	30.247.600/0001-10	R\$ 2.572,2500
02/06/2025 às 13:07:14	31.261.184/0001-77	R\$ 2.572,1500
02/06/2025 às 13:07:30	30.247.600/0001-10	R\$ 2.572,0100
02/06/2025 às 13:07:32	31.261.184/0001-77	R\$ 2.571,9100
02/06/2025 às 13:07:51	30.247.600/0001-10	R\$ 2.571,6400
02/06/2025 às 13:07:53	31.261.184/0001-77	R\$ 2.571,5400
02/06/2025 às 13:08:09	30.247.600/0001-10	R\$ 2.571,0700
02/06/2025 às 13:08:11	31.261.184/0001-77	R\$ 2.570,9700

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:08:27	30.247.600/0001-10	R\$ 2.570,8100
02/06/2025 às 13:08:29	31.261.184/0001-77	R\$ 2.570,7100
02/06/2025 às 13:08:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.570,4700
02/06/2025 às 13:08:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.570,3700
02/06/2025 às 13:09:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.569,8800
02/06/2025 às 13:09:08	31.261.184/0001-77	R\$ 2.569,7800
02/06/2025 às 13:09:27	30.247.600/0001-10	R\$ 2.569,3200
02/06/2025 às 13:09:29	31.261.184/0001-77	R\$ 2.569,2200
02/06/2025 às 13:09:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.568,6200
02/06/2025 às 13:09:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.568,5200
02/06/2025 às 13:10:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.568,3600
02/06/2025 às 13:10:06	31.261.184/0001-77	R\$ 2.568,2600
02/06/2025 às 13:10:22	30.247.600/0001-10	R\$ 2.568,1000
02/06/2025 às 13:10:24	31.261.184/0001-77	R\$ 2.568,0000
02/06/2025 às 13:10:40	30.247.600/0001-10	R\$ 2.567,6500
02/06/2025 às 13:10:42	31.261.184/0001-77	R\$ 2.567,5500
02/06/2025 às 13:10:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.567,0500
02/06/2025 às 13:11:00	31.261.184/0001-77	R\$ 2.566,9500
02/06/2025 às 13:11:16	30.247.600/0001-10	R\$ 2.566,6100
02/06/2025 às 13:11:18	31.261.184/0001-77	R\$ 2.566,5100
02/06/2025 às 13:11:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.566,0700
02/06/2025 às 13:11:36	31.261.184/0001-77	R\$ 2.565,9700
02/06/2025 às 13:11:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.565,7400
02/06/2025 às 13:11:57	31.261.184/0001-77	R\$ 2.565,6400
02/06/2025 às 13:12:16	30.247.600/0001-10	R\$ 2.565,2600
02/06/2025 às 13:12:18	31.261.184/0001-77	R\$ 2.565,1600
02/06/2025 às 13:12:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.564,8800
02/06/2025 às 13:12:36	31.261.184/0001-77	R\$ 2.564,7800
02/06/2025 às 13:12:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.564,5500
02/06/2025 às 13:12:54	31.261.184/0001-77	R\$ 2.564,4500
02/06/2025 às 13:13:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.564,1500
02/06/2025 às 13:13:12	31.261.184/0001-77	R\$ 2.564,0500
02/06/2025 às 13:13:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.563,5500

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:13:30	31.261.184/0001-77	R\$ 2.563,4500
02/06/2025 às 13:13:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.563,2000
02/06/2025 às 13:13:48	31.261.184/0001-77	R\$ 2.563,1000
02/06/2025 às 13:14:04	30.247.600/0001-10	R\$ 2.562,6500
02/06/2025 às 13:14:06	31.261.184/0001-77	R\$ 2.562,5500
02/06/2025 às 13:14:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.562,1300
02/06/2025 às 13:14:27	31.261.184/0001-77	R\$ 2.562,0300
02/06/2025 às 13:14:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.561,8400
02/06/2025 às 13:14:48	31.261.184/0001-77	R\$ 2.561,7400
02/06/2025 às 13:15:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.561,3400
02/06/2025 às 13:15:09	31.261.184/0001-77	R\$ 2.561,2400
02/06/2025 às 13:15:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.560,9700
02/06/2025 às 13:15:27	31.261.184/0001-77	R\$ 2.560,8700
02/06/2025 às 13:15:43	30.247.600/0001-10	R\$ 2.560,5800
02/06/2025 às 13:15:45	31.261.184/0001-77	R\$ 2.560,4800
02/06/2025 às 13:16:01	30.247.600/0001-10	R\$ 2.560,0400
02/06/2025 às 13:16:04	31.261.184/0001-77	R\$ 2.559,9400
02/06/2025 às 13:16:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.559,4300
02/06/2025 às 13:16:22	31.261.184/0001-77	R\$ 2.559,3300
02/06/2025 às 13:16:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.558,9000
02/06/2025 às 13:16:40	31.261.184/0001-77	R\$ 2.558,8000
02/06/2025 às 13:16:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.558,3300
02/06/2025 às 13:16:58	31.261.184/0001-77	R\$ 2.558,2300
02/06/2025 às 13:17:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.557,7900
02/06/2025 às 13:17:19	31.261.184/0001-77	R\$ 2.557,6900
02/06/2025 às 13:17:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.557,5600
02/06/2025 às 13:17:40	31.261.184/0001-77	R\$ 2.557,4600
02/06/2025 às 13:17:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.557,0700
02/06/2025 às 13:18:01	31.261.184/0001-77	R\$ 2.556,9700
02/06/2025 às 13:18:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.556,5800
02/06/2025 às 13:18:19	31.261.184/0001-77	R\$ 2.556,4800
02/06/2025 às 13:18:35	30.247.600/0001-10	R\$ 2.555,8900
02/06/2025 às 13:18:37	31.261.184/0001-77	R\$ 2.555,7900

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:18:53	30.247.600/0001-10	R\$ 2.555,5500
02/06/2025 às 13:18:55	31.261.184/0001-77	R\$ 2.555,4500
02/06/2025 às 13:19:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.554,9500
02/06/2025 às 13:19:13	31.261.184/0001-77	R\$ 2.554,8500
02/06/2025 às 13:19:29	30.247.600/0001-10	R\$ 2.554,5900
02/06/2025 às 13:19:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.554,4900
02/06/2025 às 13:19:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.553,8800
02/06/2025 às 13:19:49	31.261.184/0001-77	R\$ 2.553,7800
02/06/2025 às 13:20:08	30.247.600/0001-10	R\$ 2.553,3400
02/06/2025 às 13:20:10	31.261.184/0001-77	R\$ 2.553,2400
02/06/2025 às 13:20:29	30.247.600/0001-10	R\$ 2.552,8900
02/06/2025 às 13:20:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.552,7900
02/06/2025 às 13:20:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.552,2700
02/06/2025 às 13:20:52	31.261.184/0001-77	R\$ 2.552,1700
02/06/2025 às 13:21:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.551,7700
02/06/2025 às 13:21:13	31.261.184/0001-77	R\$ 2.551,6700
02/06/2025 às 13:21:29	30.247.600/0001-10	R\$ 2.551,2100
02/06/2025 às 13:21:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.551,1100
02/06/2025 às 13:21:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.550,6900
02/06/2025 às 13:21:50	31.261.184/0001-77	R\$ 2.550,5900
02/06/2025 às 13:22:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.550,2300
02/06/2025 às 13:22:08	31.261.184/0001-77	R\$ 2.550,1300
02/06/2025 às 13:22:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.549,8300
02/06/2025 às 13:22:26	31.261.184/0001-77	R\$ 2.549,7300
02/06/2025 às 13:22:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.549,1300
02/06/2025 às 13:22:44	31.261.184/0001-77	R\$ 2.549,0300
02/06/2025 às 13:23:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.548,5600
02/06/2025 às 13:23:05	31.261.184/0001-77	R\$ 2.548,4600
02/06/2025 às 13:23:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.547,9700
02/06/2025 às 13:23:26	31.261.184/0001-77	R\$ 2.547,8700
02/06/2025 às 13:23:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.547,3300
02/06/2025 às 13:23:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.547,2300
02/06/2025 às 13:24:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.547,0300

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:24:08	31.261.184/0001-77	R\$ 2.546,9300
02/06/2025 às 13:24:24	30.247.600/0001-10	R\$ 2.546,5500
02/06/2025 às 13:24:26	31.261.184/0001-77	R\$ 2.546,4500
02/06/2025 às 13:24:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.546,0700
02/06/2025 às 13:24:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.545,9700
02/06/2025 às 13:25:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.545,7000
02/06/2025 às 13:25:05	31.261.184/0001-77	R\$ 2.545,6000
02/06/2025 às 13:25:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.545,4900
02/06/2025 às 13:25:23	31.261.184/0001-77	R\$ 2.545,3900
02/06/2025 às 13:25:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.545,2100
02/06/2025 às 13:25:44	31.261.184/0001-77	R\$ 2.545,1100
02/06/2025 às 13:26:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.544,5600
02/06/2025 às 13:26:05	31.261.184/0001-77	R\$ 2.544,4600
02/06/2025 às 13:26:24	30.247.600/0001-10	R\$ 2.543,9400
02/06/2025 às 13:26:26	31.261.184/0001-77	R\$ 2.543,8400
02/06/2025 às 13:26:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.543,5500
02/06/2025 às 13:26:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.543,4500
02/06/2025 às 13:27:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.542,9900
02/06/2025 às 13:27:09	31.261.184/0001-77	R\$ 2.542,8900
02/06/2025 às 13:27:27	30.247.600/0001-10	R\$ 2.542,4500
02/06/2025 às 13:27:30	31.261.184/0001-77	R\$ 2.542,3500
02/06/2025 às 13:27:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.542,2100
02/06/2025 às 13:27:48	31.261.184/0001-77	R\$ 2.542,1100
02/06/2025 às 13:28:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.541,9500
02/06/2025 às 13:28:06	31.261.184/0001-77	R\$ 2.541,8500
02/06/2025 às 13:28:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.541,5500
02/06/2025 às 13:28:24	31.261.184/0001-77	R\$ 2.541,4500
02/06/2025 às 13:28:39	30.247.600/0001-10	R\$ 2.541,2100
02/06/2025 às 13:28:42	31.261.184/0001-77	R\$ 2.541,1100
02/06/2025 às 13:29:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.540,9100
02/06/2025 às 13:29:03	31.261.184/0001-77	R\$ 2.540,8100
02/06/2025 às 13:29:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.540,2200
02/06/2025 às 13:29:24	31.261.184/0001-77	R\$ 2.540,1200

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:29:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.539,9200
02/06/2025 às 13:29:45	31.261.184/0001-77	R\$ 2.539,8200
02/06/2025 às 13:30:04	30.247.600/0001-10	R\$ 2.539,3100
02/06/2025 às 13:30:06	31.261.184/0001-77	R\$ 2.539,2100
02/06/2025 às 13:30:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.538,6500
02/06/2025 às 13:30:27	31.261.184/0001-77	R\$ 2.538,5500
02/06/2025 às 13:30:43	30.247.600/0001-10	R\$ 2.538,1500
02/06/2025 às 13:30:46	31.261.184/0001-77	R\$ 2.538,0500
02/06/2025 às 13:31:04	30.247.600/0001-10	R\$ 2.537,7000
02/06/2025 às 13:31:06	31.261.184/0001-77	R\$ 2.537,6000
02/06/2025 às 13:31:22	30.247.600/0001-10	R\$ 2.537,0500
02/06/2025 às 13:31:24	31.261.184/0001-77	R\$ 2.536,9500
02/06/2025 às 13:31:43	30.247.600/0001-10	R\$ 2.536,4800
02/06/2025 às 13:31:45	31.261.184/0001-77	R\$ 2.536,3800
02/06/2025 às 13:32:04	30.247.600/0001-10	R\$ 2.535,9000
02/06/2025 às 13:32:06	31.261.184/0001-77	R\$ 2.535,8000
02/06/2025 às 13:32:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.535,5500
02/06/2025 às 13:32:27	31.261.184/0001-77	R\$ 2.535,4500
02/06/2025 às 13:32:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.535,3300
02/06/2025 às 13:32:48	31.261.184/0001-77	R\$ 2.535,2300
02/06/2025 às 13:33:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.534,6900
02/06/2025 às 13:33:10	31.261.184/0001-77	R\$ 2.534,5900
02/06/2025 às 13:33:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.534,4400
02/06/2025 às 13:33:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.534,3400
02/06/2025 às 13:33:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.534,0700
02/06/2025 às 13:33:52	31.261.184/0001-77	R\$ 2.533,9700
02/06/2025 às 13:34:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.533,6600
02/06/2025 às 13:34:10	31.261.184/0001-77	R\$ 2.533,5600
02/06/2025 às 13:34:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.533,3300
02/06/2025 às 13:34:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.533,2300
02/06/2025 às 13:34:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.532,9800
02/06/2025 às 13:34:52	31.261.184/0001-77	R\$ 2.532,8800
02/06/2025 às 13:35:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.532,7700

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:35:13	31.261.184/0001-77	R\$ 2.532,6700
02/06/2025 às 13:35:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.532,0700
02/06/2025 às 13:35:34	31.261.184/0001-77	R\$ 2.531,9700
02/06/2025 às 13:35:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.531,7200
02/06/2025 às 13:35:55	31.261.184/0001-77	R\$ 2.531,6200
02/06/2025 às 13:36:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.531,2400
02/06/2025 às 13:36:16	31.261.184/0001-77	R\$ 2.531,1400
02/06/2025 às 13:36:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.530,7300
02/06/2025 às 13:36:37	31.261.184/0001-77	R\$ 2.530,6300
02/06/2025 às 13:36:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.530,4700
02/06/2025 às 13:36:58	31.261.184/0001-77	R\$ 2.530,3700
02/06/2025 às 13:37:14	30.247.600/0001-10	R\$ 2.529,9100
02/06/2025 às 13:37:16	31.261.184/0001-77	R\$ 2.529,8100
02/06/2025 às 13:37:35	30.247.600/0001-10	R\$ 2.529,7100
02/06/2025 às 13:37:37	31.261.184/0001-77	R\$ 2.529,6100
02/06/2025 às 13:37:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.529,2300
02/06/2025 às 13:37:58	31.261.184/0001-77	R\$ 2.529,1300
02/06/2025 às 13:38:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.528,5700
02/06/2025 às 13:38:19	31.261.184/0001-77	R\$ 2.528,4700
02/06/2025 às 13:38:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.528,0300
02/06/2025 às 13:38:41	31.261.184/0001-77	R\$ 2.527,9300
02/06/2025 às 13:38:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.527,4800
02/06/2025 às 13:39:02	31.261.184/0001-77	R\$ 2.527,3800
02/06/2025 às 13:39:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.527,1400
02/06/2025 às 13:39:23	31.261.184/0001-77	R\$ 2.527,0400
02/06/2025 às 13:39:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.526,6300
02/06/2025 às 13:39:44	31.261.184/0001-77	R\$ 2.526,5300
02/06/2025 às 13:39:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.526,4000
02/06/2025 às 13:40:02	31.261.184/0001-77	R\$ 2.526,3000
02/06/2025 às 13:40:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.525,9000
02/06/2025 às 13:40:23	31.261.184/0001-77	R\$ 2.525,8000
02/06/2025 às 13:40:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.525,5300
02/06/2025 às 13:40:44	31.261.184/0001-77	R\$ 2.525,4300

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:41:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.525,0700
02/06/2025 às 13:41:05	31.261.184/0001-77	R\$ 2.524,9700
02/06/2025 às 13:41:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.524,8400
02/06/2025 às 13:41:26	31.261.184/0001-77	R\$ 2.524,7400
02/06/2025 às 13:41:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.524,2700
02/06/2025 às 13:41:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.524,1700
02/06/2025 às 13:42:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.523,8400
02/06/2025 às 13:42:05	31.261.184/0001-77	R\$ 2.523,7400
02/06/2025 às 13:42:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.523,5300
02/06/2025 às 13:42:23	31.261.184/0001-77	R\$ 2.523,4300
02/06/2025 às 13:42:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.522,9200
02/06/2025 às 13:42:41	31.261.184/0001-77	R\$ 2.522,8200
02/06/2025 às 13:43:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.522,2900
02/06/2025 às 13:43:02	31.261.184/0001-77	R\$ 2.522,1900
02/06/2025 às 13:43:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.521,6200
02/06/2025 às 13:43:23	31.261.184/0001-77	R\$ 2.521,5200
02/06/2025 às 13:43:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.521,1000
02/06/2025 às 13:43:44	31.261.184/0001-77	R\$ 2.521,0000
02/06/2025 às 13:44:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.520,4000
02/06/2025 às 13:44:05	31.261.184/0001-77	R\$ 2.520,3000
02/06/2025 às 13:44:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.519,7500
02/06/2025 às 13:44:23	31.261.184/0001-77	R\$ 2.519,6500
02/06/2025 às 13:44:39	30.247.600/0001-10	R\$ 2.519,4400
02/06/2025 às 13:44:41	31.261.184/0001-77	R\$ 2.519,3400
02/06/2025 às 13:44:57	30.247.600/0001-10	R\$ 2.518,7500
02/06/2025 às 13:44:59	31.261.184/0001-77	R\$ 2.518,6500
02/06/2025 às 13:45:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.518,0400
02/06/2025 às 13:45:17	31.261.184/0001-77	R\$ 2.517,9400
02/06/2025 às 13:45:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.517,5700
02/06/2025 às 13:45:35	31.261.184/0001-77	R\$ 2.517,4700
02/06/2025 às 13:45:51	30.247.600/0001-10	R\$ 2.517,2100
02/06/2025 às 13:45:53	31.261.184/0001-77	R\$ 2.517,1100
02/06/2025 às 13:46:12	30.247.600/0001-10	R\$ 2.516,7200

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:46:14	31.261.184/0001-77	R\$ 2.516,6200
02/06/2025 às 13:46:30	30.247.600/0001-10	R\$ 2.516,3100
02/06/2025 às 13:46:32	31.261.184/0001-77	R\$ 2.516,2100
02/06/2025 às 13:46:48	30.247.600/0001-10	R\$ 2.515,7400
02/06/2025 às 13:46:50	31.261.184/0001-77	R\$ 2.515,6400
02/06/2025 às 13:47:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.515,0600
02/06/2025 às 13:47:08	31.261.184/0001-77	R\$ 2.514,9600
02/06/2025 às 13:47:24	30.247.600/0001-10	R\$ 2.514,4400
02/06/2025 às 13:47:26	31.261.184/0001-77	R\$ 2.514,3400
02/06/2025 às 13:47:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.514,1000
02/06/2025 às 13:47:44	31.261.184/0001-77	R\$ 2.514,0000
02/06/2025 às 13:48:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.513,7000
02/06/2025 às 13:48:03	31.261.184/0001-77	R\$ 2.513,6000
02/06/2025 às 13:48:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.513,2600
02/06/2025 às 13:48:23	31.261.184/0001-77	R\$ 2.513,1600
02/06/2025 às 13:48:39	30.247.600/0001-10	R\$ 2.512,5700
02/06/2025 às 13:48:42	31.261.184/0001-77	R\$ 2.512,4700
02/06/2025 às 13:48:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.512,1100
02/06/2025 às 13:48:59	31.261.184/0001-77	R\$ 2.512,0100
02/06/2025 às 13:49:16	30.247.600/0001-10	R\$ 2.511,8000
02/06/2025 às 13:49:17	31.261.184/0001-77	R\$ 2.511,7000
02/06/2025 às 13:49:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.511,4800
02/06/2025 às 13:49:35	31.261.184/0001-77	R\$ 2.511,3800
02/06/2025 às 13:49:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.510,9500
02/06/2025 às 13:49:53	31.261.184/0001-77	R\$ 2.510,8500
02/06/2025 às 13:50:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.510,4600
02/06/2025 às 13:50:11	31.261.184/0001-77	R\$ 2.510,3600
02/06/2025 às 13:50:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.510,0000
02/06/2025 às 13:50:29	31.261.184/0001-77	R\$ 2.509,9000
02/06/2025 às 13:50:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.509,3900
02/06/2025 às 13:50:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.509,2900
02/06/2025 às 13:51:04	30.247.600/0001-10	R\$ 2.508,7200
02/06/2025 às 13:51:05	31.261.184/0001-77	R\$ 2.508,6200

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:51:22	30.247.600/0001-10	R\$ 2.508,4400
02/06/2025 às 13:51:24	31.261.184/0001-77	R\$ 2.508,3400
02/06/2025 às 13:51:40	30.247.600/0001-10	R\$ 2.507,9800
02/06/2025 às 13:51:42	31.261.184/0001-77	R\$ 2.507,8800
02/06/2025 às 13:51:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.507,6500
02/06/2025 às 13:52:00	31.261.184/0001-77	R\$ 2.507,5500
02/06/2025 às 13:52:16	30.247.600/0001-10	R\$ 2.507,0200
02/06/2025 às 13:52:18	31.261.184/0001-77	R\$ 2.506,9200
02/06/2025 às 13:52:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.506,6700
02/06/2025 às 13:52:36	31.261.184/0001-77	R\$ 2.506,5700
02/06/2025 às 13:52:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.506,3700
02/06/2025 às 13:52:54	31.261.184/0001-77	R\$ 2.506,2700
02/06/2025 às 13:53:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.505,8000
02/06/2025 às 13:53:12	31.261.184/0001-77	R\$ 2.505,7000
02/06/2025 às 13:53:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.505,3900
02/06/2025 às 13:53:33	31.261.184/0001-77	R\$ 2.505,2900
02/06/2025 às 13:53:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.504,9400
02/06/2025 às 13:53:51	31.261.184/0001-77	R\$ 2.504,8400
02/06/2025 às 13:54:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.504,6200
02/06/2025 às 13:54:09	31.261.184/0001-77	R\$ 2.504,5200
02/06/2025 às 13:54:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.504,2800
02/06/2025 às 13:54:27	31.261.184/0001-77	R\$ 2.504,1800
02/06/2025 às 13:54:43	30.247.600/0001-10	R\$ 2.503,9500
02/06/2025 às 13:54:45	31.261.184/0001-77	R\$ 2.503,8500
02/06/2025 às 13:55:01	30.247.600/0001-10	R\$ 2.503,5800
02/06/2025 às 13:55:03	31.261.184/0001-77	R\$ 2.503,4800
02/06/2025 às 13:55:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.503,1800
02/06/2025 às 13:55:21	31.261.184/0001-77	R\$ 2.503,0800
02/06/2025 às 13:55:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.502,6600
02/06/2025 às 13:55:39	31.261.184/0001-77	R\$ 2.502,5600
02/06/2025 às 13:55:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.502,0200
02/06/2025 às 13:55:57	31.261.184/0001-77	R\$ 2.501,9200
02/06/2025 às 13:56:14	30.247.600/0001-10	R\$ 2.501,5500

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:56:15	31.261.184/0001-77	R\$ 2.501,4500
02/06/2025 às 13:56:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.501,1500
02/06/2025 às 13:56:33	31.261.184/0001-77	R\$ 2.501,0500
02/06/2025 às 13:56:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.500,7500
02/06/2025 às 13:56:51	31.261.184/0001-77	R\$ 2.500,6500
02/06/2025 às 13:57:08	30.247.600/0001-10	R\$ 2.500,2300
02/06/2025 às 13:57:09	31.261.184/0001-77	R\$ 2.500,1300
02/06/2025 às 13:57:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.499,8700
02/06/2025 às 13:57:27	31.261.184/0001-77	R\$ 2.499,7700
02/06/2025 às 13:57:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.499,3900
02/06/2025 às 13:57:46	31.261.184/0001-77	R\$ 2.499,2900
02/06/2025 às 13:58:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.498,9900
02/06/2025 às 13:58:04	31.261.184/0001-77	R\$ 2.498,8900
02/06/2025 às 13:58:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.498,5900
02/06/2025 às 13:58:25	31.261.184/0001-77	R\$ 2.498,4900
02/06/2025 às 13:58:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.498,2400
02/06/2025 às 13:58:43	31.261.184/0001-77	R\$ 2.498,1400
02/06/2025 às 13:58:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.497,6700
02/06/2025 às 13:59:01	31.261.184/0001-77	R\$ 2.497,5700
02/06/2025 às 13:59:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.497,2500
02/06/2025 às 13:59:19	31.261.184/0001-77	R\$ 2.497,1500
02/06/2025 às 13:59:35	30.247.600/0001-10	R\$ 2.496,8700
02/06/2025 às 13:59:37	31.261.184/0001-77	R\$ 2.496,7700
02/06/2025 às 13:59:53	30.247.600/0001-10	R\$ 2.496,1800
02/06/2025 às 13:59:55	31.261.184/0001-77	R\$ 2.496,0800
02/06/2025 às 14:00:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.495,4800
02/06/2025 às 14:00:33	35.764.167/0001-03	R\$ 2.495,3800
02/06/2025 às 14:00:46	31.261.184/0001-77	R\$ 2.495,2800
02/06/2025 às 14:01:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.495,1300
02/06/2025 às 14:01:04	31.261.184/0001-77	R\$ 2.495,0300
02/06/2025 às 14:01:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.494,8000
02/06/2025 às 14:01:22	31.261.184/0001-77	R\$ 2.494,7000
02/06/2025 às 14:01:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.494,2400



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 14:01:40	31.261.184/0001-77	R\$ 2.494,1400
02/06/2025 às 14:01:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.493,7300
02/06/2025 às 14:01:58	31.261.184/0001-77	R\$ 2.493,6300
02/06/2025 às 14:02:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.493,2200
02/06/2025 às 14:02:16	31.261.184/0001-77	R\$ 2.493,1200
02/06/2025 às 14:02:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.492,5300
02/06/2025 às 14:02:34	31.261.184/0001-77	R\$ 2.492,4300
02/06/2025 às 14:02:51	30.247.600/0001-10	R\$ 2.492,2200
02/06/2025 às 14:02:53	31.261.184/0001-77	R\$ 2.492,1200
02/06/2025 às 14:03:12	30.247.600/0001-10	R\$ 2.491,8000
02/06/2025 às 14:03:34	35.764.167/0001-03	R\$ 2.491,7000
02/06/2025 às 14:03:51	30.247.600/0001-10	R\$ 2.491,1300
02/06/2025 às 14:04:16	35.764.167/0001-03	R\$ 2.491,0300
02/06/2025 às 14:04:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.490,5800
02/06/2025 às 14:04:55	35.764.167/0001-03	R\$ 2.490,4800
02/06/2025 às 14:05:12	30.247.600/0001-10	R\$ 2.489,9600
02/06/2025 às 14:05:34	35.764.167/0001-03	R\$ 2.489,8600
02/06/2025 às 14:05:51	30.247.600/0001-10	R\$ 2.489,3000
02/06/2025 às 14:06:13	35.764.167/0001-03	R\$ 2.489,2000
02/06/2025 às 14:06:30	30.247.600/0001-10	R\$ 2.488,8800
02/06/2025 às 14:06:52	35.764.167/0001-03	R\$ 2.488,7800
02/06/2025 às 14:07:09	30.247.600/0001-10	R\$ 2.488,2100
02/06/2025 às 14:07:31	35.764.167/0001-03	R\$ 2.488,1100
02/06/2025 às 14:07:48	30.247.600/0001-10	R\$ 2.487,6200
02/06/2025 às 14:08:10	35.764.167/0001-03	R\$ 2.487,5200
02/06/2025 às 14:08:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.487,0100
02/06/2025 às 14:08:49	35.764.167/0001-03	R\$ 2.486,9100
02/06/2025 às 14:09:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.486,4300
02/06/2025 às 14:09:31	35.764.167/0001-03	R\$ 2.486,3300
02/06/2025 às 14:09:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.486,1000
02/06/2025 às 14:10:10	35.764.167/0001-03	R\$ 2.486,0000
02/06/2025 às 14:10:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.485,7000
02/06/2025 às 14:10:49	35.764.167/0001-03	R\$ 2.485,6000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 14:11:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.485,2300
02/06/2025 às 14:11:32	35.764.167/0001-03	R\$ 2.485,1300
02/06/2025 às 14:11:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.484,9900
02/06/2025 às 14:12:11	35.764.167/0001-03	R\$ 2.484,8900
02/06/2025 às 14:12:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.484,6300
02/06/2025 às 14:12:50	35.764.167/0001-03	R\$ 2.484,5300
02/06/2025 às 14:13:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.484,0100
02/06/2025 às 14:13:29	35.764.167/0001-03	R\$ 2.483,9100
02/06/2025 às 14:13:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.483,7800
02/06/2025 às 14:14:08	35.764.167/0001-03	R\$ 2.483,6800
02/06/2025 às 14:14:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.483,2800
02/06/2025 às 14:14:47	35.764.167/0001-03	R\$ 2.483,1800
02/06/2025 às 14:15:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.482,7000
02/06/2025 às 14:15:26	35.764.167/0001-03	R\$ 2.482,6000
02/06/2025 às 14:15:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.482,4100
02/06/2025 às 14:16:05	35.764.167/0001-03	R\$ 2.482,3100
02/06/2025 às 14:16:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.481,9500
02/06/2025 às 14:16:44	35.764.167/0001-03	R\$ 2.481,8500
02/06/2025 às 14:17:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.481,5200
02/06/2025 às 14:17:23	35.764.167/0001-03	R\$ 2.481,4200
02/06/2025 às 14:17:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.481,1800
02/06/2025 às 14:18:02	35.764.167/0001-03	R\$ 2.481,0800
02/06/2025 às 14:18:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.480,5700
02/06/2025 às 14:18:42	35.764.167/0001-03	R\$ 2.480,4700
02/06/2025 às 14:18:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.480,3000
02/06/2025 às 14:19:21	35.764.167/0001-03	R\$ 2.480,2000
02/06/2025 às 14:19:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.479,8800
02/06/2025 às 14:20:00	35.764.167/0001-03	R\$ 2.479,7800
02/06/2025 às 14:20:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.479,3900
02/06/2025 às 14:20:42	35.764.167/0001-03	R\$ 2.479,2900
02/06/2025 às 14:20:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.478,7700
02/06/2025 às 14:21:24	35.764.167/0001-03	R\$ 2.478,6700
02/06/2025 às 14:21:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.478,0600

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 14:22:03	35.764.167/0001-03	R\$ 2.477,9600
02/06/2025 às 14:22:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.477,5900
02/06/2025 às 14:22:42	35.764.167/0001-03	R\$ 2.477,4900
02/06/2025 às 14:23:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.477,1200
02/06/2025 às 14:23:21	35.764.167/0001-03	R\$ 2.477,0200
02/06/2025 às 14:23:39	30.247.600/0001-10	R\$ 2.476,7800
02/06/2025 às 14:24:00	35.764.167/0001-03	R\$ 2.476,6800
02/06/2025 às 14:24:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.476,3900
02/06/2025 às 14:24:39	35.764.167/0001-03	R\$ 2.476,2900
02/06/2025 às 14:24:57	30.247.600/0001-10	R\$ 2.476,0200
02/06/2025 às 14:25:19	35.764.167/0001-03	R\$ 2.475,9200
02/06/2025 às 14:25:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.475,3100
02/06/2025 às 14:26:01	35.764.167/0001-03	R\$ 2.475,2100
02/06/2025 às 14:26:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.475,0600
02/06/2025 às 14:26:40	35.764.167/0001-03	R\$ 2.474,9600
02/06/2025 às 14:26:57	30.247.600/0001-10	R\$ 2.474,5100
02/06/2025 às 14:27:19	35.764.167/0001-03	R\$ 2.474,4100
02/06/2025 às 14:27:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.473,8400
02/06/2025 às 14:28:01	35.764.167/0001-03	R\$ 2.473,7400
02/06/2025 às 14:28:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.473,2800
02/06/2025 às 14:28:40	35.764.167/0001-03	R\$ 2.473,1800
02/06/2025 às 14:28:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.472,6800
02/06/2025 às 14:29:19	35.764.167/0001-03	R\$ 2.472,5800
02/06/2025 às 14:29:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.472,0500
02/06/2025 às 14:29:58	35.764.167/0001-03	R\$ 2.471,9500
02/06/2025 às 14:30:16	30.247.600/0001-10	R\$ 2.471,7900
02/06/2025 às 14:30:37	35.764.167/0001-03	R\$ 2.471,6900
02/06/2025 às 14:30:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.471,1600
02/06/2025 às 14:31:16	35.764.167/0001-03	R\$ 2.471,0600
02/06/2025 às 14:31:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.470,5700
02/06/2025 às 14:31:55	35.764.167/0001-03	R\$ 2.470,4700
02/06/2025 às 14:32:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.469,9000
02/06/2025 às 14:32:35	35.764.167/0001-03	R\$ 2.469,8000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 14:32:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.469,5500
02/06/2025 às 14:33:14	35.764.167/0001-03	R\$ 2.469,4500
02/06/2025 às 14:33:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.469,2300
02/06/2025 às 14:33:53	35.764.167/0001-03	R\$ 2.469,1300
02/06/2025 às 14:34:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.468,8400
02/06/2025 às 14:34:32	35.764.167/0001-03	R\$ 2.468,7400
02/06/2025 às 14:34:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.468,3800
02/06/2025 às 14:35:14	35.764.167/0001-03	R\$ 2.468,2800
02/06/2025 às 14:35:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.468,1300
02/06/2025 às 14:35:53	35.764.167/0001-03	R\$ 2.468,0300
02/06/2025 às 14:36:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.467,6700
02/06/2025 às 14:36:32	35.764.167/0001-03	R\$ 2.467,5700
02/06/2025 às 14:36:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.467,3800
02/06/2025 às 14:37:11	35.764.167/0001-03	R\$ 2.467,2800
02/06/2025 às 14:37:29	30.247.600/0001-10	R\$ 2.467,1100
02/06/2025 às 14:37:50	35.764.167/0001-03	R\$ 2.467,0100
02/06/2025 às 14:38:08	30.247.600/0001-10	R\$ 2.466,6600
02/06/2025 às 14:38:29	35.764.167/0001-03	R\$ 2.466,5600
02/06/2025 às 14:38:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.465,9800
02/06/2025 às 14:39:09	35.764.167/0001-03	R\$ 2.465,8800
02/06/2025 às 14:39:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.465,3900
02/06/2025 às 14:39:48	35.764.167/0001-03	R\$ 2.465,2900
02/06/2025 às 14:40:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.464,7900
02/06/2025 às 14:40:30	35.764.167/0001-03	R\$ 2.464,6900
02/06/2025 às 14:40:48	30.247.600/0001-10	R\$ 2.464,4300
02/06/2025 às 14:41:09	35.764.167/0001-03	R\$ 2.464,3300
02/06/2025 às 14:41:27	30.247.600/0001-10	R\$ 2.463,7800
02/06/2025 às 14:41:48	35.764.167/0001-03	R\$ 2.463,6800
02/06/2025 às 14:42:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.463,3700
02/06/2025 às 14:42:27	35.764.167/0001-03	R\$ 2.463,2700
02/06/2025 às 14:42:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.462,9700
02/06/2025 às 14:43:06	35.764.167/0001-03	R\$ 2.462,8700
02/06/2025 às 14:43:24	30.247.600/0001-10	R\$ 2.462,6100

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 14:43:45	35.764.167/0001-03	R\$ 2.462,5100
02/06/2025 às 14:44:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.462,0400
02/06/2025 às 14:44:24	35.764.167/0001-03	R\$ 2.461,9400
02/06/2025 às 14:44:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.461,5600
02/06/2025 às 14:45:06	35.764.167/0001-03	R\$ 2.461,4600
02/06/2025 às 14:45:24	30.247.600/0001-10	R\$ 2.461,2300
02/06/2025 às 14:45:46	35.764.167/0001-03	R\$ 2.461,1300
02/06/2025 às 14:46:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.460,8600
02/06/2025 às 14:46:25	35.764.167/0001-03	R\$ 2.460,7600
02/06/2025 às 14:46:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.460,2500
02/06/2025 às 14:47:04	35.764.167/0001-03	R\$ 2.460,1500
02/06/2025 às 14:47:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.459,8200
02/06/2025 às 14:47:43	35.764.167/0001-03	R\$ 2.459,7200
02/06/2025 às 14:48:01	30.247.600/0001-10	R\$ 2.459,4400
02/06/2025 às 14:48:22	35.764.167/0001-03	R\$ 2.459,3400
02/06/2025 às 14:48:40	30.247.600/0001-10	R\$ 2.459,1000
02/06/2025 às 14:49:01	35.764.167/0001-03	R\$ 2.459,0000
02/06/2025 às 14:49:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.458,5400
02/06/2025 às 14:49:40	35.764.167/0001-03	R\$ 2.458,4400
02/06/2025 às 14:49:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.457,9500
02/06/2025 às 14:50:19	35.764.167/0001-03	R\$ 2.457,8500
02/06/2025 às 14:50:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.457,6800
02/06/2025 às 14:50:58	35.764.167/0001-03	R\$ 2.457,5800
02/06/2025 às 14:51:16	30.247.600/0001-10	R\$ 2.457,0800
02/06/2025 às 14:51:38	35.764.167/0001-03	R\$ 2.456,9800
02/06/2025 às 14:51:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.456,4700
02/06/2025 às 14:52:17	35.764.167/0001-03	R\$ 2.456,3700
02/06/2025 às 14:52:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.456,2100
02/06/2025 às 14:52:56	35.764.167/0001-03	R\$ 2.456,1100
02/06/2025 às 14:53:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.455,8300
02/06/2025 às 14:53:35	35.764.167/0001-03	R\$ 2.455,7300
02/06/2025 às 14:53:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.455,2100
02/06/2025 às 14:54:14	35.764.167/0001-03	R\$ 2.455,1100

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 14:54:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.454,8100
02/06/2025 às 14:54:53	35.764.167/0001-03	R\$ 2.454,7100
02/06/2025 às 14:55:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.454,5500
02/06/2025 às 14:55:35	35.764.167/0001-03	R\$ 2.454,4500
02/06/2025 às 14:55:53	30.247.600/0001-10	R\$ 2.453,9000
02/06/2025 às 14:56:14	35.764.167/0001-03	R\$ 2.453,8000
02/06/2025 às 14:56:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.453,4900
02/06/2025 às 14:56:53	35.764.167/0001-03	R\$ 2.453,3900
02/06/2025 às 14:57:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.453,1300
02/06/2025 às 14:57:32	35.764.167/0001-03	R\$ 2.453,0300
02/06/2025 às 14:57:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.452,4400
02/06/2025 às 14:58:15	35.764.167/0001-03	R\$ 2.452,3400
02/06/2025 às 14:58:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.452,0700
02/06/2025 às 14:58:54	35.764.167/0001-03	R\$ 2.451,9700
02/06/2025 às 14:59:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.451,8300
02/06/2025 às 14:59:33	35.764.167/0001-03	R\$ 2.451,7300
02/06/2025 às 14:59:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.451,2300
02/06/2025 às 15:00:12	35.764.167/0001-03	R\$ 2.451,1300
02/06/2025 às 15:00:29	30.247.600/0001-10	R\$ 2.450,9000
02/06/2025 às 15:00:51	35.764.167/0001-03	R\$ 2.450,8000
02/06/2025 às 15:01:08	30.247.600/0001-10	R\$ 2.450,2600
02/06/2025 às 15:01:30	35.764.167/0001-03	R\$ 2.450,1600
02/06/2025 às 15:01:48	30.247.600/0001-10	R\$ 2.449,7500
02/06/2025 às 15:02:09	35.764.167/0001-03	R\$ 2.449,6500
02/06/2025 às 15:02:27	30.247.600/0001-10	R\$ 2.449,1400
02/06/2025 às 15:02:48	35.764.167/0001-03	R\$ 2.449,0400
02/06/2025 às 15:03:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.448,7600
02/06/2025 às 15:03:27	35.764.167/0001-03	R\$ 2.448,6600
02/06/2025 às 15:03:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.448,1600
02/06/2025 às 15:04:06	35.764.167/0001-03	R\$ 2.448,0600
02/06/2025 às 15:04:24	30.247.600/0001-10	R\$ 2.447,5500
02/06/2025 às 15:04:45	35.764.167/0001-03	R\$ 2.447,4500
02/06/2025 às 15:05:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.446,9200

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 15:05:25	35.764.167/0001-03	R\$ 2.446,8200
02/06/2025 às 15:05:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.446,3300
02/06/2025 às 15:06:04	35.764.167/0001-03	R\$ 2.446,2300
02/06/2025 às 15:06:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.446,0500
02/06/2025 às 15:06:43	35.764.167/0001-03	R\$ 2.445,9500
02/06/2025 às 15:07:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.445,4300
02/06/2025 às 15:07:22	35.764.167/0001-03	R\$ 2.445,3300
02/06/2025 às 15:07:40	30.247.600/0001-10	R\$ 2.444,7800
02/06/2025 às 15:08:01	35.764.167/0001-03	R\$ 2.444,6800
02/06/2025 às 15:08:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.444,3300
02/06/2025 às 15:08:40	35.764.167/0001-03	R\$ 2.444,2300
02/06/2025 às 15:08:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.443,6700
02/06/2025 às 15:09:19	35.764.167/0001-03	R\$ 2.443,5700
02/06/2025 às 15:09:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.443,3300
02/06/2025 às 15:09:58	35.764.167/0001-03	R\$ 2.443,2300
02/06/2025 às 15:10:16	30.247.600/0001-10	R\$ 2.442,7400
02/06/2025 às 15:10:37	35.764.167/0001-03	R\$ 2.442,6400
02/06/2025 às 15:10:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.442,0400
02/06/2025 às 15:11:16	35.764.167/0001-03	R\$ 2.441,9400
02/06/2025 às 15:11:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.441,4000
02/06/2025 às 15:11:59	35.764.167/0001-03	R\$ 2.441,3000
02/06/2025 às 15:12:16	30.247.600/0001-10	R\$ 2.440,7200
02/06/2025 às 15:12:38	35.764.167/0001-03	R\$ 2.440,6200
02/06/2025 às 15:12:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.440,4800
02/06/2025 às 15:13:17	35.764.167/0001-03	R\$ 2.440,3800
02/06/2025 às 15:13:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.440,2000
02/06/2025 às 15:13:56	35.764.167/0001-03	R\$ 2.440,1000
02/06/2025 às 15:14:14	30.247.600/0001-10	R\$ 2.439,8900
02/06/2025 às 15:14:35	35.764.167/0001-03	R\$ 2.439,7900
02/06/2025 às 15:14:53	30.247.600/0001-10	R\$ 2.439,4000
02/06/2025 às 15:15:14	35.764.167/0001-03	R\$ 2.439,3000
02/06/2025 às 15:15:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.439,0400
02/06/2025 às 15:15:53	35.764.167/0001-03	R\$ 2.438,9400

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 15:16:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.438,8100
02/06/2025 às 15:16:32	35.764.167/0001-03	R\$ 2.438,7100
02/06/2025 às 15:16:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.438,4400
02/06/2025 às 15:17:11	35.764.167/0001-03	R\$ 2.438,3400
02/06/2025 às 15:17:29	30.247.600/0001-10	R\$ 2.437,7600
02/06/2025 às 15:17:51	35.764.167/0001-03	R\$ 2.437,6600
02/06/2025 às 15:18:08	30.247.600/0001-10	R\$ 2.437,1800
02/06/2025 às 15:18:30	35.764.167/0001-03	R\$ 2.437,0800
02/06/2025 às 15:18:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.436,6400
02/06/2025 às 15:19:09	35.764.167/0001-03	R\$ 2.436,5400
02/06/2025 às 15:19:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.436,3500
02/06/2025 às 15:19:48	35.764.167/0001-03	R\$ 2.436,2500
02/06/2025 às 15:20:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.435,7100
02/06/2025 às 15:20:27	35.764.167/0001-03	R\$ 2.435,6100
02/06/2025 às 15:20:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.435,2700
02/06/2025 às 15:21:06	35.764.167/0001-03	R\$ 2.435,1700
02/06/2025 às 15:21:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.434,7000
02/06/2025 às 15:21:45	35.764.167/0001-03	R\$ 2.434,6000
02/06/2025 às 15:22:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.434,4300
02/06/2025 às 15:22:24	35.764.167/0001-03	R\$ 2.434,3300
02/06/2025 às 15:22:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.434,2100
02/06/2025 às 15:23:03	35.764.167/0001-03	R\$ 2.434,1100
02/06/2025 às 15:23:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.433,5100
02/06/2025 às 15:23:43	35.764.167/0001-03	R\$ 2.433,4100
02/06/2025 às 15:24:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.433,1700
02/06/2025 às 15:24:22	35.764.167/0001-03	R\$ 2.433,0700
02/06/2025 às 15:24:39	30.247.600/0001-10	R\$ 2.432,7000
02/06/2025 às 15:25:01	35.764.167/0001-03	R\$ 2.432,6000
02/06/2025 às 15:25:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.432,0100
02/06/2025 às 15:25:40	35.764.167/0001-03	R\$ 2.431,9100
02/06/2025 às 15:25:57	30.247.600/0001-10	R\$ 2.431,4600
02/06/2025 às 15:26:19	35.764.167/0001-03	R\$ 2.431,3600
02/06/2025 às 15:26:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.430,9900

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 15:26:58	35.764.167/0001-03	R\$ 2.430,8900
02/06/2025 às 15:27:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.430,7700
02/06/2025 às 15:27:37	35.764.167/0001-03	R\$ 2.430,6700
02/06/2025 às 15:27:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.430,5200
02/06/2025 às 15:28:16	35.764.167/0001-03	R\$ 2.430,4200
02/06/2025 às 15:28:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.430,0200
02/06/2025 às 15:28:55	35.764.167/0001-03	R\$ 2.429,9200
02/06/2025 às 15:29:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.429,6300
02/06/2025 às 15:29:34	35.764.167/0001-03	R\$ 2.429,5300
02/06/2025 às 15:29:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.429,2200
02/06/2025 às 15:30:14	35.764.167/0001-03	R\$ 2.429,1200
02/06/2025 às 15:30:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.428,5500
02/06/2025 às 15:30:53	35.764.167/0001-03	R\$ 2.428,4500
02/06/2025 às 15:31:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.428,0000
02/06/2025 às 15:31:32	35.764.167/0001-03	R\$ 2.427,9000
02/06/2025 às 15:31:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.427,7200
02/06/2025 às 15:32:11	35.764.167/0001-03	R\$ 2.427,6200
02/06/2025 às 15:32:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.427,4400
02/06/2025 às 15:32:50	35.764.167/0001-03	R\$ 2.427,3400
02/06/2025 às 15:33:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.427,1000
02/06/2025 às 15:33:29	35.764.167/0001-03	R\$ 2.427,0000
02/06/2025 às 15:33:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.426,5600
02/06/2025 às 15:34:08	35.764.167/0001-03	R\$ 2.426,4600
02/06/2025 às 15:34:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.426,0200
02/06/2025 às 15:34:47	35.764.167/0001-03	R\$ 2.425,9200
02/06/2025 às 15:35:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.425,4600
02/06/2025 às 15:35:26	35.764.167/0001-03	R\$ 2.425,3600
02/06/2025 às 15:35:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.425,0500
02/06/2025 às 15:36:05	35.764.167/0001-03	R\$ 2.424,9500
02/06/2025 às 15:36:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.424,5800
02/06/2025 às 15:36:45	35.764.167/0001-03	R\$ 2.424,4800
02/06/2025 às 15:37:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.424,2900
02/06/2025 às 15:37:24	35.764.167/0001-03	R\$ 2.424,1900

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 15:37:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.423,7300
02/06/2025 às 15:38:03	35.764.167/0001-03	R\$ 2.423,6300
02/06/2025 às 15:38:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.423,3800
02/06/2025 às 15:38:42	35.764.167/0001-03	R\$ 2.423,2800
02/06/2025 às 15:38:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.423,1200
02/06/2025 às 15:39:21	35.764.167/0001-03	R\$ 2.423,0200
02/06/2025 às 15:39:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.422,6000
02/06/2025 às 15:40:00	35.764.167/0001-03	R\$ 2.422,5000
02/06/2025 às 15:40:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.422,2900
02/06/2025 às 15:40:39	35.764.167/0001-03	R\$ 2.422,1900
02/06/2025 às 15:40:57	30.247.600/0001-10	R\$ 2.422,0600
02/06/2025 às 15:41:18	35.764.167/0001-03	R\$ 2.421,9600
02/06/2025 às 15:41:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.421,4100
02/06/2025 às 15:41:57	35.764.167/0001-03	R\$ 2.421,3100
02/06/2025 às 15:42:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.421,1600
02/06/2025 às 15:42:36	35.764.167/0001-03	R\$ 2.421,0600
02/06/2025 às 15:42:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.420,4700
02/06/2025 às 15:43:15	35.764.167/0001-03	R\$ 2.420,3700
02/06/2025 às 15:43:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.420,0900
02/06/2025 às 15:43:58	35.764.167/0001-03	R\$ 2.419,9900
02/06/2025 às 15:44:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.419,6400
02/06/2025 às 15:44:37	35.764.167/0001-03	R\$ 2.419,5400
02/06/2025 às 15:44:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.419,2400
02/06/2025 às 15:45:16	35.764.167/0001-03	R\$ 2.419,1400
02/06/2025 às 15:45:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.418,7800
02/06/2025 às 15:45:55	35.764.167/0001-03	R\$ 2.418,6800
02/06/2025 às 15:46:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.418,2700
02/06/2025 às 15:46:34	35.764.167/0001-03	R\$ 2.418,1700
02/06/2025 às 15:46:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.417,7100
02/06/2025 às 15:47:13	35.764.167/0001-03	R\$ 2.417,6100
02/06/2025 às 15:47:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.417,4000
02/06/2025 às 15:47:52	35.764.167/0001-03	R\$ 2.417,3000
02/06/2025 às 15:48:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.417,1600

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 15:48:34	35.764.167/0001-03	R\$ 2.417,0600
02/06/2025 às 15:48:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.416,7100
02/06/2025 às 15:49:13	35.764.167/0001-03	R\$ 2.416,6100
02/06/2025 às 15:49:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.416,2200
02/06/2025 às 15:49:52	35.764.167/0001-03	R\$ 2.416,1200
02/06/2025 às 15:50:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.415,5200
02/06/2025 às 15:50:31	35.764.167/0001-03	R\$ 2.415,4200
02/06/2025 às 15:50:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.415,0700
02/06/2025 às 15:51:14	35.764.167/0001-03	R\$ 2.414,9700
02/06/2025 às 15:51:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.414,4300
02/06/2025 às 15:51:53	35.764.167/0001-03	R\$ 2.414,3300
02/06/2025 às 15:52:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.414,1400
02/06/2025 às 15:52:32	35.764.167/0001-03	R\$ 2.414,0400
02/06/2025 às 15:52:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.413,7000
02/06/2025 às 15:53:11	35.764.167/0001-03	R\$ 2.413,6000
02/06/2025 às 15:53:29	30.247.600/0001-10	R\$ 2.413,3600
02/06/2025 às 15:53:50	35.764.167/0001-03	R\$ 2.413,2600
02/06/2025 às 15:54:08	30.247.600/0001-10	R\$ 2.412,8700
02/06/2025 às 15:54:29	35.764.167/0001-03	R\$ 2.412,7700
02/06/2025 às 15:54:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.412,6100
02/06/2025 às 15:55:08	35.764.167/0001-03	R\$ 2.412,5100
02/06/2025 às 15:55:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.411,9400
02/06/2025 às 15:55:50	35.764.167/0001-03	R\$ 2.411,8400
02/06/2025 às 15:56:08	30.247.600/0001-10	R\$ 2.411,3500
02/06/2025 às 15:56:29	35.764.167/0001-03	R\$ 2.411,2500
02/06/2025 às 15:56:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.411,0900
02/06/2025 às 15:57:08	35.764.167/0001-03	R\$ 2.410,9900
02/06/2025 às 15:57:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.410,6000
02/06/2025 às 15:57:48	35.764.167/0001-03	R\$ 2.410,5000
02/06/2025 às 15:58:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.409,9800
02/06/2025 às 15:58:27	35.764.167/0001-03	R\$ 2.409,8800
02/06/2025 às 15:58:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.409,5600
02/06/2025 às 15:59:06	35.764.167/0001-03	R\$ 2.409,4600

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 15:59:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.409,0200
02/06/2025 às 15:59:45	35.764.167/0001-03	R\$ 2.408,9200
02/06/2025 às 16:00:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.408,5900
02/06/2025 às 16:00:24	35.764.167/0001-03	R\$ 2.408,4900
02/06/2025 às 16:00:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.408,1600
02/06/2025 às 16:01:03	35.764.167/0001-03	R\$ 2.408,0600
02/06/2025 às 16:01:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.407,9200
02/06/2025 às 16:01:42	35.764.167/0001-03	R\$ 2.407,8200
02/06/2025 às 16:02:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.407,5900
02/06/2025 às 16:02:21	35.764.167/0001-03	R\$ 2.407,4900
02/06/2025 às 16:02:39	30.247.600/0001-10	R\$ 2.406,8900
02/06/2025 às 16:03:03	35.764.167/0001-03	R\$ 2.406,7900
02/06/2025 às 16:03:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.406,3600
02/06/2025 às 16:03:42	35.764.167/0001-03	R\$ 2.406,2600
02/06/2025 às 16:04:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.406,1400
02/06/2025 às 16:04:21	35.764.167/0001-03	R\$ 2.406,0400
02/06/2025 às 16:04:39	30.247.600/0001-10	R\$ 2.405,7200
02/06/2025 às 16:05:01	35.764.167/0001-03	R\$ 2.405,6200
02/06/2025 às 16:05:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.405,3400
02/06/2025 às 16:05:43	35.764.167/0001-03	R\$ 2.405,2400
02/06/2025 às 16:06:01	30.247.600/0001-10	R\$ 2.404,9200
02/06/2025 às 16:06:22	35.764.167/0001-03	R\$ 2.404,8200
02/06/2025 às 16:06:40	30.247.600/0001-10	R\$ 2.404,3900
02/06/2025 às 16:07:01	35.764.167/0001-03	R\$ 2.404,2900
02/06/2025 às 16:07:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.403,8300
02/06/2025 às 16:07:40	35.764.167/0001-03	R\$ 2.403,7300
02/06/2025 às 16:07:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.403,3800
02/06/2025 às 16:08:19	35.764.167/0001-03	R\$ 2.403,2800
02/06/2025 às 16:08:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.402,8600
02/06/2025 às 16:09:01	35.764.167/0001-03	R\$ 2.402,7600
02/06/2025 às 16:09:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.402,1700
02/06/2025 às 16:09:40	35.764.167/0001-03	R\$ 2.402,0700
02/06/2025 às 16:09:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.401,6600

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 16:10:19	35.764.167/0001-03	R\$ 2.401,5600
02/06/2025 às 16:10:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.400,9600
02/06/2025 às 16:10:59	35.764.167/0001-03	R\$ 2.400,8600
02/06/2025 às 16:11:16	30.247.600/0001-10	R\$ 2.400,7300
02/06/2025 às 16:11:41	35.764.167/0001-03	R\$ 2.400,6300
02/06/2025 às 16:11:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.400,1000
02/06/2025 às 16:12:20	35.764.167/0001-03	R\$ 2.400,0000
02/06/2025 às 16:12:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.399,6800
02/06/2025 às 16:12:59	35.764.167/0001-03	R\$ 2.399,5800
02/06/2025 às 16:13:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.399,4200
02/06/2025 às 16:13:38	35.764.167/0001-03	R\$ 2.399,3200
02/06/2025 às 16:13:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.398,9800
02/06/2025 às 16:14:20	35.764.167/0001-03	R\$ 2.398,8800
02/06/2025 às 16:14:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.398,6500
02/06/2025 às 16:14:59	35.764.167/0001-03	R\$ 2.398,5500
02/06/2025 às 16:15:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.398,1700
02/06/2025 às 16:15:38	35.764.167/0001-03	R\$ 2.398,0700
02/06/2025 às 16:15:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.397,5000
02/06/2025 às 16:16:17	35.764.167/0001-03	R\$ 2.397,4000
02/06/2025 às 16:16:35	30.247.600/0001-10	R\$ 2.397,0000
02/06/2025 às 16:16:59	35.764.167/0001-03	R\$ 2.396,9000
02/06/2025 às 16:17:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.396,4100
02/06/2025 às 16:17:39	35.764.167/0001-03	R\$ 2.396,3100
02/06/2025 às 16:17:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.396,1400
02/06/2025 às 16:18:18	35.764.167/0001-03	R\$ 2.396,0400
02/06/2025 às 16:18:35	30.247.600/0001-10	R\$ 2.395,4600
02/06/2025 às 16:18:57	35.764.167/0001-03	R\$ 2.395,3600
02/06/2025 às 16:19:14	30.247.600/0001-10	R\$ 2.394,7700
02/06/2025 às 16:19:36	35.764.167/0001-03	R\$ 2.394,6700
02/06/2025 às 16:19:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.394,2700
02/06/2025 às 16:20:15	35.764.167/0001-03	R\$ 2.394,1700
02/06/2025 às 16:20:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.393,6500
02/06/2025 às 16:20:54	35.764.167/0001-03	R\$ 2.393,5500

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 16:21:12	30.247.600/0001-10	R\$ 2.393,0600
02/06/2025 às 16:21:33	35.764.167/0001-03	R\$ 2.392,9600
02/06/2025 às 16:21:51	30.247.600/0001-10	R\$ 2.392,3500
02/06/2025 às 16:22:12	35.764.167/0001-03	R\$ 2.392,2500
02/06/2025 às 16:22:30	30.247.600/0001-10	R\$ 2.391,7200
02/06/2025 às 16:22:51	35.764.167/0001-03	R\$ 2.391,6200
02/06/2025 às 16:23:09	30.247.600/0001-10	R\$ 2.391,3200
02/06/2025 às 16:23:30	35.764.167/0001-03	R\$ 2.391,2200
02/06/2025 às 16:23:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.390,6900
02/06/2025 às 16:24:13	35.764.167/0001-03	R\$ 2.390,5900
02/06/2025 às 16:24:30	30.247.600/0001-10	R\$ 2.390,0800
02/06/2025 às 16:24:52	35.764.167/0001-03	R\$ 2.389,9800
02/06/2025 às 16:25:09	30.247.600/0001-10	R\$ 2.389,5900
02/06/2025 às 16:25:31	35.764.167/0001-03	R\$ 2.389,4900
02/06/2025 às 16:25:48	30.247.600/0001-10	R\$ 2.389,1600
02/06/2025 às 16:26:10	35.764.167/0001-03	R\$ 2.389,0600
02/06/2025 às 16:26:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.388,5700
02/06/2025 às 16:26:52	35.764.167/0001-03	R\$ 2.388,4700
02/06/2025 às 16:27:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.387,8800
02/06/2025 às 16:27:31	35.764.167/0001-03	R\$ 2.387,7800
02/06/2025 às 16:27:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.387,6100
02/06/2025 às 16:28:10	35.764.167/0001-03	R\$ 2.387,5100
02/06/2025 às 16:28:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.386,9400
02/06/2025 às 16:28:49	35.764.167/0001-03	R\$ 2.386,8400
02/06/2025 às 16:29:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.386,2300
02/06/2025 às 16:29:28	35.764.167/0001-03	R\$ 2.386,1300
02/06/2025 às 16:29:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.385,7800
02/06/2025 às 16:30:08	35.764.167/0001-03	R\$ 2.385,6800
02/06/2025 às 16:30:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.385,3500
02/06/2025 às 16:30:47	35.764.167/0001-03	R\$ 2.385,2500
02/06/2025 às 16:31:04	30.247.600/0001-10	R\$ 2.385,0200
02/06/2025 às 16:31:29	35.764.167/0001-03	R\$ 2.384,9200
02/06/2025 às 16:31:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.384,3200

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 16:32:08	35.764.167/0001-03	R\$ 2.384,2200
02/06/2025 às 16:32:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.383,8500
02/06/2025 às 16:32:47	35.764.167/0001-03	R\$ 2.383,7500
02/06/2025 às 16:33:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.383,4200
02/06/2025 às 16:33:26	35.764.167/0001-03	R\$ 2.383,3200
02/06/2025 às 16:33:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.382,9800
02/06/2025 às 16:34:05	35.764.167/0001-03	R\$ 2.382,8800
02/06/2025 às 16:34:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.382,3100
02/06/2025 às 16:34:44	35.764.167/0001-03	R\$ 2.382,2100
02/06/2025 às 16:35:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.381,6000
02/06/2025 às 16:35:23	35.764.167/0001-03	R\$ 2.381,5000
02/06/2025 às 16:35:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.381,1700
02/06/2025 às 16:36:03	35.764.167/0001-03	R\$ 2.381,0700
02/06/2025 às 16:36:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.380,5200
02/06/2025 às 16:36:42	35.764.167/0001-03	R\$ 2.380,4200
02/06/2025 às 16:36:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.379,8800
02/06/2025 às 16:37:21	35.764.167/0001-03	R\$ 2.379,7800
02/06/2025 às 16:37:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.379,2400
02/06/2025 às 16:38:00	35.764.167/0001-03	R\$ 2.379,1400
02/06/2025 às 16:38:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.378,9100
02/06/2025 às 16:38:39	35.764.167/0001-03	R\$ 2.378,8100
02/06/2025 às 16:38:57	30.247.600/0001-10	R\$ 2.378,2100
02/06/2025 às 16:39:18	35.764.167/0001-03	R\$ 2.378,1100
02/06/2025 às 16:39:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.377,7300
02/06/2025 às 16:39:57	35.764.167/0001-03	R\$ 2.377,6300
02/06/2025 às 16:40:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.377,1500
02/06/2025 às 16:40:36	35.764.167/0001-03	R\$ 2.377,0500
02/06/2025 às 16:40:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.376,5500
02/06/2025 às 16:41:15	35.764.167/0001-03	R\$ 2.376,4500
02/06/2025 às 16:41:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.376,1000
02/06/2025 às 16:41:54	35.764.167/0001-03	R\$ 2.376,0000
02/06/2025 às 16:42:12	30.247.600/0001-10	R\$ 2.375,7000
02/06/2025 às 16:42:37	35.764.167/0001-03	R\$ 2.375,6000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 16:42:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.375,1000
02/06/2025 às 16:43:16	35.764.167/0001-03	R\$ 2.375,0000
02/06/2025 às 16:43:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.374,5300
02/06/2025 às 16:43:55	35.764.167/0001-03	R\$ 2.374,4300
02/06/2025 às 16:44:12	30.247.600/0001-10	R\$ 2.373,9300
02/06/2025 às 16:44:34	35.764.167/0001-03	R\$ 2.373,8300
02/06/2025 às 16:44:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.373,6500
02/06/2025 às 16:45:13	35.764.167/0001-03	R\$ 2.373,5500
02/06/2025 às 16:45:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.373,0200
02/06/2025 às 16:45:52	35.764.167/0001-03	R\$ 2.372,9200
02/06/2025 às 16:46:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.372,7600
02/06/2025 às 16:46:31	35.764.167/0001-03	R\$ 2.372,6600
02/06/2025 às 16:46:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.372,3500
02/06/2025 às 16:47:13	35.764.167/0001-03	R\$ 2.372,2500
02/06/2025 às 16:47:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.371,9000
02/06/2025 às 16:47:52	35.764.167/0001-03	R\$ 2.371,8000
02/06/2025 às 16:48:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.371,3700
02/06/2025 às 16:48:31	35.764.167/0001-03	R\$ 2.371,2700
02/06/2025 às 16:48:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.371,0000
02/06/2025 às 16:49:11	35.764.167/0001-03	R\$ 2.370,9000
02/06/2025 às 16:49:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.370,5500
02/06/2025 às 16:49:50	35.764.167/0001-03	R\$ 2.370,4500
02/06/2025 às 16:50:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.370,2500
02/06/2025 às 16:50:29	35.764.167/0001-03	R\$ 2.370,1500
02/06/2025 às 16:50:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.369,8900
02/06/2025 às 16:51:08	35.764.167/0001-03	R\$ 2.369,7900
02/06/2025 às 16:51:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.369,6000
02/06/2025 às 16:51:47	35.764.167/0001-03	R\$ 2.369,5000
02/06/2025 às 16:52:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.368,9600
02/06/2025 às 16:52:29	35.764.167/0001-03	R\$ 2.368,8600
02/06/2025 às 16:52:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.368,6300
02/06/2025 às 16:53:08	35.764.167/0001-03	R\$ 2.368,5300
02/06/2025 às 16:53:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.367,9600

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 16:53:47	35.764.167/0001-03	R\$ 2.367,8600
02/06/2025 às 16:54:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.367,6900
02/06/2025 às 16:54:26	35.764.167/0001-03	R\$ 2.367,5900
02/06/2025 às 16:54:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.367,4400
02/06/2025 às 16:55:08	35.764.167/0001-03	R\$ 2.367,3400
02/06/2025 às 16:55:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.367,1400
02/06/2025 às 16:55:48	35.764.167/0001-03	R\$ 2.367,0400
02/06/2025 às 16:56:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.366,7300
02/06/2025 às 16:56:27	35.764.167/0001-03	R\$ 2.366,6300
02/06/2025 às 16:56:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.366,5100
02/06/2025 às 16:57:06	35.764.167/0001-03	R\$ 2.366,4100
02/06/2025 às 16:57:24	30.247.600/0001-10	R\$ 2.366,0600
02/06/2025 às 16:57:45	35.764.167/0001-03	R\$ 2.365,9600
02/06/2025 às 16:58:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.365,8500
02/06/2025 às 16:58:24	35.764.167/0001-03	R\$ 2.365,7500
02/06/2025 às 16:58:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.365,3600
02/06/2025 às 16:59:03	35.764.167/0001-03	R\$ 2.365,2600
02/06/2025 às 16:59:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.364,6900
02/06/2025 às 16:59:42	35.764.167/0001-03	R\$ 2.364,5900
02/06/2025 às 17:00:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.364,0200
02/06/2025 às 17:00:21	35.764.167/0001-03	R\$ 2.363,9200
02/06/2025 às 17:00:39	30.247.600/0001-10	R\$ 2.363,3500
02/06/2025 às 17:01:00	35.764.167/0001-03	R\$ 2.363,2500
02/06/2025 às 17:01:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.362,7800
02/06/2025 às 17:01:39	35.764.167/0001-03	R\$ 2.362,6800
02/06/2025 às 17:01:57	30.247.600/0001-10	R\$ 2.362,2000
02/06/2025 às 17:02:19	35.764.167/0001-03	R\$ 2.362,1000
02/06/2025 às 17:02:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.361,7300
02/06/2025 às 17:02:58	35.764.167/0001-03	R\$ 2.361,6300
02/06/2025 às 17:03:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.361,2200
02/06/2025 às 17:03:37	35.764.167/0001-03	R\$ 2.361,1200
02/06/2025 às 17:03:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.360,6200
02/06/2025 às 17:04:16	35.764.167/0001-03	R\$ 2.360,5200

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 17:04:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.360,2600
02/06/2025 às 17:04:55	35.764.167/0001-03	R\$ 2.360,1600
02/06/2025 às 17:05:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.360,0500
02/06/2025 às 17:05:37	35.764.167/0001-03	R\$ 2.359,9500
02/06/2025 às 17:05:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.359,7000
02/06/2025 às 17:06:16	35.764.167/0001-03	R\$ 2.359,6000
02/06/2025 às 17:06:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.359,3200
02/06/2025 às 17:06:55	35.764.167/0001-03	R\$ 2.359,2200
02/06/2025 às 17:07:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.359,1000
02/06/2025 às 17:07:34	35.764.167/0001-03	R\$ 2.359,0000
02/06/2025 às 17:07:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.358,7400
02/06/2025 às 17:08:16	35.764.167/0001-03	R\$ 2.358,6400
02/06/2025 às 17:08:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.358,4500
02/06/2025 às 17:08:56	35.764.167/0001-03	R\$ 2.358,3500
02/06/2025 às 17:09:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.357,8600
02/06/2025 às 17:09:35	35.764.167/0001-03	R\$ 2.357,7600
02/06/2025 às 17:09:53	30.247.600/0001-10	R\$ 2.357,3200
02/06/2025 às 17:10:14	35.764.167/0001-03	R\$ 2.357,2200
02/06/2025 às 17:10:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.356,8200
02/06/2025 às 17:10:53	35.764.167/0001-03	R\$ 2.356,7200
02/06/2025 às 17:11:04	39.532.571/0001-02	R\$ 3.600,0000
02/06/2025 às 17:11:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.356,2400
02/06/2025 às 17:11:44	35.764.167/0001-03	R\$ 2.356,1400
02/06/2025 às 17:12:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.355,8900
02/06/2025 às 17:12:23	35.764.167/0001-03	R\$ 2.355,7900
02/06/2025 às 17:12:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.355,6600
02/06/2025 às 17:13:02	35.764.167/0001-03	R\$ 2.355,5600
02/06/2025 às 17:13:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.355,1300
02/06/2025 às 17:13:44	35.764.167/0001-03	R\$ 2.355,0300
02/06/2025 às 17:14:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.354,5000
02/06/2025 às 17:14:23	35.764.167/0001-03	R\$ 2.354,4000
02/06/2025 às 17:14:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.354,1400
02/06/2025 às 17:14:58	39.532.571/0001-02	R\$ 3.498,0000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 17:15:21	35.764.167/0001-03	R\$ 2.354,0400
02/06/2025 às 17:15:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.353,8500
02/06/2025 às 17:16:00	35.764.167/0001-03	R\$ 2.353,7500
02/06/2025 às 17:16:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.353,5900
02/06/2025 às 17:16:39	35.764.167/0001-03	R\$ 2.353,4900
02/06/2025 às 17:16:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.353,1200
02/06/2025 às 17:17:18	35.764.167/0001-03	R\$ 2.353,0200
02/06/2025 às 17:17:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.352,4600
02/06/2025 às 17:17:57	35.764.167/0001-03	R\$ 2.352,3600
02/06/2025 às 17:18:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.351,9900
02/06/2025 às 17:18:36	35.764.167/0001-03	R\$ 2.351,8900
02/06/2025 às 17:18:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.351,7200
02/06/2025 às 17:19:15	35.764.167/0001-03	R\$ 2.351,6200
02/06/2025 às 17:19:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.351,0300
02/06/2025 às 17:19:54	35.764.167/0001-03	R\$ 2.350,9300
02/06/2025 às 17:20:12	30.247.600/0001-10	R\$ 2.350,8000
02/06/2025 às 17:20:33	35.764.167/0001-03	R\$ 2.350,7000
02/06/2025 às 17:20:51	30.247.600/0001-10	R\$ 2.350,4900
02/06/2025 às 17:21:13	35.764.167/0001-03	R\$ 2.350,3900
02/06/2025 às 17:21:30	30.247.600/0001-10	R\$ 2.349,9100
02/06/2025 às 17:21:52	35.764.167/0001-03	R\$ 2.349,8100
02/06/2025 às 17:22:09	30.247.600/0001-10	R\$ 2.349,5000
02/06/2025 às 17:22:31	35.764.167/0001-03	R\$ 2.349,4000
02/06/2025 às 17:22:48	30.247.600/0001-10	R\$ 2.348,9600
02/06/2025 às 17:23:10	35.764.167/0001-03	R\$ 2.348,8600
02/06/2025 às 17:23:27	30.247.600/0001-10	R\$ 2.348,2700
02/06/2025 às 17:23:52	35.764.167/0001-03	R\$ 2.348,1700
02/06/2025 às 17:24:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.347,9600
02/06/2025 às 17:24:31	35.764.167/0001-03	R\$ 2.347,8600
02/06/2025 às 17:24:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.347,3400
02/06/2025 às 17:25:10	35.764.167/0001-03	R\$ 2.347,2400
02/06/2025 às 17:25:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.346,7100
02/06/2025 às 17:25:49	35.764.167/0001-03	R\$ 2.346,6100

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 17:26:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.346,0300
02/06/2025 às 17:26:31	35.764.167/0001-03	R\$ 2.345,9300
02/06/2025 às 17:26:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.345,4000
02/06/2025 às 17:27:11	35.764.167/0001-03	R\$ 2.345,3000
02/06/2025 às 17:27:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.344,8100
02/06/2025 às 17:27:50	35.764.167/0001-03	R\$ 2.344,7100
02/06/2025 às 17:28:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.344,2000
02/06/2025 às 17:28:29	35.764.167/0001-03	R\$ 2.344,1000
02/06/2025 às 17:28:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.343,8600
02/06/2025 às 17:29:11	35.764.167/0001-03	R\$ 2.343,7600
02/06/2025 às 17:29:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.343,3300
02/06/2025 às 17:29:50	35.764.167/0001-03	R\$ 2.343,2300
02/06/2025 às 17:30:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.342,8400
02/06/2025 às 17:30:29	35.764.167/0001-03	R\$ 2.342,7400
02/06/2025 às 17:30:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.342,4500
02/06/2025 às 17:31:08	35.764.167/0001-03	R\$ 2.342,3500
02/06/2025 às 17:31:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.342,1300
02/06/2025 às 17:31:47	35.764.167/0001-03	R\$ 2.342,0300
02/06/2025 às 17:32:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.341,8600
02/06/2025 às 17:32:26	35.764.167/0001-03	R\$ 2.341,7600
02/06/2025 às 17:32:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.341,2300
02/06/2025 às 17:33:05	35.764.167/0001-03	R\$ 2.341,1300
02/06/2025 às 17:33:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.340,6600
02/06/2025 às 17:33:45	35.764.167/0001-03	R\$ 2.340,5600
02/06/2025 às 17:34:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.340,2500
02/06/2025 às 17:34:24	35.764.167/0001-03	R\$ 2.340,1500
02/06/2025 às 17:34:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.339,9400
02/06/2025 às 17:35:03	35.764.167/0001-03	R\$ 2.339,8400
02/06/2025 às 17:35:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.339,4700
02/06/2025 às 17:35:42	35.764.167/0001-03	R\$ 2.339,3700
02/06/2025 às 17:35:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.338,9300
02/06/2025 às 17:36:21	35.764.167/0001-03	R\$ 2.338,8300
02/06/2025 às 17:36:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.338,5400



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 17:37:00	35.764.167/0001-03	R\$ 2.338,4400
02/06/2025 às 17:37:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.338,1200
02/06/2025 às 17:37:39	35.764.167/0001-03	R\$ 2.338,0200
02/06/2025 às 17:37:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.337,7200
02/06/2025 às 17:38:18	35.764.167/0001-03	R\$ 2.337,6200
02/06/2025 às 17:38:35	30.247.600/0001-10	R\$ 2.337,2200
02/06/2025 às 17:38:57	35.764.167/0001-03	R\$ 2.337,1200
02/06/2025 às 17:39:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.336,7300
02/06/2025 às 17:39:37	35.764.167/0001-03	R\$ 2.336,6300
02/06/2025 às 17:39:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.336,3700
02/06/2025 às 17:40:16	35.764.167/0001-03	R\$ 2.336,2700
02/06/2025 às 17:40:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.336,0400
02/06/2025 às 17:40:55	35.764.167/0001-03	R\$ 2.335,9400
02/06/2025 às 17:41:12	30.247.600/0001-10	R\$ 2.335,7700
02/06/2025 às 17:41:34	35.764.167/0001-03	R\$ 2.335,6700
02/06/2025 às 17:41:51	30.247.600/0001-10	R\$ 2.335,2400
02/06/2025 às 17:42:13	35.764.167/0001-03	R\$ 2.335,1400
02/06/2025 às 17:42:30	30.247.600/0001-10	R\$ 2.334,6600
02/06/2025 às 17:42:52	35.764.167/0001-03	R\$ 2.334,5600
02/06/2025 às 17:43:09	30.247.600/0001-10	R\$ 2.334,0100
02/06/2025 às 17:43:31	35.764.167/0001-03	R\$ 2.333,9100
02/06/2025 às 17:43:48	30.247.600/0001-10	R\$ 2.333,3500
02/06/2025 às 17:44:10	35.764.167/0001-03	R\$ 2.333,2500
02/06/2025 às 17:44:27	30.247.600/0001-10	R\$ 2.333,1200
02/06/2025 às 17:44:49	35.764.167/0001-03	R\$ 2.333,0200
02/06/2025 às 17:45:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.332,4200
02/06/2025 às 17:45:29	35.764.167/0001-03	R\$ 2.332,3200
02/06/2025 às 17:45:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.332,2100
02/06/2025 às 17:46:08	35.764.167/0001-03	R\$ 2.332,1100
02/06/2025 às 17:46:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.331,8900
02/06/2025 às 17:46:47	35.764.167/0001-03	R\$ 2.331,7900
02/06/2025 às 17:47:04	30.247.600/0001-10	R\$ 2.331,3600
02/06/2025 às 17:47:26	35.764.167/0001-03	R\$ 2.331,2600

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 17:47:43	30.247.600/0001-10	R\$ 2.330,7100
02/06/2025 às 17:48:05	35.764.167/0001-03	R\$ 2.330,6100
02/06/2025 às 17:48:22	30.247.600/0001-10	R\$ 2.330,4600
02/06/2025 às 17:48:44	35.764.167/0001-03	R\$ 2.330,3600
02/06/2025 às 17:49:01	30.247.600/0001-10	R\$ 2.329,8200
02/06/2025 às 17:49:23	35.764.167/0001-03	R\$ 2.329,7200
02/06/2025 às 17:49:40	30.247.600/0001-10	R\$ 2.329,5900
02/06/2025 às 17:50:02	35.764.167/0001-03	R\$ 2.329,4900
02/06/2025 às 17:50:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.328,9500
02/06/2025 às 17:50:41	35.764.167/0001-03	R\$ 2.328,8500
02/06/2025 às 17:50:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.328,5200
02/06/2025 às 17:51:20	35.764.167/0001-03	R\$ 2.328,4200
02/06/2025 às 17:51:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.328,2400
02/06/2025 às 17:52:00	35.764.167/0001-03	R\$ 2.328,1400
02/06/2025 às 17:52:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.327,8000
02/06/2025 às 17:52:39	35.764.167/0001-03	R\$ 2.327,7000
02/06/2025 às 17:52:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.327,3200
02/06/2025 às 17:53:18	35.764.167/0001-03	R\$ 2.327,2200
02/06/2025 às 17:53:35	30.247.600/0001-10	R\$ 2.327,0400
02/06/2025 às 17:53:57	35.764.167/0001-03	R\$ 2.326,9400
02/06/2025 às 17:54:14	30.247.600/0001-10	R\$ 2.326,4800
02/06/2025 às 17:54:36	35.764.167/0001-03	R\$ 2.326,3800
02/06/2025 às 17:54:53	30.247.600/0001-10	R\$ 2.325,7900
02/06/2025 às 17:55:15	35.764.167/0001-03	R\$ 2.325,6900
02/06/2025 às 17:55:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.325,4100
02/06/2025 às 17:55:54	35.764.167/0001-03	R\$ 2.325,3100
02/06/2025 às 17:56:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.324,8400
02/06/2025 às 17:56:33	35.764.167/0001-03	R\$ 2.324,7400
02/06/2025 às 17:56:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.324,6300
02/06/2025 às 17:57:12	35.764.167/0001-03	R\$ 2.324,5300
02/06/2025 às 17:57:29	30.247.600/0001-10	R\$ 2.324,4100
02/06/2025 às 17:57:51	35.764.167/0001-03	R\$ 2.324,3100
02/06/2025 às 17:58:09	30.247.600/0001-10	R\$ 2.323,8700

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 17:58:31	35.764.167/0001-03	R\$ 2.323,7700
02/06/2025 às 17:58:48	30.247.600/0001-10	R\$ 2.323,5300
02/06/2025 às 17:59:10	35.764.167/0001-03	R\$ 2.323,4300
02/06/2025 às 17:59:27	30.247.600/0001-10	R\$ 2.323,0000
02/06/2025 às 17:59:49	35.764.167/0001-03	R\$ 2.322,9000
02/06/2025 às 18:00:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.322,4500
02/06/2025 às 18:00:28	35.764.167/0001-03	R\$ 2.322,3500
02/06/2025 às 18:00:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.322,1800
02/06/2025 às 18:01:07	35.764.167/0001-03	R\$ 2.322,0800
02/06/2025 às 18:01:24	30.247.600/0001-10	R\$ 2.321,8200
02/06/2025 às 18:01:31	35.764.167/0001-03	R\$ 2.298,0000
02/06/2025 às 18:01:48	30.247.600/0001-10	R\$ 2.297,7800
02/06/2025 às 18:01:52	35.764.167/0001-03	R\$ 2.288,0000
02/06/2025 às 18:02:09	30.247.600/0001-10	R\$ 2.287,5100
02/06/2025 às 18:02:13	35.764.167/0001-03	R\$ 2.278,0000
02/06/2025 às 18:02:30	30.247.600/0001-10	R\$ 2.277,8000
02/06/2025 às 18:02:38	35.764.167/0001-03	R\$ 2.268,0000
02/06/2025 às 18:02:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.267,6500
02/06/2025 às 18:02:58	35.764.167/0001-03	R\$ 2.248,0000
02/06/2025 às 18:03:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.247,6700
02/06/2025 às 18:03:20	35.764.167/0001-03	R\$ 2.238,0000
02/06/2025 às 18:03:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.237,5100
02/06/2025 às 18:03:45	35.764.167/0001-03	R\$ 2.228,0000
02/06/2025 às 18:04:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.227,5800
02/06/2025 às 18:04:07	35.764.167/0001-03	R\$ 2.218,0000
02/06/2025 às 18:04:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.217,4400
02/06/2025 às 18:04:28	35.764.167/0001-03	R\$ 2.208,0000
02/06/2025 às 18:04:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.207,6000
02/06/2025 às 18:04:52	35.764.167/0001-03	R\$ 2.198,0000
02/06/2025 às 18:05:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.197,8900
02/06/2025 às 18:05:13	35.764.167/0001-03	R\$ 2.188,0000
02/06/2025 às 18:05:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.187,5700
02/06/2025 às 18:05:35	35.764.167/0001-03	R\$ 2.178,0000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 18:05:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.177,4700
02/06/2025 às 18:05:58	35.764.167/0001-03	R\$ 2.168,0000
02/06/2025 às 18:06:16	30.247.600/0001-10	R\$ 2.167,5800
02/06/2025 às 18:06:20	35.764.167/0001-03	R\$ 2.158,0000
02/06/2025 às 18:06:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.157,4100
02/06/2025 às 18:06:40	35.764.167/0001-03	R\$ 2.148,0000
02/06/2025 às 18:06:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.147,7200
02/06/2025 às 18:07:02	35.764.167/0001-03	R\$ 2.138,0000
02/06/2025 às 18:07:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.137,6300
02/06/2025 às 18:07:25	35.764.167/0001-03	R\$ 2.128,0000
02/06/2025 às 18:07:43	30.247.600/0001-10	R\$ 2.127,8300
02/06/2025 às 18:07:47	35.764.167/0001-03	R\$ 2.118,0000
02/06/2025 às 18:08:04	30.247.600/0001-10	R\$ 2.117,6000
02/06/2025 às 18:08:08	35.764.167/0001-03	R\$ 2.108,0000
02/06/2025 às 18:08:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.107,8500
02/06/2025 às 18:08:29	35.764.167/0001-03	R\$ 2.098,0000
02/06/2025 às 18:08:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.097,5500
02/06/2025 às 18:08:50	35.764.167/0001-03	R\$ 2.088,0000
02/06/2025 às 18:09:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.087,6000
02/06/2025 às 18:09:13	35.764.167/0001-03	R\$ 2.078,0000
02/06/2025 às 18:09:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.077,4200
02/06/2025 às 18:09:36	35.764.167/0001-03	R\$ 2.068,0000
02/06/2025 às 18:09:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.067,6600
02/06/2025 às 18:09:56	35.764.167/0001-03	R\$ 2.058,0000
02/06/2025 às 18:10:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.057,8300
02/06/2025 às 18:10:17	35.764.167/0001-03	R\$ 2.048,0000
02/06/2025 às 18:10:35	30.247.600/0001-10	R\$ 2.047,5400
02/06/2025 às 18:10:37	35.764.167/0001-03	R\$ 2.038,0000
02/06/2025 às 18:10:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.037,6900
02/06/2025 às 18:10:59	35.764.167/0001-03	R\$ 2.028,0000
02/06/2025 às 18:11:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.027,8100
02/06/2025 às 18:11:26	35.764.167/0001-03	R\$ 2.018,0000
02/06/2025 às 18:11:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.017,6500

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 18:11:48	35.764.167/0001-03	R\$ 2.008,0000
02/06/2025 às 18:12:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.007,5800
02/06/2025 às 18:12:27	35.764.167/0001-03	R\$ 2.007,4800
02/06/2025 às 18:12:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.007,1000
02/06/2025 às 18:14:15	41.497.853/0001-68	R\$ 3.468,7300
02/06/2025 às 18:14:16	52.919.905/0001-63	R\$ 3.468,6400
02/06/2025 às 18:15:48	41.497.853/0001-68	R\$ 3.468,6300
02/06/2025 às 18:15:48	52.919.905/0001-63	R\$ 3.468,5400
02/06/2025 às 18:17:20	41.497.853/0001-68	R\$ 3.468,5300
02/06/2025 às 18:17:38	52.919.905/0001-63	R\$ 3.468,4400
02/06/2025 às 18:18:25	31.261.184/0001-77	R\$ 2.007,0000
02/06/2025 às 18:18:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.006,8700
02/06/2025 às 18:18:44	31.261.184/0001-77	R\$ 2.006,7700
02/06/2025 às 18:19:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.006,6400
02/06/2025 às 18:19:02	31.261.184/0001-77	R\$ 2.006,5400
02/06/2025 às 18:19:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.005,9300
02/06/2025 às 18:19:20	31.261.184/0001-77	R\$ 2.005,8300
02/06/2025 às 18:19:39	30.247.600/0001-10	R\$ 2.005,4600
02/06/2025 às 18:19:41	31.261.184/0001-77	R\$ 2.005,3600
02/06/2025 às 18:20:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.005,0000
02/06/2025 às 18:20:02	31.261.184/0001-77	R\$ 2.004,9000
02/06/2025 às 18:21:33	41.497.853/0001-68	R\$ 3.468,4300
02/06/2025 às 18:21:53	52.919.905/0001-63	R\$ 3.468,3400
02/06/2025 às 18:23:24	41.497.853/0001-68	R\$ 3.468,3300
02/06/2025 às 18:23:44	52.919.905/0001-63	R\$ 3.468,2400
02/06/2025 às 18:25:15	41.497.853/0001-68	R\$ 3.468,2300
02/06/2025 às 18:25:16	52.919.905/0001-63	R\$ 3.468,1400
02/06/2025 às 18:26:48	41.497.853/0001-68	R\$ 3.468,1300
02/06/2025 às 18:26:50	52.919.905/0001-63	R\$ 3.468,0400
02/06/2025 às 18:28:21	41.497.853/0001-68	R\$ 3.468,0300
02/06/2025 às 18:28:41	52.919.905/0001-63	R\$ 3.467,9400
02/06/2025 às 18:30:12	41.497.853/0001-68	R\$ 3.467,9300
02/06/2025 às 18:30:14	52.919.905/0001-63	R\$ 3.467,8400

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 18:31:45	41.497.853/0001-68	R\$ 3.467,8300
02/06/2025 às 18:31:46	52.919.905/0001-63	R\$ 3.467,7400
02/06/2025 às 18:33:17	41.497.853/0001-68	R\$ 3.467,7300
02/06/2025 às 18:33:19	52.919.905/0001-63	R\$ 3.467,6400
02/06/2025 às 18:34:50	41.497.853/0001-68	R\$ 3.467,6300
02/06/2025 às 18:34:51	52.919.905/0001-63	R\$ 3.467,5400
02/06/2025 às 18:36:22	41.497.853/0001-68	R\$ 3.467,5300
02/06/2025 às 18:36:25	52.919.905/0001-63	R\$ 3.467,4400
02/06/2025 às 18:37:56	41.497.853/0001-68	R\$ 3.467,4300
02/06/2025 às 18:37:57	52.919.905/0001-63	R\$ 3.467,3400
02/06/2025 às 18:39:28	41.497.853/0001-68	R\$ 3.467,3300
02/06/2025 às 18:39:31	52.919.905/0001-63	R\$ 3.467,2400
02/06/2025 às 18:41:02	41.497.853/0001-68	R\$ 3.467,2300
02/06/2025 às 18:41:04	52.919.905/0001-63	R\$ 3.467,1400
02/06/2025 às 18:42:35	41.497.853/0001-68	R\$ 3.467,1300
02/06/2025 às 18:42:38	52.919.905/0001-63	R\$ 3.467,0400
02/06/2025 às 18:44:09	41.497.853/0001-68	R\$ 3.467,0300
02/06/2025 às 18:44:10	52.919.905/0001-63	R\$ 3.466,9400
02/06/2025 às 18:45:42	41.497.853/0001-68	R\$ 3.466,9300
02/06/2025 às 18:45:43	52.919.905/0001-63	R\$ 3.466,8400
02/06/2025 às 18:47:14	41.497.853/0001-68	R\$ 3.466,8300
02/06/2025 às 18:47:16	52.919.905/0001-63	R\$ 3.466,7400
02/06/2025 às 18:48:48	41.497.853/0001-68	R\$ 3.466,7300
02/06/2025 às 18:48:49	52.919.905/0001-63	R\$ 3.466,6400
02/06/2025 às 18:50:20	41.497.853/0001-68	R\$ 3.466,6300
02/06/2025 às 18:50:23	52.919.905/0001-63	R\$ 3.466,5400
02/06/2025 às 18:51:54	41.497.853/0001-68	R\$ 3.466,5300
02/06/2025 às 18:51:55	52.919.905/0001-63	R\$ 3.466,4400
02/06/2025 às 18:53:26	41.497.853/0001-68	R\$ 3.466,4300
02/06/2025 às 18:53:27	52.919.905/0001-63	R\$ 3.466,3400
02/06/2025 às 18:54:58	41.497.853/0001-68	R\$ 3.466,3300
02/06/2025 às 18:55:00	52.919.905/0001-63	R\$ 3.466,2400
02/06/2025 às 18:56:31	41.497.853/0001-68	R\$ 3.466,2300

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 18:56:32	52.919.905/0001-63	R\$ 3.466,1400
02/06/2025 às 18:58:03	41.497.853/0001-68	R\$ 3.466,1300
02/06/2025 às 18:58:04	52.919.905/0001-63	R\$ 3.466,0400
02/06/2025 às 18:59:36	41.497.853/0001-68	R\$ 3.466,0300
02/06/2025 às 18:59:37	52.919.905/0001-63	R\$ 3.465,9400
02/06/2025 às 19:01:09	41.497.853/0001-68	R\$ 3.465,9300
02/06/2025 às 19:01:11	52.919.905/0001-63	R\$ 3.465,8400
02/06/2025 às 19:02:42	41.497.853/0001-68	R\$ 3.465,8300
02/06/2025 às 19:02:44	52.919.905/0001-63	R\$ 3.465,7400
02/06/2025 às 19:04:15	41.497.853/0001-68	R\$ 3.465,7300
02/06/2025 às 19:04:16	52.919.905/0001-63	R\$ 3.465,6400
02/06/2025 às 19:05:47	41.497.853/0001-68	R\$ 3.465,6300
02/06/2025 às 19:05:49	52.919.905/0001-63	R\$ 3.465,5400
02/06/2025 às 19:07:20	41.497.853/0001-68	R\$ 3.465,5300
02/06/2025 às 19:07:23	52.919.905/0001-63	R\$ 3.465,4400
02/06/2025 às 19:08:55	41.497.853/0001-68	R\$ 3.465,4300
02/06/2025 às 19:09:14	52.919.905/0001-63	R\$ 3.465,3400
02/06/2025 às 19:10:45	41.497.853/0001-68	R\$ 3.465,3300
02/06/2025 às 19:10:46	52.919.905/0001-63	R\$ 3.465,2400
02/06/2025 às 19:12:17	41.497.853/0001-68	R\$ 3.465,2300
02/06/2025 às 19:12:19	52.919.905/0001-63	R\$ 3.465,1400
02/06/2025 às 19:13:50	41.497.853/0001-68	R\$ 3.465,1300
02/06/2025 às 19:13:52	52.919.905/0001-63	R\$ 3.465,0400
02/06/2025 às 19:15:23	41.497.853/0001-68	R\$ 3.465,0300
02/06/2025 às 19:15:24	52.919.905/0001-63	R\$ 3.464,9400
02/06/2025 às 19:16:55	41.497.853/0001-68	R\$ 3.464,9300
02/06/2025 às 19:16:58	52.919.905/0001-63	R\$ 3.464,8400
02/06/2025 às 19:18:30	41.497.853/0001-68	R\$ 3.464,8300
02/06/2025 às 19:18:31	52.919.905/0001-63	R\$ 3.464,7400
02/06/2025 às 19:20:02	41.497.853/0001-68	R\$ 3.464,7300
02/06/2025 às 19:20:05	52.919.905/0001-63	R\$ 3.464,6400
02/06/2025 às 19:21:36	41.497.853/0001-68	R\$ 3.464,6300
02/06/2025 às 19:21:38	52.919.905/0001-63	R\$ 3.464,5400

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 19:23:10	41.497.853/0001-68	R\$ 3.464,5300
02/06/2025 às 19:23:11	52.919.905/0001-63	R\$ 3.464,4400
02/06/2025 às 19:24:42	41.497.853/0001-68	R\$ 3.464,4300
02/06/2025 às 19:24:44	52.919.905/0001-63	R\$ 3.464,3400
02/06/2025 às 19:26:15	41.497.853/0001-68	R\$ 3.464,3300
02/06/2025 às 19:26:16	52.919.905/0001-63	R\$ 3.464,2400
02/06/2025 às 19:27:48	41.497.853/0001-68	R\$ 3.464,2300
02/06/2025 às 19:27:50	52.919.905/0001-63	R\$ 3.464,1400
02/06/2025 às 19:29:21	41.497.853/0001-68	R\$ 3.464,1300
02/06/2025 às 19:29:23	52.919.905/0001-63	R\$ 3.464,0400
02/06/2025 às 19:30:54	41.497.853/0001-68	R\$ 3.464,0300
02/06/2025 às 19:30:57	52.919.905/0001-63	R\$ 3.463,9400
02/06/2025 às 19:32:28	41.497.853/0001-68	R\$ 3.463,9300
02/06/2025 às 19:32:47	52.919.905/0001-63	R\$ 3.463,8400
02/06/2025 às 19:34:19	41.497.853/0001-68	R\$ 3.463,8300
02/06/2025 às 19:34:19	52.919.905/0001-63	R\$ 3.463,7400
02/06/2025 às 19:35:51	41.497.853/0001-68	R\$ 3.463,7300
02/06/2025 às 19:36:11	52.919.905/0001-63	R\$ 3.463,6400
02/06/2025 às 19:37:42	41.497.853/0001-68	R\$ 3.463,6300
02/06/2025 às 19:37:43	52.919.905/0001-63	R\$ 3.463,5400
02/06/2025 às 19:39:15	41.497.853/0001-68	R\$ 3.463,5300
02/06/2025 às 19:39:17	52.919.905/0001-63	R\$ 3.463,4400
02/06/2025 às 19:40:48	41.497.853/0001-68	R\$ 3.237,4900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 10:57:16	O lance no valor de R\$ 3.475,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2025 às 19:42:49	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 31.261.184/0001-77	03/06/2025 às 13:01:30	Sr. Fornecedor EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 31.261.184/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 1.
Pelo participante 31.261.184/0001-77	03/06/2025 às 14:53:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:53:21 de 03/06/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 31.261.184/0001-77.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 15:08:22	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2025 15:18:22.
Sistema	09/06/2025 às 10:38:52	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 10:48:52.
Sistema	09/06/2025 às 10:50:56	A fase de recurso do item 1 está aberta até 12/06/2025.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Item aberto para lances.
02/06/2025 às 19:42:49	Item com etapa aberta encerrada.
02/06/2025 às 19:42:49	Item encerrado para lances.
03/06/2025 às 13:01:30	Fornecedor EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 31.261.184/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 1.
03/06/2025 às 14:53:21	Fornecedor EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 31.261.184/0001-77 finalizou o envio de anexo.
04/06/2025 às 15:08:22	Fornecedor EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 31.261.184/0001-77 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.004,9000. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a administração e atende todos os requisitos do edital.
04/06/2025 às 15:08:28	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
09/06/2025 às 10:38:52	Fornecedor EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 31.261.184/0001-77 foi habilitado.
09/06/2025 às 10:50:56	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.
Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40
Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: AM

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/05/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/05/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Bomba hidráulica

Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 220V, Potência: 7,5CV, Vazão: 27,6M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 4POL

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 2.500,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 25.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.063.068/0001-01 - 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Ali Modelo/versão: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Ali Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.498,0000 (unitário) R\$ 34.980,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CLAW Modelo/versão: W4SD16/13 (SS) 7,5cv TRIF 220v Valor proposta: R\$ 3.498,0000 (unitário) R\$ 34.980,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.600,0000 (unitário) R\$ 26.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: bomba Modelo/versão: bomba Valor proposta: R\$ 2.600,0000 (unitário) R\$ 26.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: universal Modelo/versão: universal Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
03.679.926/0001-43 - FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 3.730,5100 (unitário) R\$ 37.305,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EBARA Modelo/versão: 4BPLI 11-17 Valor proposta: R\$ 3.730,5100 (unitário) R\$ 37.305,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bomba hidráulica Modelo/versão: Bomba hidráulica Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 80.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Leão Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 80.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.324.712/0001-69 - J. DO S. MATOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TOYAMA Modelo/versão: BOMBA Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMACAO LTDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 2.497,6100 (unitário) R\$ 24.976,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LEPONO Modelo/versão: 4SD 11/17 Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
15.270.064/0001-80 - JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 2.498,0000 (unitário) R\$ 24.980,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: schneider Modelo/versão: schneider Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CTR Modelo/versão: CTR Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 9.999.990,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bomba hidráulica Modelo/versão: Bomba hidráulica Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 9.999.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 3.730,5000 (unitário) R\$ 37.305,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Thebe Modelo/versão: Thebe Valor proposta: R\$ 12.000,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 10:48:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.499,4900
02/06/2025 às 10:48:35	15.270.064/0001-80	R\$ 2.498,0000
02/06/2025 às 10:48:51	30.247.600/0001-10	R\$ 2.497,6100
02/06/2025 às 10:50:27	51.659.136/0001-49	R\$ 3.730,5000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 10:52:28	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 30.247.600/0001-10	03/06/2025 às 12:58:52	Sr. Fornecedor J2R AUTOMACAO LTDA LTDA, CNPJ 30.247.600/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:59:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo os itens 2, 13.
Sistema para o participante 30.247.600/0001-10	03/06/2025 às 14:59:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:59:00 de 03/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J2R AUTOMACAO LTDA LTDA, CNPJ 30.247.600/0001-10.
Sistema para o participante 30.247.600/0001-10	04/06/2025 às 14:28:02	Boa tarde, a empresa não enviou a documentação solicitada, ainda deseja participar da licitação?
Sistema para o participante 15.270.064/0001-80	04/06/2025 às 15:09:36	Sr. Fornecedor JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA, CNPJ 15.270.064/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:10:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 2.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.270.064/0001-80	04/06/2025 às 17:10:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:10:00 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA, CNPJ 15.270.064/0001-80.
Pelo participante 15.270.064/0001-80	04/06/2025 às 17:10:06	sr pregoeiro, peço respeitosamente que seja desconsiderados os anexos enviados no item 2
Pelo participante 15.270.064/0001-80	04/06/2025 às 17:11:10	Uma vez que houve equívoco por parte desta empresa quanto a cotação deste item
Sistema para o participante 15.270.064/0001-80	04/06/2025 às 17:12:48	A empresa deseja a desclassificação de sua proposta?
Sistema	05/06/2025 às 16:10:25	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 2. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 2.500,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 16:15:25 do dia 05/06/2025.
Sistema	05/06/2025 às 16:15:26	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 2 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	05/06/2025 às 16:15:26	O item 2 está encerrado.
Sistema	05/06/2025 às 16:15:26	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	05/06/2025 às 16:15:26	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	05/06/2025 às 16:15:26	O item 2 teve empate real para o valor: R\$ 2.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	05/06/2025 às 16:32:59	Sr. Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:33:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	05/06/2025 às 18:33:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:33:00 de 05/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02.
Pelo participante 39.532.571/0001-02	06/06/2025 às 07:14:03	Prezado Pregoeiro. Pedimos a prorrogação do prazo, pois a solicitação foi no final do expediente.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	06/06/2025 às 08:34:24	Sr. Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta..
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	06/06/2025 às 08:36:39	Se possível, solicito que envie também as propostas com os itens 2,4 e 7 em que a empresa é a melhor classificada
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	06/06/2025 às 10:35:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:00 de 06/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	06/06/2025 às 11:31:16	A empresa não enviou a sua documentação, podendo ser desclassificada. A empresa ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	09/06/2025 às 10:29:09	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	09/06/2025 às 10:29:09	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 50.184.462/0001-84.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	09/06/2025 às 10:29:38	Sr. Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo os item 2.
Sistema para o participante 55.063.068/0001-01	09/06/2025 às 10:42:53	Sr. Fornecedor 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 55.063.068/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 2.
Sistema para o participante 51.338.619/0001-41	09/06/2025 às 10:43:11	Sr. Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 2.
Sistema para o participante 17.324.712/0001-69	09/06/2025 às 10:43:21	Sr. Fornecedor J. DO S. MATOS LTDA, CNPJ 17.324.712/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 2.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	09/06/2025 às 12:30:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84.
Sistema para o participante 55.063.068/0001-01	09/06/2025 às 12:43:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:43:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 55.063.068/0001-01.
Sistema para o participante 17.324.712/0001-69	09/06/2025 às 12:44:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:44:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. DO S. MATOS LTDA, CNPJ 17.324.712/0001-69.
Sistema para o participante 51.338.619/0001-41	09/06/2025 às 12:44:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:44:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	09/06/2025 às 13:00:40	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema para o participante 55.063.068/0001-01	09/06/2025 às 13:00:52	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema para o participante 51.338.619/0001-41	09/06/2025 às 13:00:59	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema para o participante 17.324.712/0001-69	09/06/2025 às 13:01:07	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	09/06/2025 às 14:22:56	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	09/06/2025 às 14:22:56	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	09/06/2025 às 14:22:56	O item 2 teve empate real para o valor: R\$ 2.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	09/06/2025 às 14:23:10	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 51.338.619/0001-41.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	09/06/2025 às 14:23:53	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 2, prazo 1 hora..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 27.840.547/0001-51	09/06/2025 às 14:40:19	Sr um momento
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	09/06/2025 às 14:42:25	Ok, estou aguardando o retorno da negociação.
Pelo participante 27.840.547/0001-51	09/06/2025 às 14:52:53	Sr. infelizmente os valores estão muito abaixo
Pelo participante 27.840.547/0001-51	09/06/2025 às 14:52:58	não conseguimos atingir o referencial
Pelo participante 27.840.547/0001-51	09/06/2025 às 14:53:00	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, mantendo R\$ 2.600,0000.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	09/06/2025 às 15:03:51	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 2, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	09/06/2025 às 16:03:40	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	09/06/2025 às 16:04:02	Sr. Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 2, prazo 1 hora.
Pelo participante 35.764.167/0001-03	09/06/2025 às 16:06:31	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03, mantendo R\$ 3.498,0000.
Pelo participante 35.764.167/0001-03	09/06/2025 às 16:06:39	Nosso lance é final sr pregoeiro.
Sistema para o participante 51.659.136/0001-49	09/06/2025 às 16:21:31	Sr. Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 2, prazo 1 hora..
Pelo participante 51.659.136/0001-49	09/06/2025 às 16:32:39	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, mantendo R\$ 3.730,5000.
Pelo participante 51.659.136/0001-49	09/06/2025 às 16:32:50	Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a). Infelizmente não será possível fornecer o item pelo valor de referência pois este é inferior ao nosso valor mínimo possível.
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	09/06/2025 às 16:35:49	Sr. Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 2, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	09/06/2025 às 17:42:56	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 41.497.853/0001-68	10/06/2025 às 13:23:01	Sr. Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 2, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 41.497.853/0001-68	10/06/2025 às 16:34:22	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68. Motivo: Proposta desclassificada.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 13.109.110/0001-38	10/06/2025 às 16:34:47	Sr. Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 2, prazo 1 hora.
Pelo participante 13.109.110/0001-38	10/06/2025 às 17:09:26	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38, mantendo R\$ 8.000,0000.
Pelo participante 13.109.110/0001-38	10/06/2025 às 17:10:09	Boa tarde sr. pregoeiro, infelizmente o valor de referencia e muito abaixo do valor praticado
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	10/06/2025 às 17:40:59	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 2, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	11/06/2025 às 10:40:03	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	11/06/2025 às 10:40:03	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2025 10:50:03.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Item aberto para lances.
02/06/2025 às 10:52:28	Item com etapa aberta encerrada.
02/06/2025 às 10:52:28	Item encerrado para lances.
03/06/2025 às 12:58:52	Fornecedor J2R AUTOMACAO LTDA LTDA, CNPJ 30.247.600/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:59:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo os itens 2, 13.
04/06/2025 às 15:09:36	Fornecedor JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA, CNPJ 15.270.064/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:10:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 2.
05/06/2025 às 14:01:30	Fornecedor J2R AUTOMACAO LTDA LTDA, CNPJ 30.247.600/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.497,6100. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação..
05/06/2025 às 14:06:46	Fornecedor JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA, CNPJ 15.270.064/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.498,0000. Motivo: A empresa solicitou para desconsiderar sua proposta para o item 2, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação..
05/06/2025 às 16:10:25	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
05/06/2025 às 16:10:25	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 2.500,0000.
05/06/2025 às 16:15:26	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
05/06/2025 às 16:15:26	Item encerrado para lances.
05/06/2025 às 16:32:59	Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:33:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta.



Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 08:34:24	Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta..
09/06/2025 às 10:29:09	Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.500,0000. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação.
09/06/2025 às 10:29:38	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo os item 2.
09/06/2025 às 10:42:53	Fornecedor 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 55.063.068/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 2.
09/06/2025 às 10:43:11	Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 2.
09/06/2025 às 10:43:21	Fornecedor J. DO S. MATOS LTDA, CNPJ 17.324.712/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 2.
09/06/2025 às 14:22:56	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.500,0000. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação.
09/06/2025 às 14:23:10	Fornecedor 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 55.063.068/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.500,0000. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação.
09/06/2025 às 14:23:20	Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.500,0000. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação.
09/06/2025 às 14:23:30	Fornecedor J. DO S. MATOS LTDA, CNPJ 17.324.712/0001-69 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.500,0000. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação.
09/06/2025 às 14:23:53	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 convocado para negociação de valor.
09/06/2025 às 14:53:00	Negociação encerrada. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 manteve R\$ 2.600,0000.
09/06/2025 às 14:54:38	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.600,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
09/06/2025 às 15:03:51	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 convocado para negociação de valor.
09/06/2025 às 16:03:40	Convocação de negociação de valor do fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 encerrada automaticamente.
09/06/2025 às 16:03:40	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.700,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
09/06/2025 às 16:04:02	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 convocado para negociação de valor.

Data/Hora	Descrição
09/06/2025 às 16:06:31	Negociação encerrada. Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 manteve R\$ 3.498,0000.
09/06/2025 às 16:21:11	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.498,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
09/06/2025 às 16:21:31	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 convocado para negociação de valor.
09/06/2025 às 16:32:39	Negociação encerrada. Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 manteve R\$ 3.730,5000.
09/06/2025 às 16:35:32	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.730,5000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
09/06/2025 às 16:35:49	Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 convocado para negociação de valor.
09/06/2025 às 17:42:56	Convocação de negociação de valor do fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 encerrada automaticamente.
09/06/2025 às 17:42:56	Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.730,5100. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
10/06/2025 às 13:23:01	Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 convocado para negociação de valor.
10/06/2025 às 16:34:22	Convocação de negociação de valor do fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 encerrada automaticamente.
10/06/2025 às 16:34:22	Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.000,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
10/06/2025 às 16:34:47	Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 convocado para negociação de valor.
10/06/2025 às 17:09:26	Negociação encerrada. Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 manteve R\$ 8.000,0000.
10/06/2025 às 17:40:32	Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8.000,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
10/06/2025 às 17:40:59	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 convocado para negociação de valor.
11/06/2025 às 10:40:03	Convocação de negociação de valor do fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 encerrada automaticamente.
11/06/2025 às 10:40:03	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 999.999,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
11/06/2025 às 10:40:03	Item fracassado no julgamento / habilitação.
11/06/2025 às 10:55:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.
Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40
Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: AM

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/05/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/05/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 3 - Bomba centrífuga água

Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Material: Ferro Fundido, Potência: 7,50CV, Vazão: 16M3/H, Voltagem: 220V, Aplicação: Reservatório De Água, Frequência: 60HZ, Características Adicionais: Altura Manométrica De 70 M, Sucção De 2,5 Pol, Ele

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 4.386,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 65.802,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA para ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03, melhor lance: R\$ 4.317,6700 (unitário) / R\$ 64.765,0500 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
55.063.068/0001-01 - 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 4.386,8000 (unitário) R\$ 65.802,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Mater Modelo/versão: Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Mater Valor proposta: R\$ 4.386,8000 (unitário) R\$ 65.802,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15	
35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.317,6700 (unitário) R\$ 64.765,0500 (total)		Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ELETROPLAS Modelo/versão: MCS-750IN 7,5cv TRIF 220v Valor proposta: R\$ 4.384,0000 (unitário) R\$ 65.760,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15	
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.400,0000 (unitário) R\$ 66.000,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: bomba Modelo/versão: bomba Valor proposta: R\$ 4.400,0000 (unitário) R\$ 66.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 4.386,0000 (unitário) R\$ 65.790,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: universal Modelo/versão: universal Valor proposta: R\$ 4.386,0000 (unitário) R\$ 65.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
31.261.184/0001-77 - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.317,7700 (unitário) R\$ 64.766,5500 (total)	-
Marca/Fabricante: ELETROPLAS Modelo/versão: MCS-750T IN Valor proposta: R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 67.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
03.679.926/0001-43 - FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 5.507,0000 (unitário) R\$ 82.605,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: THEBE Modelo/versão: THS-18 Valor proposta: R\$ 6.118,9300 (unitário) R\$ 91.783,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 4.385,0000 (unitário) R\$ 65.775,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bomba centrífuga água Modelo/versão: Bomba centrífuga água Valor proposta: R\$ 4.385,0000 (unitário) R\$ 65.775,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 67.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 67.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 8.250,0000 (unitário) R\$ 123.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Schneider Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 8.250,0000 (unitário) R\$ 123.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
15.270.064/0001-80 - JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 3.462,0000 (unitário) R\$ 51.930,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: schneider Modelo/versão: schneider Valor proposta: R\$ 4.386,8000 (unitário) R\$ 65.802,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 4.368,0000 (unitário) R\$ 65.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar Valor proposta: R\$ 4.368,0000 (unitário) R\$ 65.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 14.999.985,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bomba centrífuga água Modelo/versão: Bomba centrífuga água Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 14.999.985,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 6.118,9200 (unitário) R\$ 91.783,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: Thebe Modelo/versão: Thebe Valor proposta: R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 225.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:00:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.367,9000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:00:38	15.270.064/0001-80	R\$ 4.366,0000
02/06/2025 às 11:00:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.365,9000
02/06/2025 às 11:01:02	35.764.167/0001-03	R\$ 4.365,8000
02/06/2025 às 11:01:04	31.261.184/0001-77	R\$ 4.365,7000
02/06/2025 às 11:01:12	51.659.136/0001-49	R\$ 6.118,9200
02/06/2025 às 11:01:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.365,6000
02/06/2025 às 11:01:37	31.261.184/0001-77	R\$ 4.365,5000
02/06/2025 às 11:01:59	35.764.167/0001-03	R\$ 4.365,4000
02/06/2025 às 11:02:01	31.261.184/0001-77	R\$ 4.365,3000
02/06/2025 às 11:02:23	35.764.167/0001-03	R\$ 4.365,2000
02/06/2025 às 11:02:25	31.261.184/0001-77	R\$ 4.365,1000
02/06/2025 às 11:02:47	35.764.167/0001-03	R\$ 4.365,0000
02/06/2025 às 11:02:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.364,9000
02/06/2025 às 11:03:11	35.764.167/0001-03	R\$ 4.364,8000
02/06/2025 às 11:03:13	31.261.184/0001-77	R\$ 4.364,7000
02/06/2025 às 11:03:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.364,6000
02/06/2025 às 11:03:37	31.261.184/0001-77	R\$ 4.364,5000
02/06/2025 às 11:03:59	35.764.167/0001-03	R\$ 4.364,4000
02/06/2025 às 11:04:01	31.261.184/0001-77	R\$ 4.364,3000
02/06/2025 às 11:04:21	15.270.064/0001-80	R\$ 3.463,0000
02/06/2025 às 11:04:44	35.764.167/0001-03	R\$ 4.364,2000
02/06/2025 às 11:04:48	31.261.184/0001-77	R\$ 4.364,1900
02/06/2025 às 11:05:08	35.764.167/0001-03	R\$ 4.364,0900
02/06/2025 às 11:05:12	31.261.184/0001-77	R\$ 4.364,0800
02/06/2025 às 11:05:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.363,9800
02/06/2025 às 11:05:38	31.261.184/0001-77	R\$ 4.363,9700
02/06/2025 às 11:06:00	35.764.167/0001-03	R\$ 4.363,8700
02/06/2025 às 11:06:04	31.261.184/0001-77	R\$ 4.363,8600
02/06/2025 às 11:06:27	35.764.167/0001-03	R\$ 4.363,7600
02/06/2025 às 11:06:29	31.261.184/0001-77	R\$ 4.363,7500
02/06/2025 às 11:06:51	35.764.167/0001-03	R\$ 4.363,6500
02/06/2025 às 11:06:54	31.261.184/0001-77	R\$ 4.363,6400
02/06/2025 às 11:07:15	35.764.167/0001-03	R\$ 4.363,5400

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:07:19	31.261.184/0001-77	R\$ 4.363,5300
02/06/2025 às 11:07:42	35.764.167/0001-03	R\$ 4.363,4300
02/06/2025 às 11:07:44	31.261.184/0001-77	R\$ 4.363,4200
02/06/2025 às 11:07:52	03.679.926/0001-43	R\$ 5.507,0000
02/06/2025 às 11:08:15	35.764.167/0001-03	R\$ 4.363,3200
02/06/2025 às 11:08:15	31.261.184/0001-77	R\$ 4.363,3100
02/06/2025 às 11:08:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.363,2100
02/06/2025 às 11:08:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.363,2000
02/06/2025 às 11:09:03	35.764.167/0001-03	R\$ 4.363,1000
02/06/2025 às 11:09:05	31.261.184/0001-77	R\$ 4.363,0900
02/06/2025 às 11:09:27	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,9900
02/06/2025 às 11:09:30	31.261.184/0001-77	R\$ 4.362,9800
02/06/2025 às 11:09:51	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,8800
02/06/2025 às 11:09:55	31.261.184/0001-77	R\$ 4.362,8700
02/06/2025 às 11:10:18	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,7700
02/06/2025 às 11:10:20	31.261.184/0001-77	R\$ 4.362,7600
02/06/2025 às 11:10:42	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,6600
02/06/2025 às 11:10:46	31.261.184/0001-77	R\$ 4.362,6500
02/06/2025 às 11:11:09	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,5500
02/06/2025 às 11:11:10	31.261.184/0001-77	R\$ 4.362,5400
02/06/2025 às 11:11:33	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,4400
02/06/2025 às 11:11:36	31.261.184/0001-77	R\$ 4.362,4300
02/06/2025 às 11:11:57	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,3300
02/06/2025 às 11:12:00	31.261.184/0001-77	R\$ 4.362,3200
02/06/2025 às 11:12:24	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,2200
02/06/2025 às 11:12:25	31.261.184/0001-77	R\$ 4.362,2100
02/06/2025 às 11:12:48	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,1100
02/06/2025 às 11:12:50	31.261.184/0001-77	R\$ 4.362,1000
02/06/2025 às 11:13:13	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,0000
02/06/2025 às 11:13:16	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,9900
02/06/2025 às 11:13:37	35.764.167/0001-03	R\$ 4.361,8900
02/06/2025 às 11:13:41	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,8800
02/06/2025 às 11:14:04	35.764.167/0001-03	R\$ 4.361,7800

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:14:05	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,7700
02/06/2025 às 11:14:28	35.764.167/0001-03	R\$ 4.361,6700
02/06/2025 às 11:14:30	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,6600
02/06/2025 às 11:14:52	35.764.167/0001-03	R\$ 4.361,5600
02/06/2025 às 11:14:55	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,5500
02/06/2025 às 11:15:19	35.764.167/0001-03	R\$ 4.361,4500
02/06/2025 às 11:15:20	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,4400
02/06/2025 às 11:15:43	35.764.167/0001-03	R\$ 4.361,3400
02/06/2025 às 11:15:45	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,3300
02/06/2025 às 11:16:07	35.764.167/0001-03	R\$ 4.361,2300
02/06/2025 às 11:16:10	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,2200
02/06/2025 às 11:16:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.361,1200
02/06/2025 às 11:16:35	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,1100
02/06/2025 às 11:16:58	35.764.167/0001-03	R\$ 4.361,0100
02/06/2025 às 11:17:00	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,0000
02/06/2025 às 11:17:22	35.764.167/0001-03	R\$ 4.360,9000
02/06/2025 às 11:17:26	31.261.184/0001-77	R\$ 4.360,8900
02/06/2025 às 11:17:46	35.764.167/0001-03	R\$ 4.360,7900
02/06/2025 às 11:17:51	31.261.184/0001-77	R\$ 4.360,7800
02/06/2025 às 11:18:13	35.764.167/0001-03	R\$ 4.360,6800
02/06/2025 às 11:18:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.360,6700
02/06/2025 às 11:18:40	35.764.167/0001-03	R\$ 4.360,5700
02/06/2025 às 11:18:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.360,5600
02/06/2025 às 11:19:04	35.764.167/0001-03	R\$ 4.360,4600
02/06/2025 às 11:19:07	31.261.184/0001-77	R\$ 4.360,4500
02/06/2025 às 11:19:29	35.764.167/0001-03	R\$ 4.360,3500
02/06/2025 às 11:19:32	31.261.184/0001-77	R\$ 4.360,3400
02/06/2025 às 11:19:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.360,2400
02/06/2025 às 11:19:57	31.261.184/0001-77	R\$ 4.360,2300
02/06/2025 às 11:20:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.360,1300
02/06/2025 às 11:20:22	31.261.184/0001-77	R\$ 4.360,1200
02/06/2025 às 11:20:44	35.764.167/0001-03	R\$ 4.360,0200
02/06/2025 às 11:20:47	31.261.184/0001-77	R\$ 4.360,0100

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:21:08	35.764.167/0001-03	R\$ 4.359,9100
02/06/2025 às 11:21:12	31.261.184/0001-77	R\$ 4.359,9000
02/06/2025 às 11:21:38	35.764.167/0001-03	R\$ 4.359,8000
02/06/2025 às 11:21:43	31.261.184/0001-77	R\$ 4.359,7900
02/06/2025 às 11:22:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.359,6900
02/06/2025 às 11:22:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.359,6800
02/06/2025 às 11:22:32	35.764.167/0001-03	R\$ 4.359,5800
02/06/2025 às 11:22:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.359,5700
02/06/2025 às 11:22:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.359,4700
02/06/2025 às 11:22:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.359,4600
02/06/2025 às 11:23:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.359,3600
02/06/2025 às 11:23:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.359,3500
02/06/2025 às 11:23:47	35.764.167/0001-03	R\$ 4.359,2500
02/06/2025 às 11:23:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.359,2400
02/06/2025 às 11:24:11	35.764.167/0001-03	R\$ 4.359,1400
02/06/2025 às 11:24:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.359,1300
02/06/2025 às 11:24:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.359,0300
02/06/2025 às 11:24:38	31.261.184/0001-77	R\$ 4.359,0200
02/06/2025 às 11:24:59	35.764.167/0001-03	R\$ 4.358,9200
02/06/2025 às 11:25:03	31.261.184/0001-77	R\$ 4.358,9100
02/06/2025 às 11:25:26	35.764.167/0001-03	R\$ 4.358,8100
02/06/2025 às 11:25:29	31.261.184/0001-77	R\$ 4.358,8000
02/06/2025 às 11:25:50	35.764.167/0001-03	R\$ 4.358,7000
02/06/2025 às 11:25:53	31.261.184/0001-77	R\$ 4.358,6900
02/06/2025 às 11:26:18	35.764.167/0001-03	R\$ 4.358,5900
02/06/2025 às 11:26:18	31.261.184/0001-77	R\$ 4.358,5800
02/06/2025 às 11:26:42	35.764.167/0001-03	R\$ 4.358,4800
02/06/2025 às 11:26:43	31.261.184/0001-77	R\$ 4.358,4700
02/06/2025 às 11:27:06	35.764.167/0001-03	R\$ 4.358,3700
02/06/2025 às 11:27:08	31.261.184/0001-77	R\$ 4.358,3600
02/06/2025 às 11:27:30	35.764.167/0001-03	R\$ 4.358,2600
02/06/2025 às 11:27:33	31.261.184/0001-77	R\$ 4.358,2500
02/06/2025 às 11:27:57	35.764.167/0001-03	R\$ 4.358,1500



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:27:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.358,1400
02/06/2025 às 11:28:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.358,0400
02/06/2025 às 11:28:23	31.261.184/0001-77	R\$ 4.358,0300
02/06/2025 às 11:28:45	35.764.167/0001-03	R\$ 4.357,9300
02/06/2025 às 11:28:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.357,9200
02/06/2025 às 11:29:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.357,8200
02/06/2025 às 11:29:18	31.261.184/0001-77	R\$ 4.357,8100
02/06/2025 às 11:29:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.357,7100
02/06/2025 às 11:29:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.357,7000
02/06/2025 às 11:30:03	35.764.167/0001-03	R\$ 4.357,6000
02/06/2025 às 11:30:05	31.261.184/0001-77	R\$ 4.357,5900
02/06/2025 às 11:30:27	35.764.167/0001-03	R\$ 4.357,4900
02/06/2025 às 11:30:30	31.261.184/0001-77	R\$ 4.357,4800
02/06/2025 às 11:30:52	35.764.167/0001-03	R\$ 4.357,3800
02/06/2025 às 11:30:55	31.261.184/0001-77	R\$ 4.357,3700
02/06/2025 às 11:31:18	35.764.167/0001-03	R\$ 4.357,2700
02/06/2025 às 11:31:20	31.261.184/0001-77	R\$ 4.357,2600
02/06/2025 às 11:31:42	35.764.167/0001-03	R\$ 4.357,1600
02/06/2025 às 11:31:45	31.261.184/0001-77	R\$ 4.357,1500
02/06/2025 às 11:32:06	35.764.167/0001-03	R\$ 4.357,0500
02/06/2025 às 11:32:10	31.261.184/0001-77	R\$ 4.357,0400
02/06/2025 às 11:32:33	35.764.167/0001-03	R\$ 4.356,9400
02/06/2025 às 11:32:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.356,9300
02/06/2025 às 11:32:57	35.764.167/0001-03	R\$ 4.356,8300
02/06/2025 às 11:33:00	31.261.184/0001-77	R\$ 4.356,8200
02/06/2025 às 11:33:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.356,7200
02/06/2025 às 11:33:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.356,7100
02/06/2025 às 11:33:49	35.764.167/0001-03	R\$ 4.356,6100
02/06/2025 às 11:33:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.356,6000
02/06/2025 às 11:34:13	35.764.167/0001-03	R\$ 4.356,5000
02/06/2025 às 11:34:15	31.261.184/0001-77	R\$ 4.356,4900
02/06/2025 às 11:34:40	35.764.167/0001-03	R\$ 4.356,3900
02/06/2025 às 11:34:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.356,3800

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:35:04	35.764.167/0001-03	R\$ 4.356,2800
02/06/2025 às 11:35:07	31.261.184/0001-77	R\$ 4.356,2700
02/06/2025 às 11:35:28	35.764.167/0001-03	R\$ 4.356,1700
02/06/2025 às 11:35:32	31.261.184/0001-77	R\$ 4.356,1600
02/06/2025 às 11:35:55	35.764.167/0001-03	R\$ 4.356,0600
02/06/2025 às 11:36:00	31.261.184/0001-77	R\$ 4.356,0500
02/06/2025 às 11:36:22	35.764.167/0001-03	R\$ 4.355,9500
02/06/2025 às 11:36:26	31.261.184/0001-77	R\$ 4.355,9400
02/06/2025 às 11:36:49	35.764.167/0001-03	R\$ 4.355,8400
02/06/2025 às 11:36:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.355,8300
02/06/2025 às 11:37:13	35.764.167/0001-03	R\$ 4.355,7300
02/06/2025 às 11:37:18	31.261.184/0001-77	R\$ 4.355,7200
02/06/2025 às 11:37:40	35.764.167/0001-03	R\$ 4.355,6200
02/06/2025 às 11:37:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.355,6100
02/06/2025 às 11:38:04	35.764.167/0001-03	R\$ 4.355,5100
02/06/2025 às 11:38:08	31.261.184/0001-77	R\$ 4.355,5000
02/06/2025 às 11:38:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.355,4000
02/06/2025 às 11:38:33	31.261.184/0001-77	R\$ 4.355,3900
02/06/2025 às 11:38:55	35.764.167/0001-03	R\$ 4.355,2900
02/06/2025 às 11:38:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.355,2800
02/06/2025 às 11:39:22	35.764.167/0001-03	R\$ 4.355,1800
02/06/2025 às 11:39:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.355,1700
02/06/2025 às 11:39:46	35.764.167/0001-03	R\$ 4.355,0700
02/06/2025 às 11:39:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.355,0600
02/06/2025 às 11:40:10	35.764.167/0001-03	R\$ 4.354,9600
02/06/2025 às 11:40:15	31.261.184/0001-77	R\$ 4.354,9500
02/06/2025 às 11:40:37	35.764.167/0001-03	R\$ 4.354,8500
02/06/2025 às 11:40:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.354,8400
02/06/2025 às 11:41:02	35.764.167/0001-03	R\$ 4.354,7400
02/06/2025 às 11:41:05	31.261.184/0001-77	R\$ 4.354,7300
02/06/2025 às 11:41:29	35.764.167/0001-03	R\$ 4.354,6300
02/06/2025 às 11:41:30	31.261.184/0001-77	R\$ 4.354,6200
02/06/2025 às 11:41:53	35.764.167/0001-03	R\$ 4.354,5200

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:41:56	31.261.184/0001-77	R\$ 4.354,5100
02/06/2025 às 11:42:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.354,4100
02/06/2025 às 11:42:21	31.261.184/0001-77	R\$ 4.354,4000
02/06/2025 às 11:42:44	35.764.167/0001-03	R\$ 4.354,3000
02/06/2025 às 11:42:46	31.261.184/0001-77	R\$ 4.354,2900
02/06/2025 às 11:43:08	35.764.167/0001-03	R\$ 4.354,1900
02/06/2025 às 11:43:11	31.261.184/0001-77	R\$ 4.354,1800
02/06/2025 às 11:43:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.354,0800
02/06/2025 às 11:43:36	31.261.184/0001-77	R\$ 4.354,0700
02/06/2025 às 11:43:59	35.764.167/0001-03	R\$ 4.353,9700
02/06/2025 às 11:44:01	31.261.184/0001-77	R\$ 4.353,9600
02/06/2025 às 11:44:23	35.764.167/0001-03	R\$ 4.353,8600
02/06/2025 às 11:44:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.353,8500
02/06/2025 às 11:44:50	35.764.167/0001-03	R\$ 4.353,7500
02/06/2025 às 11:44:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.353,7400
02/06/2025 às 11:45:14	35.764.167/0001-03	R\$ 4.353,6400
02/06/2025 às 11:45:18	31.261.184/0001-77	R\$ 4.353,6300
02/06/2025 às 11:45:41	35.764.167/0001-03	R\$ 4.353,5300
02/06/2025 às 11:45:43	31.261.184/0001-77	R\$ 4.353,5200
02/06/2025 às 11:46:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.353,4200
02/06/2025 às 11:46:08	31.261.184/0001-77	R\$ 4.353,4100
02/06/2025 às 11:46:29	35.764.167/0001-03	R\$ 4.353,3100
02/06/2025 às 11:46:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.353,3000
02/06/2025 às 11:46:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.353,2000
02/06/2025 às 11:46:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.353,1900
02/06/2025 às 11:47:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.353,0900
02/06/2025 às 11:47:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.353,0800
02/06/2025 às 11:47:47	35.764.167/0001-03	R\$ 4.352,9800
02/06/2025 às 11:47:50	31.261.184/0001-77	R\$ 4.352,9700
02/06/2025 às 11:48:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.352,8700
02/06/2025 às 11:48:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.352,8600
02/06/2025 às 11:48:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.352,7600
02/06/2025 às 11:48:41	31.261.184/0001-77	R\$ 4.352,7500

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:49:06	35.764.167/0001-03	R\$ 4.352,6500
02/06/2025 às 11:49:12	31.261.184/0001-77	R\$ 4.352,6400
02/06/2025 às 11:49:33	35.764.167/0001-03	R\$ 4.352,5400
02/06/2025 às 11:49:37	31.261.184/0001-77	R\$ 4.352,5300
02/06/2025 às 11:50:00	35.764.167/0001-03	R\$ 4.352,4300
02/06/2025 às 11:50:05	31.261.184/0001-77	R\$ 4.352,4200
02/06/2025 às 11:50:27	35.764.167/0001-03	R\$ 4.352,3200
02/06/2025 às 11:50:31	31.261.184/0001-77	R\$ 4.352,3100
02/06/2025 às 11:50:54	35.764.167/0001-03	R\$ 4.352,2100
02/06/2025 às 11:50:56	31.261.184/0001-77	R\$ 4.352,2000
02/06/2025 às 11:51:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.352,1000
02/06/2025 às 11:51:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.352,0900
02/06/2025 às 11:51:48	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,9900
02/06/2025 às 11:51:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.351,9800
02/06/2025 às 11:52:15	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,8800
02/06/2025 às 11:52:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.351,8700
02/06/2025 às 11:52:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,7700
02/06/2025 às 11:52:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.351,7600
02/06/2025 às 11:53:03	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,6600
02/06/2025 às 11:53:10	31.261.184/0001-77	R\$ 4.351,6500
02/06/2025 às 11:53:33	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,5500
02/06/2025 às 11:53:33	31.261.184/0001-77	R\$ 4.351,5400
02/06/2025 às 11:53:54	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,4400
02/06/2025 às 11:53:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.351,4300
02/06/2025 às 11:54:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,3300
02/06/2025 às 11:54:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.351,3200
02/06/2025 às 11:54:48	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,2200
02/06/2025 às 11:54:50	31.261.184/0001-77	R\$ 4.351,2100
02/06/2025 às 11:55:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,1100
02/06/2025 às 11:55:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.351,1000
02/06/2025 às 11:55:37	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,0000
02/06/2025 às 11:55:39	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,9900
02/06/2025 às 11:56:01	35.764.167/0001-03	R\$ 4.350,8900

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:56:05	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,8800
02/06/2025 às 11:56:28	35.764.167/0001-03	R\$ 4.350,7800
02/06/2025 às 11:56:30	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,7700
02/06/2025 às 11:56:52	35.764.167/0001-03	R\$ 4.350,6700
02/06/2025 às 11:56:55	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,6600
02/06/2025 às 11:57:19	35.764.167/0001-03	R\$ 4.350,5600
02/06/2025 às 11:57:20	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,5500
02/06/2025 às 11:57:43	35.764.167/0001-03	R\$ 4.350,4500
02/06/2025 às 11:57:47	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,4400
02/06/2025 às 11:58:10	35.764.167/0001-03	R\$ 4.350,3400
02/06/2025 às 11:58:12	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,3300
02/06/2025 às 11:58:34	35.764.167/0001-03	R\$ 4.350,2300
02/06/2025 às 11:58:38	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,2200
02/06/2025 às 11:59:01	35.764.167/0001-03	R\$ 4.350,1200
02/06/2025 às 11:59:03	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,1100
02/06/2025 às 11:59:25	35.764.167/0001-03	R\$ 4.350,0100
02/06/2025 às 11:59:28	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,0000
02/06/2025 às 11:59:49	35.764.167/0001-03	R\$ 4.349,9000
02/06/2025 às 11:59:53	31.261.184/0001-77	R\$ 4.349,8900
02/06/2025 às 12:00:16	35.764.167/0001-03	R\$ 4.349,7900
02/06/2025 às 12:00:18	31.261.184/0001-77	R\$ 4.349,7800
02/06/2025 às 12:00:40	35.764.167/0001-03	R\$ 4.349,6800
02/06/2025 às 12:00:44	31.261.184/0001-77	R\$ 4.349,6700
02/06/2025 às 12:01:07	35.764.167/0001-03	R\$ 4.349,5700
02/06/2025 às 12:01:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.349,5600
02/06/2025 às 12:01:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.349,4600
02/06/2025 às 12:01:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.349,4500
02/06/2025 às 12:01:55	35.764.167/0001-03	R\$ 4.349,3500
02/06/2025 às 12:01:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.349,3400
02/06/2025 às 12:02:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.349,2400
02/06/2025 às 12:02:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.349,2300
02/06/2025 às 12:02:47	35.764.167/0001-03	R\$ 4.349,1300
02/06/2025 às 12:02:50	31.261.184/0001-77	R\$ 4.349,1200

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:03:14	35.764.167/0001-03	R\$ 4.349,0200
02/06/2025 às 12:03:15	31.261.184/0001-77	R\$ 4.349,0100
02/06/2025 às 12:03:38	35.764.167/0001-03	R\$ 4.348,9100
02/06/2025 às 12:03:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.348,9000
02/06/2025 às 12:04:02	35.764.167/0001-03	R\$ 4.348,8000
02/06/2025 às 12:04:04	31.261.184/0001-77	R\$ 4.348,7900
02/06/2025 às 12:04:26	35.764.167/0001-03	R\$ 4.348,6900
02/06/2025 às 12:04:30	31.261.184/0001-77	R\$ 4.348,6800
02/06/2025 às 12:04:53	35.764.167/0001-03	R\$ 4.348,5800
02/06/2025 às 12:04:55	31.261.184/0001-77	R\$ 4.348,5700
02/06/2025 às 12:05:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.348,4700
02/06/2025 às 12:05:26	31.261.184/0001-77	R\$ 4.348,4600
02/06/2025 às 12:05:47	35.764.167/0001-03	R\$ 4.348,3600
02/06/2025 às 12:05:51	31.261.184/0001-77	R\$ 4.348,3500
02/06/2025 às 12:06:14	35.764.167/0001-03	R\$ 4.348,2500
02/06/2025 às 12:06:16	31.261.184/0001-77	R\$ 4.348,2400
02/06/2025 às 12:06:38	35.764.167/0001-03	R\$ 4.348,1400
02/06/2025 às 12:06:41	31.261.184/0001-77	R\$ 4.348,1300
02/06/2025 às 12:07:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.348,0300
02/06/2025 às 12:07:06	31.261.184/0001-77	R\$ 4.348,0200
02/06/2025 às 12:07:29	35.764.167/0001-03	R\$ 4.347,9200
02/06/2025 às 12:07:31	31.261.184/0001-77	R\$ 4.347,9100
02/06/2025 às 12:07:53	35.764.167/0001-03	R\$ 4.347,8100
02/06/2025 às 12:07:56	31.261.184/0001-77	R\$ 4.347,8000
02/06/2025 às 12:08:17	35.764.167/0001-03	R\$ 4.347,7000
02/06/2025 às 12:08:21	31.261.184/0001-77	R\$ 4.347,6900
02/06/2025 às 12:08:44	35.764.167/0001-03	R\$ 4.347,5900
02/06/2025 às 12:08:46	31.261.184/0001-77	R\$ 4.347,5800
02/06/2025 às 12:09:08	35.764.167/0001-03	R\$ 4.347,4800
02/06/2025 às 12:09:11	31.261.184/0001-77	R\$ 4.347,4700
02/06/2025 às 12:09:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.347,3700
02/06/2025 às 12:09:36	31.261.184/0001-77	R\$ 4.347,3600
02/06/2025 às 12:10:00	35.764.167/0001-03	R\$ 4.347,2600

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:10:01	31.261.184/0001-77	R\$ 4.347,2500
02/06/2025 às 12:10:24	35.764.167/0001-03	R\$ 4.347,1500
02/06/2025 às 12:10:26	31.261.184/0001-77	R\$ 4.347,1400
02/06/2025 às 12:10:48	35.764.167/0001-03	R\$ 4.347,0400
02/06/2025 às 12:10:57	31.261.184/0001-77	R\$ 4.347,0300
02/06/2025 às 12:11:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.346,9300
02/06/2025 às 12:11:22	31.261.184/0001-77	R\$ 4.346,9200
02/06/2025 às 12:11:45	35.764.167/0001-03	R\$ 4.346,8200
02/06/2025 às 12:11:46	31.261.184/0001-77	R\$ 4.346,8100
02/06/2025 às 12:12:09	35.764.167/0001-03	R\$ 4.346,7100
02/06/2025 às 12:12:11	31.261.184/0001-77	R\$ 4.346,7000
02/06/2025 às 12:12:33	35.764.167/0001-03	R\$ 4.346,6000
02/06/2025 às 12:12:36	31.261.184/0001-77	R\$ 4.346,5900
02/06/2025 às 12:13:00	35.764.167/0001-03	R\$ 4.346,4900
02/06/2025 às 12:13:01	31.261.184/0001-77	R\$ 4.346,4800
02/06/2025 às 12:13:24	35.764.167/0001-03	R\$ 4.346,3800
02/06/2025 às 12:13:26	31.261.184/0001-77	R\$ 4.346,3700
02/06/2025 às 12:13:48	35.764.167/0001-03	R\$ 4.346,2700
02/06/2025 às 12:13:50	31.261.184/0001-77	R\$ 4.346,2600
02/06/2025 às 12:14:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.346,1600
02/06/2025 às 12:14:15	31.261.184/0001-77	R\$ 4.346,1500
02/06/2025 às 12:14:36	35.764.167/0001-03	R\$ 4.346,0500
02/06/2025 às 12:14:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.346,0400
02/06/2025 às 12:14:54	15.270.064/0001-80	R\$ 3.462,0000
02/06/2025 às 12:15:15	35.764.167/0001-03	R\$ 4.345,9400
02/06/2025 às 12:15:18	31.261.184/0001-77	R\$ 4.345,9300
02/06/2025 às 12:15:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.345,8300
02/06/2025 às 12:15:43	31.261.184/0001-77	R\$ 4.345,8200
02/06/2025 às 12:16:06	35.764.167/0001-03	R\$ 4.345,7200
02/06/2025 às 12:16:08	31.261.184/0001-77	R\$ 4.345,7100
02/06/2025 às 12:16:30	35.764.167/0001-03	R\$ 4.345,6100
02/06/2025 às 12:16:32	31.261.184/0001-77	R\$ 4.345,6000
02/06/2025 às 12:16:55	35.764.167/0001-03	R\$ 4.345,5000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:16:58	31.261.184/0001-77	R\$ 4.345,4900
02/06/2025 às 12:17:19	35.764.167/0001-03	R\$ 4.345,3900
02/06/2025 às 12:17:22	31.261.184/0001-77	R\$ 4.345,3800
02/06/2025 às 12:17:46	35.764.167/0001-03	R\$ 4.345,2800
02/06/2025 às 12:17:47	31.261.184/0001-77	R\$ 4.345,2700
02/06/2025 às 12:18:10	35.764.167/0001-03	R\$ 4.345,1700
02/06/2025 às 12:18:12	31.261.184/0001-77	R\$ 4.345,1600
02/06/2025 às 12:18:34	35.764.167/0001-03	R\$ 4.345,0600
02/06/2025 às 12:18:37	31.261.184/0001-77	R\$ 4.345,0500
02/06/2025 às 12:19:01	35.764.167/0001-03	R\$ 4.344,9500
02/06/2025 às 12:19:02	31.261.184/0001-77	R\$ 4.344,9400
02/06/2025 às 12:19:25	35.764.167/0001-03	R\$ 4.344,8400
02/06/2025 às 12:19:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.344,8300
02/06/2025 às 12:19:49	35.764.167/0001-03	R\$ 4.344,7300
02/06/2025 às 12:19:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.344,7200
02/06/2025 às 12:20:16	35.764.167/0001-03	R\$ 4.344,6200
02/06/2025 às 12:20:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.344,6100
02/06/2025 às 12:20:40	35.764.167/0001-03	R\$ 4.344,5100
02/06/2025 às 12:20:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.344,5000
02/06/2025 às 12:21:04	35.764.167/0001-03	R\$ 4.344,4000
02/06/2025 às 12:21:07	31.261.184/0001-77	R\$ 4.344,3900
02/06/2025 às 12:21:28	35.764.167/0001-03	R\$ 4.344,2900
02/06/2025 às 12:21:32	31.261.184/0001-77	R\$ 4.344,2800
02/06/2025 às 12:21:55	35.764.167/0001-03	R\$ 4.344,1800
02/06/2025 às 12:21:57	31.261.184/0001-77	R\$ 4.344,1700
02/06/2025 às 12:22:19	35.764.167/0001-03	R\$ 4.344,0700
02/06/2025 às 12:22:23	31.261.184/0001-77	R\$ 4.344,0600
02/06/2025 às 12:22:46	35.764.167/0001-03	R\$ 4.343,9600
02/06/2025 às 12:22:47	31.261.184/0001-77	R\$ 4.343,9500
02/06/2025 às 12:23:10	35.764.167/0001-03	R\$ 4.343,8500
02/06/2025 às 12:23:13	31.261.184/0001-77	R\$ 4.343,8400
02/06/2025 às 12:23:34	35.764.167/0001-03	R\$ 4.343,7400
02/06/2025 às 12:23:38	31.261.184/0001-77	R\$ 4.343,7300

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:23:59	35.764.167/0001-03	R\$ 4.343,6300
02/06/2025 às 12:24:03	31.261.184/0001-77	R\$ 4.343,6200
02/06/2025 às 12:24:26	35.764.167/0001-03	R\$ 4.343,5200
02/06/2025 às 12:24:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.343,5100
02/06/2025 às 12:24:50	35.764.167/0001-03	R\$ 4.343,4100
02/06/2025 às 12:24:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.343,4000
02/06/2025 às 12:25:14	35.764.167/0001-03	R\$ 4.343,3000
02/06/2025 às 12:25:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.343,2900
02/06/2025 às 12:25:38	35.764.167/0001-03	R\$ 4.343,1900
02/06/2025 às 12:25:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.343,1800
02/06/2025 às 12:26:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.343,0800
02/06/2025 às 12:26:07	31.261.184/0001-77	R\$ 4.343,0700
02/06/2025 às 12:26:32	35.764.167/0001-03	R\$ 4.342,9700
02/06/2025 às 12:26:32	31.261.184/0001-77	R\$ 4.342,9600
02/06/2025 às 12:26:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.342,8600
02/06/2025 às 12:26:57	31.261.184/0001-77	R\$ 4.342,8500
02/06/2025 às 12:27:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.342,7500
02/06/2025 às 12:27:22	31.261.184/0001-77	R\$ 4.342,7400
02/06/2025 às 12:27:44	35.764.167/0001-03	R\$ 4.342,6400
02/06/2025 às 12:27:47	31.261.184/0001-77	R\$ 4.342,6300
02/06/2025 às 12:28:08	35.764.167/0001-03	R\$ 4.342,5300
02/06/2025 às 12:28:12	31.261.184/0001-77	R\$ 4.342,5200
02/06/2025 às 12:28:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.342,4200
02/06/2025 às 12:28:37	31.261.184/0001-77	R\$ 4.342,4100
02/06/2025 às 12:28:59	35.764.167/0001-03	R\$ 4.342,3100
02/06/2025 às 12:29:02	31.261.184/0001-77	R\$ 4.342,3000
02/06/2025 às 12:29:23	35.764.167/0001-03	R\$ 4.342,2000
02/06/2025 às 12:29:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.342,1900
02/06/2025 às 12:29:50	35.764.167/0001-03	R\$ 4.342,0900
02/06/2025 às 12:29:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.342,0800
02/06/2025 às 12:30:14	35.764.167/0001-03	R\$ 4.341,9800
02/06/2025 às 12:30:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.341,9700
02/06/2025 às 12:30:41	35.764.167/0001-03	R\$ 4.341,8700

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:30:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.341,8600
02/06/2025 às 12:31:06	35.764.167/0001-03	R\$ 4.341,7600
02/06/2025 às 12:31:07	31.261.184/0001-77	R\$ 4.341,7500
02/06/2025 às 12:31:30	35.764.167/0001-03	R\$ 4.341,6500
02/06/2025 às 12:31:32	31.261.184/0001-77	R\$ 4.341,6400
02/06/2025 às 12:31:54	35.764.167/0001-03	R\$ 4.341,5400
02/06/2025 às 12:31:56	31.261.184/0001-77	R\$ 4.341,5300
02/06/2025 às 12:32:18	35.764.167/0001-03	R\$ 4.341,4300
02/06/2025 às 12:32:21	31.261.184/0001-77	R\$ 4.341,4200
02/06/2025 às 12:32:45	35.764.167/0001-03	R\$ 4.341,3200
02/06/2025 às 12:32:46	31.261.184/0001-77	R\$ 4.341,3100
02/06/2025 às 12:33:09	35.764.167/0001-03	R\$ 4.341,2100
02/06/2025 às 12:33:11	31.261.184/0001-77	R\$ 4.341,2000
02/06/2025 às 12:33:33	35.764.167/0001-03	R\$ 4.341,1000
02/06/2025 às 12:33:36	31.261.184/0001-77	R\$ 4.341,0900
02/06/2025 às 12:34:00	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,9900
02/06/2025 às 12:34:01	31.261.184/0001-77	R\$ 4.340,9800
02/06/2025 às 12:34:24	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,8800
02/06/2025 às 12:34:26	31.261.184/0001-77	R\$ 4.340,8700
02/06/2025 às 12:34:48	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,7700
02/06/2025 às 12:34:51	31.261.184/0001-77	R\$ 4.340,7600
02/06/2025 às 12:35:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,6600
02/06/2025 às 12:35:16	31.261.184/0001-77	R\$ 4.340,6500
02/06/2025 às 12:35:42	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,5500
02/06/2025 às 12:35:47	31.261.184/0001-77	R\$ 4.340,5400
02/06/2025 às 12:36:09	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,4400
02/06/2025 às 12:36:12	31.261.184/0001-77	R\$ 4.340,4300
02/06/2025 às 12:36:33	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,3300
02/06/2025 às 12:36:37	31.261.184/0001-77	R\$ 4.340,3200
02/06/2025 às 12:37:00	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,2200
02/06/2025 às 12:37:02	31.261.184/0001-77	R\$ 4.340,2100
02/06/2025 às 12:37:24	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,1100
02/06/2025 às 12:37:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.340,1000



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:37:52	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,0000
02/06/2025 às 12:37:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,9900
02/06/2025 às 12:38:16	35.764.167/0001-03	R\$ 4.339,8900
02/06/2025 às 12:38:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,8800
02/06/2025 às 12:38:40	35.764.167/0001-03	R\$ 4.339,7800
02/06/2025 às 12:38:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,7700
02/06/2025 às 12:39:04	35.764.167/0001-03	R\$ 4.339,6700
02/06/2025 às 12:39:07	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,6600
02/06/2025 às 12:39:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.339,5600
02/06/2025 às 12:39:32	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,5500
02/06/2025 às 12:39:55	35.764.167/0001-03	R\$ 4.339,4500
02/06/2025 às 12:39:57	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,4400
02/06/2025 às 12:40:19	35.764.167/0001-03	R\$ 4.339,3400
02/06/2025 às 12:40:22	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,3300
02/06/2025 às 12:40:43	35.764.167/0001-03	R\$ 4.339,2300
02/06/2025 às 12:40:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,2200
02/06/2025 às 12:41:10	35.764.167/0001-03	R\$ 4.339,1200
02/06/2025 às 12:41:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,1100
02/06/2025 às 12:41:37	35.764.167/0001-03	R\$ 4.339,0100
02/06/2025 às 12:41:39	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,0000
02/06/2025 às 12:42:01	35.764.167/0001-03	R\$ 4.338,9000
02/06/2025 às 12:42:04	31.261.184/0001-77	R\$ 4.338,8900
02/06/2025 às 12:42:25	35.764.167/0001-03	R\$ 4.338,7900
02/06/2025 às 12:42:29	31.261.184/0001-77	R\$ 4.338,7800
02/06/2025 às 12:42:52	35.764.167/0001-03	R\$ 4.338,6800
02/06/2025 às 12:42:54	31.261.184/0001-77	R\$ 4.338,6700
02/06/2025 às 12:43:16	35.764.167/0001-03	R\$ 4.338,5700
02/06/2025 às 12:43:19	31.261.184/0001-77	R\$ 4.338,5600
02/06/2025 às 12:43:43	35.764.167/0001-03	R\$ 4.338,4600
02/06/2025 às 12:43:44	31.261.184/0001-77	R\$ 4.338,4500
02/06/2025 às 12:44:08	35.764.167/0001-03	R\$ 4.338,3500
02/06/2025 às 12:44:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.338,3400
02/06/2025 às 12:44:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.338,2400

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:44:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.338,2300
02/06/2025 às 12:44:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.338,1300
02/06/2025 às 12:44:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.338,1200
02/06/2025 às 12:45:23	35.764.167/0001-03	R\$ 4.338,0200
02/06/2025 às 12:45:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.338,0100
02/06/2025 às 12:45:47	35.764.167/0001-03	R\$ 4.337,9100
02/06/2025 às 12:45:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.337,9000
02/06/2025 às 12:46:11	35.764.167/0001-03	R\$ 4.337,8000
02/06/2025 às 12:46:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.337,7900
02/06/2025 às 12:46:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.337,6900
02/06/2025 às 12:46:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.337,6800
02/06/2025 às 12:47:02	35.764.167/0001-03	R\$ 4.337,5800
02/06/2025 às 12:47:04	31.261.184/0001-77	R\$ 4.337,5700
02/06/2025 às 12:47:26	35.764.167/0001-03	R\$ 4.337,4700
02/06/2025 às 12:47:29	31.261.184/0001-77	R\$ 4.337,4600
02/06/2025 às 12:47:53	35.764.167/0001-03	R\$ 4.337,3600
02/06/2025 às 12:47:54	31.261.184/0001-77	R\$ 4.337,3500
02/06/2025 às 12:48:17	35.764.167/0001-03	R\$ 4.337,2500
02/06/2025 às 12:48:18	31.261.184/0001-77	R\$ 4.337,2400
02/06/2025 às 12:48:41	35.764.167/0001-03	R\$ 4.337,1400
02/06/2025 às 12:48:43	31.261.184/0001-77	R\$ 4.337,1300
02/06/2025 às 12:49:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.337,0300
02/06/2025 às 12:49:08	31.261.184/0001-77	R\$ 4.337,0200
02/06/2025 às 12:49:32	35.764.167/0001-03	R\$ 4.336,9200
02/06/2025 às 12:49:33	31.261.184/0001-77	R\$ 4.336,9100
02/06/2025 às 12:49:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.336,8100
02/06/2025 às 12:49:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.336,8000
02/06/2025 às 12:50:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.336,7000
02/06/2025 às 12:50:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.336,6900
02/06/2025 às 12:50:44	35.764.167/0001-03	R\$ 4.336,5900
02/06/2025 às 12:50:50	31.261.184/0001-77	R\$ 4.336,5800
02/06/2025 às 12:51:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.336,4800
02/06/2025 às 12:51:15	31.261.184/0001-77	R\$ 4.336,4700

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:51:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.336,3700
02/06/2025 às 12:51:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.336,3600
02/06/2025 às 12:52:03	35.764.167/0001-03	R\$ 4.336,2600
02/06/2025 às 12:52:05	31.261.184/0001-77	R\$ 4.336,2500
02/06/2025 às 12:52:30	35.764.167/0001-03	R\$ 4.336,1500
02/06/2025 às 12:52:30	31.261.184/0001-77	R\$ 4.336,1400
02/06/2025 às 12:52:54	35.764.167/0001-03	R\$ 4.336,0400
02/06/2025 às 12:52:55	31.261.184/0001-77	R\$ 4.336,0300
02/06/2025 às 12:53:18	35.764.167/0001-03	R\$ 4.335,9300
02/06/2025 às 12:53:20	31.261.184/0001-77	R\$ 4.335,9200
02/06/2025 às 12:53:42	35.764.167/0001-03	R\$ 4.335,8200
02/06/2025 às 12:53:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.335,8100
02/06/2025 às 12:54:15	35.764.167/0001-03	R\$ 4.335,7100
02/06/2025 às 12:54:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.335,7000
02/06/2025 às 12:54:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.335,6000
02/06/2025 às 12:54:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.335,5900
02/06/2025 às 12:55:03	35.764.167/0001-03	R\$ 4.335,4900
02/06/2025 às 12:55:10	31.261.184/0001-77	R\$ 4.335,4800
02/06/2025 às 12:55:33	35.764.167/0001-03	R\$ 4.335,3800
02/06/2025 às 12:55:36	31.261.184/0001-77	R\$ 4.335,3700
02/06/2025 às 12:56:00	35.764.167/0001-03	R\$ 4.335,2700
02/06/2025 às 12:56:02	31.261.184/0001-77	R\$ 4.335,2600
02/06/2025 às 12:56:24	35.764.167/0001-03	R\$ 4.335,1600
02/06/2025 às 12:56:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.335,1500
02/06/2025 às 12:56:48	35.764.167/0001-03	R\$ 4.335,0500
02/06/2025 às 12:56:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.335,0400
02/06/2025 às 12:57:15	35.764.167/0001-03	R\$ 4.334,9400
02/06/2025 às 12:57:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.334,9300
02/06/2025 às 12:57:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.334,8300
02/06/2025 às 12:57:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.334,8200
02/06/2025 às 12:58:03	35.764.167/0001-03	R\$ 4.334,7200
02/06/2025 às 12:58:08	31.261.184/0001-77	R\$ 4.334,7100
02/06/2025 às 12:58:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.334,6100

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:58:33	31.261.184/0001-77	R\$ 4.334,6000
02/06/2025 às 12:58:55	35.764.167/0001-03	R\$ 4.334,5000
02/06/2025 às 12:58:58	31.261.184/0001-77	R\$ 4.334,4900
02/06/2025 às 12:59:22	35.764.167/0001-03	R\$ 4.334,3900
02/06/2025 às 12:59:23	31.261.184/0001-77	R\$ 4.334,3800
02/06/2025 às 12:59:46	35.764.167/0001-03	R\$ 4.334,2800
02/06/2025 às 12:59:48	31.261.184/0001-77	R\$ 4.334,2700
02/06/2025 às 13:00:13	35.764.167/0001-03	R\$ 4.334,1700
02/06/2025 às 13:00:19	31.261.184/0001-77	R\$ 4.334,1600
02/06/2025 às 13:00:40	35.764.167/0001-03	R\$ 4.334,0600
02/06/2025 às 13:00:44	31.261.184/0001-77	R\$ 4.334,0500
02/06/2025 às 13:01:07	35.764.167/0001-03	R\$ 4.333,9500
02/06/2025 às 13:01:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.333,9400
02/06/2025 às 13:01:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.333,8400
02/06/2025 às 13:01:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.333,8300
02/06/2025 às 13:01:58	35.764.167/0001-03	R\$ 4.333,7300
02/06/2025 às 13:01:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.333,7200
02/06/2025 às 13:02:22	35.764.167/0001-03	R\$ 4.333,6200
02/06/2025 às 13:02:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.333,6100
02/06/2025 às 13:02:46	35.764.167/0001-03	R\$ 4.333,5100
02/06/2025 às 13:02:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.333,5000
02/06/2025 às 13:03:10	35.764.167/0001-03	R\$ 4.333,4000
02/06/2025 às 13:03:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.333,3900
02/06/2025 às 13:03:37	35.764.167/0001-03	R\$ 4.333,2900
02/06/2025 às 13:03:39	31.261.184/0001-77	R\$ 4.333,2800
02/06/2025 às 13:04:01	35.764.167/0001-03	R\$ 4.333,1800
02/06/2025 às 13:04:03	31.261.184/0001-77	R\$ 4.333,1700
02/06/2025 às 13:04:26	35.764.167/0001-03	R\$ 4.333,0700
02/06/2025 às 13:04:29	31.261.184/0001-77	R\$ 4.333,0600
02/06/2025 às 13:04:52	35.764.167/0001-03	R\$ 4.332,9600
02/06/2025 às 13:04:54	31.261.184/0001-77	R\$ 4.332,9500
02/06/2025 às 13:05:16	35.764.167/0001-03	R\$ 4.332,8500
02/06/2025 às 13:05:19	31.261.184/0001-77	R\$ 4.332,8400

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:05:41	35.764.167/0001-03	R\$ 4.332,7400
02/06/2025 às 13:05:44	31.261.184/0001-77	R\$ 4.332,7300
02/06/2025 às 13:06:08	35.764.167/0001-03	R\$ 4.332,6300
02/06/2025 às 13:06:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.332,6200
02/06/2025 às 13:06:32	35.764.167/0001-03	R\$ 4.332,5200
02/06/2025 às 13:06:35	31.261.184/0001-77	R\$ 4.332,5100
02/06/2025 às 13:06:59	35.764.167/0001-03	R\$ 4.332,4100
02/06/2025 às 13:07:01	31.261.184/0001-77	R\$ 4.332,4000
02/06/2025 às 13:07:23	35.764.167/0001-03	R\$ 4.332,3000
02/06/2025 às 13:07:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.332,2900
02/06/2025 às 13:07:50	35.764.167/0001-03	R\$ 4.332,1900
02/06/2025 às 13:07:53	31.261.184/0001-77	R\$ 4.332,1800
02/06/2025 às 13:08:17	35.764.167/0001-03	R\$ 4.332,0800
02/06/2025 às 13:08:19	31.261.184/0001-77	R\$ 4.332,0700
02/06/2025 às 13:08:41	35.764.167/0001-03	R\$ 4.331,9700
02/06/2025 às 13:08:44	31.261.184/0001-77	R\$ 4.331,9600
02/06/2025 às 13:09:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.331,8600
02/06/2025 às 13:09:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.331,8500
02/06/2025 às 13:09:32	35.764.167/0001-03	R\$ 4.331,7500
02/06/2025 às 13:09:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.331,7400
02/06/2025 às 13:09:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.331,6400
02/06/2025 às 13:09:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.331,6300
02/06/2025 às 13:10:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.331,5300
02/06/2025 às 13:10:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.331,5200
02/06/2025 às 13:10:47	35.764.167/0001-03	R\$ 4.331,4200
02/06/2025 às 13:10:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.331,4100
02/06/2025 às 13:11:11	35.764.167/0001-03	R\$ 4.331,3100
02/06/2025 às 13:11:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.331,3000
02/06/2025 às 13:11:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.331,2000
02/06/2025 às 13:11:39	31.261.184/0001-77	R\$ 4.331,1900
02/06/2025 às 13:12:03	35.764.167/0001-03	R\$ 4.331,0900
02/06/2025 às 13:12:04	31.261.184/0001-77	R\$ 4.331,0800
02/06/2025 às 13:12:27	35.764.167/0001-03	R\$ 4.330,9800

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:12:29	31.261.184/0001-77	R\$ 4.330,9700
02/06/2025 às 13:12:51	35.764.167/0001-03	R\$ 4.330,8700
02/06/2025 às 13:12:54	31.261.184/0001-77	R\$ 4.330,8600
02/06/2025 às 13:13:18	35.764.167/0001-03	R\$ 4.330,7600
02/06/2025 às 13:13:19	31.261.184/0001-77	R\$ 4.330,7500
02/06/2025 às 13:13:42	35.764.167/0001-03	R\$ 4.330,6500
02/06/2025 às 13:13:44	31.261.184/0001-77	R\$ 4.330,6400
02/06/2025 às 13:14:06	35.764.167/0001-03	R\$ 4.330,5400
02/06/2025 às 13:14:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.330,5300
02/06/2025 às 13:14:33	35.764.167/0001-03	R\$ 4.330,4300
02/06/2025 às 13:14:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.330,4200
02/06/2025 às 13:14:57	35.764.167/0001-03	R\$ 4.330,3200
02/06/2025 às 13:14:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.330,3100
02/06/2025 às 13:15:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.330,2100
02/06/2025 às 13:15:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.330,2000
02/06/2025 às 13:15:45	35.764.167/0001-03	R\$ 4.330,1000
02/06/2025 às 13:15:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.330,0900
02/06/2025 às 13:16:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,9900
02/06/2025 às 13:16:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.329,9800
02/06/2025 às 13:16:36	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,8800
02/06/2025 às 13:16:39	31.261.184/0001-77	R\$ 4.329,8700
02/06/2025 às 13:17:00	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,7700
02/06/2025 às 13:17:04	31.261.184/0001-77	R\$ 4.329,7600
02/06/2025 às 13:17:27	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,6600
02/06/2025 às 13:17:29	31.261.184/0001-77	R\$ 4.329,6500
02/06/2025 às 13:17:51	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,5500
02/06/2025 às 13:17:54	31.261.184/0001-77	R\$ 4.329,5400
02/06/2025 às 13:18:15	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,4400
02/06/2025 às 13:18:19	31.261.184/0001-77	R\$ 4.329,4300
02/06/2025 às 13:18:42	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,3300
02/06/2025 às 13:18:44	31.261.184/0001-77	R\$ 4.329,3200
02/06/2025 às 13:19:06	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,2200
02/06/2025 às 13:19:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.329,2100

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:19:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,1100
02/06/2025 às 13:19:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.329,1000
02/06/2025 às 13:19:58	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,0000
02/06/2025 às 13:19:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,9900
02/06/2025 às 13:20:22	35.764.167/0001-03	R\$ 4.328,8900
02/06/2025 às 13:20:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,8800
02/06/2025 às 13:20:46	35.764.167/0001-03	R\$ 4.328,7800
02/06/2025 às 13:20:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,7700
02/06/2025 às 13:21:10	35.764.167/0001-03	R\$ 4.328,6700
02/06/2025 às 13:21:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,6600
02/06/2025 às 13:21:37	35.764.167/0001-03	R\$ 4.328,5600
02/06/2025 às 13:21:39	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,5500
02/06/2025 às 13:22:01	35.764.167/0001-03	R\$ 4.328,4500
02/06/2025 às 13:22:04	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,4400
02/06/2025 às 13:22:28	35.764.167/0001-03	R\$ 4.328,3400
02/06/2025 às 13:22:29	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,3300
02/06/2025 às 13:22:52	35.764.167/0001-03	R\$ 4.328,2300
02/06/2025 às 13:22:55	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,2200
02/06/2025 às 13:23:16	35.764.167/0001-03	R\$ 4.328,1200
02/06/2025 às 13:23:20	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,1100
02/06/2025 às 13:23:43	35.764.167/0001-03	R\$ 4.328,0100
02/06/2025 às 13:23:45	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,0000
02/06/2025 às 13:24:07	35.764.167/0001-03	R\$ 4.327,9000
02/06/2025 às 13:24:10	31.261.184/0001-77	R\$ 4.327,8900
02/06/2025 às 13:24:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.327,7900
02/06/2025 às 13:24:35	31.261.184/0001-77	R\$ 4.327,7800
02/06/2025 às 13:24:58	35.764.167/0001-03	R\$ 4.327,6800
02/06/2025 às 13:25:00	31.261.184/0001-77	R\$ 4.327,6700
02/06/2025 às 13:25:22	35.764.167/0001-03	R\$ 4.327,5700
02/06/2025 às 13:25:26	31.261.184/0001-77	R\$ 4.327,5600
02/06/2025 às 13:25:49	35.764.167/0001-03	R\$ 4.327,4600
02/06/2025 às 13:25:51	31.261.184/0001-77	R\$ 4.327,4500
02/06/2025 às 13:26:13	35.764.167/0001-03	R\$ 4.327,3500

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:26:15	31.261.184/0001-77	R\$ 4.327,3400
02/06/2025 às 13:26:38	35.764.167/0001-03	R\$ 4.327,2400
02/06/2025 às 13:26:41	31.261.184/0001-77	R\$ 4.327,2300
02/06/2025 às 13:27:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.327,1300
02/06/2025 às 13:27:06	31.261.184/0001-77	R\$ 4.327,1200
02/06/2025 às 13:27:29	35.764.167/0001-03	R\$ 4.327,0200
02/06/2025 às 13:27:31	31.261.184/0001-77	R\$ 4.327,0100
02/06/2025 às 13:27:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.326,9100
02/06/2025 às 13:27:56	31.261.184/0001-77	R\$ 4.326,9000
02/06/2025 às 13:28:17	35.764.167/0001-03	R\$ 4.326,8000
02/06/2025 às 13:28:21	31.261.184/0001-77	R\$ 4.326,7900
02/06/2025 às 13:28:44	35.764.167/0001-03	R\$ 4.326,6900
02/06/2025 às 13:28:46	31.261.184/0001-77	R\$ 4.326,6800
02/06/2025 às 13:29:08	35.764.167/0001-03	R\$ 4.326,5800
02/06/2025 às 13:29:11	31.261.184/0001-77	R\$ 4.326,5700
02/06/2025 às 13:29:32	35.764.167/0001-03	R\$ 4.326,4700
02/06/2025 às 13:29:36	31.261.184/0001-77	R\$ 4.326,4600
02/06/2025 às 13:29:59	35.764.167/0001-03	R\$ 4.326,3600
02/06/2025 às 13:30:01	31.261.184/0001-77	R\$ 4.326,3500
02/06/2025 às 13:30:23	35.764.167/0001-03	R\$ 4.326,2500
02/06/2025 às 13:30:26	31.261.184/0001-77	R\$ 4.326,2400
02/06/2025 às 13:30:50	35.764.167/0001-03	R\$ 4.326,1400
02/06/2025 às 13:30:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.326,1300
02/06/2025 às 13:31:14	35.764.167/0001-03	R\$ 4.326,0300
02/06/2025 às 13:31:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.326,0200
02/06/2025 às 13:31:38	35.764.167/0001-03	R\$ 4.325,9200
02/06/2025 às 13:31:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.325,9100
02/06/2025 às 13:32:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.325,8100
02/06/2025 às 13:32:07	31.261.184/0001-77	R\$ 4.325,8000
02/06/2025 às 13:32:29	35.764.167/0001-03	R\$ 4.325,7000
02/06/2025 às 13:32:33	31.261.184/0001-77	R\$ 4.325,6900
02/06/2025 às 13:32:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.325,5900
02/06/2025 às 13:32:58	31.261.184/0001-77	R\$ 4.325,5800

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:33:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.325,4800
02/06/2025 às 13:33:23	31.261.184/0001-77	R\$ 4.325,4700
02/06/2025 às 13:33:45	35.764.167/0001-03	R\$ 4.325,3700
02/06/2025 às 13:33:48	31.261.184/0001-77	R\$ 4.325,3600
02/06/2025 às 13:34:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.325,2600
02/06/2025 às 13:34:13	31.261.184/0001-77	R\$ 4.325,2500
02/06/2025 às 13:34:36	35.764.167/0001-03	R\$ 4.325,1500
02/06/2025 às 13:34:38	31.261.184/0001-77	R\$ 4.325,1400
02/06/2025 às 13:35:00	35.764.167/0001-03	R\$ 4.325,0400
02/06/2025 às 13:35:03	31.261.184/0001-77	R\$ 4.325,0300
02/06/2025 às 13:35:24	35.764.167/0001-03	R\$ 4.324,9300
02/06/2025 às 13:35:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.324,9200
02/06/2025 às 13:35:51	35.764.167/0001-03	R\$ 4.324,8200
02/06/2025 às 13:35:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.324,8100
02/06/2025 às 13:36:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.324,7100
02/06/2025 às 13:36:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.324,7000
02/06/2025 às 13:36:45	35.764.167/0001-03	R\$ 4.324,6000
02/06/2025 às 13:36:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.324,5900
02/06/2025 às 13:37:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.324,4900
02/06/2025 às 13:37:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.324,4800
02/06/2025 às 13:37:36	35.764.167/0001-03	R\$ 4.324,3800
02/06/2025 às 13:37:38	31.261.184/0001-77	R\$ 4.324,3700
02/06/2025 às 13:38:01	35.764.167/0001-03	R\$ 4.324,2700
02/06/2025 às 13:38:03	31.261.184/0001-77	R\$ 4.324,2600
02/06/2025 às 13:38:27	35.764.167/0001-03	R\$ 4.324,1600
02/06/2025 às 13:38:29	31.261.184/0001-77	R\$ 4.324,1500
02/06/2025 às 13:38:51	35.764.167/0001-03	R\$ 4.324,0500
02/06/2025 às 13:38:54	31.261.184/0001-77	R\$ 4.324,0400
02/06/2025 às 13:39:16	35.764.167/0001-03	R\$ 4.323,9400
02/06/2025 às 13:39:20	31.261.184/0001-77	R\$ 4.323,9300
02/06/2025 às 13:39:42	35.764.167/0001-03	R\$ 4.323,8300
02/06/2025 às 13:39:45	31.261.184/0001-77	R\$ 4.323,8200
02/06/2025 às 13:40:06	35.764.167/0001-03	R\$ 4.323,7200

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:40:10	31.261.184/0001-77	R\$ 4.323,7100
02/06/2025 às 13:40:34	35.764.167/0001-03	R\$ 4.323,6100
02/06/2025 às 13:40:35	31.261.184/0001-77	R\$ 4.323,6000
02/06/2025 às 13:40:58	35.764.167/0001-03	R\$ 4.323,5000
02/06/2025 às 13:41:00	31.261.184/0001-77	R\$ 4.323,4900
02/06/2025 às 13:41:22	35.764.167/0001-03	R\$ 4.323,3900
02/06/2025 às 13:41:25	31.261.184/0001-77	R\$ 4.323,3800
02/06/2025 às 13:41:46	35.764.167/0001-03	R\$ 4.323,2800
02/06/2025 às 13:41:50	31.261.184/0001-77	R\$ 4.323,2700
02/06/2025 às 13:42:13	35.764.167/0001-03	R\$ 4.323,1700
02/06/2025 às 13:42:15	31.261.184/0001-77	R\$ 4.323,1600
02/06/2025 às 13:42:37	35.764.167/0001-03	R\$ 4.323,0600
02/06/2025 às 13:42:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.323,0500
02/06/2025 às 13:43:01	35.764.167/0001-03	R\$ 4.322,9500
02/06/2025 às 13:43:05	31.261.184/0001-77	R\$ 4.322,9400
02/06/2025 às 13:43:28	35.764.167/0001-03	R\$ 4.322,8400
02/06/2025 às 13:43:30	31.261.184/0001-77	R\$ 4.322,8300
02/06/2025 às 13:43:52	35.764.167/0001-03	R\$ 4.322,7300
02/06/2025 às 13:43:55	31.261.184/0001-77	R\$ 4.322,7200
02/06/2025 às 13:44:19	35.764.167/0001-03	R\$ 4.322,6200
02/06/2025 às 13:44:20	31.261.184/0001-77	R\$ 4.322,6100
02/06/2025 às 13:44:43	35.764.167/0001-03	R\$ 4.322,5100
02/06/2025 às 13:44:45	31.261.184/0001-77	R\$ 4.322,5000
02/06/2025 às 13:45:07	35.764.167/0001-03	R\$ 4.322,4000
02/06/2025 às 13:45:11	31.261.184/0001-77	R\$ 4.322,3900
02/06/2025 às 13:45:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.322,2900
02/06/2025 às 13:45:35	31.261.184/0001-77	R\$ 4.322,2800
02/06/2025 às 13:45:58	35.764.167/0001-03	R\$ 4.322,1800
02/06/2025 às 13:46:01	31.261.184/0001-77	R\$ 4.322,1700
02/06/2025 às 13:46:25	35.764.167/0001-03	R\$ 4.322,0700
02/06/2025 às 13:46:31	31.261.184/0001-77	R\$ 4.322,0600
02/06/2025 às 13:46:52	35.764.167/0001-03	R\$ 4.321,9600
02/06/2025 às 13:47:02	31.261.184/0001-77	R\$ 4.321,9500

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:47:25	35.764.167/0001-03	R\$ 4.321,8500
02/06/2025 às 13:47:28	31.261.184/0001-77	R\$ 4.321,8400
02/06/2025 às 13:47:49	35.764.167/0001-03	R\$ 4.321,7400
02/06/2025 às 13:47:53	31.261.184/0001-77	R\$ 4.321,7300
02/06/2025 às 13:48:17	35.764.167/0001-03	R\$ 4.321,6300
02/06/2025 às 13:48:19	31.261.184/0001-77	R\$ 4.321,6200
02/06/2025 às 13:48:41	35.764.167/0001-03	R\$ 4.321,5200
02/06/2025 às 13:48:43	31.261.184/0001-77	R\$ 4.321,5100
02/06/2025 às 13:49:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.321,4100
02/06/2025 às 13:49:08	31.261.184/0001-77	R\$ 4.321,4000
02/06/2025 às 13:49:29	35.764.167/0001-03	R\$ 4.321,3000
02/06/2025 às 13:49:32	31.261.184/0001-77	R\$ 4.321,2900
02/06/2025 às 13:49:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.321,1900
02/06/2025 às 13:49:57	31.261.184/0001-77	R\$ 4.321,1800
02/06/2025 às 13:50:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.321,0800
02/06/2025 às 13:50:22	31.261.184/0001-77	R\$ 4.321,0700
02/06/2025 às 13:50:44	35.764.167/0001-03	R\$ 4.320,9700
02/06/2025 às 13:50:47	31.261.184/0001-77	R\$ 4.320,9600
02/06/2025 às 13:51:08	35.764.167/0001-03	R\$ 4.320,8600
02/06/2025 às 13:51:13	31.261.184/0001-77	R\$ 4.320,8500
02/06/2025 às 13:51:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.320,7500
02/06/2025 às 13:51:39	31.261.184/0001-77	R\$ 4.320,7400
02/06/2025 às 13:52:02	35.764.167/0001-03	R\$ 4.320,6400
02/06/2025 às 13:52:03	31.261.184/0001-77	R\$ 4.320,6300
02/06/2025 às 13:52:26	35.764.167/0001-03	R\$ 4.320,5300
02/06/2025 às 13:52:28	31.261.184/0001-77	R\$ 4.320,5200
02/06/2025 às 13:52:50	35.764.167/0001-03	R\$ 4.320,4200
02/06/2025 às 13:52:54	31.261.184/0001-77	R\$ 4.320,4100
02/06/2025 às 13:53:14	35.764.167/0001-03	R\$ 4.320,3100
02/06/2025 às 13:53:19	31.261.184/0001-77	R\$ 4.320,3000
02/06/2025 às 13:53:41	35.764.167/0001-03	R\$ 4.320,2000
02/06/2025 às 13:53:44	31.261.184/0001-77	R\$ 4.320,1900
02/06/2025 às 13:54:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.320,0900

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:54:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.320,0800
02/06/2025 às 13:54:32	35.764.167/0001-03	R\$ 4.319,9800
02/06/2025 às 13:54:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.319,9700
02/06/2025 às 13:54:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.319,8700
02/06/2025 às 13:55:00	31.261.184/0001-77	R\$ 4.319,8600
02/06/2025 às 13:55:23	35.764.167/0001-03	R\$ 4.319,7600
02/06/2025 às 13:55:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.319,7500
02/06/2025 às 13:55:51	35.764.167/0001-03	R\$ 4.319,6500
02/06/2025 às 13:55:53	31.261.184/0001-77	R\$ 4.319,6400
02/06/2025 às 13:56:15	35.764.167/0001-03	R\$ 4.319,5400
02/06/2025 às 13:56:18	31.261.184/0001-77	R\$ 4.319,5300
02/06/2025 às 13:56:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.319,4300
02/06/2025 às 13:56:43	31.261.184/0001-77	R\$ 4.319,4200
02/06/2025 às 13:57:06	35.764.167/0001-03	R\$ 4.319,3200
02/06/2025 às 13:57:08	31.261.184/0001-77	R\$ 4.319,3100
02/06/2025 às 13:57:30	35.764.167/0001-03	R\$ 4.319,2100
02/06/2025 às 13:57:33	31.261.184/0001-77	R\$ 4.319,2000
02/06/2025 às 13:57:57	35.764.167/0001-03	R\$ 4.319,1000
02/06/2025 às 13:57:58	31.261.184/0001-77	R\$ 4.319,0900
02/06/2025 às 13:58:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,9900
02/06/2025 às 13:58:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.318,9800
02/06/2025 às 13:58:48	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,8800
02/06/2025 às 13:58:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.318,8700
02/06/2025 às 13:59:15	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,7700
02/06/2025 às 13:59:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.318,7600
02/06/2025 às 13:59:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,6600
02/06/2025 às 13:59:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.318,6500
02/06/2025 às 14:00:03	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,5500
02/06/2025 às 14:00:07	31.261.184/0001-77	R\$ 4.318,5400
02/06/2025 às 14:00:30	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,4400
02/06/2025 às 14:00:32	31.261.184/0001-77	R\$ 4.318,4300
02/06/2025 às 14:00:54	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,3300
02/06/2025 às 14:00:58	31.261.184/0001-77	R\$ 4.318,3200

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 14:01:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,2200
02/06/2025 às 14:01:23	31.261.184/0001-77	R\$ 4.318,2100
02/06/2025 às 14:01:45	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,1100
02/06/2025 às 14:01:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.318,1000
02/06/2025 às 14:02:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,0000
02/06/2025 às 14:02:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.317,9900
02/06/2025 às 14:02:36	35.764.167/0001-03	R\$ 4.317,8900
02/06/2025 às 14:02:39	31.261.184/0001-77	R\$ 4.317,8800
02/06/2025 às 14:03:01	35.764.167/0001-03	R\$ 4.317,7800
02/06/2025 às 14:03:05	31.261.184/0001-77	R\$ 4.317,7700
02/06/2025 às 14:03:28	35.764.167/0001-03	R\$ 4.317,6700

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:52:28	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 14:05:29	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	02/06/2025 às 15:23:01	A etapa aberta do item 3 foi reiniciada. Justificativa: Almejando possibilidade de melhor vantagem para a Administração.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 15:33:02	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 15.270.064/0001-80	03/06/2025 às 12:59:28	Sr. Fornecedor JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA, CNPJ 15.270.064/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3.
Sistema para o participante 15.270.064/0001-80	03/06/2025 às 15:00:05	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:05 de 03/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA, CNPJ 15.270.064/0001-80.
Pelo participante 15.270.064/0001-80	04/06/2025 às 12:10:04	Sr progoeiro, peço, respeitosamente, desclassificação de nossa proposta. Uma vez que houve equívoco por parte de nossa empresa na precificação deste item.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	04/06/2025 às 12:33:31	Sr. Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:34:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3..
Pelo participante 35.764.167/0001-03	04/06/2025 às 13:44:07	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:44:07 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03.
Sistema	04/06/2025 às 16:07:40	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2025 16:17:40.
Sistema	09/06/2025 às 10:40:38	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 10:50:38.
Sistema	09/06/2025 às 10:50:56	A fase de recurso do item 3 está aberta até 12/06/2025.

Eventos do Item 3



Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:52:28	Item aberto para lances.
02/06/2025 às 14:05:29	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
02/06/2025 às 15:23:01	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Almejando possibilidade de melhor vantagem para a Administração..
02/06/2025 às 15:33:02	Item com etapa aberta encerrada.
02/06/2025 às 15:33:02	Item encerrado para lances.
03/06/2025 às 12:59:28	Fornecedor JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA, CNPJ 15.270.064/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3.
04/06/2025 às 12:30:04	Fornecedor JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA, CNPJ 15.270.064/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.462,0000. Motivo: A empresa licitante solicitou, através de mensagem no chat desta sessão pública, a desclassificação de sua proposta..
04/06/2025 às 12:33:31	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:34:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3..
04/06/2025 às 13:44:07	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 finalizou o envio de anexo.
04/06/2025 às 16:07:40	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.317,6700. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a administração e atende todos os requisitos do edital..
04/06/2025 às 16:12:18	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
09/06/2025 às 10:40:38	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 foi habilitado.
09/06/2025 às 10:50:56	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não UF da UASG: AM

Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.

Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40

Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/06/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/06/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Bomba centrífuga

Bomba Centrífuga Material: Ferro Fundido, Tipo Vedação Eixo: Selo Mecânico, Rotação: 3.500RPM, Potência: 50CV, Tensão: 220/380/440V, Características Adicionais: Ip-55, Monoestágio, Acoplamento Monobloco A Motor

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 6.060,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 30.304,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.063.068/0001-01 - 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 6.060,9000 (unitário) R\$ 30.304,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bomba Centrífuga Material: Ferro Fundido, Tipo Ved Modelo/versão: Bomba Centrífuga Material: Ferro Fundido, Tipo Ved Valor proposta: R\$ 6.060,9000 (unitário) R\$ 30.304,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5		
35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 6.058,0000 (unitário) R\$ 30.290,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ELETROPLAS Modelo/versão: MCS-500T 5cv TRIF 220v Valor proposta: R\$ 6.058,0000 (unitário) R\$ 30.290,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5		
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 6.100,0000 (unitário) R\$ 30.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: bomba Modelo/versão: bomba Valor proposta: R\$ 6.100,0000 (unitário) R\$ 30.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 6.060,0000 (unitário) R\$ 30.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: universal Modelo/versão: universal Valor proposta: R\$ 6.060,0000 (unitário) R\$ 30.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 6.060,0000 (unitário) R\$ 30.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bomba centrífuga água Modelo/versão: Bomba centrífuga água Valor proposta: R\$ 6.060,0000 (unitário) R\$ 30.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 6.200,0000 (unitário) R\$ 31.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 6.200,0000 (unitário) R\$ 31.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 175.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Schneider Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 175.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 6.060,0000 (unitário) R\$ 30.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar Valor proposta: R\$ 6.060,0000 (unitário) R\$ 30.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 4.999.995,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bomba centrífuga Modelo/versão: Bomba centrífuga Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 4.999.995,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Thebe Modelo/versão: Thebe Valor proposta: R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 15:33:02	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 15:43:03	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	03/06/2025 às 13:00:35	Sr. Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:01:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 4.
Pelo participante 35.764.167/0001-03	03/06/2025 às 13:18:31	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:18:31 de 03/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	04/06/2025 às 15:24:58	Boa tarde empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, em relação ao item 4 foi verificado que o ca ´tálogo e a proposta se referem a bomba centrífuga com potência de 5 cv, diferentemente do descrito no termo de referência onde o a bomba deve ter potência de 50 cv.
Pelo participante 35.764.167/0001-03	04/06/2025 às 15:26:21	Boa tarde. Acreditamos ser erro de digitação do edital, pois é impossível uma bomba de 50cv com valor referencial de R\$ 6.060,90 sr pregoeiro.
Pelo participante 35.764.167/0001-03	04/06/2025 às 15:26:56	Acreditamos que o correto seria mesmo de 5cv
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	04/06/2025 às 15:33:26	Ok, entendido. Estarei analisando o caso e, assim que possível trarei um retorno.
Pelo participante 35.764.167/0001-03	04/06/2025 às 15:34:16	Estamos à disposição.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	04/06/2025 às 16:03:24	O valor referencial foi encontrado conforme a realização da pesquisa de preços através do sistema de painel de preços do compras gov conforme prevê o inciso I do Art 5ª da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	04/06/2025 às 16:05:21	Desta forma, o valor estimado está adequado ao descritivo do item, conforme toda a documentação do processo foi feita. Sendo assim, não será possível aceitar a proposta da empresa para o item.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	04/06/2025 às 16:06:00	Irei desclassificar a proposta, nos termos do item 8.6.2 do edital : Será desclassificada a proposta que não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;"
Pelo participante 35.764.167/0001-03	04/06/2025 às 16:06:04	Ok. Mas uma bomba de 50cv custa mais de 30 mil reais. Certamente a pesquisa está errada. De qualquer forma, ficamos à disposição.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	04/06/2025 às 16:09:43	Obrigado pelo retorno. Em caso de fracasso no item, iremos ajustar a pesquisa de preços para uma contratação posterior
Sistema	05/06/2025 às 10:40:18	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 4. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 6.060,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:45:18 do dia 05/06/2025.
Sistema	05/06/2025 às 10:45:19	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 4 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	05/06/2025 às 10:45:19	O item 4 está encerrado.
Sistema	05/06/2025 às 10:45:19	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 4. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	05/06/2025 às 10:45:19	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 4. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	05/06/2025 às 10:45:19	O item 4 teve empate real para o valor: R\$ 6.060,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	05/06/2025 às 12:50:27	Sr. Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 14:51:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 4.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	05/06/2025 às 14:51:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:51:00 de 05/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02.
Sistema	09/06/2025 às 10:32:08	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 4. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	09/06/2025 às 10:32:08	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 4. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 50.184.462/0001-84.
Sistema para o participante 51.338.619/0001-41	09/06/2025 às 10:43:41	Sr. Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 4.
Sistema para o participante 55.063.068/0001-01	09/06/2025 às 10:43:55	Sr. Fornecedor 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 55.063.068/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 4.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	09/06/2025 às 10:45:01	Sr. Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 4.
Sistema para o participante 51.338.619/0001-41	09/06/2025 às 12:44:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:44:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 55.063.068/0001-01	09/06/2025 às 12:44:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:44:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 55.063.068/0001-01.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	09/06/2025 às 12:46:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:46:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	09/06/2025 às 13:01:34	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema para o participante 51.338.619/0001-41	09/06/2025 às 13:01:42	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema para o participante 55.063.068/0001-01	09/06/2025 às 13:01:48	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	09/06/2025 às 14:25:18	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 4, prazo 1 hora..
Pelo participante 27.840.547/0001-51	09/06/2025 às 14:53:07	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, mantendo R\$ 6.100,0000.
Pelo participante 27.840.547/0001-51	09/06/2025 às 14:53:20	Sr. infelizmente não conseguiremos atingir o valor referencial
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	09/06/2025 às 14:58:17	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 4, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	09/06/2025 às 16:02:54	O item 4 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 51.659.136/0001-49	09/06/2025 às 16:03:16	Sr. Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 4, prazo 1 hora..
Pelo participante 51.659.136/0001-49	09/06/2025 às 16:14:48	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, mantendo R\$ 15.000,0000.
Pelo participante 51.659.136/0001-49	09/06/2025 às 16:14:58	Boa tarde, Sr(a) Pregoeiro(a). Não podemos fornecer o item pelo valor de referencia.
Sistema para o participante 13.109.110/0001-38	09/06/2025 às 16:22:29	Sr. Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 4, prazo 1 hora..
Pelo participante 13.109.110/0001-38	09/06/2025 às 16:41:10	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38, mantendo R\$ 35.000,0000.
Pelo participante 13.109.110/0001-38	09/06/2025 às 16:42:00	Sr. 'pregoeiro infelizmente o valor de referencia está muito abaixo valor de mercado



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	09/06/2025 às 16:51:20	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 4, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	09/06/2025 às 17:52:13	O item 4 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:13	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 18:02:13.
Sistema	10/06/2025 às 13:21:41	A fase de recurso do item 4 está aberta até 13/06/2025.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 15:33:02	Item aberto para lances.
02/06/2025 às 15:43:03	Item com etapa aberta encerrada.
02/06/2025 às 15:43:03	Item encerrado para lances.
03/06/2025 às 13:00:35	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:01:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 4.
03/06/2025 às 13:18:31	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 finalizou o envio de anexo.
04/06/2025 às 16:07:19	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6.058,0000. Motivo: nos termos do item 8.6.2 do edital : Será desclassificada a proposta que não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;.
05/06/2025 às 10:40:18	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
05/06/2025 às 10:40:18	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 6.060,0000.
05/06/2025 às 10:45:19	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
05/06/2025 às 10:45:19	Item encerrado para lances.
05/06/2025 às 12:50:27	Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:51:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 4.
09/06/2025 às 10:32:08	Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6.060,0000. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação..
09/06/2025 às 10:43:41	Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 4.
09/06/2025 às 10:43:55	Fornecedor 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 55.063.068/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 4.
09/06/2025 às 10:45:01	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 4.



Data/Hora	Descrição
09/06/2025 às 14:24:20	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6.060,0000. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação.
09/06/2025 às 14:24:38	Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6.060,0000. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação.
09/06/2025 às 14:24:47	Fornecedor 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 55.063.068/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6.060,9000. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação.
09/06/2025 às 14:25:18	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 convocado para negociação de valor.
09/06/2025 às 14:53:07	Negociação encerrada. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 manteve R\$ 6.100,0000.
09/06/2025 às 14:56:28	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6.100,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
09/06/2025 às 14:58:17	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 convocado para negociação de valor.
09/06/2025 às 16:02:54	Convocação de negociação de valor do fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 encerrada automaticamente.
09/06/2025 às 16:02:54	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6.200,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
09/06/2025 às 16:03:16	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 convocado para negociação de valor.
09/06/2025 às 16:14:48	Negociação encerrada. Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 manteve R\$ 15.000,0000.
09/06/2025 às 16:22:11	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 15.000,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
09/06/2025 às 16:22:29	Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 convocado para negociação de valor.
09/06/2025 às 16:41:10	Negociação encerrada. Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 manteve R\$ 35.000,0000.
09/06/2025 às 16:51:01	Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 35.000,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
09/06/2025 às 16:51:20	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 convocado para negociação de valor.
09/06/2025 às 17:52:13	Convocação de negociação de valor do fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 encerrada automaticamente.
09/06/2025 às 17:52:13	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 999.999,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
09/06/2025 às 17:52:13	Item fracassado no julgamento / habilitação.



Data/Hora	Descrição
09/06/2025 às 17:57:23	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
10/06/2025 às 13:21:41	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: AM
Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.
Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40
Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/05/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/05/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 09:03:07	As empresas que desejarem participar do cadastro reserva, para que exista a possibilidade de contratação no mesmo valor da empresa melhor colocada, podem se manifestar neste chat ou através do email gcalc2bdainfsl@gmail.com . A contratação com o cadastro reserva ocorre caso ocorra impedimento futuro da empresa melhor colocada que pode sofrer alguma sanção que impeça a contratação com esta empresa vencedora do item da licitação.
Sistema	13/06/2025 às 12:37:13	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos segunda-feira às 09:30h (Horário de Brasília), dia 16 de maio de 2025.
Sistema	16/06/2025 às 11:00:33	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/06/2025 às 13:10:11	Senhores(as) licitantes encerramos as atividades para intervalo almoço,retornaremos dia 16 de junho de 2025 às 14:30horas, para dar continuidade no certame.
Sistema	16/06/2025 às 17:18:19	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025.
Sistema	17/06/2025 às 10:13:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2025 às 12:59:25	Informo que às 14:30h (Horário de Brasília) do dia de hoje o item 5 será reaberto para disputa final do item para desempate das empresas CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA
Sistema	17/06/2025 às 14:36:42	O item 5 será reaberto em instantes.
Sistema	17/06/2025 às 17:06:17	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	17/06/2025 às 17:25:56	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:30h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2025 às 10:55:49	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/06/2025 12:37	



Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Tubo hidráulico

Tubo Hidráulico Material: Pvc, Diâmetro: 50MM, Tipo: Soldável, Aplicação: Tubulação De Água, Normas Técnicas: Abnt Eb-892

Quantidade:	350	Valor estimado:	R\$ 78,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 27.646,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA para J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94, melhor lance: R\$ 78,9900 (unitário) / R\$ 27.646,5000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Instrução normativa de critério de julgamento e/ou edital (sorteio)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
48.156.453/0001-38 - 48.156.453 MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 28.000,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: mgtb Modelo/versão: mgtb Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 28.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 350
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 78,9900 (unitário) R\$ 27.646,5000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ok brasil Modelo/versão: ok brasil Valor proposta: R\$ 78,9900 (unitário) R\$ 27.646,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 350
03.679.926/0001-43 - FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 75,9900 (unitário) R\$ 26.596,5000 (total)		Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TIGRE Modelo/versão: SOL50MM Valor proposta: R\$ 75,9900 (unitário) R\$ 26.596,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 350

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 28.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 28.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 78,0000 (unitário) R\$ 27.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: marfel Modelo/versão: unidade Valor proposta: R\$ 78,0000 (unitário) R\$ 27.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 78,9900 (unitário) R\$ 27.646,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lanaplast Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 78,9900 (unitário) R\$ 27.646,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
01.631.853/0001-94 - J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 78,9900 (unitário) R\$ 27.646,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: NORTPLAST Modelo/versão: SOLDÁVEL 50MM Valor proposta: R\$ 78,9900 (unitário) R\$ 27.646,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
04.214.268/0001-87 - MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 26.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: norteplast Modelo/versão: norteplast Valor proposta: R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 31.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 349.999.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Tubo hidráulico Modelo/versão: Tubo hidráulico Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 349.999.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 15:47:29	04.214.268/0001-87	R\$ 77,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 15:43:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 15:53:04	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	03/06/2025 às 12:57:43	Sr. Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 14:58:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo os itens 5,17.
Pelo participante 03.679.926/0001-43	03/06/2025 às 14:55:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:55:00 de 03/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43.
Pelo participante 03.679.926/0001-43	03/06/2025 às 14:58:39	Gostaria que abrissem o envio dos anexos, os documentos antes anexados estão incompletos e com algumas divergencias de informações.
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	04/06/2025 às 16:46:54	Boa tarde, estarei solicitando a correção da documentação enviada
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	04/06/2025 às 16:48:39	Sr. Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 18:49:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta.
Pelo participante 03.679.926/0001-43	04/06/2025 às 16:49:51	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:49:51 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43.
Sistema	05/06/2025 às 13:46:49	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 13:56:49.
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	16/06/2025 às 11:01:47	Sr. Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:02:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Solicito envio da documentação de habilitação da empresa licitante, conforme o previsto no edital..
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	16/06/2025 às 13:02:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:02:00 de 16/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	16/06/2025 às 14:20:51	A empresa possui pendência no SICAF quanto a regularidade fiscal e não enviou a documentação de habilitação quando solicitada. Desta forma, a empresa será inabilitada. A empresa deseja se manifestar?
Sistema	16/06/2025 às 14:59:57	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/06/2025 15:09:57.
Sistema para o participante 04.214.268/0001-87	16/06/2025 às 15:00:43	Sr. Fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:01:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 5.
Sistema para o participante 04.214.268/0001-87	16/06/2025 às 17:01:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:01:00 de 16/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87.
Sistema para o participante 04.214.268/0001-87	16/06/2025 às 17:04:57	Boa tarde, a empresa não enviou a documentação solicitada, podendo ser desclassificada. A empresa ainda possui interesse em participar desta licitação?
Sistema para o participante 53.874.039/0001-02	17/06/2025 às 10:37:44	Sr. Fornecedor HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 53.874.039/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 5..
Sistema para o participante 53.874.039/0001-02	17/06/2025 às 12:38:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:38:00 de 17/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 53.874.039/0001-02.
Sistema para o participante 53.874.039/0001-02	17/06/2025 às 12:46:56	Bom dia, a empresa não enviou a sua documentação conforme previsto em edital. Desta forma a empresa será desclassificada. Deseja se manifestar?
Sistema	17/06/2025 às 14:37:18	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 5. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 78,9900 poderão enviar um lance único e fechado até às 14:42:18 do dia 17/06/2025.
Sistema	17/06/2025 às 14:42:19	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 5 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/06/2025 às 14:42:19	O item 5 está encerrado.
Sistema	17/06/2025 às 14:42:19	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 50.184.462/0001-84.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	17/06/2025 às 14:51:09	Sr. Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 5.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	17/06/2025 às 16:52:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:52:00 de 17/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	17/06/2025 às 17:07:45	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	17/06/2025 às 17:24:34	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	17/06/2025 às 17:24:34	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	17/06/2025 às 17:24:34	O item 5 teve empate real para o valor: R\$ 78,9900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 01.631.853/0001-94	18/06/2025 às 10:56:43	Sr. Fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 5.
Sistema para o participante 13.109.110/0001-38	18/06/2025 às 10:57:22	Sr. Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:58:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 5..
Pelo participante 13.109.110/0001-38	18/06/2025 às 11:19:32	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:19:32 de 18/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38.
Pelo participante 01.631.853/0001-94	18/06/2025 às 11:59:54	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:54 de 18/06/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94.
Sistema	18/06/2025 às 12:06:09	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2025 12:16:09.
Sistema	18/06/2025 às 12:25:14	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2025 12:35:14.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 15:43:03	Item aberto para lances.
02/06/2025 às 15:53:04	Item com etapa aberta encerrada.
02/06/2025 às 15:53:04	Item encerrado para lances.
03/06/2025 às 12:57:43	Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:58:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo os itens 5,17.
03/06/2025 às 14:55:00	Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 finalizou o envio de anexo.
04/06/2025 às 16:48:39	Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:49:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta.
04/06/2025 às 16:49:51	Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 finalizou o envio de anexo.
05/06/2025 às 13:46:49	Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 75,9900. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a administração e atende todos os requisitos do edital..
16/06/2025 às 11:01:47	Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:02:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Solicito envio da documentação de habilitação da empresa licitante, conforme o previsto no edital..
16/06/2025 às 14:59:57	Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 foi inabilitado. Motivo: A empresa possui pendência no SICAF quanto a regularidade fiscal e não enviou a documentação de habilitação quando solicitada. Desta forma, a empresa será inabilitada..
16/06/2025 às 15:00:43	Fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:01:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 5.
17/06/2025 às 10:37:22	Fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 77,0000. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação..



Data/Hora	Descrição
17/06/2025 às 10:37:44	Fornecedor HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 53.874.039/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 5..
17/06/2025 às 12:58:20	Fornecedor HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 53.874.039/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 78,0000. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação..
17/06/2025 às 14:37:18	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
17/06/2025 às 14:37:18	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 78,9900.
17/06/2025 às 14:42:19	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
17/06/2025 às 14:42:19	Item encerrado para lances.
17/06/2025 às 14:51:09	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 5.
17/06/2025 às 17:24:34	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 78,9900. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação. .
18/06/2025 às 10:56:43	Fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 5.
18/06/2025 às 10:57:22	Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:58:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 5..
18/06/2025 às 11:19:32	Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 finalizou o envio de anexo.
18/06/2025 às 11:59:54	Fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94 finalizou o envio de anexo.
18/06/2025 às 12:06:09	Fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 78,9900. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a administração e atende todos os requisitos do edital..
18/06/2025 às 12:25:14	Fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94 foi habilitado.
18/06/2025 às 12:37:35	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: AM
Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.
Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40
Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/05/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/05/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Cabo aço

Cabo Aço Tratamento Superficial: Inoxidável, Tipo: Alma De Fibra, Bitola: 3/8POL, Aplicação: Manobra De Peso, Características Adicionais: Classificação 6 X 19 Af

Quantidade:	2400	Valor estimado:	R\$ 18,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro		R\$ 43.392,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA para CABOS DE ACO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 48.836.857/0001-72, melhor lance: R\$ 17,8000 (unitário) / R\$ 42.720,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
48.836.857/0001-72 - CABOS DE ACO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 17,8000 (unitário) R\$ 42.720,0000 (total)		Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CABOS DE AÇO BRASIL / CABOS DE AÇO BRASIL Modelo/versão: 6X19 Valor proposta: R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400	
50.889.102/0001-88 - E.G.A REDE ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 18,0800 (unitário) R\$ 43.392,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: SIVA Modelo/versão: SIVA Valor proposta: R\$ 18,0800 (unitário) R\$ 43.392,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400	
03.679.926/0001-43 - FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 17,9000 (unitário) R\$ 42.960,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: CIMAF Modelo/versão: AF3/8 Valor proposta: R\$ 17,9000 (unitário) R\$ 42.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 52.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 52.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 43.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: vonder Modelo/versão: metro Valor proposta: R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400
04.214.268/0001-87 - MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 43.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: siva Modelo/versão: siva Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 2.399.997.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cabo aço Modelo/versão: Cabo aço Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 2.399.997.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 15:55:23	04.214.268/0001-87	R\$ 18,0000
02/06/2025 às 15:59:55	48.836.857/0001-72	R\$ 17,8000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 15:53:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 16:03:05	O item 6 está encerrado.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.836.857/0001-72	03/06/2025 às 13:02:04	Sr. Fornecedor CABOS DE ACO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 48.836.857/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 15:03:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 6.
Pelo participante 48.836.857/0001-72	03/06/2025 às 14:48:15	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:48:15 de 03/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CABOS DE ACO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 48.836.857/0001-72.
Sistema	05/06/2025 às 15:42:04	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 15:52:04.
Sistema	12/06/2025 às 11:20:15	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 11:30:15.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 15:53:04	Item aberto para lances.
02/06/2025 às 16:03:05	Item com etapa aberta encerrada.
02/06/2025 às 16:03:05	Item encerrado para lances.
03/06/2025 às 13:02:04	Fornecedor CABOS DE ACO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 48.836.857/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:03:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 6.
03/06/2025 às 14:48:15	Fornecedor CABOS DE ACO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 48.836.857/0001-72 finalizou o envio de anexo.
05/06/2025 às 15:42:04	Fornecedor CABOS DE ACO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 48.836.857/0001-72 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 17,8000. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a administração e atende todos os requisitos do edital..
12/06/2025 às 11:20:15	Fornecedor CABOS DE ACO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 48.836.857/0001-72 foi habilitado.
12/06/2025 às 12:18:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não UF da UASG: AM

Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.

Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40

Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/05/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/05/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 09:03:07	As empresas que desejarem participar do cadastro reserva, para que exista a possibilidade de contratação no mesmo valor da empresa melhor colocada, podem se manifestar neste chat ou através do email gcalc2bdainfsl@gmail.com . A contratação com o cadastro reserva ocorre caso ocorra impedimento futuro da empresa melhor colocada que pode sofrer alguma sanção que impeça a contratação com esta empresa vencedora do item da licitação.
Sistema	13/06/2025 às 12:37:13	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos segunda-feira às 09:30h (Horário de Brasília), dia 16 de maio de 2025.
Sistema	16/06/2025 às 11:00:33	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Quadro elétrico

Quadro Elétrico Material: Chapa Aço, Componentes: Disjuntor Motor 3vl37,Voltímetro De 250v 72x72, Am, Aplicação: Partida Motor Elétrico De 50 Cv Trifásico, 220v li, Características Adicionais: Com Chave Soft Start, Acionamento Moto Bomba De Re, Grau Proteção: Ip65, Referência Fabricante: Cc9560-22, Altura: 500MM, Largura: 400MM, Profundidade: 600MM

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 605,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 7.260,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 605,0000 (unitário) R\$ 7.260,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ok brasil Modelo/versão: ok brasil Valor proposta: R\$ 605,0000 (unitário) R\$ 7.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
50.889.102/0001-88 - E.G.A REDE ELETRICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 605,0000 (unitário) R\$ 7.260,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: LUMIBRAS Modelo/versão: LUMIBRAS Valor proposta: R\$ 605,0000 (unitário) R\$ 7.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 605,0000 (unitário) R\$ 7.260,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Quadro elétrico Modelo/versão: Quadro elétrico Valor proposta: R\$ 605,0000 (unitário) R\$ 7.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 609,0000 (unitário) R\$ 7.308,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 609,0000 (unitário) R\$ 7.308,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 11.999.988,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Quadro elétrico Modelo/versão: Quadro elétrico Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 11.999.988,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 6.990,0000 (unitário) R\$ 83.880,0000 (total)	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 7

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 16:03:05	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 16:03:05	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 16:13:06	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 7. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 605,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 16:18:06 do dia 02/06/2025.
Sistema	02/06/2025 às 16:18:07	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 7 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	02/06/2025 às 16:18:07	O item 7 está encerrado.
Sistema	02/06/2025 às 16:18:07	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 7. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	02/06/2025 às 16:18:07	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 7. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	02/06/2025 às 16:18:07	O item 7 teve empate real para o valor: R\$ 605,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	03/06/2025 às 12:56:04	Sr. Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 14:57:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo os itens 7,11, 14,15,16,18,19.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	03/06/2025 às 14:57:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:57:00 de 03/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	04/06/2025 às 14:19:38	Boa tarde, a empresa não enviou a documentação solicitada, ainda deseja participar da licitação?
Sistema	05/06/2025 às 13:56:59	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 7. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	05/06/2025 às 13:56:59	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 7. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 39.532.571/0001-02.
Sistema para o participante 50.889.102/0001-88	09/06/2025 às 10:35:12	Sr. Fornecedor E.G.A REDE ELETRICA LTDA, CNPJ 50.889.102/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 7.
Pelo participante 50.889.102/0001-88	09/06/2025 às 11:35:25	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:25 de 09/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor E.G.A REDE ELETRICA LTDA, CNPJ 50.889.102/0001-88.
Sistema	09/06/2025 às 11:50:05	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 12:00:05.
Sistema para o participante 50.889.102/0001-88	12/06/2025 às 11:27:28	Bom dia empresa E.G.A REDE ELETRICA LTDA, foi verificado que a empresa possui registro em impedimento de licitar no âmbito dos órgãos do governo federal. Desta forma, a empresa será inabilitada. Deseja se manifestar sobre o assunto?
Pelo participante 50.889.102/0001-88	12/06/2025 às 11:29:58	Bom dia, não estamos sabendo dessa penalidade
Pelo participante 50.889.102/0001-88	12/06/2025 às 11:30:05	Vamos verificar, obrigada
Sistema	13/06/2025 às 09:47:29	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/06/2025 09:57:29.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	13/06/2025 às 09:49:04	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 7, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	13/06/2025 às 11:08:48	O item 7 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	13/06/2025 às 11:09:08	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 7, prazo 1 hora..
Pelo participante 29.216.954/0001-18	13/06/2025 às 11:55:38	Bom dia, Estimado(a) Pregoeiro(a)
Pelo participante 29.216.954/0001-18	13/06/2025 às 11:55:42	Iremos analisar o item solicitado
Pelo participante 29.216.954/0001-18	13/06/2025 às 12:02:48	Após analisarmos o presente item solicitado, informamos que infelizmente, não conseguimos reduzir nosso lance, ao valor referencia estimado, pois o mesmo não cobre nossos custos para realização do presente fornecimento. Registramos, via negociação de lances, nosso valor mínimo para fornecimento do presente item, com produto que atenda satisfatoriamente essa administração. Permanecemos á disposição.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	13/06/2025 às 12:02:55	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18. A negociação do item 7 foi aceita pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, tendo informado R\$ 6.990,0000.
Sistema	13/06/2025 às 12:12:36	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/06/2025 12:22:36.



Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 16:03:05	Item aberto para lances.
02/06/2025 às 16:13:06	Item com etapa aberta encerrada.
02/06/2025 às 16:13:06	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 605,0000.
02/06/2025 às 16:18:07	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
02/06/2025 às 16:18:07	Item encerrado para lances.
03/06/2025 às 12:56:04	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:57:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo os itens 7,11, 14,15,16,18,19.
05/06/2025 às 13:56:59	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 605,0000. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação..
09/06/2025 às 10:32:29	Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 605,0000. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação..
09/06/2025 às 10:35:12	Fornecedor E.G.A REDE ELETRICA LTDA, CNPJ 50.889.102/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 7.
09/06/2025 às 11:35:25	Fornecedor E.G.A REDE ELETRICA LTDA, CNPJ 50.889.102/0001-88 finalizou o envio de anexo.
09/06/2025 às 11:50:05	Fornecedor E.G.A REDE ELETRICA LTDA, CNPJ 50.889.102/0001-88 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 605,0000. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a administração e atende todos os requisitos do edital..
13/06/2025 às 09:47:29	Fornecedor E.G.A REDE ELETRICA LTDA, CNPJ 50.889.102/0001-88 foi inabilitado. Motivo: Após consulta no SICAF, foi observado que empresa possui registro de sanção impedimento de licitar no âmbito dos Órgãos do Governo Federal desta forma está inabilitada de prosseguir na licitação..
13/06/2025 às 09:49:04	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 convocado para negociação de valor.
13/06/2025 às 11:08:48	Convocação de negociação de valor do fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 encerrada automaticamente.
13/06/2025 às 11:08:48	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 609,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
13/06/2025 às 11:09:08	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 convocado para negociação de valor.
13/06/2025 às 12:02:55	Negociação encerrada. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 informou R\$ 6.990,0000.
13/06/2025 às 12:12:36	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 999.999,0000, valor negociado: R\$ 6.990,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação
13/06/2025 às 12:12:36	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/06/2025 às 11:00:51	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não UF da UASG: AM

Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.

Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40

Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/05/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/05/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 09:03:07	As empresas que desejarem participar do cadastro reserva, para que exista a possibilidade de contratação no mesmo valor da empresa melhor colocada, podem se manifestar neste chat ou através do email gcalc2bdainfsl@gmail.com . A contratação com o cadastro reserva ocorre caso ocorra impedimento futuro da empresa melhor colocada que pode sofrer alguma sanção que impeça a contratação com esta empresa vencedora do item da licitação.
Sistema	13/06/2025 às 12:37:13	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos segunda-feira às 09:30h (Horário de Brasília), dia 16 de maio de 2025.
Sistema	16/06/2025 às 11:00:33	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Cabo elétrico flexível

Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 6MM2, Material Do Condutor: Cobre

Quantidade:	1800	Valor estimado:	R\$ 11,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro		R\$ 21.582,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.723.***7 - VITOR CRUZ DA SILVA para SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70, melhor lance: R\$ 11,0000 (unitário) / R\$ 19.800,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
52.346.736/0001-10 - 52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 11,1000 (unitário) R\$ 19.980,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: FLEX FAST Modelo/versão: FLEX FAST Valor proposta: R\$ 11,9000 (unitário) R\$ 21.420,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800	
03.679.926/0001-43 - FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 19,9000 (unitário) R\$ 35.820,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: INDUSCABOS Modelo/versão: 3X6MM Valor proposta: R\$ 21,5200 (unitário) R\$ 38.736,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800	
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 11,9000 (unitário) R\$ 21.420,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: Cabo elétrico flexível Modelo/versão: Cabo elétrico flexível Valor proposta: R\$ 11,9000 (unitário) R\$ 21.420,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 11,9000 (unitário) R\$ 21.420,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cobrecom Modelo/versão: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL:PP 3 X 6 MM2. Valor proposta: R\$ 11,9000 (unitário) R\$ 21.420,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 11,9900 (unitário) R\$ 21.582,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: top cable Modelo/versão: metro Valor proposta: R\$ 11,9900 (unitário) R\$ 21.582,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Top Cables Modelo/versão: Metro Valor proposta: R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
28.550.153/0001-21 - IMP HOME CENTER COMERCIO VAREJISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 39,8500 (unitário) R\$ 71.730,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIL/SIL FIOS E CABOS ELETR'ÍCOS Modelo/versão: PP 3x6.00mm 1kv Valor proposta: R\$ 39,8500 (unitário) R\$ 71.730,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,9900 (unitário) R\$ 21.582,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONDUSPAR Modelo/versão: CONDUSPAR Valor proposta: R\$ 11,9900 (unitário) R\$ 21.582,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
52.071.183/0001-30 - RENOVA COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 17,2000 (unitário) R\$ 30.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Condumig/Vibra Modelo/versão: Condumig/Vibra Valor proposta: R\$ 17,2000 (unitário) R\$ 30.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 19.800,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: NORTTECABOS Modelo/versão: NORTTECABOS Valor proposta: R\$ 11,9900 (unitário) R\$ 21.582,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 1.799.998.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cabo elétrico flexível Modelo/versão: Cabo elétrico flexível Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 1.799.998.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 16:19:45	12.981.327/0001-70	R\$ 11,8000
02/06/2025 às 16:26:09	52.346.736/0001-10	R\$ 11,7000
02/06/2025 às 16:27:11	03.679.926/0001-43	R\$ 19,9000
02/06/2025 às 16:27:45	12.981.327/0001-70	R\$ 11,5000
02/06/2025 às 16:27:48	52.346.736/0001-10	R\$ 11,4000
02/06/2025 às 16:28:14	12.981.327/0001-70	R\$ 11,2000



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 16:28:21	52.346.736/0001-10	R\$ 11,1000
02/06/2025 às 16:28:24	12.981.327/0001-70	R\$ 11,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 16:18:07	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 16:18:07	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 16:30:25	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	03/06/2025 às 12:56:59	Sr. Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 14:57:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo os itens 8,9,10.
Pelo participante 12.981.327/0001-70	03/06/2025 às 13:28:43	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:28:43 de 03/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70.
Sistema	05/06/2025 às 13:55:37	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 14:05:37.
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	12/06/2025 às 11:06:10	Bom dia, senhor fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA gostaria de solicitar esclarecimentos para habilitação.
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	12/06/2025 às 11:07:08	Ao ser consultado a situação do fornecedor do SICAF, foi verificado que consta ocorrências impeditivas indiretas. Analisando essas ocorrências indiretas foi verificado que consta no nome dos antigos sócios da empresa que estão atualmente inativos
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	12/06/2025 às 11:08:04	Entretanto, foi verificado que o contrato social da empresa se encontra no nome do sr. JEOVA DA SILVA VIEIRA. E, no sistema do sicaf consta como sócio administrador o sr MARCELLO LEONARDO DA SILVA RODRIGUES
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	12/06/2025 às 11:08:37	poderia esclarecer sobre esse fato, e se houve alteração contratual, poderia enviar a documentação comprobatória?
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	13/06/2025 às 10:15:23	Sr. Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Solicito envio do contrato social da empresa atualizado para fins de habilitação jurídica da empresa..
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	13/06/2025 às 10:17:00	Solicito que a empresa SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA se atente ao prazo, sob pena de desclassificação em caso de não cumprir o prazo determinado.
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	13/06/2025 às 10:21:30	Foi verificado que o último contrato social enviado está desatualizado.
Pelo participante 12.981.327/0001-70	13/06/2025 às 10:50:27	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:27 de 13/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70.
Sistema	13/06/2025 às 11:00:47	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/06/2025 11:10:47.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
16/06/2025 11:00	



Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 16:18:07	Item aberto para lances.
02/06/2025 às 16:30:25	Item com etapa aberta encerrada.
02/06/2025 às 16:30:25	Item encerrado para lances.
03/06/2025 às 12:56:59	Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:57:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo os itens 8,9,10.
03/06/2025 às 13:28:43	Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 finalizou o envio de anexo.
05/06/2025 às 13:55:37	Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 11,0000. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a administração e atende todos os requisitos do edital..
13/06/2025 às 10:15:23	Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Solicito envio do contrato social da empresa atualizado para fins de habilitação jurídica da empresa..
13/06/2025 às 10:50:27	Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 finalizou o envio de anexo.
13/06/2025 às 11:00:47	Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 foi habilitado.
16/06/2025 às 11:00:51	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.
Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40
Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: AM

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/05/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/05/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 09:03:07	As empresas que desejarem participar do cadastro reserva, para que exista a possibilidade de contratação no mesmo valor da empresa melhor colocada, podem se manifestar neste chat ou através do email gcalc2bdainfsl@gmail.com . A contratação com o cadastro reserva ocorre caso ocorra impedimento futuro da empresa melhor colocada que pode sofrer alguma sanção que impeça a contratação com esta empresa vencedora do item da licitação.
Sistema	13/06/2025 às 12:37:13	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos segunda-feira às 09:30h (Horário de Brasília), dia 16 de maio de 2025.
Sistema	16/06/2025 às 11:00:33	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 10MM2, Material Do Condutor: Cobre

Quantidade:	1800	Valor estimado:	R\$ 22,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro		R\$ 39.960,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.723.***.7 - VITOR CRUZ DA SILVA para SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70, melhor lance: R\$ 21,5000 (unitário) / R\$ 38.700,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.679.926/0001-43 - FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 34,1800 (unitário) R\$ 61.524,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INDUSCABOS Modelo/versão: 3X10MM Valor proposta: R\$ 34,1800 (unitário) R\$ 61.524,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 22,2000 (unitário) R\$ 39.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cabo elétrico flexível Modelo/versão: Cabo elétrico flexível Valor proposta: R\$ 22,2000 (unitário) R\$ 39.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 48.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 48.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 21,9000 (unitário) R\$ 39.420,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cobrecom Modelo/versão: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PP 3 X 10 MM2. Valor proposta: R\$ 22,2000 (unitário) R\$ 39.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 39.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: top cable Modelo/versão: metro Valor proposta: R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 39.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Top Cables Modelo/versão: Metro Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
28.550.153/0001-21 - IMP HOME CENTER COMERCIO VAREJISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 67,5000 (unitário) R\$ 121.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIL/ SIL FIOS E CABOS ELETRICOS Modelo/versão: PP 3x10mm 1kv Valor proposta: R\$ 67,5000 (unitário) R\$ 121.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 22,2000 (unitário) R\$ 39.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONDUSPAR Modelo/versão: CONDUSPAR Valor proposta: R\$ 22,2000 (unitário) R\$ 39.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.071.183/0001-30 - RENOVA COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 33,3500 (unitário) R\$ 60.030,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Condumig/Vibra Modelo/versão: Condumig/Vibra Valor proposta: R\$ 33,3500 (unitário) R\$ 60.030,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 21,5000 (unitário) R\$ 38.700,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: NORTTECABOS Modelo/versão: NORTTECABOS Valor proposta: R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 39.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 1.799.998.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cabo elétrico flexível Modelo/versão: Cabo elétrico flexível Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 1.799.998.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 16:34:06	26.907.729/0001-30	R\$ 21,9000
02/06/2025 às 16:35:49	12.981.327/0001-70	R\$ 21,5000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 16:30:25	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 16:30:25	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 16:40:26	O item 9 está encerrado.
Sistema	05/06/2025 às 13:55:45	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 14:05:45.
Sistema	13/06/2025 às 11:01:12	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/06/2025 11:11:12.

Eventos do Item 9



Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 16:30:25	Item aberto para lances.
02/06/2025 às 16:40:26	Item com etapa aberta encerrada.
02/06/2025 às 16:40:26	Item encerrado para lances.
05/06/2025 às 13:55:45	Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 21,5000. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a administração e atende todos os requisitos do edital..
13/06/2025 às 11:01:12	Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 foi habilitado.
16/06/2025 às 11:00:51	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.
Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40
Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: AM

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/05/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/05/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 09:03:07	As empresas que desejarem participar do cadastro reserva, para que exista a possibilidade de contratação no mesmo valor da empresa melhor colocada, podem se manifestar neste chat ou através do email gcalc2bdainfsl@gmail.com . A contratação com o cadastro reserva ocorre caso ocorra impedimento futuro da empresa melhor colocada que pode sofrer alguma sanção que impeça a contratação com esta empresa vencedora do item da licitação.
Sistema	13/06/2025 às 12:37:13	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos segunda-feira às 09:30h (Horário de Brasília), dia 16 de maio de 2025.
Sistema	16/06/2025 às 11:00:33	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Cabo elétrico flexível

Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 4MM2, Material Do Condutor: Cobre

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R\$ 6,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro		R\$ 10.200,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.723.***7 - VITOR CRUZ DA SILVA para SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70, melhor lance: R\$ 6,5000 (unitário) / R\$ 9.750,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
03.679.926/0001-43 - FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 14,7900 (unitário) R\$ 22.185,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: INDUSCABOS Modelo/versão: 3X4MM Valor proposta: R\$ 14,7900 (unitário) R\$ 22.185,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 1500
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 6,7900 (unitário) R\$ 10.185,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: Cabo elétrico flexível Modelo/versão: Cabo elétrico flexível Valor proposta: R\$ 6,8000 (unitário) R\$ 10.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 1500
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 13.500,0000 (total)		-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 13.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado		Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 6,8000 (unitário) R\$ 10.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cobrecom Modelo/versão: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PP 3 X 4 MM2. Valor proposta: R\$ 6,8000 (unitário) R\$ 10.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 6,8000 (unitário) R\$ 10.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: top cable Modelo/versão: metro Valor proposta: R\$ 6,8000 (unitário) R\$ 10.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Top Cables Modelo/versão: Metro Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
28.550.153/0001-21 - IMP HOME CENTER COMERCIO VAREJISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 27,3600 (unitário) R\$ 41.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIL/ SIL FIOS E CABOS ELETRICOS Modelo/versão: PP 3x4.00mm 1kv Valor proposta: R\$ 27,3600 (unitário) R\$ 41.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 6,8000 (unitário) R\$ 10.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONDUSPAR Modelo/versão: CONDUSPAR Valor proposta: R\$ 6,8000 (unitário) R\$ 10.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.071.183/0001-30 - RENOVA COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 11,7500 (unitário) R\$ 17.625,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Condumig/Vibra Modelo/versão: Condumig/Vibra Valor proposta: R\$ 11,7500 (unitário) R\$ 17.625,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 6,5000 (unitário) R\$ 9.750,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: NORTTECABOS Modelo/versão: NORTTECABOS Valor proposta: R\$ 6,8000 (unitário) R\$ 10.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 1.499.998.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cabo elétrico flexível Modelo/versão: Cabo elétrico flexível Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 1.499.998.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 17:33:23	39.532.571/0001-02	R\$ 6,7900
02/06/2025 às 17:33:48	12.981.327/0001-70	R\$ 6,5000

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 16:40:26	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 16:40:26	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 16:50:27	O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	02/06/2025 às 17:23:04	A etapa aberta do item 10 foi reiniciada. Justificativa: Visando obter maior vantajosidade para a Administração. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 17:33:05	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 10. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 6,8000 poderão enviar um lance único e fechado até às 17:38:05 do dia 02/06/2025.
Sistema	02/06/2025 às 17:38:06	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 10 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 6,7900 e R\$ 6,5000.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 17:38:06	O item 10 está encerrado.
Sistema	05/06/2025 às 13:55:53	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 14:05:53.
Sistema	13/06/2025 às 11:01:19	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/06/2025 11:11:19.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 16:40:26	Item aberto para lances.
02/06/2025 às 16:50:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
02/06/2025 às 17:23:04	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Visando obter maior vantajosidade para a Administração.
02/06/2025 às 17:33:05	Item com etapa aberta encerrada.
02/06/2025 às 17:33:05	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 6,8000.
02/06/2025 às 17:38:06	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
02/06/2025 às 17:38:06	Item encerrado para lances.
05/06/2025 às 13:55:53	Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,5000. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a administração e atende todos os requisitos do edital..
13/06/2025 às 11:01:19	Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 foi habilitado.
16/06/2025 às 11:00:51	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não UF da UASG: AM

Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.

Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40

Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/05/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/05/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Contator

Contator Tipo: Tripolar, Modelo: Lc1-D65

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 69,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.070,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 69,0000 (unitário) R\$ 2.070,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tramotina Modelo/versão: tramotina Valor proposta: R\$ 69,0000 (unitário) R\$ 2.070,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
03.679.926/0001-43 - FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.914,4400 (unitário) R\$ 57.433,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SCHNEIDER Modelo/versão: LC1D65AM7 Valor proposta: R\$ 1.914,4400 (unitário) R\$ 57.433,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 2.160,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 2.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 7.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 29.999.970,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Contator Modelo/versão: Contator Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 29.999.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 11

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 17:38:06	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 17:48:07	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	05/06/2025 às 15:44:09	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 11.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	06/06/2025 às 09:02:46	O item 11 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 13.109.110/0001-38	06/06/2025 às 09:08:19	Sr. Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 11, prazo 1 hora..
Pelo participante 13.109.110/0001-38	06/06/2025 às 09:42:42	O item 11 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38. A negociação do item 11 foi recusada pelo fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38, mantendo R\$ 250,0000.
Pelo participante 13.109.110/0001-38	06/06/2025 às 09:43:11	infelizmente sr. pregoeiro o preço do pregão esta abaixo do preço praticado
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	06/06/2025 às 09:46:54	Sr. Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 11, prazo 1 hora..



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 03.679.926/0001-43	06/06/2025 às 16:58:08	O item 11 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43. A negociação do item 11 foi recusada pelo fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43, mantendo R\$ 1.914,4400.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	09/06/2025 às 10:26:41	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 11, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	09/06/2025 às 13:02:42	O item 11 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	09/06/2025 às 13:02:42	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 13:12:42.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 17:38:06	Item aberto para lances.
02/06/2025 às 17:48:07	Item com etapa aberta encerrada.
02/06/2025 às 17:48:07	Item encerrado para lances.
05/06/2025 às 13:57:17	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 69,0000. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação..
05/06/2025 às 15:44:09	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 convocado para negociação de valor.
06/06/2025 às 09:02:46	Convocação de negociação de valor do fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 encerrada automaticamente.
06/06/2025 às 09:02:46	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 72,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
06/06/2025 às 09:08:19	Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 convocado para negociação de valor.
06/06/2025 às 09:42:42	Negociação encerrada. Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 manteve R\$ 250,0000.
06/06/2025 às 09:46:32	Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 250,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
06/06/2025 às 09:46:54	Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 convocado para negociação de valor.
06/06/2025 às 16:58:08	Negociação encerrada. Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 manteve R\$ 1.914,4400.
09/06/2025 às 10:26:22	Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.914,4400. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
09/06/2025 às 10:26:41	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 convocado para negociação de valor.
09/06/2025 às 13:02:42	Convocação de negociação de valor do fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 encerrada automaticamente.



Data/Hora	Descrição
09/06/2025 às 13:02:42	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 999.999,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
09/06/2025 às 13:02:42	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/06/2025 às 14:22:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.
Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40
Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: AM

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/05/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/05/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Disjuntor Baixa Tensão

Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético, Tensão Máxima Operação: 127/220V, Corrente Nominal: 40A, Número De Fases: Tripolar, Curva De Disparo: C, Aplicação: Instalações Elétricas, Padrão: Din

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 26,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 795,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 26,5000 (unitário) R\$ 795,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tramotina Modelo/versão: tramotina Valor proposta: R\$ 26,5000 (unitário) R\$ 795,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
03.679.926/0001-43 - FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 50,6300 (unitário) R\$ 1.518,9000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SCHNEIDER Modelo/versão: EZ9F33340 Valor proposta: R\$ 50,6300 (unitário) R\$ 1.518,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 870,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 870,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 26,5000 (unitário) R\$ 795,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 26,5000 (unitário) R\$ 795,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 26,4000 (unitário) R\$ 792,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SOPRANO Modelo/versão: SOPRANO Valor proposta: R\$ 26,5000 (unitário) R\$ 795,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 29.999.970,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Disjuntor Baixa Tensão Modelo/versão: Disjuntor Baixa Tensão Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 29.999.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 17:56:25	11.175.931/0001-47	R\$ 26,4000

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 17:48:07	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 17:48:07	Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 17:58:26	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	03/06/2025 às 13:00:04	Sr. Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 15:01:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 12.
Pelo participante 11.175.931/0001-47	03/06/2025 às 14:19:26	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:19:26 de 03/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	05/06/2025 às 16:04:23	Foi verificado que a empresa possui cadastro de impedimento de licitar no CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, desta forma conforme Art 156 da lei 14133/2021 impõe que a empresa fica impedida de licitar com a Administração Pública de todos os entes federativos.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	05/06/2025 às 16:04:47	Dessa forma, a empresa terá sua proposta desclassificada. Deseja se manifestar sobre o assunto?
Sistema	06/06/2025 às 11:00:18	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 12. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 26,5000 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:05:18 do dia 06/06/2025.
Sistema	06/06/2025 às 11:05:19	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 12 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	06/06/2025 às 11:05:19	O item 12 está encerrado.
Sistema	06/06/2025 às 11:05:19	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 12. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 50.184.462/0001-84.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	06/06/2025 às 11:09:50	Sr. Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	06/06/2025 às 13:10:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 06/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	09/06/2025 às 10:27:26	A empresa não enviou sua documentação para julgamento da proposta. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema para o participante 13.109.110/0001-38	09/06/2025 às 13:03:56	Sr. Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 15:04:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 12.
Pelo participante 13.109.110/0001-38	09/06/2025 às 13:21:10	SR. 'Pregoeiro peço desclassificação do item, preço abaixo do mercado
Sistema para o participante 13.109.110/0001-38	09/06/2025 às 14:10:21	O item 12 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 14:10:21 de 09/06/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	09/06/2025 às 14:10:42	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 12, prazo 1 hora..
Pelo participante 31.122.324/0001-26	09/06/2025 às 14:25:07	O item 12 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26. A negociação do item 12 foi recusada pelo fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, mantendo R\$ 29,0000.
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	09/06/2025 às 14:26:37	Sr. Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 12, prazo 1 hora..
Pelo participante 03.679.926/0001-43	09/06/2025 às 14:28:42	O item 12 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43, mantendo R\$ 50,6300.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	09/06/2025 às 14:31:01	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 12, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	09/06/2025 às 15:31:38	O item 12 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	09/06/2025 às 15:31:38	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 15:41:38.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 17:48:07	Item aberto para lances.
02/06/2025 às 17:58:26	Item com etapa aberta encerrada.
02/06/2025 às 17:58:26	Item encerrado para lances.
03/06/2025 às 13:00:04	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:01:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 12.
03/06/2025 às 14:19:26	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 finalizou o envio de anexo.
06/06/2025 às 09:01:47	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 26,4000. Motivo: Foi verificado que a empresa possui cadastro de impedimento de licitar no CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, desta forma conforme Art 156 da lei 14133/2021 impõe que a empresa fica impedida de licitar com a Administração Pública de todos os entes federativos..
06/06/2025 às 11:00:18	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
06/06/2025 às 11:00:18	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 26,5000.
06/06/2025 às 11:05:19	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
06/06/2025 às 11:05:19	Item encerrado para lances.
06/06/2025 às 11:09:50	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta.
09/06/2025 às 13:03:26	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 26,5000. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação..
09/06/2025 às 13:03:56	Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:04:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 12.
09/06/2025 às 14:10:21	Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 26,5000. Motivo: Empresa solicitou declassificação de sua proposta através de mensagem no chat eletrônico.
09/06/2025 às 14:10:42	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 convocado para negociação de valor.
09/06/2025 às 14:25:07	Negociação encerrada. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 manteve R\$ 29,0000.

Data/Hora	Descrição
09/06/2025 às 14:26:18	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 29,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
09/06/2025 às 14:26:37	Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 convocado para negociação de valor.
09/06/2025 às 14:28:42	Negociação encerrada. Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 manteve R\$ 50,6300.
09/06/2025 às 14:30:44	Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 50,6300. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
09/06/2025 às 14:31:01	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 convocado para negociação de valor.
09/06/2025 às 15:31:38	Convocação de negociação de valor do fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 encerrada automaticamente.
09/06/2025 às 15:31:38	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 999.999,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
09/06/2025 às 15:31:38	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/06/2025 às 15:50:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: AM
Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.
Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40
Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/05/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/05/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Relé falta de fase e terra

Relé Falta De Fase E Terra Número De Fases: Trifásico, Corrente Nominal: 4A, Tensão Nominal Contatos: 220/380V, Número De Contatos Na: 1, Número De Contatos Nf: 1, Características Adicionais: Sem Neutro, Grau Proteção: Ip 55

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 81,1200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.433,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 81,1200 (unitário) R\$ 2.433,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tramotina Modelo/versão: tramotina Valor proposta: R\$ 81,1200 (unitário) R\$ 2.433,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
03.679.926/0001-43 - FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 103,5000 (unitário) R\$ 3.105,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SIBRATECH Modelo/versão: RPS-SF Valor proposta: R\$ 103,5000 (unitário) R\$ 3.105,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 83,0000 (unitário) R\$ 2.490,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 83,0000 (unitário) R\$ 2.490,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 81,1200 (unitário) R\$ 2.433,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 81,1200 (unitário) R\$ 2.433,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMACAO LTDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 80,6000 (unitário) R\$ 2.418,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DIGIMEC Modelo/versão: JPF-1 Valor proposta: R\$ 81,1200 (unitário) R\$ 2.433,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 29.999.970,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Relé falta de fase e terra Modelo/versão: Relé falta de fase e terra Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 29.999.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 18:06:46	30.247.600/0001-10	R\$ 80,6000

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 17:58:26	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 17:58:26	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 18:08:47	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	05/06/2025 às 14:02:57	Boa tarde informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 13 para disputa final e desempate das propostas
Sistema para o participante 13.109.110/0001-38	05/06/2025 às 14:03:03	Boa tarde informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 13 para disputa final e desempate das propostas
Sistema	05/06/2025 às 16:05:07	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 13. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 81,1200 poderão enviar um lance único e fechado até às 16:10:07 do dia 05/06/2025.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 16:10:08	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 13 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	05/06/2025 às 16:10:08	O item 13 está encerrado.
Sistema	05/06/2025 às 16:10:08	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 13. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 50.184.462/0001-84.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	05/06/2025 às 16:37:35	Sr. Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 18:38:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 13.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	05/06/2025 às 18:38:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:38:00 de 05/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	06/06/2025 às 08:35:52	Bom dia, a empresa não enviou a documentação solicitada. Deseja continuar sua participação nesta licitação?
Sistema para o participante 13.109.110/0001-38	09/06/2025 às 10:28:34	Sr. Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 12:29:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 13.
Sistema para o participante 13.109.110/0001-38	09/06/2025 às 12:29:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:29:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38.
Sistema para o participante 13.109.110/0001-38	09/06/2025 às 13:04:16	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	09/06/2025 às 14:27:53	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 13. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 13, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	09/06/2025 às 15:31:53	O item 13 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	09/06/2025 às 15:32:15	Sr. Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43, você foi convocado para negociação de valor do item 13. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 13, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	09/06/2025 às 16:34:31	O item 13 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	09/06/2025 às 16:34:51	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 13. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 13, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	09/06/2025 às 17:42:08	O item 13 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	09/06/2025 às 17:42:08	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 17:52:08.

Eventos do Item 13

Data/Hora Descrição

10/06/2025 13:21



Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 17:58:26	Item aberto para lances.
02/06/2025 às 18:08:47	Item com etapa aberta encerrada.
02/06/2025 às 18:08:47	Item encerrado para lances.
05/06/2025 às 14:02:08	Fornecedor J2R AUTOMACAO LTDA LTDA, CNPJ 30.247.600/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 80,6000. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação..
05/06/2025 às 16:05:07	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
05/06/2025 às 16:05:07	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 81,1200.
05/06/2025 às 16:10:08	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
05/06/2025 às 16:10:08	Item encerrado para lances.
05/06/2025 às 16:37:35	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:38:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 13.
09/06/2025 às 10:27:53	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 81,1200. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação. .
09/06/2025 às 10:28:34	Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:29:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 13.
09/06/2025 às 14:27:38	Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 81,1200. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação. .
09/06/2025 às 14:27:53	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 convocado para negociação de valor.
09/06/2025 às 15:31:53	Convocação de negociação de valor do fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 encerrada automaticamente.
09/06/2025 às 15:31:53	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 83,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
09/06/2025 às 15:32:15	Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 convocado para negociação de valor.
09/06/2025 às 16:34:31	Convocação de negociação de valor do fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 encerrada automaticamente.
09/06/2025 às 16:34:31	Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 103,5000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
09/06/2025 às 16:34:51	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 convocado para negociação de valor.
09/06/2025 às 17:42:08	Convocação de negociação de valor do fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 encerrada automaticamente.
09/06/2025 às 17:42:08	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 999.999,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.



Data/Hora	Descrição
09/06/2025 às 17:42:08	Item fracassado no julgamento / habilitação.
10/06/2025 às 13:21:41	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.
Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40
Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: AM

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/05/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/05/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Relé térmico

Relé Térmico Referência: Linha Sirius (Siemens), Características Adicionais: Terminais Conexão Direta Em Contatores, Faixa De Ajuste Elemento Temporizado: 5,5 - 8A, Tensão Nominal: 220V, Número E Tipo De Contatos Auxiliares: 1na + 1nf, Classe De Disparo: 10, Acessórios: Seletor Reset (Manual/Automático);Botão De Rearme,, Frequência Nominal: 60HZ, Número Pólos: 3

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 45,8700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.376,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 45,8700 (unitário) R\$ 1.376,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tramotina Modelo/versão: tramotina Valor proposta: R\$ 45,8700 (unitário) R\$ 1.376,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 49,0000 (unitário) R\$ 1.470,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 49,0000 (unitário) R\$ 1.470,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 45,8700 (unitário) R\$ 1.376,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 45,8700 (unitário) R\$ 1.376,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 29.999.970,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Relé térmico Modelo/versão: Relé térmico Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 29.999.970,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 459,0000 (unitário) R\$ 13.770,0000 (total)	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 14

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2025 às 10:40:00	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 10:40:00	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 10:50:01	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	03/06/2025 às 11:26:12	A etapa aberta do item 14 foi reiniciada. Justificativa: Visando obter maior vantajosidade para Administração pública. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 11:36:13	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 14. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 45,8700 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:41:13 do dia 03/06/2025.
Sistema	03/06/2025 às 11:41:14	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 14 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/06/2025 às 11:41:14	O item 14 está encerrado.
Sistema	03/06/2025 às 11:41:14	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 14. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 50.184.462/0001-84.
Sistema para o participante 13.109.110/0001-38	05/06/2025 às 14:00:37	Sr. Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo os itens 14, 15, 16.
Sistema para o participante 13.109.110/0001-38	05/06/2025 às 16:01:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:01:00 de 05/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 09:09:56	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 14. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 14, prazo 1 hora..
Pelo participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 09:37:21	Estimado(a) Pregoeiro(a), iremos analisar o item solicitado e responderemos, quanto a redução do nosso lance ao valor estimado, para o referido item, após análise ser concluída.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 11:12:30	Estimado(a) Pregoeiro(a), ainda estamos analisando os itens, em tratativas comerciais junto aos nossos fornecedores, verificando a possibilidade de atendimento do valor referência, para os itens solicitados.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 11:15:05	Entendido. Estou no aguardo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 12:01:17	Após analisarmos o presente item solicitado, informamos que infelizmente, não conseguimos reduzir nosso lance, ao valor referencia estimado, pois o mesmo não cobre nossos custos para realização do presente fornecimento. Registramos, via negociação de lances, nosso valor mínimo para fornecimento do presente item, com produto que atenda satisfatoriamente essa administração. Permanecemos á disposição.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 12:01:25	O item 14 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18. A negociação do item 14 foi aceita pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, tendo informado R\$ 459,0000.
Sistema	09/06/2025 às 10:23:22	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 10:33:22.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
03/06/2025 às 10:40:00	Item aberto para lances.
03/06/2025 às 10:50:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
03/06/2025 às 11:26:12	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Visando obter maior vantajosidade para Administração pública.
03/06/2025 às 11:36:13	Item com etapa aberta encerrada.
03/06/2025 às 11:36:13	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 45,8700.
03/06/2025 às 11:41:14	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
03/06/2025 às 11:41:14	Item encerrado para lances.
05/06/2025 às 13:57:28	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 45,8700. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação..
05/06/2025 às 14:00:37	Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo os itens 14, 15, 16.
05/06/2025 às 16:33:42	Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 45,8700. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação..
06/06/2025 às 09:03:23	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 49,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
06/06/2025 às 09:09:56	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 convocado para negociação de valor.
06/06/2025 às 12:01:25	Negociação encerrada. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 informou R\$ 459,0000.
09/06/2025 às 10:23:22	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 999.999,0000, valor negociado: R\$ 459,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
09/06/2025 às 10:23:22	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/06/2025 às 10:50:56	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: AM
Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.
Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40
Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/06/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/06/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 15 - Protetor contra surto transitorio eletrico - raios , descarga atmosferica

Protetor Contra Surto Transitorio Eletrico - Raios / Descarga Atmosferica Tensão Nominal: 220V, Fixação: Trilho Din, Instalação: Em Quadros De Disjuntores Padrão Din, Corrente Máxima Surto: 12KA, Tipo: Clamper

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 33,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.009,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 33,6600 (unitário) R\$ 1.009,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tramotina Modelo/versão: tramotina Valor proposta: R\$ 33,6600 (unitário) R\$ 1.009,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 37,0000 (unitário) R\$ 1.110,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 37,0000 (unitário) R\$ 1.110,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 33,6600 (unitário) R\$ 1.009,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 33,6600 (unitário) R\$ 1.009,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 15

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	09/06/2025 10:50	



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2025 às 10:40:00	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 10:40:00	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 10:50:01	O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	03/06/2025 às 11:26:49	A etapa aberta do item 15 foi reiniciada. Justificativa: Visando obter maior vantajosidade para a Administração pública.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 11:36:50	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 15. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 33,6600 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:41:50 do dia 03/06/2025.
Sistema	03/06/2025 às 11:41:51	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 15 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/06/2025 às 11:41:51	O item 15 está encerrado.
Sistema	03/06/2025 às 11:41:51	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 15. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 50.184.462/0001-84.
Sistema	06/06/2025 às 09:03:40	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2025 09:13:40.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
03/06/2025 às 10:40:00	Item aberto para lances.
03/06/2025 às 10:50:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
03/06/2025 às 11:26:49	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Visando obter maior vantajosidade para a Administração pública..
03/06/2025 às 11:36:50	Item com etapa aberta encerrada.
03/06/2025 às 11:36:50	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 33,6600.
03/06/2025 às 11:41:51	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
03/06/2025 às 11:41:51	Item encerrado para lances.
05/06/2025 às 13:57:36	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 33,6600. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação..
05/06/2025 às 16:33:59	Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 33,6600. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação..
06/06/2025 às 09:03:40	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
06/06/2025 às 09:03:40	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/06/2025 às 10:50:56	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não UF da UASG: AM

Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.

Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40

Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/05/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/05/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Fita Isolante Elétrica

Fita Isolante Elétrica Material Básico: Pvc Auto-Extinguível, Resistência À Tensão: Até 750V, Cor: Preta, Classe Temperatura: 105 C, Largura Nominal: 19MM, Espessura Nominal: 0,19MM, Comprimento Nominal: 20M

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 7,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 20,00 M		R\$ 212,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA para J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94, melhor lance: R\$ 7,0700 (unitário) / R\$ 212,1000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 7,0700 (unitário) R\$ 212,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ok brasil Modelo/versão: ok brasil Valor proposta: R\$ 7,0700 (unitário) R\$ 212,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 270,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 270,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 7,0700 (unitário) R\$ 212,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Celta Fitas Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 7,0700 (unitário) R\$ 212,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.631.853/0001-94 - J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 7,0700 (unitário) R\$ 212,1000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: THOMPSON Modelo/versão: 19MM X 20M Valor proposta: R\$ 7,0700 (unitário) R\$ 212,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 29.999.970,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Fita Isolante Elétrica Modelo/versão: Fita Isolante Elétrica Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 29.999.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 16

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2025 às 11:41:14	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 11:41:14	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 11:51:15	O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	03/06/2025 às 11:58:25	A etapa aberta do item 16 foi reiniciada. Justificativa: Visando maior vantajosidade para administração. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 12:08:26	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 16. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 7,0700 poderão enviar um lance único e fechado até às 12:13:26 do dia 03/06/2025.
Sistema	03/06/2025 às 12:13:27	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 16 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/06/2025 às 12:13:27	O item 16 está encerrado.
Sistema	03/06/2025 às 12:13:27	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 16. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 50.184.462/0001-84.
Sistema	05/06/2025 às 13:57:49	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 16. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	05/06/2025 às 13:57:49	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 16. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	05/06/2025 às 13:57:49	O item 16 teve empate real para o valor: R\$ 7,0700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 01.631.853/0001-94	05/06/2025 às 16:36:07	Sr. Fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 18:37:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 16.
Pelo participante 01.631.853/0001-94	05/06/2025 às 17:09:48	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:09:48 de 05/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94.
Sistema para o participante 01.631.853/0001-94	06/06/2025 às 09:06:43	Solicito que a empresa envie novamente a proposta em formato pdf com o documento assinado, por gentileza.
Sistema para o participante 01.631.853/0001-94	06/06/2025 às 09:23:50	Sr. Fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Solicito que a empresa envie novamente a proposta em formato pdf com o documento assinado, por gentileza..
Pelo participante 01.631.853/0001-94	06/06/2025 às 09:48:20	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:48:20 de 06/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94.
Sistema	06/06/2025 às 09:50:24	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2025 10:00:24.
Sistema	12/06/2025 às 11:32:16	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 11:42:16.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
03/06/2025 às 11:41:14	Item aberto para lances.
03/06/2025 às 11:51:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
03/06/2025 às 11:58:25	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Visando maior vantajosidade para administração.
03/06/2025 às 12:08:26	Item com etapa aberta encerrada.
03/06/2025 às 12:08:26	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 7,0700.
03/06/2025 às 12:13:27	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
03/06/2025 às 12:13:27	Item encerrado para lances.
05/06/2025 às 13:57:49	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,0700. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação..
05/06/2025 às 16:34:22	Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,0700. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação..
05/06/2025 às 16:36:07	Fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:37:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 16.
05/06/2025 às 17:09:48	Fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94 finalizou o envio de anexo.
06/06/2025 às 09:03:54	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.



Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 09:23:50	Fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Solicito que a empresa envie novamente a proposta em formato pdf com o documento assinado, por gentileza..
06/06/2025 às 09:48:20	Fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94 finalizou o envio de anexo.
06/06/2025 às 09:50:24	Fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,0700. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a administração e atende todos os requisitos do edital..
12/06/2025 às 11:32:16	Fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94 foi habilitado.
12/06/2025 às 12:18:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.
Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40
Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: AM

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/05/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/05/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 09:03:07	As empresas que desejarem participar do cadastro reserva, para que exista a possibilidade de contratação no mesmo valor da empresa melhor colocada, podem se manifestar neste chat ou através do email gcalc2bdainfsl@gmail.com . A contratação com o cadastro reserva ocorre caso ocorra impedimento futuro da empresa melhor colocada que pode sofrer alguma sanção que impeça a contratação com esta empresa vencedora do item da licitação.
Sistema	13/06/2025 às 12:37:13	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos segunda-feira às 09:30h (Horário de Brasília), dia 16 de maio de 2025.
Sistema	16/06/2025 às 11:00:33	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/06/2025 às 13:10:11	Senhores(as) licitantes encerramos as atividades para intervalo almoço,retornaremos dia 16 de junho de 2025 às 14:30horas, para dar continuidade no certame.
Sistema	16/06/2025 às 17:18:19	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025.
Sistema	17/06/2025 às 10:13:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2025 às 12:59:25	Informo que às 14:30h (Horário de Brasília) do dia de hoje o item 5 será reaberto para disputa final do item para desempate das empresas CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA
Sistema	17/06/2025 às 14:36:42	O item 5 será reaberto em instantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Quadro distribuição

Quadro Distribuição Barramento: Barramentos Trifásico (Espinha De Peixe), Neutro E, Cor: Cinza, Revestimento: Pintura Eletrostática, Material: Chapa De Aço Zincado, Corrente Nominal: 150A, Quantidade De Disjuntores: 24, Fixação: Trilho Din			
Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 430,3400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 6.455,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 430,3400 (unitário) R\$ 6.455,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ok brasil Modelo/versão: ok brasil Valor proposta: R\$ 430,3400 (unitário) R\$ 6.455,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
03.679.926/0001-43 - FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 422,9700 (unitário) R\$ 6.344,5500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CEMAR Modelo/versão: 24/18 EMB Valor proposta: R\$ 422,9700 (unitário) R\$ 6.344,5500 (total)	Valor negociado: R\$ 412,9700 (unitário) R\$ 6.194,5500 (total)	Quantidade ofertada: 15
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 430,0000 (unitário) R\$ 6.450,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Quadro distribuição Modelo/versão: Quadro distribuição Valor proposta: R\$ 430,0000 (unitário) R\$ 6.450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 6.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 6.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 14.999.985,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Quadro distribuição Modelo/versão: Quadro distribuição Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 14.999.985,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 1.690,0000 (unitário) R\$ 25.350,0000 (total)	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 17

Nenhum lance foi registrado para o Item 17.

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2025 às 11:41:51	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 11:51:52	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	05/06/2025 às 13:48:38	Foi verificado que a proposta enviada está com o valor de 412,97 reais, diferentemente do valor ofertado no sistema 422,97 reais
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	05/06/2025 às 13:48:57	É possível a empresa aceitar a negociação do valor e diminuir o valor ofertado até 412,97 reais?
Pelo participante 03.679.926/0001-43	05/06/2025 às 14:25:41	É possivel fazermos a 412,97
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	05/06/2025 às 15:43:38	Sr. Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado para a contratação do item 17 visando atingir a proposta mais vantajosa para a Administração.
Pelo participante 03.679.926/0001-43	05/06/2025 às 16:07:04	O item 17 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43. A negociação do item 17 foi aceita pelo fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43, tendo informado R\$ 412,9700.
Sistema	05/06/2025 às 16:11:37	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 16:21:37.
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	12/06/2025 às 11:14:42	Bom dia empresa FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi verificado que a proposta enviada, está com descrição diferente da descrição do termo de referência para o item 17.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	12/06/2025 às 11:15:31	Desta forma, solicito envio de uma nova proposta com a correção da descrição do item 17 ou será aberta uma diligência para voltar a fase e recusar a proposta enviada pela empresa para o item.
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	13/06/2025 às 10:06:48	Solicito que a empresa FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA verifique a diligência e envie a documentação solicitada.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	16/06/2025 às 11:03:15	Sr. Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 13:04:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 17.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	16/06/2025 às 13:04:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:04:00 de 16/06/2025. 26 anexos foram enviados pelo fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02.
Pelo participante 39.532.571/0001-02	16/06/2025 às 13:14:59	Pedimos a gentileza da extensão do prazo para a inclusão da proposta comercial
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	16/06/2025 às 14:16:58	Sr. Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 17..
Pelo participante 39.532.571/0001-02	16/06/2025 às 15:02:10	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:02:10 de 16/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	16/06/2025 às 15:45:44	Foi verificado que a descrição do item não está conforme o exigido no edital.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	16/06/2025 às 15:45:56	Desta forma, solicito correção da proposta enviada
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	16/06/2025 às 15:46:49	Sr. Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 17:47:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Solicito correção do descritivo do item da proposta, que deve ser de acordo com o descritivo exigido no Termo de Referência..
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	16/06/2025 às 15:47:54	Sob pena de desclassificação da proposta, por não atender as exigências editalícias.
Pelo participante 39.532.571/0001-02	16/06/2025 às 16:09:15	Encaminhamos a nossa proposta comercial, caso não atenda a todas as especificações, fique a vontade para a desclassificação.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	16/06/2025 às 16:11:51	O item 17 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 16:11:51 de 16/06/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	16/06/2025 às 16:12:46	Sr. Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 18:13:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 17.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	16/06/2025 às 18:13:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:13:00 de 16/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	17/06/2025 às 10:14:06	A empresa não enviou a documentação solicitada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	17/06/2025 às 10:14:14	Ainda deseja participar da licitação?
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	17/06/2025 às 10:39:15	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 17, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	17/06/2025 às 12:07:48	O item 17 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	17/06/2025 às 12:08:22	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 17, prazo 1 hora.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	17/06/2025 às 12:51:50	Bom dia, Estimado(a) Pregoeiro(a)
Pelo participante 29.216.954/0001-18	17/06/2025 às 12:52:10	Após insucessos nas tratativas comerciais junto aos nossos fornecedores, informamos que infelizmente, não conseguimos reduzir nosso lance, ao valor referencia estimado, pois o mesmo não cobre nossos custos para realização do presente fornecimento. Registramos, via negociação de lances, nosso valor mínimo para fornecimento do presente item, com produto que atenda satisfatoriamente essa administração. Permanecemos á disposição.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	17/06/2025 às 12:52:25	O item 17 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18. A negociação do item 17 foi aceita pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, tendo informado R\$ 1.690,0000.
Sistema	17/06/2025 às 12:57:48	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/06/2025 13:07:48.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
03/06/2025 às 11:41:51	Item aberto para lances.
03/06/2025 às 11:51:52	Item com etapa aberta encerrada.
03/06/2025 às 11:51:52	Item encerrado para lances.
05/06/2025 às 15:43:38	Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 convocado para negociação de valor.
05/06/2025 às 16:07:04	Negociação encerrada. Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 informou R\$ 412,9700.
05/06/2025 às 16:11:37	Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 422,9700, valor negociado: R\$ 412,9700. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a administração e atende todos os requisitos do edital..
13/06/2025 às 12:17:29	Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 422,9700, valor negociado: R\$ 412,9700. Motivo: Após realização de diligência, foi verificado que a proposta do item não está com a descrição conforme exigido no Termo de Referência. Desta forma, a proposta será desclassificada nos termos do item 8.6.2 do edital e o item 17 voltará a fase de julgamento..
16/06/2025 às 11:03:15	Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:04:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 17.

Data/Hora	Descrição
16/06/2025 às 14:16:58	Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 17..
16/06/2025 às 15:02:10	Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 15:46:49	Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:47:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Solicito correção do descritivo do item da proposta, que deve ser de acordo com o descritivo exigido no Termo de Referência..
16/06/2025 às 16:11:51	Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 430,0000. Motivo: Proposta não atende as especificações do Termo de Referência. Desclassificada nos termos do item 8.6.2. do edital..
16/06/2025 às 16:12:46	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:13:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 17.
17/06/2025 às 10:38:45	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 430,3400. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação..
17/06/2025 às 10:39:15	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 convocado para negociação de valor.
17/06/2025 às 12:07:48	Convocação de negociação de valor do fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 encerrada automaticamente.
17/06/2025 às 12:07:48	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 450,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
17/06/2025 às 12:08:22	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 convocado para negociação de valor.
17/06/2025 às 12:52:25	Negociação encerrada. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 informou R\$ 1.690,0000.
17/06/2025 às 12:57:48	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 999.999,0000, valor negociado: R\$ 1.690,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
17/06/2025 às 12:57:48	Item fracassado no julgamento / habilitação.
17/06/2025 às 14:36:52	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não UF da UASG: AM

Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.

Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40

Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/05/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/05/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Haste aterramento

Haste Aterramento Material: Cobre, Tipo: Cooperweld, Comprimento: 3.000MM, Diâmetro: 5/8POL

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 55,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 832,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 55,5000 (unitário) R\$ 832,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ok brasil Modelo/versão: ok brasil Valor proposta: R\$ 55,5000 (unitário) R\$ 832,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Haste aterramento Modelo/versão: Haste aterramento Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 14.999.985,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Haste aterramento		
Modelo/versão: Haste aterramento		
Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 14.999.985,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 18

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2025 às 11:51:52	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 12:01:53	O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	03/06/2025 às 12:12:11	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	05/06/2025 às 15:44:28	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 18. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 18.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	06/06/2025 às 09:04:12	O item 18 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	06/06/2025 às 09:04:42	Sr. Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 18. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 18.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	09/06/2025 às 10:33:00	O item 18 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	09/06/2025 às 10:33:19	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 18. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 18, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	09/06/2025 às 13:04:51	O item 18 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	09/06/2025 às 13:04:51	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 13:14:51.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
03/06/2025 às 11:51:52	Item aberto para lances.
03/06/2025 às 12:01:53	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.



Data/Hora	Descrição
03/06/2025 às 12:12:11	Item com etapa aberta encerrada.
03/06/2025 às 12:12:11	Item encerrado para lances.
05/06/2025 às 13:57:57	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 55,5000. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação..
05/06/2025 às 15:44:28	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 convocado para negociação de valor.
06/06/2025 às 09:04:12	Convocação de negociação de valor do fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 encerrada automaticamente.
06/06/2025 às 09:04:12	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 60,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
06/06/2025 às 09:04:42	Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 convocado para negociação de valor.
09/06/2025 às 10:33:00	Convocação de negociação de valor do fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 encerrada automaticamente.
09/06/2025 às 10:33:00	Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
09/06/2025 às 10:33:19	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 convocado para negociação de valor.
09/06/2025 às 13:04:51	Convocação de negociação de valor do fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 encerrada automaticamente.
09/06/2025 às 13:04:51	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 999.999,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
09/06/2025 às 13:04:51	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/06/2025 às 14:22:09	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.
Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40
Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: AM

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/06/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/06/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Conector aterramento

Conector Aterramento Material: Liga Cobre, Conexão: Cabo A Haste, Fixação Dos Condutores: Por Grampo U, Porca E Arruela De Pressão, Material Elemento Fixação: Aço Zincado

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 10,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 160,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 10,7000 (unitário) R\$ 160,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ok brasil Modelo/versão: ok brasil Valor proposta: R\$ 10,7000 (unitário) R\$ 160,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conector aterramento Modelo/versão: Conector aterramento Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 180,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 180,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 14.999.985,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conector aterramento		
Modelo/versão: Conector aterramento		
Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 14.999.985,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 19

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2025 às 12:12:11	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 12:22:12	O item 19 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	03/06/2025 às 12:26:38	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	05/06/2025 às 15:44:53	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 19.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	06/06/2025 às 09:05:06	O item 19 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	06/06/2025 às 09:09:23	Sr. Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 19, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	09/06/2025 às 10:23:41	O item 19 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	09/06/2025 às 10:24:18	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 19, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	09/06/2025 às 10:24:18	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 19, prazo 1 hora..
Pelo participante 29.216.954/0001-18	09/06/2025 às 10:29:34	Após analisarmos o presente item solicitado, informamos que infelizmente, não conseguimos reduzir nosso lance, ao valor referencia estimado, pois o mesmo não cobre nossos custos para realização do presente fornecimento. Registramos, via negociação de lances, nosso valor mínimo para fornecimento do presente item, com produto que atenda satisfatoriamente essa administração. Permanecemos á disposição.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	09/06/2025 às 10:29:41	O item 19 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18. A negociação do item 19 foi aceita pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, tendo informado R\$ 100,0000.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2025 às 10:30:25	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 10:40:25.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
03/06/2025 às 12:12:11	Item aberto para lances.
03/06/2025 às 12:22:12	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
03/06/2025 às 12:26:38	Item com etapa aberta encerrada.
03/06/2025 às 12:26:38	Item encerrado para lances.
05/06/2025 às 13:58:06	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,7000. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação..
05/06/2025 às 15:44:53	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 convocado para negociação de valor.
06/06/2025 às 09:05:06	Convocação de negociação de valor do fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 encerrada automaticamente.
06/06/2025 às 09:05:06	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 12,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
06/06/2025 às 09:09:23	Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 convocado para negociação de valor.
09/06/2025 às 10:23:41	Convocação de negociação de valor do fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 encerrada automaticamente.
09/06/2025 às 10:23:41	Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 20,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
09/06/2025 às 10:24:18	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 convocado para negociação de valor.
09/06/2025 às 10:24:18	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 convocado para negociação de valor.
09/06/2025 às 10:29:41	Negociação encerrada. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 informou R\$ 100,0000.
09/06/2025 às 10:30:24	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 999.999,0000, valor negociado: R\$ 100,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
09/06/2025 às 10:30:24	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/06/2025 às 10:50:56	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: AM
Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.
Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40
Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/06/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/06/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Tela Metálica

Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Alambrado, Tipo Abertura Malha: Losangular, Tamanho Abertura Malha: 50 X 50MM, Diâmetro Fio: 2,77MM, Comprimento: 50M, Altura: 2M, Revestimento: Pvc Verde, Aplicação: Construção Civil			
Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 690,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 50,00 M		R\$ 34.500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 700,0000 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 700,0000 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50	
26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 690,0000 (unitário) R\$ 34.500,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GSP METAIS. Modelo/versão: TELA METÁLICA ALAMBRADO 50X50MMXFIO:2,77. Valor proposta: R\$ 690,0000 (unitário) R\$ 34.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50	
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 49.999.950,0000 (total)		Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tela Metálica Modelo/versão: Tela Metálica Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 49.999.950,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 2.890,0000 (unitário) R\$ 144.500,0000 (total)	Quantidade ofertada: 50	

Lances do Item 20

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	09/06/2025 10:50	



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2025 às 12:13:27	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 12:23:28	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 26.907.729/0001-30	03/06/2025 às 12:58:10	Sr. Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 14:59:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo os itens 20 ,21.
Sistema para o participante 26.907.729/0001-30	03/06/2025 às 14:59:00	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:59:00 de 03/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30.
Sistema para o participante 26.907.729/0001-30	05/06/2025 às 13:59:14	A empresa não enviou a proposta quando solicitado, a empresa ainda tem interesse em participar da licitação?
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	05/06/2025 às 15:45:06	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 20. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 20.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	06/06/2025 às 09:05:21	O item 20 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 09:10:16	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 20. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 20, prazo 1 hora..
Pelo participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 09:38:10	Estimado(a) Pregoeiro(a), iremos analisar o item solicitado e responderemos, quanto a redução do nosso lance ao valor estimado, para o referido item, após análise ser concluída.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 12:06:40	Após analisarmos o presente item solicitado, informamos que infelizmente, não conseguimos reduzir nosso lance, ao valor referencia estimado, pois o mesmo não cobre nossos custos para realização do presente fornecimento. Registramos, via negociação de lances, nosso valor mínimo para fornecimento do presente item, com produto que atenda satisfatoriamente essa administração. Permanecemos á disposição.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 12:06:49	O item 20 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18. A negociação do item 20 foi aceita pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, tendo informado R\$ 2.890,0000.
Sistema	09/06/2025 às 10:25:13	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 10:35:13.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
03/06/2025 às 12:13:27	Item aberto para lances.
03/06/2025 às 12:23:28	Item com etapa aberta encerrada.
03/06/2025 às 12:23:28	Item encerrado para lances.
03/06/2025 às 12:58:10	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:59:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo os itens 20 ,21.
05/06/2025 às 14:03:53	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 690,0000. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação..



Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 15:45:06	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 convocado para negociação de valor.
06/06/2025 às 09:05:21	Convocação de negociação de valor do fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 encerrada automaticamente.
06/06/2025 às 09:05:21	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 700,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
06/06/2025 às 09:10:16	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 convocado para negociação de valor.
06/06/2025 às 12:06:49	Negociação encerrada. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 informou R\$ 2.890,0000.
09/06/2025 às 10:25:13	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 999.999,0000, valor negociado: R\$ 2.890,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
09/06/2025 às 10:25:13	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/06/2025 às 10:50:56	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.
Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40
Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: AM

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/05/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/05/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Tela Metálica

Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Pinteiro, Tipo Abertura Malha: Hexagonal, Tamanho Abertura Malha: 1POL, Diâmetro Fio: 0,71MM, Comprimento: 50M, Altura: 1,50M

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 292,9100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 50,00 M		R\$ 14.645,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 295,0000 (unitário) R\$ 14.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 295,0000 (unitário) R\$ 14.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 292,9000 (unitário) R\$ 14.645,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GSP METAIS Modelo/versão: TELA METÁLICA PINTEIRO 1 POL FIO:0,71 Valor proposta: R\$ 292,9000 (unitário) R\$ 14.645,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 49.999.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tela Metálica Modelo/versão: Tela Metálica Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 49.999.950,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 21

Nenhum lance foi registrado para o Item 21.

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	09/06/2025 10:50	



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2025 às 12:23:28	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 12:33:29	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	05/06/2025 às 15:45:23	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 21. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 21.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	06/06/2025 às 09:05:29	O item 21 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 09:10:32	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 21. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 21, prazo 1 hora..
Pelo participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 09:38:47	Estimado(a) Pregoeiro(a), iremos analisar o item solicitado e responderemos, quanto a redução do nosso lance ao valor estimado, para o referido item, após análise ser concluída.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 12:17:16	Após analisarmos o presente item solicitado, informamos que infelizmente, não conseguimos reduzir nosso lance, ao valor referencia estimado, pois o mesmo não cobre nossos custos para realização do presente fornecimento. Registramos, via negociação de lances, nosso valor mínimo para fornecimento do presente item, com produto que atenda satisfatoriamente essa administração. Permanecemos á disposição.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 12:17:22	O item 21 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18. A negociação do item 21 foi aceita pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, tendo informado R\$ 1.500,0000.
Sistema	09/06/2025 às 10:25:43	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 10:35:43.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
03/06/2025 às 12:23:28	Item aberto para lances.
03/06/2025 às 12:33:29	Item com etapa aberta encerrada.
03/06/2025 às 12:33:29	Item encerrado para lances.
05/06/2025 às 14:04:15	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 292,9000. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação..
05/06/2025 às 15:45:23	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 convocado para negociação de valor.
06/06/2025 às 09:05:29	Convocação de negociação de valor do fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 encerrada automaticamente.
06/06/2025 às 09:05:29	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 295,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
06/06/2025 às 09:10:32	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 convocado para negociação de valor.
06/06/2025 às 12:17:22	Negociação encerrada. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 informou R\$ 1.500,0000.



Data/Hora	Descrição
09/06/2025 às 10:25:43	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 999.999,0000, valor negociado: R\$ 1.500,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
09/06/2025 às 10:25:43	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/06/2025 às 10:50:56	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não UF da UASG: AM

Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.

Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40

Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/05/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/05/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 22 - Lixeira

Lixeira Material: Plástico, Capacidade: 200L, Tipo: Basculante, Características Adicionais: Com Tampa E Pedal, Cor: Cinza, Aplicação: Coleta De Lixo

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 254,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 12.725,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 260,0000 (unitário) R\$ 13.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: lixeira Modelo/versão: lixeira Valor proposta: R\$ 260,0000 (unitário) R\$ 13.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 260,0000 (unitário) R\$ 13.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 260,0000 (unitário) R\$ 13.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 49.999.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lixeira Modelo/versão: Lixeira Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 49.999.950,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 2.550,0000 (unitário) R\$ 127.500,0000 (total)	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 22

Nenhum lance foi registrado para o Item 22.

Mensagens do chat do Item 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	09/06/2025 10:50	



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2025 às 12:26:39	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 12:26:39	Algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 12:36:40	O item 22 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	03/06/2025 às 12:48:05	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 22. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 260,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 12:53:05 do dia 03/06/2025.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:06	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 22 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:06	O item 22 está encerrado.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:06	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 22. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 27.840.547/0001-51.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	03/06/2025 às 13:00:59	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 15:01:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 22.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	03/06/2025 às 15:01:00	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:01:00 de 03/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51.
Pelo participante 27.840.547/0001-51	03/06/2025 às 15:20:22	ola sr boa tarde
Pelo participante 27.840.547/0001-51	03/06/2025 às 15:20:27	poderia reabrir o anexo
Pelo participante 27.840.547/0001-51	03/06/2025 às 15:20:34	tive uma queda de energia
Pelo participante 27.840.547/0001-51	03/06/2025 às 15:26:34	Sr. desculpe mas infelizmente não conseguimos atingir o valor referencial
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	04/06/2025 às 10:56:35	Ok, entendido. Dessa forma, informo que a proposta será desclassificada por estar acima do valor máximo estimado para contratação.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	04/06/2025 às 10:59:52	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 22. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 22, prazo 1 hora..
Pelo participante 31.122.324/0001-26	04/06/2025 às 11:06:40	Bom dia Sr. Pregoeiro. Estamos verificando a possibilidade de redução do valor dentro do prazo estabelecido.
Pelo participante 31.122.324/0001-26	04/06/2025 às 12:02:23	Sr. Pregoeiro, infelizmente retornamos com a impossibilidade de negociamos pelo valor estimado.
Pelo participante 31.122.324/0001-26	04/06/2025 às 12:02:25	O item 22 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26. A negociação do item 22 foi recusada pelo fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, mantendo R\$ 260,0000.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	05/06/2025 às 15:45:37	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 22. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 22.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	06/06/2025 às 09:05:36	O item 22 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26. Motivo: Proposta desclassificada.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 09:10:46	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 22. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 22, prazo 1 hora..
Pelo participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 09:38:54	Estimado(a) Pregoeiro(a), iremos analisar o item solicitado e responderemos, quanto a redução do nosso lance ao valor estimado, para o referido item, após análise ser concluída.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 12:17:37	Após analisarmos o presente item solicitado, informamos que infelizmente, não conseguimos reduzir nosso lance, ao valor referencia estimado, pois o mesmo não cobre nossos custos para realização do presente fornecimento. Registramos, via negociação de lances, nosso valor mínimo para fornecimento do presente item, com produto que atenda satisfatoriamente essa administração. Permanecemos à disposição.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 12:17:42	O item 22 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18. A negociação do item 22 foi aceita pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, tendo informado R\$ 2.550,0000.
Sistema	09/06/2025 às 10:25:53	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 10:35:53.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
03/06/2025 às 12:26:39	Item aberto para lances.
03/06/2025 às 12:36:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
03/06/2025 às 12:48:05	Item com etapa aberta encerrada.
03/06/2025 às 12:48:05	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 260,0000.
03/06/2025 às 12:53:06	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
03/06/2025 às 12:53:06	Item encerrado para lances.
03/06/2025 às 13:00:59	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:01:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 22.
04/06/2025 às 10:59:19	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 260,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
04/06/2025 às 10:59:52	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 convocado para negociação de valor.
04/06/2025 às 12:02:25	Negociação encerrada. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 manteve R\$ 260,0000.
05/06/2025 às 15:45:37	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 convocado para negociação de valor.
06/06/2025 às 09:05:36	Convocação de negociação de valor do fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 encerrada automaticamente.
06/06/2025 às 09:05:36	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 260,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
06/06/2025 às 09:10:46	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 convocado para negociação de valor.

Data/Hora	Descrição
06/06/2025 às 12:17:42	Negociação encerrada. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 informou R\$ 2.550,0000.
09/06/2025 às 10:25:53	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 999.999,0000, valor negociado: R\$ 2.550,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
09/06/2025 às 10:25:53	Item fracassado no julgamento / habilitação.
09/06/2025 às 10:50:56	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90005/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: AM
Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.
Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40
Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/05/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/05/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 09:03:07	As empresas que desejarem participar do cadastro reserva, para que exista a possibilidade de contratação no mesmo valor da empresa melhor colocada, podem se manifestar neste chat ou através do email gcalc2bdainfsl@gmail.com . A contratação com o cadastro reserva ocorre caso ocorra impedimento futuro da empresa melhor colocada que pode sofrer alguma sanção que impeça a contratação com esta empresa vencedora do item da licitação.
Sistema	13/06/2025 às 12:37:13	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos segunda-feira às 09:30h (Horário de Brasília), dia 16 de maio de 2025.
Sistema	16/06/2025 às 11:00:33	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/06/2025 às 13:10:11	Senhores(as) licitantes encerramos as atividades para intervalo almoço,retornaremos dia 16 de junho de 2025 às 14:30horas, para dar continuidade no certame.
Sistema	16/06/2025 às 17:18:19	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025.
Sistema	17/06/2025 às 10:13:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2025 às 12:59:25	Informo que às 14:30h (Horário de Brasília) do dia de hoje o item 5 será reaberto para disputa final do item para desempate das empresas CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA
Sistema	17/06/2025 às 14:36:42	O item 5 será reaberto em instantes.
Sistema	17/06/2025 às 17:06:17	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	17/06/2025 às 17:25:56	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:30h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2025 às 10:55:49	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	18/06/2025 às 17:18:28	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que devido ao feriado que se aproxima retornaremos dia 23/06/2025, segunda-feira, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Estejam conectados nesta data.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:08	Bom dia, senhores licitantes.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 12:11:20	Dando prosseguimento a fase de julgamento/habilitação
Sistema	23/06/2025 às 18:23:45	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 23 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	24/06/2025 às 09:42:08	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Bomba centrífuga água

Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Material: Ferro Fundido, Potência: 7,50CV, Vazão: 16M3/H, Voltagem: 220V, Aplicação: Reservatório De Água, Frequência: 60HZ, Características Adicionais: Altura Manométrica De 70 M, Sucção De 2,5 Pol, Ele

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 4.386,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 65.802,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.063.068/0001-01 - 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 4.386,8000 (unitário) R\$ 65.802,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Mater Modelo/versão: Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Mater Valor proposta: R\$ 4.386,8000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 65.802,0000 (total) Quantidade ofertada: 15		
35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.317,6700 (unitário) R\$ 64.765,0500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ELETROPLAS Modelo/versão: MCS-750IN 7,5cv TRIF 220v Valor proposta: R\$ 4.384,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 65.760,0000 (total) Quantidade ofertada: 15		
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.400,0000 (unitário) R\$ 66.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: bomba Modelo/versão: bomba Valor proposta: R\$ 4.400,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 66.000,0000 (total) Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 4.386,0000 (unitário) R\$ 65.790,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: universal Modelo/versão: universal Valor proposta: R\$ 4.386,0000 (unitário) R\$ 65.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
31.261.184/0001-77 - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.317,7700 (unitário) R\$ 64.766,5500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ELETROPLAS Modelo/versão: MCS-750T IN Valor proposta: R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 67.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
03.679.926/0001-43 - FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 5.507,0000 (unitário) R\$ 82.605,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: THEBE Modelo/versão: THS-18 Valor proposta: R\$ 6.118,9300 (unitário) R\$ 91.783,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 4.385,0000 (unitário) R\$ 65.775,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bomba centrífuga água Modelo/versão: Bomba centrífuga água Valor proposta: R\$ 4.385,0000 (unitário) R\$ 65.775,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 67.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 67.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 8.250,0000 (unitário) R\$ 123.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Schneider Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 8.250,0000 (unitário) R\$ 123.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
15.270.064/0001-80 - JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 3.462,0000 (unitário) R\$ 51.930,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: schneider Modelo/versão: schneider Valor proposta: R\$ 4.386,8000 (unitário) R\$ 65.802,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 4.368,0000 (unitário) R\$ 65.520,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar Valor proposta: R\$ 4.368,0000 (unitário) R\$ 65.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 14.999.985,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bomba centrífuga água Modelo/versão: Bomba centrífuga água Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 14.999.985,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 12.990,0000 (unitário) R\$ 194.850,0000 (total)	Quantidade ofertada: 15
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 6.118,9200 (unitário) R\$ 91.783,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Thebe Modelo/versão: Thebe Valor proposta: R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 225.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:00:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.367,9000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:00:38	15.270.064/0001-80	R\$ 4.366,0000
02/06/2025 às 11:00:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.365,9000
02/06/2025 às 11:01:02	35.764.167/0001-03	R\$ 4.365,8000
02/06/2025 às 11:01:04	31.261.184/0001-77	R\$ 4.365,7000
02/06/2025 às 11:01:12	51.659.136/0001-49	R\$ 6.118,9200
02/06/2025 às 11:01:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.365,6000
02/06/2025 às 11:01:37	31.261.184/0001-77	R\$ 4.365,5000
02/06/2025 às 11:01:59	35.764.167/0001-03	R\$ 4.365,4000
02/06/2025 às 11:02:01	31.261.184/0001-77	R\$ 4.365,3000
02/06/2025 às 11:02:23	35.764.167/0001-03	R\$ 4.365,2000
02/06/2025 às 11:02:25	31.261.184/0001-77	R\$ 4.365,1000
02/06/2025 às 11:02:47	35.764.167/0001-03	R\$ 4.365,0000
02/06/2025 às 11:02:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.364,9000
02/06/2025 às 11:03:11	35.764.167/0001-03	R\$ 4.364,8000
02/06/2025 às 11:03:13	31.261.184/0001-77	R\$ 4.364,7000
02/06/2025 às 11:03:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.364,6000
02/06/2025 às 11:03:37	31.261.184/0001-77	R\$ 4.364,5000
02/06/2025 às 11:03:59	35.764.167/0001-03	R\$ 4.364,4000
02/06/2025 às 11:04:01	31.261.184/0001-77	R\$ 4.364,3000
02/06/2025 às 11:04:21	15.270.064/0001-80	R\$ 3.463,0000
02/06/2025 às 11:04:44	35.764.167/0001-03	R\$ 4.364,2000
02/06/2025 às 11:04:48	31.261.184/0001-77	R\$ 4.364,1900
02/06/2025 às 11:05:08	35.764.167/0001-03	R\$ 4.364,0900
02/06/2025 às 11:05:12	31.261.184/0001-77	R\$ 4.364,0800
02/06/2025 às 11:05:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.363,9800
02/06/2025 às 11:05:38	31.261.184/0001-77	R\$ 4.363,9700
02/06/2025 às 11:06:00	35.764.167/0001-03	R\$ 4.363,8700
02/06/2025 às 11:06:04	31.261.184/0001-77	R\$ 4.363,8600
02/06/2025 às 11:06:27	35.764.167/0001-03	R\$ 4.363,7600
02/06/2025 às 11:06:29	31.261.184/0001-77	R\$ 4.363,7500
02/06/2025 às 11:06:51	35.764.167/0001-03	R\$ 4.363,6500
02/06/2025 às 11:06:54	31.261.184/0001-77	R\$ 4.363,6400
02/06/2025 às 11:07:15	35.764.167/0001-03	R\$ 4.363,5400

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:07:19	31.261.184/0001-77	R\$ 4.363,5300
02/06/2025 às 11:07:42	35.764.167/0001-03	R\$ 4.363,4300
02/06/2025 às 11:07:44	31.261.184/0001-77	R\$ 4.363,4200
02/06/2025 às 11:07:52	03.679.926/0001-43	R\$ 5.507,0000
02/06/2025 às 11:08:15	35.764.167/0001-03	R\$ 4.363,3200
02/06/2025 às 11:08:15	31.261.184/0001-77	R\$ 4.363,3100
02/06/2025 às 11:08:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.363,2100
02/06/2025 às 11:08:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.363,2000
02/06/2025 às 11:09:03	35.764.167/0001-03	R\$ 4.363,1000
02/06/2025 às 11:09:05	31.261.184/0001-77	R\$ 4.363,0900
02/06/2025 às 11:09:27	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,9900
02/06/2025 às 11:09:30	31.261.184/0001-77	R\$ 4.362,9800
02/06/2025 às 11:09:51	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,8800
02/06/2025 às 11:09:55	31.261.184/0001-77	R\$ 4.362,8700
02/06/2025 às 11:10:18	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,7700
02/06/2025 às 11:10:20	31.261.184/0001-77	R\$ 4.362,7600
02/06/2025 às 11:10:42	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,6600
02/06/2025 às 11:10:46	31.261.184/0001-77	R\$ 4.362,6500
02/06/2025 às 11:11:09	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,5500
02/06/2025 às 11:11:10	31.261.184/0001-77	R\$ 4.362,5400
02/06/2025 às 11:11:33	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,4400
02/06/2025 às 11:11:36	31.261.184/0001-77	R\$ 4.362,4300
02/06/2025 às 11:11:57	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,3300
02/06/2025 às 11:12:00	31.261.184/0001-77	R\$ 4.362,3200
02/06/2025 às 11:12:24	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,2200
02/06/2025 às 11:12:25	31.261.184/0001-77	R\$ 4.362,2100
02/06/2025 às 11:12:48	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,1100
02/06/2025 às 11:12:50	31.261.184/0001-77	R\$ 4.362,1000
02/06/2025 às 11:13:13	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,0000
02/06/2025 às 11:13:16	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,9900
02/06/2025 às 11:13:37	35.764.167/0001-03	R\$ 4.361,8900
02/06/2025 às 11:13:41	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,8800
02/06/2025 às 11:14:04	35.764.167/0001-03	R\$ 4.361,7800

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:14:05	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,7700
02/06/2025 às 11:14:28	35.764.167/0001-03	R\$ 4.361,6700
02/06/2025 às 11:14:30	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,6600
02/06/2025 às 11:14:52	35.764.167/0001-03	R\$ 4.361,5600
02/06/2025 às 11:14:55	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,5500
02/06/2025 às 11:15:19	35.764.167/0001-03	R\$ 4.361,4500
02/06/2025 às 11:15:20	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,4400
02/06/2025 às 11:15:43	35.764.167/0001-03	R\$ 4.361,3400
02/06/2025 às 11:15:45	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,3300
02/06/2025 às 11:16:07	35.764.167/0001-03	R\$ 4.361,2300
02/06/2025 às 11:16:10	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,2200
02/06/2025 às 11:16:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.361,1200
02/06/2025 às 11:16:35	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,1100
02/06/2025 às 11:16:58	35.764.167/0001-03	R\$ 4.361,0100
02/06/2025 às 11:17:00	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,0000
02/06/2025 às 11:17:22	35.764.167/0001-03	R\$ 4.360,9000
02/06/2025 às 11:17:26	31.261.184/0001-77	R\$ 4.360,8900
02/06/2025 às 11:17:46	35.764.167/0001-03	R\$ 4.360,7900
02/06/2025 às 11:17:51	31.261.184/0001-77	R\$ 4.360,7800
02/06/2025 às 11:18:13	35.764.167/0001-03	R\$ 4.360,6800
02/06/2025 às 11:18:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.360,6700
02/06/2025 às 11:18:40	35.764.167/0001-03	R\$ 4.360,5700
02/06/2025 às 11:18:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.360,5600
02/06/2025 às 11:19:04	35.764.167/0001-03	R\$ 4.360,4600
02/06/2025 às 11:19:07	31.261.184/0001-77	R\$ 4.360,4500
02/06/2025 às 11:19:29	35.764.167/0001-03	R\$ 4.360,3500
02/06/2025 às 11:19:32	31.261.184/0001-77	R\$ 4.360,3400
02/06/2025 às 11:19:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.360,2400
02/06/2025 às 11:19:57	31.261.184/0001-77	R\$ 4.360,2300
02/06/2025 às 11:20:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.360,1300
02/06/2025 às 11:20:22	31.261.184/0001-77	R\$ 4.360,1200
02/06/2025 às 11:20:44	35.764.167/0001-03	R\$ 4.360,0200
02/06/2025 às 11:20:47	31.261.184/0001-77	R\$ 4.360,0100

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:21:08	35.764.167/0001-03	R\$ 4.359,9100
02/06/2025 às 11:21:12	31.261.184/0001-77	R\$ 4.359,9000
02/06/2025 às 11:21:38	35.764.167/0001-03	R\$ 4.359,8000
02/06/2025 às 11:21:43	31.261.184/0001-77	R\$ 4.359,7900
02/06/2025 às 11:22:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.359,6900
02/06/2025 às 11:22:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.359,6800
02/06/2025 às 11:22:32	35.764.167/0001-03	R\$ 4.359,5800
02/06/2025 às 11:22:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.359,5700
02/06/2025 às 11:22:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.359,4700
02/06/2025 às 11:22:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.359,4600
02/06/2025 às 11:23:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.359,3600
02/06/2025 às 11:23:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.359,3500
02/06/2025 às 11:23:47	35.764.167/0001-03	R\$ 4.359,2500
02/06/2025 às 11:23:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.359,2400
02/06/2025 às 11:24:11	35.764.167/0001-03	R\$ 4.359,1400
02/06/2025 às 11:24:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.359,1300
02/06/2025 às 11:24:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.359,0300
02/06/2025 às 11:24:38	31.261.184/0001-77	R\$ 4.359,0200
02/06/2025 às 11:24:59	35.764.167/0001-03	R\$ 4.358,9200
02/06/2025 às 11:25:03	31.261.184/0001-77	R\$ 4.358,9100
02/06/2025 às 11:25:26	35.764.167/0001-03	R\$ 4.358,8100
02/06/2025 às 11:25:29	31.261.184/0001-77	R\$ 4.358,8000
02/06/2025 às 11:25:50	35.764.167/0001-03	R\$ 4.358,7000
02/06/2025 às 11:25:53	31.261.184/0001-77	R\$ 4.358,6900
02/06/2025 às 11:26:18	35.764.167/0001-03	R\$ 4.358,5900
02/06/2025 às 11:26:18	31.261.184/0001-77	R\$ 4.358,5800
02/06/2025 às 11:26:42	35.764.167/0001-03	R\$ 4.358,4800
02/06/2025 às 11:26:43	31.261.184/0001-77	R\$ 4.358,4700
02/06/2025 às 11:27:06	35.764.167/0001-03	R\$ 4.358,3700
02/06/2025 às 11:27:08	31.261.184/0001-77	R\$ 4.358,3600
02/06/2025 às 11:27:30	35.764.167/0001-03	R\$ 4.358,2600
02/06/2025 às 11:27:33	31.261.184/0001-77	R\$ 4.358,2500
02/06/2025 às 11:27:57	35.764.167/0001-03	R\$ 4.358,1500

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:27:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.358,1400
02/06/2025 às 11:28:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.358,0400
02/06/2025 às 11:28:23	31.261.184/0001-77	R\$ 4.358,0300
02/06/2025 às 11:28:45	35.764.167/0001-03	R\$ 4.357,9300
02/06/2025 às 11:28:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.357,9200
02/06/2025 às 11:29:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.357,8200
02/06/2025 às 11:29:18	31.261.184/0001-77	R\$ 4.357,8100
02/06/2025 às 11:29:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.357,7100
02/06/2025 às 11:29:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.357,7000
02/06/2025 às 11:30:03	35.764.167/0001-03	R\$ 4.357,6000
02/06/2025 às 11:30:05	31.261.184/0001-77	R\$ 4.357,5900
02/06/2025 às 11:30:27	35.764.167/0001-03	R\$ 4.357,4900
02/06/2025 às 11:30:30	31.261.184/0001-77	R\$ 4.357,4800
02/06/2025 às 11:30:52	35.764.167/0001-03	R\$ 4.357,3800
02/06/2025 às 11:30:55	31.261.184/0001-77	R\$ 4.357,3700
02/06/2025 às 11:31:18	35.764.167/0001-03	R\$ 4.357,2700
02/06/2025 às 11:31:20	31.261.184/0001-77	R\$ 4.357,2600
02/06/2025 às 11:31:42	35.764.167/0001-03	R\$ 4.357,1600
02/06/2025 às 11:31:45	31.261.184/0001-77	R\$ 4.357,1500
02/06/2025 às 11:32:06	35.764.167/0001-03	R\$ 4.357,0500
02/06/2025 às 11:32:10	31.261.184/0001-77	R\$ 4.357,0400
02/06/2025 às 11:32:33	35.764.167/0001-03	R\$ 4.356,9400
02/06/2025 às 11:32:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.356,9300
02/06/2025 às 11:32:57	35.764.167/0001-03	R\$ 4.356,8300
02/06/2025 às 11:33:00	31.261.184/0001-77	R\$ 4.356,8200
02/06/2025 às 11:33:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.356,7200
02/06/2025 às 11:33:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.356,7100
02/06/2025 às 11:33:49	35.764.167/0001-03	R\$ 4.356,6100
02/06/2025 às 11:33:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.356,6000
02/06/2025 às 11:34:13	35.764.167/0001-03	R\$ 4.356,5000
02/06/2025 às 11:34:15	31.261.184/0001-77	R\$ 4.356,4900
02/06/2025 às 11:34:40	35.764.167/0001-03	R\$ 4.356,3900
02/06/2025 às 11:34:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.356,3800

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:35:04	35.764.167/0001-03	R\$ 4.356,2800
02/06/2025 às 11:35:07	31.261.184/0001-77	R\$ 4.356,2700
02/06/2025 às 11:35:28	35.764.167/0001-03	R\$ 4.356,1700
02/06/2025 às 11:35:32	31.261.184/0001-77	R\$ 4.356,1600
02/06/2025 às 11:35:55	35.764.167/0001-03	R\$ 4.356,0600
02/06/2025 às 11:36:00	31.261.184/0001-77	R\$ 4.356,0500
02/06/2025 às 11:36:22	35.764.167/0001-03	R\$ 4.355,9500
02/06/2025 às 11:36:26	31.261.184/0001-77	R\$ 4.355,9400
02/06/2025 às 11:36:49	35.764.167/0001-03	R\$ 4.355,8400
02/06/2025 às 11:36:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.355,8300
02/06/2025 às 11:37:13	35.764.167/0001-03	R\$ 4.355,7300
02/06/2025 às 11:37:18	31.261.184/0001-77	R\$ 4.355,7200
02/06/2025 às 11:37:40	35.764.167/0001-03	R\$ 4.355,6200
02/06/2025 às 11:37:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.355,6100
02/06/2025 às 11:38:04	35.764.167/0001-03	R\$ 4.355,5100
02/06/2025 às 11:38:08	31.261.184/0001-77	R\$ 4.355,5000
02/06/2025 às 11:38:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.355,4000
02/06/2025 às 11:38:33	31.261.184/0001-77	R\$ 4.355,3900
02/06/2025 às 11:38:55	35.764.167/0001-03	R\$ 4.355,2900
02/06/2025 às 11:38:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.355,2800
02/06/2025 às 11:39:22	35.764.167/0001-03	R\$ 4.355,1800
02/06/2025 às 11:39:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.355,1700
02/06/2025 às 11:39:46	35.764.167/0001-03	R\$ 4.355,0700
02/06/2025 às 11:39:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.355,0600
02/06/2025 às 11:40:10	35.764.167/0001-03	R\$ 4.354,9600
02/06/2025 às 11:40:15	31.261.184/0001-77	R\$ 4.354,9500
02/06/2025 às 11:40:37	35.764.167/0001-03	R\$ 4.354,8500
02/06/2025 às 11:40:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.354,8400
02/06/2025 às 11:41:02	35.764.167/0001-03	R\$ 4.354,7400
02/06/2025 às 11:41:05	31.261.184/0001-77	R\$ 4.354,7300
02/06/2025 às 11:41:29	35.764.167/0001-03	R\$ 4.354,6300
02/06/2025 às 11:41:30	31.261.184/0001-77	R\$ 4.354,6200
02/06/2025 às 11:41:53	35.764.167/0001-03	R\$ 4.354,5200

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:41:56	31.261.184/0001-77	R\$ 4.354,5100
02/06/2025 às 11:42:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.354,4100
02/06/2025 às 11:42:21	31.261.184/0001-77	R\$ 4.354,4000
02/06/2025 às 11:42:44	35.764.167/0001-03	R\$ 4.354,3000
02/06/2025 às 11:42:46	31.261.184/0001-77	R\$ 4.354,2900
02/06/2025 às 11:43:08	35.764.167/0001-03	R\$ 4.354,1900
02/06/2025 às 11:43:11	31.261.184/0001-77	R\$ 4.354,1800
02/06/2025 às 11:43:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.354,0800
02/06/2025 às 11:43:36	31.261.184/0001-77	R\$ 4.354,0700
02/06/2025 às 11:43:59	35.764.167/0001-03	R\$ 4.353,9700
02/06/2025 às 11:44:01	31.261.184/0001-77	R\$ 4.353,9600
02/06/2025 às 11:44:23	35.764.167/0001-03	R\$ 4.353,8600
02/06/2025 às 11:44:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.353,8500
02/06/2025 às 11:44:50	35.764.167/0001-03	R\$ 4.353,7500
02/06/2025 às 11:44:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.353,7400
02/06/2025 às 11:45:14	35.764.167/0001-03	R\$ 4.353,6400
02/06/2025 às 11:45:18	31.261.184/0001-77	R\$ 4.353,6300
02/06/2025 às 11:45:41	35.764.167/0001-03	R\$ 4.353,5300
02/06/2025 às 11:45:43	31.261.184/0001-77	R\$ 4.353,5200
02/06/2025 às 11:46:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.353,4200
02/06/2025 às 11:46:08	31.261.184/0001-77	R\$ 4.353,4100
02/06/2025 às 11:46:29	35.764.167/0001-03	R\$ 4.353,3100
02/06/2025 às 11:46:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.353,3000
02/06/2025 às 11:46:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.353,2000
02/06/2025 às 11:46:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.353,1900
02/06/2025 às 11:47:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.353,0900
02/06/2025 às 11:47:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.353,0800
02/06/2025 às 11:47:47	35.764.167/0001-03	R\$ 4.352,9800
02/06/2025 às 11:47:50	31.261.184/0001-77	R\$ 4.352,9700
02/06/2025 às 11:48:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.352,8700
02/06/2025 às 11:48:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.352,8600
02/06/2025 às 11:48:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.352,7600
02/06/2025 às 11:48:41	31.261.184/0001-77	R\$ 4.352,7500

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:49:06	35.764.167/0001-03	R\$ 4.352,6500
02/06/2025 às 11:49:12	31.261.184/0001-77	R\$ 4.352,6400
02/06/2025 às 11:49:33	35.764.167/0001-03	R\$ 4.352,5400
02/06/2025 às 11:49:37	31.261.184/0001-77	R\$ 4.352,5300
02/06/2025 às 11:50:00	35.764.167/0001-03	R\$ 4.352,4300
02/06/2025 às 11:50:05	31.261.184/0001-77	R\$ 4.352,4200
02/06/2025 às 11:50:27	35.764.167/0001-03	R\$ 4.352,3200
02/06/2025 às 11:50:31	31.261.184/0001-77	R\$ 4.352,3100
02/06/2025 às 11:50:54	35.764.167/0001-03	R\$ 4.352,2100
02/06/2025 às 11:50:56	31.261.184/0001-77	R\$ 4.352,2000
02/06/2025 às 11:51:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.352,1000
02/06/2025 às 11:51:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.352,0900
02/06/2025 às 11:51:48	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,9900
02/06/2025 às 11:51:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.351,9800
02/06/2025 às 11:52:15	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,8800
02/06/2025 às 11:52:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.351,8700
02/06/2025 às 11:52:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,7700
02/06/2025 às 11:52:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.351,7600
02/06/2025 às 11:53:03	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,6600
02/06/2025 às 11:53:10	31.261.184/0001-77	R\$ 4.351,6500
02/06/2025 às 11:53:33	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,5500
02/06/2025 às 11:53:33	31.261.184/0001-77	R\$ 4.351,5400
02/06/2025 às 11:53:54	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,4400
02/06/2025 às 11:53:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.351,4300
02/06/2025 às 11:54:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,3300
02/06/2025 às 11:54:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.351,3200
02/06/2025 às 11:54:48	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,2200
02/06/2025 às 11:54:50	31.261.184/0001-77	R\$ 4.351,2100
02/06/2025 às 11:55:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,1100
02/06/2025 às 11:55:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.351,1000
02/06/2025 às 11:55:37	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,0000
02/06/2025 às 11:55:39	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,9900
02/06/2025 às 11:56:01	35.764.167/0001-03	R\$ 4.350,8900

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:56:05	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,8800
02/06/2025 às 11:56:28	35.764.167/0001-03	R\$ 4.350,7800
02/06/2025 às 11:56:30	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,7700
02/06/2025 às 11:56:52	35.764.167/0001-03	R\$ 4.350,6700
02/06/2025 às 11:56:55	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,6600
02/06/2025 às 11:57:19	35.764.167/0001-03	R\$ 4.350,5600
02/06/2025 às 11:57:20	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,5500
02/06/2025 às 11:57:43	35.764.167/0001-03	R\$ 4.350,4500
02/06/2025 às 11:57:47	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,4400
02/06/2025 às 11:58:10	35.764.167/0001-03	R\$ 4.350,3400
02/06/2025 às 11:58:12	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,3300
02/06/2025 às 11:58:34	35.764.167/0001-03	R\$ 4.350,2300
02/06/2025 às 11:58:38	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,2200
02/06/2025 às 11:59:01	35.764.167/0001-03	R\$ 4.350,1200
02/06/2025 às 11:59:03	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,1100
02/06/2025 às 11:59:25	35.764.167/0001-03	R\$ 4.350,0100
02/06/2025 às 11:59:28	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,0000
02/06/2025 às 11:59:49	35.764.167/0001-03	R\$ 4.349,9000
02/06/2025 às 11:59:53	31.261.184/0001-77	R\$ 4.349,8900
02/06/2025 às 12:00:16	35.764.167/0001-03	R\$ 4.349,7900
02/06/2025 às 12:00:18	31.261.184/0001-77	R\$ 4.349,7800
02/06/2025 às 12:00:40	35.764.167/0001-03	R\$ 4.349,6800
02/06/2025 às 12:00:44	31.261.184/0001-77	R\$ 4.349,6700
02/06/2025 às 12:01:07	35.764.167/0001-03	R\$ 4.349,5700
02/06/2025 às 12:01:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.349,5600
02/06/2025 às 12:01:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.349,4600
02/06/2025 às 12:01:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.349,4500
02/06/2025 às 12:01:55	35.764.167/0001-03	R\$ 4.349,3500
02/06/2025 às 12:01:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.349,3400
02/06/2025 às 12:02:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.349,2400
02/06/2025 às 12:02:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.349,2300
02/06/2025 às 12:02:47	35.764.167/0001-03	R\$ 4.349,1300
02/06/2025 às 12:02:50	31.261.184/0001-77	R\$ 4.349,1200

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:03:14	35.764.167/0001-03	R\$ 4.349,0200
02/06/2025 às 12:03:15	31.261.184/0001-77	R\$ 4.349,0100
02/06/2025 às 12:03:38	35.764.167/0001-03	R\$ 4.348,9100
02/06/2025 às 12:03:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.348,9000
02/06/2025 às 12:04:02	35.764.167/0001-03	R\$ 4.348,8000
02/06/2025 às 12:04:04	31.261.184/0001-77	R\$ 4.348,7900
02/06/2025 às 12:04:26	35.764.167/0001-03	R\$ 4.348,6900
02/06/2025 às 12:04:30	31.261.184/0001-77	R\$ 4.348,6800
02/06/2025 às 12:04:53	35.764.167/0001-03	R\$ 4.348,5800
02/06/2025 às 12:04:55	31.261.184/0001-77	R\$ 4.348,5700
02/06/2025 às 12:05:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.348,4700
02/06/2025 às 12:05:26	31.261.184/0001-77	R\$ 4.348,4600
02/06/2025 às 12:05:47	35.764.167/0001-03	R\$ 4.348,3600
02/06/2025 às 12:05:51	31.261.184/0001-77	R\$ 4.348,3500
02/06/2025 às 12:06:14	35.764.167/0001-03	R\$ 4.348,2500
02/06/2025 às 12:06:16	31.261.184/0001-77	R\$ 4.348,2400
02/06/2025 às 12:06:38	35.764.167/0001-03	R\$ 4.348,1400
02/06/2025 às 12:06:41	31.261.184/0001-77	R\$ 4.348,1300
02/06/2025 às 12:07:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.348,0300
02/06/2025 às 12:07:06	31.261.184/0001-77	R\$ 4.348,0200
02/06/2025 às 12:07:29	35.764.167/0001-03	R\$ 4.347,9200
02/06/2025 às 12:07:31	31.261.184/0001-77	R\$ 4.347,9100
02/06/2025 às 12:07:53	35.764.167/0001-03	R\$ 4.347,8100
02/06/2025 às 12:07:56	31.261.184/0001-77	R\$ 4.347,8000
02/06/2025 às 12:08:17	35.764.167/0001-03	R\$ 4.347,7000
02/06/2025 às 12:08:21	31.261.184/0001-77	R\$ 4.347,6900
02/06/2025 às 12:08:44	35.764.167/0001-03	R\$ 4.347,5900
02/06/2025 às 12:08:46	31.261.184/0001-77	R\$ 4.347,5800
02/06/2025 às 12:09:08	35.764.167/0001-03	R\$ 4.347,4800
02/06/2025 às 12:09:11	31.261.184/0001-77	R\$ 4.347,4700
02/06/2025 às 12:09:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.347,3700
02/06/2025 às 12:09:36	31.261.184/0001-77	R\$ 4.347,3600
02/06/2025 às 12:10:00	35.764.167/0001-03	R\$ 4.347,2600

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:10:01	31.261.184/0001-77	R\$ 4.347,2500
02/06/2025 às 12:10:24	35.764.167/0001-03	R\$ 4.347,1500
02/06/2025 às 12:10:26	31.261.184/0001-77	R\$ 4.347,1400
02/06/2025 às 12:10:48	35.764.167/0001-03	R\$ 4.347,0400
02/06/2025 às 12:10:57	31.261.184/0001-77	R\$ 4.347,0300
02/06/2025 às 12:11:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.346,9300
02/06/2025 às 12:11:22	31.261.184/0001-77	R\$ 4.346,9200
02/06/2025 às 12:11:45	35.764.167/0001-03	R\$ 4.346,8200
02/06/2025 às 12:11:46	31.261.184/0001-77	R\$ 4.346,8100
02/06/2025 às 12:12:09	35.764.167/0001-03	R\$ 4.346,7100
02/06/2025 às 12:12:11	31.261.184/0001-77	R\$ 4.346,7000
02/06/2025 às 12:12:33	35.764.167/0001-03	R\$ 4.346,6000
02/06/2025 às 12:12:36	31.261.184/0001-77	R\$ 4.346,5900
02/06/2025 às 12:13:00	35.764.167/0001-03	R\$ 4.346,4900
02/06/2025 às 12:13:01	31.261.184/0001-77	R\$ 4.346,4800
02/06/2025 às 12:13:24	35.764.167/0001-03	R\$ 4.346,3800
02/06/2025 às 12:13:26	31.261.184/0001-77	R\$ 4.346,3700
02/06/2025 às 12:13:48	35.764.167/0001-03	R\$ 4.346,2700
02/06/2025 às 12:13:50	31.261.184/0001-77	R\$ 4.346,2600
02/06/2025 às 12:14:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.346,1600
02/06/2025 às 12:14:15	31.261.184/0001-77	R\$ 4.346,1500
02/06/2025 às 12:14:36	35.764.167/0001-03	R\$ 4.346,0500
02/06/2025 às 12:14:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.346,0400
02/06/2025 às 12:14:54	15.270.064/0001-80	R\$ 3.462,0000
02/06/2025 às 12:15:15	35.764.167/0001-03	R\$ 4.345,9400
02/06/2025 às 12:15:18	31.261.184/0001-77	R\$ 4.345,9300
02/06/2025 às 12:15:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.345,8300
02/06/2025 às 12:15:43	31.261.184/0001-77	R\$ 4.345,8200
02/06/2025 às 12:16:06	35.764.167/0001-03	R\$ 4.345,7200
02/06/2025 às 12:16:08	31.261.184/0001-77	R\$ 4.345,7100
02/06/2025 às 12:16:30	35.764.167/0001-03	R\$ 4.345,6100
02/06/2025 às 12:16:32	31.261.184/0001-77	R\$ 4.345,6000
02/06/2025 às 12:16:55	35.764.167/0001-03	R\$ 4.345,5000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:16:58	31.261.184/0001-77	R\$ 4.345,4900
02/06/2025 às 12:17:19	35.764.167/0001-03	R\$ 4.345,3900
02/06/2025 às 12:17:22	31.261.184/0001-77	R\$ 4.345,3800
02/06/2025 às 12:17:46	35.764.167/0001-03	R\$ 4.345,2800
02/06/2025 às 12:17:47	31.261.184/0001-77	R\$ 4.345,2700
02/06/2025 às 12:18:10	35.764.167/0001-03	R\$ 4.345,1700
02/06/2025 às 12:18:12	31.261.184/0001-77	R\$ 4.345,1600
02/06/2025 às 12:18:34	35.764.167/0001-03	R\$ 4.345,0600
02/06/2025 às 12:18:37	31.261.184/0001-77	R\$ 4.345,0500
02/06/2025 às 12:19:01	35.764.167/0001-03	R\$ 4.344,9500
02/06/2025 às 12:19:02	31.261.184/0001-77	R\$ 4.344,9400
02/06/2025 às 12:19:25	35.764.167/0001-03	R\$ 4.344,8400
02/06/2025 às 12:19:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.344,8300
02/06/2025 às 12:19:49	35.764.167/0001-03	R\$ 4.344,7300
02/06/2025 às 12:19:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.344,7200
02/06/2025 às 12:20:16	35.764.167/0001-03	R\$ 4.344,6200
02/06/2025 às 12:20:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.344,6100
02/06/2025 às 12:20:40	35.764.167/0001-03	R\$ 4.344,5100
02/06/2025 às 12:20:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.344,5000
02/06/2025 às 12:21:04	35.764.167/0001-03	R\$ 4.344,4000
02/06/2025 às 12:21:07	31.261.184/0001-77	R\$ 4.344,3900
02/06/2025 às 12:21:28	35.764.167/0001-03	R\$ 4.344,2900
02/06/2025 às 12:21:32	31.261.184/0001-77	R\$ 4.344,2800
02/06/2025 às 12:21:55	35.764.167/0001-03	R\$ 4.344,1800
02/06/2025 às 12:21:57	31.261.184/0001-77	R\$ 4.344,1700
02/06/2025 às 12:22:19	35.764.167/0001-03	R\$ 4.344,0700
02/06/2025 às 12:22:23	31.261.184/0001-77	R\$ 4.344,0600
02/06/2025 às 12:22:46	35.764.167/0001-03	R\$ 4.343,9600
02/06/2025 às 12:22:47	31.261.184/0001-77	R\$ 4.343,9500
02/06/2025 às 12:23:10	35.764.167/0001-03	R\$ 4.343,8500
02/06/2025 às 12:23:13	31.261.184/0001-77	R\$ 4.343,8400
02/06/2025 às 12:23:34	35.764.167/0001-03	R\$ 4.343,7400
02/06/2025 às 12:23:38	31.261.184/0001-77	R\$ 4.343,7300

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:23:59	35.764.167/0001-03	R\$ 4.343,6300
02/06/2025 às 12:24:03	31.261.184/0001-77	R\$ 4.343,6200
02/06/2025 às 12:24:26	35.764.167/0001-03	R\$ 4.343,5200
02/06/2025 às 12:24:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.343,5100
02/06/2025 às 12:24:50	35.764.167/0001-03	R\$ 4.343,4100
02/06/2025 às 12:24:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.343,4000
02/06/2025 às 12:25:14	35.764.167/0001-03	R\$ 4.343,3000
02/06/2025 às 12:25:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.343,2900
02/06/2025 às 12:25:38	35.764.167/0001-03	R\$ 4.343,1900
02/06/2025 às 12:25:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.343,1800
02/06/2025 às 12:26:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.343,0800
02/06/2025 às 12:26:07	31.261.184/0001-77	R\$ 4.343,0700
02/06/2025 às 12:26:32	35.764.167/0001-03	R\$ 4.342,9700
02/06/2025 às 12:26:32	31.261.184/0001-77	R\$ 4.342,9600
02/06/2025 às 12:26:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.342,8600
02/06/2025 às 12:26:57	31.261.184/0001-77	R\$ 4.342,8500
02/06/2025 às 12:27:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.342,7500
02/06/2025 às 12:27:22	31.261.184/0001-77	R\$ 4.342,7400
02/06/2025 às 12:27:44	35.764.167/0001-03	R\$ 4.342,6400
02/06/2025 às 12:27:47	31.261.184/0001-77	R\$ 4.342,6300
02/06/2025 às 12:28:08	35.764.167/0001-03	R\$ 4.342,5300
02/06/2025 às 12:28:12	31.261.184/0001-77	R\$ 4.342,5200
02/06/2025 às 12:28:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.342,4200
02/06/2025 às 12:28:37	31.261.184/0001-77	R\$ 4.342,4100
02/06/2025 às 12:28:59	35.764.167/0001-03	R\$ 4.342,3100
02/06/2025 às 12:29:02	31.261.184/0001-77	R\$ 4.342,3000
02/06/2025 às 12:29:23	35.764.167/0001-03	R\$ 4.342,2000
02/06/2025 às 12:29:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.342,1900
02/06/2025 às 12:29:50	35.764.167/0001-03	R\$ 4.342,0900
02/06/2025 às 12:29:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.342,0800
02/06/2025 às 12:30:14	35.764.167/0001-03	R\$ 4.341,9800
02/06/2025 às 12:30:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.341,9700
02/06/2025 às 12:30:41	35.764.167/0001-03	R\$ 4.341,8700

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:30:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.341,8600
02/06/2025 às 12:31:06	35.764.167/0001-03	R\$ 4.341,7600
02/06/2025 às 12:31:07	31.261.184/0001-77	R\$ 4.341,7500
02/06/2025 às 12:31:30	35.764.167/0001-03	R\$ 4.341,6500
02/06/2025 às 12:31:32	31.261.184/0001-77	R\$ 4.341,6400
02/06/2025 às 12:31:54	35.764.167/0001-03	R\$ 4.341,5400
02/06/2025 às 12:31:56	31.261.184/0001-77	R\$ 4.341,5300
02/06/2025 às 12:32:18	35.764.167/0001-03	R\$ 4.341,4300
02/06/2025 às 12:32:21	31.261.184/0001-77	R\$ 4.341,4200
02/06/2025 às 12:32:45	35.764.167/0001-03	R\$ 4.341,3200
02/06/2025 às 12:32:46	31.261.184/0001-77	R\$ 4.341,3100
02/06/2025 às 12:33:09	35.764.167/0001-03	R\$ 4.341,2100
02/06/2025 às 12:33:11	31.261.184/0001-77	R\$ 4.341,2000
02/06/2025 às 12:33:33	35.764.167/0001-03	R\$ 4.341,1000
02/06/2025 às 12:33:36	31.261.184/0001-77	R\$ 4.341,0900
02/06/2025 às 12:34:00	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,9900
02/06/2025 às 12:34:01	31.261.184/0001-77	R\$ 4.340,9800
02/06/2025 às 12:34:24	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,8800
02/06/2025 às 12:34:26	31.261.184/0001-77	R\$ 4.340,8700
02/06/2025 às 12:34:48	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,7700
02/06/2025 às 12:34:51	31.261.184/0001-77	R\$ 4.340,7600
02/06/2025 às 12:35:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,6600
02/06/2025 às 12:35:16	31.261.184/0001-77	R\$ 4.340,6500
02/06/2025 às 12:35:42	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,5500
02/06/2025 às 12:35:47	31.261.184/0001-77	R\$ 4.340,5400
02/06/2025 às 12:36:09	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,4400
02/06/2025 às 12:36:12	31.261.184/0001-77	R\$ 4.340,4300
02/06/2025 às 12:36:33	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,3300
02/06/2025 às 12:36:37	31.261.184/0001-77	R\$ 4.340,3200
02/06/2025 às 12:37:00	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,2200
02/06/2025 às 12:37:02	31.261.184/0001-77	R\$ 4.340,2100
02/06/2025 às 12:37:24	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,1100
02/06/2025 às 12:37:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.340,1000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:37:52	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,0000
02/06/2025 às 12:37:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,9900
02/06/2025 às 12:38:16	35.764.167/0001-03	R\$ 4.339,8900
02/06/2025 às 12:38:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,8800
02/06/2025 às 12:38:40	35.764.167/0001-03	R\$ 4.339,7800
02/06/2025 às 12:38:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,7700
02/06/2025 às 12:39:04	35.764.167/0001-03	R\$ 4.339,6700
02/06/2025 às 12:39:07	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,6600
02/06/2025 às 12:39:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.339,5600
02/06/2025 às 12:39:32	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,5500
02/06/2025 às 12:39:55	35.764.167/0001-03	R\$ 4.339,4500
02/06/2025 às 12:39:57	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,4400
02/06/2025 às 12:40:19	35.764.167/0001-03	R\$ 4.339,3400
02/06/2025 às 12:40:22	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,3300
02/06/2025 às 12:40:43	35.764.167/0001-03	R\$ 4.339,2300
02/06/2025 às 12:40:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,2200
02/06/2025 às 12:41:10	35.764.167/0001-03	R\$ 4.339,1200
02/06/2025 às 12:41:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,1100
02/06/2025 às 12:41:37	35.764.167/0001-03	R\$ 4.339,0100
02/06/2025 às 12:41:39	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,0000
02/06/2025 às 12:42:01	35.764.167/0001-03	R\$ 4.338,9000
02/06/2025 às 12:42:04	31.261.184/0001-77	R\$ 4.338,8900
02/06/2025 às 12:42:25	35.764.167/0001-03	R\$ 4.338,7900
02/06/2025 às 12:42:29	31.261.184/0001-77	R\$ 4.338,7800
02/06/2025 às 12:42:52	35.764.167/0001-03	R\$ 4.338,6800
02/06/2025 às 12:42:54	31.261.184/0001-77	R\$ 4.338,6700
02/06/2025 às 12:43:16	35.764.167/0001-03	R\$ 4.338,5700
02/06/2025 às 12:43:19	31.261.184/0001-77	R\$ 4.338,5600
02/06/2025 às 12:43:43	35.764.167/0001-03	R\$ 4.338,4600
02/06/2025 às 12:43:44	31.261.184/0001-77	R\$ 4.338,4500
02/06/2025 às 12:44:08	35.764.167/0001-03	R\$ 4.338,3500
02/06/2025 às 12:44:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.338,3400
02/06/2025 às 12:44:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.338,2400

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:44:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.338,2300
02/06/2025 às 12:44:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.338,1300
02/06/2025 às 12:44:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.338,1200
02/06/2025 às 12:45:23	35.764.167/0001-03	R\$ 4.338,0200
02/06/2025 às 12:45:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.338,0100
02/06/2025 às 12:45:47	35.764.167/0001-03	R\$ 4.337,9100
02/06/2025 às 12:45:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.337,9000
02/06/2025 às 12:46:11	35.764.167/0001-03	R\$ 4.337,8000
02/06/2025 às 12:46:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.337,7900
02/06/2025 às 12:46:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.337,6900
02/06/2025 às 12:46:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.337,6800
02/06/2025 às 12:47:02	35.764.167/0001-03	R\$ 4.337,5800
02/06/2025 às 12:47:04	31.261.184/0001-77	R\$ 4.337,5700
02/06/2025 às 12:47:26	35.764.167/0001-03	R\$ 4.337,4700
02/06/2025 às 12:47:29	31.261.184/0001-77	R\$ 4.337,4600
02/06/2025 às 12:47:53	35.764.167/0001-03	R\$ 4.337,3600
02/06/2025 às 12:47:54	31.261.184/0001-77	R\$ 4.337,3500
02/06/2025 às 12:48:17	35.764.167/0001-03	R\$ 4.337,2500
02/06/2025 às 12:48:18	31.261.184/0001-77	R\$ 4.337,2400
02/06/2025 às 12:48:41	35.764.167/0001-03	R\$ 4.337,1400
02/06/2025 às 12:48:43	31.261.184/0001-77	R\$ 4.337,1300
02/06/2025 às 12:49:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.337,0300
02/06/2025 às 12:49:08	31.261.184/0001-77	R\$ 4.337,0200
02/06/2025 às 12:49:32	35.764.167/0001-03	R\$ 4.336,9200
02/06/2025 às 12:49:33	31.261.184/0001-77	R\$ 4.336,9100
02/06/2025 às 12:49:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.336,8100
02/06/2025 às 12:49:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.336,8000
02/06/2025 às 12:50:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.336,7000
02/06/2025 às 12:50:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.336,6900
02/06/2025 às 12:50:44	35.764.167/0001-03	R\$ 4.336,5900
02/06/2025 às 12:50:50	31.261.184/0001-77	R\$ 4.336,5800
02/06/2025 às 12:51:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.336,4800
02/06/2025 às 12:51:15	31.261.184/0001-77	R\$ 4.336,4700

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:51:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.336,3700
02/06/2025 às 12:51:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.336,3600
02/06/2025 às 12:52:03	35.764.167/0001-03	R\$ 4.336,2600
02/06/2025 às 12:52:05	31.261.184/0001-77	R\$ 4.336,2500
02/06/2025 às 12:52:30	35.764.167/0001-03	R\$ 4.336,1500
02/06/2025 às 12:52:30	31.261.184/0001-77	R\$ 4.336,1400
02/06/2025 às 12:52:54	35.764.167/0001-03	R\$ 4.336,0400
02/06/2025 às 12:52:55	31.261.184/0001-77	R\$ 4.336,0300
02/06/2025 às 12:53:18	35.764.167/0001-03	R\$ 4.335,9300
02/06/2025 às 12:53:20	31.261.184/0001-77	R\$ 4.335,9200
02/06/2025 às 12:53:42	35.764.167/0001-03	R\$ 4.335,8200
02/06/2025 às 12:53:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.335,8100
02/06/2025 às 12:54:15	35.764.167/0001-03	R\$ 4.335,7100
02/06/2025 às 12:54:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.335,7000
02/06/2025 às 12:54:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.335,6000
02/06/2025 às 12:54:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.335,5900
02/06/2025 às 12:55:03	35.764.167/0001-03	R\$ 4.335,4900
02/06/2025 às 12:55:10	31.261.184/0001-77	R\$ 4.335,4800
02/06/2025 às 12:55:33	35.764.167/0001-03	R\$ 4.335,3800
02/06/2025 às 12:55:36	31.261.184/0001-77	R\$ 4.335,3700
02/06/2025 às 12:56:00	35.764.167/0001-03	R\$ 4.335,2700
02/06/2025 às 12:56:02	31.261.184/0001-77	R\$ 4.335,2600
02/06/2025 às 12:56:24	35.764.167/0001-03	R\$ 4.335,1600
02/06/2025 às 12:56:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.335,1500
02/06/2025 às 12:56:48	35.764.167/0001-03	R\$ 4.335,0500
02/06/2025 às 12:56:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.335,0400
02/06/2025 às 12:57:15	35.764.167/0001-03	R\$ 4.334,9400
02/06/2025 às 12:57:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.334,9300
02/06/2025 às 12:57:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.334,8300
02/06/2025 às 12:57:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.334,8200
02/06/2025 às 12:58:03	35.764.167/0001-03	R\$ 4.334,7200
02/06/2025 às 12:58:08	31.261.184/0001-77	R\$ 4.334,7100
02/06/2025 às 12:58:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.334,6100

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:58:33	31.261.184/0001-77	R\$ 4.334,6000
02/06/2025 às 12:58:55	35.764.167/0001-03	R\$ 4.334,5000
02/06/2025 às 12:58:58	31.261.184/0001-77	R\$ 4.334,4900
02/06/2025 às 12:59:22	35.764.167/0001-03	R\$ 4.334,3900
02/06/2025 às 12:59:23	31.261.184/0001-77	R\$ 4.334,3800
02/06/2025 às 12:59:46	35.764.167/0001-03	R\$ 4.334,2800
02/06/2025 às 12:59:48	31.261.184/0001-77	R\$ 4.334,2700
02/06/2025 às 13:00:13	35.764.167/0001-03	R\$ 4.334,1700
02/06/2025 às 13:00:19	31.261.184/0001-77	R\$ 4.334,1600
02/06/2025 às 13:00:40	35.764.167/0001-03	R\$ 4.334,0600
02/06/2025 às 13:00:44	31.261.184/0001-77	R\$ 4.334,0500
02/06/2025 às 13:01:07	35.764.167/0001-03	R\$ 4.333,9500
02/06/2025 às 13:01:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.333,9400
02/06/2025 às 13:01:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.333,8400
02/06/2025 às 13:01:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.333,8300
02/06/2025 às 13:01:58	35.764.167/0001-03	R\$ 4.333,7300
02/06/2025 às 13:01:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.333,7200
02/06/2025 às 13:02:22	35.764.167/0001-03	R\$ 4.333,6200
02/06/2025 às 13:02:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.333,6100
02/06/2025 às 13:02:46	35.764.167/0001-03	R\$ 4.333,5100
02/06/2025 às 13:02:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.333,5000
02/06/2025 às 13:03:10	35.764.167/0001-03	R\$ 4.333,4000
02/06/2025 às 13:03:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.333,3900
02/06/2025 às 13:03:37	35.764.167/0001-03	R\$ 4.333,2900
02/06/2025 às 13:03:39	31.261.184/0001-77	R\$ 4.333,2800
02/06/2025 às 13:04:01	35.764.167/0001-03	R\$ 4.333,1800
02/06/2025 às 13:04:03	31.261.184/0001-77	R\$ 4.333,1700
02/06/2025 às 13:04:26	35.764.167/0001-03	R\$ 4.333,0700
02/06/2025 às 13:04:29	31.261.184/0001-77	R\$ 4.333,0600
02/06/2025 às 13:04:52	35.764.167/0001-03	R\$ 4.332,9600
02/06/2025 às 13:04:54	31.261.184/0001-77	R\$ 4.332,9500
02/06/2025 às 13:05:16	35.764.167/0001-03	R\$ 4.332,8500
02/06/2025 às 13:05:19	31.261.184/0001-77	R\$ 4.332,8400

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:05:41	35.764.167/0001-03	R\$ 4.332,7400
02/06/2025 às 13:05:44	31.261.184/0001-77	R\$ 4.332,7300
02/06/2025 às 13:06:08	35.764.167/0001-03	R\$ 4.332,6300
02/06/2025 às 13:06:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.332,6200
02/06/2025 às 13:06:32	35.764.167/0001-03	R\$ 4.332,5200
02/06/2025 às 13:06:35	31.261.184/0001-77	R\$ 4.332,5100
02/06/2025 às 13:06:59	35.764.167/0001-03	R\$ 4.332,4100
02/06/2025 às 13:07:01	31.261.184/0001-77	R\$ 4.332,4000
02/06/2025 às 13:07:23	35.764.167/0001-03	R\$ 4.332,3000
02/06/2025 às 13:07:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.332,2900
02/06/2025 às 13:07:50	35.764.167/0001-03	R\$ 4.332,1900
02/06/2025 às 13:07:53	31.261.184/0001-77	R\$ 4.332,1800
02/06/2025 às 13:08:17	35.764.167/0001-03	R\$ 4.332,0800
02/06/2025 às 13:08:19	31.261.184/0001-77	R\$ 4.332,0700
02/06/2025 às 13:08:41	35.764.167/0001-03	R\$ 4.331,9700
02/06/2025 às 13:08:44	31.261.184/0001-77	R\$ 4.331,9600
02/06/2025 às 13:09:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.331,8600
02/06/2025 às 13:09:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.331,8500
02/06/2025 às 13:09:32	35.764.167/0001-03	R\$ 4.331,7500
02/06/2025 às 13:09:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.331,7400
02/06/2025 às 13:09:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.331,6400
02/06/2025 às 13:09:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.331,6300
02/06/2025 às 13:10:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.331,5300
02/06/2025 às 13:10:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.331,5200
02/06/2025 às 13:10:47	35.764.167/0001-03	R\$ 4.331,4200
02/06/2025 às 13:10:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.331,4100
02/06/2025 às 13:11:11	35.764.167/0001-03	R\$ 4.331,3100
02/06/2025 às 13:11:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.331,3000
02/06/2025 às 13:11:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.331,2000
02/06/2025 às 13:11:39	31.261.184/0001-77	R\$ 4.331,1900
02/06/2025 às 13:12:03	35.764.167/0001-03	R\$ 4.331,0900
02/06/2025 às 13:12:04	31.261.184/0001-77	R\$ 4.331,0800
02/06/2025 às 13:12:27	35.764.167/0001-03	R\$ 4.330,9800

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:12:29	31.261.184/0001-77	R\$ 4.330,9700
02/06/2025 às 13:12:51	35.764.167/0001-03	R\$ 4.330,8700
02/06/2025 às 13:12:54	31.261.184/0001-77	R\$ 4.330,8600
02/06/2025 às 13:13:18	35.764.167/0001-03	R\$ 4.330,7600
02/06/2025 às 13:13:19	31.261.184/0001-77	R\$ 4.330,7500
02/06/2025 às 13:13:42	35.764.167/0001-03	R\$ 4.330,6500
02/06/2025 às 13:13:44	31.261.184/0001-77	R\$ 4.330,6400
02/06/2025 às 13:14:06	35.764.167/0001-03	R\$ 4.330,5400
02/06/2025 às 13:14:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.330,5300
02/06/2025 às 13:14:33	35.764.167/0001-03	R\$ 4.330,4300
02/06/2025 às 13:14:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.330,4200
02/06/2025 às 13:14:57	35.764.167/0001-03	R\$ 4.330,3200
02/06/2025 às 13:14:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.330,3100
02/06/2025 às 13:15:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.330,2100
02/06/2025 às 13:15:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.330,2000
02/06/2025 às 13:15:45	35.764.167/0001-03	R\$ 4.330,1000
02/06/2025 às 13:15:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.330,0900
02/06/2025 às 13:16:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,9900
02/06/2025 às 13:16:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.329,9800
02/06/2025 às 13:16:36	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,8800
02/06/2025 às 13:16:39	31.261.184/0001-77	R\$ 4.329,8700
02/06/2025 às 13:17:00	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,7700
02/06/2025 às 13:17:04	31.261.184/0001-77	R\$ 4.329,7600
02/06/2025 às 13:17:27	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,6600
02/06/2025 às 13:17:29	31.261.184/0001-77	R\$ 4.329,6500
02/06/2025 às 13:17:51	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,5500
02/06/2025 às 13:17:54	31.261.184/0001-77	R\$ 4.329,5400
02/06/2025 às 13:18:15	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,4400
02/06/2025 às 13:18:19	31.261.184/0001-77	R\$ 4.329,4300
02/06/2025 às 13:18:42	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,3300
02/06/2025 às 13:18:44	31.261.184/0001-77	R\$ 4.329,3200
02/06/2025 às 13:19:06	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,2200
02/06/2025 às 13:19:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.329,2100

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:19:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,1100
02/06/2025 às 13:19:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.329,1000
02/06/2025 às 13:19:58	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,0000
02/06/2025 às 13:19:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,9900
02/06/2025 às 13:20:22	35.764.167/0001-03	R\$ 4.328,8900
02/06/2025 às 13:20:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,8800
02/06/2025 às 13:20:46	35.764.167/0001-03	R\$ 4.328,7800
02/06/2025 às 13:20:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,7700
02/06/2025 às 13:21:10	35.764.167/0001-03	R\$ 4.328,6700
02/06/2025 às 13:21:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,6600
02/06/2025 às 13:21:37	35.764.167/0001-03	R\$ 4.328,5600
02/06/2025 às 13:21:39	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,5500
02/06/2025 às 13:22:01	35.764.167/0001-03	R\$ 4.328,4500
02/06/2025 às 13:22:04	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,4400
02/06/2025 às 13:22:28	35.764.167/0001-03	R\$ 4.328,3400
02/06/2025 às 13:22:29	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,3300
02/06/2025 às 13:22:52	35.764.167/0001-03	R\$ 4.328,2300
02/06/2025 às 13:22:55	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,2200
02/06/2025 às 13:23:16	35.764.167/0001-03	R\$ 4.328,1200
02/06/2025 às 13:23:20	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,1100
02/06/2025 às 13:23:43	35.764.167/0001-03	R\$ 4.328,0100
02/06/2025 às 13:23:45	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,0000
02/06/2025 às 13:24:07	35.764.167/0001-03	R\$ 4.327,9000
02/06/2025 às 13:24:10	31.261.184/0001-77	R\$ 4.327,8900
02/06/2025 às 13:24:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.327,7900
02/06/2025 às 13:24:35	31.261.184/0001-77	R\$ 4.327,7800
02/06/2025 às 13:24:58	35.764.167/0001-03	R\$ 4.327,6800
02/06/2025 às 13:25:00	31.261.184/0001-77	R\$ 4.327,6700
02/06/2025 às 13:25:22	35.764.167/0001-03	R\$ 4.327,5700
02/06/2025 às 13:25:26	31.261.184/0001-77	R\$ 4.327,5600
02/06/2025 às 13:25:49	35.764.167/0001-03	R\$ 4.327,4600
02/06/2025 às 13:25:51	31.261.184/0001-77	R\$ 4.327,4500
02/06/2025 às 13:26:13	35.764.167/0001-03	R\$ 4.327,3500

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:26:15	31.261.184/0001-77	R\$ 4.327,3400
02/06/2025 às 13:26:38	35.764.167/0001-03	R\$ 4.327,2400
02/06/2025 às 13:26:41	31.261.184/0001-77	R\$ 4.327,2300
02/06/2025 às 13:27:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.327,1300
02/06/2025 às 13:27:06	31.261.184/0001-77	R\$ 4.327,1200
02/06/2025 às 13:27:29	35.764.167/0001-03	R\$ 4.327,0200
02/06/2025 às 13:27:31	31.261.184/0001-77	R\$ 4.327,0100
02/06/2025 às 13:27:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.326,9100
02/06/2025 às 13:27:56	31.261.184/0001-77	R\$ 4.326,9000
02/06/2025 às 13:28:17	35.764.167/0001-03	R\$ 4.326,8000
02/06/2025 às 13:28:21	31.261.184/0001-77	R\$ 4.326,7900
02/06/2025 às 13:28:44	35.764.167/0001-03	R\$ 4.326,6900
02/06/2025 às 13:28:46	31.261.184/0001-77	R\$ 4.326,6800
02/06/2025 às 13:29:08	35.764.167/0001-03	R\$ 4.326,5800
02/06/2025 às 13:29:11	31.261.184/0001-77	R\$ 4.326,5700
02/06/2025 às 13:29:32	35.764.167/0001-03	R\$ 4.326,4700
02/06/2025 às 13:29:36	31.261.184/0001-77	R\$ 4.326,4600
02/06/2025 às 13:29:59	35.764.167/0001-03	R\$ 4.326,3600
02/06/2025 às 13:30:01	31.261.184/0001-77	R\$ 4.326,3500
02/06/2025 às 13:30:23	35.764.167/0001-03	R\$ 4.326,2500
02/06/2025 às 13:30:26	31.261.184/0001-77	R\$ 4.326,2400
02/06/2025 às 13:30:50	35.764.167/0001-03	R\$ 4.326,1400
02/06/2025 às 13:30:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.326,1300
02/06/2025 às 13:31:14	35.764.167/0001-03	R\$ 4.326,0300
02/06/2025 às 13:31:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.326,0200
02/06/2025 às 13:31:38	35.764.167/0001-03	R\$ 4.325,9200
02/06/2025 às 13:31:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.325,9100
02/06/2025 às 13:32:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.325,8100
02/06/2025 às 13:32:07	31.261.184/0001-77	R\$ 4.325,8000
02/06/2025 às 13:32:29	35.764.167/0001-03	R\$ 4.325,7000
02/06/2025 às 13:32:33	31.261.184/0001-77	R\$ 4.325,6900
02/06/2025 às 13:32:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.325,5900
02/06/2025 às 13:32:58	31.261.184/0001-77	R\$ 4.325,5800



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:33:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.325,4800
02/06/2025 às 13:33:23	31.261.184/0001-77	R\$ 4.325,4700
02/06/2025 às 13:33:45	35.764.167/0001-03	R\$ 4.325,3700
02/06/2025 às 13:33:48	31.261.184/0001-77	R\$ 4.325,3600
02/06/2025 às 13:34:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.325,2600
02/06/2025 às 13:34:13	31.261.184/0001-77	R\$ 4.325,2500
02/06/2025 às 13:34:36	35.764.167/0001-03	R\$ 4.325,1500
02/06/2025 às 13:34:38	31.261.184/0001-77	R\$ 4.325,1400
02/06/2025 às 13:35:00	35.764.167/0001-03	R\$ 4.325,0400
02/06/2025 às 13:35:03	31.261.184/0001-77	R\$ 4.325,0300
02/06/2025 às 13:35:24	35.764.167/0001-03	R\$ 4.324,9300
02/06/2025 às 13:35:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.324,9200
02/06/2025 às 13:35:51	35.764.167/0001-03	R\$ 4.324,8200
02/06/2025 às 13:35:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.324,8100
02/06/2025 às 13:36:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.324,7100
02/06/2025 às 13:36:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.324,7000
02/06/2025 às 13:36:45	35.764.167/0001-03	R\$ 4.324,6000
02/06/2025 às 13:36:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.324,5900
02/06/2025 às 13:37:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.324,4900
02/06/2025 às 13:37:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.324,4800
02/06/2025 às 13:37:36	35.764.167/0001-03	R\$ 4.324,3800
02/06/2025 às 13:37:38	31.261.184/0001-77	R\$ 4.324,3700
02/06/2025 às 13:38:01	35.764.167/0001-03	R\$ 4.324,2700
02/06/2025 às 13:38:03	31.261.184/0001-77	R\$ 4.324,2600
02/06/2025 às 13:38:27	35.764.167/0001-03	R\$ 4.324,1600
02/06/2025 às 13:38:29	31.261.184/0001-77	R\$ 4.324,1500
02/06/2025 às 13:38:51	35.764.167/0001-03	R\$ 4.324,0500
02/06/2025 às 13:38:54	31.261.184/0001-77	R\$ 4.324,0400
02/06/2025 às 13:39:16	35.764.167/0001-03	R\$ 4.323,9400
02/06/2025 às 13:39:20	31.261.184/0001-77	R\$ 4.323,9300
02/06/2025 às 13:39:42	35.764.167/0001-03	R\$ 4.323,8300
02/06/2025 às 13:39:45	31.261.184/0001-77	R\$ 4.323,8200
02/06/2025 às 13:40:06	35.764.167/0001-03	R\$ 4.323,7200

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:40:10	31.261.184/0001-77	R\$ 4.323,7100
02/06/2025 às 13:40:34	35.764.167/0001-03	R\$ 4.323,6100
02/06/2025 às 13:40:35	31.261.184/0001-77	R\$ 4.323,6000
02/06/2025 às 13:40:58	35.764.167/0001-03	R\$ 4.323,5000
02/06/2025 às 13:41:00	31.261.184/0001-77	R\$ 4.323,4900
02/06/2025 às 13:41:22	35.764.167/0001-03	R\$ 4.323,3900
02/06/2025 às 13:41:25	31.261.184/0001-77	R\$ 4.323,3800
02/06/2025 às 13:41:46	35.764.167/0001-03	R\$ 4.323,2800
02/06/2025 às 13:41:50	31.261.184/0001-77	R\$ 4.323,2700
02/06/2025 às 13:42:13	35.764.167/0001-03	R\$ 4.323,1700
02/06/2025 às 13:42:15	31.261.184/0001-77	R\$ 4.323,1600
02/06/2025 às 13:42:37	35.764.167/0001-03	R\$ 4.323,0600
02/06/2025 às 13:42:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.323,0500
02/06/2025 às 13:43:01	35.764.167/0001-03	R\$ 4.322,9500
02/06/2025 às 13:43:05	31.261.184/0001-77	R\$ 4.322,9400
02/06/2025 às 13:43:28	35.764.167/0001-03	R\$ 4.322,8400
02/06/2025 às 13:43:30	31.261.184/0001-77	R\$ 4.322,8300
02/06/2025 às 13:43:52	35.764.167/0001-03	R\$ 4.322,7300
02/06/2025 às 13:43:55	31.261.184/0001-77	R\$ 4.322,7200
02/06/2025 às 13:44:19	35.764.167/0001-03	R\$ 4.322,6200
02/06/2025 às 13:44:20	31.261.184/0001-77	R\$ 4.322,6100
02/06/2025 às 13:44:43	35.764.167/0001-03	R\$ 4.322,5100
02/06/2025 às 13:44:45	31.261.184/0001-77	R\$ 4.322,5000
02/06/2025 às 13:45:07	35.764.167/0001-03	R\$ 4.322,4000
02/06/2025 às 13:45:11	31.261.184/0001-77	R\$ 4.322,3900
02/06/2025 às 13:45:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.322,2900
02/06/2025 às 13:45:35	31.261.184/0001-77	R\$ 4.322,2800
02/06/2025 às 13:45:58	35.764.167/0001-03	R\$ 4.322,1800
02/06/2025 às 13:46:01	31.261.184/0001-77	R\$ 4.322,1700
02/06/2025 às 13:46:25	35.764.167/0001-03	R\$ 4.322,0700
02/06/2025 às 13:46:31	31.261.184/0001-77	R\$ 4.322,0600
02/06/2025 às 13:46:52	35.764.167/0001-03	R\$ 4.321,9600
02/06/2025 às 13:47:02	31.261.184/0001-77	R\$ 4.321,9500

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:47:25	35.764.167/0001-03	R\$ 4.321,8500
02/06/2025 às 13:47:28	31.261.184/0001-77	R\$ 4.321,8400
02/06/2025 às 13:47:49	35.764.167/0001-03	R\$ 4.321,7400
02/06/2025 às 13:47:53	31.261.184/0001-77	R\$ 4.321,7300
02/06/2025 às 13:48:17	35.764.167/0001-03	R\$ 4.321,6300
02/06/2025 às 13:48:19	31.261.184/0001-77	R\$ 4.321,6200
02/06/2025 às 13:48:41	35.764.167/0001-03	R\$ 4.321,5200
02/06/2025 às 13:48:43	31.261.184/0001-77	R\$ 4.321,5100
02/06/2025 às 13:49:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.321,4100
02/06/2025 às 13:49:08	31.261.184/0001-77	R\$ 4.321,4000
02/06/2025 às 13:49:29	35.764.167/0001-03	R\$ 4.321,3000
02/06/2025 às 13:49:32	31.261.184/0001-77	R\$ 4.321,2900
02/06/2025 às 13:49:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.321,1900
02/06/2025 às 13:49:57	31.261.184/0001-77	R\$ 4.321,1800
02/06/2025 às 13:50:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.321,0800
02/06/2025 às 13:50:22	31.261.184/0001-77	R\$ 4.321,0700
02/06/2025 às 13:50:44	35.764.167/0001-03	R\$ 4.320,9700
02/06/2025 às 13:50:47	31.261.184/0001-77	R\$ 4.320,9600
02/06/2025 às 13:51:08	35.764.167/0001-03	R\$ 4.320,8600
02/06/2025 às 13:51:13	31.261.184/0001-77	R\$ 4.320,8500
02/06/2025 às 13:51:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.320,7500
02/06/2025 às 13:51:39	31.261.184/0001-77	R\$ 4.320,7400
02/06/2025 às 13:52:02	35.764.167/0001-03	R\$ 4.320,6400
02/06/2025 às 13:52:03	31.261.184/0001-77	R\$ 4.320,6300
02/06/2025 às 13:52:26	35.764.167/0001-03	R\$ 4.320,5300
02/06/2025 às 13:52:28	31.261.184/0001-77	R\$ 4.320,5200
02/06/2025 às 13:52:50	35.764.167/0001-03	R\$ 4.320,4200
02/06/2025 às 13:52:54	31.261.184/0001-77	R\$ 4.320,4100
02/06/2025 às 13:53:14	35.764.167/0001-03	R\$ 4.320,3100
02/06/2025 às 13:53:19	31.261.184/0001-77	R\$ 4.320,3000
02/06/2025 às 13:53:41	35.764.167/0001-03	R\$ 4.320,2000
02/06/2025 às 13:53:44	31.261.184/0001-77	R\$ 4.320,1900
02/06/2025 às 13:54:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.320,0900

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:54:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.320,0800
02/06/2025 às 13:54:32	35.764.167/0001-03	R\$ 4.319,9800
02/06/2025 às 13:54:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.319,9700
02/06/2025 às 13:54:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.319,8700
02/06/2025 às 13:55:00	31.261.184/0001-77	R\$ 4.319,8600
02/06/2025 às 13:55:23	35.764.167/0001-03	R\$ 4.319,7600
02/06/2025 às 13:55:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.319,7500
02/06/2025 às 13:55:51	35.764.167/0001-03	R\$ 4.319,6500
02/06/2025 às 13:55:53	31.261.184/0001-77	R\$ 4.319,6400
02/06/2025 às 13:56:15	35.764.167/0001-03	R\$ 4.319,5400
02/06/2025 às 13:56:18	31.261.184/0001-77	R\$ 4.319,5300
02/06/2025 às 13:56:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.319,4300
02/06/2025 às 13:56:43	31.261.184/0001-77	R\$ 4.319,4200
02/06/2025 às 13:57:06	35.764.167/0001-03	R\$ 4.319,3200
02/06/2025 às 13:57:08	31.261.184/0001-77	R\$ 4.319,3100
02/06/2025 às 13:57:30	35.764.167/0001-03	R\$ 4.319,2100
02/06/2025 às 13:57:33	31.261.184/0001-77	R\$ 4.319,2000
02/06/2025 às 13:57:57	35.764.167/0001-03	R\$ 4.319,1000
02/06/2025 às 13:57:58	31.261.184/0001-77	R\$ 4.319,0900
02/06/2025 às 13:58:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,9900
02/06/2025 às 13:58:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.318,9800
02/06/2025 às 13:58:48	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,8800
02/06/2025 às 13:58:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.318,8700
02/06/2025 às 13:59:15	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,7700
02/06/2025 às 13:59:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.318,7600
02/06/2025 às 13:59:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,6600
02/06/2025 às 13:59:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.318,6500
02/06/2025 às 14:00:03	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,5500
02/06/2025 às 14:00:07	31.261.184/0001-77	R\$ 4.318,5400
02/06/2025 às 14:00:30	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,4400
02/06/2025 às 14:00:32	31.261.184/0001-77	R\$ 4.318,4300
02/06/2025 às 14:00:54	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,3300
02/06/2025 às 14:00:58	31.261.184/0001-77	R\$ 4.318,3200



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 14:01:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,2200
02/06/2025 às 14:01:23	31.261.184/0001-77	R\$ 4.318,2100
02/06/2025 às 14:01:45	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,1100
02/06/2025 às 14:01:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.318,1000
02/06/2025 às 14:02:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,0000
02/06/2025 às 14:02:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.317,9900
02/06/2025 às 14:02:36	35.764.167/0001-03	R\$ 4.317,8900
02/06/2025 às 14:02:39	31.261.184/0001-77	R\$ 4.317,8800
02/06/2025 às 14:03:01	35.764.167/0001-03	R\$ 4.317,7800
02/06/2025 às 14:03:05	31.261.184/0001-77	R\$ 4.317,7700
02/06/2025 às 14:03:28	35.764.167/0001-03	R\$ 4.317,6700

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:52:28	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 14:05:29	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	02/06/2025 às 15:23:01	A etapa aberta do item 3 foi reiniciada. Justificativa: Almejando possibilidade de melhor vantagem para a Administração.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 15:33:02	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 15.270.064/0001-80	03/06/2025 às 12:59:28	Sr. Fornecedor JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA, CNPJ 15.270.064/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3.
Sistema para o participante 15.270.064/0001-80	03/06/2025 às 15:00:05	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:05 de 03/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA, CNPJ 15.270.064/0001-80.
Pelo participante 15.270.064/0001-80	04/06/2025 às 12:10:04	Sr progoeiro, peço, respeitosamente, desclassificação de nossa proposta. Uma vez que houve equívoco por parte de nossa empresa na precificação deste item.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	04/06/2025 às 12:33:31	Sr. Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:34:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3..
Pelo participante 35.764.167/0001-03	04/06/2025 às 13:44:07	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:44:07 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03.
Sistema	04/06/2025 às 16:07:40	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2025 16:17:40.
Sistema	09/06/2025 às 10:40:38	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 10:50:38.
Sistema	09/06/2025 às 10:50:56	A fase de recurso do item 3 está aberta até 12/06/2025.
Sistema	13/06/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item 3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 17/06/2025.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 00:00:02	A fase de contrarrazão do item 3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema	18/06/2025 às 11:19:33	O item 3 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 18/06/2025 14:30:00 para início da sessão 2. Justificativa: Decisão pela procedência do(s) recurso(s).
Sistema	18/06/2025 às 14:45:43	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2025 14:55:43.
Sistema para o participante 31.261.184/0001-77	18/06/2025 às 14:46:12	Sr. Fornecedor EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 31.261.184/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3.
Pelo participante 31.261.184/0001-77	18/06/2025 às 14:57:30	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:57:30 de 18/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 31.261.184/0001-77.
Sistema para o participante 31.261.184/0001-77	18/06/2025 às 15:28:31	A proposta será desclassificada pois o modelo enviado não atende a exigência do edital de atingir altura manométrica máxima (mca) de 70 metros. A empresa deseja se manifestar?
Sistema para o participante 51.338.619/0001-41	18/06/2025 às 15:51:22	Sr. Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:52:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3.
Pelo participante 51.338.619/0001-41	18/06/2025 às 16:34:49	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:34:49 de 18/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41.
Sistema para o participante 51.338.619/0001-41	18/06/2025 às 16:46:17	Boa tarde, a proposta será desclassificada pois não atende as especificações técnicas exigidas em edital. A empresa deseja se manifestar sobre a desclassificação?
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	23/06/2025 às 12:13:36	Sr. Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3..
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	23/06/2025 às 14:14:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:14:00 de 23/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	23/06/2025 às 14:21:32	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	23/06/2025 às 14:21:53	Sr. Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	23/06/2025 às 16:22:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:22:00 de 23/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	23/06/2025 às 18:21:15	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema para o participante 55.063.068/0001-01	24/06/2025 às 10:01:11	Sr. Fornecedor 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 55.063.068/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:02:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3..
Pelo participante 55.063.068/0001-01	24/06/2025 às 10:09:45	Bom dia, solicito desclassificacao do item, devido a inviabilidade operacional.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 55.063.068/0001-01	24/06/2025 às 10:54:17	O item 3 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 10:54:17 de 24/06/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 55.063.068/0001-01 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	24/06/2025 às 10:55:00	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 3, prazo 1 hora..
Pelo participante 27.840.547/0001-51	24/06/2025 às 10:58:36	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, mantendo R\$ 4.400,0000.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	24/06/2025 às 11:01:41	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 3, prazo 1 hora..
Pelo participante 31.122.324/0001-26	24/06/2025 às 11:07:06	Bom dia Sr. Pregoeiro. Estamos analisando a possibilidade de negociação, dentro do prazo concedido.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	24/06/2025 às 11:15:42	Entendido, estou no aguardo.
Pelo participante 31.122.324/0001-26	24/06/2025 às 12:02:43	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, mantendo R\$ 4.500,0000.
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	24/06/2025 às 12:13:03	Sr. Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 3, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	24/06/2025 às 14:10:40	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 51.659.136/0001-49	24/06/2025 às 14:11:22	Sr. Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 3, prazo 1 hora..
Pelo participante 51.659.136/0001-49	24/06/2025 às 14:21:47	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, mantendo R\$ 6.118,9200.
Sistema para o participante 13.109.110/0001-38	24/06/2025 às 14:26:33	Sr. Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 3, prazo 1 hora..
Pelo participante 13.109.110/0001-38	24/06/2025 às 14:34:26	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38, mantendo R\$ 8.250,0000.
Pelo participante 13.109.110/0001-38	24/06/2025 às 14:35:07	Infelizmente o valor de referencia esta muito abaixo do valor de mercado
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	24/06/2025 às 14:40:03	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 3, prazo 1 hora..



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 29.216.954/0001-18	24/06/2025 às 15:27:54	Após insucessos nas tratativas comerciais junto aos nossos fornecedores, informamos que infelizmente, não conseguimos reduzir nosso lance, ao valor referencia estimado, pois o mesmo não cobre nossos custos para realização do presente fornecimento. Registramos, via negociação de lances, nosso valor mínimo para fornecimento do presente item, com produto que atenda satisfatoriamente essa administração. Permanecemos á disposição.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	24/06/2025 às 15:28:00	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, tendo informado R\$ 12.990,0000.
Sistema	24/06/2025 às 15:29:08	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2025 15:39:08.
Sistema	24/06/2025 às 15:42:10	A fase de recurso do item 3 está aberta até 27/06/2025.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:52:28	Item aberto para lances.
02/06/2025 às 14:05:29	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
02/06/2025 às 15:23:01	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Almejando possibilidade de melhor vantagem para a Administração..
02/06/2025 às 15:33:02	Item com etapa aberta encerrada.
02/06/2025 às 15:33:02	Item encerrado para lances.
03/06/2025 às 12:59:28	Fornecedor JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA, CNPJ 15.270.064/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3.
04/06/2025 às 12:30:04	Fornecedor JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA, CNPJ 15.270.064/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.462,0000. Motivo: A empresa licitante solicitou, através de mensagem no chat desta cessão pública, a desclassificação de sua proposta..
04/06/2025 às 12:33:31	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:34:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3..
04/06/2025 às 13:44:07	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 finalizou o envio de anexo.
04/06/2025 às 16:07:40	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.317,6700. Motivo: A proposta é a mais vantajosa para a administração e atende todos os requisitos do edital..
04/06/2025 às 16:12:18	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
09/06/2025 às 10:40:38	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 foi habilitado.
09/06/2025 às 10:50:56	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
18/06/2025 às 11:19:33	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Decisão pela procedência do(s) recurso(s)
18/06/2025 às 14:45:43	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 foi inabilitado. Motivo: Proposta recusada após recurso interposto para o item 3.
18/06/2025 às 14:46:12	Fornecedor EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 31.261.184/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3.
18/06/2025 às 14:49:11	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 registra a intenção de recurso na fase habilitação.



Data/Hora	Descrição
18/06/2025 às 14:57:30	Fornecedor EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 31.261.184/0001-77 finalizou o envio de anexo.
18/06/2025 às 15:50:40	Fornecedor EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 31.261.184/0001-77 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.317,7700. Motivo: A proposta será desclassificada, nos termos do item 8.6.2 do edital, pois o modelo enviado não atende a exigência do edital de atingir altura manométrica máxima (mca) de 70 metros..
18/06/2025 às 15:51:22	Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:52:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3.
18/06/2025 às 16:34:49	Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41 finalizou o envio de anexo.
18/06/2025 às 17:17:00	Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.368,0000. Motivo: A proposta será desclassificada, nos termos do item 8.6.2 do edital, pois o modelo enviado não atende a exigências técnicas do edital..
23/06/2025 às 12:13:36	Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3..
23/06/2025 às 14:21:53	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3.
23/06/2025 às 18:22:39	Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.385,0000. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação..
24/06/2025 às 10:00:46	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.386,0000. Motivo: A empresa não enviou a documentação para julgamento da proposta dentro do prazo estipulado conforme edital, e não se manifestou no chat para continuar sua participação na licitação..
24/06/2025 às 10:01:11	Fornecedor 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 55.063.068/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:02:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3..
24/06/2025 às 10:54:17	Fornecedor 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 55.063.068/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.386,8000. Motivo: A empresa solicitou através do chat a desclassificação de sua proposta..
24/06/2025 às 10:55:00	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 convocado para negociação de valor.
24/06/2025 às 10:58:36	Negociação encerrada. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 manteve R\$ 4.400,0000.
24/06/2025 às 11:01:16	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.400,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
24/06/2025 às 11:01:41	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 convocado para negociação de valor.
24/06/2025 às 12:02:43	Negociação encerrada. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 manteve R\$ 4.500,0000.
24/06/2025 às 12:11:49	Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.500,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
24/06/2025 às 12:13:03	Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 convocado para negociação de valor.
24/06/2025 às 14:10:40	Convocação de negociação de valor do fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 encerrada automaticamente.



Data/Hora	Descrição
24/06/2025 às 14:10:40	Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.507,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
24/06/2025 às 14:11:22	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 convocado para negociação de valor.
24/06/2025 às 14:21:47	Negociação encerrada. Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 manteve R\$ 6.118,9200.
24/06/2025 às 14:26:11	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6.118,9200. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
24/06/2025 às 14:26:33	Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 convocado para negociação de valor.
24/06/2025 às 14:34:26	Negociação encerrada. Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 manteve R\$ 8.250,0000.
24/06/2025 às 14:39:34	Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8.250,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
24/06/2025 às 14:40:03	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 convocado para negociação de valor.
24/06/2025 às 15:28:00	Negociação encerrada. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 informou R\$ 12.990,0000.
24/06/2025 às 15:29:08	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 999.999,0000, valor negociado: R\$ 12.990,0000. Motivo: Proposta do valor ofertado está acima do máximo estimado para contratação.
24/06/2025 às 15:29:08	Item fracassado no julgamento / habilitação.
24/06/2025 às 15:42:10	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90005/2025

Item 17 - Quadro distribuição

Quadro Distribuição Barramento: Barramentos Trifásico (Espinha De Peixe), Neutro E, Cor: Cinza, Revestimento: Pintura Eletrostática, Material: Chapa De Aço Zincado, Corrente Nominal: 150A, Quantidade De Disjuntores: 24, Fixação: Trilho Din

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
13/06/2025 às 09:54:43	13/06/2025 às 12:16:13	Encerrada	***.723.***_7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Fornecedor

03.679.926/0001-43 - FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Motivo

Verificar a desconformidade da descrição da proposta com o descritivo exigido no termo de referência

Análise

Foi verificado a descrição da proposta enviada pelo fornecedor para o item 17: "QUADRO DISTRIBUIÇÃO 24CIRC. DIN 150A, CINZA, CORPO EM AÇO, SEM BARRAMENTO. "

Esta descrição não está em acordo com a descrição do item exigida em edital para o item 17: " QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO:BARRAMENTOS TRIFÁSICO (ESPINHA DE PEIXE), NEUTRO E, COR:CINZA, REVESTIMENTO:PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL:CHAPA DE AÇO ZINCADO, CORRENTE NOMINAL:150 A, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:24, FIXAÇÃO:TRILHO DIN"

Desta forma, a proposta deve ser desclassificada por não atender a exigência do edital item 8.6: "será desclassificada a proposta que:" item 8.6.2. "não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;"

Conclusão

A empresa não se manifestou e não enviou a documentação solicitada. Desta forma a proposta será desclassificada nos termos do item 8.6.2 do edital e o item 17 voltará a fase de julgamento.

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	13/06/2025 às 09:54:43	Sr. Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43, uma nova diligência foi aberta para o item 17.
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	13/06/2025 às 10:00:21	Foi verificado que a proposta da empresa para o item 17 esta com a descrição "QUADRO DISTRIBUIÇÃO 24CIRC. DIN 150A, CINZA, CORPO EM AÇO, SEM BARRAMENTO."

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	13/06/2025 às 10:00:36	Esta descrição não está em acordo com a descrição do item exigida em edital para o item 17: "QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO:BARRAMENTOS TRIFÁSICO (ESPINHA DE PEIXE), NEUTRO E, COR:CINZA, REVESTIMENTO:PINTURA ELETROSTÁTICA, MATERIAL:CHAPA DE AÇO ZINCADO, CORRENTE NOMINAL:150 A, QUANTIDADE DE DISJUNTORES:24, FIXAÇÃO:TRILHO DIN"
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	13/06/2025 às 10:02:14	Sr. Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 17, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:03:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta com a correção da descrição do item 17 conforme exigido no termo de referência, sob pena de desclassificação em caso de não correção da proposta nos termos do item 8.6.2 do edital..
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	13/06/2025 às 12:03:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 12:03:00 de 13/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43.

Eventos

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 09:54:43	Diligência cadastrada.
13/06/2025 às 10:02:14	Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:03:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Solicito envio da proposta com a correção da descrição do item 17 conforme exigido no termo de referência, sob pena de desclassificação em caso de não correção da proposta nos termos do item 8.6.2 do edital.
13/06/2025 às 12:03:00	Convocação do fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
13/06/2025 às 12:16:13	Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 teve a diligência para o item analisada e concluída às 12:16:13 de 13/06/2025.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
PREGÃO 90005/2025

Às 08:48 horas do dia 13 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 643080130272024, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: AM
Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.
Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40
Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/06/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/06/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Bomba hidráulica

Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 220V, Potência: 5,5HP, Vazão: 14M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 2POL

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 3.607,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 54.105,4500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.211.***-0 - WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO para EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 31.261.184/0001-77, melhor lance: R\$ 2.004,9000 (unitário) / R\$ 30.073,5000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
52.346.736/0001-10 - 52.346.736 MICKAELE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 3.237,5000 (unitário) R\$ 48.562,5000 (total)		-
Marca/Fabricante: EBARA Modelo/versão: EBARA Valor proposta: R\$ 3.600,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15	
55.063.068/0001-01 - 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 3.607,0300 (unitário) R\$ 54.105,4500 (total)		-
Marca/Fabricante: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Ali Modelo/versão: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Ali Valor proposta: R\$ 3.607,0300 (unitário) R\$ 54.105,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15	
35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.007,4800 (unitário) R\$ 30.112,2000 (total)		-
Marca/Fabricante: CLAW Modelo/versão: W4SD10/13 5,5cv TRIF 20v Valor proposta: R\$ 3.604,0000 (unitário) R\$ 54.060,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.650,0000 (unitário) R\$ 54.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: bomba Modelo/versão: bomba Valor proposta: R\$ 3.650,0000 (unitário) R\$ 54.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
52.919.905/0001-63 - BEST HYDRO COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 3.463,4400 (unitário) R\$ 51.951,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: Thebe Modelo/versão: TSM-6014D Valor proposta: R\$ 3.607,0300 (unitário) R\$ 54.105,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 3.607,0000 (unitário) R\$ 54.105,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: universal Modelo/versão: universal Valor proposta: R\$ 3.607,0000 (unitário) R\$ 54.105,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
31.261.184/0001-77 - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.004,9000 (unitário) R\$ 30.073,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ELETROPLAS Modelo/versão: 4ESUB-10/13-TR Valor proposta: R\$ 3.700,0000 (unitário) R\$ 55.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
03.679.926/0001-43 - FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 2.649,0000 (unitário) R\$ 39.735,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EBARA Modelo/versão: 4BPLI 11-14 Valor proposta: R\$ 3.599,0000 (unitário) R\$ 53.985,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 3.498,0000 (unitário) R\$ 52.470,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bomba hidráulica Modelo/versão: Bomba hidráulica Valor proposta: R\$ 3.605,0000 (unitário) R\$ 54.075,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 3.700,0000 (unitário) R\$ 55.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 3.700,0000 (unitário) R\$ 55.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 2.730,0000 (unitário) R\$ 40.950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ebara. Modelo/versão: BOMBA HIDRÁULICA 5,5 HP. Valor proposta: R\$ 3.600,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 7.500,0000 (unitário) R\$ 112.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Leão Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 7.500,0000 (unitário) R\$ 112.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
17.324.712/0001-69 - J. DO S. MATOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 3.607,0300 (unitário) R\$ 54.105,4500 (total)	-
Marca/Fabricante: TOYAMA Modelo/versão: BOMBA Valor proposta: R\$ 3.607,0300 (unitário) R\$ 54.105,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMACAO LTDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 2.005,0000 (unitário) R\$ 30.075,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LEPONO Modelo/versão: 4SD 11/13 Valor proposta: R\$ 3.607,3300 (unitário) R\$ 54.109,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
15.270.064/0001-80 - JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 3.065,9700 (unitário) R\$ 45.989,5500 (total)	-
Marca/Fabricante: schneider Modelo/versão: schneider Valor proposta: R\$ 3.607,0300 (unitário) R\$ 54.105,4500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
15.001.549/0001-78 - LOJA DO REI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 3.499,0000 (unitário) R\$ 52.485,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EBARA Modelo/versão: BOMBA HIDRAULICA Valor proposta: R\$ 3.499,0000 (unitário) R\$ 52.485,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 3.607,0000 (unitário) R\$ 54.105,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar Valor proposta: R\$ 3.607,0000 (unitário) R\$ 54.105,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 3.237,4900 (unitário) R\$ 48.562,3500 (total)	-
Marca/Fabricante: EBARA Modelo/versão: 5,5HP Valor proposta: R\$ 3.607,0600 (unitário) R\$ 54.105,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 14.999.985,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Bomba hidráulica Modelo/versão: Bomba hidráulica Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 14.999.985,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 3.065,9600 (unitário) R\$ 45.989,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Thebe Modelo/versão: Thebe Valor proposta: R\$ 12.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 10:40:05	31.261.184/0001-77	R\$ 3.498,9000
02/06/2025 às 10:40:29	15.270.064/0001-80	R\$ 3.497,0000
02/06/2025 às 10:40:30	31.261.184/0001-77	R\$ 3.496,9000
02/06/2025 às 10:41:12	15.270.064/0001-80	R\$ 3.495,0000
02/06/2025 às 10:41:15	31.261.184/0001-77	R\$ 3.494,9000
02/06/2025 às 10:48:18	30.247.600/0001-10	R\$ 3.494,7300
02/06/2025 às 10:48:20	31.261.184/0001-77	R\$ 3.494,6300
02/06/2025 às 10:48:36	30.247.600/0001-10	R\$ 3.494,2600
02/06/2025 às 10:48:38	31.261.184/0001-77	R\$ 3.494,1600
02/06/2025 às 10:48:54	30.247.600/0001-10	R\$ 3.493,8700
02/06/2025 às 10:48:56	31.261.184/0001-77	R\$ 3.493,7700
02/06/2025 às 10:49:10	15.270.064/0001-80	R\$ 3.492,0000
02/06/2025 às 10:49:11	31.261.184/0001-77	R\$ 3.491,9000
02/06/2025 às 10:49:27	30.247.600/0001-10	R\$ 3.491,4000
02/06/2025 às 10:49:29	31.261.184/0001-77	R\$ 3.491,3000
02/06/2025 às 10:49:45	30.247.600/0001-10	R\$ 3.491,1600
02/06/2025 às 10:49:47	31.261.184/0001-77	R\$ 3.491,0600
02/06/2025 às 10:50:03	30.247.600/0001-10	R\$ 3.490,5200

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 10:50:05	31.261.184/0001-77	R\$ 3.490,4200
02/06/2025 às 10:50:21	30.247.600/0001-10	R\$ 3.490,2900
02/06/2025 às 10:50:23	31.261.184/0001-77	R\$ 3.490,1900
02/06/2025 às 10:50:39	30.247.600/0001-10	R\$ 3.489,6900
02/06/2025 às 10:50:41	31.261.184/0001-77	R\$ 3.489,5900
02/06/2025 às 10:50:53	15.270.064/0001-80	R\$ 3.488,0000
02/06/2025 às 10:50:56	31.261.184/0001-77	R\$ 3.487,9000
02/06/2025 às 10:51:16	30.247.600/0001-10	R\$ 3.487,3400
02/06/2025 às 10:51:16	52.919.905/0001-63	R\$ 3.487,8000
02/06/2025 às 10:51:17	31.261.184/0001-77	R\$ 3.487,2400
02/06/2025 às 10:51:20	51.659.136/0001-49	R\$ 3.487,8000
02/06/2025 às 10:51:37	30.247.600/0001-10	R\$ 3.486,8300
02/06/2025 às 10:51:39	31.261.184/0001-77	R\$ 3.486,7300
02/06/2025 às 10:51:55	30.247.600/0001-10	R\$ 3.486,3000
02/06/2025 às 10:52:13	52.919.905/0001-63	R\$ 3.486,2000
02/06/2025 às 10:52:14	15.270.064/0001-80	R\$ 3.485,0000
02/06/2025 às 10:52:16	51.659.136/0001-49	R\$ 3.486,2000
02/06/2025 às 10:52:34	30.247.600/0001-10	R\$ 3.484,7800
02/06/2025 às 10:52:34	52.919.905/0001-63	R\$ 3.484,9000
02/06/2025 às 10:52:51	52.919.905/0001-63	R\$ 3.484,6800
02/06/2025 às 10:53:05	15.270.064/0001-80	R\$ 3.483,0000
02/06/2025 às 10:53:16	52.346.736/0001-10	R\$ 3.482,9000
02/06/2025 às 10:53:34	30.247.600/0001-10	R\$ 3.482,5700
02/06/2025 às 10:53:34	52.919.905/0001-63	R\$ 3.482,8000
02/06/2025 às 10:53:36	52.346.736/0001-10	R\$ 3.482,4700
02/06/2025 às 10:53:55	30.247.600/0001-10	R\$ 3.482,3600
02/06/2025 às 10:53:55	52.919.905/0001-63	R\$ 3.482,3700
02/06/2025 às 10:53:59	51.659.136/0001-49	R\$ 3.482,3700
02/06/2025 às 10:53:59	52.346.736/0001-10	R\$ 3.482,2600
02/06/2025 às 10:54:16	30.247.600/0001-10	R\$ 3.481,9600
02/06/2025 às 10:54:19	52.346.736/0001-10	R\$ 3.481,8600
02/06/2025 às 10:54:37	30.247.600/0001-10	R\$ 3.481,4300
02/06/2025 às 10:54:37	52.919.905/0001-63	R\$ 3.481,7600
02/06/2025 às 10:54:40	52.346.736/0001-10	R\$ 3.481,3300

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 10:54:40	51.659.136/0001-49	R\$ 3.481,7600
02/06/2025 às 10:54:42	15.270.064/0001-80	R\$ 3.480,0000
02/06/2025 às 10:54:43	52.346.736/0001-10	R\$ 3.479,9000
02/06/2025 às 10:55:01	30.247.600/0001-10	R\$ 3.479,4600
02/06/2025 às 10:55:01	52.919.905/0001-63	R\$ 3.479,8000
02/06/2025 às 10:55:03	52.346.736/0001-10	R\$ 3.479,3600
02/06/2025 às 10:55:05	51.659.136/0001-49	R\$ 3.479,8000
02/06/2025 às 10:55:19	15.270.064/0001-80	R\$ 3.478,0000
02/06/2025 às 10:55:22	52.346.736/0001-10	R\$ 3.477,9000
02/06/2025 às 10:55:34	15.270.064/0001-80	R\$ 3.476,0000
02/06/2025 às 10:55:36	52.346.736/0001-10	R\$ 3.475,9000
02/06/2025 às 10:55:52	30.247.600/0001-10	R\$ 3.475,7400
02/06/2025 às 10:55:55	52.346.736/0001-10	R\$ 3.475,6400
02/06/2025 às 10:56:00	51.659.136/0001-49	R\$ 3.475,8000
02/06/2025 às 10:56:16	30.247.600/0001-10	R\$ 3.475,3500
02/06/2025 às 10:56:20	52.346.736/0001-10	R\$ 3.475,2500
02/06/2025 às 10:56:36	52.919.905/0001-63	R\$ 3.475,1500
02/06/2025 às 10:56:39	52.346.736/0001-10	R\$ 3.475,0500
02/06/2025 às 10:56:55	30.247.600/0001-10	R\$ 3.474,9300
02/06/2025 às 10:56:56	52.346.736/0001-10	R\$ 3.474,8300
02/06/2025 às 10:57:02	51.659.136/0001-49	R\$ 3.474,9500
02/06/2025 às 10:57:13	15.270.064/0001-80	R\$ 3.475,0000 *
02/06/2025 às 10:57:29	30.247.600/0001-10	R\$ 3.474,5300
02/06/2025 às 10:57:31	15.270.064/0001-80	R\$ 3.473,0000
02/06/2025 às 10:57:33	52.346.736/0001-10	R\$ 3.472,9000
02/06/2025 às 10:57:36	51.659.136/0001-49	R\$ 3.474,7300
02/06/2025 às 10:57:53	30.247.600/0001-10	R\$ 3.472,7100
02/06/2025 às 10:57:57	52.346.736/0001-10	R\$ 3.472,6100
02/06/2025 às 10:58:00	51.659.136/0001-49	R\$ 3.472,8000
02/06/2025 às 10:58:05	15.270.064/0001-80	R\$ 3.472,0000
02/06/2025 às 10:58:06	52.346.736/0001-10	R\$ 3.471,9000
02/06/2025 às 10:58:24	15.270.064/0001-80	R\$ 3.470,0000
02/06/2025 às 10:58:25	52.346.736/0001-10	R\$ 3.469,9000
02/06/2025 às 10:58:44	30.247.600/0001-10	R\$ 3.469,7100

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 10:58:44	52.919.905/0001-63	R\$ 3.469,8000
02/06/2025 às 10:58:49	52.346.736/0001-10	R\$ 3.469,6100
02/06/2025 às 10:58:50	51.659.136/0001-49	R\$ 3.469,8000
02/06/2025 às 10:59:08	30.247.600/0001-10	R\$ 3.469,2400
02/06/2025 às 10:59:08	52.919.905/0001-63	R\$ 3.469,5100
02/06/2025 às 10:59:11	52.346.736/0001-10	R\$ 3.469,1400
02/06/2025 às 10:59:14	51.659.136/0001-49	R\$ 3.469,5100
02/06/2025 às 10:59:31	52.919.905/0001-63	R\$ 3.469,0400
02/06/2025 às 10:59:33	52.346.736/0001-10	R\$ 3.468,9400
02/06/2025 às 10:59:49	52.919.905/0001-63	R\$ 3.468,8400
02/06/2025 às 10:59:52	52.346.736/0001-10	R\$ 3.468,7400
02/06/2025 às 10:59:56	51.659.136/0001-49	R\$ 3.468,8400
02/06/2025 às 11:00:05	15.270.064/0001-80	R\$ 3.467,0000
02/06/2025 às 11:00:07	52.346.736/0001-10	R\$ 3.466,9000
02/06/2025 às 11:00:08	31.261.184/0001-77	R\$ 3.466,8000
02/06/2025 às 11:00:09	52.346.736/0001-10	R\$ 3.466,7000
02/06/2025 às 11:00:13	31.261.184/0001-77	R\$ 3.466,6000
02/06/2025 às 11:00:14	52.346.736/0001-10	R\$ 3.466,5000
02/06/2025 às 11:00:16	31.261.184/0001-77	R\$ 3.466,4000
02/06/2025 às 11:00:17	52.346.736/0001-10	R\$ 3.466,3000
02/06/2025 às 11:00:19	31.261.184/0001-77	R\$ 3.466,2000
02/06/2025 às 11:00:21	52.346.736/0001-10	R\$ 3.466,1000
02/06/2025 às 11:00:22	31.261.184/0001-77	R\$ 3.466,0000
02/06/2025 às 11:00:24	52.346.736/0001-10	R\$ 3.465,9000
02/06/2025 às 11:00:25	31.261.184/0001-77	R\$ 3.465,8000
02/06/2025 às 11:00:26	52.346.736/0001-10	R\$ 3.465,7000
02/06/2025 às 11:00:28	31.261.184/0001-77	R\$ 3.465,6000
02/06/2025 às 11:00:29	52.346.736/0001-10	R\$ 3.465,5000
02/06/2025 às 11:00:31	31.261.184/0001-77	R\$ 3.465,4000
02/06/2025 às 11:00:32	52.346.736/0001-10	R\$ 3.465,3000
02/06/2025 às 11:00:34	31.261.184/0001-77	R\$ 3.465,2000
02/06/2025 às 11:00:35	52.346.736/0001-10	R\$ 3.465,1000
02/06/2025 às 11:00:37	31.261.184/0001-77	R\$ 3.465,0000
02/06/2025 às 11:00:38	52.346.736/0001-10	R\$ 3.464,9000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:00:40	31.261.184/0001-77	R\$ 3.464,8000
02/06/2025 às 11:00:41	52.346.736/0001-10	R\$ 3.464,7000
02/06/2025 às 11:00:43	31.261.184/0001-77	R\$ 3.464,6000
02/06/2025 às 11:00:45	52.346.736/0001-10	R\$ 3.464,5000
02/06/2025 às 11:00:46	31.261.184/0001-77	R\$ 3.464,4000
02/06/2025 às 11:00:48	52.346.736/0001-10	R\$ 3.464,3000
02/06/2025 às 11:00:49	31.261.184/0001-77	R\$ 3.464,2000
02/06/2025 às 11:00:51	52.346.736/0001-10	R\$ 3.464,1000
02/06/2025 às 11:00:52	31.261.184/0001-77	R\$ 3.464,0000
02/06/2025 às 11:00:53	52.346.736/0001-10	R\$ 3.463,9000
02/06/2025 às 11:00:55	31.261.184/0001-77	R\$ 3.463,8000
02/06/2025 às 11:00:56	52.346.736/0001-10	R\$ 3.463,7000
02/06/2025 às 11:00:58	31.261.184/0001-77	R\$ 3.463,6000
02/06/2025 às 11:01:01	52.346.736/0001-10	R\$ 3.463,5000
02/06/2025 às 11:01:04	31.261.184/0001-77	R\$ 3.463,4000
02/06/2025 às 11:01:05	52.346.736/0001-10	R\$ 3.463,3000
02/06/2025 às 11:01:07	31.261.184/0001-77	R\$ 3.463,2000
02/06/2025 às 11:01:10	52.346.736/0001-10	R\$ 3.463,1000
02/06/2025 às 11:01:13	31.261.184/0001-77	R\$ 3.463,0000
02/06/2025 às 11:01:14	52.346.736/0001-10	R\$ 3.462,9000
02/06/2025 às 11:01:16	31.261.184/0001-77	R\$ 3.462,8000
02/06/2025 às 11:01:17	52.346.736/0001-10	R\$ 3.462,7000
02/06/2025 às 11:01:19	31.261.184/0001-77	R\$ 3.462,6000
02/06/2025 às 11:01:20	52.346.736/0001-10	R\$ 3.462,5000
02/06/2025 às 11:01:22	31.261.184/0001-77	R\$ 3.462,4000
02/06/2025 às 11:01:23	52.346.736/0001-10	R\$ 3.462,3000
02/06/2025 às 11:01:25	31.261.184/0001-77	R\$ 3.462,2000
02/06/2025 às 11:01:26	52.346.736/0001-10	R\$ 3.462,1000
02/06/2025 às 11:01:28	31.261.184/0001-77	R\$ 3.462,0000
02/06/2025 às 11:01:29	52.346.736/0001-10	R\$ 3.461,9000
02/06/2025 às 11:01:31	31.261.184/0001-77	R\$ 3.461,8000
02/06/2025 às 11:01:32	52.346.736/0001-10	R\$ 3.461,7000
02/06/2025 às 11:01:34	31.261.184/0001-77	R\$ 3.461,6000
02/06/2025 às 11:01:36	52.346.736/0001-10	R\$ 3.461,5000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:01:37	31.261.184/0001-77	R\$ 3.461,4000
02/06/2025 às 11:01:38	52.346.736/0001-10	R\$ 3.461,3000
02/06/2025 às 11:01:40	31.261.184/0001-77	R\$ 3.461,2000
02/06/2025 às 11:01:42	52.346.736/0001-10	R\$ 3.461,1000
02/06/2025 às 11:01:43	31.261.184/0001-77	R\$ 3.461,0000
02/06/2025 às 11:01:44	52.346.736/0001-10	R\$ 3.460,9000
02/06/2025 às 11:01:46	31.261.184/0001-77	R\$ 3.460,8000
02/06/2025 às 11:01:48	52.346.736/0001-10	R\$ 3.460,7000
02/06/2025 às 11:01:49	31.261.184/0001-77	R\$ 3.460,6000
02/06/2025 às 11:01:51	52.346.736/0001-10	R\$ 3.460,5000
02/06/2025 às 11:01:52	31.261.184/0001-77	R\$ 3.460,4000
02/06/2025 às 11:01:54	52.346.736/0001-10	R\$ 3.460,3000
02/06/2025 às 11:01:55	31.261.184/0001-77	R\$ 3.460,2000
02/06/2025 às 11:01:56	52.346.736/0001-10	R\$ 3.460,1000
02/06/2025 às 11:01:58	31.261.184/0001-77	R\$ 3.460,0000
02/06/2025 às 11:01:59	15.270.064/0001-80	R\$ 3.450,0000
02/06/2025 às 11:01:59	52.346.736/0001-10	R\$ 3.459,9000
02/06/2025 às 11:02:01	52.346.736/0001-10	R\$ 3.449,9000
02/06/2025 às 11:02:04	31.261.184/0001-77	R\$ 3.449,8000
02/06/2025 às 11:02:06	52.346.736/0001-10	R\$ 3.449,7000
02/06/2025 às 11:02:07	31.261.184/0001-77	R\$ 3.449,6000
02/06/2025 às 11:02:09	52.346.736/0001-10	R\$ 3.449,5000
02/06/2025 às 11:02:10	31.261.184/0001-77	R\$ 3.449,4000
02/06/2025 às 11:02:12	52.346.736/0001-10	R\$ 3.449,3000
02/06/2025 às 11:02:13	31.261.184/0001-77	R\$ 3.449,2000
02/06/2025 às 11:02:15	52.346.736/0001-10	R\$ 3.449,1000
02/06/2025 às 11:02:16	31.261.184/0001-77	R\$ 3.449,0000
02/06/2025 às 11:02:17	52.346.736/0001-10	R\$ 3.448,9000
02/06/2025 às 11:02:19	31.261.184/0001-77	R\$ 3.448,8000
02/06/2025 às 11:02:21	52.346.736/0001-10	R\$ 3.448,7000
02/06/2025 às 11:02:22	31.261.184/0001-77	R\$ 3.448,6000
02/06/2025 às 11:02:25	52.346.736/0001-10	R\$ 3.448,5000
02/06/2025 às 11:02:28	31.261.184/0001-77	R\$ 3.448,4000
02/06/2025 às 11:02:30	52.346.736/0001-10	R\$ 3.448,3000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:02:31	31.261.184/0001-77	R\$ 3.448,2000
02/06/2025 às 11:02:32	52.346.736/0001-10	R\$ 3.448,1000
02/06/2025 às 11:02:34	31.261.184/0001-77	R\$ 3.448,0000
02/06/2025 às 11:02:36	52.346.736/0001-10	R\$ 3.447,9000
02/06/2025 às 11:02:37	31.261.184/0001-77	R\$ 3.447,8000
02/06/2025 às 11:02:39	52.346.736/0001-10	R\$ 3.447,7000
02/06/2025 às 11:02:40	31.261.184/0001-77	R\$ 3.447,6000
02/06/2025 às 11:02:41	52.346.736/0001-10	R\$ 3.447,5000
02/06/2025 às 11:02:43	31.261.184/0001-77	R\$ 3.447,4000
02/06/2025 às 11:02:45	52.346.736/0001-10	R\$ 3.447,3000
02/06/2025 às 11:02:49	31.261.184/0001-77	R\$ 3.447,2000
02/06/2025 às 11:02:50	52.346.736/0001-10	R\$ 3.447,1000
02/06/2025 às 11:02:53	31.261.184/0001-77	R\$ 3.447,0000
02/06/2025 às 11:02:54	52.346.736/0001-10	R\$ 3.446,9000
02/06/2025 às 11:02:56	31.261.184/0001-77	R\$ 3.446,8000
02/06/2025 às 11:02:58	52.346.736/0001-10	R\$ 3.446,7000
02/06/2025 às 11:03:03	31.261.184/0001-77	R\$ 3.446,6000
02/06/2025 às 11:03:05	52.346.736/0001-10	R\$ 3.446,5000
02/06/2025 às 11:03:07	31.261.184/0001-77	R\$ 3.446,4000
02/06/2025 às 11:03:07	15.270.064/0001-80	R\$ 3.445,0000
02/06/2025 às 11:03:10	31.261.184/0001-77	R\$ 3.444,9000
02/06/2025 às 11:03:13	52.346.736/0001-10	R\$ 3.444,8000
02/06/2025 às 11:03:16	31.261.184/0001-77	R\$ 3.444,7000
02/06/2025 às 11:03:17	52.346.736/0001-10	R\$ 3.444,6000
02/06/2025 às 11:03:19	31.261.184/0001-77	R\$ 3.444,5000
02/06/2025 às 11:03:20	52.346.736/0001-10	R\$ 3.444,4000
02/06/2025 às 11:03:22	31.261.184/0001-77	R\$ 3.444,3000
02/06/2025 às 11:03:24	52.346.736/0001-10	R\$ 3.444,2000
02/06/2025 às 11:03:25	31.261.184/0001-77	R\$ 3.444,1000
02/06/2025 às 11:03:26	52.346.736/0001-10	R\$ 3.444,0000
02/06/2025 às 11:03:28	31.261.184/0001-77	R\$ 3.443,9000
02/06/2025 às 11:03:29	52.346.736/0001-10	R\$ 3.443,8000
02/06/2025 às 11:03:31	31.261.184/0001-77	R\$ 3.443,7000
02/06/2025 às 11:03:32	26.907.729/0001-30	R\$ 3.440,0000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:03:33	52.346.736/0001-10	R\$ 3.443,6000
02/06/2025 às 11:03:34	31.261.184/0001-77	R\$ 3.439,9000
02/06/2025 às 11:03:35	52.346.736/0001-10	R\$ 3.439,8000
02/06/2025 às 11:03:37	31.261.184/0001-77	R\$ 3.439,7000
02/06/2025 às 11:03:41	52.346.736/0001-10	R\$ 3.439,6000
02/06/2025 às 11:03:43	31.261.184/0001-77	R\$ 3.439,5000
02/06/2025 às 11:03:46	52.346.736/0001-10	R\$ 3.439,4000
02/06/2025 às 11:03:49	31.261.184/0001-77	R\$ 3.439,3000
02/06/2025 às 11:03:51	52.346.736/0001-10	R\$ 3.439,2000
02/06/2025 às 11:03:52	31.261.184/0001-77	R\$ 3.439,1000
02/06/2025 às 11:03:55	52.346.736/0001-10	R\$ 3.439,0000
02/06/2025 às 11:03:55	31.261.184/0001-77	R\$ 3.438,9000
02/06/2025 às 11:03:57	52.346.736/0001-10	R\$ 3.438,8000
02/06/2025 às 11:03:58	31.261.184/0001-77	R\$ 3.438,7000
02/06/2025 às 11:04:01	52.346.736/0001-10	R\$ 3.438,6000
02/06/2025 às 11:04:01	31.261.184/0001-77	R\$ 3.438,5000
02/06/2025 às 11:04:03	52.346.736/0001-10	R\$ 3.438,4000
02/06/2025 às 11:04:04	31.261.184/0001-77	R\$ 3.438,3000
02/06/2025 às 11:04:06	52.346.736/0001-10	R\$ 3.438,2000
02/06/2025 às 11:04:07	31.261.184/0001-77	R\$ 3.438,1000
02/06/2025 às 11:04:09	52.346.736/0001-10	R\$ 3.438,0000
02/06/2025 às 11:04:10	31.261.184/0001-77	R\$ 3.437,9000
02/06/2025 às 11:04:11	52.346.736/0001-10	R\$ 3.437,8000
02/06/2025 às 11:04:13	31.261.184/0001-77	R\$ 3.437,7000
02/06/2025 às 11:04:15	52.346.736/0001-10	R\$ 3.437,6000
02/06/2025 às 11:04:16	31.261.184/0001-77	R\$ 3.437,5000
02/06/2025 às 11:04:19	52.346.736/0001-10	R\$ 3.437,4000
02/06/2025 às 11:04:19	31.261.184/0001-77	R\$ 3.437,3000
02/06/2025 às 11:04:22	52.346.736/0001-10	R\$ 3.437,2000
02/06/2025 às 11:04:22	31.261.184/0001-77	R\$ 3.437,1000
02/06/2025 às 11:04:24	52.346.736/0001-10	R\$ 3.437,0000
02/06/2025 às 11:04:25	31.261.184/0001-77	R\$ 3.436,9000
02/06/2025 às 11:04:27	52.346.736/0001-10	R\$ 3.436,8000
02/06/2025 às 11:04:28	31.261.184/0001-77	R\$ 3.436,7000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:04:29	52.346.736/0001-10	R\$ 3.436,6000
02/06/2025 às 11:04:31	31.261.184/0001-77	R\$ 3.436,5000
02/06/2025 às 11:04:33	52.346.736/0001-10	R\$ 3.436,4000
02/06/2025 às 11:04:34	31.261.184/0001-77	R\$ 3.436,3000
02/06/2025 às 11:04:36	52.346.736/0001-10	R\$ 3.436,2000
02/06/2025 às 11:04:37	31.261.184/0001-77	R\$ 3.436,1000
02/06/2025 às 11:04:39	52.346.736/0001-10	R\$ 3.436,0000
02/06/2025 às 11:04:40	31.261.184/0001-77	R\$ 3.435,9000
02/06/2025 às 11:04:42	52.346.736/0001-10	R\$ 3.435,8000
02/06/2025 às 11:04:43	31.261.184/0001-77	R\$ 3.435,7000
02/06/2025 às 11:04:45	52.346.736/0001-10	R\$ 3.435,6000
02/06/2025 às 11:04:46	31.261.184/0001-77	R\$ 3.435,5000
02/06/2025 às 11:04:49	52.346.736/0001-10	R\$ 3.435,4000
02/06/2025 às 11:04:49	31.261.184/0001-77	R\$ 3.435,3000
02/06/2025 às 11:04:52	52.346.736/0001-10	R\$ 3.435,2000
02/06/2025 às 11:04:52	31.261.184/0001-77	R\$ 3.435,1000
02/06/2025 às 11:04:54	52.346.736/0001-10	R\$ 3.435,0000
02/06/2025 às 11:04:55	31.261.184/0001-77	R\$ 3.434,9000
02/06/2025 às 11:04:56	52.346.736/0001-10	R\$ 3.434,8000
02/06/2025 às 11:04:58	31.261.184/0001-77	R\$ 3.434,7000
02/06/2025 às 11:05:01	52.346.736/0001-10	R\$ 3.434,6000
02/06/2025 às 11:05:01	31.261.184/0001-77	R\$ 3.434,5000
02/06/2025 às 11:05:03	52.346.736/0001-10	R\$ 3.434,4000
02/06/2025 às 11:05:04	31.261.184/0001-77	R\$ 3.434,3000
02/06/2025 às 11:05:05	52.346.736/0001-10	R\$ 3.434,2000
02/06/2025 às 11:05:07	31.261.184/0001-77	R\$ 3.434,1000
02/06/2025 às 11:05:08	52.346.736/0001-10	R\$ 3.434,0000
02/06/2025 às 11:05:10	31.261.184/0001-77	R\$ 3.433,9000
02/06/2025 às 11:05:13	52.346.736/0001-10	R\$ 3.433,8000
02/06/2025 às 11:05:13	31.261.184/0001-77	R\$ 3.433,7000
02/06/2025 às 11:05:16	52.346.736/0001-10	R\$ 3.433,6000
02/06/2025 às 11:05:16	31.261.184/0001-77	R\$ 3.433,5000
02/06/2025 às 11:05:18	52.346.736/0001-10	R\$ 3.433,4000
02/06/2025 às 11:05:20	31.261.184/0001-77	R\$ 3.433,3000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:05:21	52.346.736/0001-10	R\$ 3.433,2000
02/06/2025 às 11:05:22	31.261.184/0001-77	R\$ 3.433,1000
02/06/2025 às 11:05:24	52.346.736/0001-10	R\$ 3.433,0000
02/06/2025 às 11:05:26	31.261.184/0001-77	R\$ 3.432,9000
02/06/2025 às 11:05:28	52.346.736/0001-10	R\$ 3.432,8000
02/06/2025 às 11:05:28	31.261.184/0001-77	R\$ 3.432,7000
02/06/2025 às 11:05:30	52.346.736/0001-10	R\$ 3.432,6000
02/06/2025 às 11:05:31	31.261.184/0001-77	R\$ 3.432,5000
02/06/2025 às 11:05:33	52.346.736/0001-10	R\$ 3.432,4000
02/06/2025 às 11:05:34	31.261.184/0001-77	R\$ 3.432,3000
02/06/2025 às 11:05:36	52.346.736/0001-10	R\$ 3.432,2000
02/06/2025 às 11:05:38	31.261.184/0001-77	R\$ 3.432,1000
02/06/2025 às 11:05:39	52.346.736/0001-10	R\$ 3.432,0000
02/06/2025 às 11:05:41	31.261.184/0001-77	R\$ 3.431,9000
02/06/2025 às 11:05:43	52.346.736/0001-10	R\$ 3.431,8000
02/06/2025 às 11:05:44	31.261.184/0001-77	R\$ 3.431,7000
02/06/2025 às 11:05:45	52.346.736/0001-10	R\$ 3.431,6000
02/06/2025 às 11:05:46	31.261.184/0001-77	R\$ 3.431,5000
02/06/2025 às 11:05:49	52.346.736/0001-10	R\$ 3.431,4000
02/06/2025 às 11:05:50	31.261.184/0001-77	R\$ 3.431,3000
02/06/2025 às 11:05:53	52.346.736/0001-10	R\$ 3.431,2000
02/06/2025 às 11:05:56	31.261.184/0001-77	R\$ 3.431,1000
02/06/2025 às 11:05:57	52.346.736/0001-10	R\$ 3.431,0000
02/06/2025 às 11:05:59	31.261.184/0001-77	R\$ 3.430,9000
02/06/2025 às 11:06:00	52.346.736/0001-10	R\$ 3.430,8000
02/06/2025 às 11:06:02	31.261.184/0001-77	R\$ 3.430,7000
02/06/2025 às 11:06:03	52.346.736/0001-10	R\$ 3.430,6000
02/06/2025 às 11:06:05	31.261.184/0001-77	R\$ 3.430,5000
02/06/2025 às 11:06:05	26.907.729/0001-30	R\$ 3.400,0000
02/06/2025 às 11:06:05	15.270.064/0001-80	R\$ 3.420,0000
02/06/2025 às 11:06:08	31.261.184/0001-77	R\$ 3.399,9000
02/06/2025 às 11:06:12	52.346.736/0001-10	R\$ 3.399,8000
02/06/2025 às 11:06:14	31.261.184/0001-77	R\$ 3.399,7000
02/06/2025 às 11:06:16	52.346.736/0001-10	R\$ 3.399,6000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:06:17	31.261.184/0001-77	R\$ 3.399,5000
02/06/2025 às 11:06:19	52.346.736/0001-10	R\$ 3.399,4000
02/06/2025 às 11:06:20	31.261.184/0001-77	R\$ 3.399,3000
02/06/2025 às 11:06:23	52.346.736/0001-10	R\$ 3.399,2000
02/06/2025 às 11:06:26	31.261.184/0001-77	R\$ 3.399,1000
02/06/2025 às 11:06:26	15.270.064/0001-80	R\$ 3.380,0000
02/06/2025 às 11:06:28	52.346.736/0001-10	R\$ 3.379,9000
02/06/2025 às 11:06:29	31.261.184/0001-77	R\$ 3.379,8000
02/06/2025 às 11:06:31	52.346.736/0001-10	R\$ 3.379,7000
02/06/2025 às 11:06:32	31.261.184/0001-77	R\$ 3.379,6000
02/06/2025 às 11:06:34	52.346.736/0001-10	R\$ 3.379,5000
02/06/2025 às 11:06:35	31.261.184/0001-77	R\$ 3.379,4000
02/06/2025 às 11:06:36	52.346.736/0001-10	R\$ 3.379,3000
02/06/2025 às 11:06:38	31.261.184/0001-77	R\$ 3.379,2000
02/06/2025 às 11:06:40	52.346.736/0001-10	R\$ 3.379,1000
02/06/2025 às 11:06:41	31.261.184/0001-77	R\$ 3.379,0000
02/06/2025 às 11:06:43	52.346.736/0001-10	R\$ 3.378,9000
02/06/2025 às 11:06:44	31.261.184/0001-77	R\$ 3.378,8000
02/06/2025 às 11:06:46	52.346.736/0001-10	R\$ 3.378,7000
02/06/2025 às 11:06:47	31.261.184/0001-77	R\$ 3.378,6000
02/06/2025 às 11:06:48	52.346.736/0001-10	R\$ 3.378,5000
02/06/2025 às 11:06:50	31.261.184/0001-77	R\$ 3.378,4000
02/06/2025 às 11:06:51	52.346.736/0001-10	R\$ 3.378,3000
02/06/2025 às 11:06:53	31.261.184/0001-77	R\$ 3.378,2000
02/06/2025 às 11:06:55	52.346.736/0001-10	R\$ 3.378,1000
02/06/2025 às 11:06:56	31.261.184/0001-77	R\$ 3.378,0000
02/06/2025 às 11:06:57	52.346.736/0001-10	R\$ 3.377,9000
02/06/2025 às 11:06:59	31.261.184/0001-77	R\$ 3.377,8000
02/06/2025 às 11:07:00	03.679.926/0001-43	R\$ 3.375,0000
02/06/2025 às 11:07:01	52.346.736/0001-10	R\$ 3.377,7000
02/06/2025 às 11:07:02	31.261.184/0001-77	R\$ 3.374,9000
02/06/2025 às 11:07:03	52.346.736/0001-10	R\$ 3.374,8000
02/06/2025 às 11:07:05	31.261.184/0001-77	R\$ 3.374,7000
02/06/2025 às 11:07:07	52.346.736/0001-10	R\$ 3.374,6000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:07:08	31.261.184/0001-77	R\$ 3.374,5000
02/06/2025 às 11:07:11	52.346.736/0001-10	R\$ 3.374,4000
02/06/2025 às 11:07:14	31.261.184/0001-77	R\$ 3.374,3000
02/06/2025 às 11:07:17	52.346.736/0001-10	R\$ 3.374,2000
02/06/2025 às 11:07:20	31.261.184/0001-77	R\$ 3.374,1000
02/06/2025 às 11:07:22	52.346.736/0001-10	R\$ 3.374,0000
02/06/2025 às 11:07:23	31.261.184/0001-77	R\$ 3.373,9000
02/06/2025 às 11:07:25	52.346.736/0001-10	R\$ 3.373,8000
02/06/2025 às 11:07:26	31.261.184/0001-77	R\$ 3.373,7000
02/06/2025 às 11:07:29	52.346.736/0001-10	R\$ 3.373,6000
02/06/2025 às 11:07:30	15.270.064/0001-80	R\$ 3.360,0000
02/06/2025 às 11:07:32	31.261.184/0001-77	R\$ 3.359,9000
02/06/2025 às 11:07:34	52.346.736/0001-10	R\$ 3.359,8000
02/06/2025 às 11:07:35	31.261.184/0001-77	R\$ 3.359,7000
02/06/2025 às 11:07:37	52.346.736/0001-10	R\$ 3.359,6000
02/06/2025 às 11:07:38	31.261.184/0001-77	R\$ 3.359,5000
02/06/2025 às 11:07:40	52.346.736/0001-10	R\$ 3.359,4000
02/06/2025 às 11:07:41	31.261.184/0001-77	R\$ 3.359,3000
02/06/2025 às 11:07:42	52.346.736/0001-10	R\$ 3.359,2000
02/06/2025 às 11:07:44	31.261.184/0001-77	R\$ 3.359,1000
02/06/2025 às 11:07:46	52.346.736/0001-10	R\$ 3.359,0000
02/06/2025 às 11:07:47	31.261.184/0001-77	R\$ 3.358,9000
02/06/2025 às 11:07:48	52.346.736/0001-10	R\$ 3.358,8000
02/06/2025 às 11:07:50	31.261.184/0001-77	R\$ 3.358,7000
02/06/2025 às 11:07:51	52.346.736/0001-10	R\$ 3.358,6000
02/06/2025 às 11:07:53	31.261.184/0001-77	R\$ 3.358,5000
02/06/2025 às 11:07:55	52.346.736/0001-10	R\$ 3.358,4000
02/06/2025 às 11:07:56	31.261.184/0001-77	R\$ 3.358,3000
02/06/2025 às 11:07:58	52.346.736/0001-10	R\$ 3.358,2000
02/06/2025 às 11:07:59	31.261.184/0001-77	R\$ 3.358,1000
02/06/2025 às 11:08:00	52.346.736/0001-10	R\$ 3.358,0000
02/06/2025 às 11:08:02	31.261.184/0001-77	R\$ 3.357,9000
02/06/2025 às 11:08:05	52.346.736/0001-10	R\$ 3.357,8000
02/06/2025 às 11:08:08	31.261.184/0001-77	R\$ 3.357,7000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:08:10	52.346.736/0001-10	R\$ 3.357,6000
02/06/2025 às 11:08:11	31.261.184/0001-77	R\$ 3.357,5000
02/06/2025 às 11:08:12	52.346.736/0001-10	R\$ 3.357,4000
02/06/2025 às 11:08:14	31.261.184/0001-77	R\$ 3.357,3000
02/06/2025 às 11:08:16	52.346.736/0001-10	R\$ 3.357,2000
02/06/2025 às 11:08:16	15.270.064/0001-80	R\$ 3.355,0000
02/06/2025 às 11:08:17	31.261.184/0001-77	R\$ 3.354,9000
02/06/2025 às 11:08:19	52.346.736/0001-10	R\$ 3.354,8000
02/06/2025 às 11:08:20	31.261.184/0001-77	R\$ 3.354,7000
02/06/2025 às 11:08:22	52.346.736/0001-10	R\$ 3.354,6000
02/06/2025 às 11:08:23	31.261.184/0001-77	R\$ 3.354,5000
02/06/2025 às 11:08:25	52.346.736/0001-10	R\$ 3.354,4000
02/06/2025 às 11:08:26	31.261.184/0001-77	R\$ 3.354,3000
02/06/2025 às 11:08:28	52.346.736/0001-10	R\$ 3.354,2000
02/06/2025 às 11:08:29	31.261.184/0001-77	R\$ 3.354,1000
02/06/2025 às 11:08:31	52.346.736/0001-10	R\$ 3.354,0000
02/06/2025 às 11:08:31	03.679.926/0001-43	R\$ 3.350,0000
02/06/2025 às 11:08:32	31.261.184/0001-77	R\$ 3.349,9000
02/06/2025 às 11:08:35	52.346.736/0001-10	R\$ 3.349,8000
02/06/2025 às 11:08:38	31.261.184/0001-77	R\$ 3.349,7000
02/06/2025 às 11:08:40	52.346.736/0001-10	R\$ 3.349,6000
02/06/2025 às 11:08:41	31.261.184/0001-77	R\$ 3.349,5000
02/06/2025 às 11:08:45	52.346.736/0001-10	R\$ 3.349,4000
02/06/2025 às 11:08:47	31.261.184/0001-77	R\$ 3.349,3000
02/06/2025 às 11:08:49	52.346.736/0001-10	R\$ 3.349,2000
02/06/2025 às 11:08:50	31.261.184/0001-77	R\$ 3.349,1000
02/06/2025 às 11:08:51	15.270.064/0001-80	R\$ 3.345,0000
02/06/2025 às 11:08:52	52.346.736/0001-10	R\$ 3.349,0000
02/06/2025 às 11:08:53	52.346.736/0001-10	R\$ 3.344,9000
02/06/2025 às 11:08:53	31.261.184/0001-77	R\$ 3.344,8000
02/06/2025 às 11:08:55	52.346.736/0001-10	R\$ 3.344,7000
02/06/2025 às 11:08:56	31.261.184/0001-77	R\$ 3.344,6000
02/06/2025 às 11:08:59	52.346.736/0001-10	R\$ 3.344,5000
02/06/2025 às 11:09:02	31.261.184/0001-77	R\$ 3.344,4000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:09:03	52.346.736/0001-10	R\$ 3.344,3000
02/06/2025 às 11:09:05	31.261.184/0001-77	R\$ 3.344,2000
02/06/2025 às 11:09:07	52.346.736/0001-10	R\$ 3.344,1000
02/06/2025 às 11:09:08	31.261.184/0001-77	R\$ 3.344,0000
02/06/2025 às 11:09:08	03.679.926/0001-43	R\$ 3.320,0000
02/06/2025 às 11:09:10	52.346.736/0001-10	R\$ 3.319,9000
02/06/2025 às 11:09:11	31.261.184/0001-77	R\$ 3.319,8000
02/06/2025 às 11:09:13	52.346.736/0001-10	R\$ 3.319,7000
02/06/2025 às 11:09:14	31.261.184/0001-77	R\$ 3.319,6000
02/06/2025 às 11:09:17	52.346.736/0001-10	R\$ 3.319,5000
02/06/2025 às 11:09:17	31.261.184/0001-77	R\$ 3.319,4000
02/06/2025 às 11:09:18	52.346.736/0001-10	R\$ 3.319,3000
02/06/2025 às 11:09:18	15.270.064/0001-80	R\$ 3.290,0000
02/06/2025 às 11:09:20	52.346.736/0001-10	R\$ 3.289,9000
02/06/2025 às 11:09:23	31.261.184/0001-77	R\$ 3.289,8000
02/06/2025 às 11:09:24	52.346.736/0001-10	R\$ 3.289,7000
02/06/2025 às 11:09:26	31.261.184/0001-77	R\$ 3.289,6000
02/06/2025 às 11:09:28	52.346.736/0001-10	R\$ 3.289,5000
02/06/2025 às 11:09:29	31.261.184/0001-77	R\$ 3.289,4000
02/06/2025 às 11:09:30	52.346.736/0001-10	R\$ 3.289,3000
02/06/2025 às 11:09:32	31.261.184/0001-77	R\$ 3.289,2000
02/06/2025 às 11:09:36	52.346.736/0001-10	R\$ 3.289,1000
02/06/2025 às 11:09:38	31.261.184/0001-77	R\$ 3.289,0000
02/06/2025 às 11:09:39	52.346.736/0001-10	R\$ 3.288,9000
02/06/2025 às 11:09:41	31.261.184/0001-77	R\$ 3.288,8000
02/06/2025 às 11:09:42	15.270.064/0001-80	R\$ 3.280,0000
02/06/2025 às 11:09:43	52.346.736/0001-10	R\$ 3.279,9000
02/06/2025 às 11:09:44	31.261.184/0001-77	R\$ 3.279,8000
02/06/2025 às 11:09:46	52.346.736/0001-10	R\$ 3.279,7000
02/06/2025 às 11:09:47	31.261.184/0001-77	R\$ 3.279,6000
02/06/2025 às 11:09:49	52.346.736/0001-10	R\$ 3.279,5000
02/06/2025 às 11:09:50	31.261.184/0001-77	R\$ 3.279,4000
02/06/2025 às 11:09:53	52.346.736/0001-10	R\$ 3.279,3000
02/06/2025 às 11:09:53	31.261.184/0001-77	R\$ 3.279,2000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:09:56	52.346.736/0001-10	R\$ 3.279,1000
02/06/2025 às 11:09:59	03.679.926/0001-43	R\$ 3.275,0000
02/06/2025 às 11:09:59	31.261.184/0001-77	R\$ 3.274,9000
02/06/2025 às 11:10:01	52.346.736/0001-10	R\$ 3.274,8000
02/06/2025 às 11:10:02	31.261.184/0001-77	R\$ 3.274,7000
02/06/2025 às 11:10:04	52.346.736/0001-10	R\$ 3.274,6000
02/06/2025 às 11:10:05	31.261.184/0001-77	R\$ 3.274,5000
02/06/2025 às 11:10:07	15.270.064/0001-80	R\$ 3.270,0000
02/06/2025 às 11:10:08	52.346.736/0001-10	R\$ 3.274,4000
02/06/2025 às 11:10:08	31.261.184/0001-77	R\$ 3.269,9000
02/06/2025 às 11:10:09	52.346.736/0001-10	R\$ 3.269,8000
02/06/2025 às 11:10:11	31.261.184/0001-77	R\$ 3.269,7000
02/06/2025 às 11:10:14	52.346.736/0001-10	R\$ 3.269,6000
02/06/2025 às 11:10:17	31.261.184/0001-77	R\$ 3.269,5000
02/06/2025 às 11:10:17	15.270.064/0001-80	R\$ 3.250,0000
02/06/2025 às 11:10:19	52.346.736/0001-10	R\$ 3.249,9000
02/06/2025 às 11:10:20	31.261.184/0001-77	R\$ 3.249,8000
02/06/2025 às 11:10:22	52.346.736/0001-10	R\$ 3.249,7000
02/06/2025 às 11:10:23	31.261.184/0001-77	R\$ 3.249,6000
02/06/2025 às 11:10:24	52.346.736/0001-10	R\$ 3.249,5000
02/06/2025 às 11:10:26	31.261.184/0001-77	R\$ 3.249,4000
02/06/2025 às 11:10:27	52.346.736/0001-10	R\$ 3.249,3000
02/06/2025 às 11:10:30	31.261.184/0001-77	R\$ 3.249,2000
02/06/2025 às 11:10:31	52.346.736/0001-10	R\$ 3.249,1000
02/06/2025 às 11:10:32	31.261.184/0001-77	R\$ 3.249,0000
02/06/2025 às 11:10:33	52.346.736/0001-10	R\$ 3.248,9000
02/06/2025 às 11:10:36	31.261.184/0001-77	R\$ 3.248,8000
02/06/2025 às 11:10:38	52.346.736/0001-10	R\$ 3.248,7000
02/06/2025 às 11:10:41	31.261.184/0001-77	R\$ 3.248,6000
02/06/2025 às 11:10:43	52.346.736/0001-10	R\$ 3.248,5000
02/06/2025 às 11:10:44	31.261.184/0001-77	R\$ 3.248,4000
02/06/2025 às 11:10:46	52.346.736/0001-10	R\$ 3.248,3000
02/06/2025 às 11:10:47	31.261.184/0001-77	R\$ 3.248,2000
02/06/2025 às 11:10:49	52.346.736/0001-10	R\$ 3.248,1000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:10:50	31.261.184/0001-77	R\$ 3.248,0000
02/06/2025 às 11:10:53	52.346.736/0001-10	R\$ 3.247,9000
02/06/2025 às 11:10:53	31.261.184/0001-77	R\$ 3.247,8000
02/06/2025 às 11:10:54	52.346.736/0001-10	R\$ 3.247,7000
02/06/2025 às 11:10:56	31.261.184/0001-77	R\$ 3.247,6000
02/06/2025 às 11:10:58	52.346.736/0001-10	R\$ 3.247,5000
02/06/2025 às 11:10:59	31.261.184/0001-77	R\$ 3.247,4000
02/06/2025 às 11:11:00	15.270.064/0001-80	R\$ 3.238,0000
02/06/2025 às 11:11:01	52.346.736/0001-10	R\$ 3.237,9000
02/06/2025 às 11:11:02	31.261.184/0001-77	R\$ 3.237,8000
02/06/2025 às 11:11:04	52.346.736/0001-10	R\$ 3.237,7000
02/06/2025 às 11:11:05	31.261.184/0001-77	R\$ 3.237,6000
02/06/2025 às 11:11:09	52.346.736/0001-10	R\$ 3.237,5000
02/06/2025 às 11:11:11	31.261.184/0001-77	R\$ 3.237,4000
02/06/2025 às 11:11:12	03.679.926/0001-43	R\$ 3.100,0000
02/06/2025 às 11:11:14	31.261.184/0001-77	R\$ 3.099,9000
02/06/2025 às 11:11:31	30.247.600/0001-10	R\$ 3.099,3600
02/06/2025 às 11:11:32	31.261.184/0001-77	R\$ 3.099,2600
02/06/2025 às 11:11:46	26.907.729/0001-30	R\$ 3.000,0000
02/06/2025 às 11:11:47	15.270.064/0001-80	R\$ 3.098,0000
02/06/2025 às 11:11:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.999,9000
02/06/2025 às 11:12:04	30.247.600/0001-10	R\$ 2.999,3400
02/06/2025 às 11:12:05	31.261.184/0001-77	R\$ 2.999,2400
02/06/2025 às 11:12:06	52.919.905/0001-63	R\$ 3.468,7400
02/06/2025 às 11:12:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.998,8700
02/06/2025 às 11:12:26	15.270.064/0001-80	R\$ 3.065,9700
02/06/2025 às 11:12:26	31.261.184/0001-77	R\$ 2.998,7700
02/06/2025 às 11:12:29	51.659.136/0001-49	R\$ 3.097,9900
02/06/2025 às 11:12:44	03.679.926/0001-43	R\$ 2.950,0000
02/06/2025 às 11:12:44	31.261.184/0001-77	R\$ 2.949,9000
02/06/2025 às 11:13:01	30.247.600/0001-10	R\$ 2.949,6300
02/06/2025 às 11:13:02	31.261.184/0001-77	R\$ 2.949,5300
02/06/2025 às 11:13:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.949,2400
02/06/2025 às 11:13:20	31.261.184/0001-77	R\$ 2.949,1400

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:13:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.948,6000
02/06/2025 às 11:13:38	31.261.184/0001-77	R\$ 2.948,5000
02/06/2025 às 11:13:44	26.907.729/0001-30	R\$ 2.948,0000
02/06/2025 às 11:13:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.947,9000
02/06/2025 às 11:14:04	30.247.600/0001-10	R\$ 2.947,3600
02/06/2025 às 11:14:06	31.261.184/0001-77	R\$ 2.947,2600
02/06/2025 às 11:14:12	51.659.136/0001-49	R\$ 3.065,9600
02/06/2025 às 11:14:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.946,9000
02/06/2025 às 11:14:33	31.261.184/0001-77	R\$ 2.946,8000
02/06/2025 às 11:14:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.946,3400
02/06/2025 às 11:14:51	31.261.184/0001-77	R\$ 2.946,2400
02/06/2025 às 11:15:08	30.247.600/0001-10	R\$ 2.945,7100
02/06/2025 às 11:15:09	31.261.184/0001-77	R\$ 2.945,6100
02/06/2025 às 11:15:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.945,4700
02/06/2025 às 11:15:27	31.261.184/0001-77	R\$ 2.945,3700
02/06/2025 às 11:15:43	30.247.600/0001-10	R\$ 2.945,1300
02/06/2025 às 11:15:45	31.261.184/0001-77	R\$ 2.945,0300
02/06/2025 às 11:16:01	30.247.600/0001-10	R\$ 2.944,7600
02/06/2025 às 11:16:03	31.261.184/0001-77	R\$ 2.944,6600
02/06/2025 às 11:16:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.944,2900
02/06/2025 às 11:16:21	31.261.184/0001-77	R\$ 2.944,1900
02/06/2025 às 11:16:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.944,0200
02/06/2025 às 11:16:39	31.261.184/0001-77	R\$ 2.943,9200
02/06/2025 às 11:16:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.943,4000
02/06/2025 às 11:16:57	31.261.184/0001-77	R\$ 2.943,3000
02/06/2025 às 11:17:16	30.247.600/0001-10	R\$ 2.943,1500
02/06/2025 às 11:17:18	31.261.184/0001-77	R\$ 2.943,0500
02/06/2025 às 11:17:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.942,5400
02/06/2025 às 11:17:36	31.261.184/0001-77	R\$ 2.942,4400
02/06/2025 às 11:17:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.941,8400
02/06/2025 às 11:17:54	31.261.184/0001-77	R\$ 2.941,7400
02/06/2025 às 11:18:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.941,4500
02/06/2025 às 11:18:12	31.261.184/0001-77	R\$ 2.941,3500
02/06/2025 às 11:18:29	30.247.600/0001-10	R\$ 2.941,1600

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:18:30	31.261.184/0001-77	R\$ 2.941,0600
02/06/2025 às 11:18:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.940,9300
02/06/2025 às 11:18:48	31.261.184/0001-77	R\$ 2.940,8300
02/06/2025 às 11:18:52	03.679.926/0001-43	R\$ 2.900,0000
02/06/2025 às 11:18:54	31.261.184/0001-77	R\$ 2.899,9000
02/06/2025 às 11:19:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.899,4800
02/06/2025 às 11:19:12	31.261.184/0001-77	R\$ 2.899,3800
02/06/2025 às 11:19:29	30.247.600/0001-10	R\$ 2.899,0100
02/06/2025 às 11:19:30	31.261.184/0001-77	R\$ 2.898,9100
02/06/2025 às 11:19:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.898,6800
02/06/2025 às 11:19:48	31.261.184/0001-77	R\$ 2.898,5800
02/06/2025 às 11:20:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.898,0300
02/06/2025 às 11:20:06	31.261.184/0001-77	R\$ 2.897,9300
02/06/2025 às 11:20:18	03.679.926/0001-43	R\$ 2.850,0000
02/06/2025 às 11:20:18	31.261.184/0001-77	R\$ 2.849,9000
02/06/2025 às 11:20:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.849,7900
02/06/2025 às 11:20:39	31.261.184/0001-77	R\$ 2.849,6900
02/06/2025 às 11:20:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.849,2300
02/06/2025 às 11:20:58	31.261.184/0001-77	R\$ 2.849,1300
02/06/2025 às 11:21:14	30.247.600/0001-10	R\$ 2.848,7500
02/06/2025 às 11:21:15	31.261.184/0001-77	R\$ 2.848,6500
02/06/2025 às 11:21:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.848,5200
02/06/2025 às 11:21:33	31.261.184/0001-77	R\$ 2.848,4200
02/06/2025 às 11:21:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.847,9300
02/06/2025 às 11:21:51	31.261.184/0001-77	R\$ 2.847,8300
02/06/2025 às 11:22:03	03.679.926/0001-43	R\$ 2.840,0000
02/06/2025 às 11:22:03	31.261.184/0001-77	R\$ 2.839,9000
02/06/2025 às 11:22:08	03.679.926/0001-43	R\$ 2.830,0000
02/06/2025 às 11:22:10	31.261.184/0001-77	R\$ 2.829,9000
02/06/2025 às 11:22:13	03.679.926/0001-43	R\$ 2.820,0000
02/06/2025 às 11:22:16	31.261.184/0001-77	R\$ 2.819,9000
02/06/2025 às 11:22:19	03.679.926/0001-43	R\$ 2.810,0000
02/06/2025 às 11:22:22	31.261.184/0001-77	R\$ 2.809,9000
02/06/2025 às 11:22:26	03.679.926/0001-43	R\$ 2.800,0000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:22:28	31.261.184/0001-77	R\$ 2.799,9000
02/06/2025 às 11:22:37	03.679.926/0001-43	R\$ 2.750,0000
02/06/2025 às 11:22:40	31.261.184/0001-77	R\$ 2.749,9000
02/06/2025 às 11:22:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.749,4400
02/06/2025 às 11:22:58	31.261.184/0001-77	R\$ 2.749,3400
02/06/2025 às 11:23:14	30.247.600/0001-10	R\$ 2.748,7800
02/06/2025 às 11:23:16	31.261.184/0001-77	R\$ 2.748,6800
02/06/2025 às 11:23:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.748,1400
02/06/2025 às 11:23:34	31.261.184/0001-77	R\$ 2.748,0400
02/06/2025 às 11:23:40	26.907.729/0001-30	R\$ 2.740,0000
02/06/2025 às 11:23:43	31.261.184/0001-77	R\$ 2.739,9000
02/06/2025 às 11:23:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.739,4700
02/06/2025 às 11:24:01	31.261.184/0001-77	R\$ 2.739,3700
02/06/2025 às 11:24:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.738,8600
02/06/2025 às 11:24:22	31.261.184/0001-77	R\$ 2.738,7600
02/06/2025 às 11:24:27	26.907.729/0001-30	R\$ 2.730,0000
02/06/2025 às 11:24:28	31.261.184/0001-77	R\$ 2.729,9000
02/06/2025 às 11:24:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.729,4900
02/06/2025 às 11:24:46	31.261.184/0001-77	R\$ 2.729,3900
02/06/2025 às 11:25:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.729,1800
02/06/2025 às 11:25:04	31.261.184/0001-77	R\$ 2.729,0800
02/06/2025 às 11:25:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.728,9200
02/06/2025 às 11:25:22	31.261.184/0001-77	R\$ 2.728,8200
02/06/2025 às 11:25:39	30.247.600/0001-10	R\$ 2.728,5900
02/06/2025 às 11:25:40	31.261.184/0001-77	R\$ 2.728,4900
02/06/2025 às 11:25:57	30.247.600/0001-10	R\$ 2.728,1600
02/06/2025 às 11:25:58	31.261.184/0001-77	R\$ 2.728,0600
02/06/2025 às 11:26:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.727,7100
02/06/2025 às 11:26:16	31.261.184/0001-77	R\$ 2.727,6100
02/06/2025 às 11:26:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.727,3900
02/06/2025 às 11:26:34	31.261.184/0001-77	R\$ 2.727,2900
02/06/2025 às 11:26:51	30.247.600/0001-10	R\$ 2.726,6900
02/06/2025 às 11:26:52	31.261.184/0001-77	R\$ 2.726,5900
02/06/2025 às 11:27:09	30.247.600/0001-10	R\$ 2.725,9900

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:27:09	03.679.926/0001-43	R\$ 2.715,0000
02/06/2025 às 11:27:10	31.261.184/0001-77	R\$ 2.714,9000
02/06/2025 às 11:27:27	30.247.600/0001-10	R\$ 2.714,6700
02/06/2025 às 11:27:28	31.261.184/0001-77	R\$ 2.714,5700
02/06/2025 às 11:27:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.714,3000
02/06/2025 às 11:27:46	31.261.184/0001-77	R\$ 2.714,2000
02/06/2025 às 11:28:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.713,9800
02/06/2025 às 11:28:04	31.261.184/0001-77	R\$ 2.713,8800
02/06/2025 às 11:28:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.713,3300
02/06/2025 às 11:28:22	31.261.184/0001-77	R\$ 2.713,2300
02/06/2025 às 11:28:39	30.247.600/0001-10	R\$ 2.712,7300
02/06/2025 às 11:28:40	31.261.184/0001-77	R\$ 2.712,6300
02/06/2025 às 11:28:57	30.247.600/0001-10	R\$ 2.712,4400
02/06/2025 às 11:28:58	31.261.184/0001-77	R\$ 2.712,3400
02/06/2025 às 11:29:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.711,9100
02/06/2025 às 11:29:16	31.261.184/0001-77	R\$ 2.711,8100
02/06/2025 às 11:29:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.711,6100
02/06/2025 às 11:29:34	31.261.184/0001-77	R\$ 2.711,5100
02/06/2025 às 11:29:51	30.247.600/0001-10	R\$ 2.711,1200
02/06/2025 às 11:29:52	31.261.184/0001-77	R\$ 2.711,0200
02/06/2025 às 11:30:09	30.247.600/0001-10	R\$ 2.710,6800
02/06/2025 às 11:30:10	31.261.184/0001-77	R\$ 2.710,5800
02/06/2025 às 11:30:27	30.247.600/0001-10	R\$ 2.710,2400
02/06/2025 às 11:30:28	31.261.184/0001-77	R\$ 2.710,1400
02/06/2025 às 11:30:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.709,8800
02/06/2025 às 11:30:46	31.261.184/0001-77	R\$ 2.709,7800
02/06/2025 às 11:31:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.709,3600
02/06/2025 às 11:31:04	31.261.184/0001-77	R\$ 2.709,2600
02/06/2025 às 11:31:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.708,8700
02/06/2025 às 11:31:22	31.261.184/0001-77	R\$ 2.708,7700
02/06/2025 às 11:31:40	30.247.600/0001-10	R\$ 2.708,3600
02/06/2025 às 11:31:41	31.261.184/0001-77	R\$ 2.708,2600
02/06/2025 às 11:31:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.708,1100
02/06/2025 às 11:31:59	31.261.184/0001-77	R\$ 2.708,0100

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:32:16	30.247.600/0001-10	R\$ 2.707,7000
02/06/2025 às 11:32:17	31.261.184/0001-77	R\$ 2.707,6000
02/06/2025 às 11:32:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.707,0900
02/06/2025 às 11:32:35	31.261.184/0001-77	R\$ 2.706,9900
02/06/2025 às 11:32:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.706,5900
02/06/2025 às 11:32:53	31.261.184/0001-77	R\$ 2.706,4900
02/06/2025 às 11:33:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.706,0200
02/06/2025 às 11:33:11	31.261.184/0001-77	R\$ 2.705,9200
02/06/2025 às 11:33:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.705,5000
02/06/2025 às 11:33:29	31.261.184/0001-77	R\$ 2.705,4000
02/06/2025 às 11:33:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.705,1400
02/06/2025 às 11:33:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.705,0400
02/06/2025 às 11:34:04	30.247.600/0001-10	R\$ 2.704,8100
02/06/2025 às 11:34:05	31.261.184/0001-77	R\$ 2.704,7100
02/06/2025 às 11:34:22	30.247.600/0001-10	R\$ 2.704,4200
02/06/2025 às 11:34:23	31.261.184/0001-77	R\$ 2.704,3200
02/06/2025 às 11:34:40	30.247.600/0001-10	R\$ 2.703,8400
02/06/2025 às 11:34:41	31.261.184/0001-77	R\$ 2.703,7400
02/06/2025 às 11:34:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.703,6200
02/06/2025 às 11:34:59	31.261.184/0001-77	R\$ 2.703,5200
02/06/2025 às 11:35:16	30.247.600/0001-10	R\$ 2.703,3400
02/06/2025 às 11:35:17	31.261.184/0001-77	R\$ 2.703,2400
02/06/2025 às 11:35:24	03.679.926/0001-43	R\$ 2.702,0000
02/06/2025 às 11:35:26	31.261.184/0001-77	R\$ 2.701,9000
02/06/2025 às 11:35:43	30.247.600/0001-10	R\$ 2.701,4500
02/06/2025 às 11:35:44	31.261.184/0001-77	R\$ 2.701,3500
02/06/2025 às 11:36:01	30.247.600/0001-10	R\$ 2.701,0700
02/06/2025 às 11:36:02	31.261.184/0001-77	R\$ 2.700,9700
02/06/2025 às 11:36:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.700,7400
02/06/2025 às 11:36:20	31.261.184/0001-77	R\$ 2.700,6400
02/06/2025 às 11:36:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.700,2500
02/06/2025 às 11:36:38	31.261.184/0001-77	R\$ 2.700,1500
02/06/2025 às 11:36:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.699,7200
02/06/2025 às 11:36:56	31.261.184/0001-77	R\$ 2.699,6200

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:37:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.699,1400
02/06/2025 às 11:37:14	31.261.184/0001-77	R\$ 2.699,0400
02/06/2025 às 11:37:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.698,4300
02/06/2025 às 11:37:32	31.261.184/0001-77	R\$ 2.698,3300
02/06/2025 às 11:37:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.697,8200
02/06/2025 às 11:37:50	31.261.184/0001-77	R\$ 2.697,7200
02/06/2025 às 11:38:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.697,2300
02/06/2025 às 11:38:08	31.261.184/0001-77	R\$ 2.697,1300
02/06/2025 às 11:38:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.696,7800
02/06/2025 às 11:38:26	31.261.184/0001-77	R\$ 2.696,6800
02/06/2025 às 11:38:43	30.247.600/0001-10	R\$ 2.696,3500
02/06/2025 às 11:38:44	31.261.184/0001-77	R\$ 2.696,2500
02/06/2025 às 11:39:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.696,0300
02/06/2025 às 11:39:02	31.261.184/0001-77	R\$ 2.695,9300
02/06/2025 às 11:39:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.695,6600
02/06/2025 às 11:39:20	31.261.184/0001-77	R\$ 2.695,5600
02/06/2025 às 11:39:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.695,2600
02/06/2025 às 11:39:38	31.261.184/0001-77	R\$ 2.695,1600
02/06/2025 às 11:39:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.694,7900
02/06/2025 às 11:39:56	31.261.184/0001-77	R\$ 2.694,6900
02/06/2025 às 11:40:14	30.247.600/0001-10	R\$ 2.694,3400
02/06/2025 às 11:40:14	31.261.184/0001-77	R\$ 2.694,2400
02/06/2025 às 11:40:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.693,8300
02/06/2025 às 11:40:32	31.261.184/0001-77	R\$ 2.693,7300
02/06/2025 às 11:40:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.693,1700
02/06/2025 às 11:40:50	31.261.184/0001-77	R\$ 2.693,0700
02/06/2025 às 11:41:08	30.247.600/0001-10	R\$ 2.692,8300
02/06/2025 às 11:41:08	31.261.184/0001-77	R\$ 2.692,7300
02/06/2025 às 11:41:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.692,2100
02/06/2025 às 11:41:27	31.261.184/0001-77	R\$ 2.692,1100
02/06/2025 às 11:41:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.691,9500
02/06/2025 às 11:41:44	31.261.184/0001-77	R\$ 2.691,8500
02/06/2025 às 11:42:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.691,5200
02/06/2025 às 11:42:03	31.261.184/0001-77	R\$ 2.691,4200

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:42:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.691,1600
02/06/2025 às 11:42:20	31.261.184/0001-77	R\$ 2.691,0600
02/06/2025 às 11:42:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.690,7200
02/06/2025 às 11:42:38	31.261.184/0001-77	R\$ 2.690,6200
02/06/2025 às 11:42:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.690,1200
02/06/2025 às 11:42:57	31.261.184/0001-77	R\$ 2.690,0200
02/06/2025 às 11:43:14	30.247.600/0001-10	R\$ 2.689,5700
02/06/2025 às 11:43:15	31.261.184/0001-77	R\$ 2.689,4700
02/06/2025 às 11:43:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.688,9400
02/06/2025 às 11:43:33	31.261.184/0001-77	R\$ 2.688,8400
02/06/2025 às 11:43:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.688,2800
02/06/2025 às 11:43:51	31.261.184/0001-77	R\$ 2.688,1800
02/06/2025 às 11:44:08	30.247.600/0001-10	R\$ 2.687,8800
02/06/2025 às 11:44:09	31.261.184/0001-77	R\$ 2.687,7800
02/06/2025 às 11:44:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.687,4800
02/06/2025 às 11:44:27	31.261.184/0001-77	R\$ 2.687,3800
02/06/2025 às 11:44:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.687,2700
02/06/2025 às 11:44:48	31.261.184/0001-77	R\$ 2.687,1700
02/06/2025 às 11:45:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.686,5900
02/06/2025 às 11:45:06	31.261.184/0001-77	R\$ 2.686,4900
02/06/2025 às 11:45:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.686,2200
02/06/2025 às 11:45:24	31.261.184/0001-77	R\$ 2.686,1200
02/06/2025 às 11:45:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.685,6300
02/06/2025 às 11:45:42	31.261.184/0001-77	R\$ 2.685,5300
02/06/2025 às 11:46:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.685,3600
02/06/2025 às 11:46:00	31.261.184/0001-77	R\$ 2.685,2600
02/06/2025 às 11:46:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.684,7700
02/06/2025 às 11:46:18	31.261.184/0001-77	R\$ 2.684,6700
02/06/2025 às 11:46:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.684,0900
02/06/2025 às 11:46:36	31.261.184/0001-77	R\$ 2.683,9900
02/06/2025 às 11:46:43	03.679.926/0001-43	R\$ 2.699,0000
02/06/2025 às 11:47:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.683,8600
02/06/2025 às 11:47:00	31.261.184/0001-77	R\$ 2.683,7600
02/06/2025 às 11:47:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.683,3300

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:47:18	31.261.184/0001-77	R\$ 2.683,2300
02/06/2025 às 11:47:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.682,7000
02/06/2025 às 11:47:48	31.261.184/0001-77	R\$ 2.682,6000
02/06/2025 às 11:48:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.682,0800
02/06/2025 às 11:48:06	31.261.184/0001-77	R\$ 2.681,9800
02/06/2025 às 11:48:24	30.247.600/0001-10	R\$ 2.681,5700
02/06/2025 às 11:48:24	31.261.184/0001-77	R\$ 2.681,4700
02/06/2025 às 11:48:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.681,1300
02/06/2025 às 11:48:42	31.261.184/0001-77	R\$ 2.681,0300
02/06/2025 às 11:49:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.680,7600
02/06/2025 às 11:49:00	31.261.184/0001-77	R\$ 2.680,6600
02/06/2025 às 11:49:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.680,3400
02/06/2025 às 11:49:18	31.261.184/0001-77	R\$ 2.680,2400
02/06/2025 às 11:49:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.679,6500
02/06/2025 às 11:49:37	31.261.184/0001-77	R\$ 2.679,5500
02/06/2025 às 11:49:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.679,3900
02/06/2025 às 11:49:54	31.261.184/0001-77	R\$ 2.679,2900
02/06/2025 às 11:50:12	30.247.600/0001-10	R\$ 2.678,9500
02/06/2025 às 11:50:13	31.261.184/0001-77	R\$ 2.678,8500
02/06/2025 às 11:50:30	30.247.600/0001-10	R\$ 2.678,6600
02/06/2025 às 11:50:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.678,5600
02/06/2025 às 11:50:48	30.247.600/0001-10	R\$ 2.678,0500
02/06/2025 às 11:50:48	31.261.184/0001-77	R\$ 2.677,9500
02/06/2025 às 11:51:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.677,5500
02/06/2025 às 11:51:07	31.261.184/0001-77	R\$ 2.677,4500
02/06/2025 às 11:51:24	30.247.600/0001-10	R\$ 2.677,0000
02/06/2025 às 11:51:25	31.261.184/0001-77	R\$ 2.676,9000
02/06/2025 às 11:51:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.676,5500
02/06/2025 às 11:51:43	31.261.184/0001-77	R\$ 2.676,4500
02/06/2025 às 11:52:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.676,1700
02/06/2025 às 11:52:01	31.261.184/0001-77	R\$ 2.676,0700
02/06/2025 às 11:52:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.675,8400
02/06/2025 às 11:52:19	31.261.184/0001-77	R\$ 2.675,7400
02/06/2025 às 11:52:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.675,5800

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:52:37	31.261.184/0001-77	R\$ 2.675,4800
02/06/2025 às 11:52:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.675,3400
02/06/2025 às 11:52:55	31.261.184/0001-77	R\$ 2.675,2400
02/06/2025 às 11:53:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.675,1100
02/06/2025 às 11:53:13	31.261.184/0001-77	R\$ 2.675,0100
02/06/2025 às 11:53:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.674,6400
02/06/2025 às 11:53:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.674,5400
02/06/2025 às 11:53:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.674,2500
02/06/2025 às 11:53:52	31.261.184/0001-77	R\$ 2.674,1500
02/06/2025 às 11:54:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.673,6600
02/06/2025 às 11:54:13	31.261.184/0001-77	R\$ 2.673,5600
02/06/2025 às 11:54:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.673,3600
02/06/2025 às 11:54:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.673,2600
02/06/2025 às 11:54:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.673,1300
02/06/2025 às 11:54:49	31.261.184/0001-77	R\$ 2.673,0300
02/06/2025 às 11:55:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.672,5300
02/06/2025 às 11:55:07	31.261.184/0001-77	R\$ 2.672,4300
02/06/2025 às 11:55:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.672,2900
02/06/2025 às 11:55:28	31.261.184/0001-77	R\$ 2.672,1900
02/06/2025 às 11:55:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.671,6000
02/06/2025 às 11:55:49	31.261.184/0001-77	R\$ 2.671,5000
02/06/2025 às 11:56:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.671,1500
02/06/2025 às 11:56:10	31.261.184/0001-77	R\$ 2.671,0500
02/06/2025 às 11:56:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.670,6100
02/06/2025 às 11:56:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.670,5100
02/06/2025 às 11:56:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.670,1500
02/06/2025 às 11:56:52	31.261.184/0001-77	R\$ 2.670,0500
02/06/2025 às 11:57:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.669,7900
02/06/2025 às 11:57:13	31.261.184/0001-77	R\$ 2.669,6900
02/06/2025 às 11:57:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.669,5800
02/06/2025 às 11:57:34	31.261.184/0001-77	R\$ 2.669,4800
02/06/2025 às 11:57:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.668,8900
02/06/2025 às 11:57:55	31.261.184/0001-77	R\$ 2.668,7900
02/06/2025 às 11:58:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.668,6200

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:58:16	31.261.184/0001-77	R\$ 2.668,5200
02/06/2025 às 11:58:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.668,1000
02/06/2025 às 11:58:38	31.261.184/0001-77	R\$ 2.668,0000
02/06/2025 às 11:58:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.667,6000
02/06/2025 às 11:58:58	31.261.184/0001-77	R\$ 2.667,5000
02/06/2025 às 11:59:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.667,3800
02/06/2025 às 11:59:19	31.261.184/0001-77	R\$ 2.667,2800
02/06/2025 às 11:59:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.667,1300
02/06/2025 às 11:59:41	31.261.184/0001-77	R\$ 2.667,0300
02/06/2025 às 11:59:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.666,8700
02/06/2025 às 12:00:02	31.261.184/0001-77	R\$ 2.666,7700
02/06/2025 às 12:00:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.666,1700
02/06/2025 às 12:00:23	31.261.184/0001-77	R\$ 2.666,0700
02/06/2025 às 12:00:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.665,6900
02/06/2025 às 12:00:44	31.261.184/0001-77	R\$ 2.665,5900
02/06/2025 às 12:01:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.665,1300
02/06/2025 às 12:01:05	31.261.184/0001-77	R\$ 2.665,0300
02/06/2025 às 12:01:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.664,9100
02/06/2025 às 12:01:26	31.261.184/0001-77	R\$ 2.664,8100
02/06/2025 às 12:01:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.664,2800
02/06/2025 às 12:01:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.664,1800
02/06/2025 às 12:02:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.663,8100
02/06/2025 às 12:02:08	31.261.184/0001-77	R\$ 2.663,7100
02/06/2025 às 12:02:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.663,6000
02/06/2025 às 12:02:29	31.261.184/0001-77	R\$ 2.663,5000
02/06/2025 às 12:02:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.663,1900
02/06/2025 às 12:02:51	31.261.184/0001-77	R\$ 2.663,0900
02/06/2025 às 12:03:08	30.247.600/0001-10	R\$ 2.662,9800
02/06/2025 às 12:03:11	31.261.184/0001-77	R\$ 2.662,8800
02/06/2025 às 12:03:29	30.247.600/0001-10	R\$ 2.662,5800
02/06/2025 às 12:03:32	31.261.184/0001-77	R\$ 2.662,4800
02/06/2025 às 12:03:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.662,0000
02/06/2025 às 12:03:53	31.261.184/0001-77	R\$ 2.661,9000
02/06/2025 às 12:04:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.661,5600

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:04:14	31.261.184/0001-77	R\$ 2.661,4600
02/06/2025 às 12:04:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.661,0000
02/06/2025 às 12:04:35	31.261.184/0001-77	R\$ 2.660,9000
02/06/2025 às 12:04:53	30.247.600/0001-10	R\$ 2.660,5300
02/06/2025 às 12:04:56	31.261.184/0001-77	R\$ 2.660,4300
02/06/2025 às 12:05:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.659,9900
02/06/2025 às 12:05:17	31.261.184/0001-77	R\$ 2.659,8900
02/06/2025 às 12:05:35	30.247.600/0001-10	R\$ 2.659,6500
02/06/2025 às 12:05:38	31.261.184/0001-77	R\$ 2.659,5500
02/06/2025 às 12:05:57	30.247.600/0001-10	R\$ 2.659,1800
02/06/2025 às 12:05:59	31.261.184/0001-77	R\$ 2.659,0800
02/06/2025 às 12:06:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.658,6800
02/06/2025 às 12:06:20	31.261.184/0001-77	R\$ 2.658,5800
02/06/2025 às 12:06:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.658,3800
02/06/2025 às 12:06:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.658,2800
02/06/2025 às 12:07:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.658,1000
02/06/2025 às 12:07:08	31.261.184/0001-77	R\$ 2.658,0000
02/06/2025 às 12:07:27	30.247.600/0001-10	R\$ 2.657,7600
02/06/2025 às 12:07:29	31.261.184/0001-77	R\$ 2.657,6600
02/06/2025 às 12:07:48	30.247.600/0001-10	R\$ 2.657,4500
02/06/2025 às 12:07:50	31.261.184/0001-77	R\$ 2.657,3500
02/06/2025 às 12:08:09	30.247.600/0001-10	R\$ 2.657,0200
02/06/2025 às 12:08:11	31.261.184/0001-77	R\$ 2.656,9200
02/06/2025 às 12:08:30	30.247.600/0001-10	R\$ 2.656,6600
02/06/2025 às 12:08:32	31.261.184/0001-77	R\$ 2.656,5600
02/06/2025 às 12:08:48	30.247.600/0001-10	R\$ 2.656,0900
02/06/2025 às 12:08:51	31.261.184/0001-77	R\$ 2.655,9900
02/06/2025 às 12:09:09	30.247.600/0001-10	R\$ 2.655,7900
02/06/2025 às 12:09:11	31.261.184/0001-77	R\$ 2.655,6900
02/06/2025 às 12:09:30	30.247.600/0001-10	R\$ 2.655,3400
02/06/2025 às 12:09:33	31.261.184/0001-77	R\$ 2.655,2400
02/06/2025 às 12:09:51	30.247.600/0001-10	R\$ 2.655,1100
02/06/2025 às 12:09:53	31.261.184/0001-77	R\$ 2.655,0100
02/06/2025 às 12:10:09	30.247.600/0001-10	R\$ 2.654,7800

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:10:12	31.261.184/0001-77	R\$ 2.654,6800
02/06/2025 às 12:10:27	30.247.600/0001-10	R\$ 2.654,1400
02/06/2025 às 12:10:30	31.261.184/0001-77	R\$ 2.654,0400
02/06/2025 às 12:10:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.653,6700
02/06/2025 às 12:10:48	31.261.184/0001-77	R\$ 2.653,5700
02/06/2025 às 12:11:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.653,2600
02/06/2025 às 12:11:06	31.261.184/0001-77	R\$ 2.653,1600
02/06/2025 às 12:11:24	30.247.600/0001-10	R\$ 2.652,5600
02/06/2025 às 12:11:27	31.261.184/0001-77	R\$ 2.652,4600
02/06/2025 às 12:11:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.651,9400
02/06/2025 às 12:11:48	31.261.184/0001-77	R\$ 2.651,8400
02/06/2025 às 12:12:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.651,4600
02/06/2025 às 12:12:06	31.261.184/0001-77	R\$ 2.651,3600
02/06/2025 às 12:12:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.651,0000
02/06/2025 às 12:12:24	31.261.184/0001-77	R\$ 2.650,9000
02/06/2025 às 12:12:40	30.247.600/0001-10	R\$ 2.650,6200
02/06/2025 às 12:12:42	31.261.184/0001-77	R\$ 2.650,5200
02/06/2025 às 12:12:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.650,1900
02/06/2025 às 12:13:00	31.261.184/0001-77	R\$ 2.650,0900
02/06/2025 às 12:13:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.649,8700
02/06/2025 às 12:13:21	31.261.184/0001-77	R\$ 2.649,7700
02/06/2025 às 12:13:40	30.247.600/0001-10	R\$ 2.649,2400
02/06/2025 às 12:13:42	31.261.184/0001-77	R\$ 2.649,1400
02/06/2025 às 12:13:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.648,9400
02/06/2025 às 12:14:00	31.261.184/0001-77	R\$ 2.648,8400
02/06/2025 às 12:14:16	30.247.600/0001-10	R\$ 2.648,3300
02/06/2025 às 12:14:18	31.261.184/0001-77	R\$ 2.648,2300
02/06/2025 às 12:14:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.647,8000
02/06/2025 às 12:14:36	31.261.184/0001-77	R\$ 2.647,7000
02/06/2025 às 12:14:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.647,4100
02/06/2025 às 12:14:57	31.261.184/0001-77	R\$ 2.647,3100
02/06/2025 às 12:15:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.647,0900
02/06/2025 às 12:15:15	31.261.184/0001-77	R\$ 2.646,9900
02/06/2025 às 12:15:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.646,6000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:15:33	31.261.184/0001-77	R\$ 2.646,5000
02/06/2025 às 12:15:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.645,9900
02/06/2025 às 12:15:54	31.261.184/0001-77	R\$ 2.645,8900
02/06/2025 às 12:16:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.645,3000
02/06/2025 às 12:16:15	31.261.184/0001-77	R\$ 2.645,2000
02/06/2025 às 12:16:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.644,7800
02/06/2025 às 12:16:33	31.261.184/0001-77	R\$ 2.644,6800
02/06/2025 às 12:16:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.644,5300
02/06/2025 às 12:16:52	31.261.184/0001-77	R\$ 2.644,4300
02/06/2025 às 12:17:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.644,3000
02/06/2025 às 12:17:12	31.261.184/0001-77	R\$ 2.644,2000
02/06/2025 às 12:17:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.643,9900
02/06/2025 às 12:17:30	31.261.184/0001-77	R\$ 2.643,8900
02/06/2025 às 12:17:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.643,3700
02/06/2025 às 12:17:48	31.261.184/0001-77	R\$ 2.643,2700
02/06/2025 às 12:18:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.642,8000
02/06/2025 às 12:18:09	31.261.184/0001-77	R\$ 2.642,7000
02/06/2025 às 12:18:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.642,2700
02/06/2025 às 12:18:27	31.261.184/0001-77	R\$ 2.642,1700
02/06/2025 às 12:18:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.642,0300
02/06/2025 às 12:18:48	31.261.184/0001-77	R\$ 2.641,9300
02/06/2025 às 12:19:04	30.247.600/0001-10	R\$ 2.641,6900
02/06/2025 às 12:19:06	31.261.184/0001-77	R\$ 2.641,5900
02/06/2025 às 12:19:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.641,4000
02/06/2025 às 12:19:24	31.261.184/0001-77	R\$ 2.641,3000
02/06/2025 às 12:19:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.640,9900
02/06/2025 às 12:19:42	31.261.184/0001-77	R\$ 2.640,8900
02/06/2025 às 12:19:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.640,4000
02/06/2025 às 12:20:00	31.261.184/0001-77	R\$ 2.640,3000
02/06/2025 às 12:20:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.640,1700
02/06/2025 às 12:20:18	31.261.184/0001-77	R\$ 2.640,0700
02/06/2025 às 12:20:35	30.247.600/0001-10	R\$ 2.639,7300
02/06/2025 às 12:20:36	31.261.184/0001-77	R\$ 2.639,6300
02/06/2025 às 12:20:53	30.247.600/0001-10	R\$ 2.639,1000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:20:55	31.261.184/0001-77	R\$ 2.639,0000
02/06/2025 às 12:21:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.638,7000
02/06/2025 às 12:21:13	31.261.184/0001-77	R\$ 2.638,6000
02/06/2025 às 12:21:29	30.247.600/0001-10	R\$ 2.638,0900
02/06/2025 às 12:21:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.637,9900
02/06/2025 às 12:21:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.637,5000
02/06/2025 às 12:21:49	31.261.184/0001-77	R\$ 2.637,4000
02/06/2025 às 12:22:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.636,8500
02/06/2025 às 12:22:07	31.261.184/0001-77	R\$ 2.636,7500
02/06/2025 às 12:22:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.636,5500
02/06/2025 às 12:22:25	31.261.184/0001-77	R\$ 2.636,4500
02/06/2025 às 12:22:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.636,2300
02/06/2025 às 12:22:43	31.261.184/0001-77	R\$ 2.636,1300
02/06/2025 às 12:22:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.635,6900
02/06/2025 às 12:23:01	31.261.184/0001-77	R\$ 2.635,5900
02/06/2025 às 12:23:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.635,3800
02/06/2025 às 12:23:19	31.261.184/0001-77	R\$ 2.635,2800
02/06/2025 às 12:23:35	30.247.600/0001-10	R\$ 2.635,1200
02/06/2025 às 12:23:37	31.261.184/0001-77	R\$ 2.635,0200
02/06/2025 às 12:23:53	30.247.600/0001-10	R\$ 2.634,7200
02/06/2025 às 12:23:55	31.261.184/0001-77	R\$ 2.634,6200
02/06/2025 às 12:24:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.634,1700
02/06/2025 às 12:24:13	31.261.184/0001-77	R\$ 2.634,0700
02/06/2025 às 12:24:29	30.247.600/0001-10	R\$ 2.633,7100
02/06/2025 às 12:24:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.633,6100
02/06/2025 às 12:24:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.633,1500
02/06/2025 às 12:24:49	31.261.184/0001-77	R\$ 2.633,0500
02/06/2025 às 12:25:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.632,4600
02/06/2025 às 12:25:07	31.261.184/0001-77	R\$ 2.632,3600
02/06/2025 às 12:25:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.631,9600
02/06/2025 às 12:25:25	31.261.184/0001-77	R\$ 2.631,8600
02/06/2025 às 12:25:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.631,3500
02/06/2025 às 12:25:43	31.261.184/0001-77	R\$ 2.631,2500
02/06/2025 às 12:26:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.630,6900

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:26:01	31.261.184/0001-77	R\$ 2.630,5900
02/06/2025 às 12:26:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.630,4200
02/06/2025 às 12:26:19	31.261.184/0001-77	R\$ 2.630,3200
02/06/2025 às 12:26:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.629,7400
02/06/2025 às 12:26:37	31.261.184/0001-77	R\$ 2.629,6400
02/06/2025 às 12:26:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.629,1000
02/06/2025 às 12:26:55	31.261.184/0001-77	R\$ 2.629,0000
02/06/2025 às 12:27:12	30.247.600/0001-10	R\$ 2.628,5600
02/06/2025 às 12:27:13	31.261.184/0001-77	R\$ 2.628,4600
02/06/2025 às 12:27:30	30.247.600/0001-10	R\$ 2.628,3500
02/06/2025 às 12:27:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.628,2500
02/06/2025 às 12:27:48	30.247.600/0001-10	R\$ 2.628,1200
02/06/2025 às 12:27:49	31.261.184/0001-77	R\$ 2.628,0200
02/06/2025 às 12:28:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.627,8600
02/06/2025 às 12:28:07	31.261.184/0001-77	R\$ 2.627,7600
02/06/2025 às 12:28:24	30.247.600/0001-10	R\$ 2.627,2500
02/06/2025 às 12:28:25	31.261.184/0001-77	R\$ 2.627,1500
02/06/2025 às 12:28:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.626,7800
02/06/2025 às 12:28:43	31.261.184/0001-77	R\$ 2.626,6800
02/06/2025 às 12:29:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.626,4400
02/06/2025 às 12:29:01	31.261.184/0001-77	R\$ 2.626,3400
02/06/2025 às 12:29:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.625,9500
02/06/2025 às 12:29:19	31.261.184/0001-77	R\$ 2.625,8500
02/06/2025 às 12:29:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.625,4400
02/06/2025 às 12:29:37	31.261.184/0001-77	R\$ 2.625,3400
02/06/2025 às 12:29:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.625,0900
02/06/2025 às 12:29:55	31.261.184/0001-77	R\$ 2.624,9900
02/06/2025 às 12:30:12	30.247.600/0001-10	R\$ 2.624,4400
02/06/2025 às 12:30:13	31.261.184/0001-77	R\$ 2.624,3400
02/06/2025 às 12:30:30	30.247.600/0001-10	R\$ 2.623,8900
02/06/2025 às 12:30:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.623,7900
02/06/2025 às 12:30:48	30.247.600/0001-10	R\$ 2.623,6400
02/06/2025 às 12:30:49	31.261.184/0001-77	R\$ 2.623,5400
02/06/2025 às 12:31:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.623,3000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:31:07	31.261.184/0001-77	R\$ 2.623,2000
02/06/2025 às 12:31:24	30.247.600/0001-10	R\$ 2.622,6100
02/06/2025 às 12:31:26	31.261.184/0001-77	R\$ 2.622,5100
02/06/2025 às 12:31:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.622,3200
02/06/2025 às 12:31:43	31.261.184/0001-77	R\$ 2.622,2200
02/06/2025 às 12:32:01	30.247.600/0001-10	R\$ 2.621,6100
02/06/2025 às 12:32:01	31.261.184/0001-77	R\$ 2.621,5100
02/06/2025 às 12:32:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.621,1700
02/06/2025 às 12:32:19	31.261.184/0001-77	R\$ 2.621,0700
02/06/2025 às 12:32:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.620,7000
02/06/2025 às 12:32:37	31.261.184/0001-77	R\$ 2.620,6000
02/06/2025 às 12:32:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.620,3400
02/06/2025 às 12:32:55	31.261.184/0001-77	R\$ 2.620,2400
02/06/2025 às 12:33:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.619,7500
02/06/2025 às 12:33:13	31.261.184/0001-77	R\$ 2.619,6500
02/06/2025 às 12:33:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.619,4000
02/06/2025 às 12:33:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.619,3000
02/06/2025 às 12:33:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.619,1600
02/06/2025 às 12:33:49	31.261.184/0001-77	R\$ 2.619,0600
02/06/2025 às 12:34:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.618,5700
02/06/2025 às 12:34:07	31.261.184/0001-77	R\$ 2.618,4700
02/06/2025 às 12:34:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.617,8900
02/06/2025 às 12:34:25	31.261.184/0001-77	R\$ 2.617,7900
02/06/2025 às 12:34:43	30.247.600/0001-10	R\$ 2.617,2800
02/06/2025 às 12:34:43	31.261.184/0001-77	R\$ 2.617,1800
02/06/2025 às 12:35:01	30.247.600/0001-10	R\$ 2.616,9900
02/06/2025 às 12:35:01	31.261.184/0001-77	R\$ 2.616,8900
02/06/2025 às 12:35:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.616,3900
02/06/2025 às 12:35:19	31.261.184/0001-77	R\$ 2.616,2900
02/06/2025 às 12:35:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.616,1200
02/06/2025 às 12:35:38	31.261.184/0001-77	R\$ 2.616,0200
02/06/2025 às 12:35:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.615,7100
02/06/2025 às 12:35:56	31.261.184/0001-77	R\$ 2.615,6100
02/06/2025 às 12:36:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.615,0200



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:36:14	31.261.184/0001-77	R\$ 2.614,9200
02/06/2025 às 12:36:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.614,6600
02/06/2025 às 12:36:32	31.261.184/0001-77	R\$ 2.614,5600
02/06/2025 às 12:36:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.614,3300
02/06/2025 às 12:36:50	31.261.184/0001-77	R\$ 2.614,2300
02/06/2025 às 12:37:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.613,7300
02/06/2025 às 12:37:08	31.261.184/0001-77	R\$ 2.613,6300
02/06/2025 às 12:37:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.613,0900
02/06/2025 às 12:37:26	31.261.184/0001-77	R\$ 2.612,9900
02/06/2025 às 12:37:43	30.247.600/0001-10	R\$ 2.612,6300
02/06/2025 às 12:37:44	31.261.184/0001-77	R\$ 2.612,5300
02/06/2025 às 12:38:01	30.247.600/0001-10	R\$ 2.611,9200
02/06/2025 às 12:38:02	31.261.184/0001-77	R\$ 2.611,8200
02/06/2025 às 12:38:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.611,2400
02/06/2025 às 12:38:20	31.261.184/0001-77	R\$ 2.611,1400
02/06/2025 às 12:38:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.610,6000
02/06/2025 às 12:38:38	31.261.184/0001-77	R\$ 2.610,5000
02/06/2025 às 12:38:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.609,9300
02/06/2025 às 12:38:56	31.261.184/0001-77	R\$ 2.609,8300
02/06/2025 às 12:39:14	30.247.600/0001-10	R\$ 2.609,5500
02/06/2025 às 12:39:14	31.261.184/0001-77	R\$ 2.609,4500
02/06/2025 às 12:39:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.609,1600
02/06/2025 às 12:39:32	31.261.184/0001-77	R\$ 2.609,0600
02/06/2025 às 12:39:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.608,8700
02/06/2025 às 12:39:53	31.261.184/0001-77	R\$ 2.608,7700
02/06/2025 às 12:40:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.608,5100
02/06/2025 às 12:40:14	31.261.184/0001-77	R\$ 2.608,4100
02/06/2025 às 12:40:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.608,2500
02/06/2025 às 12:40:35	31.261.184/0001-77	R\$ 2.608,1500
02/06/2025 às 12:40:53	30.247.600/0001-10	R\$ 2.607,8400
02/06/2025 às 12:40:56	31.261.184/0001-77	R\$ 2.607,7400
02/06/2025 às 12:41:14	30.247.600/0001-10	R\$ 2.607,5200
02/06/2025 às 12:41:17	31.261.184/0001-77	R\$ 2.607,4200
02/06/2025 às 12:41:35	30.247.600/0001-10	R\$ 2.607,0300

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:41:38	31.261.184/0001-77	R\$ 2.606,9300
02/06/2025 às 12:41:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.606,6300
02/06/2025 às 12:41:59	31.261.184/0001-77	R\$ 2.606,5300
02/06/2025 às 12:42:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.606,0800
02/06/2025 às 12:42:20	31.261.184/0001-77	R\$ 2.605,9800
02/06/2025 às 12:42:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.605,6400
02/06/2025 às 12:42:41	31.261.184/0001-77	R\$ 2.605,5400
02/06/2025 às 12:42:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.604,9600
02/06/2025 às 12:43:02	31.261.184/0001-77	R\$ 2.604,8600
02/06/2025 às 12:43:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.604,3200
02/06/2025 às 12:43:23	31.261.184/0001-77	R\$ 2.604,2200
02/06/2025 às 12:43:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.604,0000
02/06/2025 às 12:43:44	31.261.184/0001-77	R\$ 2.603,9000
02/06/2025 às 12:44:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.603,7900
02/06/2025 às 12:44:05	31.261.184/0001-77	R\$ 2.603,6900
02/06/2025 às 12:44:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.603,3300
02/06/2025 às 12:44:26	31.261.184/0001-77	R\$ 2.603,2300
02/06/2025 às 12:44:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.602,7900
02/06/2025 às 12:44:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.602,6900
02/06/2025 às 12:45:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.602,4200
02/06/2025 às 12:45:08	31.261.184/0001-77	R\$ 2.602,3200
02/06/2025 às 12:45:27	30.247.600/0001-10	R\$ 2.602,0500
02/06/2025 às 12:45:29	31.261.184/0001-77	R\$ 2.601,9500
02/06/2025 às 12:45:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.601,4600
02/06/2025 às 12:45:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.601,3600
02/06/2025 às 12:46:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.601,0700
02/06/2025 às 12:46:08	31.261.184/0001-77	R\$ 2.600,9700
02/06/2025 às 12:46:27	30.247.600/0001-10	R\$ 2.600,6400
02/06/2025 às 12:46:29	31.261.184/0001-77	R\$ 2.600,5400
02/06/2025 às 12:46:33	03.679.926/0001-43	R\$ 2.649,0000
02/06/2025 às 12:46:51	30.247.600/0001-10	R\$ 2.600,3800
02/06/2025 às 12:46:53	31.261.184/0001-77	R\$ 2.600,2800
02/06/2025 às 12:47:12	30.247.600/0001-10	R\$ 2.599,9400
02/06/2025 às 12:47:14	31.261.184/0001-77	R\$ 2.599,8400

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:47:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.599,5700
02/06/2025 às 12:47:35	31.261.184/0001-77	R\$ 2.599,4700
02/06/2025 às 12:47:51	30.247.600/0001-10	R\$ 2.599,0300
02/06/2025 às 12:47:54	31.261.184/0001-77	R\$ 2.598,9300
02/06/2025 às 12:48:12	30.247.600/0001-10	R\$ 2.598,6800
02/06/2025 às 12:48:15	31.261.184/0001-77	R\$ 2.598,5800
02/06/2025 às 12:48:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.598,1800
02/06/2025 às 12:48:36	31.261.184/0001-77	R\$ 2.598,0800
02/06/2025 às 12:48:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.597,5600
02/06/2025 às 12:48:57	31.261.184/0001-77	R\$ 2.597,4600
02/06/2025 às 12:49:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.597,2500
02/06/2025 às 12:49:18	31.261.184/0001-77	R\$ 2.597,1500
02/06/2025 às 12:49:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.597,0000
02/06/2025 às 12:49:39	31.261.184/0001-77	R\$ 2.596,9000
02/06/2025 às 12:49:57	30.247.600/0001-10	R\$ 2.596,3600
02/06/2025 às 12:50:00	31.261.184/0001-77	R\$ 2.596,2600
02/06/2025 às 12:50:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.595,8900
02/06/2025 às 12:50:18	31.261.184/0001-77	R\$ 2.595,7900
02/06/2025 às 12:50:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.595,2800
02/06/2025 às 12:50:36	31.261.184/0001-77	R\$ 2.595,1800
02/06/2025 às 12:50:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.594,8200
02/06/2025 às 12:50:54	31.261.184/0001-77	R\$ 2.594,7200
02/06/2025 às 12:51:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.594,3600
02/06/2025 às 12:51:12	31.261.184/0001-77	R\$ 2.594,2600
02/06/2025 às 12:51:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.593,7300
02/06/2025 às 12:51:30	31.261.184/0001-77	R\$ 2.593,6300
02/06/2025 às 12:51:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.593,1800
02/06/2025 às 12:51:51	31.261.184/0001-77	R\$ 2.593,0800
02/06/2025 às 12:52:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.592,5500
02/06/2025 às 12:52:12	31.261.184/0001-77	R\$ 2.592,4500
02/06/2025 às 12:52:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.592,1700
02/06/2025 às 12:52:30	31.261.184/0001-77	R\$ 2.592,0700
02/06/2025 às 12:52:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.591,8900
02/06/2025 às 12:52:48	31.261.184/0001-77	R\$ 2.591,7900

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:53:04	30.247.600/0001-10	R\$ 2.591,4800
02/06/2025 às 12:53:06	31.261.184/0001-77	R\$ 2.591,3800
02/06/2025 às 12:53:22	30.247.600/0001-10	R\$ 2.590,9500
02/06/2025 às 12:53:24	31.261.184/0001-77	R\$ 2.590,8500
02/06/2025 às 12:53:40	30.247.600/0001-10	R\$ 2.590,3900
02/06/2025 às 12:53:42	31.261.184/0001-77	R\$ 2.590,2900
02/06/2025 às 12:53:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.590,0700
02/06/2025 às 12:54:00	31.261.184/0001-77	R\$ 2.589,9700
02/06/2025 às 12:54:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.589,5900
02/06/2025 às 12:54:21	31.261.184/0001-77	R\$ 2.589,4900
02/06/2025 às 12:54:40	30.247.600/0001-10	R\$ 2.589,1900
02/06/2025 às 12:54:42	31.261.184/0001-77	R\$ 2.589,0900
02/06/2025 às 12:54:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.588,7000
02/06/2025 às 12:55:01	31.261.184/0001-77	R\$ 2.588,6000
02/06/2025 às 12:55:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.588,3600
02/06/2025 às 12:55:21	31.261.184/0001-77	R\$ 2.588,2600
02/06/2025 às 12:55:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.587,9000
02/06/2025 às 12:55:39	31.261.184/0001-77	R\$ 2.587,8000
02/06/2025 às 12:55:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.587,5700
02/06/2025 às 12:55:57	31.261.184/0001-77	R\$ 2.587,4700
02/06/2025 às 12:56:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.587,3200
02/06/2025 às 12:56:16	31.261.184/0001-77	R\$ 2.587,2200
02/06/2025 às 12:56:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.586,8500
02/06/2025 às 12:56:33	31.261.184/0001-77	R\$ 2.586,7500
02/06/2025 às 12:56:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.586,2500
02/06/2025 às 12:56:51	31.261.184/0001-77	R\$ 2.586,1500
02/06/2025 às 12:57:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.586,0200
02/06/2025 às 12:57:12	31.261.184/0001-77	R\$ 2.585,9200
02/06/2025 às 12:57:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.585,6100
02/06/2025 às 12:57:33	31.261.184/0001-77	R\$ 2.585,5100
02/06/2025 às 12:57:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.585,1900
02/06/2025 às 12:57:51	31.261.184/0001-77	R\$ 2.585,0900
02/06/2025 às 12:58:08	30.247.600/0001-10	R\$ 2.584,5200
02/06/2025 às 12:58:10	31.261.184/0001-77	R\$ 2.584,4200

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:58:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.584,2700
02/06/2025 às 12:58:28	31.261.184/0001-77	R\$ 2.584,1700
02/06/2025 às 12:58:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.583,6800
02/06/2025 às 12:58:46	31.261.184/0001-77	R\$ 2.583,5800
02/06/2025 às 12:59:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.583,0100
02/06/2025 às 12:59:04	31.261.184/0001-77	R\$ 2.582,9100
02/06/2025 às 12:59:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.582,8000
02/06/2025 às 12:59:22	31.261.184/0001-77	R\$ 2.582,7000
02/06/2025 às 12:59:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.582,4200
02/06/2025 às 12:59:40	31.261.184/0001-77	R\$ 2.582,3200
02/06/2025 às 12:59:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.581,8000
02/06/2025 às 13:00:01	31.261.184/0001-77	R\$ 2.581,7000
02/06/2025 às 13:00:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.581,2100
02/06/2025 às 13:00:19	31.261.184/0001-77	R\$ 2.581,1100
02/06/2025 às 13:00:35	30.247.600/0001-10	R\$ 2.580,7100
02/06/2025 às 13:00:37	31.261.184/0001-77	R\$ 2.580,6100
02/06/2025 às 13:00:53	30.247.600/0001-10	R\$ 2.580,1300
02/06/2025 às 13:00:55	31.261.184/0001-77	R\$ 2.580,0300
02/06/2025 às 13:01:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.579,8000
02/06/2025 às 13:01:13	31.261.184/0001-77	R\$ 2.579,7000
02/06/2025 às 13:01:29	30.247.600/0001-10	R\$ 2.579,4100
02/06/2025 às 13:01:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.579,3100
02/06/2025 às 13:01:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.579,1800
02/06/2025 às 13:01:49	31.261.184/0001-77	R\$ 2.579,0800
02/06/2025 às 13:02:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.578,9200
02/06/2025 às 13:02:07	31.261.184/0001-77	R\$ 2.578,8200
02/06/2025 às 13:02:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.578,3100
02/06/2025 às 13:02:28	31.261.184/0001-77	R\$ 2.578,2100
02/06/2025 às 13:02:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.577,9600
02/06/2025 às 13:02:49	31.261.184/0001-77	R\$ 2.577,8600
02/06/2025 às 13:03:08	30.247.600/0001-10	R\$ 2.577,6200
02/06/2025 às 13:03:10	31.261.184/0001-77	R\$ 2.577,5200
02/06/2025 às 13:03:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.577,2600
02/06/2025 às 13:03:28	31.261.184/0001-77	R\$ 2.577,1600

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:03:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.576,9900
02/06/2025 às 13:03:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.576,8900
02/06/2025 às 13:04:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.576,5200
02/06/2025 às 13:04:05	31.261.184/0001-77	R\$ 2.576,4200
02/06/2025 às 13:04:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.575,9000
02/06/2025 às 13:04:23	31.261.184/0001-77	R\$ 2.575,8000
02/06/2025 às 13:04:39	30.247.600/0001-10	R\$ 2.575,4300
02/06/2025 às 13:04:41	31.261.184/0001-77	R\$ 2.575,3300
02/06/2025 às 13:04:57	30.247.600/0001-10	R\$ 2.575,0400
02/06/2025 às 13:04:59	31.261.184/0001-77	R\$ 2.574,9400
02/06/2025 às 13:05:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.574,6800
02/06/2025 às 13:05:17	31.261.184/0001-77	R\$ 2.574,5800
02/06/2025 às 13:05:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.574,0100
02/06/2025 às 13:05:35	31.261.184/0001-77	R\$ 2.573,9100
02/06/2025 às 13:05:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.573,7800
02/06/2025 às 13:05:56	31.261.184/0001-77	R\$ 2.573,6800
02/06/2025 às 13:06:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.573,5500
02/06/2025 às 13:06:17	31.261.184/0001-77	R\$ 2.573,4500
02/06/2025 às 13:06:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.573,1800
02/06/2025 às 13:06:38	31.261.184/0001-77	R\$ 2.573,0800
02/06/2025 às 13:06:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.572,6600
02/06/2025 às 13:06:56	31.261.184/0001-77	R\$ 2.572,5600
02/06/2025 às 13:07:12	30.247.600/0001-10	R\$ 2.572,2500
02/06/2025 às 13:07:14	31.261.184/0001-77	R\$ 2.572,1500
02/06/2025 às 13:07:30	30.247.600/0001-10	R\$ 2.572,0100
02/06/2025 às 13:07:32	31.261.184/0001-77	R\$ 2.571,9100
02/06/2025 às 13:07:51	30.247.600/0001-10	R\$ 2.571,6400
02/06/2025 às 13:07:53	31.261.184/0001-77	R\$ 2.571,5400
02/06/2025 às 13:08:09	30.247.600/0001-10	R\$ 2.571,0700
02/06/2025 às 13:08:11	31.261.184/0001-77	R\$ 2.570,9700
02/06/2025 às 13:08:27	30.247.600/0001-10	R\$ 2.570,8100
02/06/2025 às 13:08:29	31.261.184/0001-77	R\$ 2.570,7100
02/06/2025 às 13:08:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.570,4700
02/06/2025 às 13:08:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.570,3700

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:09:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.569,8800
02/06/2025 às 13:09:08	31.261.184/0001-77	R\$ 2.569,7800
02/06/2025 às 13:09:27	30.247.600/0001-10	R\$ 2.569,3200
02/06/2025 às 13:09:29	31.261.184/0001-77	R\$ 2.569,2200
02/06/2025 às 13:09:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.568,6200
02/06/2025 às 13:09:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.568,5200
02/06/2025 às 13:10:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.568,3600
02/06/2025 às 13:10:06	31.261.184/0001-77	R\$ 2.568,2600
02/06/2025 às 13:10:22	30.247.600/0001-10	R\$ 2.568,1000
02/06/2025 às 13:10:24	31.261.184/0001-77	R\$ 2.568,0000
02/06/2025 às 13:10:40	30.247.600/0001-10	R\$ 2.567,6500
02/06/2025 às 13:10:42	31.261.184/0001-77	R\$ 2.567,5500
02/06/2025 às 13:10:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.567,0500
02/06/2025 às 13:11:00	31.261.184/0001-77	R\$ 2.566,9500
02/06/2025 às 13:11:16	30.247.600/0001-10	R\$ 2.566,6100
02/06/2025 às 13:11:18	31.261.184/0001-77	R\$ 2.566,5100
02/06/2025 às 13:11:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.566,0700
02/06/2025 às 13:11:36	31.261.184/0001-77	R\$ 2.565,9700
02/06/2025 às 13:11:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.565,7400
02/06/2025 às 13:11:57	31.261.184/0001-77	R\$ 2.565,6400
02/06/2025 às 13:12:16	30.247.600/0001-10	R\$ 2.565,2600
02/06/2025 às 13:12:18	31.261.184/0001-77	R\$ 2.565,1600
02/06/2025 às 13:12:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.564,8800
02/06/2025 às 13:12:36	31.261.184/0001-77	R\$ 2.564,7800
02/06/2025 às 13:12:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.564,5500
02/06/2025 às 13:12:54	31.261.184/0001-77	R\$ 2.564,4500
02/06/2025 às 13:13:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.564,1500
02/06/2025 às 13:13:12	31.261.184/0001-77	R\$ 2.564,0500
02/06/2025 às 13:13:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.563,5500
02/06/2025 às 13:13:30	31.261.184/0001-77	R\$ 2.563,4500
02/06/2025 às 13:13:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.563,2000
02/06/2025 às 13:13:48	31.261.184/0001-77	R\$ 2.563,1000
02/06/2025 às 13:14:04	30.247.600/0001-10	R\$ 2.562,6500
02/06/2025 às 13:14:06	31.261.184/0001-77	R\$ 2.562,5500

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:14:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.562,1300
02/06/2025 às 13:14:27	31.261.184/0001-77	R\$ 2.562,0300
02/06/2025 às 13:14:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.561,8400
02/06/2025 às 13:14:48	31.261.184/0001-77	R\$ 2.561,7400
02/06/2025 às 13:15:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.561,3400
02/06/2025 às 13:15:09	31.261.184/0001-77	R\$ 2.561,2400
02/06/2025 às 13:15:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.560,9700
02/06/2025 às 13:15:27	31.261.184/0001-77	R\$ 2.560,8700
02/06/2025 às 13:15:43	30.247.600/0001-10	R\$ 2.560,5800
02/06/2025 às 13:15:45	31.261.184/0001-77	R\$ 2.560,4800
02/06/2025 às 13:16:01	30.247.600/0001-10	R\$ 2.560,0400
02/06/2025 às 13:16:04	31.261.184/0001-77	R\$ 2.559,9400
02/06/2025 às 13:16:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.559,4300
02/06/2025 às 13:16:22	31.261.184/0001-77	R\$ 2.559,3300
02/06/2025 às 13:16:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.558,9000
02/06/2025 às 13:16:40	31.261.184/0001-77	R\$ 2.558,8000
02/06/2025 às 13:16:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.558,3300
02/06/2025 às 13:16:58	31.261.184/0001-77	R\$ 2.558,2300
02/06/2025 às 13:17:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.557,7900
02/06/2025 às 13:17:19	31.261.184/0001-77	R\$ 2.557,6900
02/06/2025 às 13:17:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.557,5600
02/06/2025 às 13:17:40	31.261.184/0001-77	R\$ 2.557,4600
02/06/2025 às 13:17:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.557,0700
02/06/2025 às 13:18:01	31.261.184/0001-77	R\$ 2.556,9700
02/06/2025 às 13:18:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.556,5800
02/06/2025 às 13:18:19	31.261.184/0001-77	R\$ 2.556,4800
02/06/2025 às 13:18:35	30.247.600/0001-10	R\$ 2.555,8900
02/06/2025 às 13:18:37	31.261.184/0001-77	R\$ 2.555,7900
02/06/2025 às 13:18:53	30.247.600/0001-10	R\$ 2.555,5500
02/06/2025 às 13:18:55	31.261.184/0001-77	R\$ 2.555,4500
02/06/2025 às 13:19:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.554,9500
02/06/2025 às 13:19:13	31.261.184/0001-77	R\$ 2.554,8500
02/06/2025 às 13:19:29	30.247.600/0001-10	R\$ 2.554,5900
02/06/2025 às 13:19:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.554,4900

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:19:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.553,8800
02/06/2025 às 13:19:49	31.261.184/0001-77	R\$ 2.553,7800
02/06/2025 às 13:20:08	30.247.600/0001-10	R\$ 2.553,3400
02/06/2025 às 13:20:10	31.261.184/0001-77	R\$ 2.553,2400
02/06/2025 às 13:20:29	30.247.600/0001-10	R\$ 2.552,8900
02/06/2025 às 13:20:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.552,7900
02/06/2025 às 13:20:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.552,2700
02/06/2025 às 13:20:52	31.261.184/0001-77	R\$ 2.552,1700
02/06/2025 às 13:21:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.551,7700
02/06/2025 às 13:21:13	31.261.184/0001-77	R\$ 2.551,6700
02/06/2025 às 13:21:29	30.247.600/0001-10	R\$ 2.551,2100
02/06/2025 às 13:21:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.551,1100
02/06/2025 às 13:21:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.550,6900
02/06/2025 às 13:21:50	31.261.184/0001-77	R\$ 2.550,5900
02/06/2025 às 13:22:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.550,2300
02/06/2025 às 13:22:08	31.261.184/0001-77	R\$ 2.550,1300
02/06/2025 às 13:22:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.549,8300
02/06/2025 às 13:22:26	31.261.184/0001-77	R\$ 2.549,7300
02/06/2025 às 13:22:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.549,1300
02/06/2025 às 13:22:44	31.261.184/0001-77	R\$ 2.549,0300
02/06/2025 às 13:23:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.548,5600
02/06/2025 às 13:23:05	31.261.184/0001-77	R\$ 2.548,4600
02/06/2025 às 13:23:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.547,9700
02/06/2025 às 13:23:26	31.261.184/0001-77	R\$ 2.547,8700
02/06/2025 às 13:23:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.547,3300
02/06/2025 às 13:23:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.547,2300
02/06/2025 às 13:24:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.547,0300
02/06/2025 às 13:24:08	31.261.184/0001-77	R\$ 2.546,9300
02/06/2025 às 13:24:24	30.247.600/0001-10	R\$ 2.546,5500
02/06/2025 às 13:24:26	31.261.184/0001-77	R\$ 2.546,4500
02/06/2025 às 13:24:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.546,0700
02/06/2025 às 13:24:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.545,9700
02/06/2025 às 13:25:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.545,7000
02/06/2025 às 13:25:05	31.261.184/0001-77	R\$ 2.545,6000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:25:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.545,4900
02/06/2025 às 13:25:23	31.261.184/0001-77	R\$ 2.545,3900
02/06/2025 às 13:25:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.545,2100
02/06/2025 às 13:25:44	31.261.184/0001-77	R\$ 2.545,1100
02/06/2025 às 13:26:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.544,5600
02/06/2025 às 13:26:05	31.261.184/0001-77	R\$ 2.544,4600
02/06/2025 às 13:26:24	30.247.600/0001-10	R\$ 2.543,9400
02/06/2025 às 13:26:26	31.261.184/0001-77	R\$ 2.543,8400
02/06/2025 às 13:26:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.543,5500
02/06/2025 às 13:26:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.543,4500
02/06/2025 às 13:27:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.542,9900
02/06/2025 às 13:27:09	31.261.184/0001-77	R\$ 2.542,8900
02/06/2025 às 13:27:27	30.247.600/0001-10	R\$ 2.542,4500
02/06/2025 às 13:27:30	31.261.184/0001-77	R\$ 2.542,3500
02/06/2025 às 13:27:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.542,2100
02/06/2025 às 13:27:48	31.261.184/0001-77	R\$ 2.542,1100
02/06/2025 às 13:28:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.541,9500
02/06/2025 às 13:28:06	31.261.184/0001-77	R\$ 2.541,8500
02/06/2025 às 13:28:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.541,5500
02/06/2025 às 13:28:24	31.261.184/0001-77	R\$ 2.541,4500
02/06/2025 às 13:28:39	30.247.600/0001-10	R\$ 2.541,2100
02/06/2025 às 13:28:42	31.261.184/0001-77	R\$ 2.541,1100
02/06/2025 às 13:29:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.540,9100
02/06/2025 às 13:29:03	31.261.184/0001-77	R\$ 2.540,8100
02/06/2025 às 13:29:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.540,2200
02/06/2025 às 13:29:24	31.261.184/0001-77	R\$ 2.540,1200
02/06/2025 às 13:29:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.539,9200
02/06/2025 às 13:29:45	31.261.184/0001-77	R\$ 2.539,8200
02/06/2025 às 13:30:04	30.247.600/0001-10	R\$ 2.539,3100
02/06/2025 às 13:30:06	31.261.184/0001-77	R\$ 2.539,2100
02/06/2025 às 13:30:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.538,6500
02/06/2025 às 13:30:27	31.261.184/0001-77	R\$ 2.538,5500
02/06/2025 às 13:30:43	30.247.600/0001-10	R\$ 2.538,1500
02/06/2025 às 13:30:46	31.261.184/0001-77	R\$ 2.538,0500

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:31:04	30.247.600/0001-10	R\$ 2.537,7000
02/06/2025 às 13:31:06	31.261.184/0001-77	R\$ 2.537,6000
02/06/2025 às 13:31:22	30.247.600/0001-10	R\$ 2.537,0500
02/06/2025 às 13:31:24	31.261.184/0001-77	R\$ 2.536,9500
02/06/2025 às 13:31:43	30.247.600/0001-10	R\$ 2.536,4800
02/06/2025 às 13:31:45	31.261.184/0001-77	R\$ 2.536,3800
02/06/2025 às 13:32:04	30.247.600/0001-10	R\$ 2.535,9000
02/06/2025 às 13:32:06	31.261.184/0001-77	R\$ 2.535,8000
02/06/2025 às 13:32:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.535,5500
02/06/2025 às 13:32:27	31.261.184/0001-77	R\$ 2.535,4500
02/06/2025 às 13:32:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.535,3300
02/06/2025 às 13:32:48	31.261.184/0001-77	R\$ 2.535,2300
02/06/2025 às 13:33:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.534,6900
02/06/2025 às 13:33:10	31.261.184/0001-77	R\$ 2.534,5900
02/06/2025 às 13:33:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.534,4400
02/06/2025 às 13:33:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.534,3400
02/06/2025 às 13:33:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.534,0700
02/06/2025 às 13:33:52	31.261.184/0001-77	R\$ 2.533,9700
02/06/2025 às 13:34:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.533,6600
02/06/2025 às 13:34:10	31.261.184/0001-77	R\$ 2.533,5600
02/06/2025 às 13:34:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.533,3300
02/06/2025 às 13:34:31	31.261.184/0001-77	R\$ 2.533,2300
02/06/2025 às 13:34:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.532,9800
02/06/2025 às 13:34:52	31.261.184/0001-77	R\$ 2.532,8800
02/06/2025 às 13:35:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.532,7700
02/06/2025 às 13:35:13	31.261.184/0001-77	R\$ 2.532,6700
02/06/2025 às 13:35:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.532,0700
02/06/2025 às 13:35:34	31.261.184/0001-77	R\$ 2.531,9700
02/06/2025 às 13:35:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.531,7200
02/06/2025 às 13:35:55	31.261.184/0001-77	R\$ 2.531,6200
02/06/2025 às 13:36:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.531,2400
02/06/2025 às 13:36:16	31.261.184/0001-77	R\$ 2.531,1400
02/06/2025 às 13:36:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.530,7300
02/06/2025 às 13:36:37	31.261.184/0001-77	R\$ 2.530,6300

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:36:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.530,4700
02/06/2025 às 13:36:58	31.261.184/0001-77	R\$ 2.530,3700
02/06/2025 às 13:37:14	30.247.600/0001-10	R\$ 2.529,9100
02/06/2025 às 13:37:16	31.261.184/0001-77	R\$ 2.529,8100
02/06/2025 às 13:37:35	30.247.600/0001-10	R\$ 2.529,7100
02/06/2025 às 13:37:37	31.261.184/0001-77	R\$ 2.529,6100
02/06/2025 às 13:37:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.529,2300
02/06/2025 às 13:37:58	31.261.184/0001-77	R\$ 2.529,1300
02/06/2025 às 13:38:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.528,5700
02/06/2025 às 13:38:19	31.261.184/0001-77	R\$ 2.528,4700
02/06/2025 às 13:38:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.528,0300
02/06/2025 às 13:38:41	31.261.184/0001-77	R\$ 2.527,9300
02/06/2025 às 13:38:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.527,4800
02/06/2025 às 13:39:02	31.261.184/0001-77	R\$ 2.527,3800
02/06/2025 às 13:39:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.527,1400
02/06/2025 às 13:39:23	31.261.184/0001-77	R\$ 2.527,0400
02/06/2025 às 13:39:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.526,6300
02/06/2025 às 13:39:44	31.261.184/0001-77	R\$ 2.526,5300
02/06/2025 às 13:39:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.526,4000
02/06/2025 às 13:40:02	31.261.184/0001-77	R\$ 2.526,3000
02/06/2025 às 13:40:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.525,9000
02/06/2025 às 13:40:23	31.261.184/0001-77	R\$ 2.525,8000
02/06/2025 às 13:40:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.525,5300
02/06/2025 às 13:40:44	31.261.184/0001-77	R\$ 2.525,4300
02/06/2025 às 13:41:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.525,0700
02/06/2025 às 13:41:05	31.261.184/0001-77	R\$ 2.524,9700
02/06/2025 às 13:41:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.524,8400
02/06/2025 às 13:41:26	31.261.184/0001-77	R\$ 2.524,7400
02/06/2025 às 13:41:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.524,2700
02/06/2025 às 13:41:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.524,1700
02/06/2025 às 13:42:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.523,8400
02/06/2025 às 13:42:05	31.261.184/0001-77	R\$ 2.523,7400
02/06/2025 às 13:42:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.523,5300
02/06/2025 às 13:42:23	31.261.184/0001-77	R\$ 2.523,4300



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:42:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.522,9200
02/06/2025 às 13:42:41	31.261.184/0001-77	R\$ 2.522,8200
02/06/2025 às 13:43:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.522,2900
02/06/2025 às 13:43:02	31.261.184/0001-77	R\$ 2.522,1900
02/06/2025 às 13:43:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.521,6200
02/06/2025 às 13:43:23	31.261.184/0001-77	R\$ 2.521,5200
02/06/2025 às 13:43:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.521,1000
02/06/2025 às 13:43:44	31.261.184/0001-77	R\$ 2.521,0000
02/06/2025 às 13:44:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.520,4000
02/06/2025 às 13:44:05	31.261.184/0001-77	R\$ 2.520,3000
02/06/2025 às 13:44:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.519,7500
02/06/2025 às 13:44:23	31.261.184/0001-77	R\$ 2.519,6500
02/06/2025 às 13:44:39	30.247.600/0001-10	R\$ 2.519,4400
02/06/2025 às 13:44:41	31.261.184/0001-77	R\$ 2.519,3400
02/06/2025 às 13:44:57	30.247.600/0001-10	R\$ 2.518,7500
02/06/2025 às 13:44:59	31.261.184/0001-77	R\$ 2.518,6500
02/06/2025 às 13:45:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.518,0400
02/06/2025 às 13:45:17	31.261.184/0001-77	R\$ 2.517,9400
02/06/2025 às 13:45:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.517,5700
02/06/2025 às 13:45:35	31.261.184/0001-77	R\$ 2.517,4700
02/06/2025 às 13:45:51	30.247.600/0001-10	R\$ 2.517,2100
02/06/2025 às 13:45:53	31.261.184/0001-77	R\$ 2.517,1100
02/06/2025 às 13:46:12	30.247.600/0001-10	R\$ 2.516,7200
02/06/2025 às 13:46:14	31.261.184/0001-77	R\$ 2.516,6200
02/06/2025 às 13:46:30	30.247.600/0001-10	R\$ 2.516,3100
02/06/2025 às 13:46:32	31.261.184/0001-77	R\$ 2.516,2100
02/06/2025 às 13:46:48	30.247.600/0001-10	R\$ 2.515,7400
02/06/2025 às 13:46:50	31.261.184/0001-77	R\$ 2.515,6400
02/06/2025 às 13:47:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.515,0600
02/06/2025 às 13:47:08	31.261.184/0001-77	R\$ 2.514,9600
02/06/2025 às 13:47:24	30.247.600/0001-10	R\$ 2.514,4400
02/06/2025 às 13:47:26	31.261.184/0001-77	R\$ 2.514,3400
02/06/2025 às 13:47:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.514,1000
02/06/2025 às 13:47:44	31.261.184/0001-77	R\$ 2.514,0000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:48:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.513,7000
02/06/2025 às 13:48:03	31.261.184/0001-77	R\$ 2.513,6000
02/06/2025 às 13:48:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.513,2600
02/06/2025 às 13:48:23	31.261.184/0001-77	R\$ 2.513,1600
02/06/2025 às 13:48:39	30.247.600/0001-10	R\$ 2.512,5700
02/06/2025 às 13:48:42	31.261.184/0001-77	R\$ 2.512,4700
02/06/2025 às 13:48:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.512,1100
02/06/2025 às 13:48:59	31.261.184/0001-77	R\$ 2.512,0100
02/06/2025 às 13:49:16	30.247.600/0001-10	R\$ 2.511,8000
02/06/2025 às 13:49:17	31.261.184/0001-77	R\$ 2.511,7000
02/06/2025 às 13:49:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.511,4800
02/06/2025 às 13:49:35	31.261.184/0001-77	R\$ 2.511,3800
02/06/2025 às 13:49:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.510,9500
02/06/2025 às 13:49:53	31.261.184/0001-77	R\$ 2.510,8500
02/06/2025 às 13:50:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.510,4600
02/06/2025 às 13:50:11	31.261.184/0001-77	R\$ 2.510,3600
02/06/2025 às 13:50:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.510,0000
02/06/2025 às 13:50:29	31.261.184/0001-77	R\$ 2.509,9000
02/06/2025 às 13:50:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.509,3900
02/06/2025 às 13:50:47	31.261.184/0001-77	R\$ 2.509,2900
02/06/2025 às 13:51:04	30.247.600/0001-10	R\$ 2.508,7200
02/06/2025 às 13:51:05	31.261.184/0001-77	R\$ 2.508,6200
02/06/2025 às 13:51:22	30.247.600/0001-10	R\$ 2.508,4400
02/06/2025 às 13:51:24	31.261.184/0001-77	R\$ 2.508,3400
02/06/2025 às 13:51:40	30.247.600/0001-10	R\$ 2.507,9800
02/06/2025 às 13:51:42	31.261.184/0001-77	R\$ 2.507,8800
02/06/2025 às 13:51:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.507,6500
02/06/2025 às 13:52:00	31.261.184/0001-77	R\$ 2.507,5500
02/06/2025 às 13:52:16	30.247.600/0001-10	R\$ 2.507,0200
02/06/2025 às 13:52:18	31.261.184/0001-77	R\$ 2.506,9200
02/06/2025 às 13:52:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.506,6700
02/06/2025 às 13:52:36	31.261.184/0001-77	R\$ 2.506,5700
02/06/2025 às 13:52:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.506,3700
02/06/2025 às 13:52:54	31.261.184/0001-77	R\$ 2.506,2700

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:53:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.505,8000
02/06/2025 às 13:53:12	31.261.184/0001-77	R\$ 2.505,7000
02/06/2025 às 13:53:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.505,3900
02/06/2025 às 13:53:33	31.261.184/0001-77	R\$ 2.505,2900
02/06/2025 às 13:53:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.504,9400
02/06/2025 às 13:53:51	31.261.184/0001-77	R\$ 2.504,8400
02/06/2025 às 13:54:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.504,6200
02/06/2025 às 13:54:09	31.261.184/0001-77	R\$ 2.504,5200
02/06/2025 às 13:54:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.504,2800
02/06/2025 às 13:54:27	31.261.184/0001-77	R\$ 2.504,1800
02/06/2025 às 13:54:43	30.247.600/0001-10	R\$ 2.503,9500
02/06/2025 às 13:54:45	31.261.184/0001-77	R\$ 2.503,8500
02/06/2025 às 13:55:01	30.247.600/0001-10	R\$ 2.503,5800
02/06/2025 às 13:55:03	31.261.184/0001-77	R\$ 2.503,4800
02/06/2025 às 13:55:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.503,1800
02/06/2025 às 13:55:21	31.261.184/0001-77	R\$ 2.503,0800
02/06/2025 às 13:55:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.502,6600
02/06/2025 às 13:55:39	31.261.184/0001-77	R\$ 2.502,5600
02/06/2025 às 13:55:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.502,0200
02/06/2025 às 13:55:57	31.261.184/0001-77	R\$ 2.501,9200
02/06/2025 às 13:56:14	30.247.600/0001-10	R\$ 2.501,5500
02/06/2025 às 13:56:15	31.261.184/0001-77	R\$ 2.501,4500
02/06/2025 às 13:56:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.501,1500
02/06/2025 às 13:56:33	31.261.184/0001-77	R\$ 2.501,0500
02/06/2025 às 13:56:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.500,7500
02/06/2025 às 13:56:51	31.261.184/0001-77	R\$ 2.500,6500
02/06/2025 às 13:57:08	30.247.600/0001-10	R\$ 2.500,2300
02/06/2025 às 13:57:09	31.261.184/0001-77	R\$ 2.500,1300
02/06/2025 às 13:57:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.499,8700
02/06/2025 às 13:57:27	31.261.184/0001-77	R\$ 2.499,7700
02/06/2025 às 13:57:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.499,3900
02/06/2025 às 13:57:46	31.261.184/0001-77	R\$ 2.499,2900
02/06/2025 às 13:58:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.498,9900
02/06/2025 às 13:58:04	31.261.184/0001-77	R\$ 2.498,8900

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:58:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.498,5900
02/06/2025 às 13:58:25	31.261.184/0001-77	R\$ 2.498,4900
02/06/2025 às 13:58:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.498,2400
02/06/2025 às 13:58:43	31.261.184/0001-77	R\$ 2.498,1400
02/06/2025 às 13:58:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.497,6700
02/06/2025 às 13:59:01	31.261.184/0001-77	R\$ 2.497,5700
02/06/2025 às 13:59:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.497,2500
02/06/2025 às 13:59:19	31.261.184/0001-77	R\$ 2.497,1500
02/06/2025 às 13:59:35	30.247.600/0001-10	R\$ 2.496,8700
02/06/2025 às 13:59:37	31.261.184/0001-77	R\$ 2.496,7700
02/06/2025 às 13:59:53	30.247.600/0001-10	R\$ 2.496,1800
02/06/2025 às 13:59:55	31.261.184/0001-77	R\$ 2.496,0800
02/06/2025 às 14:00:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.495,4800
02/06/2025 às 14:00:33	35.764.167/0001-03	R\$ 2.495,3800
02/06/2025 às 14:00:46	31.261.184/0001-77	R\$ 2.495,2800
02/06/2025 às 14:01:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.495,1300
02/06/2025 às 14:01:04	31.261.184/0001-77	R\$ 2.495,0300
02/06/2025 às 14:01:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.494,8000
02/06/2025 às 14:01:22	31.261.184/0001-77	R\$ 2.494,7000
02/06/2025 às 14:01:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.494,2400
02/06/2025 às 14:01:40	31.261.184/0001-77	R\$ 2.494,1400
02/06/2025 às 14:01:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.493,7300
02/06/2025 às 14:01:58	31.261.184/0001-77	R\$ 2.493,6300
02/06/2025 às 14:02:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.493,2200
02/06/2025 às 14:02:16	31.261.184/0001-77	R\$ 2.493,1200
02/06/2025 às 14:02:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.492,5300
02/06/2025 às 14:02:34	31.261.184/0001-77	R\$ 2.492,4300
02/06/2025 às 14:02:51	30.247.600/0001-10	R\$ 2.492,2200
02/06/2025 às 14:02:53	31.261.184/0001-77	R\$ 2.492,1200
02/06/2025 às 14:03:12	30.247.600/0001-10	R\$ 2.491,8000
02/06/2025 às 14:03:34	35.764.167/0001-03	R\$ 2.491,7000
02/06/2025 às 14:03:51	30.247.600/0001-10	R\$ 2.491,1300
02/06/2025 às 14:04:16	35.764.167/0001-03	R\$ 2.491,0300
02/06/2025 às 14:04:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.490,5800

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 14:04:55	35.764.167/0001-03	R\$ 2.490,4800
02/06/2025 às 14:05:12	30.247.600/0001-10	R\$ 2.489,9600
02/06/2025 às 14:05:34	35.764.167/0001-03	R\$ 2.489,8600
02/06/2025 às 14:05:51	30.247.600/0001-10	R\$ 2.489,3000
02/06/2025 às 14:06:13	35.764.167/0001-03	R\$ 2.489,2000
02/06/2025 às 14:06:30	30.247.600/0001-10	R\$ 2.488,8800
02/06/2025 às 14:06:52	35.764.167/0001-03	R\$ 2.488,7800
02/06/2025 às 14:07:09	30.247.600/0001-10	R\$ 2.488,2100
02/06/2025 às 14:07:31	35.764.167/0001-03	R\$ 2.488,1100
02/06/2025 às 14:07:48	30.247.600/0001-10	R\$ 2.487,6200
02/06/2025 às 14:08:10	35.764.167/0001-03	R\$ 2.487,5200
02/06/2025 às 14:08:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.487,0100
02/06/2025 às 14:08:49	35.764.167/0001-03	R\$ 2.486,9100
02/06/2025 às 14:09:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.486,4300
02/06/2025 às 14:09:31	35.764.167/0001-03	R\$ 2.486,3300
02/06/2025 às 14:09:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.486,1000
02/06/2025 às 14:10:10	35.764.167/0001-03	R\$ 2.486,0000
02/06/2025 às 14:10:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.485,7000
02/06/2025 às 14:10:49	35.764.167/0001-03	R\$ 2.485,6000
02/06/2025 às 14:11:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.485,2300
02/06/2025 às 14:11:32	35.764.167/0001-03	R\$ 2.485,1300
02/06/2025 às 14:11:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.484,9900
02/06/2025 às 14:12:11	35.764.167/0001-03	R\$ 2.484,8900
02/06/2025 às 14:12:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.484,6300
02/06/2025 às 14:12:50	35.764.167/0001-03	R\$ 2.484,5300
02/06/2025 às 14:13:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.484,0100
02/06/2025 às 14:13:29	35.764.167/0001-03	R\$ 2.483,9100
02/06/2025 às 14:13:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.483,7800
02/06/2025 às 14:14:08	35.764.167/0001-03	R\$ 2.483,6800
02/06/2025 às 14:14:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.483,2800
02/06/2025 às 14:14:47	35.764.167/0001-03	R\$ 2.483,1800
02/06/2025 às 14:15:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.482,7000
02/06/2025 às 14:15:26	35.764.167/0001-03	R\$ 2.482,6000
02/06/2025 às 14:15:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.482,4100

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 14:16:05	35.764.167/0001-03	R\$ 2.482,3100
02/06/2025 às 14:16:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.481,9500
02/06/2025 às 14:16:44	35.764.167/0001-03	R\$ 2.481,8500
02/06/2025 às 14:17:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.481,5200
02/06/2025 às 14:17:23	35.764.167/0001-03	R\$ 2.481,4200
02/06/2025 às 14:17:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.481,1800
02/06/2025 às 14:18:02	35.764.167/0001-03	R\$ 2.481,0800
02/06/2025 às 14:18:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.480,5700
02/06/2025 às 14:18:42	35.764.167/0001-03	R\$ 2.480,4700
02/06/2025 às 14:18:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.480,3000
02/06/2025 às 14:19:21	35.764.167/0001-03	R\$ 2.480,2000
02/06/2025 às 14:19:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.479,8800
02/06/2025 às 14:20:00	35.764.167/0001-03	R\$ 2.479,7800
02/06/2025 às 14:20:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.479,3900
02/06/2025 às 14:20:42	35.764.167/0001-03	R\$ 2.479,2900
02/06/2025 às 14:20:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.478,7700
02/06/2025 às 14:21:24	35.764.167/0001-03	R\$ 2.478,6700
02/06/2025 às 14:21:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.478,0600
02/06/2025 às 14:22:03	35.764.167/0001-03	R\$ 2.477,9600
02/06/2025 às 14:22:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.477,5900
02/06/2025 às 14:22:42	35.764.167/0001-03	R\$ 2.477,4900
02/06/2025 às 14:23:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.477,1200
02/06/2025 às 14:23:21	35.764.167/0001-03	R\$ 2.477,0200
02/06/2025 às 14:23:39	30.247.600/0001-10	R\$ 2.476,7800
02/06/2025 às 14:24:00	35.764.167/0001-03	R\$ 2.476,6800
02/06/2025 às 14:24:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.476,3900
02/06/2025 às 14:24:39	35.764.167/0001-03	R\$ 2.476,2900
02/06/2025 às 14:24:57	30.247.600/0001-10	R\$ 2.476,0200
02/06/2025 às 14:25:19	35.764.167/0001-03	R\$ 2.475,9200
02/06/2025 às 14:25:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.475,3100
02/06/2025 às 14:26:01	35.764.167/0001-03	R\$ 2.475,2100
02/06/2025 às 14:26:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.475,0600
02/06/2025 às 14:26:40	35.764.167/0001-03	R\$ 2.474,9600
02/06/2025 às 14:26:57	30.247.600/0001-10	R\$ 2.474,5100

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 14:27:19	35.764.167/0001-03	R\$ 2.474,4100
02/06/2025 às 14:27:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.473,8400
02/06/2025 às 14:28:01	35.764.167/0001-03	R\$ 2.473,7400
02/06/2025 às 14:28:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.473,2800
02/06/2025 às 14:28:40	35.764.167/0001-03	R\$ 2.473,1800
02/06/2025 às 14:28:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.472,6800
02/06/2025 às 14:29:19	35.764.167/0001-03	R\$ 2.472,5800
02/06/2025 às 14:29:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.472,0500
02/06/2025 às 14:29:58	35.764.167/0001-03	R\$ 2.471,9500
02/06/2025 às 14:30:16	30.247.600/0001-10	R\$ 2.471,7900
02/06/2025 às 14:30:37	35.764.167/0001-03	R\$ 2.471,6900
02/06/2025 às 14:30:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.471,1600
02/06/2025 às 14:31:16	35.764.167/0001-03	R\$ 2.471,0600
02/06/2025 às 14:31:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.470,5700
02/06/2025 às 14:31:55	35.764.167/0001-03	R\$ 2.470,4700
02/06/2025 às 14:32:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.469,9000
02/06/2025 às 14:32:35	35.764.167/0001-03	R\$ 2.469,8000
02/06/2025 às 14:32:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.469,5500
02/06/2025 às 14:33:14	35.764.167/0001-03	R\$ 2.469,4500
02/06/2025 às 14:33:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.469,2300
02/06/2025 às 14:33:53	35.764.167/0001-03	R\$ 2.469,1300
02/06/2025 às 14:34:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.468,8400
02/06/2025 às 14:34:32	35.764.167/0001-03	R\$ 2.468,7400
02/06/2025 às 14:34:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.468,3800
02/06/2025 às 14:35:14	35.764.167/0001-03	R\$ 2.468,2800
02/06/2025 às 14:35:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.468,1300
02/06/2025 às 14:35:53	35.764.167/0001-03	R\$ 2.468,0300
02/06/2025 às 14:36:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.467,6700
02/06/2025 às 14:36:32	35.764.167/0001-03	R\$ 2.467,5700
02/06/2025 às 14:36:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.467,3800
02/06/2025 às 14:37:11	35.764.167/0001-03	R\$ 2.467,2800
02/06/2025 às 14:37:29	30.247.600/0001-10	R\$ 2.467,1100
02/06/2025 às 14:37:50	35.764.167/0001-03	R\$ 2.467,0100
02/06/2025 às 14:38:08	30.247.600/0001-10	R\$ 2.466,6600

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 14:38:29	35.764.167/0001-03	R\$ 2.466,5600
02/06/2025 às 14:38:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.465,9800
02/06/2025 às 14:39:09	35.764.167/0001-03	R\$ 2.465,8800
02/06/2025 às 14:39:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.465,3900
02/06/2025 às 14:39:48	35.764.167/0001-03	R\$ 2.465,2900
02/06/2025 às 14:40:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.464,7900
02/06/2025 às 14:40:30	35.764.167/0001-03	R\$ 2.464,6900
02/06/2025 às 14:40:48	30.247.600/0001-10	R\$ 2.464,4300
02/06/2025 às 14:41:09	35.764.167/0001-03	R\$ 2.464,3300
02/06/2025 às 14:41:27	30.247.600/0001-10	R\$ 2.463,7800
02/06/2025 às 14:41:48	35.764.167/0001-03	R\$ 2.463,6800
02/06/2025 às 14:42:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.463,3700
02/06/2025 às 14:42:27	35.764.167/0001-03	R\$ 2.463,2700
02/06/2025 às 14:42:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.462,9700
02/06/2025 às 14:43:06	35.764.167/0001-03	R\$ 2.462,8700
02/06/2025 às 14:43:24	30.247.600/0001-10	R\$ 2.462,6100
02/06/2025 às 14:43:45	35.764.167/0001-03	R\$ 2.462,5100
02/06/2025 às 14:44:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.462,0400
02/06/2025 às 14:44:24	35.764.167/0001-03	R\$ 2.461,9400
02/06/2025 às 14:44:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.461,5600
02/06/2025 às 14:45:06	35.764.167/0001-03	R\$ 2.461,4600
02/06/2025 às 14:45:24	30.247.600/0001-10	R\$ 2.461,2300
02/06/2025 às 14:45:46	35.764.167/0001-03	R\$ 2.461,1300
02/06/2025 às 14:46:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.460,8600
02/06/2025 às 14:46:25	35.764.167/0001-03	R\$ 2.460,7600
02/06/2025 às 14:46:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.460,2500
02/06/2025 às 14:47:04	35.764.167/0001-03	R\$ 2.460,1500
02/06/2025 às 14:47:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.459,8200
02/06/2025 às 14:47:43	35.764.167/0001-03	R\$ 2.459,7200
02/06/2025 às 14:48:01	30.247.600/0001-10	R\$ 2.459,4400
02/06/2025 às 14:48:22	35.764.167/0001-03	R\$ 2.459,3400
02/06/2025 às 14:48:40	30.247.600/0001-10	R\$ 2.459,1000
02/06/2025 às 14:49:01	35.764.167/0001-03	R\$ 2.459,0000
02/06/2025 às 14:49:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.458,5400



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 14:49:40	35.764.167/0001-03	R\$ 2.458,4400
02/06/2025 às 14:49:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.457,9500
02/06/2025 às 14:50:19	35.764.167/0001-03	R\$ 2.457,8500
02/06/2025 às 14:50:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.457,6800
02/06/2025 às 14:50:58	35.764.167/0001-03	R\$ 2.457,5800
02/06/2025 às 14:51:16	30.247.600/0001-10	R\$ 2.457,0800
02/06/2025 às 14:51:38	35.764.167/0001-03	R\$ 2.456,9800
02/06/2025 às 14:51:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.456,4700
02/06/2025 às 14:52:17	35.764.167/0001-03	R\$ 2.456,3700
02/06/2025 às 14:52:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.456,2100
02/06/2025 às 14:52:56	35.764.167/0001-03	R\$ 2.456,1100
02/06/2025 às 14:53:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.455,8300
02/06/2025 às 14:53:35	35.764.167/0001-03	R\$ 2.455,7300
02/06/2025 às 14:53:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.455,2100
02/06/2025 às 14:54:14	35.764.167/0001-03	R\$ 2.455,1100
02/06/2025 às 14:54:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.454,8100
02/06/2025 às 14:54:53	35.764.167/0001-03	R\$ 2.454,7100
02/06/2025 às 14:55:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.454,5500
02/06/2025 às 14:55:35	35.764.167/0001-03	R\$ 2.454,4500
02/06/2025 às 14:55:53	30.247.600/0001-10	R\$ 2.453,9000
02/06/2025 às 14:56:14	35.764.167/0001-03	R\$ 2.453,8000
02/06/2025 às 14:56:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.453,4900
02/06/2025 às 14:56:53	35.764.167/0001-03	R\$ 2.453,3900
02/06/2025 às 14:57:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.453,1300
02/06/2025 às 14:57:32	35.764.167/0001-03	R\$ 2.453,0300
02/06/2025 às 14:57:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.452,4400
02/06/2025 às 14:58:15	35.764.167/0001-03	R\$ 2.452,3400
02/06/2025 às 14:58:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.452,0700
02/06/2025 às 14:58:54	35.764.167/0001-03	R\$ 2.451,9700
02/06/2025 às 14:59:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.451,8300
02/06/2025 às 14:59:33	35.764.167/0001-03	R\$ 2.451,7300
02/06/2025 às 14:59:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.451,2300
02/06/2025 às 15:00:12	35.764.167/0001-03	R\$ 2.451,1300
02/06/2025 às 15:00:29	30.247.600/0001-10	R\$ 2.450,9000



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 15:00:51	35.764.167/0001-03	R\$ 2.450,8000
02/06/2025 às 15:01:08	30.247.600/0001-10	R\$ 2.450,2600
02/06/2025 às 15:01:30	35.764.167/0001-03	R\$ 2.450,1600
02/06/2025 às 15:01:48	30.247.600/0001-10	R\$ 2.449,7500
02/06/2025 às 15:02:09	35.764.167/0001-03	R\$ 2.449,6500
02/06/2025 às 15:02:27	30.247.600/0001-10	R\$ 2.449,1400
02/06/2025 às 15:02:48	35.764.167/0001-03	R\$ 2.449,0400
02/06/2025 às 15:03:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.448,7600
02/06/2025 às 15:03:27	35.764.167/0001-03	R\$ 2.448,6600
02/06/2025 às 15:03:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.448,1600
02/06/2025 às 15:04:06	35.764.167/0001-03	R\$ 2.448,0600
02/06/2025 às 15:04:24	30.247.600/0001-10	R\$ 2.447,5500
02/06/2025 às 15:04:45	35.764.167/0001-03	R\$ 2.447,4500
02/06/2025 às 15:05:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.446,9200
02/06/2025 às 15:05:25	35.764.167/0001-03	R\$ 2.446,8200
02/06/2025 às 15:05:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.446,3300
02/06/2025 às 15:06:04	35.764.167/0001-03	R\$ 2.446,2300
02/06/2025 às 15:06:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.446,0500
02/06/2025 às 15:06:43	35.764.167/0001-03	R\$ 2.445,9500
02/06/2025 às 15:07:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.445,4300
02/06/2025 às 15:07:22	35.764.167/0001-03	R\$ 2.445,3300
02/06/2025 às 15:07:40	30.247.600/0001-10	R\$ 2.444,7800
02/06/2025 às 15:08:01	35.764.167/0001-03	R\$ 2.444,6800
02/06/2025 às 15:08:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.444,3300
02/06/2025 às 15:08:40	35.764.167/0001-03	R\$ 2.444,2300
02/06/2025 às 15:08:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.443,6700
02/06/2025 às 15:09:19	35.764.167/0001-03	R\$ 2.443,5700
02/06/2025 às 15:09:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.443,3300
02/06/2025 às 15:09:58	35.764.167/0001-03	R\$ 2.443,2300
02/06/2025 às 15:10:16	30.247.600/0001-10	R\$ 2.442,7400
02/06/2025 às 15:10:37	35.764.167/0001-03	R\$ 2.442,6400
02/06/2025 às 15:10:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.442,0400
02/06/2025 às 15:11:16	35.764.167/0001-03	R\$ 2.441,9400
02/06/2025 às 15:11:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.441,4000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 15:11:59	35.764.167/0001-03	R\$ 2.441,3000
02/06/2025 às 15:12:16	30.247.600/0001-10	R\$ 2.440,7200
02/06/2025 às 15:12:38	35.764.167/0001-03	R\$ 2.440,6200
02/06/2025 às 15:12:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.440,4800
02/06/2025 às 15:13:17	35.764.167/0001-03	R\$ 2.440,3800
02/06/2025 às 15:13:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.440,2000
02/06/2025 às 15:13:56	35.764.167/0001-03	R\$ 2.440,1000
02/06/2025 às 15:14:14	30.247.600/0001-10	R\$ 2.439,8900
02/06/2025 às 15:14:35	35.764.167/0001-03	R\$ 2.439,7900
02/06/2025 às 15:14:53	30.247.600/0001-10	R\$ 2.439,4000
02/06/2025 às 15:15:14	35.764.167/0001-03	R\$ 2.439,3000
02/06/2025 às 15:15:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.439,0400
02/06/2025 às 15:15:53	35.764.167/0001-03	R\$ 2.438,9400
02/06/2025 às 15:16:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.438,8100
02/06/2025 às 15:16:32	35.764.167/0001-03	R\$ 2.438,7100
02/06/2025 às 15:16:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.438,4400
02/06/2025 às 15:17:11	35.764.167/0001-03	R\$ 2.438,3400
02/06/2025 às 15:17:29	30.247.600/0001-10	R\$ 2.437,7600
02/06/2025 às 15:17:51	35.764.167/0001-03	R\$ 2.437,6600
02/06/2025 às 15:18:08	30.247.600/0001-10	R\$ 2.437,1800
02/06/2025 às 15:18:30	35.764.167/0001-03	R\$ 2.437,0800
02/06/2025 às 15:18:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.436,6400
02/06/2025 às 15:19:09	35.764.167/0001-03	R\$ 2.436,5400
02/06/2025 às 15:19:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.436,3500
02/06/2025 às 15:19:48	35.764.167/0001-03	R\$ 2.436,2500
02/06/2025 às 15:20:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.435,7100
02/06/2025 às 15:20:27	35.764.167/0001-03	R\$ 2.435,6100
02/06/2025 às 15:20:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.435,2700
02/06/2025 às 15:21:06	35.764.167/0001-03	R\$ 2.435,1700
02/06/2025 às 15:21:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.434,7000
02/06/2025 às 15:21:45	35.764.167/0001-03	R\$ 2.434,6000
02/06/2025 às 15:22:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.434,4300
02/06/2025 às 15:22:24	35.764.167/0001-03	R\$ 2.434,3300
02/06/2025 às 15:22:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.434,2100



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 15:23:03	35.764.167/0001-03	R\$ 2.434,1100
02/06/2025 às 15:23:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.433,5100
02/06/2025 às 15:23:43	35.764.167/0001-03	R\$ 2.433,4100
02/06/2025 às 15:24:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.433,1700
02/06/2025 às 15:24:22	35.764.167/0001-03	R\$ 2.433,0700
02/06/2025 às 15:24:39	30.247.600/0001-10	R\$ 2.432,7000
02/06/2025 às 15:25:01	35.764.167/0001-03	R\$ 2.432,6000
02/06/2025 às 15:25:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.432,0100
02/06/2025 às 15:25:40	35.764.167/0001-03	R\$ 2.431,9100
02/06/2025 às 15:25:57	30.247.600/0001-10	R\$ 2.431,4600
02/06/2025 às 15:26:19	35.764.167/0001-03	R\$ 2.431,3600
02/06/2025 às 15:26:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.430,9900
02/06/2025 às 15:26:58	35.764.167/0001-03	R\$ 2.430,8900
02/06/2025 às 15:27:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.430,7700
02/06/2025 às 15:27:37	35.764.167/0001-03	R\$ 2.430,6700
02/06/2025 às 15:27:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.430,5200
02/06/2025 às 15:28:16	35.764.167/0001-03	R\$ 2.430,4200
02/06/2025 às 15:28:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.430,0200
02/06/2025 às 15:28:55	35.764.167/0001-03	R\$ 2.429,9200
02/06/2025 às 15:29:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.429,6300
02/06/2025 às 15:29:34	35.764.167/0001-03	R\$ 2.429,5300
02/06/2025 às 15:29:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.429,2200
02/06/2025 às 15:30:14	35.764.167/0001-03	R\$ 2.429,1200
02/06/2025 às 15:30:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.428,5500
02/06/2025 às 15:30:53	35.764.167/0001-03	R\$ 2.428,4500
02/06/2025 às 15:31:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.428,0000
02/06/2025 às 15:31:32	35.764.167/0001-03	R\$ 2.427,9000
02/06/2025 às 15:31:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.427,7200
02/06/2025 às 15:32:11	35.764.167/0001-03	R\$ 2.427,6200
02/06/2025 às 15:32:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.427,4400
02/06/2025 às 15:32:50	35.764.167/0001-03	R\$ 2.427,3400
02/06/2025 às 15:33:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.427,1000
02/06/2025 às 15:33:29	35.764.167/0001-03	R\$ 2.427,0000
02/06/2025 às 15:33:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.426,5600



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 15:34:08	35.764.167/0001-03	R\$ 2.426,4600
02/06/2025 às 15:34:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.426,0200
02/06/2025 às 15:34:47	35.764.167/0001-03	R\$ 2.425,9200
02/06/2025 às 15:35:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.425,4600
02/06/2025 às 15:35:26	35.764.167/0001-03	R\$ 2.425,3600
02/06/2025 às 15:35:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.425,0500
02/06/2025 às 15:36:05	35.764.167/0001-03	R\$ 2.424,9500
02/06/2025 às 15:36:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.424,5800
02/06/2025 às 15:36:45	35.764.167/0001-03	R\$ 2.424,4800
02/06/2025 às 15:37:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.424,2900
02/06/2025 às 15:37:24	35.764.167/0001-03	R\$ 2.424,1900
02/06/2025 às 15:37:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.423,7300
02/06/2025 às 15:38:03	35.764.167/0001-03	R\$ 2.423,6300
02/06/2025 às 15:38:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.423,3800
02/06/2025 às 15:38:42	35.764.167/0001-03	R\$ 2.423,2800
02/06/2025 às 15:38:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.423,1200
02/06/2025 às 15:39:21	35.764.167/0001-03	R\$ 2.423,0200
02/06/2025 às 15:39:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.422,6000
02/06/2025 às 15:40:00	35.764.167/0001-03	R\$ 2.422,5000
02/06/2025 às 15:40:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.422,2900
02/06/2025 às 15:40:39	35.764.167/0001-03	R\$ 2.422,1900
02/06/2025 às 15:40:57	30.247.600/0001-10	R\$ 2.422,0600
02/06/2025 às 15:41:18	35.764.167/0001-03	R\$ 2.421,9600
02/06/2025 às 15:41:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.421,4100
02/06/2025 às 15:41:57	35.764.167/0001-03	R\$ 2.421,3100
02/06/2025 às 15:42:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.421,1600
02/06/2025 às 15:42:36	35.764.167/0001-03	R\$ 2.421,0600
02/06/2025 às 15:42:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.420,4700
02/06/2025 às 15:43:15	35.764.167/0001-03	R\$ 2.420,3700
02/06/2025 às 15:43:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.420,0900
02/06/2025 às 15:43:58	35.764.167/0001-03	R\$ 2.419,9900
02/06/2025 às 15:44:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.419,6400
02/06/2025 às 15:44:37	35.764.167/0001-03	R\$ 2.419,5400
02/06/2025 às 15:44:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.419,2400

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 15:45:16	35.764.167/0001-03	R\$ 2.419,1400
02/06/2025 às 15:45:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.418,7800
02/06/2025 às 15:45:55	35.764.167/0001-03	R\$ 2.418,6800
02/06/2025 às 15:46:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.418,2700
02/06/2025 às 15:46:34	35.764.167/0001-03	R\$ 2.418,1700
02/06/2025 às 15:46:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.417,7100
02/06/2025 às 15:47:13	35.764.167/0001-03	R\$ 2.417,6100
02/06/2025 às 15:47:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.417,4000
02/06/2025 às 15:47:52	35.764.167/0001-03	R\$ 2.417,3000
02/06/2025 às 15:48:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.417,1600
02/06/2025 às 15:48:34	35.764.167/0001-03	R\$ 2.417,0600
02/06/2025 às 15:48:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.416,7100
02/06/2025 às 15:49:13	35.764.167/0001-03	R\$ 2.416,6100
02/06/2025 às 15:49:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.416,2200
02/06/2025 às 15:49:52	35.764.167/0001-03	R\$ 2.416,1200
02/06/2025 às 15:50:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.415,5200
02/06/2025 às 15:50:31	35.764.167/0001-03	R\$ 2.415,4200
02/06/2025 às 15:50:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.415,0700
02/06/2025 às 15:51:14	35.764.167/0001-03	R\$ 2.414,9700
02/06/2025 às 15:51:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.414,4300
02/06/2025 às 15:51:53	35.764.167/0001-03	R\$ 2.414,3300
02/06/2025 às 15:52:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.414,1400
02/06/2025 às 15:52:32	35.764.167/0001-03	R\$ 2.414,0400
02/06/2025 às 15:52:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.413,7000
02/06/2025 às 15:53:11	35.764.167/0001-03	R\$ 2.413,6000
02/06/2025 às 15:53:29	30.247.600/0001-10	R\$ 2.413,3600
02/06/2025 às 15:53:50	35.764.167/0001-03	R\$ 2.413,2600
02/06/2025 às 15:54:08	30.247.600/0001-10	R\$ 2.412,8700
02/06/2025 às 15:54:29	35.764.167/0001-03	R\$ 2.412,7700
02/06/2025 às 15:54:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.412,6100
02/06/2025 às 15:55:08	35.764.167/0001-03	R\$ 2.412,5100
02/06/2025 às 15:55:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.411,9400
02/06/2025 às 15:55:50	35.764.167/0001-03	R\$ 2.411,8400
02/06/2025 às 15:56:08	30.247.600/0001-10	R\$ 2.411,3500

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 15:56:29	35.764.167/0001-03	R\$ 2.411,2500
02/06/2025 às 15:56:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.411,0900
02/06/2025 às 15:57:08	35.764.167/0001-03	R\$ 2.410,9900
02/06/2025 às 15:57:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.410,6000
02/06/2025 às 15:57:48	35.764.167/0001-03	R\$ 2.410,5000
02/06/2025 às 15:58:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.409,9800
02/06/2025 às 15:58:27	35.764.167/0001-03	R\$ 2.409,8800
02/06/2025 às 15:58:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.409,5600
02/06/2025 às 15:59:06	35.764.167/0001-03	R\$ 2.409,4600
02/06/2025 às 15:59:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.409,0200
02/06/2025 às 15:59:45	35.764.167/0001-03	R\$ 2.408,9200
02/06/2025 às 16:00:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.408,5900
02/06/2025 às 16:00:24	35.764.167/0001-03	R\$ 2.408,4900
02/06/2025 às 16:00:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.408,1600
02/06/2025 às 16:01:03	35.764.167/0001-03	R\$ 2.408,0600
02/06/2025 às 16:01:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.407,9200
02/06/2025 às 16:01:42	35.764.167/0001-03	R\$ 2.407,8200
02/06/2025 às 16:02:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.407,5900
02/06/2025 às 16:02:21	35.764.167/0001-03	R\$ 2.407,4900
02/06/2025 às 16:02:39	30.247.600/0001-10	R\$ 2.406,8900
02/06/2025 às 16:03:03	35.764.167/0001-03	R\$ 2.406,7900
02/06/2025 às 16:03:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.406,3600
02/06/2025 às 16:03:42	35.764.167/0001-03	R\$ 2.406,2600
02/06/2025 às 16:04:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.406,1400
02/06/2025 às 16:04:21	35.764.167/0001-03	R\$ 2.406,0400
02/06/2025 às 16:04:39	30.247.600/0001-10	R\$ 2.405,7200
02/06/2025 às 16:05:01	35.764.167/0001-03	R\$ 2.405,6200
02/06/2025 às 16:05:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.405,3400
02/06/2025 às 16:05:43	35.764.167/0001-03	R\$ 2.405,2400
02/06/2025 às 16:06:01	30.247.600/0001-10	R\$ 2.404,9200
02/06/2025 às 16:06:22	35.764.167/0001-03	R\$ 2.404,8200
02/06/2025 às 16:06:40	30.247.600/0001-10	R\$ 2.404,3900
02/06/2025 às 16:07:01	35.764.167/0001-03	R\$ 2.404,2900
02/06/2025 às 16:07:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.403,8300

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 16:07:40	35.764.167/0001-03	R\$ 2.403,7300
02/06/2025 às 16:07:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.403,3800
02/06/2025 às 16:08:19	35.764.167/0001-03	R\$ 2.403,2800
02/06/2025 às 16:08:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.402,8600
02/06/2025 às 16:09:01	35.764.167/0001-03	R\$ 2.402,7600
02/06/2025 às 16:09:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.402,1700
02/06/2025 às 16:09:40	35.764.167/0001-03	R\$ 2.402,0700
02/06/2025 às 16:09:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.401,6600
02/06/2025 às 16:10:19	35.764.167/0001-03	R\$ 2.401,5600
02/06/2025 às 16:10:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.400,9600
02/06/2025 às 16:10:59	35.764.167/0001-03	R\$ 2.400,8600
02/06/2025 às 16:11:16	30.247.600/0001-10	R\$ 2.400,7300
02/06/2025 às 16:11:41	35.764.167/0001-03	R\$ 2.400,6300
02/06/2025 às 16:11:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.400,1000
02/06/2025 às 16:12:20	35.764.167/0001-03	R\$ 2.400,0000
02/06/2025 às 16:12:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.399,6800
02/06/2025 às 16:12:59	35.764.167/0001-03	R\$ 2.399,5800
02/06/2025 às 16:13:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.399,4200
02/06/2025 às 16:13:38	35.764.167/0001-03	R\$ 2.399,3200
02/06/2025 às 16:13:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.398,9800
02/06/2025 às 16:14:20	35.764.167/0001-03	R\$ 2.398,8800
02/06/2025 às 16:14:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.398,6500
02/06/2025 às 16:14:59	35.764.167/0001-03	R\$ 2.398,5500
02/06/2025 às 16:15:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.398,1700
02/06/2025 às 16:15:38	35.764.167/0001-03	R\$ 2.398,0700
02/06/2025 às 16:15:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.397,5000
02/06/2025 às 16:16:17	35.764.167/0001-03	R\$ 2.397,4000
02/06/2025 às 16:16:35	30.247.600/0001-10	R\$ 2.397,0000
02/06/2025 às 16:16:59	35.764.167/0001-03	R\$ 2.396,9000
02/06/2025 às 16:17:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.396,4100
02/06/2025 às 16:17:39	35.764.167/0001-03	R\$ 2.396,3100
02/06/2025 às 16:17:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.396,1400
02/06/2025 às 16:18:18	35.764.167/0001-03	R\$ 2.396,0400
02/06/2025 às 16:18:35	30.247.600/0001-10	R\$ 2.395,4600

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 16:18:57	35.764.167/0001-03	R\$ 2.395,3600
02/06/2025 às 16:19:14	30.247.600/0001-10	R\$ 2.394,7700
02/06/2025 às 16:19:36	35.764.167/0001-03	R\$ 2.394,6700
02/06/2025 às 16:19:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.394,2700
02/06/2025 às 16:20:15	35.764.167/0001-03	R\$ 2.394,1700
02/06/2025 às 16:20:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.393,6500
02/06/2025 às 16:20:54	35.764.167/0001-03	R\$ 2.393,5500
02/06/2025 às 16:21:12	30.247.600/0001-10	R\$ 2.393,0600
02/06/2025 às 16:21:33	35.764.167/0001-03	R\$ 2.392,9600
02/06/2025 às 16:21:51	30.247.600/0001-10	R\$ 2.392,3500
02/06/2025 às 16:22:12	35.764.167/0001-03	R\$ 2.392,2500
02/06/2025 às 16:22:30	30.247.600/0001-10	R\$ 2.391,7200
02/06/2025 às 16:22:51	35.764.167/0001-03	R\$ 2.391,6200
02/06/2025 às 16:23:09	30.247.600/0001-10	R\$ 2.391,3200
02/06/2025 às 16:23:30	35.764.167/0001-03	R\$ 2.391,2200
02/06/2025 às 16:23:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.390,6900
02/06/2025 às 16:24:13	35.764.167/0001-03	R\$ 2.390,5900
02/06/2025 às 16:24:30	30.247.600/0001-10	R\$ 2.390,0800
02/06/2025 às 16:24:52	35.764.167/0001-03	R\$ 2.389,9800
02/06/2025 às 16:25:09	30.247.600/0001-10	R\$ 2.389,5900
02/06/2025 às 16:25:31	35.764.167/0001-03	R\$ 2.389,4900
02/06/2025 às 16:25:48	30.247.600/0001-10	R\$ 2.389,1600
02/06/2025 às 16:26:10	35.764.167/0001-03	R\$ 2.389,0600
02/06/2025 às 16:26:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.388,5700
02/06/2025 às 16:26:52	35.764.167/0001-03	R\$ 2.388,4700
02/06/2025 às 16:27:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.387,8800
02/06/2025 às 16:27:31	35.764.167/0001-03	R\$ 2.387,7800
02/06/2025 às 16:27:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.387,6100
02/06/2025 às 16:28:10	35.764.167/0001-03	R\$ 2.387,5100
02/06/2025 às 16:28:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.386,9400
02/06/2025 às 16:28:49	35.764.167/0001-03	R\$ 2.386,8400
02/06/2025 às 16:29:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.386,2300
02/06/2025 às 16:29:28	35.764.167/0001-03	R\$ 2.386,1300
02/06/2025 às 16:29:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.385,7800



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 16:30:08	35.764.167/0001-03	R\$ 2.385,6800
02/06/2025 às 16:30:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.385,3500
02/06/2025 às 16:30:47	35.764.167/0001-03	R\$ 2.385,2500
02/06/2025 às 16:31:04	30.247.600/0001-10	R\$ 2.385,0200
02/06/2025 às 16:31:29	35.764.167/0001-03	R\$ 2.384,9200
02/06/2025 às 16:31:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.384,3200
02/06/2025 às 16:32:08	35.764.167/0001-03	R\$ 2.384,2200
02/06/2025 às 16:32:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.383,8500
02/06/2025 às 16:32:47	35.764.167/0001-03	R\$ 2.383,7500
02/06/2025 às 16:33:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.383,4200
02/06/2025 às 16:33:26	35.764.167/0001-03	R\$ 2.383,3200
02/06/2025 às 16:33:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.382,9800
02/06/2025 às 16:34:05	35.764.167/0001-03	R\$ 2.382,8800
02/06/2025 às 16:34:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.382,3100
02/06/2025 às 16:34:44	35.764.167/0001-03	R\$ 2.382,2100
02/06/2025 às 16:35:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.381,6000
02/06/2025 às 16:35:23	35.764.167/0001-03	R\$ 2.381,5000
02/06/2025 às 16:35:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.381,1700
02/06/2025 às 16:36:03	35.764.167/0001-03	R\$ 2.381,0700
02/06/2025 às 16:36:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.380,5200
02/06/2025 às 16:36:42	35.764.167/0001-03	R\$ 2.380,4200
02/06/2025 às 16:36:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.379,8800
02/06/2025 às 16:37:21	35.764.167/0001-03	R\$ 2.379,7800
02/06/2025 às 16:37:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.379,2400
02/06/2025 às 16:38:00	35.764.167/0001-03	R\$ 2.379,1400
02/06/2025 às 16:38:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.378,9100
02/06/2025 às 16:38:39	35.764.167/0001-03	R\$ 2.378,8100
02/06/2025 às 16:38:57	30.247.600/0001-10	R\$ 2.378,2100
02/06/2025 às 16:39:18	35.764.167/0001-03	R\$ 2.378,1100
02/06/2025 às 16:39:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.377,7300
02/06/2025 às 16:39:57	35.764.167/0001-03	R\$ 2.377,6300
02/06/2025 às 16:40:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.377,1500
02/06/2025 às 16:40:36	35.764.167/0001-03	R\$ 2.377,0500
02/06/2025 às 16:40:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.376,5500



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 16:41:15	35.764.167/0001-03	R\$ 2.376,4500
02/06/2025 às 16:41:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.376,1000
02/06/2025 às 16:41:54	35.764.167/0001-03	R\$ 2.376,0000
02/06/2025 às 16:42:12	30.247.600/0001-10	R\$ 2.375,7000
02/06/2025 às 16:42:37	35.764.167/0001-03	R\$ 2.375,6000
02/06/2025 às 16:42:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.375,1000
02/06/2025 às 16:43:16	35.764.167/0001-03	R\$ 2.375,0000
02/06/2025 às 16:43:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.374,5300
02/06/2025 às 16:43:55	35.764.167/0001-03	R\$ 2.374,4300
02/06/2025 às 16:44:12	30.247.600/0001-10	R\$ 2.373,9300
02/06/2025 às 16:44:34	35.764.167/0001-03	R\$ 2.373,8300
02/06/2025 às 16:44:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.373,6500
02/06/2025 às 16:45:13	35.764.167/0001-03	R\$ 2.373,5500
02/06/2025 às 16:45:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.373,0200
02/06/2025 às 16:45:52	35.764.167/0001-03	R\$ 2.372,9200
02/06/2025 às 16:46:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.372,7600
02/06/2025 às 16:46:31	35.764.167/0001-03	R\$ 2.372,6600
02/06/2025 às 16:46:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.372,3500
02/06/2025 às 16:47:13	35.764.167/0001-03	R\$ 2.372,2500
02/06/2025 às 16:47:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.371,9000
02/06/2025 às 16:47:52	35.764.167/0001-03	R\$ 2.371,8000
02/06/2025 às 16:48:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.371,3700
02/06/2025 às 16:48:31	35.764.167/0001-03	R\$ 2.371,2700
02/06/2025 às 16:48:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.371,0000
02/06/2025 às 16:49:11	35.764.167/0001-03	R\$ 2.370,9000
02/06/2025 às 16:49:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.370,5500
02/06/2025 às 16:49:50	35.764.167/0001-03	R\$ 2.370,4500
02/06/2025 às 16:50:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.370,2500
02/06/2025 às 16:50:29	35.764.167/0001-03	R\$ 2.370,1500
02/06/2025 às 16:50:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.369,8900
02/06/2025 às 16:51:08	35.764.167/0001-03	R\$ 2.369,7900
02/06/2025 às 16:51:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.369,6000
02/06/2025 às 16:51:47	35.764.167/0001-03	R\$ 2.369,5000
02/06/2025 às 16:52:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.368,9600

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 16:52:29	35.764.167/0001-03	R\$ 2.368,8600
02/06/2025 às 16:52:47	30.247.600/0001-10	R\$ 2.368,6300
02/06/2025 às 16:53:08	35.764.167/0001-03	R\$ 2.368,5300
02/06/2025 às 16:53:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.367,9600
02/06/2025 às 16:53:47	35.764.167/0001-03	R\$ 2.367,8600
02/06/2025 às 16:54:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.367,6900
02/06/2025 às 16:54:26	35.764.167/0001-03	R\$ 2.367,5900
02/06/2025 às 16:54:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.367,4400
02/06/2025 às 16:55:08	35.764.167/0001-03	R\$ 2.367,3400
02/06/2025 às 16:55:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.367,1400
02/06/2025 às 16:55:48	35.764.167/0001-03	R\$ 2.367,0400
02/06/2025 às 16:56:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.366,7300
02/06/2025 às 16:56:27	35.764.167/0001-03	R\$ 2.366,6300
02/06/2025 às 16:56:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.366,5100
02/06/2025 às 16:57:06	35.764.167/0001-03	R\$ 2.366,4100
02/06/2025 às 16:57:24	30.247.600/0001-10	R\$ 2.366,0600
02/06/2025 às 16:57:45	35.764.167/0001-03	R\$ 2.365,9600
02/06/2025 às 16:58:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.365,8500
02/06/2025 às 16:58:24	35.764.167/0001-03	R\$ 2.365,7500
02/06/2025 às 16:58:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.365,3600
02/06/2025 às 16:59:03	35.764.167/0001-03	R\$ 2.365,2600
02/06/2025 às 16:59:21	30.247.600/0001-10	R\$ 2.364,6900
02/06/2025 às 16:59:42	35.764.167/0001-03	R\$ 2.364,5900
02/06/2025 às 17:00:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.364,0200
02/06/2025 às 17:00:21	35.764.167/0001-03	R\$ 2.363,9200
02/06/2025 às 17:00:39	30.247.600/0001-10	R\$ 2.363,3500
02/06/2025 às 17:01:00	35.764.167/0001-03	R\$ 2.363,2500
02/06/2025 às 17:01:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.362,7800
02/06/2025 às 17:01:39	35.764.167/0001-03	R\$ 2.362,6800
02/06/2025 às 17:01:57	30.247.600/0001-10	R\$ 2.362,2000
02/06/2025 às 17:02:19	35.764.167/0001-03	R\$ 2.362,1000
02/06/2025 às 17:02:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.361,7300
02/06/2025 às 17:02:58	35.764.167/0001-03	R\$ 2.361,6300
02/06/2025 às 17:03:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.361,2200



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 17:03:37	35.764.167/0001-03	R\$ 2.361,1200
02/06/2025 às 17:03:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.360,6200
02/06/2025 às 17:04:16	35.764.167/0001-03	R\$ 2.360,5200
02/06/2025 às 17:04:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.360,2600
02/06/2025 às 17:04:55	35.764.167/0001-03	R\$ 2.360,1600
02/06/2025 às 17:05:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.360,0500
02/06/2025 às 17:05:37	35.764.167/0001-03	R\$ 2.359,9500
02/06/2025 às 17:05:55	30.247.600/0001-10	R\$ 2.359,7000
02/06/2025 às 17:06:16	35.764.167/0001-03	R\$ 2.359,6000
02/06/2025 às 17:06:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.359,3200
02/06/2025 às 17:06:55	35.764.167/0001-03	R\$ 2.359,2200
02/06/2025 às 17:07:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.359,1000
02/06/2025 às 17:07:34	35.764.167/0001-03	R\$ 2.359,0000
02/06/2025 às 17:07:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.358,7400
02/06/2025 às 17:08:16	35.764.167/0001-03	R\$ 2.358,6400
02/06/2025 às 17:08:34	30.247.600/0001-10	R\$ 2.358,4500
02/06/2025 às 17:08:56	35.764.167/0001-03	R\$ 2.358,3500
02/06/2025 às 17:09:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.357,8600
02/06/2025 às 17:09:35	35.764.167/0001-03	R\$ 2.357,7600
02/06/2025 às 17:09:53	30.247.600/0001-10	R\$ 2.357,3200
02/06/2025 às 17:10:14	35.764.167/0001-03	R\$ 2.357,2200
02/06/2025 às 17:10:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.356,8200
02/06/2025 às 17:10:53	35.764.167/0001-03	R\$ 2.356,7200
02/06/2025 às 17:11:04	39.532.571/0001-02	R\$ 3.600,0000
02/06/2025 às 17:11:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.356,2400
02/06/2025 às 17:11:44	35.764.167/0001-03	R\$ 2.356,1400
02/06/2025 às 17:12:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.355,8900
02/06/2025 às 17:12:23	35.764.167/0001-03	R\$ 2.355,7900
02/06/2025 às 17:12:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.355,6600
02/06/2025 às 17:13:02	35.764.167/0001-03	R\$ 2.355,5600
02/06/2025 às 17:13:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.355,1300
02/06/2025 às 17:13:44	35.764.167/0001-03	R\$ 2.355,0300
02/06/2025 às 17:14:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.354,5000
02/06/2025 às 17:14:23	35.764.167/0001-03	R\$ 2.354,4000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 17:14:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.354,1400
02/06/2025 às 17:14:58	39.532.571/0001-02	R\$ 3.498,0000
02/06/2025 às 17:15:21	35.764.167/0001-03	R\$ 2.354,0400
02/06/2025 às 17:15:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.353,8500
02/06/2025 às 17:16:00	35.764.167/0001-03	R\$ 2.353,7500
02/06/2025 às 17:16:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.353,5900
02/06/2025 às 17:16:39	35.764.167/0001-03	R\$ 2.353,4900
02/06/2025 às 17:16:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.353,1200
02/06/2025 às 17:17:18	35.764.167/0001-03	R\$ 2.353,0200
02/06/2025 às 17:17:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.352,4600
02/06/2025 às 17:17:57	35.764.167/0001-03	R\$ 2.352,3600
02/06/2025 às 17:18:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.351,9900
02/06/2025 às 17:18:36	35.764.167/0001-03	R\$ 2.351,8900
02/06/2025 às 17:18:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.351,7200
02/06/2025 às 17:19:15	35.764.167/0001-03	R\$ 2.351,6200
02/06/2025 às 17:19:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.351,0300
02/06/2025 às 17:19:54	35.764.167/0001-03	R\$ 2.350,9300
02/06/2025 às 17:20:12	30.247.600/0001-10	R\$ 2.350,8000
02/06/2025 às 17:20:33	35.764.167/0001-03	R\$ 2.350,7000
02/06/2025 às 17:20:51	30.247.600/0001-10	R\$ 2.350,4900
02/06/2025 às 17:21:13	35.764.167/0001-03	R\$ 2.350,3900
02/06/2025 às 17:21:30	30.247.600/0001-10	R\$ 2.349,9100
02/06/2025 às 17:21:52	35.764.167/0001-03	R\$ 2.349,8100
02/06/2025 às 17:22:09	30.247.600/0001-10	R\$ 2.349,5000
02/06/2025 às 17:22:31	35.764.167/0001-03	R\$ 2.349,4000
02/06/2025 às 17:22:48	30.247.600/0001-10	R\$ 2.348,9600
02/06/2025 às 17:23:10	35.764.167/0001-03	R\$ 2.348,8600
02/06/2025 às 17:23:27	30.247.600/0001-10	R\$ 2.348,2700
02/06/2025 às 17:23:52	35.764.167/0001-03	R\$ 2.348,1700
02/06/2025 às 17:24:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.347,9600
02/06/2025 às 17:24:31	35.764.167/0001-03	R\$ 2.347,8600
02/06/2025 às 17:24:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.347,3400
02/06/2025 às 17:25:10	35.764.167/0001-03	R\$ 2.347,2400
02/06/2025 às 17:25:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.346,7100

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 17:25:49	35.764.167/0001-03	R\$ 2.346,6100
02/06/2025 às 17:26:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.346,0300
02/06/2025 às 17:26:31	35.764.167/0001-03	R\$ 2.345,9300
02/06/2025 às 17:26:49	30.247.600/0001-10	R\$ 2.345,4000
02/06/2025 às 17:27:11	35.764.167/0001-03	R\$ 2.345,3000
02/06/2025 às 17:27:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.344,8100
02/06/2025 às 17:27:50	35.764.167/0001-03	R\$ 2.344,7100
02/06/2025 às 17:28:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.344,2000
02/06/2025 às 17:28:29	35.764.167/0001-03	R\$ 2.344,1000
02/06/2025 às 17:28:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.343,8600
02/06/2025 às 17:29:11	35.764.167/0001-03	R\$ 2.343,7600
02/06/2025 às 17:29:28	30.247.600/0001-10	R\$ 2.343,3300
02/06/2025 às 17:29:50	35.764.167/0001-03	R\$ 2.343,2300
02/06/2025 às 17:30:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.342,8400
02/06/2025 às 17:30:29	35.764.167/0001-03	R\$ 2.342,7400
02/06/2025 às 17:30:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.342,4500
02/06/2025 às 17:31:08	35.764.167/0001-03	R\$ 2.342,3500
02/06/2025 às 17:31:26	30.247.600/0001-10	R\$ 2.342,1300
02/06/2025 às 17:31:47	35.764.167/0001-03	R\$ 2.342,0300
02/06/2025 às 17:32:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.341,8600
02/06/2025 às 17:32:26	35.764.167/0001-03	R\$ 2.341,7600
02/06/2025 às 17:32:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.341,2300
02/06/2025 às 17:33:05	35.764.167/0001-03	R\$ 2.341,1300
02/06/2025 às 17:33:23	30.247.600/0001-10	R\$ 2.340,6600
02/06/2025 às 17:33:45	35.764.167/0001-03	R\$ 2.340,5600
02/06/2025 às 17:34:02	30.247.600/0001-10	R\$ 2.340,2500
02/06/2025 às 17:34:24	35.764.167/0001-03	R\$ 2.340,1500
02/06/2025 às 17:34:41	30.247.600/0001-10	R\$ 2.339,9400
02/06/2025 às 17:35:03	35.764.167/0001-03	R\$ 2.339,8400
02/06/2025 às 17:35:20	30.247.600/0001-10	R\$ 2.339,4700
02/06/2025 às 17:35:42	35.764.167/0001-03	R\$ 2.339,3700
02/06/2025 às 17:35:59	30.247.600/0001-10	R\$ 2.338,9300
02/06/2025 às 17:36:21	35.764.167/0001-03	R\$ 2.338,8300
02/06/2025 às 17:36:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.338,5400

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 17:37:00	35.764.167/0001-03	R\$ 2.338,4400
02/06/2025 às 17:37:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.338,1200
02/06/2025 às 17:37:39	35.764.167/0001-03	R\$ 2.338,0200
02/06/2025 às 17:37:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.337,7200
02/06/2025 às 17:38:18	35.764.167/0001-03	R\$ 2.337,6200
02/06/2025 às 17:38:35	30.247.600/0001-10	R\$ 2.337,2200
02/06/2025 às 17:38:57	35.764.167/0001-03	R\$ 2.337,1200
02/06/2025 às 17:39:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.336,7300
02/06/2025 às 17:39:37	35.764.167/0001-03	R\$ 2.336,6300
02/06/2025 às 17:39:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.336,3700
02/06/2025 às 17:40:16	35.764.167/0001-03	R\$ 2.336,2700
02/06/2025 às 17:40:33	30.247.600/0001-10	R\$ 2.336,0400
02/06/2025 às 17:40:55	35.764.167/0001-03	R\$ 2.335,9400
02/06/2025 às 17:41:12	30.247.600/0001-10	R\$ 2.335,7700
02/06/2025 às 17:41:34	35.764.167/0001-03	R\$ 2.335,6700
02/06/2025 às 17:41:51	30.247.600/0001-10	R\$ 2.335,2400
02/06/2025 às 17:42:13	35.764.167/0001-03	R\$ 2.335,1400
02/06/2025 às 17:42:30	30.247.600/0001-10	R\$ 2.334,6600
02/06/2025 às 17:42:52	35.764.167/0001-03	R\$ 2.334,5600
02/06/2025 às 17:43:09	30.247.600/0001-10	R\$ 2.334,0100
02/06/2025 às 17:43:31	35.764.167/0001-03	R\$ 2.333,9100
02/06/2025 às 17:43:48	30.247.600/0001-10	R\$ 2.333,3500
02/06/2025 às 17:44:10	35.764.167/0001-03	R\$ 2.333,2500
02/06/2025 às 17:44:27	30.247.600/0001-10	R\$ 2.333,1200
02/06/2025 às 17:44:49	35.764.167/0001-03	R\$ 2.333,0200
02/06/2025 às 17:45:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.332,4200
02/06/2025 às 17:45:29	35.764.167/0001-03	R\$ 2.332,3200
02/06/2025 às 17:45:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.332,2100
02/06/2025 às 17:46:08	35.764.167/0001-03	R\$ 2.332,1100
02/06/2025 às 17:46:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.331,8900
02/06/2025 às 17:46:47	35.764.167/0001-03	R\$ 2.331,7900
02/06/2025 às 17:47:04	30.247.600/0001-10	R\$ 2.331,3600
02/06/2025 às 17:47:26	35.764.167/0001-03	R\$ 2.331,2600
02/06/2025 às 17:47:43	30.247.600/0001-10	R\$ 2.330,7100

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 17:48:05	35.764.167/0001-03	R\$ 2.330,6100
02/06/2025 às 17:48:22	30.247.600/0001-10	R\$ 2.330,4600
02/06/2025 às 17:48:44	35.764.167/0001-03	R\$ 2.330,3600
02/06/2025 às 17:49:01	30.247.600/0001-10	R\$ 2.329,8200
02/06/2025 às 17:49:23	35.764.167/0001-03	R\$ 2.329,7200
02/06/2025 às 17:49:40	30.247.600/0001-10	R\$ 2.329,5900
02/06/2025 às 17:50:02	35.764.167/0001-03	R\$ 2.329,4900
02/06/2025 às 17:50:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.328,9500
02/06/2025 às 17:50:41	35.764.167/0001-03	R\$ 2.328,8500
02/06/2025 às 17:50:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.328,5200
02/06/2025 às 17:51:20	35.764.167/0001-03	R\$ 2.328,4200
02/06/2025 às 17:51:38	30.247.600/0001-10	R\$ 2.328,2400
02/06/2025 às 17:52:00	35.764.167/0001-03	R\$ 2.328,1400
02/06/2025 às 17:52:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.327,8000
02/06/2025 às 17:52:39	35.764.167/0001-03	R\$ 2.327,7000
02/06/2025 às 17:52:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.327,3200
02/06/2025 às 17:53:18	35.764.167/0001-03	R\$ 2.327,2200
02/06/2025 às 17:53:35	30.247.600/0001-10	R\$ 2.327,0400
02/06/2025 às 17:53:57	35.764.167/0001-03	R\$ 2.326,9400
02/06/2025 às 17:54:14	30.247.600/0001-10	R\$ 2.326,4800
02/06/2025 às 17:54:36	35.764.167/0001-03	R\$ 2.326,3800
02/06/2025 às 17:54:53	30.247.600/0001-10	R\$ 2.325,7900
02/06/2025 às 17:55:15	35.764.167/0001-03	R\$ 2.325,6900
02/06/2025 às 17:55:32	30.247.600/0001-10	R\$ 2.325,4100
02/06/2025 às 17:55:54	35.764.167/0001-03	R\$ 2.325,3100
02/06/2025 às 17:56:11	30.247.600/0001-10	R\$ 2.324,8400
02/06/2025 às 17:56:33	35.764.167/0001-03	R\$ 2.324,7400
02/06/2025 às 17:56:50	30.247.600/0001-10	R\$ 2.324,6300
02/06/2025 às 17:57:12	35.764.167/0001-03	R\$ 2.324,5300
02/06/2025 às 17:57:29	30.247.600/0001-10	R\$ 2.324,4100
02/06/2025 às 17:57:51	35.764.167/0001-03	R\$ 2.324,3100
02/06/2025 às 17:58:09	30.247.600/0001-10	R\$ 2.323,8700
02/06/2025 às 17:58:31	35.764.167/0001-03	R\$ 2.323,7700
02/06/2025 às 17:58:48	30.247.600/0001-10	R\$ 2.323,5300

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 17:59:10	35.764.167/0001-03	R\$ 2.323,4300
02/06/2025 às 17:59:27	30.247.600/0001-10	R\$ 2.323,0000
02/06/2025 às 17:59:49	35.764.167/0001-03	R\$ 2.322,9000
02/06/2025 às 18:00:06	30.247.600/0001-10	R\$ 2.322,4500
02/06/2025 às 18:00:28	35.764.167/0001-03	R\$ 2.322,3500
02/06/2025 às 18:00:45	30.247.600/0001-10	R\$ 2.322,1800
02/06/2025 às 18:01:07	35.764.167/0001-03	R\$ 2.322,0800
02/06/2025 às 18:01:24	30.247.600/0001-10	R\$ 2.321,8200
02/06/2025 às 18:01:31	35.764.167/0001-03	R\$ 2.298,0000
02/06/2025 às 18:01:48	30.247.600/0001-10	R\$ 2.297,7800
02/06/2025 às 18:01:52	35.764.167/0001-03	R\$ 2.288,0000
02/06/2025 às 18:02:09	30.247.600/0001-10	R\$ 2.287,5100
02/06/2025 às 18:02:13	35.764.167/0001-03	R\$ 2.278,0000
02/06/2025 às 18:02:30	30.247.600/0001-10	R\$ 2.277,8000
02/06/2025 às 18:02:38	35.764.167/0001-03	R\$ 2.268,0000
02/06/2025 às 18:02:54	30.247.600/0001-10	R\$ 2.267,6500
02/06/2025 às 18:02:58	35.764.167/0001-03	R\$ 2.248,0000
02/06/2025 às 18:03:15	30.247.600/0001-10	R\$ 2.247,6700
02/06/2025 às 18:03:20	35.764.167/0001-03	R\$ 2.238,0000
02/06/2025 às 18:03:36	30.247.600/0001-10	R\$ 2.237,5100
02/06/2025 às 18:03:45	35.764.167/0001-03	R\$ 2.228,0000
02/06/2025 às 18:04:03	30.247.600/0001-10	R\$ 2.227,5800
02/06/2025 às 18:04:07	35.764.167/0001-03	R\$ 2.218,0000
02/06/2025 às 18:04:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.217,4400
02/06/2025 às 18:04:28	35.764.167/0001-03	R\$ 2.208,0000
02/06/2025 às 18:04:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.207,6000
02/06/2025 às 18:04:52	35.764.167/0001-03	R\$ 2.198,0000
02/06/2025 às 18:05:10	30.247.600/0001-10	R\$ 2.197,8900
02/06/2025 às 18:05:13	35.764.167/0001-03	R\$ 2.188,0000
02/06/2025 às 18:05:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.187,5700
02/06/2025 às 18:05:35	35.764.167/0001-03	R\$ 2.178,0000
02/06/2025 às 18:05:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.177,4700
02/06/2025 às 18:05:58	35.764.167/0001-03	R\$ 2.168,0000
02/06/2025 às 18:06:16	30.247.600/0001-10	R\$ 2.167,5800

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 18:06:20	35.764.167/0001-03	R\$ 2.158,0000
02/06/2025 às 18:06:37	30.247.600/0001-10	R\$ 2.157,4100
02/06/2025 às 18:06:40	35.764.167/0001-03	R\$ 2.148,0000
02/06/2025 às 18:06:58	30.247.600/0001-10	R\$ 2.147,7200
02/06/2025 às 18:07:02	35.764.167/0001-03	R\$ 2.138,0000
02/06/2025 às 18:07:19	30.247.600/0001-10	R\$ 2.137,6300
02/06/2025 às 18:07:25	35.764.167/0001-03	R\$ 2.128,0000
02/06/2025 às 18:07:43	30.247.600/0001-10	R\$ 2.127,8300
02/06/2025 às 18:07:47	35.764.167/0001-03	R\$ 2.118,0000
02/06/2025 às 18:08:04	30.247.600/0001-10	R\$ 2.117,6000
02/06/2025 às 18:08:08	35.764.167/0001-03	R\$ 2.108,0000
02/06/2025 às 18:08:25	30.247.600/0001-10	R\$ 2.107,8500
02/06/2025 às 18:08:29	35.764.167/0001-03	R\$ 2.098,0000
02/06/2025 às 18:08:46	30.247.600/0001-10	R\$ 2.097,5500
02/06/2025 às 18:08:50	35.764.167/0001-03	R\$ 2.088,0000
02/06/2025 às 18:09:07	30.247.600/0001-10	R\$ 2.087,6000
02/06/2025 às 18:09:13	35.764.167/0001-03	R\$ 2.078,0000
02/06/2025 às 18:09:31	30.247.600/0001-10	R\$ 2.077,4200
02/06/2025 às 18:09:36	35.764.167/0001-03	R\$ 2.068,0000
02/06/2025 às 18:09:52	30.247.600/0001-10	R\$ 2.067,6600
02/06/2025 às 18:09:56	35.764.167/0001-03	R\$ 2.058,0000
02/06/2025 às 18:10:13	30.247.600/0001-10	R\$ 2.057,8300
02/06/2025 às 18:10:17	35.764.167/0001-03	R\$ 2.048,0000
02/06/2025 às 18:10:35	30.247.600/0001-10	R\$ 2.047,5400
02/06/2025 às 18:10:37	35.764.167/0001-03	R\$ 2.038,0000
02/06/2025 às 18:10:56	30.247.600/0001-10	R\$ 2.037,6900
02/06/2025 às 18:10:59	35.764.167/0001-03	R\$ 2.028,0000
02/06/2025 às 18:11:17	30.247.600/0001-10	R\$ 2.027,8100
02/06/2025 às 18:11:26	35.764.167/0001-03	R\$ 2.018,0000
02/06/2025 às 18:11:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.017,6500
02/06/2025 às 18:11:48	35.764.167/0001-03	R\$ 2.008,0000
02/06/2025 às 18:12:05	30.247.600/0001-10	R\$ 2.007,5800
02/06/2025 às 18:12:27	35.764.167/0001-03	R\$ 2.007,4800
02/06/2025 às 18:12:44	30.247.600/0001-10	R\$ 2.007,1000



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 18:14:15	41.497.853/0001-68	R\$ 3.468,7300
02/06/2025 às 18:14:16	52.919.905/0001-63	R\$ 3.468,6400
02/06/2025 às 18:15:48	41.497.853/0001-68	R\$ 3.468,6300
02/06/2025 às 18:15:48	52.919.905/0001-63	R\$ 3.468,5400
02/06/2025 às 18:17:20	41.497.853/0001-68	R\$ 3.468,5300
02/06/2025 às 18:17:38	52.919.905/0001-63	R\$ 3.468,4400
02/06/2025 às 18:18:25	31.261.184/0001-77	R\$ 2.007,0000
02/06/2025 às 18:18:42	30.247.600/0001-10	R\$ 2.006,8700
02/06/2025 às 18:18:44	31.261.184/0001-77	R\$ 2.006,7700
02/06/2025 às 18:19:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.006,6400
02/06/2025 às 18:19:02	31.261.184/0001-77	R\$ 2.006,5400
02/06/2025 às 18:19:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.005,9300
02/06/2025 às 18:19:20	31.261.184/0001-77	R\$ 2.005,8300
02/06/2025 às 18:19:39	30.247.600/0001-10	R\$ 2.005,4600
02/06/2025 às 18:19:41	31.261.184/0001-77	R\$ 2.005,3600
02/06/2025 às 18:20:00	30.247.600/0001-10	R\$ 2.005,0000
02/06/2025 às 18:20:02	31.261.184/0001-77	R\$ 2.004,9000
02/06/2025 às 18:21:33	41.497.853/0001-68	R\$ 3.468,4300
02/06/2025 às 18:21:53	52.919.905/0001-63	R\$ 3.468,3400
02/06/2025 às 18:23:24	41.497.853/0001-68	R\$ 3.468,3300
02/06/2025 às 18:23:44	52.919.905/0001-63	R\$ 3.468,2400
02/06/2025 às 18:25:15	41.497.853/0001-68	R\$ 3.468,2300
02/06/2025 às 18:25:16	52.919.905/0001-63	R\$ 3.468,1400
02/06/2025 às 18:26:48	41.497.853/0001-68	R\$ 3.468,1300
02/06/2025 às 18:26:50	52.919.905/0001-63	R\$ 3.468,0400
02/06/2025 às 18:28:21	41.497.853/0001-68	R\$ 3.468,0300
02/06/2025 às 18:28:41	52.919.905/0001-63	R\$ 3.467,9400
02/06/2025 às 18:30:12	41.497.853/0001-68	R\$ 3.467,9300
02/06/2025 às 18:30:14	52.919.905/0001-63	R\$ 3.467,8400
02/06/2025 às 18:31:45	41.497.853/0001-68	R\$ 3.467,8300
02/06/2025 às 18:31:46	52.919.905/0001-63	R\$ 3.467,7400
02/06/2025 às 18:33:17	41.497.853/0001-68	R\$ 3.467,7300
02/06/2025 às 18:33:19	52.919.905/0001-63	R\$ 3.467,6400
02/06/2025 às 18:34:50	41.497.853/0001-68	R\$ 3.467,6300



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 18:34:51	52.919.905/0001-63	R\$ 3.467,5400
02/06/2025 às 18:36:22	41.497.853/0001-68	R\$ 3.467,5300
02/06/2025 às 18:36:25	52.919.905/0001-63	R\$ 3.467,4400
02/06/2025 às 18:37:56	41.497.853/0001-68	R\$ 3.467,4300
02/06/2025 às 18:37:57	52.919.905/0001-63	R\$ 3.467,3400
02/06/2025 às 18:39:28	41.497.853/0001-68	R\$ 3.467,3300
02/06/2025 às 18:39:31	52.919.905/0001-63	R\$ 3.467,2400
02/06/2025 às 18:41:02	41.497.853/0001-68	R\$ 3.467,2300
02/06/2025 às 18:41:04	52.919.905/0001-63	R\$ 3.467,1400
02/06/2025 às 18:42:35	41.497.853/0001-68	R\$ 3.467,1300
02/06/2025 às 18:42:38	52.919.905/0001-63	R\$ 3.467,0400
02/06/2025 às 18:44:09	41.497.853/0001-68	R\$ 3.467,0300
02/06/2025 às 18:44:10	52.919.905/0001-63	R\$ 3.466,9400
02/06/2025 às 18:45:42	41.497.853/0001-68	R\$ 3.466,9300
02/06/2025 às 18:45:43	52.919.905/0001-63	R\$ 3.466,8400
02/06/2025 às 18:47:14	41.497.853/0001-68	R\$ 3.466,8300
02/06/2025 às 18:47:16	52.919.905/0001-63	R\$ 3.466,7400
02/06/2025 às 18:48:48	41.497.853/0001-68	R\$ 3.466,7300
02/06/2025 às 18:48:49	52.919.905/0001-63	R\$ 3.466,6400
02/06/2025 às 18:50:20	41.497.853/0001-68	R\$ 3.466,6300
02/06/2025 às 18:50:23	52.919.905/0001-63	R\$ 3.466,5400
02/06/2025 às 18:51:54	41.497.853/0001-68	R\$ 3.466,5300
02/06/2025 às 18:51:55	52.919.905/0001-63	R\$ 3.466,4400
02/06/2025 às 18:53:26	41.497.853/0001-68	R\$ 3.466,4300
02/06/2025 às 18:53:27	52.919.905/0001-63	R\$ 3.466,3400
02/06/2025 às 18:54:58	41.497.853/0001-68	R\$ 3.466,3300
02/06/2025 às 18:55:00	52.919.905/0001-63	R\$ 3.466,2400
02/06/2025 às 18:56:31	41.497.853/0001-68	R\$ 3.466,2300
02/06/2025 às 18:56:32	52.919.905/0001-63	R\$ 3.466,1400
02/06/2025 às 18:58:03	41.497.853/0001-68	R\$ 3.466,1300
02/06/2025 às 18:58:04	52.919.905/0001-63	R\$ 3.466,0400
02/06/2025 às 18:59:36	41.497.853/0001-68	R\$ 3.466,0300
02/06/2025 às 18:59:37	52.919.905/0001-63	R\$ 3.465,9400
02/06/2025 às 19:01:09	41.497.853/0001-68	R\$ 3.465,9300

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 19:01:11	52.919.905/0001-63	R\$ 3.465,8400
02/06/2025 às 19:02:42	41.497.853/0001-68	R\$ 3.465,8300
02/06/2025 às 19:02:44	52.919.905/0001-63	R\$ 3.465,7400
02/06/2025 às 19:04:15	41.497.853/0001-68	R\$ 3.465,7300
02/06/2025 às 19:04:16	52.919.905/0001-63	R\$ 3.465,6400
02/06/2025 às 19:05:47	41.497.853/0001-68	R\$ 3.465,6300
02/06/2025 às 19:05:49	52.919.905/0001-63	R\$ 3.465,5400
02/06/2025 às 19:07:20	41.497.853/0001-68	R\$ 3.465,5300
02/06/2025 às 19:07:23	52.919.905/0001-63	R\$ 3.465,4400
02/06/2025 às 19:08:55	41.497.853/0001-68	R\$ 3.465,4300
02/06/2025 às 19:09:14	52.919.905/0001-63	R\$ 3.465,3400
02/06/2025 às 19:10:45	41.497.853/0001-68	R\$ 3.465,3300
02/06/2025 às 19:10:46	52.919.905/0001-63	R\$ 3.465,2400
02/06/2025 às 19:12:17	41.497.853/0001-68	R\$ 3.465,2300
02/06/2025 às 19:12:19	52.919.905/0001-63	R\$ 3.465,1400
02/06/2025 às 19:13:50	41.497.853/0001-68	R\$ 3.465,1300
02/06/2025 às 19:13:52	52.919.905/0001-63	R\$ 3.465,0400
02/06/2025 às 19:15:23	41.497.853/0001-68	R\$ 3.465,0300
02/06/2025 às 19:15:24	52.919.905/0001-63	R\$ 3.464,9400
02/06/2025 às 19:16:55	41.497.853/0001-68	R\$ 3.464,9300
02/06/2025 às 19:16:58	52.919.905/0001-63	R\$ 3.464,8400
02/06/2025 às 19:18:30	41.497.853/0001-68	R\$ 3.464,8300
02/06/2025 às 19:18:31	52.919.905/0001-63	R\$ 3.464,7400
02/06/2025 às 19:20:02	41.497.853/0001-68	R\$ 3.464,7300
02/06/2025 às 19:20:05	52.919.905/0001-63	R\$ 3.464,6400
02/06/2025 às 19:21:36	41.497.853/0001-68	R\$ 3.464,6300
02/06/2025 às 19:21:38	52.919.905/0001-63	R\$ 3.464,5400
02/06/2025 às 19:23:10	41.497.853/0001-68	R\$ 3.464,5300
02/06/2025 às 19:23:11	52.919.905/0001-63	R\$ 3.464,4400
02/06/2025 às 19:24:42	41.497.853/0001-68	R\$ 3.464,4300
02/06/2025 às 19:24:44	52.919.905/0001-63	R\$ 3.464,3400
02/06/2025 às 19:26:15	41.497.853/0001-68	R\$ 3.464,3300
02/06/2025 às 19:26:16	52.919.905/0001-63	R\$ 3.464,2400
02/06/2025 às 19:27:48	41.497.853/0001-68	R\$ 3.464,2300



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 19:27:50	52.919.905/0001-63	R\$ 3.464,1400
02/06/2025 às 19:29:21	41.497.853/0001-68	R\$ 3.464,1300
02/06/2025 às 19:29:23	52.919.905/0001-63	R\$ 3.464,0400
02/06/2025 às 19:30:54	41.497.853/0001-68	R\$ 3.464,0300
02/06/2025 às 19:30:57	52.919.905/0001-63	R\$ 3.463,9400
02/06/2025 às 19:32:28	41.497.853/0001-68	R\$ 3.463,9300
02/06/2025 às 19:32:47	52.919.905/0001-63	R\$ 3.463,8400
02/06/2025 às 19:34:19	41.497.853/0001-68	R\$ 3.463,8300
02/06/2025 às 19:34:19	52.919.905/0001-63	R\$ 3.463,7400
02/06/2025 às 19:35:51	41.497.853/0001-68	R\$ 3.463,7300
02/06/2025 às 19:36:11	52.919.905/0001-63	R\$ 3.463,6400
02/06/2025 às 19:37:42	41.497.853/0001-68	R\$ 3.463,6300
02/06/2025 às 19:37:43	52.919.905/0001-63	R\$ 3.463,5400
02/06/2025 às 19:39:15	41.497.853/0001-68	R\$ 3.463,5300
02/06/2025 às 19:39:17	52.919.905/0001-63	R\$ 3.463,4400
02/06/2025 às 19:40:48	41.497.853/0001-68	R\$ 3.237,4900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 10:57:16	O lance no valor de R\$ 3.475,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/06/2025 às 19:42:49	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 31.261.184/0001-77	03/06/2025 às 13:01:30	Sr. Fornecedor EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 31.261.184/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 1.
Pelo participante 31.261.184/0001-77	03/06/2025 às 14:53:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:53:21 de 03/06/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 31.261.184/0001-77.
Sistema	04/06/2025 às 15:08:22	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2025 15:18:22.
Sistema	09/06/2025 às 10:38:52	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 10:48:52.
Sistema	09/06/2025 às 10:50:56	A fase de recurso do item 1 está aberta até 12/06/2025.
Sistema	13/06/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 08:48	



Data/Hora	Descrição
03/06/2025 às 13:01:30	Fornecedor EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 31.261.184/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 1.
03/06/2025 às 14:53:21	Fornecedor EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 31.261.184/0001-77 finalizou o envio de anexo.
13/06/2025 às 08:48:04	Fornecedor EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 31.261.184/0001-77 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.004,9000.
13/06/2025 às 08:48:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/06/2025 15:18:22
Intenção de recurso na habilitação:	09/06/2025 10:48:52
Recurso:	12/06/2025 23:59:59
Contrarrazão:	17/06/2025 23:59:59

Recursos realizados:

51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

Intenção de recurso no julgamento:	04/06/2025 15:08:28
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90005/2025

Às 11:42 horas do dia 25 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 643080130272024, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: AM
Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.
Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40
Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/06/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/06/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 09:03:07	As empresas que desejarem participar do cadastro reserva, para que exista a possibilidade de contratação no mesmo valor da empresa melhor colocada, podem se manifestar neste chat ou através do email gcalc2bdainfsl@gmail.com . A contratação com o cadastro reserva ocorre caso ocorra impedimento futuro da empresa melhor colocada que pode sofrer alguma sanção que impeça a contratação com esta empresa vencedora do item da licitação.
Sistema	13/06/2025 às 12:37:13	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos segunda-feira às 09:30h (Horário de Brasília), dia 16 de maio de 2025.
Sistema	16/06/2025 às 11:00:33	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/06/2025 às 13:10:11	Senhores(as) licitantes encerramos as atividades para intervalo almoço,retornaremos dia 16 de junho de 2025 às 14:30horas, para dar continuidade no certame.
Sistema	16/06/2025 às 17:18:19	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025.
Sistema	17/06/2025 às 10:13:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2025 às 12:59:25	Informo que às 14:30h (Horário de Brasília) do dia de hoje o item 5 será reaberto para disputa final do item para desempate das empresas CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA
Sistema	17/06/2025 às 14:36:42	O item 5 será reaberto em instantes.
Sistema	17/06/2025 às 17:06:17	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	17/06/2025 às 17:25:56	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:30h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2025 às 10:55:49	Bom dia, senhores licitantes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 17:18:28	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que devido ao feriado que se aproxima retornaremos dia 23/05/2025, segunda-feira, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Estejam conectados nesta data.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:08	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:20	Dando prosseguimento a fase de julgamento/habilitação
Sistema	23/06/2025 às 18:23:45	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 23 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	24/06/2025 às 09:42:08	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Bomba hidráulica

Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Alimentação: 220V, Potência: 7,5CV, Vazão: 27,6M3/H, Aplicação: Submersa, Diâmetro: 4POL

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 2.500,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 25.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.063.068/0001-01 - 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Ali Modelo/versão: Bomba Hidráulica Tipo Motor: Trifásico, Tensão Ali Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 25.000,0000 (total) Quantidade ofertada: 10		
35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 3.498,0000 (unitário) R\$ 34.980,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CLAW Modelo/versão: W4SD16/13 (SS) 7,5cv TRIF 220v Valor proposta: R\$ 3.498,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 34.980,0000 (total) Quantidade ofertada: 10		
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.600,0000 (unitário) R\$ 26.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: bomba Modelo/versão: bomba Valor proposta: R\$ 2.600,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 26.000,0000 (total) Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: universal Modelo/versão: universal Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
03.679.926/0001-43 - FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 3.730,5100 (unitário) R\$ 37.305,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EBARA Modelo/versão: 4BPLI 11-17 Valor proposta: R\$ 3.730,5100 (unitário) R\$ 37.305,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bomba hidráulica Modelo/versão: Bomba hidráulica Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 2.700,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 80.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Leão Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 8.000,0000 (unitário) R\$ 80.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.324.712/0001-69 - J. DO S. MATOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TOYAMA Modelo/versão: BOMBA Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMACAO LTDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 2.497,6100 (unitário) R\$ 24.976,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LEPONO Modelo/versão: 4SD 11/17 Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
15.270.064/0001-80 - JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 2.498,0000 (unitário) R\$ 24.980,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: schneider Modelo/versão: schneider Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar Valor proposta: R\$ 2.500,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
41.497.853/0001-68 - RAEFEL SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CTR Modelo/versão: CTR Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 9.999.990,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bomba hidráulica Modelo/versão: Bomba hidráulica Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 9.999.990,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 3.730,5000 (unitário) R\$ 37.305,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Thebe Modelo/versão: Thebe Valor proposta: R\$ 12.000,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 10:48:18	30.247.600/0001-10	R\$ 2.499,4900
02/06/2025 às 10:48:35	15.270.064/0001-80	R\$ 2.498,0000
02/06/2025 às 10:48:51	30.247.600/0001-10	R\$ 2.497,6100
02/06/2025 às 10:50:27	51.659.136/0001-49	R\$ 3.730,5000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 10:52:28	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 30.247.600/0001-10	03/06/2025 às 12:58:52	Sr. Fornecedor J2R AUTOMACAO LTDA LTDA, CNPJ 30.247.600/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:59:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo os itens 2, 13.
Sistema para o participante 30.247.600/0001-10	03/06/2025 às 14:59:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:59:00 de 03/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J2R AUTOMACAO LTDA LTDA, CNPJ 30.247.600/0001-10.
Sistema para o participante 30.247.600/0001-10	04/06/2025 às 14:28:02	Boa tarde, a empresa não enviou a documentação solicitada, ainda deseja participar da licitação?
Sistema para o participante 15.270.064/0001-80	04/06/2025 às 15:09:36	Sr. Fornecedor JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA, CNPJ 15.270.064/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:10:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 2.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.270.064/0001-80	04/06/2025 às 17:10:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:10:00 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA, CNPJ 15.270.064/0001-80.
Pelo participante 15.270.064/0001-80	04/06/2025 às 17:10:06	sr pregoeiro, peço respeitosamente que seja desconsiderados os anexos enviados no item 2
Pelo participante 15.270.064/0001-80	04/06/2025 às 17:11:10	Uma vez que houve equívoco por parte desta empresa quanto a cotação deste item
Sistema para o participante 15.270.064/0001-80	04/06/2025 às 17:12:48	A empresa deseja a desclassificação de sua proposta?
Sistema	05/06/2025 às 16:10:25	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 2. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 2.500,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 16:15:25 do dia 05/06/2025.
Sistema	05/06/2025 às 16:15:26	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 2 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	05/06/2025 às 16:15:26	O item 2 está encerrado.
Sistema	05/06/2025 às 16:15:26	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	05/06/2025 às 16:15:26	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	05/06/2025 às 16:15:26	O item 2 teve empate real para o valor: R\$ 2.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	05/06/2025 às 16:32:59	Sr. Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:33:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	05/06/2025 às 18:33:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:33:00 de 05/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02.
Pelo participante 39.532.571/0001-02	06/06/2025 às 07:14:03	Prezado Pregoeiro. Pedimos a prorrogação do prazo, pois a solicitação foi no final do expediente.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	06/06/2025 às 08:34:24	Sr. Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta..
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	06/06/2025 às 08:36:39	Se possível, solicito que envie também as propostas com os itens 2,4 e 7 em que a empresa é a melhor classificada
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	06/06/2025 às 10:35:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:00 de 06/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	06/06/2025 às 11:31:16	A empresa não enviou a sua documentação, podendo ser desclassificada. A empresa ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	09/06/2025 às 10:29:09	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	09/06/2025 às 10:29:09	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 50.184.462/0001-84.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	09/06/2025 às 10:29:38	Sr. Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo os item 2.
Sistema para o participante 55.063.068/0001-01	09/06/2025 às 10:42:53	Sr. Fornecedor 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 55.063.068/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 2.
Sistema para o participante 51.338.619/0001-41	09/06/2025 às 10:43:11	Sr. Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 2.
Sistema para o participante 17.324.712/0001-69	09/06/2025 às 10:43:21	Sr. Fornecedor J. DO S. MATOS LTDA, CNPJ 17.324.712/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 2.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	09/06/2025 às 12:30:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84.
Sistema para o participante 55.063.068/0001-01	09/06/2025 às 12:43:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:43:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 55.063.068/0001-01.
Sistema para o participante 17.324.712/0001-69	09/06/2025 às 12:44:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:44:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J. DO S. MATOS LTDA, CNPJ 17.324.712/0001-69.
Sistema para o participante 51.338.619/0001-41	09/06/2025 às 12:44:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:44:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	09/06/2025 às 13:00:40	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema para o participante 55.063.068/0001-01	09/06/2025 às 13:00:52	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema para o participante 51.338.619/0001-41	09/06/2025 às 13:00:59	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema para o participante 17.324.712/0001-69	09/06/2025 às 13:01:07	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	09/06/2025 às 14:22:56	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	09/06/2025 às 14:22:56	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	09/06/2025 às 14:22:56	O item 2 teve empate real para o valor: R\$ 2.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	09/06/2025 às 14:23:10	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 51.338.619/0001-41.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	09/06/2025 às 14:23:53	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 2, prazo 1 hora..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 27.840.547/0001-51	09/06/2025 às 14:40:19	Sr um momento
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	09/06/2025 às 14:42:25	Ok, estou aguardando o retorno da negociação.
Pelo participante 27.840.547/0001-51	09/06/2025 às 14:52:53	Sr. infelizmente os valores estão muito abaixo
Pelo participante 27.840.547/0001-51	09/06/2025 às 14:52:58	não conseguimos atingir o referencial
Pelo participante 27.840.547/0001-51	09/06/2025 às 14:53:00	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, mantendo R\$ 2.600,0000.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	09/06/2025 às 15:03:51	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 2, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	09/06/2025 às 16:03:40	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	09/06/2025 às 16:04:02	Sr. Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 2, prazo 1 hora.
Pelo participante 35.764.167/0001-03	09/06/2025 às 16:06:31	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03, mantendo R\$ 3.498,0000.
Pelo participante 35.764.167/0001-03	09/06/2025 às 16:06:39	Nosso lance é final sr pregoeiro.
Sistema para o participante 51.659.136/0001-49	09/06/2025 às 16:21:31	Sr. Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 2, prazo 1 hora..
Pelo participante 51.659.136/0001-49	09/06/2025 às 16:32:39	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, mantendo R\$ 3.730,5000.
Pelo participante 51.659.136/0001-49	09/06/2025 às 16:32:50	Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a). Infelizmente não será possível fornecer o item pelo valor de referência pois este é inferior ao nosso valor mínimo possível.
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	09/06/2025 às 16:35:49	Sr. Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 2, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	09/06/2025 às 17:42:56	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 41.497.853/0001-68	10/06/2025 às 13:23:01	Sr. Fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 2, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 41.497.853/0001-68	10/06/2025 às 16:34:22	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RAEFEL SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.497.853/0001-68. Motivo: Proposta desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 13.109.110/0001-38	10/06/2025 às 16:34:47	Sr. Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 2, prazo 1 hora.
Pelo participante 13.109.110/0001-38	10/06/2025 às 17:09:26	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38, mantendo R\$ 8.000,0000.
Pelo participante 13.109.110/0001-38	10/06/2025 às 17:10:09	Boa tarde sr. pregoeiro, infelizmente o valor de referencia e muito abaixo do valor praticado
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	10/06/2025 às 17:40:59	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 2, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	11/06/2025 às 10:40:03	O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	11/06/2025 às 10:40:03	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2025 10:50:03.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
03/06/2025 às 12:58:52	Fornecedor J2R AUTOMACAO LTDA LTDA, CNPJ 30.247.600/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:59:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo os itens 2, 13.
04/06/2025 às 15:09:36	Fornecedor JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA, CNPJ 15.270.064/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:10:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 2.
05/06/2025 às 16:32:59	Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:33:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta.
06/06/2025 às 08:34:24	Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta..
09/06/2025 às 10:29:38	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo os item 2.
09/06/2025 às 10:42:53	Fornecedor 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 55.063.068/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 2.
09/06/2025 às 10:43:11	Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 2.
09/06/2025 às 10:43:21	Fornecedor J. DO S. MATOS LTDA, CNPJ 17.324.712/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 2.
25/06/2025 às 11:42:06	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

11/06/2025 10:50:03



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
PREGÃO 90005/2025

Às 10:27 horas do dia 01 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 643080130272024, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.		
Entrega de propostas:	De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/06/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/06/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 09:03:07	As empresas que desejarem participar do cadastro reserva, para que exista a possibilidade de contratação no mesmo valor da empresa melhor colocada, podem se manifestar neste chat ou através do email gcalc2bdainfsl@gmail.com . A contratação com o cadastro reserva ocorre caso ocorra impedimento futuro da empresa melhor colocada que pode sofrer alguma sanção que impeça a contratação com esta empresa vencedora do item da licitação.
Sistema	13/06/2025 às 12:37:13	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos segunda-feira às 09:30h (Horário de Brasília), dia 16 de maio de 2025.
Sistema	16/06/2025 às 11:00:33	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/06/2025 às 13:10:11	Senhores(as) licitantes encerramos as atividades para intervalo almoço,retornaremos dia 16 de junho de 2025 às 14:30horas, para dar continuidade no certame.
Sistema	16/06/2025 às 17:18:19	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025.
Sistema	17/06/2025 às 10:13:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2025 às 12:59:25	Informo que às 14:30h (Horário de Brasília) do dia de hoje o item 5 será reaberto para disputa final do item para desempate das empresas CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA
Sistema	17/06/2025 às 14:36:42	O item 5 será reaberto em instantes.
Sistema	17/06/2025 às 17:06:17	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	17/06/2025 às 17:25:56	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:30h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2025 às 10:55:49	Bom dia, senhores licitantes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 17:18:28	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que devido ao feriado que se aproxima retornaremos dia 23/05/2025, segunda-feira, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Estejam conectados nesta data.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:08	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:20	Dando prosseguimento a fase de julgamento/habilitação
Sistema	23/06/2025 às 18:23:45	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 23 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	24/06/2025 às 09:42:08	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	22/07/2025 às 14:30:57	Boa tarde a todos licitantes

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Bomba centrífuga água

Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Material: Ferro Fundido, Potência: 7,50CV, Vazão: 16M3/H, Voltagem: 220V, Aplicação: Reservatório De Água, Frequência: 60HZ, Características Adicionais: Altura Manométrica De 70 M, Sucção De 2,5 Pol, Ele

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 4.386,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 65.802,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.063.068/0001-01 - 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 4.386,8000 (unitário) R\$ 65.802,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Mater Modelo/versão: Bomba Centrífuga Água Tipo Motor: Trifásico, Mater Valor proposta: R\$ 4.386,8000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 65.802,0000 (total) Quantidade ofertada: 15		
35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.317,6700 (unitário) R\$ 64.765,0500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ELETROPLAS Modelo/versão: MCS-750IN 7,5cv TRIF 220v Valor proposta: R\$ 4.384,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 65.760,0000 (total) Quantidade ofertada: 15		
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.400,0000 (unitário) R\$ 66.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: bomba Modelo/versão: bomba Valor proposta: R\$ 4.400,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 66.000,0000 (total) Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 4.386,0000 (unitário) R\$ 65.790,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: universal Modelo/versão: universal Valor proposta: R\$ 4.386,0000 (unitário) R\$ 65.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
31.261.184/0001-77 - EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 4.317,7700 (unitário) R\$ 64.766,5500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ELETROPLAS Modelo/versão: MCS-750T IN Valor proposta: R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 67.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
03.679.926/0001-43 - FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 5.507,0000 (unitário) R\$ 82.605,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: THEBE Modelo/versão: THS-18 Valor proposta: R\$ 6.118,9300 (unitário) R\$ 91.783,9500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 4.385,0000 (unitário) R\$ 65.775,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bomba centrífuga água Modelo/versão: Bomba centrífuga água Valor proposta: R\$ 4.385,0000 (unitário) R\$ 65.775,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 67.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 4.500,0000 (unitário) R\$ 67.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 8.250,0000 (unitário) R\$ 123.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Schneider Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 8.250,0000 (unitário) R\$ 123.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
15.270.064/0001-80 - JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 3.462,0000 (unitário) R\$ 51.930,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: schneider Modelo/versão: schneider Valor proposta: R\$ 4.386,8000 (unitário) R\$ 65.802,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 4.368,0000 (unitário) R\$ 65.520,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar Valor proposta: R\$ 4.368,0000 (unitário) R\$ 65.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 14.999.985,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bomba centrífuga água Modelo/versão: Bomba centrífuga água Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 14.999.985,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 12.990,0000 (unitário) R\$ 194.850,0000 (total)	Quantidade ofertada: 15
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 6.118,9200 (unitário) R\$ 91.783,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Thebe Modelo/versão: Thebe Valor proposta: R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 225.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:00:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.367,9000



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:00:38	15.270.064/0001-80	R\$ 4.366,0000
02/06/2025 às 11:00:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.365,9000
02/06/2025 às 11:01:02	35.764.167/0001-03	R\$ 4.365,8000
02/06/2025 às 11:01:04	31.261.184/0001-77	R\$ 4.365,7000
02/06/2025 às 11:01:12	51.659.136/0001-49	R\$ 6.118,9200
02/06/2025 às 11:01:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.365,6000
02/06/2025 às 11:01:37	31.261.184/0001-77	R\$ 4.365,5000
02/06/2025 às 11:01:59	35.764.167/0001-03	R\$ 4.365,4000
02/06/2025 às 11:02:01	31.261.184/0001-77	R\$ 4.365,3000
02/06/2025 às 11:02:23	35.764.167/0001-03	R\$ 4.365,2000
02/06/2025 às 11:02:25	31.261.184/0001-77	R\$ 4.365,1000
02/06/2025 às 11:02:47	35.764.167/0001-03	R\$ 4.365,0000
02/06/2025 às 11:02:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.364,9000
02/06/2025 às 11:03:11	35.764.167/0001-03	R\$ 4.364,8000
02/06/2025 às 11:03:13	31.261.184/0001-77	R\$ 4.364,7000
02/06/2025 às 11:03:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.364,6000
02/06/2025 às 11:03:37	31.261.184/0001-77	R\$ 4.364,5000
02/06/2025 às 11:03:59	35.764.167/0001-03	R\$ 4.364,4000
02/06/2025 às 11:04:01	31.261.184/0001-77	R\$ 4.364,3000
02/06/2025 às 11:04:21	15.270.064/0001-80	R\$ 3.463,0000
02/06/2025 às 11:04:44	35.764.167/0001-03	R\$ 4.364,2000
02/06/2025 às 11:04:48	31.261.184/0001-77	R\$ 4.364,1900
02/06/2025 às 11:05:08	35.764.167/0001-03	R\$ 4.364,0900
02/06/2025 às 11:05:12	31.261.184/0001-77	R\$ 4.364,0800
02/06/2025 às 11:05:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.363,9800
02/06/2025 às 11:05:38	31.261.184/0001-77	R\$ 4.363,9700
02/06/2025 às 11:06:00	35.764.167/0001-03	R\$ 4.363,8700
02/06/2025 às 11:06:04	31.261.184/0001-77	R\$ 4.363,8600
02/06/2025 às 11:06:27	35.764.167/0001-03	R\$ 4.363,7600
02/06/2025 às 11:06:29	31.261.184/0001-77	R\$ 4.363,7500
02/06/2025 às 11:06:51	35.764.167/0001-03	R\$ 4.363,6500
02/06/2025 às 11:06:54	31.261.184/0001-77	R\$ 4.363,6400
02/06/2025 às 11:07:15	35.764.167/0001-03	R\$ 4.363,5400
02/06/2025 às 11:07:19	31.261.184/0001-77	R\$ 4.363,5300

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:07:42	35.764.167/0001-03	R\$ 4.363,4300
02/06/2025 às 11:07:44	31.261.184/0001-77	R\$ 4.363,4200
02/06/2025 às 11:07:52	03.679.926/0001-43	R\$ 5.507,0000
02/06/2025 às 11:08:15	35.764.167/0001-03	R\$ 4.363,3200
02/06/2025 às 11:08:15	31.261.184/0001-77	R\$ 4.363,3100
02/06/2025 às 11:08:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.363,2100
02/06/2025 às 11:08:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.363,2000
02/06/2025 às 11:09:03	35.764.167/0001-03	R\$ 4.363,1000
02/06/2025 às 11:09:05	31.261.184/0001-77	R\$ 4.363,0900
02/06/2025 às 11:09:27	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,9900
02/06/2025 às 11:09:30	31.261.184/0001-77	R\$ 4.362,9800
02/06/2025 às 11:09:51	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,8800
02/06/2025 às 11:09:55	31.261.184/0001-77	R\$ 4.362,8700
02/06/2025 às 11:10:18	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,7700
02/06/2025 às 11:10:20	31.261.184/0001-77	R\$ 4.362,7600
02/06/2025 às 11:10:42	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,6600
02/06/2025 às 11:10:46	31.261.184/0001-77	R\$ 4.362,6500
02/06/2025 às 11:11:09	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,5500
02/06/2025 às 11:11:10	31.261.184/0001-77	R\$ 4.362,5400
02/06/2025 às 11:11:33	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,4400
02/06/2025 às 11:11:36	31.261.184/0001-77	R\$ 4.362,4300
02/06/2025 às 11:11:57	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,3300
02/06/2025 às 11:12:00	31.261.184/0001-77	R\$ 4.362,3200
02/06/2025 às 11:12:24	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,2200
02/06/2025 às 11:12:25	31.261.184/0001-77	R\$ 4.362,2100
02/06/2025 às 11:12:48	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,1100
02/06/2025 às 11:12:50	31.261.184/0001-77	R\$ 4.362,1000
02/06/2025 às 11:13:13	35.764.167/0001-03	R\$ 4.362,0000
02/06/2025 às 11:13:16	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,9900
02/06/2025 às 11:13:37	35.764.167/0001-03	R\$ 4.361,8900
02/06/2025 às 11:13:41	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,8800
02/06/2025 às 11:14:04	35.764.167/0001-03	R\$ 4.361,7800
02/06/2025 às 11:14:05	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,7700
02/06/2025 às 11:14:28	35.764.167/0001-03	R\$ 4.361,6700

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:14:30	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,6600
02/06/2025 às 11:14:52	35.764.167/0001-03	R\$ 4.361,5600
02/06/2025 às 11:14:55	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,5500
02/06/2025 às 11:15:19	35.764.167/0001-03	R\$ 4.361,4500
02/06/2025 às 11:15:20	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,4400
02/06/2025 às 11:15:43	35.764.167/0001-03	R\$ 4.361,3400
02/06/2025 às 11:15:45	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,3300
02/06/2025 às 11:16:07	35.764.167/0001-03	R\$ 4.361,2300
02/06/2025 às 11:16:10	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,2200
02/06/2025 às 11:16:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.361,1200
02/06/2025 às 11:16:35	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,1100
02/06/2025 às 11:16:58	35.764.167/0001-03	R\$ 4.361,0100
02/06/2025 às 11:17:00	31.261.184/0001-77	R\$ 4.361,0000
02/06/2025 às 11:17:22	35.764.167/0001-03	R\$ 4.360,9000
02/06/2025 às 11:17:26	31.261.184/0001-77	R\$ 4.360,8900
02/06/2025 às 11:17:46	35.764.167/0001-03	R\$ 4.360,7900
02/06/2025 às 11:17:51	31.261.184/0001-77	R\$ 4.360,7800
02/06/2025 às 11:18:13	35.764.167/0001-03	R\$ 4.360,6800
02/06/2025 às 11:18:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.360,6700
02/06/2025 às 11:18:40	35.764.167/0001-03	R\$ 4.360,5700
02/06/2025 às 11:18:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.360,5600
02/06/2025 às 11:19:04	35.764.167/0001-03	R\$ 4.360,4600
02/06/2025 às 11:19:07	31.261.184/0001-77	R\$ 4.360,4500
02/06/2025 às 11:19:29	35.764.167/0001-03	R\$ 4.360,3500
02/06/2025 às 11:19:32	31.261.184/0001-77	R\$ 4.360,3400
02/06/2025 às 11:19:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.360,2400
02/06/2025 às 11:19:57	31.261.184/0001-77	R\$ 4.360,2300
02/06/2025 às 11:20:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.360,1300
02/06/2025 às 11:20:22	31.261.184/0001-77	R\$ 4.360,1200
02/06/2025 às 11:20:44	35.764.167/0001-03	R\$ 4.360,0200
02/06/2025 às 11:20:47	31.261.184/0001-77	R\$ 4.360,0100
02/06/2025 às 11:21:08	35.764.167/0001-03	R\$ 4.359,9100
02/06/2025 às 11:21:12	31.261.184/0001-77	R\$ 4.359,9000
02/06/2025 às 11:21:38	35.764.167/0001-03	R\$ 4.359,8000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:21:43	31.261.184/0001-77	R\$ 4.359,7900
02/06/2025 às 11:22:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.359,6900
02/06/2025 às 11:22:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.359,6800
02/06/2025 às 11:22:32	35.764.167/0001-03	R\$ 4.359,5800
02/06/2025 às 11:22:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.359,5700
02/06/2025 às 11:22:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.359,4700
02/06/2025 às 11:22:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.359,4600
02/06/2025 às 11:23:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.359,3600
02/06/2025 às 11:23:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.359,3500
02/06/2025 às 11:23:47	35.764.167/0001-03	R\$ 4.359,2500
02/06/2025 às 11:23:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.359,2400
02/06/2025 às 11:24:11	35.764.167/0001-03	R\$ 4.359,1400
02/06/2025 às 11:24:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.359,1300
02/06/2025 às 11:24:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.359,0300
02/06/2025 às 11:24:38	31.261.184/0001-77	R\$ 4.359,0200
02/06/2025 às 11:24:59	35.764.167/0001-03	R\$ 4.358,9200
02/06/2025 às 11:25:03	31.261.184/0001-77	R\$ 4.358,9100
02/06/2025 às 11:25:26	35.764.167/0001-03	R\$ 4.358,8100
02/06/2025 às 11:25:29	31.261.184/0001-77	R\$ 4.358,8000
02/06/2025 às 11:25:50	35.764.167/0001-03	R\$ 4.358,7000
02/06/2025 às 11:25:53	31.261.184/0001-77	R\$ 4.358,6900
02/06/2025 às 11:26:18	35.764.167/0001-03	R\$ 4.358,5900
02/06/2025 às 11:26:18	31.261.184/0001-77	R\$ 4.358,5800
02/06/2025 às 11:26:42	35.764.167/0001-03	R\$ 4.358,4800
02/06/2025 às 11:26:43	31.261.184/0001-77	R\$ 4.358,4700
02/06/2025 às 11:27:06	35.764.167/0001-03	R\$ 4.358,3700
02/06/2025 às 11:27:08	31.261.184/0001-77	R\$ 4.358,3600
02/06/2025 às 11:27:30	35.764.167/0001-03	R\$ 4.358,2600
02/06/2025 às 11:27:33	31.261.184/0001-77	R\$ 4.358,2500
02/06/2025 às 11:27:57	35.764.167/0001-03	R\$ 4.358,1500
02/06/2025 às 11:27:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.358,1400
02/06/2025 às 11:28:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.358,0400
02/06/2025 às 11:28:23	31.261.184/0001-77	R\$ 4.358,0300
02/06/2025 às 11:28:45	35.764.167/0001-03	R\$ 4.357,9300

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:28:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.357,9200
02/06/2025 às 11:29:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.357,8200
02/06/2025 às 11:29:18	31.261.184/0001-77	R\$ 4.357,8100
02/06/2025 às 11:29:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.357,7100
02/06/2025 às 11:29:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.357,7000
02/06/2025 às 11:30:03	35.764.167/0001-03	R\$ 4.357,6000
02/06/2025 às 11:30:05	31.261.184/0001-77	R\$ 4.357,5900
02/06/2025 às 11:30:27	35.764.167/0001-03	R\$ 4.357,4900
02/06/2025 às 11:30:30	31.261.184/0001-77	R\$ 4.357,4800
02/06/2025 às 11:30:52	35.764.167/0001-03	R\$ 4.357,3800
02/06/2025 às 11:30:55	31.261.184/0001-77	R\$ 4.357,3700
02/06/2025 às 11:31:18	35.764.167/0001-03	R\$ 4.357,2700
02/06/2025 às 11:31:20	31.261.184/0001-77	R\$ 4.357,2600
02/06/2025 às 11:31:42	35.764.167/0001-03	R\$ 4.357,1600
02/06/2025 às 11:31:45	31.261.184/0001-77	R\$ 4.357,1500
02/06/2025 às 11:32:06	35.764.167/0001-03	R\$ 4.357,0500
02/06/2025 às 11:32:10	31.261.184/0001-77	R\$ 4.357,0400
02/06/2025 às 11:32:33	35.764.167/0001-03	R\$ 4.356,9400
02/06/2025 às 11:32:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.356,9300
02/06/2025 às 11:32:57	35.764.167/0001-03	R\$ 4.356,8300
02/06/2025 às 11:33:00	31.261.184/0001-77	R\$ 4.356,8200
02/06/2025 às 11:33:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.356,7200
02/06/2025 às 11:33:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.356,7100
02/06/2025 às 11:33:49	35.764.167/0001-03	R\$ 4.356,6100
02/06/2025 às 11:33:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.356,6000
02/06/2025 às 11:34:13	35.764.167/0001-03	R\$ 4.356,5000
02/06/2025 às 11:34:15	31.261.184/0001-77	R\$ 4.356,4900
02/06/2025 às 11:34:40	35.764.167/0001-03	R\$ 4.356,3900
02/06/2025 às 11:34:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.356,3800
02/06/2025 às 11:35:04	35.764.167/0001-03	R\$ 4.356,2800
02/06/2025 às 11:35:07	31.261.184/0001-77	R\$ 4.356,2700
02/06/2025 às 11:35:28	35.764.167/0001-03	R\$ 4.356,1700
02/06/2025 às 11:35:32	31.261.184/0001-77	R\$ 4.356,1600
02/06/2025 às 11:35:55	35.764.167/0001-03	R\$ 4.356,0600

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:36:00	31.261.184/0001-77	R\$ 4.356,0500
02/06/2025 às 11:36:22	35.764.167/0001-03	R\$ 4.355,9500
02/06/2025 às 11:36:26	31.261.184/0001-77	R\$ 4.355,9400
02/06/2025 às 11:36:49	35.764.167/0001-03	R\$ 4.355,8400
02/06/2025 às 11:36:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.355,8300
02/06/2025 às 11:37:13	35.764.167/0001-03	R\$ 4.355,7300
02/06/2025 às 11:37:18	31.261.184/0001-77	R\$ 4.355,7200
02/06/2025 às 11:37:40	35.764.167/0001-03	R\$ 4.355,6200
02/06/2025 às 11:37:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.355,6100
02/06/2025 às 11:38:04	35.764.167/0001-03	R\$ 4.355,5100
02/06/2025 às 11:38:08	31.261.184/0001-77	R\$ 4.355,5000
02/06/2025 às 11:38:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.355,4000
02/06/2025 às 11:38:33	31.261.184/0001-77	R\$ 4.355,3900
02/06/2025 às 11:38:55	35.764.167/0001-03	R\$ 4.355,2900
02/06/2025 às 11:38:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.355,2800
02/06/2025 às 11:39:22	35.764.167/0001-03	R\$ 4.355,1800
02/06/2025 às 11:39:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.355,1700
02/06/2025 às 11:39:46	35.764.167/0001-03	R\$ 4.355,0700
02/06/2025 às 11:39:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.355,0600
02/06/2025 às 11:40:10	35.764.167/0001-03	R\$ 4.354,9600
02/06/2025 às 11:40:15	31.261.184/0001-77	R\$ 4.354,9500
02/06/2025 às 11:40:37	35.764.167/0001-03	R\$ 4.354,8500
02/06/2025 às 11:40:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.354,8400
02/06/2025 às 11:41:02	35.764.167/0001-03	R\$ 4.354,7400
02/06/2025 às 11:41:05	31.261.184/0001-77	R\$ 4.354,7300
02/06/2025 às 11:41:29	35.764.167/0001-03	R\$ 4.354,6300
02/06/2025 às 11:41:30	31.261.184/0001-77	R\$ 4.354,6200
02/06/2025 às 11:41:53	35.764.167/0001-03	R\$ 4.354,5200
02/06/2025 às 11:41:56	31.261.184/0001-77	R\$ 4.354,5100
02/06/2025 às 11:42:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.354,4100
02/06/2025 às 11:42:21	31.261.184/0001-77	R\$ 4.354,4000
02/06/2025 às 11:42:44	35.764.167/0001-03	R\$ 4.354,3000
02/06/2025 às 11:42:46	31.261.184/0001-77	R\$ 4.354,2900
02/06/2025 às 11:43:08	35.764.167/0001-03	R\$ 4.354,1900

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:43:11	31.261.184/0001-77	R\$ 4.354,1800
02/06/2025 às 11:43:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.354,0800
02/06/2025 às 11:43:36	31.261.184/0001-77	R\$ 4.354,0700
02/06/2025 às 11:43:59	35.764.167/0001-03	R\$ 4.353,9700
02/06/2025 às 11:44:01	31.261.184/0001-77	R\$ 4.353,9600
02/06/2025 às 11:44:23	35.764.167/0001-03	R\$ 4.353,8600
02/06/2025 às 11:44:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.353,8500
02/06/2025 às 11:44:50	35.764.167/0001-03	R\$ 4.353,7500
02/06/2025 às 11:44:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.353,7400
02/06/2025 às 11:45:14	35.764.167/0001-03	R\$ 4.353,6400
02/06/2025 às 11:45:18	31.261.184/0001-77	R\$ 4.353,6300
02/06/2025 às 11:45:41	35.764.167/0001-03	R\$ 4.353,5300
02/06/2025 às 11:45:43	31.261.184/0001-77	R\$ 4.353,5200
02/06/2025 às 11:46:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.353,4200
02/06/2025 às 11:46:08	31.261.184/0001-77	R\$ 4.353,4100
02/06/2025 às 11:46:29	35.764.167/0001-03	R\$ 4.353,3100
02/06/2025 às 11:46:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.353,3000
02/06/2025 às 11:46:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.353,2000
02/06/2025 às 11:46:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.353,1900
02/06/2025 às 11:47:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.353,0900
02/06/2025 às 11:47:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.353,0800
02/06/2025 às 11:47:47	35.764.167/0001-03	R\$ 4.352,9800
02/06/2025 às 11:47:50	31.261.184/0001-77	R\$ 4.352,9700
02/06/2025 às 11:48:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.352,8700
02/06/2025 às 11:48:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.352,8600
02/06/2025 às 11:48:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.352,7600
02/06/2025 às 11:48:41	31.261.184/0001-77	R\$ 4.352,7500
02/06/2025 às 11:49:06	35.764.167/0001-03	R\$ 4.352,6500
02/06/2025 às 11:49:12	31.261.184/0001-77	R\$ 4.352,6400
02/06/2025 às 11:49:33	35.764.167/0001-03	R\$ 4.352,5400
02/06/2025 às 11:49:37	31.261.184/0001-77	R\$ 4.352,5300
02/06/2025 às 11:50:00	35.764.167/0001-03	R\$ 4.352,4300
02/06/2025 às 11:50:05	31.261.184/0001-77	R\$ 4.352,4200
02/06/2025 às 11:50:27	35.764.167/0001-03	R\$ 4.352,3200



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:50:31	31.261.184/0001-77	R\$ 4.352,3100
02/06/2025 às 11:50:54	35.764.167/0001-03	R\$ 4.352,2100
02/06/2025 às 11:50:56	31.261.184/0001-77	R\$ 4.352,2000
02/06/2025 às 11:51:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.352,1000
02/06/2025 às 11:51:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.352,0900
02/06/2025 às 11:51:48	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,9900
02/06/2025 às 11:51:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.351,9800
02/06/2025 às 11:52:15	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,8800
02/06/2025 às 11:52:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.351,8700
02/06/2025 às 11:52:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,7700
02/06/2025 às 11:52:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.351,7600
02/06/2025 às 11:53:03	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,6600
02/06/2025 às 11:53:10	31.261.184/0001-77	R\$ 4.351,6500
02/06/2025 às 11:53:33	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,5500
02/06/2025 às 11:53:33	31.261.184/0001-77	R\$ 4.351,5400
02/06/2025 às 11:53:54	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,4400
02/06/2025 às 11:53:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.351,4300
02/06/2025 às 11:54:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,3300
02/06/2025 às 11:54:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.351,3200
02/06/2025 às 11:54:48	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,2200
02/06/2025 às 11:54:50	31.261.184/0001-77	R\$ 4.351,2100
02/06/2025 às 11:55:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,1100
02/06/2025 às 11:55:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.351,1000
02/06/2025 às 11:55:37	35.764.167/0001-03	R\$ 4.351,0000
02/06/2025 às 11:55:39	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,9900
02/06/2025 às 11:56:01	35.764.167/0001-03	R\$ 4.350,8900
02/06/2025 às 11:56:05	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,8800
02/06/2025 às 11:56:28	35.764.167/0001-03	R\$ 4.350,7800
02/06/2025 às 11:56:30	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,7700
02/06/2025 às 11:56:52	35.764.167/0001-03	R\$ 4.350,6700
02/06/2025 às 11:56:55	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,6600
02/06/2025 às 11:57:19	35.764.167/0001-03	R\$ 4.350,5600
02/06/2025 às 11:57:20	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,5500
02/06/2025 às 11:57:43	35.764.167/0001-03	R\$ 4.350,4500



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 11:57:47	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,4400
02/06/2025 às 11:58:10	35.764.167/0001-03	R\$ 4.350,3400
02/06/2025 às 11:58:12	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,3300
02/06/2025 às 11:58:34	35.764.167/0001-03	R\$ 4.350,2300
02/06/2025 às 11:58:38	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,2200
02/06/2025 às 11:59:01	35.764.167/0001-03	R\$ 4.350,1200
02/06/2025 às 11:59:03	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,1100
02/06/2025 às 11:59:25	35.764.167/0001-03	R\$ 4.350,0100
02/06/2025 às 11:59:28	31.261.184/0001-77	R\$ 4.350,0000
02/06/2025 às 11:59:49	35.764.167/0001-03	R\$ 4.349,9000
02/06/2025 às 11:59:53	31.261.184/0001-77	R\$ 4.349,8900
02/06/2025 às 12:00:16	35.764.167/0001-03	R\$ 4.349,7900
02/06/2025 às 12:00:18	31.261.184/0001-77	R\$ 4.349,7800
02/06/2025 às 12:00:40	35.764.167/0001-03	R\$ 4.349,6800
02/06/2025 às 12:00:44	31.261.184/0001-77	R\$ 4.349,6700
02/06/2025 às 12:01:07	35.764.167/0001-03	R\$ 4.349,5700
02/06/2025 às 12:01:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.349,5600
02/06/2025 às 12:01:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.349,4600
02/06/2025 às 12:01:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.349,4500
02/06/2025 às 12:01:55	35.764.167/0001-03	R\$ 4.349,3500
02/06/2025 às 12:01:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.349,3400
02/06/2025 às 12:02:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.349,2400
02/06/2025 às 12:02:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.349,2300
02/06/2025 às 12:02:47	35.764.167/0001-03	R\$ 4.349,1300
02/06/2025 às 12:02:50	31.261.184/0001-77	R\$ 4.349,1200
02/06/2025 às 12:03:14	35.764.167/0001-03	R\$ 4.349,0200
02/06/2025 às 12:03:15	31.261.184/0001-77	R\$ 4.349,0100
02/06/2025 às 12:03:38	35.764.167/0001-03	R\$ 4.348,9100
02/06/2025 às 12:03:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.348,9000
02/06/2025 às 12:04:02	35.764.167/0001-03	R\$ 4.348,8000
02/06/2025 às 12:04:04	31.261.184/0001-77	R\$ 4.348,7900
02/06/2025 às 12:04:26	35.764.167/0001-03	R\$ 4.348,6900
02/06/2025 às 12:04:30	31.261.184/0001-77	R\$ 4.348,6800
02/06/2025 às 12:04:53	35.764.167/0001-03	R\$ 4.348,5800

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:04:55	31.261.184/0001-77	R\$ 4.348,5700
02/06/2025 às 12:05:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.348,4700
02/06/2025 às 12:05:26	31.261.184/0001-77	R\$ 4.348,4600
02/06/2025 às 12:05:47	35.764.167/0001-03	R\$ 4.348,3600
02/06/2025 às 12:05:51	31.261.184/0001-77	R\$ 4.348,3500
02/06/2025 às 12:06:14	35.764.167/0001-03	R\$ 4.348,2500
02/06/2025 às 12:06:16	31.261.184/0001-77	R\$ 4.348,2400
02/06/2025 às 12:06:38	35.764.167/0001-03	R\$ 4.348,1400
02/06/2025 às 12:06:41	31.261.184/0001-77	R\$ 4.348,1300
02/06/2025 às 12:07:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.348,0300
02/06/2025 às 12:07:06	31.261.184/0001-77	R\$ 4.348,0200
02/06/2025 às 12:07:29	35.764.167/0001-03	R\$ 4.347,9200
02/06/2025 às 12:07:31	31.261.184/0001-77	R\$ 4.347,9100
02/06/2025 às 12:07:53	35.764.167/0001-03	R\$ 4.347,8100
02/06/2025 às 12:07:56	31.261.184/0001-77	R\$ 4.347,8000
02/06/2025 às 12:08:17	35.764.167/0001-03	R\$ 4.347,7000
02/06/2025 às 12:08:21	31.261.184/0001-77	R\$ 4.347,6900
02/06/2025 às 12:08:44	35.764.167/0001-03	R\$ 4.347,5900
02/06/2025 às 12:08:46	31.261.184/0001-77	R\$ 4.347,5800
02/06/2025 às 12:09:08	35.764.167/0001-03	R\$ 4.347,4800
02/06/2025 às 12:09:11	31.261.184/0001-77	R\$ 4.347,4700
02/06/2025 às 12:09:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.347,3700
02/06/2025 às 12:09:36	31.261.184/0001-77	R\$ 4.347,3600
02/06/2025 às 12:10:00	35.764.167/0001-03	R\$ 4.347,2600
02/06/2025 às 12:10:01	31.261.184/0001-77	R\$ 4.347,2500
02/06/2025 às 12:10:24	35.764.167/0001-03	R\$ 4.347,1500
02/06/2025 às 12:10:26	31.261.184/0001-77	R\$ 4.347,1400
02/06/2025 às 12:10:48	35.764.167/0001-03	R\$ 4.347,0400
02/06/2025 às 12:10:57	31.261.184/0001-77	R\$ 4.347,0300
02/06/2025 às 12:11:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.346,9300
02/06/2025 às 12:11:22	31.261.184/0001-77	R\$ 4.346,9200
02/06/2025 às 12:11:45	35.764.167/0001-03	R\$ 4.346,8200
02/06/2025 às 12:11:46	31.261.184/0001-77	R\$ 4.346,8100
02/06/2025 às 12:12:09	35.764.167/0001-03	R\$ 4.346,7100

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:12:11	31.261.184/0001-77	R\$ 4.346,7000
02/06/2025 às 12:12:33	35.764.167/0001-03	R\$ 4.346,6000
02/06/2025 às 12:12:36	31.261.184/0001-77	R\$ 4.346,5900
02/06/2025 às 12:13:00	35.764.167/0001-03	R\$ 4.346,4900
02/06/2025 às 12:13:01	31.261.184/0001-77	R\$ 4.346,4800
02/06/2025 às 12:13:24	35.764.167/0001-03	R\$ 4.346,3800
02/06/2025 às 12:13:26	31.261.184/0001-77	R\$ 4.346,3700
02/06/2025 às 12:13:48	35.764.167/0001-03	R\$ 4.346,2700
02/06/2025 às 12:13:50	31.261.184/0001-77	R\$ 4.346,2600
02/06/2025 às 12:14:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.346,1600
02/06/2025 às 12:14:15	31.261.184/0001-77	R\$ 4.346,1500
02/06/2025 às 12:14:36	35.764.167/0001-03	R\$ 4.346,0500
02/06/2025 às 12:14:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.346,0400
02/06/2025 às 12:14:54	15.270.064/0001-80	R\$ 3.462,0000
02/06/2025 às 12:15:15	35.764.167/0001-03	R\$ 4.345,9400
02/06/2025 às 12:15:18	31.261.184/0001-77	R\$ 4.345,9300
02/06/2025 às 12:15:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.345,8300
02/06/2025 às 12:15:43	31.261.184/0001-77	R\$ 4.345,8200
02/06/2025 às 12:16:06	35.764.167/0001-03	R\$ 4.345,7200
02/06/2025 às 12:16:08	31.261.184/0001-77	R\$ 4.345,7100
02/06/2025 às 12:16:30	35.764.167/0001-03	R\$ 4.345,6100
02/06/2025 às 12:16:32	31.261.184/0001-77	R\$ 4.345,6000
02/06/2025 às 12:16:55	35.764.167/0001-03	R\$ 4.345,5000
02/06/2025 às 12:16:58	31.261.184/0001-77	R\$ 4.345,4900
02/06/2025 às 12:17:19	35.764.167/0001-03	R\$ 4.345,3900
02/06/2025 às 12:17:22	31.261.184/0001-77	R\$ 4.345,3800
02/06/2025 às 12:17:46	35.764.167/0001-03	R\$ 4.345,2800
02/06/2025 às 12:17:47	31.261.184/0001-77	R\$ 4.345,2700
02/06/2025 às 12:18:10	35.764.167/0001-03	R\$ 4.345,1700
02/06/2025 às 12:18:12	31.261.184/0001-77	R\$ 4.345,1600
02/06/2025 às 12:18:34	35.764.167/0001-03	R\$ 4.345,0600
02/06/2025 às 12:18:37	31.261.184/0001-77	R\$ 4.345,0500
02/06/2025 às 12:19:01	35.764.167/0001-03	R\$ 4.344,9500
02/06/2025 às 12:19:02	31.261.184/0001-77	R\$ 4.344,9400

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:19:25	35.764.167/0001-03	R\$ 4.344,8400
02/06/2025 às 12:19:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.344,8300
02/06/2025 às 12:19:49	35.764.167/0001-03	R\$ 4.344,7300
02/06/2025 às 12:19:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.344,7200
02/06/2025 às 12:20:16	35.764.167/0001-03	R\$ 4.344,6200
02/06/2025 às 12:20:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.344,6100
02/06/2025 às 12:20:40	35.764.167/0001-03	R\$ 4.344,5100
02/06/2025 às 12:20:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.344,5000
02/06/2025 às 12:21:04	35.764.167/0001-03	R\$ 4.344,4000
02/06/2025 às 12:21:07	31.261.184/0001-77	R\$ 4.344,3900
02/06/2025 às 12:21:28	35.764.167/0001-03	R\$ 4.344,2900
02/06/2025 às 12:21:32	31.261.184/0001-77	R\$ 4.344,2800
02/06/2025 às 12:21:55	35.764.167/0001-03	R\$ 4.344,1800
02/06/2025 às 12:21:57	31.261.184/0001-77	R\$ 4.344,1700
02/06/2025 às 12:22:19	35.764.167/0001-03	R\$ 4.344,0700
02/06/2025 às 12:22:23	31.261.184/0001-77	R\$ 4.344,0600
02/06/2025 às 12:22:46	35.764.167/0001-03	R\$ 4.343,9600
02/06/2025 às 12:22:47	31.261.184/0001-77	R\$ 4.343,9500
02/06/2025 às 12:23:10	35.764.167/0001-03	R\$ 4.343,8500
02/06/2025 às 12:23:13	31.261.184/0001-77	R\$ 4.343,8400
02/06/2025 às 12:23:34	35.764.167/0001-03	R\$ 4.343,7400
02/06/2025 às 12:23:38	31.261.184/0001-77	R\$ 4.343,7300
02/06/2025 às 12:23:59	35.764.167/0001-03	R\$ 4.343,6300
02/06/2025 às 12:24:03	31.261.184/0001-77	R\$ 4.343,6200
02/06/2025 às 12:24:26	35.764.167/0001-03	R\$ 4.343,5200
02/06/2025 às 12:24:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.343,5100
02/06/2025 às 12:24:50	35.764.167/0001-03	R\$ 4.343,4100
02/06/2025 às 12:24:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.343,4000
02/06/2025 às 12:25:14	35.764.167/0001-03	R\$ 4.343,3000
02/06/2025 às 12:25:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.343,2900
02/06/2025 às 12:25:38	35.764.167/0001-03	R\$ 4.343,1900
02/06/2025 às 12:25:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.343,1800
02/06/2025 às 12:26:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.343,0800
02/06/2025 às 12:26:07	31.261.184/0001-77	R\$ 4.343,0700

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:26:32	35.764.167/0001-03	R\$ 4.342,9700
02/06/2025 às 12:26:32	31.261.184/0001-77	R\$ 4.342,9600
02/06/2025 às 12:26:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.342,8600
02/06/2025 às 12:26:57	31.261.184/0001-77	R\$ 4.342,8500
02/06/2025 às 12:27:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.342,7500
02/06/2025 às 12:27:22	31.261.184/0001-77	R\$ 4.342,7400
02/06/2025 às 12:27:44	35.764.167/0001-03	R\$ 4.342,6400
02/06/2025 às 12:27:47	31.261.184/0001-77	R\$ 4.342,6300
02/06/2025 às 12:28:08	35.764.167/0001-03	R\$ 4.342,5300
02/06/2025 às 12:28:12	31.261.184/0001-77	R\$ 4.342,5200
02/06/2025 às 12:28:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.342,4200
02/06/2025 às 12:28:37	31.261.184/0001-77	R\$ 4.342,4100
02/06/2025 às 12:28:59	35.764.167/0001-03	R\$ 4.342,3100
02/06/2025 às 12:29:02	31.261.184/0001-77	R\$ 4.342,3000
02/06/2025 às 12:29:23	35.764.167/0001-03	R\$ 4.342,2000
02/06/2025 às 12:29:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.342,1900
02/06/2025 às 12:29:50	35.764.167/0001-03	R\$ 4.342,0900
02/06/2025 às 12:29:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.342,0800
02/06/2025 às 12:30:14	35.764.167/0001-03	R\$ 4.341,9800
02/06/2025 às 12:30:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.341,9700
02/06/2025 às 12:30:41	35.764.167/0001-03	R\$ 4.341,8700
02/06/2025 às 12:30:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.341,8600
02/06/2025 às 12:31:06	35.764.167/0001-03	R\$ 4.341,7600
02/06/2025 às 12:31:07	31.261.184/0001-77	R\$ 4.341,7500
02/06/2025 às 12:31:30	35.764.167/0001-03	R\$ 4.341,6500
02/06/2025 às 12:31:32	31.261.184/0001-77	R\$ 4.341,6400
02/06/2025 às 12:31:54	35.764.167/0001-03	R\$ 4.341,5400
02/06/2025 às 12:31:56	31.261.184/0001-77	R\$ 4.341,5300
02/06/2025 às 12:32:18	35.764.167/0001-03	R\$ 4.341,4300
02/06/2025 às 12:32:21	31.261.184/0001-77	R\$ 4.341,4200
02/06/2025 às 12:32:45	35.764.167/0001-03	R\$ 4.341,3200
02/06/2025 às 12:32:46	31.261.184/0001-77	R\$ 4.341,3100
02/06/2025 às 12:33:09	35.764.167/0001-03	R\$ 4.341,2100
02/06/2025 às 12:33:11	31.261.184/0001-77	R\$ 4.341,2000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:33:33	35.764.167/0001-03	R\$ 4.341,1000
02/06/2025 às 12:33:36	31.261.184/0001-77	R\$ 4.341,0900
02/06/2025 às 12:34:00	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,9900
02/06/2025 às 12:34:01	31.261.184/0001-77	R\$ 4.340,9800
02/06/2025 às 12:34:24	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,8800
02/06/2025 às 12:34:26	31.261.184/0001-77	R\$ 4.340,8700
02/06/2025 às 12:34:48	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,7700
02/06/2025 às 12:34:51	31.261.184/0001-77	R\$ 4.340,7600
02/06/2025 às 12:35:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,6600
02/06/2025 às 12:35:16	31.261.184/0001-77	R\$ 4.340,6500
02/06/2025 às 12:35:42	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,5500
02/06/2025 às 12:35:47	31.261.184/0001-77	R\$ 4.340,5400
02/06/2025 às 12:36:09	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,4400
02/06/2025 às 12:36:12	31.261.184/0001-77	R\$ 4.340,4300
02/06/2025 às 12:36:33	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,3300
02/06/2025 às 12:36:37	31.261.184/0001-77	R\$ 4.340,3200
02/06/2025 às 12:37:00	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,2200
02/06/2025 às 12:37:02	31.261.184/0001-77	R\$ 4.340,2100
02/06/2025 às 12:37:24	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,1100
02/06/2025 às 12:37:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.340,1000
02/06/2025 às 12:37:52	35.764.167/0001-03	R\$ 4.340,0000
02/06/2025 às 12:37:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,9900
02/06/2025 às 12:38:16	35.764.167/0001-03	R\$ 4.339,8900
02/06/2025 às 12:38:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,8800
02/06/2025 às 12:38:40	35.764.167/0001-03	R\$ 4.339,7800
02/06/2025 às 12:38:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,7700
02/06/2025 às 12:39:04	35.764.167/0001-03	R\$ 4.339,6700
02/06/2025 às 12:39:07	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,6600
02/06/2025 às 12:39:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.339,5600
02/06/2025 às 12:39:32	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,5500
02/06/2025 às 12:39:55	35.764.167/0001-03	R\$ 4.339,4500
02/06/2025 às 12:39:57	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,4400
02/06/2025 às 12:40:19	35.764.167/0001-03	R\$ 4.339,3400
02/06/2025 às 12:40:22	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,3300

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:40:43	35.764.167/0001-03	R\$ 4.339,2300
02/06/2025 às 12:40:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,2200
02/06/2025 às 12:41:10	35.764.167/0001-03	R\$ 4.339,1200
02/06/2025 às 12:41:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,1100
02/06/2025 às 12:41:37	35.764.167/0001-03	R\$ 4.339,0100
02/06/2025 às 12:41:39	31.261.184/0001-77	R\$ 4.339,0000
02/06/2025 às 12:42:01	35.764.167/0001-03	R\$ 4.338,9000
02/06/2025 às 12:42:04	31.261.184/0001-77	R\$ 4.338,8900
02/06/2025 às 12:42:25	35.764.167/0001-03	R\$ 4.338,7900
02/06/2025 às 12:42:29	31.261.184/0001-77	R\$ 4.338,7800
02/06/2025 às 12:42:52	35.764.167/0001-03	R\$ 4.338,6800
02/06/2025 às 12:42:54	31.261.184/0001-77	R\$ 4.338,6700
02/06/2025 às 12:43:16	35.764.167/0001-03	R\$ 4.338,5700
02/06/2025 às 12:43:19	31.261.184/0001-77	R\$ 4.338,5600
02/06/2025 às 12:43:43	35.764.167/0001-03	R\$ 4.338,4600
02/06/2025 às 12:43:44	31.261.184/0001-77	R\$ 4.338,4500
02/06/2025 às 12:44:08	35.764.167/0001-03	R\$ 4.338,3500
02/06/2025 às 12:44:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.338,3400
02/06/2025 às 12:44:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.338,2400
02/06/2025 às 12:44:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.338,2300
02/06/2025 às 12:44:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.338,1300
02/06/2025 às 12:44:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.338,1200
02/06/2025 às 12:45:23	35.764.167/0001-03	R\$ 4.338,0200
02/06/2025 às 12:45:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.338,0100
02/06/2025 às 12:45:47	35.764.167/0001-03	R\$ 4.337,9100
02/06/2025 às 12:45:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.337,9000
02/06/2025 às 12:46:11	35.764.167/0001-03	R\$ 4.337,8000
02/06/2025 às 12:46:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.337,7900
02/06/2025 às 12:46:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.337,6900
02/06/2025 às 12:46:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.337,6800
02/06/2025 às 12:47:02	35.764.167/0001-03	R\$ 4.337,5800
02/06/2025 às 12:47:04	31.261.184/0001-77	R\$ 4.337,5700
02/06/2025 às 12:47:26	35.764.167/0001-03	R\$ 4.337,4700
02/06/2025 às 12:47:29	31.261.184/0001-77	R\$ 4.337,4600



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:47:53	35.764.167/0001-03	R\$ 4.337,3600
02/06/2025 às 12:47:54	31.261.184/0001-77	R\$ 4.337,3500
02/06/2025 às 12:48:17	35.764.167/0001-03	R\$ 4.337,2500
02/06/2025 às 12:48:18	31.261.184/0001-77	R\$ 4.337,2400
02/06/2025 às 12:48:41	35.764.167/0001-03	R\$ 4.337,1400
02/06/2025 às 12:48:43	31.261.184/0001-77	R\$ 4.337,1300
02/06/2025 às 12:49:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.337,0300
02/06/2025 às 12:49:08	31.261.184/0001-77	R\$ 4.337,0200
02/06/2025 às 12:49:32	35.764.167/0001-03	R\$ 4.336,9200
02/06/2025 às 12:49:33	31.261.184/0001-77	R\$ 4.336,9100
02/06/2025 às 12:49:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.336,8100
02/06/2025 às 12:49:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.336,8000
02/06/2025 às 12:50:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.336,7000
02/06/2025 às 12:50:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.336,6900
02/06/2025 às 12:50:44	35.764.167/0001-03	R\$ 4.336,5900
02/06/2025 às 12:50:50	31.261.184/0001-77	R\$ 4.336,5800
02/06/2025 às 12:51:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.336,4800
02/06/2025 às 12:51:15	31.261.184/0001-77	R\$ 4.336,4700
02/06/2025 às 12:51:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.336,3700
02/06/2025 às 12:51:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.336,3600
02/06/2025 às 12:52:03	35.764.167/0001-03	R\$ 4.336,2600
02/06/2025 às 12:52:05	31.261.184/0001-77	R\$ 4.336,2500
02/06/2025 às 12:52:30	35.764.167/0001-03	R\$ 4.336,1500
02/06/2025 às 12:52:30	31.261.184/0001-77	R\$ 4.336,1400
02/06/2025 às 12:52:54	35.764.167/0001-03	R\$ 4.336,0400
02/06/2025 às 12:52:55	31.261.184/0001-77	R\$ 4.336,0300
02/06/2025 às 12:53:18	35.764.167/0001-03	R\$ 4.335,9300
02/06/2025 às 12:53:20	31.261.184/0001-77	R\$ 4.335,9200
02/06/2025 às 12:53:42	35.764.167/0001-03	R\$ 4.335,8200
02/06/2025 às 12:53:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.335,8100
02/06/2025 às 12:54:15	35.764.167/0001-03	R\$ 4.335,7100
02/06/2025 às 12:54:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.335,7000
02/06/2025 às 12:54:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.335,6000
02/06/2025 às 12:54:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.335,5900

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 12:55:03	35.764.167/0001-03	R\$ 4.335,4900
02/06/2025 às 12:55:10	31.261.184/0001-77	R\$ 4.335,4800
02/06/2025 às 12:55:33	35.764.167/0001-03	R\$ 4.335,3800
02/06/2025 às 12:55:36	31.261.184/0001-77	R\$ 4.335,3700
02/06/2025 às 12:56:00	35.764.167/0001-03	R\$ 4.335,2700
02/06/2025 às 12:56:02	31.261.184/0001-77	R\$ 4.335,2600
02/06/2025 às 12:56:24	35.764.167/0001-03	R\$ 4.335,1600
02/06/2025 às 12:56:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.335,1500
02/06/2025 às 12:56:48	35.764.167/0001-03	R\$ 4.335,0500
02/06/2025 às 12:56:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.335,0400
02/06/2025 às 12:57:15	35.764.167/0001-03	R\$ 4.334,9400
02/06/2025 às 12:57:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.334,9300
02/06/2025 às 12:57:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.334,8300
02/06/2025 às 12:57:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.334,8200
02/06/2025 às 12:58:03	35.764.167/0001-03	R\$ 4.334,7200
02/06/2025 às 12:58:08	31.261.184/0001-77	R\$ 4.334,7100
02/06/2025 às 12:58:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.334,6100
02/06/2025 às 12:58:33	31.261.184/0001-77	R\$ 4.334,6000
02/06/2025 às 12:58:55	35.764.167/0001-03	R\$ 4.334,5000
02/06/2025 às 12:58:58	31.261.184/0001-77	R\$ 4.334,4900
02/06/2025 às 12:59:22	35.764.167/0001-03	R\$ 4.334,3900
02/06/2025 às 12:59:23	31.261.184/0001-77	R\$ 4.334,3800
02/06/2025 às 12:59:46	35.764.167/0001-03	R\$ 4.334,2800
02/06/2025 às 12:59:48	31.261.184/0001-77	R\$ 4.334,2700
02/06/2025 às 13:00:13	35.764.167/0001-03	R\$ 4.334,1700
02/06/2025 às 13:00:19	31.261.184/0001-77	R\$ 4.334,1600
02/06/2025 às 13:00:40	35.764.167/0001-03	R\$ 4.334,0600
02/06/2025 às 13:00:44	31.261.184/0001-77	R\$ 4.334,0500
02/06/2025 às 13:01:07	35.764.167/0001-03	R\$ 4.333,9500
02/06/2025 às 13:01:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.333,9400
02/06/2025 às 13:01:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.333,8400
02/06/2025 às 13:01:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.333,8300
02/06/2025 às 13:01:58	35.764.167/0001-03	R\$ 4.333,7300
02/06/2025 às 13:01:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.333,7200

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:02:22	35.764.167/0001-03	R\$ 4.333,6200
02/06/2025 às 13:02:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.333,6100
02/06/2025 às 13:02:46	35.764.167/0001-03	R\$ 4.333,5100
02/06/2025 às 13:02:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.333,5000
02/06/2025 às 13:03:10	35.764.167/0001-03	R\$ 4.333,4000
02/06/2025 às 13:03:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.333,3900
02/06/2025 às 13:03:37	35.764.167/0001-03	R\$ 4.333,2900
02/06/2025 às 13:03:39	31.261.184/0001-77	R\$ 4.333,2800
02/06/2025 às 13:04:01	35.764.167/0001-03	R\$ 4.333,1800
02/06/2025 às 13:04:03	31.261.184/0001-77	R\$ 4.333,1700
02/06/2025 às 13:04:26	35.764.167/0001-03	R\$ 4.333,0700
02/06/2025 às 13:04:29	31.261.184/0001-77	R\$ 4.333,0600
02/06/2025 às 13:04:52	35.764.167/0001-03	R\$ 4.332,9600
02/06/2025 às 13:04:54	31.261.184/0001-77	R\$ 4.332,9500
02/06/2025 às 13:05:16	35.764.167/0001-03	R\$ 4.332,8500
02/06/2025 às 13:05:19	31.261.184/0001-77	R\$ 4.332,8400
02/06/2025 às 13:05:41	35.764.167/0001-03	R\$ 4.332,7400
02/06/2025 às 13:05:44	31.261.184/0001-77	R\$ 4.332,7300
02/06/2025 às 13:06:08	35.764.167/0001-03	R\$ 4.332,6300
02/06/2025 às 13:06:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.332,6200
02/06/2025 às 13:06:32	35.764.167/0001-03	R\$ 4.332,5200
02/06/2025 às 13:06:35	31.261.184/0001-77	R\$ 4.332,5100
02/06/2025 às 13:06:59	35.764.167/0001-03	R\$ 4.332,4100
02/06/2025 às 13:07:01	31.261.184/0001-77	R\$ 4.332,4000
02/06/2025 às 13:07:23	35.764.167/0001-03	R\$ 4.332,3000
02/06/2025 às 13:07:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.332,2900
02/06/2025 às 13:07:50	35.764.167/0001-03	R\$ 4.332,1900
02/06/2025 às 13:07:53	31.261.184/0001-77	R\$ 4.332,1800
02/06/2025 às 13:08:17	35.764.167/0001-03	R\$ 4.332,0800
02/06/2025 às 13:08:19	31.261.184/0001-77	R\$ 4.332,0700
02/06/2025 às 13:08:41	35.764.167/0001-03	R\$ 4.331,9700
02/06/2025 às 13:08:44	31.261.184/0001-77	R\$ 4.331,9600
02/06/2025 às 13:09:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.331,8600
02/06/2025 às 13:09:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.331,8500



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:09:32	35.764.167/0001-03	R\$ 4.331,7500
02/06/2025 às 13:09:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.331,7400
02/06/2025 às 13:09:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.331,6400
02/06/2025 às 13:09:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.331,6300
02/06/2025 às 13:10:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.331,5300
02/06/2025 às 13:10:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.331,5200
02/06/2025 às 13:10:47	35.764.167/0001-03	R\$ 4.331,4200
02/06/2025 às 13:10:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.331,4100
02/06/2025 às 13:11:11	35.764.167/0001-03	R\$ 4.331,3100
02/06/2025 às 13:11:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.331,3000
02/06/2025 às 13:11:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.331,2000
02/06/2025 às 13:11:39	31.261.184/0001-77	R\$ 4.331,1900
02/06/2025 às 13:12:03	35.764.167/0001-03	R\$ 4.331,0900
02/06/2025 às 13:12:04	31.261.184/0001-77	R\$ 4.331,0800
02/06/2025 às 13:12:27	35.764.167/0001-03	R\$ 4.330,9800
02/06/2025 às 13:12:29	31.261.184/0001-77	R\$ 4.330,9700
02/06/2025 às 13:12:51	35.764.167/0001-03	R\$ 4.330,8700
02/06/2025 às 13:12:54	31.261.184/0001-77	R\$ 4.330,8600
02/06/2025 às 13:13:18	35.764.167/0001-03	R\$ 4.330,7600
02/06/2025 às 13:13:19	31.261.184/0001-77	R\$ 4.330,7500
02/06/2025 às 13:13:42	35.764.167/0001-03	R\$ 4.330,6500
02/06/2025 às 13:13:44	31.261.184/0001-77	R\$ 4.330,6400
02/06/2025 às 13:14:06	35.764.167/0001-03	R\$ 4.330,5400
02/06/2025 às 13:14:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.330,5300
02/06/2025 às 13:14:33	35.764.167/0001-03	R\$ 4.330,4300
02/06/2025 às 13:14:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.330,4200
02/06/2025 às 13:14:57	35.764.167/0001-03	R\$ 4.330,3200
02/06/2025 às 13:14:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.330,3100
02/06/2025 às 13:15:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.330,2100
02/06/2025 às 13:15:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.330,2000
02/06/2025 às 13:15:45	35.764.167/0001-03	R\$ 4.330,1000
02/06/2025 às 13:15:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.330,0900
02/06/2025 às 13:16:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,9900
02/06/2025 às 13:16:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.329,9800

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:16:36	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,8800
02/06/2025 às 13:16:39	31.261.184/0001-77	R\$ 4.329,8700
02/06/2025 às 13:17:00	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,7700
02/06/2025 às 13:17:04	31.261.184/0001-77	R\$ 4.329,7600
02/06/2025 às 13:17:27	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,6600
02/06/2025 às 13:17:29	31.261.184/0001-77	R\$ 4.329,6500
02/06/2025 às 13:17:51	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,5500
02/06/2025 às 13:17:54	31.261.184/0001-77	R\$ 4.329,5400
02/06/2025 às 13:18:15	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,4400
02/06/2025 às 13:18:19	31.261.184/0001-77	R\$ 4.329,4300
02/06/2025 às 13:18:42	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,3300
02/06/2025 às 13:18:44	31.261.184/0001-77	R\$ 4.329,3200
02/06/2025 às 13:19:06	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,2200
02/06/2025 às 13:19:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.329,2100
02/06/2025 às 13:19:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,1100
02/06/2025 às 13:19:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.329,1000
02/06/2025 às 13:19:58	35.764.167/0001-03	R\$ 4.329,0000
02/06/2025 às 13:19:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,9900
02/06/2025 às 13:20:22	35.764.167/0001-03	R\$ 4.328,8900
02/06/2025 às 13:20:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,8800
02/06/2025 às 13:20:46	35.764.167/0001-03	R\$ 4.328,7800
02/06/2025 às 13:20:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,7700
02/06/2025 às 13:21:10	35.764.167/0001-03	R\$ 4.328,6700
02/06/2025 às 13:21:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,6600
02/06/2025 às 13:21:37	35.764.167/0001-03	R\$ 4.328,5600
02/06/2025 às 13:21:39	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,5500
02/06/2025 às 13:22:01	35.764.167/0001-03	R\$ 4.328,4500
02/06/2025 às 13:22:04	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,4400
02/06/2025 às 13:22:28	35.764.167/0001-03	R\$ 4.328,3400
02/06/2025 às 13:22:29	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,3300
02/06/2025 às 13:22:52	35.764.167/0001-03	R\$ 4.328,2300
02/06/2025 às 13:22:55	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,2200
02/06/2025 às 13:23:16	35.764.167/0001-03	R\$ 4.328,1200
02/06/2025 às 13:23:20	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,1100

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:23:43	35.764.167/0001-03	R\$ 4.328,0100
02/06/2025 às 13:23:45	31.261.184/0001-77	R\$ 4.328,0000
02/06/2025 às 13:24:07	35.764.167/0001-03	R\$ 4.327,9000
02/06/2025 às 13:24:10	31.261.184/0001-77	R\$ 4.327,8900
02/06/2025 às 13:24:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.327,7900
02/06/2025 às 13:24:35	31.261.184/0001-77	R\$ 4.327,7800
02/06/2025 às 13:24:58	35.764.167/0001-03	R\$ 4.327,6800
02/06/2025 às 13:25:00	31.261.184/0001-77	R\$ 4.327,6700
02/06/2025 às 13:25:22	35.764.167/0001-03	R\$ 4.327,5700
02/06/2025 às 13:25:26	31.261.184/0001-77	R\$ 4.327,5600
02/06/2025 às 13:25:49	35.764.167/0001-03	R\$ 4.327,4600
02/06/2025 às 13:25:51	31.261.184/0001-77	R\$ 4.327,4500
02/06/2025 às 13:26:13	35.764.167/0001-03	R\$ 4.327,3500
02/06/2025 às 13:26:15	31.261.184/0001-77	R\$ 4.327,3400
02/06/2025 às 13:26:38	35.764.167/0001-03	R\$ 4.327,2400
02/06/2025 às 13:26:41	31.261.184/0001-77	R\$ 4.327,2300
02/06/2025 às 13:27:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.327,1300
02/06/2025 às 13:27:06	31.261.184/0001-77	R\$ 4.327,1200
02/06/2025 às 13:27:29	35.764.167/0001-03	R\$ 4.327,0200
02/06/2025 às 13:27:31	31.261.184/0001-77	R\$ 4.327,0100
02/06/2025 às 13:27:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.326,9100
02/06/2025 às 13:27:56	31.261.184/0001-77	R\$ 4.326,9000
02/06/2025 às 13:28:17	35.764.167/0001-03	R\$ 4.326,8000
02/06/2025 às 13:28:21	31.261.184/0001-77	R\$ 4.326,7900
02/06/2025 às 13:28:44	35.764.167/0001-03	R\$ 4.326,6900
02/06/2025 às 13:28:46	31.261.184/0001-77	R\$ 4.326,6800
02/06/2025 às 13:29:08	35.764.167/0001-03	R\$ 4.326,5800
02/06/2025 às 13:29:11	31.261.184/0001-77	R\$ 4.326,5700
02/06/2025 às 13:29:32	35.764.167/0001-03	R\$ 4.326,4700
02/06/2025 às 13:29:36	31.261.184/0001-77	R\$ 4.326,4600
02/06/2025 às 13:29:59	35.764.167/0001-03	R\$ 4.326,3600
02/06/2025 às 13:30:01	31.261.184/0001-77	R\$ 4.326,3500
02/06/2025 às 13:30:23	35.764.167/0001-03	R\$ 4.326,2500
02/06/2025 às 13:30:26	31.261.184/0001-77	R\$ 4.326,2400



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:30:50	35.764.167/0001-03	R\$ 4.326,1400
02/06/2025 às 13:30:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.326,1300
02/06/2025 às 13:31:14	35.764.167/0001-03	R\$ 4.326,0300
02/06/2025 às 13:31:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.326,0200
02/06/2025 às 13:31:38	35.764.167/0001-03	R\$ 4.325,9200
02/06/2025 às 13:31:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.325,9100
02/06/2025 às 13:32:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.325,8100
02/06/2025 às 13:32:07	31.261.184/0001-77	R\$ 4.325,8000
02/06/2025 às 13:32:29	35.764.167/0001-03	R\$ 4.325,7000
02/06/2025 às 13:32:33	31.261.184/0001-77	R\$ 4.325,6900
02/06/2025 às 13:32:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.325,5900
02/06/2025 às 13:32:58	31.261.184/0001-77	R\$ 4.325,5800
02/06/2025 às 13:33:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.325,4800
02/06/2025 às 13:33:23	31.261.184/0001-77	R\$ 4.325,4700
02/06/2025 às 13:33:45	35.764.167/0001-03	R\$ 4.325,3700
02/06/2025 às 13:33:48	31.261.184/0001-77	R\$ 4.325,3600
02/06/2025 às 13:34:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.325,2600
02/06/2025 às 13:34:13	31.261.184/0001-77	R\$ 4.325,2500
02/06/2025 às 13:34:36	35.764.167/0001-03	R\$ 4.325,1500
02/06/2025 às 13:34:38	31.261.184/0001-77	R\$ 4.325,1400
02/06/2025 às 13:35:00	35.764.167/0001-03	R\$ 4.325,0400
02/06/2025 às 13:35:03	31.261.184/0001-77	R\$ 4.325,0300
02/06/2025 às 13:35:24	35.764.167/0001-03	R\$ 4.324,9300
02/06/2025 às 13:35:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.324,9200
02/06/2025 às 13:35:51	35.764.167/0001-03	R\$ 4.324,8200
02/06/2025 às 13:35:59	31.261.184/0001-77	R\$ 4.324,8100
02/06/2025 às 13:36:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.324,7100
02/06/2025 às 13:36:24	31.261.184/0001-77	R\$ 4.324,7000
02/06/2025 às 13:36:45	35.764.167/0001-03	R\$ 4.324,6000
02/06/2025 às 13:36:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.324,5900
02/06/2025 às 13:37:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.324,4900
02/06/2025 às 13:37:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.324,4800
02/06/2025 às 13:37:36	35.764.167/0001-03	R\$ 4.324,3800
02/06/2025 às 13:37:38	31.261.184/0001-77	R\$ 4.324,3700

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:38:01	35.764.167/0001-03	R\$ 4.324,2700
02/06/2025 às 13:38:03	31.261.184/0001-77	R\$ 4.324,2600
02/06/2025 às 13:38:27	35.764.167/0001-03	R\$ 4.324,1600
02/06/2025 às 13:38:29	31.261.184/0001-77	R\$ 4.324,1500
02/06/2025 às 13:38:51	35.764.167/0001-03	R\$ 4.324,0500
02/06/2025 às 13:38:54	31.261.184/0001-77	R\$ 4.324,0400
02/06/2025 às 13:39:16	35.764.167/0001-03	R\$ 4.323,9400
02/06/2025 às 13:39:20	31.261.184/0001-77	R\$ 4.323,9300
02/06/2025 às 13:39:42	35.764.167/0001-03	R\$ 4.323,8300
02/06/2025 às 13:39:45	31.261.184/0001-77	R\$ 4.323,8200
02/06/2025 às 13:40:06	35.764.167/0001-03	R\$ 4.323,7200
02/06/2025 às 13:40:10	31.261.184/0001-77	R\$ 4.323,7100
02/06/2025 às 13:40:34	35.764.167/0001-03	R\$ 4.323,6100
02/06/2025 às 13:40:35	31.261.184/0001-77	R\$ 4.323,6000
02/06/2025 às 13:40:58	35.764.167/0001-03	R\$ 4.323,5000
02/06/2025 às 13:41:00	31.261.184/0001-77	R\$ 4.323,4900
02/06/2025 às 13:41:22	35.764.167/0001-03	R\$ 4.323,3900
02/06/2025 às 13:41:25	31.261.184/0001-77	R\$ 4.323,3800
02/06/2025 às 13:41:46	35.764.167/0001-03	R\$ 4.323,2800
02/06/2025 às 13:41:50	31.261.184/0001-77	R\$ 4.323,2700
02/06/2025 às 13:42:13	35.764.167/0001-03	R\$ 4.323,1700
02/06/2025 às 13:42:15	31.261.184/0001-77	R\$ 4.323,1600
02/06/2025 às 13:42:37	35.764.167/0001-03	R\$ 4.323,0600
02/06/2025 às 13:42:40	31.261.184/0001-77	R\$ 4.323,0500
02/06/2025 às 13:43:01	35.764.167/0001-03	R\$ 4.322,9500
02/06/2025 às 13:43:05	31.261.184/0001-77	R\$ 4.322,9400
02/06/2025 às 13:43:28	35.764.167/0001-03	R\$ 4.322,8400
02/06/2025 às 13:43:30	31.261.184/0001-77	R\$ 4.322,8300
02/06/2025 às 13:43:52	35.764.167/0001-03	R\$ 4.322,7300
02/06/2025 às 13:43:55	31.261.184/0001-77	R\$ 4.322,7200
02/06/2025 às 13:44:19	35.764.167/0001-03	R\$ 4.322,6200
02/06/2025 às 13:44:20	31.261.184/0001-77	R\$ 4.322,6100
02/06/2025 às 13:44:43	35.764.167/0001-03	R\$ 4.322,5100
02/06/2025 às 13:44:45	31.261.184/0001-77	R\$ 4.322,5000

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:45:07	35.764.167/0001-03	R\$ 4.322,4000
02/06/2025 às 13:45:11	31.261.184/0001-77	R\$ 4.322,3900
02/06/2025 às 13:45:31	35.764.167/0001-03	R\$ 4.322,2900
02/06/2025 às 13:45:35	31.261.184/0001-77	R\$ 4.322,2800
02/06/2025 às 13:45:58	35.764.167/0001-03	R\$ 4.322,1800
02/06/2025 às 13:46:01	31.261.184/0001-77	R\$ 4.322,1700
02/06/2025 às 13:46:25	35.764.167/0001-03	R\$ 4.322,0700
02/06/2025 às 13:46:31	31.261.184/0001-77	R\$ 4.322,0600
02/06/2025 às 13:46:52	35.764.167/0001-03	R\$ 4.321,9600
02/06/2025 às 13:47:02	31.261.184/0001-77	R\$ 4.321,9500
02/06/2025 às 13:47:25	35.764.167/0001-03	R\$ 4.321,8500
02/06/2025 às 13:47:28	31.261.184/0001-77	R\$ 4.321,8400
02/06/2025 às 13:47:49	35.764.167/0001-03	R\$ 4.321,7400
02/06/2025 às 13:47:53	31.261.184/0001-77	R\$ 4.321,7300
02/06/2025 às 13:48:17	35.764.167/0001-03	R\$ 4.321,6300
02/06/2025 às 13:48:19	31.261.184/0001-77	R\$ 4.321,6200
02/06/2025 às 13:48:41	35.764.167/0001-03	R\$ 4.321,5200
02/06/2025 às 13:48:43	31.261.184/0001-77	R\$ 4.321,5100
02/06/2025 às 13:49:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.321,4100
02/06/2025 às 13:49:08	31.261.184/0001-77	R\$ 4.321,4000
02/06/2025 às 13:49:29	35.764.167/0001-03	R\$ 4.321,3000
02/06/2025 às 13:49:32	31.261.184/0001-77	R\$ 4.321,2900
02/06/2025 às 13:49:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.321,1900
02/06/2025 às 13:49:57	31.261.184/0001-77	R\$ 4.321,1800
02/06/2025 às 13:50:20	35.764.167/0001-03	R\$ 4.321,0800
02/06/2025 às 13:50:22	31.261.184/0001-77	R\$ 4.321,0700
02/06/2025 às 13:50:44	35.764.167/0001-03	R\$ 4.320,9700
02/06/2025 às 13:50:47	31.261.184/0001-77	R\$ 4.320,9600
02/06/2025 às 13:51:08	35.764.167/0001-03	R\$ 4.320,8600
02/06/2025 às 13:51:13	31.261.184/0001-77	R\$ 4.320,8500
02/06/2025 às 13:51:35	35.764.167/0001-03	R\$ 4.320,7500
02/06/2025 às 13:51:39	31.261.184/0001-77	R\$ 4.320,7400
02/06/2025 às 13:52:02	35.764.167/0001-03	R\$ 4.320,6400
02/06/2025 às 13:52:03	31.261.184/0001-77	R\$ 4.320,6300

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:52:26	35.764.167/0001-03	R\$ 4.320,5300
02/06/2025 às 13:52:28	31.261.184/0001-77	R\$ 4.320,5200
02/06/2025 às 13:52:50	35.764.167/0001-03	R\$ 4.320,4200
02/06/2025 às 13:52:54	31.261.184/0001-77	R\$ 4.320,4100
02/06/2025 às 13:53:14	35.764.167/0001-03	R\$ 4.320,3100
02/06/2025 às 13:53:19	31.261.184/0001-77	R\$ 4.320,3000
02/06/2025 às 13:53:41	35.764.167/0001-03	R\$ 4.320,2000
02/06/2025 às 13:53:44	31.261.184/0001-77	R\$ 4.320,1900
02/06/2025 às 13:54:05	35.764.167/0001-03	R\$ 4.320,0900
02/06/2025 às 13:54:09	31.261.184/0001-77	R\$ 4.320,0800
02/06/2025 às 13:54:32	35.764.167/0001-03	R\$ 4.319,9800
02/06/2025 às 13:54:34	31.261.184/0001-77	R\$ 4.319,9700
02/06/2025 às 13:54:56	35.764.167/0001-03	R\$ 4.319,8700
02/06/2025 às 13:55:00	31.261.184/0001-77	R\$ 4.319,8600
02/06/2025 às 13:55:23	35.764.167/0001-03	R\$ 4.319,7600
02/06/2025 às 13:55:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.319,7500
02/06/2025 às 13:55:51	35.764.167/0001-03	R\$ 4.319,6500
02/06/2025 às 13:55:53	31.261.184/0001-77	R\$ 4.319,6400
02/06/2025 às 13:56:15	35.764.167/0001-03	R\$ 4.319,5400
02/06/2025 às 13:56:18	31.261.184/0001-77	R\$ 4.319,5300
02/06/2025 às 13:56:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.319,4300
02/06/2025 às 13:56:43	31.261.184/0001-77	R\$ 4.319,4200
02/06/2025 às 13:57:06	35.764.167/0001-03	R\$ 4.319,3200
02/06/2025 às 13:57:08	31.261.184/0001-77	R\$ 4.319,3100
02/06/2025 às 13:57:30	35.764.167/0001-03	R\$ 4.319,2100
02/06/2025 às 13:57:33	31.261.184/0001-77	R\$ 4.319,2000
02/06/2025 às 13:57:57	35.764.167/0001-03	R\$ 4.319,1000
02/06/2025 às 13:57:58	31.261.184/0001-77	R\$ 4.319,0900
02/06/2025 às 13:58:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,9900
02/06/2025 às 13:58:27	31.261.184/0001-77	R\$ 4.318,9800
02/06/2025 às 13:58:48	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,8800
02/06/2025 às 13:58:52	31.261.184/0001-77	R\$ 4.318,8700
02/06/2025 às 13:59:15	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,7700
02/06/2025 às 13:59:17	31.261.184/0001-77	R\$ 4.318,7600

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 13:59:39	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,6600
02/06/2025 às 13:59:42	31.261.184/0001-77	R\$ 4.318,6500
02/06/2025 às 14:00:03	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,5500
02/06/2025 às 14:00:07	31.261.184/0001-77	R\$ 4.318,5400
02/06/2025 às 14:00:30	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,4400
02/06/2025 às 14:00:32	31.261.184/0001-77	R\$ 4.318,4300
02/06/2025 às 14:00:54	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,3300
02/06/2025 às 14:00:58	31.261.184/0001-77	R\$ 4.318,3200
02/06/2025 às 14:01:21	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,2200
02/06/2025 às 14:01:23	31.261.184/0001-77	R\$ 4.318,2100
02/06/2025 às 14:01:45	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,1100
02/06/2025 às 14:01:49	31.261.184/0001-77	R\$ 4.318,1000
02/06/2025 às 14:02:12	35.764.167/0001-03	R\$ 4.318,0000
02/06/2025 às 14:02:14	31.261.184/0001-77	R\$ 4.317,9900
02/06/2025 às 14:02:36	35.764.167/0001-03	R\$ 4.317,8900
02/06/2025 às 14:02:39	31.261.184/0001-77	R\$ 4.317,8800
02/06/2025 às 14:03:01	35.764.167/0001-03	R\$ 4.317,7800
02/06/2025 às 14:03:05	31.261.184/0001-77	R\$ 4.317,7700
02/06/2025 às 14:03:28	35.764.167/0001-03	R\$ 4.317,6700

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:52:28	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 14:05:29	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	02/06/2025 às 15:23:01	A etapa aberta do item 3 foi reiniciada. Justificativa: Almejando possibilidade de melhor vantagem para a Administração.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 15:33:02	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 15.270.064/0001-80	03/06/2025 às 12:59:28	Sr. Fornecedor JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA, CNPJ 15.270.064/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3.
Sistema para o participante 15.270.064/0001-80	03/06/2025 às 15:00:05	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:05 de 03/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA, CNPJ 15.270.064/0001-80.
Pelo participante 15.270.064/0001-80	04/06/2025 às 12:10:04	Sr progoeiro, peço, respeitosamente, desclassificação de nossa proposta. Uma vez que houve equívoco por parte de nossa empresa na precificação deste item.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	04/06/2025 às 12:33:31	Sr. Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:34:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3..



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 35.764.167/0001-03	04/06/2025 às 13:44:07	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:44:07 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03.
Sistema	04/06/2025 às 16:07:40	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2025 16:17:40.
Sistema	09/06/2025 às 10:40:38	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 10:50:38.
Sistema	09/06/2025 às 10:50:56	A fase de recurso do item 3 está aberta até 12/06/2025.
Sistema	13/06/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item 3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 17/06/2025.
Sistema	18/06/2025 às 00:00:02	A fase de contrarrazão do item 3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema	18/06/2025 às 11:19:33	O item 3 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 18/06/2025 14:30:00 para início da sessão 2. Justificativa: Decisão pela procedência do(s) recurso(s).
Sistema	18/06/2025 às 14:45:43	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2025 14:55:43.
Sistema para o participante 31.261.184/0001-77	18/06/2025 às 14:46:12	Sr. Fornecedor EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 31.261.184/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3.
Pelo participante 31.261.184/0001-77	18/06/2025 às 14:57:30	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:57:30 de 18/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 31.261.184/0001-77.
Sistema para o participante 31.261.184/0001-77	18/06/2025 às 15:28:31	A proposta será desclassificada pois o modelo enviado não atende a exigência do edital de atingir altura manométrica máxima (mca) de 70 metros. A empresa deseja se manifestar?
Sistema para o participante 51.338.619/0001-41	18/06/2025 às 15:51:22	Sr. Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:52:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3.
Pelo participante 51.338.619/0001-41	18/06/2025 às 16:34:49	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:34:49 de 18/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41.
Sistema para o participante 51.338.619/0001-41	18/06/2025 às 16:46:17	Boa tarde, a proposta será desclassificada pois não atende as especificações técnicas exigidas em edital. A empresa deseja se manifestar sobre a desclassificação?
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	23/06/2025 às 12:13:36	Sr. Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3..
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	23/06/2025 às 14:14:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:14:00 de 23/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	23/06/2025 às 14:21:32	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	23/06/2025 às 14:21:53	Sr. Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	23/06/2025 às 16:22:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:22:00 de 23/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	23/06/2025 às 18:21:15	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema para o participante 55.063.068/0001-01	24/06/2025 às 10:01:11	Sr. Fornecedor 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 55.063.068/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:02:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3..
Pelo participante 55.063.068/0001-01	24/06/2025 às 10:09:45	Bom dia, solicito desclassificacao do item, devido a inviabilidade operacional.
Sistema para o participante 55.063.068/0001-01	24/06/2025 às 10:54:17	O item 3 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 10:54:17 de 24/06/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 55.063.068/0001-01 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	24/06/2025 às 10:55:00	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 3, prazo 1 hora..
Pelo participante 27.840.547/0001-51	24/06/2025 às 10:58:36	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, mantendo R\$ 4.400,0000.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	24/06/2025 às 11:01:41	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 3, prazo 1 hora..
Pelo participante 31.122.324/0001-26	24/06/2025 às 11:07:06	Bom dia Sr. Pregoeiro. Estamos analisando a possibilidade de negociação, dentro do prazo concedido.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	24/06/2025 às 11:15:42	Entendido, estou no aguardo.
Pelo participante 31.122.324/0001-26	24/06/2025 às 12:02:43	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, mantendo R\$ 4.500,0000.
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	24/06/2025 às 12:13:03	Sr. Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 3, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	24/06/2025 às 14:10:40	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 51.659.136/0001-49	24/06/2025 às 14:11:22	Sr. Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 3, prazo 1 hora..
Pelo participante 51.659.136/0001-49	24/06/2025 às 14:21:47	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, mantendo R\$ 6.118,9200.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 13.109.110/0001-38	24/06/2025 às 14:26:33	Sr. Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 3, prazo 1 hora..
Pelo participante 13.109.110/0001-38	24/06/2025 às 14:34:26	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38, mantendo R\$ 8.250,0000.
Pelo participante 13.109.110/0001-38	24/06/2025 às 14:35:07	Infelizmente o valor de referencia esta muito abaixo do valor de mercado
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	24/06/2025 às 14:40:03	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 3, prazo 1 hora..
Pelo participante 29.216.954/0001-18	24/06/2025 às 15:27:54	Após insucessos nas tratativas comerciais junto aos nossos fornecedores, informamos que infelizmente, não conseguimos reduzir nosso lance, ao valor referencia estimado, pois o mesmo não cobre nossos custos para realização do presente fornecimento. Registramos, via negociação de lances, nosso valor mínimo para fornecimento do presente item, com produto que atenda satisfatoriamente essa administração. Permanecemos á disposição.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	24/06/2025 às 15:28:00	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, tendo informado R\$ 12.990,0000.
Sistema	24/06/2025 às 15:29:08	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2025 15:39:08.
Sistema	24/06/2025 às 15:42:10	A fase de recurso do item 3 está aberta até 27/06/2025.
Sistema	28/06/2025 às 00:00:03	A fase de recurso do item 3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 02/07/2025.
Sistema	03/07/2025 às 00:00:02	A fase de contrarrazão do item 3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do preegoiro.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
03/06/2025 às 12:59:28	Fornecedor JASPE COMERCIO DE BOMBAS COMPRESSORES E PECAS LTDA, CNPJ 15.270.064/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3.
04/06/2025 às 12:33:31	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:34:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3..
04/06/2025 às 13:44:07	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 finalizou o envio de anexo.
13/06/2025 às 00:00:04	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 registra recurso.
16/06/2025 às 17:45:23	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 51.659.136/0001-49.
18/06/2025 às 11:19:33	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
18/06/2025 às 14:46:12	Fornecedor EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 31.261.184/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3.



Data/Hora	Descrição
18/06/2025 às 14:57:30	Fornecedor EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 31.261.184/0001-77 finalizou o envio de anexo.
18/06/2025 às 15:51:22	Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:52:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3.
18/06/2025 às 16:34:49	Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41 finalizou o envio de anexo.
23/06/2025 às 12:13:36	Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3..
23/06/2025 às 14:21:53	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3.
24/06/2025 às 10:01:11	Fornecedor 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 55.063.068/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:02:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 3..
27/06/2025 às 14:55:09	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 registra recurso.
22/07/2025 às 14:44:15	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
29/07/2025 às 15:58:35	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
01/08/2025 às 10:27:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/06/2025 16:17:40
Intenção de recurso na habilitação:	09/06/2025 10:50:38
Recurso:	12/06/2025 23:59:59
Contrarrazão:	17/06/2025 23:59:59

Recursos realizados:

51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS		
Intenção de recurso no julgamento:		04/06/2025 16:12:18
Recurso:	(Cadastrado)	12/06/2025 19:02:22
Contrarrazões:		
35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES	(Cadastrado)	16/06/2025 17:45:23

Decisão do agente de contratação:	(Procede)	18/06/2025 11:19:33
-----------------------------------	-----------	---------------------

Sessão 2

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	24/06/2025 15:39:08
Intenção de recurso na habilitação:	18/06/2025 14:55:43
Recurso:	27/06/2025 23:59:59
Contrarrazão:	02/07/2025 23:59:59

Recursos realizados:	
35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA	
Intenção de recurso na habilitação:	18/06/2025 14:49:11
Recurso:	(Cadastrado) 27/06/2025 14:55:09
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	22/07/2025 14:44:15
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	29/07/2025 15:58:35



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
PREGÃO 90005/2025

Às 11:42 horas do dia 25 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 643080130272024, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.		
Entrega de propostas:	De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/06/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/06/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 09:03:07	As empresas que desejarem participar do cadastro reserva, para que exista a possibilidade de contratação no mesmo valor da empresa melhor colocada, podem se manifestar neste chat ou através do email gcalc2bdainfsl@gmail.com . A contratação com o cadastro reserva ocorre caso ocorra impedimento futuro da empresa melhor colocada que pode sofrer alguma sanção que impeça a contratação com esta empresa vencedora do item da licitação.
Sistema	13/06/2025 às 12:37:13	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos segunda-feira às 09:30h (Horário de Brasília), dia 16 de maio de 2025.
Sistema	16/06/2025 às 11:00:33	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/06/2025 às 13:10:11	Senhores(as) licitantes encerramos as atividades para intervalo almoço,retornaremos dia 16 de junho de 2025 às 14:30horas, para dar continuidade no certame.
Sistema	16/06/2025 às 17:18:19	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025.
Sistema	17/06/2025 às 10:13:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2025 às 12:59:25	Informo que às 14:30h (Horário de Brasília) do dia de hoje o item 5 será reaberto para disputa final do item para desempate das empresas CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA
Sistema	17/06/2025 às 14:36:42	O item 5 será reaberto em instantes.
Sistema	17/06/2025 às 17:06:17	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	17/06/2025 às 17:25:56	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:30h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2025 às 10:55:49	Bom dia, senhores licitantes.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 17:18:28	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que devido ao feriado que se aproxima retornaremos dia 23/05/2025, segunda-feira, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Estejam conectados nesta data.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:08	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:20	Dando prosseguimento a fase de julgamento/habilitação
Sistema	23/06/2025 às 18:23:45	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 23 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	24/06/2025 às 09:42:08	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Bomba centrífuga

Bomba Centrífuga Material: Ferro Fundido, Tipo Vedação Eixo: Selo Mecânico, Rotação: 3.500RPM, Potência: 50CV, Tensão: 220/380/440V, Características Adicionais: Ip-55, Monoestágio, Acoplamento Monobloco A Motor

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 6.060,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 30.304,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.063.068/0001-01 - 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 6.060,9000 (unitário) R\$ 30.304,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bomba Centrífuga Material: Ferro Fundido, Tipo Ved Modelo/versão: Bomba Centrífuga Material: Ferro Fundido, Tipo Ved Valor proposta: R\$ 6.060,9000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5 R\$ 30.304,5000 (total)		
35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 6.058,0000 (unitário) R\$ 30.290,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ELETROPLAS Modelo/versão: MCS-500T 5cv TRIF 220v Valor proposta: R\$ 6.058,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5 R\$ 30.290,0000 (total)		
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 6.100,0000 (unitário) R\$ 30.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: bomba Modelo/versão: bomba Valor proposta: R\$ 6.100,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5 R\$ 30.500,0000 (total)		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 6.060,0000 (unitário) R\$ 30.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: universal Modelo/versão: universal Valor proposta: R\$ 6.060,0000 (unitário) R\$ 30.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 6.060,0000 (unitário) R\$ 30.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bomba centrífuga água Modelo/versão: Bomba centrífuga água Valor proposta: R\$ 6.060,0000 (unitário) R\$ 30.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 6.200,0000 (unitário) R\$ 31.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 6.200,0000 (unitário) R\$ 31.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 175.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Schneider Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 35.000,0000 (unitário) R\$ 175.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 6.060,0000 (unitário) R\$ 30.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar Valor proposta: R\$ 6.060,0000 (unitário) R\$ 30.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 4.999.995,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bomba centrífuga Modelo/versão: Bomba centrífuga Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 4.999.995,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Thebe Modelo/versão: Thebe Valor proposta: R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 15:33:02	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 15:43:03	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	03/06/2025 às 13:00:35	Sr. Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 15:01:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 4.
Pelo participante 35.764.167/0001-03	03/06/2025 às 13:18:31	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:18:31 de 03/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	04/06/2025 às 15:24:58	Boa tarde empresa ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, em relação ao item 4 foi verificado que o ca ´tálogo e a proposta se referem a bomba centrífuga com potência de 5 cv, diferentemente do descrito no termo de referência onde o a bomba deve ter potência de 50 cv.
Pelo participante 35.764.167/0001-03	04/06/2025 às 15:26:21	Boa tarde. Acreditamos ser erro de digitação do edital, pois é impossível uma bomba de 50cv com valor referencial de R\$ 6.060,90 sr pregoeiro.
Pelo participante 35.764.167/0001-03	04/06/2025 às 15:26:56	Acreditamos que o correto seria mesmo de 5cv
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	04/06/2025 às 15:33:26	Ok, entendido. Estarei analisando o caso e, assim que possível trarei um retorno.
Pelo participante 35.764.167/0001-03	04/06/2025 às 15:34:16	Estamos à disposição.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	04/06/2025 às 16:03:24	O valor referencial foi encontrado conforme a realização da pesquisa de preços através do sistema de painel de preços do compras gov conforme prevê o inciso I do Art 5ª da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nª 65, DE 7 DE JULHO DE 2021



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	04/06/2025 às 16:05:21	Desta forma, o valor estimado está adequado ao descritivo do item, conforme toda a documentação do processo foi feita. Sendo assim, não será possível aceitar a proposta da empresa para o item.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	04/06/2025 às 16:06:00	Irei desclassificar a proposta, nos termos do item 8.6.2 do edital : Será desclassificada a proposta que não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;"
Pelo participante 35.764.167/0001-03	04/06/2025 às 16:06:04	Ok. Mas uma bomba de 50cv custa mais de 30 mil reais. Certamente a pesquisa está errada. De qualquer forma, ficamos à disposição.
Sistema para o participante 35.764.167/0001-03	04/06/2025 às 16:09:43	Obrigado pelo retorno. Em caso de fracasso no item, iremos ajustar a pesquisa de preços para uma contratação posterior
Sistema	05/06/2025 às 10:40:18	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 4. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 6.060,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:45:18 do dia 05/06/2025.
Sistema	05/06/2025 às 10:45:19	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 4 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	05/06/2025 às 10:45:19	O item 4 está encerrado.
Sistema	05/06/2025 às 10:45:19	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 4. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	05/06/2025 às 10:45:19	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 4. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	05/06/2025 às 10:45:19	O item 4 teve empate real para o valor: R\$ 6.060,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	05/06/2025 às 12:50:27	Sr. Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 14:51:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 4.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	05/06/2025 às 14:51:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:51:00 de 05/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02.
Sistema	09/06/2025 às 10:32:08	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 4. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	09/06/2025 às 10:32:08	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 4. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 50.184.462/0001-84.
Sistema para o participante 51.338.619/0001-41	09/06/2025 às 10:43:41	Sr. Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 4.
Sistema para o participante 55.063.068/0001-01	09/06/2025 às 10:43:55	Sr. Fornecedor 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 55.063.068/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 4.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	09/06/2025 às 10:45:01	Sr. Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 4.
Sistema para o participante 51.338.619/0001-41	09/06/2025 às 12:44:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:44:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 55.063.068/0001-01	09/06/2025 às 12:44:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:44:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 55.063.068/0001-01.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	09/06/2025 às 12:46:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:46:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	09/06/2025 às 13:01:34	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema para o participante 51.338.619/0001-41	09/06/2025 às 13:01:42	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema para o participante 55.063.068/0001-01	09/06/2025 às 13:01:48	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	09/06/2025 às 14:25:18	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 4, prazo 1 hora..
Pelo participante 27.840.547/0001-51	09/06/2025 às 14:53:07	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, mantendo R\$ 6.100,0000.
Pelo participante 27.840.547/0001-51	09/06/2025 às 14:53:20	Sr. infelizmente não conseguiremos atingir o valor referencial
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	09/06/2025 às 14:58:17	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 4, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	09/06/2025 às 16:02:54	O item 4 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 51.659.136/0001-49	09/06/2025 às 16:03:16	Sr. Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 4, prazo 1 hora..
Pelo participante 51.659.136/0001-49	09/06/2025 às 16:14:48	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, mantendo R\$ 15.000,0000.
Pelo participante 51.659.136/0001-49	09/06/2025 às 16:14:58	Boa tarde, Sr(a) Pregoeiro(a). Não podemos fornecer o item pelo valor de referencia.
Sistema para o participante 13.109.110/0001-38	09/06/2025 às 16:22:29	Sr. Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 4, prazo 1 hora..
Pelo participante 13.109.110/0001-38	09/06/2025 às 16:41:10	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38, mantendo R\$ 35.000,0000.
Pelo participante 13.109.110/0001-38	09/06/2025 às 16:42:00	Sr. 'pregoeiro infelizmente o valor de referencia está muito abaixo valor de mercado



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	09/06/2025 às 16:51:20	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 4, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	09/06/2025 às 17:52:13	O item 4 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:13	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 18:02:13.
Sistema	10/06/2025 às 13:21:41	A fase de recurso do item 4 está aberta até 13/06/2025.
Sistema	14/06/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item 4 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
03/06/2025 às 13:00:35	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:01:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 4.
03/06/2025 às 13:18:31	Fornecedor ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 35.764.167/0001-03 finalizou o envio de anexo.
05/06/2025 às 12:50:27	Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:51:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 4.
09/06/2025 às 10:43:41	Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 4.
09/06/2025 às 10:43:55	Fornecedor 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ 55.063.068/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 4.
09/06/2025 às 10:45:01	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 4.
25/06/2025 às 11:42:06	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	09/06/2025 18:02:13
Recurso:	13/06/2025 23:59:59
Contrarrazão:	18/06/2025 23:59:59

Recursos realizados:

51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	
Intenção de recurso no julgamento:	09/06/2025 17:57:23
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90005/2025

Às 11:42 horas do dia 25 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 643080130272024, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.
Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40
Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/06/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/06/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 09:03:07	As empresas que desejarem participar do cadastro reserva, para que exista a possibilidade de contratação no mesmo valor da empresa melhor colocada, podem se manifestar neste chat ou através do email gcalc2bdainfsl@gmail.com . A contratação com o cadastro reserva ocorre caso ocorra impedimento futuro da empresa melhor colocada que pode sofrer alguma sanção que impeça a contratação com esta empresa vencedora do item da licitação.
Sistema	13/06/2025 às 12:37:13	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos segunda-feira às 09:30h (Horário de Brasília), dia 16 de maio de 2025.
Sistema	16/06/2025 às 11:00:33	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/06/2025 às 13:10:11	Senhores(as) licitantes encerramos as atividades para intervalo almoço,retornaremos dia 16 de junho de 2025 às 14:30horas, para dar continuidade no certame.
Sistema	16/06/2025 às 17:18:19	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025.
Sistema	17/06/2025 às 10:13:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2025 às 12:59:25	Informo que às 14:30h (Horário de Brasília) do dia de hoje o item 5 será reaberto para disputa final do item para desempate das empresas CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA
Sistema	17/06/2025 às 14:36:42	O item 5 será reaberto em instantes.
Sistema	17/06/2025 às 17:06:17	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	17/06/2025 às 17:25:56	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:30h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2025 às 10:55:49	Bom dia, senhores licitantes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 17:18:28	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que devido ao feriado que se aproxima retornaremos dia 23/05/2025, segunda-feira, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Estejam conectados nesta data.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:08	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:20	Dando prosseguimento a fase de julgamento/habilitação
Sistema	23/06/2025 às 18:23:45	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 23 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	24/06/2025 às 09:42:08	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Tubo hidráulico

Tubo Hidráulico Material: Pvc, Diâmetro: 50MM, Tipo: Soldável, Aplicação: Tubulação De Água, Normas Técnicas: Abnt Eb-892

Quantidade:	350	Valor estimado:	R\$ 78,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 27.646,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.211.***-*0 - WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO para J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94, melhor lance: R\$ 78,9900 (unitário) / R\$ 27.646,5000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Instrução normativa de critério de julgamento e/ou edital (sorteio)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.156.453/0001-38 - 48.156.453 MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 28.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: mgtb Modelo/versão: mgtb Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 28.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 78,9900 (unitário) R\$ 27.646,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ok brasil Modelo/versão: ok brasil Valor proposta: R\$ 78,9900 (unitário) R\$ 27.646,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
03.679.926/0001-43 - FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 75,9900 (unitário) R\$ 26.596,5000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: TIGRE Modelo/versão: SOL50MM Valor proposta: R\$ 75,9900 (unitário) R\$ 26.596,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 28.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 80,0000 (unitário) R\$ 28.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 78,0000 (unitário) R\$ 27.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: marfel Modelo/versão: unidade Valor proposta: R\$ 78,0000 (unitário) R\$ 27.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 78,9900 (unitário) R\$ 27.646,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lanaplast Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 78,9900 (unitário) R\$ 27.646,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
01.631.853/0001-94 - J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 78,9900 (unitário) R\$ 27.646,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NORTPLAST Modelo/versão: SOLDÁVEL 50MM Valor proposta: R\$ 78,9900 (unitário) R\$ 27.646,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350
04.214.268/0001-87 - MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 77,0000 (unitário) R\$ 26.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: norteplast Modelo/versão: norteplast Valor proposta: R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 31.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 349.999.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Tubo hidráulico Modelo/versão: Tubo hidráulico Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 349.999.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 350

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 15:47:29	04.214.268/0001-87	R\$ 77,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 15:43:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 15:53:04	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	03/06/2025 às 12:57:43	Sr. Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 14:58:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo os itens 5,17.
Pelo participante 03.679.926/0001-43	03/06/2025 às 14:55:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:55:00 de 03/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43.
Pelo participante 03.679.926/0001-43	03/06/2025 às 14:58:39	Gostaria que abrissem o envio dos anexos, os documentos antes anexados estão incompletos e com algumas divergencias de informações.
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	04/06/2025 às 16:46:54	Boa tarde, estarei solicitando a correção da documentação enviada
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	04/06/2025 às 16:48:39	Sr. Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 18:49:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta.
Pelo participante 03.679.926/0001-43	04/06/2025 às 16:49:51	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:49:51 de 04/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43.
Sistema	05/06/2025 às 13:46:49	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 13:56:49.
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	16/06/2025 às 11:01:47	Sr. Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:02:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Solicito envio da documentação de habilitação da empresa licitante, conforme o previsto no edital..
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	16/06/2025 às 13:02:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:02:00 de 16/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	16/06/2025 às 14:20:51	A empresa possui pendência no SICAF quanto a regularidade fiscal e não enviou a documentação de habilitação quando solicitada. Desta forma, a empresa será inabilitada. A empresa deseja se manifestar?
Sistema	16/06/2025 às 14:59:57	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/06/2025 15:09:57.
Sistema para o participante 04.214.268/0001-87	16/06/2025 às 15:00:43	Sr. Fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:01:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 5.
Sistema para o participante 04.214.268/0001-87	16/06/2025 às 17:01:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:01:00 de 16/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87.
Sistema para o participante 04.214.268/0001-87	16/06/2025 às 17:04:57	Boa tarde, a empresa não enviou a documentação solicitada, podendo ser desclassificada. A empresa ainda possui interesse em participar desta licitação?
Sistema para o participante 53.874.039/0001-02	17/06/2025 às 10:37:44	Sr. Fornecedor HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 53.874.039/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 5..
Sistema para o participante 53.874.039/0001-02	17/06/2025 às 12:38:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:38:00 de 17/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 53.874.039/0001-02.
Sistema para o participante 53.874.039/0001-02	17/06/2025 às 12:46:56	Bom dia, a empresa não enviou a sua documentação conforme previsto em edital. Desta forma a empresa será desclassificada. Deseja se manifestar?
Sistema	17/06/2025 às 14:37:18	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 5. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 78,9900 poderão enviar um lance único e fechado até às 14:42:18 do dia 17/06/2025.
Sistema	17/06/2025 às 14:42:19	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 5 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/06/2025 às 14:42:19	O item 5 está encerrado.
Sistema	17/06/2025 às 14:42:19	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 50.184.462/0001-84.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	17/06/2025 às 14:51:09	Sr. Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 5.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	17/06/2025 às 16:52:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:52:00 de 17/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	17/06/2025 às 17:07:45	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	17/06/2025 às 17:24:34	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	17/06/2025 às 17:24:34	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	17/06/2025 às 17:24:34	O item 5 teve empate real para o valor: R\$ 78,9900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 01.631.853/0001-94	18/06/2025 às 10:56:43	Sr. Fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 5.
Sistema para o participante 13.109.110/0001-38	18/06/2025 às 10:57:22	Sr. Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:58:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 5..
Pelo participante 13.109.110/0001-38	18/06/2025 às 11:19:32	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:19:32 de 18/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38.
Pelo participante 01.631.853/0001-94	18/06/2025 às 11:59:54	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:54 de 18/06/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94.
Sistema	18/06/2025 às 12:06:09	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2025 12:16:09.
Sistema	18/06/2025 às 12:25:14	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/06/2025 12:35:14.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
03/06/2025 às 12:57:43	Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:58:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo os itens 5,17.
03/06/2025 às 14:55:00	Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 finalizou o envio de anexo.
04/06/2025 às 16:48:39	Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:49:00 do dia 04/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta.
04/06/2025 às 16:49:51	Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 11:01:47	Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:02:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Solicito envio da documentação de habilitação da empresa licitante, conforme o previsto no edital..
16/06/2025 às 15:00:43	Fornecedor MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 04.214.268/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:01:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 5.
17/06/2025 às 10:37:44	Fornecedor HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 53.874.039/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 5..
17/06/2025 às 14:51:09	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 17/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 5.
18/06/2025 às 10:56:43	Fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 5.
18/06/2025 às 10:57:22	Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:58:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 5..
18/06/2025 às 11:19:32	Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 finalizou o envio de anexo.



Data/Hora	Descrição
18/06/2025 às 11:59:54	Fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94 finalizou o envio de anexo.
25/06/2025 às 11:42:06	Fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 78,9900.
25/06/2025 às 11:42:06	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	18/06/2025 12:16:09
Intenção de recurso na habilitação:	18/06/2025 12:35:14



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90005/2025

Às 11:42 horas do dia 25 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 643080130272024, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: AM
Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.
Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40
Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/06/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/06/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 09:03:07	As empresas que desejarem participar do cadastro reserva, para que exista a possibilidade de contratação no mesmo valor da empresa melhor colocada, podem se manifestar neste chat ou através do email gcalc2bdainfsl@gmail.com . A contratação com o cadastro reserva ocorre caso ocorra impedimento futuro da empresa melhor colocada que pode sofrer alguma sanção que impeça a contratação com esta empresa vencedora do item da licitação.
Sistema	13/06/2025 às 12:37:13	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos segunda-feira às 09:30h (Horário de Brasília), dia 16 de maio de 2025.
Sistema	16/06/2025 às 11:00:33	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/06/2025 às 13:10:11	Senhores(as) licitantes encerramos as atividades para intervalo almoço,retornaremos dia 16 de junho de 2025 às 14:30horas, para dar continuidade no certame.
Sistema	16/06/2025 às 17:18:19	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025.
Sistema	17/06/2025 às 10:13:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2025 às 12:59:25	Informo que às 14:30h (Horário de Brasília) do dia de hoje o item 5 será reaberto para disputa final do item para desempate das empresas CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA
Sistema	17/06/2025 às 14:36:42	O item 5 será reaberto em instantes.
Sistema	17/06/2025 às 17:06:17	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	17/06/2025 às 17:25:56	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:30h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2025 às 10:55:49	Bom dia, senhores licitantes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 17:18:28	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que devido ao feriado que se aproxima retornaremos dia 23/05/2025, segunda-feira, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Estejam conectados nesta data.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:08	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:20	Dando prosseguimento a fase de julgamento/habilitação
Sistema	23/06/2025 às 18:23:45	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 23 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	24/06/2025 às 09:42:08	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Cabo aço

Cabo Aço Tratamento Superficial: Inoxidável, Tipo: Alma De Fibra, Bitola: 3/8POL, Aplicação: Manobra De Peso, Características Adicionais: Classificação 6 X 19 Af

Quantidade:	2400	Valor estimado:	R\$ 18,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro		R\$ 43.392,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.211.***-*0 - WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO para CABOS DE ACO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 48.836.857/0001-72, melhor lance: R\$ 17,8000 (unitário) / R\$ 42.720,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.836.857/0001-72 - CABOS DE ACO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 17,8000 (unitário) R\$ 42.720,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CABOS DE AÇO BRASIL / CABOS DE AÇO BRASIL Modelo/versão: 6X19 Valor proposta: R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400
50.889.102/0001-88 - E.G.A REDE ELETRICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 18,0800 (unitário) R\$ 43.392,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIVA Modelo/versão: SIVA Valor proposta: R\$ 18,0800 (unitário) R\$ 43.392,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400
03.679.926/0001-43 - FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 17,9000 (unitário) R\$ 42.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMAF Modelo/versão: AF3/8 Valor proposta: R\$ 17,9000 (unitário) R\$ 42.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 52.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 52.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 43.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: vonder Modelo/versão: metro Valor proposta: R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 43.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400
04.214.268/0001-87 - MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 43.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: siva Modelo/versão: siva Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 2.399.997.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cabo aço Modelo/versão: Cabo aço Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 2.399.997.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2400

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 15:55:23	04.214.268/0001-87	R\$ 18,0000
02/06/2025 às 15:59:55	48.836.857/0001-72	R\$ 17,8000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 15:53:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 16:03:05	O item 6 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 48.836.857/0001-72	03/06/2025 às 13:02:04	Sr. Fornecedor CABOS DE ACO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 48.836.857/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 15:03:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 6.
Pelo participante 48.836.857/0001-72	03/06/2025 às 14:48:15	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:48:15 de 03/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CABOS DE ACO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 48.836.857/0001-72.
Sistema	05/06/2025 às 15:42:04	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 15:52:04.
Sistema	12/06/2025 às 11:20:15	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 11:30:15.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
03/06/2025 às 13:02:04	Fornecedor CABOS DE ACO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 48.836.857/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:03:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 6.
03/06/2025 às 14:48:15	Fornecedor CABOS DE ACO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 48.836.857/0001-72 finalizou o envio de anexo.
25/06/2025 às 11:42:06	Fornecedor CABOS DE ACO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ 48.836.857/0001-72 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 17,8000.
25/06/2025 às 11:42:06	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	05/06/2025 15:52:04
Intenção de recurso na habilitação:	12/06/2025 11:30:15



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
PREGÃO 90005/2025

Às 11:42 horas do dia 25 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 643080130272024, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.		
Entrega de propostas:	De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/06/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/06/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 09:03:07	As empresas que desejarem participar do cadastro reserva, para que exista a possibilidade de contratação no mesmo valor da empresa melhor colocada, podem se manifestar neste chat ou através do email gcalc2bdainfsl@gmail.com . A contratação com o cadastro reserva ocorre caso ocorra impedimento futuro da empresa melhor colocada que pode sofrer alguma sanção que impeça a contratação com esta empresa vencedora do item da licitação.
Sistema	13/06/2025 às 12:37:13	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos segunda-feira às 09:30h (Horário de Brasília), dia 16 de maio de 2025.
Sistema	16/06/2025 às 11:00:33	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/06/2025 às 13:10:11	Senhores(as) licitantes encerramos as atividades para intervalo almoço,retornaremos dia 16 de junho de 2025 às 14:30horas, para dar continuidade no certame.
Sistema	16/06/2025 às 17:18:19	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025.
Sistema	17/06/2025 às 10:13:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2025 às 12:59:25	Informo que às 14:30h (Horário de Brasília) do dia de hoje o item 5 será reaberto para disputa final do item para desempate das empresas CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA
Sistema	17/06/2025 às 14:36:42	O item 5 será reaberto em instantes.
Sistema	17/06/2025 às 17:06:17	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	17/06/2025 às 17:25:56	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:30h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2025 às 10:55:49	Bom dia, senhores licitantes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 17:18:28	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que devido ao feriado que se aproxima retornaremos dia 23/05/2025, segunda-feira, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Estejam conectados nesta data.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:08	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:20	Dando prosseguimento a fase de julgamento/habilitação
Sistema	23/06/2025 às 18:23:45	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 23 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	24/06/2025 às 09:42:08	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Quadro elétrico

Quadro Elétrico Material: Chapa Aço, Componentes: Disjuntor Motor 3vl37,Voltímetro De 250v 72x72, Am, Aplicação: Partida Motor Elétrico De 50 Cv Trifásico, 220v Ii, Características Adicionais: Com Chave Soft Start, Acionamento Moto Bomba De Re, Grau Proteção: Ip65, Referência Fabricante: Cc9560-22, Altura: 500MM, Largura: 400MM, Profundidade: 600MM

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 605,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 7.260,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 605,0000 (unitário) R\$ 7.260,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ok brasil Modelo/versão: ok brasil Valor proposta: R\$ 605,0000 (unitário) R\$ 7.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
50.889.102/0001-88 - E.G.A REDE ELETRICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 605,0000 (unitário) R\$ 7.260,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: LUMIBRAS Modelo/versão: LUMIBRAS Valor proposta: R\$ 605,0000 (unitário) R\$ 7.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 605,0000 (unitário) R\$ 7.260,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Quadro elétrico Modelo/versão: Quadro elétrico Valor proposta: R\$ 605,0000 (unitário) R\$ 7.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 609,0000 (unitário) R\$ 7.308,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 609,0000 (unitário) R\$ 7.308,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 11.999.988,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Quadro elétrico Modelo/versão: Quadro elétrico Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 11.999.988,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 6.990,0000 (unitário) R\$ 83.880,0000 (total)	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 7

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 16:03:05	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 16:03:05	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 16:13:06	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 7. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 605,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 16:18:06 do dia 02/06/2025.
Sistema	02/06/2025 às 16:18:07	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 7 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	02/06/2025 às 16:18:07	O item 7 está encerrado.
Sistema	02/06/2025 às 16:18:07	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 7. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	02/06/2025 às 16:18:07	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 7. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	02/06/2025 às 16:18:07	O item 7 teve empate real para o valor: R\$ 605,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	03/06/2025 às 12:56:04	Sr. Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 14:57:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo os itens 7,11, 14,15,16,18,19.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	03/06/2025 às 14:57:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:57:00 de 03/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	04/06/2025 às 14:19:38	Boa tarde, a empresa não enviou a documentação solicitada, ainda deseja participar da licitação?
Sistema	05/06/2025 às 13:56:59	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 7. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	05/06/2025 às 13:56:59	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 7. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 39.532.571/0001-02.
Sistema para o participante 50.889.102/0001-88	09/06/2025 às 10:35:12	Sr. Fornecedor E.G.A REDE ELETRICA LTDA, CNPJ 50.889.102/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 7.
Pelo participante 50.889.102/0001-88	09/06/2025 às 11:35:25	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:25 de 09/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor E.G.A REDE ELETRICA LTDA, CNPJ 50.889.102/0001-88.
Sistema	09/06/2025 às 11:50:05	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 12:00:05.
Sistema para o participante 50.889.102/0001-88	12/06/2025 às 11:27:28	Bom dia empresa E.G.A REDE ELETRICA LTDA, foi verificado que a empresa possui registro em impedimento de licitar no âmbito dos órgãos do governo federal. Desta forma, a empresa será inabilitada. Deseja se manifestar sobre o assunto?
Pelo participante 50.889.102/0001-88	12/06/2025 às 11:29:58	Bom dia, não estamos sabendo dessa penalidade
Pelo participante 50.889.102/0001-88	12/06/2025 às 11:30:05	Vamos verificar, obrigada
Sistema	13/06/2025 às 09:47:29	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/06/2025 09:57:29.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	13/06/2025 às 09:49:04	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 7, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	13/06/2025 às 11:08:48	O item 7 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	13/06/2025 às 11:09:08	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 7, prazo 1 hora..
Pelo participante 29.216.954/0001-18	13/06/2025 às 11:55:38	Bom dia, Estimado(a) Pregoeiro(a)
Pelo participante 29.216.954/0001-18	13/06/2025 às 11:55:42	Iremos analisar o item solicitado
Pelo participante 29.216.954/0001-18	13/06/2025 às 12:02:48	Após analisarmos o presente item solicitado, informamos que infelizmente, não conseguimos reduzir nosso lance, ao valor referencia estimado, pois o mesmo não cobre nossos custos para realização do presente fornecimento. Registramos, via negociação de lances, nosso valor mínimo para fornecimento do presente item, com produto que atenda satisfatoriamente essa administração. Permanecemos á disposição.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	13/06/2025 às 12:02:55	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18. A negociação do item 7 foi aceita pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, tendo informado R\$ 6.990,0000.
Sistema	13/06/2025 às 12:12:36	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/06/2025 12:22:36.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
03/06/2025 às 12:56:04	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:57:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo os itens 7,11, 14,15,16,18,19.
09/06/2025 às 10:35:12	Fornecedor E.G.A REDE ELETRICA LTDA, CNPJ 50.889.102/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 7.
09/06/2025 às 11:35:25	Fornecedor E.G.A REDE ELETRICA LTDA, CNPJ 50.889.102/0001-88 finalizou o envio de anexo.
25/06/2025 às 11:42:06	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	13/06/2025 12:22:36
Intenção de recurso na habilitação:	13/06/2025 09:57:29



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
PREGÃO 90005/2025

Às 11:42 horas do dia 25 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 643080130272024, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.		
Entrega de propostas:	De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/06/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/06/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 09:03:07	As empresas que desejarem participar do cadastro reserva, para que exista a possibilidade de contratação no mesmo valor da empresa melhor colocada, podem se manifestar neste chat ou através do email gcalc2bdainfsl@gmail.com . A contratação com o cadastro reserva ocorre caso ocorra impedimento futuro da empresa melhor colocada que pode sofrer alguma sanção que impeça a contratação com esta empresa vencedora do item da licitação.
Sistema	13/06/2025 às 12:37:13	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos segunda-feira às 09:30h (Horário de Brasília), dia 16 de maio de 2025.
Sistema	16/06/2025 às 11:00:33	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/06/2025 às 13:10:11	Senhores(as) licitantes encerramos as atividades para intervalo almoço,retornaremos dia 16 de junho de 2025 às 14:30horas, para dar continuidade no certame.
Sistema	16/06/2025 às 17:18:19	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025.
Sistema	17/06/2025 às 10:13:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2025 às 12:59:25	Informo que às 14:30h (Horário de Brasília) do dia de hoje o item 5 será reaberto para disputa final do item para desempate das empresas CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA
Sistema	17/06/2025 às 14:36:42	O item 5 será reaberto em instantes.
Sistema	17/06/2025 às 17:06:17	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	17/06/2025 às 17:25:56	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:30h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2025 às 10:55:49	Bom dia, senhores licitantes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 17:18:28	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que devido ao feriado que se aproxima retornaremos dia 23/05/2025, segunda-feira, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Estejam conectados nesta data.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:08	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:20	Dando prosseguimento a fase de julgamento/habilitação
Sistema	23/06/2025 às 18:23:45	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 23 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	24/06/2025 às 09:42:08	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Cabo elétrico flexível

Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 6MM2, Material Do Condutor: Cobre

Quantidade:	1800	Valor estimado:	R\$ 11,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro		R\$ 21.582,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.211.***-*0 - WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO para SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70, melhor lance: R\$ 11,0000 (unitário) / R\$ 19.800,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.346.736/0001-10 - 52.346.736 MICKAELE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 11,1000 (unitário) R\$ 19.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FLEX FAST Modelo/versão: FLEX FAST Valor proposta: R\$ 11,9000 (unitário) R\$ 21.420,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
03.679.926/0001-43 - FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 19,9000 (unitário) R\$ 35.820,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INDUSCABOS Modelo/versão: 3X6MM Valor proposta: R\$ 21,5200 (unitário) R\$ 38.736,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 11,9000 (unitário) R\$ 21.420,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cabo elétrico flexível Modelo/versão: Cabo elétrico flexível Valor proposta: R\$ 11,9000 (unitário) R\$ 21.420,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 15,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 11,9000 (unitário) R\$ 21.420,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cobrecom Modelo/versão: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL:PP 3 X 6 MM2. Valor proposta: R\$ 11,9000 (unitário) R\$ 21.420,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 11,9900 (unitário) R\$ 21.582,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: top cable Modelo/versão: metro Valor proposta: R\$ 11,9900 (unitário) R\$ 21.582,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Top Cables Modelo/versão: Metro Valor proposta: R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 54.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
28.550.153/0001-21 - IMP HOME CENTER COMERCIO VAREJISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 39,8500 (unitário) R\$ 71.730,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIL/SIL FIOS E CABOS ELETR ' ÍCOS Modelo/versão: PP 3x6.00mm 1kv Valor proposta: R\$ 39,8500 (unitário) R\$ 71.730,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 11,9900 (unitário) R\$ 21.582,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONDUSPAR Modelo/versão: CONDUSPAR Valor proposta: R\$ 11,9900 (unitário) R\$ 21.582,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
52.071.183/0001-30 - RENOVA COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 17,2000 (unitário) R\$ 30.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Condumig/Vibra Modelo/versão: Condumig/Vibra Valor proposta: R\$ 17,2000 (unitário) R\$ 30.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 19.800,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NORTTECABOS Modelo/versão: NORTTECABOS Valor proposta: R\$ 11,9900 (unitário) R\$ 21.582,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 1.799.998.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cabo elétrico flexível Modelo/versão: Cabo elétrico flexível Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 1.799.998.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 16:19:45	12.981.327/0001-70	R\$ 11,8000
02/06/2025 às 16:26:09	52.346.736/0001-10	R\$ 11,7000
02/06/2025 às 16:27:11	03.679.926/0001-43	R\$ 19,9000
02/06/2025 às 16:27:45	12.981.327/0001-70	R\$ 11,5000
02/06/2025 às 16:27:48	52.346.736/0001-10	R\$ 11,4000
02/06/2025 às 16:28:14	12.981.327/0001-70	R\$ 11,2000



Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 16:28:21	52.346.736/0001-10	R\$ 11,1000
02/06/2025 às 16:28:24	12.981.327/0001-70	R\$ 11,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 16:18:07	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 16:18:07	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 16:30:25	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	03/06/2025 às 12:56:59	Sr. Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 14:57:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo os itens 8,9,10.
Pelo participante 12.981.327/0001-70	03/06/2025 às 13:28:43	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:28:43 de 03/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70.
Sistema	05/06/2025 às 13:55:37	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 14:05:37.
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	12/06/2025 às 11:06:10	Bom dia, senhor fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA gostaria de solicitar esclarecimentos para habilitação.
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	12/06/2025 às 11:07:08	Ao ser consultado a situação do fornecedor do SICAF, foi verificado que consta ocorrências impeditivas indiretas. Analisando essas ocorrências indiretas foi verificado que consta no nome dos antigos sócios da empresa que estão atualmente inativos
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	12/06/2025 às 11:08:04	Entretanto, foi verificado que o contrato social da empresa se encontra no nome do sr. JEOVA DA SILVA VIEIRA. E, no sistema do sicaf consta como sócio administrador o sr MARCELLO LEONARDO DA SILVA RODRIGUES
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	12/06/2025 às 11:08:37	poderia esclarecer sobre esse fato, e se houve alteração contratual, poderia enviar a documentação comprobatória?
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	13/06/2025 às 10:15:23	Sr. Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Solicito envio do contrato social da empresa atualizado para fins de habilitação jurídica da empresa..
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	13/06/2025 às 10:17:00	Solicito que a empresa SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA se atente ao prazo, sob pena de desclassificação em caso de não cumprir o prazo determinado.
Sistema para o participante 12.981.327/0001-70	13/06/2025 às 10:21:30	Foi verificado que o último contrato social enviado está desatualizado.
Pelo participante 12.981.327/0001-70	13/06/2025 às 10:50:27	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:27 de 13/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70.
Sistema	13/06/2025 às 11:00:47	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/06/2025 11:10:47.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
25/06/2025 11:42	

Data/Hora	Descrição
03/06/2025 às 12:56:59	Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:57:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo os itens 8,9,10.
03/06/2025 às 13:28:43	Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 finalizou o envio de anexo.
13/06/2025 às 10:15:23	Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Solicito envio do contrato social da empresa atualizado para fins de habilitação jurídica da empresa..
13/06/2025 às 10:50:27	Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 finalizou o envio de anexo.
25/06/2025 às 11:42:06	Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 11,0000.
25/06/2025 às 11:42:08	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	05/06/2025 14:05:37
Intenção de recurso na habilitação:	13/06/2025 11:10:47



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
PREGÃO 90005/2025

Às 11:42 horas do dia 25 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 643080130272024, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.		
Entrega de propostas:	De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/06/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/06/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 09:03:07	As empresas que desejarem participar do cadastro reserva, para que exista a possibilidade de contratação no mesmo valor da empresa melhor colocada, podem se manifestar neste chat ou através do email gcalc2bdainfsl@gmail.com . A contratação com o cadastro reserva ocorre caso ocorra impedimento futuro da empresa melhor colocada que pode sofrer alguma sanção que impeça a contratação com esta empresa vencedora do item da licitação.
Sistema	13/06/2025 às 12:37:13	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos segunda-feira às 09:30h (Horário de Brasília), dia 16 de maio de 2025.
Sistema	16/06/2025 às 11:00:33	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/06/2025 às 13:10:11	Senhores(as) licitantes encerramos as atividades para intervalo almoço,retornaremos dia 16 de junho de 2025 às 14:30horas, para dar continuidade no certame.
Sistema	16/06/2025 às 17:18:19	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025.
Sistema	17/06/2025 às 10:13:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2025 às 12:59:25	Informo que às 14:30h (Horário de Brasília) do dia de hoje o item 5 será reaberto para disputa final do item para desempate das empresas CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA
Sistema	17/06/2025 às 14:36:42	O item 5 será reaberto em instantes.
Sistema	17/06/2025 às 17:06:17	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	17/06/2025 às 17:25:56	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:30h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2025 às 10:55:49	Bom dia, senhores licitantes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 17:18:28	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que devido ao feriado que se aproxima retornaremos dia 23/05/2025, segunda-feira, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Estejam conectados nesta data.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:08	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:20	Dando prosseguimento a fase de julgamento/habilitação
Sistema	23/06/2025 às 18:23:45	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 23 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	24/06/2025 às 09:42:08	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Cabo elétrico flexível

Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 10MM2, Material Do Condutor: Cobre

Quantidade:	1800	Valor estimado:	R\$ 22,2000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro		R\$ 39.960,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.211.***-0 - WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO para SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70, melhor lance: R\$ 21,5000 (unitário) / R\$ 38.700,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.679.926/0001-43 - FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 34,1800 (unitário) R\$ 61.524,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INDUSCABOS Modelo/versão: 3X10MM Valor proposta: R\$ 34,1800 (unitário) R\$ 61.524,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 22,2000 (unitário) R\$ 39.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cabo elétrico flexível Modelo/versão: Cabo elétrico flexível Valor proposta: R\$ 22,2000 (unitário) R\$ 39.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 48.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 48.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 21,9000 (unitário) R\$ 39.420,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cobrecom Modelo/versão: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PP 3 X 10 MM2. Valor proposta: R\$ 22,2000 (unitário) R\$ 39.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 39.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: top cable Modelo/versão: metro Valor proposta: R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 39.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Top Cables Modelo/versão: Metro Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 72.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
28.550.153/0001-21 - IMP HOME CENTER COMERCIO VAREJISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 67,5000 (unitário) R\$ 121.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIL/ SIL FIOS E CABOS ELETRICOS Modelo/versão: PP 3x10mm 1kv Valor proposta: R\$ 67,5000 (unitário) R\$ 121.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 22,2000 (unitário) R\$ 39.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONDUSPAR Modelo/versão: CONDUSPAR Valor proposta: R\$ 22,2000 (unitário) R\$ 39.960,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.071.183/0001-30 - RENOVA COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 33,3500 (unitário) R\$ 60.030,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Condumig/Vibra Modelo/versão: Condumig/Vibra Valor proposta: R\$ 33,3500 (unitário) R\$ 60.030,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 21,5000 (unitário) R\$ 38.700,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NORTTECABOS Modelo/versão: NORTTECABOS Valor proposta: R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 39.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 1.799.998.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cabo elétrico flexível Modelo/versão: Cabo elétrico flexível Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 1.799.998.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1800

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 16:34:06	26.907.729/0001-30	R\$ 21,9000
02/06/2025 às 16:35:49	12.981.327/0001-70	R\$ 21,5000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 16:30:25	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 16:30:25	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 16:40:26	O item 9 está encerrado.
Sistema	05/06/2025 às 13:55:45	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 14:05:45.
Sistema	13/06/2025 às 11:01:12	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/06/2025 11:11:12.

Eventos do Item 9



Data/Hora	Descrição
25/06/2025 às 11:42:06	Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 21,5000.
25/06/2025 às 11:42:08	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	05/06/2025 14:05:45
Intenção de recurso na habilitação:	13/06/2025 11:11:12



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
PREGÃO 90005/2025

Às 11:42 horas do dia 25 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 643080130272024, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.		
Entrega de propostas:	De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/06/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/06/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 09:03:07	As empresas que desejarem participar do cadastro reserva, para que exista a possibilidade de contratação no mesmo valor da empresa melhor colocada, podem se manifestar neste chat ou através do email gcalc2bdainfsl@gmail.com . A contratação com o cadastro reserva ocorre caso ocorra impedimento futuro da empresa melhor colocada que pode sofrer alguma sanção que impeça a contratação com esta empresa vencedora do item da licitação.
Sistema	13/06/2025 às 12:37:13	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos segunda-feira às 09:30h (Horário de Brasília), dia 16 de maio de 2025.
Sistema	16/06/2025 às 11:00:33	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/06/2025 às 13:10:11	Senhores(as) licitantes encerramos as atividades para intervalo almoço,retornaremos dia 16 de junho de 2025 às 14:30horas, para dar continuidade no certame.
Sistema	16/06/2025 às 17:18:19	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025.
Sistema	17/06/2025 às 10:13:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2025 às 12:59:25	Informo que às 14:30h (Horário de Brasília) do dia de hoje o item 5 será reaberto para disputa final do item para desempate das empresas CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA
Sistema	17/06/2025 às 14:36:42	O item 5 será reaberto em instantes.
Sistema	17/06/2025 às 17:06:17	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	17/06/2025 às 17:25:56	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:30h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2025 às 10:55:49	Bom dia, senhores licitantes.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 17:18:28	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que devido ao feriado que se aproxima retornaremos dia 23/05/2025, segunda-feira, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Estejam conectados nesta data.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:08	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:20	Dando prosseguimento a fase de julgamento/habilitação
Sistema	23/06/2025 às 18:23:45	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 23 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	24/06/2025 às 09:42:08	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Cabo elétrico flexível

Cabo Elétrico Flexível Tipo: Pp, Formação Do Cabo: 3 X 4MM2, Material Do Condutor: Cobre

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R\$ 6,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Metro		R\$ 10.200,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.211.***-0 - WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO para SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70, melhor lance: R\$ 6,5000 (unitário) / R\$ 9.750,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.679.926/0001-43 - FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 14,7900 (unitário) R\$ 22.185,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INDUSCABOS Modelo/versão: 3X4MM Valor proposta: R\$ 14,7900 (unitário) R\$ 22.185,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 6,7900 (unitário) R\$ 10.185,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cabo elétrico flexível Modelo/versão: Cabo elétrico flexível Valor proposta: R\$ 6,8000 (unitário) R\$ 10.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 13.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 13.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 6,8000 (unitário) R\$ 10.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cobrecom Modelo/versão: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PP 3 X 4 MM2. Valor proposta: R\$ 6,8000 (unitário) R\$ 10.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
53.874.039/0001-02 - HVD COMERCIO E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 6,8000 (unitário) R\$ 10.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: top cable Modelo/versão: metro Valor proposta: R\$ 6,8000 (unitário) R\$ 10.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Top Cables Modelo/versão: Metro Valor proposta: R\$ 25,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
28.550.153/0001-21 - IMP HOME CENTER COMERCIO VAREJISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 27,3600 (unitário) R\$ 41.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIL/ SIL FIOS E CABOS ELETRICOS Modelo/versão: PP 3x4.00mm 1kv Valor proposta: R\$ 27,3600 (unitário) R\$ 41.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 6,8000 (unitário) R\$ 10.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONDUSPAR Modelo/versão: CONDUSPAR Valor proposta: R\$ 6,8000 (unitário) R\$ 10.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.071.183/0001-30 - RENOVA COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 11,7500 (unitário) R\$ 17.625,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Condumig/Vibra Modelo/versão: Condumig/Vibra Valor proposta: R\$ 11,7500 (unitário) R\$ 17.625,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
12.981.327/0001-70 - SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 6,5000 (unitário) R\$ 9.750,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NORTTECABOS Modelo/versão: NORTTECABOS Valor proposta: R\$ 6,8000 (unitário) R\$ 10.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 1.499.998.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cabo elétrico flexível Modelo/versão: Cabo elétrico flexível Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 1.499.998.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 17:33:23	39.532.571/0001-02	R\$ 6,7900
02/06/2025 às 17:33:48	12.981.327/0001-70	R\$ 6,5000

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 16:40:26	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 16:40:26	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 16:50:27	O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	02/06/2025 às 17:23:04	A etapa aberta do item 10 foi reiniciada. Justificativa: Visando obter maior vantajosidade para a Administração. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 17:33:05	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 10. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 6,8000 poderão enviar um lance único e fechado até às 17:38:05 do dia 02/06/2025.
Sistema	02/06/2025 às 17:38:06	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 10 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 6,7900 e R\$ 6,5000.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 17:38:06	O item 10 está encerrado.
Sistema	05/06/2025 às 13:55:53	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 14:05:53.
Sistema	13/06/2025 às 11:01:19	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/06/2025 11:11:19.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
25/06/2025 às 11:42:06	Fornecedor SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 12.981.327/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,5000.
25/06/2025 às 11:42:09	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	05/06/2025 14:05:53
Intenção de recurso na habilitação:	13/06/2025 11:11:19



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
PREGÃO 90005/2025

Às 11:42 horas do dia 25 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 643080130272024, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.		
Entrega de propostas:	De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/06/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/06/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 09:03:07	As empresas que desejarem participar do cadastro reserva, para que exista a possibilidade de contratação no mesmo valor da empresa melhor colocada, podem se manifestar neste chat ou através do email gcalc2bdainfsl@gmail.com . A contratação com o cadastro reserva ocorre caso ocorra impedimento futuro da empresa melhor colocada que pode sofrer alguma sanção que impeça a contratação com esta empresa vencedora do item da licitação.
Sistema	13/06/2025 às 12:37:13	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos segunda-feira às 09:30h (Horário de Brasília), dia 16 de maio de 2025.
Sistema	16/06/2025 às 11:00:33	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/06/2025 às 13:10:11	Senhores(as) licitantes encerramos as atividades para intervalo almoço,retornaremos dia 16 de junho de 2025 às 14:30horas, para dar continuidade no certame.
Sistema	16/06/2025 às 17:18:19	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025.
Sistema	17/06/2025 às 10:13:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2025 às 12:59:25	Informo que às 14:30h (Horário de Brasília) do dia de hoje o item 5 será reaberto para disputa final do item para desempate das empresas CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA
Sistema	17/06/2025 às 14:36:42	O item 5 será reaberto em instantes.
Sistema	17/06/2025 às 17:06:17	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	17/06/2025 às 17:25:56	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:30h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2025 às 10:55:49	Bom dia, senhores licitantes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 17:18:28	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que devido ao feriado que se aproxima retornaremos dia 23/05/2025, segunda-feira, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Estejam conectados nesta data.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:08	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:20	Dando prosseguimento a fase de julgamento/habilitação
Sistema	23/06/2025 às 18:23:45	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 23 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	24/06/2025 às 09:42:08	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Contator

Contator Tipo: Tripolar, Modelo: Lc1-D65

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 69,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.070,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 69,0000 (unitário) R\$ 2.070,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tramotina Modelo/versão: tramotina Valor proposta: R\$ 69,0000 (unitário) R\$ 2.070,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
03.679.926/0001-43 - FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.914,4400 (unitário) R\$ 57.433,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SCHNEIDER Modelo/versão: LC1D65AM7 Valor proposta: R\$ 1.914,4400 (unitário) R\$ 57.433,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 2.160,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 2.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 7.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 7.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 29.999.970,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Contator Modelo/versão: Contator Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 29.999.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 11

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 17:38:06	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 17:48:07	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	05/06/2025 às 15:44:09	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 11.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	06/06/2025 às 09:02:46	O item 11 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 13.109.110/0001-38	06/06/2025 às 09:08:19	Sr. Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 11, prazo 1 hora..
Pelo participante 13.109.110/0001-38	06/06/2025 às 09:42:42	O item 11 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38. A negociação do item 11 foi recusada pelo fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38, mantendo R\$ 250,0000.
Pelo participante 13.109.110/0001-38	06/06/2025 às 09:43:11	infelizmente sr. pregoeiro o preço do pregão esta abaixo do preço praticado
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	06/06/2025 às 09:46:54	Sr. Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 11, prazo 1 hora..



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 03.679.926/0001-43	06/06/2025 às 16:58:08	O item 11 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43. A negociação do item 11 foi recusada pelo fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43, mantendo R\$ 1.914,4400.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	09/06/2025 às 10:26:41	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 11, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	09/06/2025 às 13:02:42	O item 11 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	09/06/2025 às 13:02:42	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 13:12:42.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
25/06/2025 às 11:42:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 09/06/2025 13:12:42



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
PREGÃO 90005/2025

Às 11:42 horas do dia 25 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 643080130272024, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.		
Entrega de propostas:	De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/06/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/06/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 09:03:07	As empresas que desejarem participar do cadastro reserva, para que exista a possibilidade de contratação no mesmo valor da empresa melhor colocada, podem se manifestar neste chat ou através do email gcalc2bdainfsl@gmail.com . A contratação com o cadastro reserva ocorre caso ocorra impedimento futuro da empresa melhor colocada que pode sofrer alguma sanção que impeça a contratação com esta empresa vencedora do item da licitação.
Sistema	13/06/2025 às 12:37:13	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos segunda-feira às 09:30h (Horário de Brasília), dia 16 de maio de 2025.
Sistema	16/06/2025 às 11:00:33	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/06/2025 às 13:10:11	Senhores(as) licitantes encerramos as atividades para intervalo almoço,retornaremos dia 16 de junho de 2025 às 14:30horas, para dar continuidade no certame.
Sistema	16/06/2025 às 17:18:19	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025.
Sistema	17/06/2025 às 10:13:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2025 às 12:59:25	Informo que às 14:30h (Horário de Brasília) do dia de hoje o item 5 será reaberto para disputa final do item para desempate das empresas CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA
Sistema	17/06/2025 às 14:36:42	O item 5 será reaberto em instantes.
Sistema	17/06/2025 às 17:06:17	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	17/06/2025 às 17:25:56	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:30h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2025 às 10:55:49	Bom dia, senhores licitantes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 17:18:28	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que devido ao feriado que se aproxima retornaremos dia 23/05/2025, segunda-feira, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Estejam conectados nesta data.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:08	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:20	Dando prosseguimento a fase de julgamento/habilitação
Sistema	23/06/2025 às 18:23:45	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 23 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	24/06/2025 às 09:42:08	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Disjuntor Baixa Tensão

Disjuntor Baixa Tensão Funcionamento: Termomagnético, Tensão Máxima Operação: 127/220V, Corrente Nominal: 40A, Número De Fases: Tripolar, Curva De Disparo: C, Aplicação: Instalações Elétricas, Padrão: Din

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 26,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 795,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 26,5000 (unitário) R\$ 795,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tramotina Modelo/versão: tramotina Valor proposta: R\$ 26,5000 (unitário) R\$ 795,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
03.679.926/0001-43 - FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 50,6300 (unitário) R\$ 1.518,9000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SCHNEIDER Modelo/versão: EZ9F33340 Valor proposta: R\$ 50,6300 (unitário) R\$ 1.518,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 870,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 870,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 26,5000 (unitário) R\$ 795,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 26,5000 (unitário) R\$ 795,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 26,4000 (unitário) R\$ 792,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SOPRANO Modelo/versão: SOPRANO Valor proposta: R\$ 26,5000 (unitário) R\$ 795,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 29.999.970,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Disjuntor Baixa Tensão Modelo/versão: Disjuntor Baixa Tensão Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 29.999.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 17:56:25	11.175.931/0001-47	R\$ 26,4000

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 17:48:07	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 17:48:07	Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 17:58:26	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	03/06/2025 às 13:00:04	Sr. Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 15:01:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 12.
Pelo participante 11.175.931/0001-47	03/06/2025 às 14:19:26	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:19:26 de 03/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	05/06/2025 às 16:04:23	Foi verificado que a empresa possui cadastro de impedimento de licitar no CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, desta forma conforme Art 156 da lei 14133/2021 impõe que a empresa fica impedida de licitar com a Administração Pública de todos os entes federativos.
Sistema para o participante 11.175.931/0001-47	05/06/2025 às 16:04:47	Dessa forma, a empresa terá sua proposta desclassificada. Deseja se manifestar sobre o assunto?
Sistema	06/06/2025 às 11:00:18	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 12. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 26,5000 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:05:18 do dia 06/06/2025.
Sistema	06/06/2025 às 11:05:19	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 12 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	06/06/2025 às 11:05:19	O item 12 está encerrado.
Sistema	06/06/2025 às 11:05:19	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 12. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 50.184.462/0001-84.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	06/06/2025 às 11:09:50	Sr. Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	06/06/2025 às 13:10:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 06/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	09/06/2025 às 10:27:26	A empresa não enviou sua documentação para julgamento da proposta. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema para o participante 13.109.110/0001-38	09/06/2025 às 13:03:56	Sr. Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 15:04:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 12.
Pelo participante 13.109.110/0001-38	09/06/2025 às 13:21:10	SR. 'Pregoeiro peço desclassificação do item, preço abaixo do mercado
Sistema para o participante 13.109.110/0001-38	09/06/2025 às 14:10:21	O item 12 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 14:10:21 de 09/06/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	09/06/2025 às 14:10:42	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 12, prazo 1 hora..
Pelo participante 31.122.324/0001-26	09/06/2025 às 14:25:07	O item 12 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26. A negociação do item 12 foi recusada pelo fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, mantendo R\$ 29,0000.
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	09/06/2025 às 14:26:37	Sr. Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 12, prazo 1 hora..
Pelo participante 03.679.926/0001-43	09/06/2025 às 14:28:42	O item 12 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43, mantendo R\$ 50,6300.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	09/06/2025 às 14:31:01	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 12, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	09/06/2025 às 15:31:38	O item 12 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	09/06/2025 às 15:31:38	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 15:41:38.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
03/06/2025 às 13:00:04	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:01:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 12.
03/06/2025 às 14:19:26	Fornecedor MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47 finalizou o envio de anexo.
06/06/2025 às 11:09:50	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta.
09/06/2025 às 13:03:56	Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:04:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 12.
25/06/2025 às 11:42:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:09/06/2025 15:41:38



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
PREGÃO 90005/2025

Às 11:42 horas do dia 25 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 643080130272024, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.		
Entrega de propostas:	De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/06/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/06/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 09:03:07	As empresas que desejarem participar do cadastro reserva, para que exista a possibilidade de contratação no mesmo valor da empresa melhor colocada, podem se manifestar neste chat ou através do email gcalc2bdainfsl@gmail.com . A contratação com o cadastro reserva ocorre caso ocorra impedimento futuro da empresa melhor colocada que pode sofrer alguma sanção que impeça a contratação com esta empresa vencedora do item da licitação.
Sistema	13/06/2025 às 12:37:13	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos segunda-feira às 09:30h (Horário de Brasília), dia 16 de maio de 2025.
Sistema	16/06/2025 às 11:00:33	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/06/2025 às 13:10:11	Senhores(as) licitantes encerramos as atividades para intervalo almoço,retornaremos dia 16 de junho de 2025 às 14:30horas, para dar continuidade no certame.
Sistema	16/06/2025 às 17:18:19	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025.
Sistema	17/06/2025 às 10:13:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2025 às 12:59:25	Informo que às 14:30h (Horário de Brasília) do dia de hoje o item 5 será reaberto para disputa final do item para desempate das empresas CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA
Sistema	17/06/2025 às 14:36:42	O item 5 será reaberto em instantes.
Sistema	17/06/2025 às 17:06:17	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	17/06/2025 às 17:25:56	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:30h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2025 às 10:55:49	Bom dia, senhores licitantes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 17:18:28	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que devido ao feriado que se aproxima retornaremos dia 23/05/2025, segunda-feira, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Estejam conectados nesta data.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:08	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:20	Dando prosseguimento a fase de julgamento/habilitação
Sistema	23/06/2025 às 18:23:45	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 23 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	24/06/2025 às 09:42:08	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Relé falta de fase e terra

Relé Falta De Fase E Terra Número De Fases: Trifásico, Corrente Nominal: 4A, Tensão Nominal Contatos: 220/380V, Número De Contatos Na: 1, Número De Contatos Nf: 1, Características Adicionais: Sem Neutro, Grau Proteção: Ip 55

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 81,1200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.433,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 81,1200 (unitário) R\$ 2.433,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tramotina Modelo/versão: tramotina Valor proposta: R\$ 81,1200 (unitário) R\$ 2.433,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
03.679.926/0001-43 - FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 103,5000 (unitário) R\$ 3.105,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SIBRATECH Modelo/versão: RPS-SF Valor proposta: R\$ 103,5000 (unitário) R\$ 3.105,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 83,0000 (unitário) R\$ 2.490,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 83,0000 (unitário) R\$ 2.490,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 81,1200 (unitário) R\$ 2.433,6000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 81,1200 (unitário) R\$ 2.433,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMACAO LTDA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 80,6000 (unitário) R\$ 2.418,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DIGIMEC Modelo/versão: JPF-1 Valor proposta: R\$ 81,1200 (unitário) R\$ 2.433,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 29.999.970,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Relé falta de fase e terra Modelo/versão: Relé falta de fase e terra Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 29.999.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
02/06/2025 às 18:06:46	30.247.600/0001-10	R\$ 80,6000

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 17:58:26	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 17:58:26	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/06/2025 às 18:08:47	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	05/06/2025 às 14:02:57	Boa tarde informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 13 para disputa final e desempate das propostas
Sistema para o participante 13.109.110/0001-38	05/06/2025 às 14:03:03	Boa tarde informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 13 para disputa final e desempate das propostas
Sistema	05/06/2025 às 16:05:07	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 13. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 81,1200 poderão enviar um lance único e fechado até às 16:10:07 do dia 05/06/2025.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 16:10:08	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 13 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	05/06/2025 às 16:10:08	O item 13 está encerrado.
Sistema	05/06/2025 às 16:10:08	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 13. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 50.184.462/0001-84.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	05/06/2025 às 16:37:35	Sr. Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 18:38:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 13.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	05/06/2025 às 18:38:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:38:00 de 05/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	06/06/2025 às 08:35:52	Bom dia, a empresa não enviou a documentação solicitada. Deseja continuar sua participação nesta licitação?
Sistema para o participante 13.109.110/0001-38	09/06/2025 às 10:28:34	Sr. Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 12:29:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 13.
Sistema para o participante 13.109.110/0001-38	09/06/2025 às 12:29:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:29:00 de 09/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38.
Sistema para o participante 13.109.110/0001-38	09/06/2025 às 13:04:16	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	09/06/2025 às 14:27:53	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 13. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 13, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	09/06/2025 às 15:31:53	O item 13 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	09/06/2025 às 15:32:15	Sr. Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43, você foi convocado para negociação de valor do item 13. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 13, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	09/06/2025 às 16:34:31	O item 13 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	09/06/2025 às 16:34:51	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 13. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 13, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	09/06/2025 às 17:42:08	O item 13 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	09/06/2025 às 17:42:08	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 17:52:08.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
-----------	-----------

25/06/2025 11:42

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 16:37:35	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:38:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 13.
09/06/2025 às 10:28:34	Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:29:00 do dia 09/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 13.
25/06/2025 às 11:42:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

09/06/2025 17:52:08



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
PREGÃO 90005/2025

Às 11:42 horas do dia 25 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 643080130272024, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.		
Entrega de propostas:	De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/06/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/06/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 09:03:07	As empresas que desejarem participar do cadastro reserva, para que exista a possibilidade de contratação no mesmo valor da empresa melhor colocada, podem se manifestar neste chat ou através do email gcalc2bdainfsl@gmail.com . A contratação com o cadastro reserva ocorre caso ocorra impedimento futuro da empresa melhor colocada que pode sofrer alguma sanção que impeça a contratação com esta empresa vencedora do item da licitação.
Sistema	13/06/2025 às 12:37:13	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos segunda-feira às 09:30h (Horário de Brasília), dia 16 de maio de 2025.
Sistema	16/06/2025 às 11:00:33	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/06/2025 às 13:10:11	Senhores(as) licitantes encerramos as atividades para intervalo almoço,retornaremos dia 16 de junho de 2025 às 14:30horas, para dar continuidade no certame.
Sistema	16/06/2025 às 17:18:19	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025.
Sistema	17/06/2025 às 10:13:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2025 às 12:59:25	Informo que às 14:30h (Horário de Brasília) do dia de hoje o item 5 será reaberto para disputa final do item para desempate das empresas CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA
Sistema	17/06/2025 às 14:36:42	O item 5 será reaberto em instantes.
Sistema	17/06/2025 às 17:06:17	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	17/06/2025 às 17:25:56	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:30h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2025 às 10:55:49	Bom dia, senhores licitantes.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 17:18:28	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que devido ao feriado que se aproxima retornaremos dia 23/05/2025, segunda-feira, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Estejam conectados nesta data.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:08	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:20	Dando prosseguimento a fase de julgamento/habilitação
Sistema	23/06/2025 às 18:23:45	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 23 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	24/06/2025 às 09:42:08	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Relé térmico

Relé Térmico Referência: Linha Sirius (Siemens), Características Adicionais: Terminais Conexão Direta Em Contatores, Faixa De Ajuste Elemento Temporizado: 5,5 - 8A, Tensão Nominal: 220V, Número E Tipo De Contatos Auxiliares: 1na + 1nf, Classe De Disparo: 10, Acessórios: Seletor Reset (Manual/Automático);Botão De Rearme;, Frequência Nominal: 60HZ, Número Pólos: 3

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 45,8700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.376,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 45,8700 (unitário) R\$ 1.376,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tramotina Modelo/versão: tramotina Valor proposta: R\$ 45,8700 (unitário) R\$ 1.376,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 49,0000 (unitário) R\$ 1.470,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 49,0000 (unitário) R\$ 1.470,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 45,8700 (unitário) R\$ 1.376,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 45,8700 (unitário) R\$ 1.376,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 29.999.970,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Relé térmico Modelo/versão: Relé térmico Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 29.999.970,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 459,0000 (unitário) R\$ 13.770,0000 (total)	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 14

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2025 às 10:40:00	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 10:40:00	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 10:50:01	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	03/06/2025 às 11:26:12	A etapa aberta do item 14 foi reiniciada. Justificativa: Visando obter maior vantajosidade para Administração pública. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 11:36:13	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 14. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 45,8700 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:41:13 do dia 03/06/2025.
Sistema	03/06/2025 às 11:41:14	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 14 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/06/2025 às 11:41:14	O item 14 está encerrado.
Sistema	03/06/2025 às 11:41:14	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 14. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 50.184.462/0001-84.
Sistema para o participante 13.109.110/0001-38	05/06/2025 às 14:00:37	Sr. Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo os itens 14, 15, 16.
Sistema para o participante 13.109.110/0001-38	05/06/2025 às 16:01:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:01:00 de 05/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 09:09:56	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 14. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 14, prazo 1 hora..
Pelo participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 09:37:21	Estimado(a) Pregoeiro(a), iremos analisar o item solicitado e responderemos, quanto a redução do nosso lance ao valor estimado, para o referido item, após análise ser concluída.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 11:12:30	Estimado(a) Pregoeiro(a), ainda estamos analisando os itens, em tratativas comerciais junto aos nossos fornecedores, verificando a possibilidade de atendimento do valor referencia, para os itens solicitados.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 11:15:05	Entendido. Estou no aguardo.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 12:01:17	Após analisarmos o presente item solicitado, informamos que infelizmente, não conseguimos reduzir nosso lance, ao valor referencia estimado, pois o mesmo não cobre nossos custos para realização do presente fornecimento. Registramos, via negociação de lances, nosso valor mínimo para fornecimento do presente item, com produto que atenda satisfatoriamente essa administração. Permanecemos á disposição.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 12:01:25	O item 14 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18. A negociação do item 14 foi aceita pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, tendo informado R\$ 459,0000.
Sistema	09/06/2025 às 10:23:22	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 10:33:22.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 14:00:37	Fornecedor I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.109.110/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo os itens 14, 15, 16.
25/06/2025 às 11:42:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 09/06/2025 10:33:22



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
PREGÃO 90005/2025

Às 11:42 horas do dia 25 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 643080130272024, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.		
Entrega de propostas:	De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/06/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/06/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 09:03:07	As empresas que desejarem participar do cadastro reserva, para que exista a possibilidade de contratação no mesmo valor da empresa melhor colocada, podem se manifestar neste chat ou através do email gcalc2bdainfsl@gmail.com . A contratação com o cadastro reserva ocorre caso ocorra impedimento futuro da empresa melhor colocada que pode sofrer alguma sanção que impeça a contratação com esta empresa vencedora do item da licitação.
Sistema	13/06/2025 às 12:37:13	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos segunda-feira às 09:30h (Horário de Brasília), dia 16 de maio de 2025.
Sistema	16/06/2025 às 11:00:33	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/06/2025 às 13:10:11	Senhores(as) licitantes encerramos as atividades para intervalo almoço,retornaremos dia 16 de junho de 2025 às 14:30horas, para dar continuidade no certame.
Sistema	16/06/2025 às 17:18:19	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025.
Sistema	17/06/2025 às 10:13:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2025 às 12:59:25	Informo que às 14:30h (Horário de Brasília) do dia de hoje o item 5 será reaberto para disputa final do item para desempate das empresas CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA
Sistema	17/06/2025 às 14:36:42	O item 5 será reaberto em instantes.
Sistema	17/06/2025 às 17:06:17	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	17/06/2025 às 17:25:56	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:30h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2025 às 10:55:49	Bom dia, senhores licitantes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 17:18:28	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que devido ao feriado que se aproxima retornaremos dia 23/05/2025, segunda-feira, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Estejam conectados nesta data.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:08	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:20	Dando prosseguimento a fase de julgamento/habilitação
Sistema	23/06/2025 às 18:23:45	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 23 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	24/06/2025 às 09:42:08	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 15 - Protetor contra surto transitorio eletrico - raios , descarga atmosferica

Protetor Contra Surto Transitorio Eletrico - Raios / Descarga Atmosferica Tensão Nominal: 220V, Fixação: Trilho Din, Instalação: Em Quadros De Disjuntores Padrão Din, Corrente Máxima Surto: 12KA, Tipo: Clamper

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 33,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.009,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 33,6600 (unitário) R\$ 1.009,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tramotina Modelo/versão: tramotina Valor proposta: R\$ 33,6600 (unitário) R\$ 1.009,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 37,0000 (unitário) R\$ 1.110,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 37,0000 (unitário) R\$ 1.110,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 33,6600 (unitário) R\$ 1.009,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Elgin Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 33,6600 (unitário) R\$ 1.009,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 15

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2025 às 10:40:00	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 10:40:00	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2025 às 10:50:01	O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	03/06/2025 às 11:26:49	A etapa aberta do item 15 foi reiniciada. Justificativa: Visando obter maior vantajosidade para a Administração pública.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 11:36:50	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 15. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 33,6600 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:41:50 do dia 03/06/2025.
Sistema	03/06/2025 às 11:41:51	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 15 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/06/2025 às 11:41:51	O item 15 está encerrado.
Sistema	03/06/2025 às 11:41:51	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 15. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 50.184.462/0001-84.
Sistema	06/06/2025 às 09:03:40	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2025 09:13:40.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
25/06/2025 às 11:42:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/06/2025 09:13:40



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
PREGÃO 90005/2025

Às 11:42 horas do dia 25 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 643080130272024, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.		
Entrega de propostas:	De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/06/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/06/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 09:03:07	As empresas que desejarem participar do cadastro reserva, para que exista a possibilidade de contratação no mesmo valor da empresa melhor colocada, podem se manifestar neste chat ou através do email gcalc2bdainfsl@gmail.com . A contratação com o cadastro reserva ocorre caso ocorra impedimento futuro da empresa melhor colocada que pode sofrer alguma sanção que impeça a contratação com esta empresa vencedora do item da licitação.
Sistema	13/06/2025 às 12:37:13	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos segunda-feira às 09:30h (Horário de Brasília), dia 16 de maio de 2025.
Sistema	16/06/2025 às 11:00:33	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/06/2025 às 13:10:11	Senhores(as) licitantes encerramos as atividades para intervalo almoço,retornaremos dia 16 de junho de 2025 às 14:30horas, para dar continuidade no certame.
Sistema	16/06/2025 às 17:18:19	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025.
Sistema	17/06/2025 às 10:13:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2025 às 12:59:25	Informo que às 14:30h (Horário de Brasília) do dia de hoje o item 5 será reaberto para disputa final do item para desempate das empresas CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA
Sistema	17/06/2025 às 14:36:42	O item 5 será reaberto em instantes.
Sistema	17/06/2025 às 17:06:17	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	17/06/2025 às 17:25:56	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:30h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2025 às 10:55:49	Bom dia, senhores licitantes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 17:18:28	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que devido ao feriado que se aproxima retornaremos dia 23/05/2025, segunda-feira, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Estejam conectados nesta data.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:08	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:20	Dando prosseguimento a fase de julgamento/habilitação
Sistema	23/06/2025 às 18:23:45	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 23 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	24/06/2025 às 09:42:08	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 16 - Fita Isolante Elétrica

Fita Isolante Elétrica Material Básico: Pvc Auto-Extinguível, Resistência À Tensão: Até 750V, Cor: Preta, Classe Temperatura: 105 C, Largura Nominal: 19MM, Espessura Nominal: 0,19MM, Comprimento Nominal: 20M

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 7,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 20,00 M		R\$ 212,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.211.***-0 - WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO para J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94, melhor lance: R\$ 7,0700 (unitário) / R\$ 212,1000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 7,0700 (unitário) R\$ 212,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ok brasil Modelo/versão: ok brasil Valor proposta: R\$ 7,0700 (unitário) R\$ 212,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 270,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 270,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 7,0700 (unitário) R\$ 212,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Celta Fitas Modelo/versão: Unidade Valor proposta: R\$ 7,0700 (unitário) R\$ 212,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.631.853/0001-94 - J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 7,0700 (unitário) R\$ 212,1000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: THOMPSON Modelo/versão: 19MM X 20M Valor proposta: R\$ 7,0700 (unitário) R\$ 212,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 29.999.970,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Fita Isolante Elétrica Modelo/versão: Fita Isolante Elétrica Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 29.999.970,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 16

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2025 às 11:41:14	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 11:41:14	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 11:51:15	O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	03/06/2025 às 11:58:25	A etapa aberta do item 16 foi reiniciada. Justificativa: Visando maior vantajosidade para administração. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 12:08:26	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 16. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 7,0700 poderão enviar um lance único e fechado até às 12:13:26 do dia 03/06/2025.
Sistema	03/06/2025 às 12:13:27	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 16 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/06/2025 às 12:13:27	O item 16 está encerrado.
Sistema	03/06/2025 às 12:13:27	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 16. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 50.184.462/0001-84.
Sistema	05/06/2025 às 13:57:49	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 16. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	05/06/2025 às 13:57:49	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 16. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	05/06/2025 às 13:57:49	O item 16 teve empate real para o valor: R\$ 7,0700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 01.631.853/0001-94	05/06/2025 às 16:36:07	Sr. Fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 18:37:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 16.
Pelo participante 01.631.853/0001-94	05/06/2025 às 17:09:48	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:09:48 de 05/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94.
Sistema para o participante 01.631.853/0001-94	06/06/2025 às 09:06:43	Solicito que a empresa envie novamente a proposta em formato pdf com o documento assinado, por gentileza.
Sistema para o participante 01.631.853/0001-94	06/06/2025 às 09:23:50	Sr. Fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Solicito que a empresa envie novamente a proposta em formato pdf com o documento assinado, por gentileza..
Pelo participante 01.631.853/0001-94	06/06/2025 às 09:48:20	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:48:20 de 06/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94.
Sistema	06/06/2025 às 09:50:24	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/06/2025 10:00:24.
Sistema	12/06/2025 às 11:32:16	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2025 11:42:16.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
05/06/2025 às 16:36:07	Fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:37:00 do dia 05/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 16.
05/06/2025 às 17:09:48	Fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94 finalizou o envio de anexo.
06/06/2025 às 09:23:50	Fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 06/06/2025. Justificativa: Solicito que a empresa envie novamente a proposta em formato pdf com o documento assinado, por gentileza..
06/06/2025 às 09:48:20	Fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94 finalizou o envio de anexo.
25/06/2025 às 11:42:28	Fornecedor J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 01.631.853/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,0700.
25/06/2025 às 11:42:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

06/06/2025 10:00:24

Intenção de recurso na habilitação:

12/06/2025 11:42:16



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO 90005/2025

Às 11:42 horas do dia 25 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 643080130272024, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.
Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40
Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/06/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/06/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 09:03:07	As empresas que desejarem participar do cadastro reserva, para que exista a possibilidade de contratação no mesmo valor da empresa melhor colocada, podem se manifestar neste chat ou através do email gcalc2bdainfsl@gmail.com . A contratação com o cadastro reserva ocorre caso ocorra impedimento futuro da empresa melhor colocada que pode sofrer alguma sanção que impeça a contratação com esta empresa vencedora do item da licitação.
Sistema	13/06/2025 às 12:37:13	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos segunda-feira às 09:30h (Horário de Brasília), dia 16 de maio de 2025.
Sistema	16/06/2025 às 11:00:33	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/06/2025 às 13:10:11	Senhores(as) licitantes encerramos as atividades para intervalo almoço,retornaremos dia 16 de junho de 2025 às 14:30horas, para dar continuidade no certame.
Sistema	16/06/2025 às 17:18:19	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025.
Sistema	17/06/2025 às 10:13:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2025 às 12:59:25	Informo que às 14:30h (Horário de Brasília) do dia de hoje o item 5 será reaberto para disputa final do item para desempate das empresas CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA
Sistema	17/06/2025 às 14:36:42	O item 5 será reaberto em instantes.
Sistema	17/06/2025 às 17:06:17	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	17/06/2025 às 17:25:56	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:30h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2025 às 10:55:49	Bom dia, senhores licitantes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 17:18:28	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que devido ao feriado que se aproxima retornaremos dia 23/05/2025, segunda-feira, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Estejam conectados nesta data.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:08	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:20	Dando prosseguimento a fase de julgamento/habilitação
Sistema	23/06/2025 às 18:23:45	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 23 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	24/06/2025 às 09:42:08	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 17 - Quadro distribuição

Quadro Distribuição Barramento: Barramentos Trifásico (Espinha De Peixe), Neutro E, Cor: Cinza, Revestimento: Pintura Eletrostática, Material: Chapa De Aço Zincado, Corrente Nominal: 150A, Quantidade De Disjuntores: 24, Fixação: Trilho Din

Quantidade: 15 Valor estimado: R\$ 430,3400 (unitário)

Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 6.455,1000 (total)

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000 Situação: Fracassado e Homologado

Critério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 430,3400 (unitário) R\$ 6.455,1000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ok brasil Modelo/versão: ok brasil Valor proposta: R\$ 430,3400 (unitário) R\$ 6.455,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
03.679.926/0001-43 - FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 422,9700 (unitário) R\$ 6.344,5500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CEMAR Modelo/versão: 24/18 EMB Valor proposta: R\$ 422,9700 (unitário) R\$ 6.344,5500 (total)	Valor negociado: R\$ 412,9700 (unitário) R\$ 6.194,5500 (total)	Quantidade ofertada: 15
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 430,0000 (unitário) R\$ 6.450,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Quadro distribuição Modelo/versão: Quadro distribuição Valor proposta: R\$ 430,0000 (unitário) R\$ 6.450,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 6.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 6.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 14.999.985,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Quadro distribuição Modelo/versão: Quadro distribuição Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 14.999.985,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 1.690,0000 (unitário) R\$ 25.350,0000 (total)	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 17

Nenhum lance foi registrado para o Item 17.

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2025 às 11:41:51	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 11:51:52	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	05/06/2025 às 13:48:38	Foi verificado que a proposta enviada está com o valor de 412,97 reais, diferentemente do valor ofertado no sistema 422,97 reais
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	05/06/2025 às 13:48:57	É possível a empresa aceitar a negociação do valor e diminuir o valor ofertado até 412,97 reais?
Pelo participante 03.679.926/0001-43	05/06/2025 às 14:25:41	É possivel fazermos a 412,97
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	05/06/2025 às 15:43:38	Sr. Fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado para a contratação do item 17 visando atingir a proposta mais vantajosa para a Administração.
Pelo participante 03.679.926/0001-43	05/06/2025 às 16:07:04	O item 17 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43. A negociação do item 17 foi aceita pelo fornecedor FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.679.926/0001-43, tendo informado R\$ 412,9700.
Sistema	05/06/2025 às 16:11:37	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/06/2025 16:21:37.
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	12/06/2025 às 11:14:42	Bom dia empresa FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi verificado que a proposta enviada, está com descrição diferente da descrição do termo de referência para o item 17.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	12/06/2025 às 11:15:31	Desta forma, solicito envio de uma nova proposta com a correção da descrição do item 17 ou será aberta uma diligência para voltar a fase e recusar a proposta enviada pela empresa para o item.
Sistema para o participante 03.679.926/0001-43	13/06/2025 às 10:06:48	Solicito que a empresa FPV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA verifique a diligência e envie a documentação solicitada.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	16/06/2025 às 11:03:15	Sr. Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 13:04:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 17.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	16/06/2025 às 13:04:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:04:00 de 16/06/2025. 26 anexos foram enviados pelo fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02.
Pelo participante 39.532.571/0001-02	16/06/2025 às 13:14:59	Pedimos a gentileza da extensão do prazo para a inclusão da proposta comercial
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	16/06/2025 às 14:16:58	Sr. Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 17..
Pelo participante 39.532.571/0001-02	16/06/2025 às 15:02:10	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:02:10 de 16/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	16/06/2025 às 15:45:44	Foi verificado que a descrição do item não está conforme o exigido no edital.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	16/06/2025 às 15:45:56	Desta forma, solicito correção da proposta enviada
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	16/06/2025 às 15:46:49	Sr. Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 17:47:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Solicito correção do descritivo do item da proposta, que deve ser de acordo com o descritivo exigido no Termo de Referência..
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	16/06/2025 às 15:47:54	Sob pena de desclassificação da proposta, por não atender as exigências editalícias.
Pelo participante 39.532.571/0001-02	16/06/2025 às 16:09:15	Encaminhamos a nossa proposta comercial, caso não atenda a todas as especificações, fique a vontade para a desclassificação.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	16/06/2025 às 16:11:51	O item 17 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 16:11:51 de 16/06/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	16/06/2025 às 16:12:46	Sr. Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 18:13:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 17.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	16/06/2025 às 18:13:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:13:00 de 16/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	17/06/2025 às 10:14:06	A empresa não enviou a documentação solicitada.
Sistema para o participante 50.184.462/0001-84	17/06/2025 às 10:14:14	Ainda deseja participar da licitação?



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	17/06/2025 às 10:39:15	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 17, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	17/06/2025 às 12:07:48	O item 17 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	17/06/2025 às 12:08:22	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 17, prazo 1 hora.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	17/06/2025 às 12:51:50	Bom dia, Estimado(a) Pregoeiro(a)
Pelo participante 29.216.954/0001-18	17/06/2025 às 12:52:10	Após insucessos nas tratativas comerciais junto aos nossos fornecedores, informamos que infelizmente, não conseguimos reduzir nosso lance, ao valor referencia estimado, pois o mesmo não cobre nossos custos para realização do presente fornecimento. Registramos, via negociação de lances, nosso valor mínimo para fornecimento do presente item, com produto que atenda satisfatoriamente essa administração. Permanecemos á disposição.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	17/06/2025 às 12:52:25	O item 17 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18. A negociação do item 17 foi aceita pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, tendo informado R\$ 1.690,0000.
Sistema	17/06/2025 às 12:57:48	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/06/2025 13:07:48.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
16/06/2025 às 11:03:15	Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:04:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 17.
16/06/2025 às 14:16:58	Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 17..
16/06/2025 às 15:02:10	Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 15:46:49	Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:47:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Solicito correção do descritivo do item da proposta, que deve ser de acordo com o descritivo exigido no Termo de Referência..
16/06/2025 às 16:12:46	Fornecedor CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50.184.462/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:13:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 17.
25/06/2025 às 11:42:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

17/06/2025 13:07:48



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
PREGÃO 90005/2025

Às 11:42 horas do dia 25 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 643080130272024, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: AM
Objeto da compra: Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.
Entrega de propostas: De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40
Abertura da sessão pública: Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/06/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/06/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 09:03:07	As empresas que desejarem participar do cadastro reserva, para que exista a possibilidade de contratação no mesmo valor da empresa melhor colocada, podem se manifestar neste chat ou através do email gcalc2bdainfsl@gmail.com . A contratação com o cadastro reserva ocorre caso ocorra impedimento futuro da empresa melhor colocada que pode sofrer alguma sanção que impeça a contratação com esta empresa vencedora do item da licitação.
Sistema	13/06/2025 às 12:37:13	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos segunda-feira às 09:30h (Horário de Brasília), dia 16 de maio de 2025.
Sistema	16/06/2025 às 11:00:33	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/06/2025 às 13:10:11	Senhores(as) licitantes encerramos as atividades para intervalo almoço,retornaremos dia 16 de junho de 2025 às 14:30horas, para dar continuidade no certame.
Sistema	16/06/2025 às 17:18:19	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025.
Sistema	17/06/2025 às 10:13:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2025 às 12:59:25	Informo que às 14:30h (Horário de Brasília) do dia de hoje o item 5 será reaberto para disputa final do item para desempate das empresas CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA
Sistema	17/06/2025 às 14:36:42	O item 5 será reaberto em instantes.
Sistema	17/06/2025 às 17:06:17	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	17/06/2025 às 17:25:56	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:30h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2025 às 10:55:49	Bom dia, senhores licitantes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 17:18:28	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que devido ao feriado que se aproxima retornaremos dia 23/05/2025, segunda-feira, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Estejam conectados nesta data.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:08	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:20	Dando prosseguimento a fase de julgamento/habilitação
Sistema	23/06/2025 às 18:23:45	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 23 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	24/06/2025 às 09:42:08	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Haste aterramento

Haste Aterramento Material: Cobre, Tipo: Cooperweld, Comprimento: 3.000MM, Diâmetro: 5/8POL

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 55,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 832,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 55,5000 (unitário) R\$ 832,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ok brasil Modelo/versão: ok brasil Valor proposta: R\$ 55,5000 (unitário) R\$ 832,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Haste aterramento Modelo/versão: Haste aterramento Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 60,0000 (unitário) R\$ 900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 14.999.985,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Haste aterramento		
Modelo/versão: Haste aterramento		
Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 14.999.985,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 18

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2025 às 11:51:52	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 12:01:53	O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	03/06/2025 às 12:12:11	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	05/06/2025 às 15:44:28	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 18. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 18.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	06/06/2025 às 09:04:12	O item 18 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	06/06/2025 às 09:04:42	Sr. Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 18. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 18.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	09/06/2025 às 10:33:00	O item 18 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	09/06/2025 às 10:33:19	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 18. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 18, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	09/06/2025 às 13:04:51	O item 18 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	09/06/2025 às 13:04:51	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 13:14:51.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
25/06/2025 às 11:42:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

09/06/2025 13:14:51



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
PREGÃO 90005/2025

Às 11:42 horas do dia 25 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 643080130272024, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.		
Entrega de propostas:	De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/06/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/06/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 09:03:07	As empresas que desejarem participar do cadastro reserva, para que exista a possibilidade de contratação no mesmo valor da empresa melhor colocada, podem se manifestar neste chat ou através do email gcalc2bdainfsl@gmail.com . A contratação com o cadastro reserva ocorre caso ocorra impedimento futuro da empresa melhor colocada que pode sofrer alguma sanção que impeça a contratação com esta empresa vencedora do item da licitação.
Sistema	13/06/2025 às 12:37:13	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos segunda-feira às 09:30h (Horário de Brasília), dia 16 de maio de 2025.
Sistema	16/06/2025 às 11:00:33	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/06/2025 às 13:10:11	Senhores(as) licitantes encerramos as atividades para intervalo almoço,retornaremos dia 16 de junho de 2025 às 14:30horas, para dar continuidade no certame.
Sistema	16/06/2025 às 17:18:19	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025.
Sistema	17/06/2025 às 10:13:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2025 às 12:59:25	Informo que às 14:30h (Horário de Brasília) do dia de hoje o item 5 será reaberto para disputa final do item para desempate das empresas CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA
Sistema	17/06/2025 às 14:36:42	O item 5 será reaberto em instantes.
Sistema	17/06/2025 às 17:06:17	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	17/06/2025 às 17:25:56	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:30h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2025 às 10:55:49	Bom dia, senhores licitantes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 17:18:28	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que devido ao feriado que se aproxima retornaremos dia 23/05/2025, segunda-feira, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Estejam conectados nesta data.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:08	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:20	Dando prosseguimento a fase de julgamento/habilitação
Sistema	23/06/2025 às 18:23:45	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 23 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	24/06/2025 às 09:42:08	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Conector aterramento

Conector Aterramento Material: Liga Cobre, Conexão: Cabo A Haste, Fixação Dos Condutores: Por Grampo U, Porca E Arruela De Pressão, Material Elemento Fixação: Aço Zincado

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 10,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 160,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.184.462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 10,7000 (unitário) R\$ 160,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ok brasil Modelo/versão: ok brasil Valor proposta: R\$ 10,7000 (unitário) R\$ 160,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conector aterramento Modelo/versão: Conector aterramento Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 180,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 180,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 14.999.985,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Conector aterramento		
Modelo/versão: Conector aterramento		
Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 14.999.985,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 1.500,0000 (total)	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 19

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2025 às 12:12:11	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 12:22:12	O item 19 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	03/06/2025 às 12:26:38	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	05/06/2025 às 15:44:53	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 19.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	06/06/2025 às 09:05:06	O item 19 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	06/06/2025 às 09:09:23	Sr. Fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 19, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 39.532.571/0001-02	09/06/2025 às 10:23:41	O item 19 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO, CNPJ 39.532.571/0001-02. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	09/06/2025 às 10:24:18	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 19, prazo 1 hora..
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	09/06/2025 às 10:24:18	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 19, prazo 1 hora..
Pelo participante 29.216.954/0001-18	09/06/2025 às 10:29:34	Após analisarmos o presente item solicitado, informamos que infelizmente, não conseguimos reduzir nosso lance, ao valor referencia estimado, pois o mesmo não cobre nossos custos para realização do presente fornecimento. Registramos, via negociação de lances, nosso valor mínimo para fornecimento do presente item, com produto que atenda satisfatoriamente essa administração. Permanecemos á disposição.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	09/06/2025 às 10:29:41	O item 19 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18. A negociação do item 19 foi aceita pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, tendo informado R\$ 100,0000.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/06/2025 às 10:30:25	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 10:40:25.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
25/06/2025 às 11:42:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 09/06/2025 10:40:25



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
PREGÃO 90005/2025

Às 11:42 horas do dia 25 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 643080130272024, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.		
Entrega de propostas:	De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/06/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/06/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 09:03:07	As empresas que desejarem participar do cadastro reserva, para que exista a possibilidade de contratação no mesmo valor da empresa melhor colocada, podem se manifestar neste chat ou através do email gcalc2bdainfsl@gmail.com . A contratação com o cadastro reserva ocorre caso ocorra impedimento futuro da empresa melhor colocada que pode sofrer alguma sanção que impeça a contratação com esta empresa vencedora do item da licitação.
Sistema	13/06/2025 às 12:37:13	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos segunda-feira às 09:30h (Horário de Brasília), dia 16 de maio de 2025.
Sistema	16/06/2025 às 11:00:33	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/06/2025 às 13:10:11	Senhores(as) licitantes encerramos as atividades para intervalo almoço,retornaremos dia 16 de junho de 2025 às 14:30horas, para dar continuidade no certame.
Sistema	16/06/2025 às 17:18:19	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025.
Sistema	17/06/2025 às 10:13:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2025 às 12:59:25	Informo que às 14:30h (Horário de Brasília) do dia de hoje o item 5 será reaberto para disputa final do item para desempate das empresas CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA
Sistema	17/06/2025 às 14:36:42	O item 5 será reaberto em instantes.
Sistema	17/06/2025 às 17:06:17	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	17/06/2025 às 17:25:56	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:30h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2025 às 10:55:49	Bom dia, senhores licitantes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 17:18:28	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que devido ao feriado que se aproxima retornaremos dia 23/05/2025, segunda-feira, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Estejam conectados nesta data.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:08	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:20	Dando prosseguimento a fase de julgamento/habilitação
Sistema	23/06/2025 às 18:23:45	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 23 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	24/06/2025 às 09:42:08	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 20 - Tela Metálica

Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Alambrado, Tipo Abertura Malha: Losangular, Tamanho Abertura Malha: 50 X 50MM, Diâmetro Fio: 2,77MM, Comprimento: 50M, Altura: 2M, Revestimento: Pvc Verde, Aplicação: Construção Civil

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 690,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 50,00 M		R\$ 34.500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 700,0000 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 700,0000 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 690,0000 (unitário) R\$ 34.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GSP METAIS. Modelo/versão: TELA METÁLICA ALAMBRADO 50X50MMXFIO:2,77. Valor proposta: R\$ 690,0000 (unitário) R\$ 34.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 49.999.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tela Metálica Modelo/versão: Tela Metálica Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 49.999.950,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 2.890,0000 (unitário) R\$ 144.500,0000 (total)	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 20

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

Mensagens do chat do Item 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2025 às 12:13:27	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 12:23:28	O item 20 está encerrado.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.907.729/0001-30	03/06/2025 às 12:58:10	Sr. Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 14:59:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo os itens 20 ,21.
Sistema para o participante 26.907.729/0001-30	03/06/2025 às 14:59:00	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:59:00 de 03/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30.
Sistema para o participante 26.907.729/0001-30	05/06/2025 às 13:59:14	A empresa não enviou a proposta quando solicitado, a empresa ainda tem interesse em participar da licitação?
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	05/06/2025 às 15:45:06	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 20. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 20.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	06/06/2025 às 09:05:21	O item 20 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 09:10:16	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 20. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 20, prazo 1 hora..
Pelo participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 09:38:10	Estimado(a) Pregoeiro(a), iremos analisar o item solicitado e responderemos, quanto a redução do nosso lance ao valor estimado, para o referido item, após análise ser concluída.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 12:06:40	Após analisarmos o presente item solicitado, informamos que infelizmente, não conseguimos reduzir nosso lance, ao valor referencia estimado, pois o mesmo não cobre nossos custos para realização do presente fornecimento. Registramos, via negociação de lances, nosso valor mínimo para fornecimento do presente item, com produto que atenda satisfatoriamente essa administração. Permanecemos á disposição.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 12:06:49	O item 20 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18. A negociação do item 20 foi aceita pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, tendo informado R\$ 2.890,0000.
Sistema	09/06/2025 às 10:25:13	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 10:35:13.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
03/06/2025 às 12:58:10	Fornecedor GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 26.907.729/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:59:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo os itens 20 ,21.
25/06/2025 às 11:42:31	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

09/06/2025 10:35:13



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
PREGÃO 90005/2025

Às 11:42 horas do dia 25 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 643080130272024, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.		
Entrega de propostas:	De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/06/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/06/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 09:03:07	As empresas que desejarem participar do cadastro reserva, para que exista a possibilidade de contratação no mesmo valor da empresa melhor colocada, podem se manifestar neste chat ou através do email gcalc2bdainfsl@gmail.com . A contratação com o cadastro reserva ocorre caso ocorra impedimento futuro da empresa melhor colocada que pode sofrer alguma sanção que impeça a contratação com esta empresa vencedora do item da licitação.
Sistema	13/06/2025 às 12:37:13	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos segunda-feira às 09:30h (Horário de Brasília), dia 16 de maio de 2025.
Sistema	16/06/2025 às 11:00:33	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/06/2025 às 13:10:11	Senhores(as) licitantes encerramos as atividades para intervalo almoço,retornaremos dia 16 de junho de 2025 às 14:30horas, para dar continuidade no certame.
Sistema	16/06/2025 às 17:18:19	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025.
Sistema	17/06/2025 às 10:13:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2025 às 12:59:25	Informo que às 14:30h (Horário de Brasília) do dia de hoje o item 5 será reaberto para disputa final do item para desempate das empresas CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA
Sistema	17/06/2025 às 14:36:42	O item 5 será reaberto em instantes.
Sistema	17/06/2025 às 17:06:17	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	17/06/2025 às 17:25:56	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:30h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2025 às 10:55:49	Bom dia, senhores licitantes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 17:18:28	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que devido ao feriado que se aproxima retornaremos dia 23/05/2025, segunda-feira, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Estejam conectados nesta data.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:08	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:20	Dando prosseguimento a fase de julgamento/habilitação
Sistema	23/06/2025 às 18:23:45	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 23 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	24/06/2025 às 09:42:08	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Tela Metálica

Tela Metálica Material: Arame Galvanizado, Tipo Tela: Pinteiro, Tipo Abertura Malha: Hexagonal, Tamanho Abertura Malha: 1POL, Diâmetro Fio: 0,71MM, Comprimento: 50M, Altura: 1,50M

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 292,9100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Rolo 50,00 M		R\$ 14.645,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 295,0000 (unitário) R\$ 14.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 295,0000 (unitário) R\$ 14.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
26.907.729/0001-30 - GREEN AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 292,9000 (unitário) R\$ 14.645,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GSP METAIS Modelo/versão: TELA METÁLICA PINTEIRO 1 POL FIO:0,71 Valor proposta: R\$ 292,9000 (unitário) R\$ 14.645,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 49.999.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tela Metálica Modelo/versão: Tela Metálica Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 49.999.950,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 21

Nenhum lance foi registrado para o Item 21.

Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2025 às 12:23:28	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 12:33:29	O item 21 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	05/06/2025 às 15:45:23	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 21. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 21.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	06/06/2025 às 09:05:29	O item 21 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 09:10:32	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 21. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 21, prazo 1 hora..
Pelo participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 09:38:47	Estimado(a) Pregoeiro(a), iremos analisar o item solicitado e responderemos, quanto a redução do nosso lance ao valor estimado, para o referido item, após análise ser concluída.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 12:17:16	Após analisarmos o presente item solicitado, informamos que infelizmente, não conseguimos reduzir nosso lance, ao valor referencia estimado, pois o mesmo não cobre nossos custos para realização do presente fornecimento. Registramos, via negociação de lances, nosso valor mínimo para fornecimento do presente item, com produto que atenda satisfatoriamente essa administração. Permanecemos á disposição.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 12:17:22	O item 21 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18. A negociação do item 21 foi aceita pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, tendo informado R\$ 1.500,0000.
Sistema	09/06/2025 às 10:25:43	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 10:35:43.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
25/06/2025 às 11:42:47	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

09/06/2025 10:35:43



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
PREGÃO 90005/2025

Às 11:42 horas do dia 25 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 643080130272024, Pregão nº 90005/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira.		
Entrega de propostas:	De 19/05/2025 às 09:30 até 02/06/2025 às 10:40		
Abertura da sessão pública:	Dia 02/06/2025 às 10:40 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2025 às 10:40:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:40 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/06/2025 às 10:50:44	Bom dia a todos licitantes
Sistema	02/06/2025 às 10:52:03	Solicito responsabilidade na hora de envio dos lances , para não termos problemas com lances inexequíveis ou pedidos de desclassificação, obrigado bom certame
Sistema	02/06/2025 às 14:34:09	Boa tarde a todos, o lance 3 será reiniciado, às 14:40 horário de Brasília.
Sistema	02/06/2025 às 17:02:06	Boa tarde o item 8 será reaberto daqui a 5 minutos 17:07 horário de Brasília
Sistema	02/06/2025 às 17:27:37	Sr/Sra informo que as 18:00 horas do dia de hoje (02/06/2025) a sessão pública se encerrara , continuaremos amanhã (03/06/2025) terça-feira às 10:40 h de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 11:01:43	Bom dia a todos
Sistema	03/06/2025 às 11:02:53	Os itens 14 e 15 serão reiniciados às 10:10 horário de Brasília.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2025 às 10:48:51	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	04/06/2025 às 10:52:26	Os licitantes que desejam a prorrogação do prazo para envio da documentação devem apresentar suas justificativas para não envio dentro do prazo no dia de ontem
Sistema	04/06/2025 às 17:21:45	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que retornaremos dia 05/06/2025, (amanhã), às 09:00 horas (Horário de Brasília).
Sistema	05/06/2025 às 08:57:31	Bom dia, senhores licitantes
Sistema	05/06/2025 às 08:57:45	Dentro de instantes estaremos reabrindo o item 4 para oferta de lances
Sistema	05/06/2025 às 09:02:00	O sistema informou que o item só poderá ser aberto às 10h40min (Horário de Brasília)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/06/2025 às 14:07:16	Informo que às 15 horas (horário de Brasília) será reaberto o item 2 para disputa final e desempate das propostas
Sistema	05/06/2025 às 15:25:10	Devido a instabilidade na conexão de internet deste órgão, a disputa final não foi realizada no horário agendado anteriormente (15:00 horário de Brasília)
Sistema	05/06/2025 às 15:25:36	Desta forma, a disputa final do item 4 e item 13 ocorrerá às 16 horas (Horário de Brasília)
Sistema	06/06/2025 às 08:33:52	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	06/06/2025 às 10:59:22	Empresa SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, tem algum retorno sobre a negociação dos itens?
Sistema	06/06/2025 às 12:01:12	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos às atividades na segunda-feira, dia 09/06/2025, às 10:30 (Horário de Brasília)
Sistema	09/06/2025 às 09:37:18	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:52:33	Boa tarde, senhores licitantes.
Sistema	09/06/2025 às 17:53:20	Informo que por término do expediente deste órgão, estaremos suspendendo a sessão pública. Retornaremos amanhã, dia 10/06/2025, à partir das 10h40 (Horário de Brasília)
Sistema	10/06/2025 às 09:05:22	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	11/06/2025 às 10:39:27	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	12/06/2025 às 10:45:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 08:43:05	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 09:03:07	As empresas que desejarem participar do cadastro reserva, para que exista a possibilidade de contratação no mesmo valor da empresa melhor colocada, podem se manifestar neste chat ou através do email gcalc2bdainfsl@gmail.com . A contratação com o cadastro reserva ocorre caso ocorra impedimento futuro da empresa melhor colocada que pode sofrer alguma sanção que impeça a contratação com esta empresa vencedora do item da licitação.
Sistema	13/06/2025 às 12:37:13	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos segunda-feira às 09:30h (Horário de Brasília), dia 16 de maio de 2025.
Sistema	16/06/2025 às 11:00:33	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	16/06/2025 às 13:10:11	Senhores(as) licitantes encerramos as atividades para intervalo almoço,retornaremos dia 16 de junho de 2025 às 14:30horas, para dar continuidade no certame.
Sistema	16/06/2025 às 17:18:19	Senhores, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025.
Sistema	17/06/2025 às 10:13:47	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	17/06/2025 às 12:59:25	Informo que às 14:30h (Horário de Brasília) do dia de hoje o item 5 será reaberto para disputa final do item para desempate das empresas CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA, J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA
Sistema	17/06/2025 às 14:36:42	O item 5 será reaberto em instantes.
Sistema	17/06/2025 às 17:06:17	A empresa não enviou sua documentação quando solicitada. Ainda deseja participar desta licitação?
Sistema	17/06/2025 às 17:25:56	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:30h (Horário de Brasília), dia 17 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	18/06/2025 às 10:55:49	Bom dia, senhores licitantes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2025 às 17:18:28	Devido ao término do expediente deste órgão público, a sessão será suspensa. Em observância aos princípios da publicidade e da razoabilidade, informo que devido ao feriado que se aproxima retornaremos dia 23/05/2025, segunda-feira, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Estejam conectados nesta data.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:08	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	23/06/2025 às 12:11:20	Dando prosseguimento a fase de julgamento/habilitação
Sistema	23/06/2025 às 18:23:45	Senhores licitantes, por término de expediente deste órgão, informo que a sessão pública esta suspensa e retornaremos amanhã às 10:00h (Horário de Brasília), dia 23 de junho de 2025. Mantenham-se conectados neste horário.
Sistema	24/06/2025 às 09:42:08	Bom dia, senhores licitantes.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/06/2025 às 10:40:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 12:53:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 22 - Lixeira

Lixeira Material: Plástico, Capacidade: 200L, Tipo: Basculante, Características Adicionais: Com Tampa E Pedal, Cor: Cinza, Aplicação: Coleta De Lixo

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 254,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 12.725,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.723.***-7 - VITOR CRUZ DA SILVA

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.840.547/0001-51 - AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 260,0000 (unitário) R\$ 13.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: lixeira Modelo/versão: lixeira Valor proposta: R\$ 260,0000 (unitário) R\$ 13.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 260,0000 (unitário) R\$ 13.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 260,0000 (unitário) R\$ 13.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 49.999.950,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lixeira Modelo/versão: Lixeira Valor proposta: R\$ 999.999,0000 (unitário) R\$ 49.999.950,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 2.550,0000 (unitário) R\$ 127.500,0000 (total)	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 22

Nenhum lance foi registrado para o Item 22.

Mensagens do chat do Item 22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2025 às 12:26:39	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 12:26:39	Algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2025 às 12:36:40	O item 22 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	03/06/2025 às 12:48:05	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 22. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 260,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 12:53:05 do dia 03/06/2025.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:06	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 22 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:06	O item 22 está encerrado.
Sistema	03/06/2025 às 12:53:06	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 22. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 27.840.547/0001-51.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	03/06/2025 às 13:00:59	Sr. Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 15:01:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 22.
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	03/06/2025 às 15:01:00	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:01:00 de 03/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51.
Pelo participante 27.840.547/0001-51	03/06/2025 às 15:20:22	ola sr boa tarde
Pelo participante 27.840.547/0001-51	03/06/2025 às 15:20:27	poderia reabrir o anexo
Pelo participante 27.840.547/0001-51	03/06/2025 às 15:20:34	tive uma queda de energia
Pelo participante 27.840.547/0001-51	03/06/2025 às 15:26:34	Sr. desculpe mas infelizmente não conseguimos atingir o valor referencial
Sistema para o participante 27.840.547/0001-51	04/06/2025 às 10:56:35	Ok, entendido. Dessa forma, informo que a proposta será desclassificada por estar acima do valor máximo estimado para contratação.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	04/06/2025 às 10:59:52	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 22. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 22, prazo 1 hora..
Pelo participante 31.122.324/0001-26	04/06/2025 às 11:06:40	Bom dia Sr. Pregoeiro. Estamos verificando a possibilidade de redução do valor dentro do prazo estabelecido.
Pelo participante 31.122.324/0001-26	04/06/2025 às 12:02:23	Sr. Pregoeiro, infelizmente retornamos com a impossibilidade de negociamos pelo valor estimado.
Pelo participante 31.122.324/0001-26	04/06/2025 às 12:02:25	O item 22 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26. A negociação do item 22 foi recusada pelo fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, mantendo R\$ 260,0000.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	05/06/2025 às 15:45:37	Sr. Fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item 22. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 22.
Sistema para o participante 31.122.324/0001-26	06/06/2025 às 09:05:36	O item 22 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31.122.324/0001-26. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 09:10:46	Sr. Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 22. Justificativa: Negociação com o objetivo de redução do valor ofertado até o valor do preço máximo definido para a contratação do item 22, prazo 1 hora..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 09:38:54	Estimado(a) Pregoeiro(a), iremos analisar o item solicitado e responderemos, quanto a redução do nosso lance ao valor estimado, para o referido item, após análise ser concluída.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 12:17:37	Após analisarmos o presente item solicitado, informamos que infelizmente, não conseguimos reduzir nosso lance, ao valor referencia estimado, pois o mesmo não cobre nossos custos para realização do presente fornecimento. Registramos, via negociação de lances, nosso valor mínimo para fornecimento do presente item, com produto que atenda satisfatoriamente essa administração. Permanecemos á disposição.
Pelo participante 29.216.954/0001-18	06/06/2025 às 12:17:42	O item 22 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18. A negociação do item 22 foi aceita pelo fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18, tendo informado R\$ 2.550,0000.
Sistema	09/06/2025 às 10:25:53	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2025 10:35:53.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
03/06/2025 às 13:00:59	Fornecedor AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 27.840.547/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:01:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Solicito envio documentação prevista em edital para o julgamento da proposta contendo o item 22.
25/06/2025 às 11:42:47	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

09/06/2025 10:35:53



Ata de Registro de Preços 10/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
10/2025	160515-COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	VITOR CRUZ DA SILVA	13/06/2025 09:40 (v 5.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64308.013027/2024-76

ARP - Pregão Eletrônico 90005/2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA ARARIGBÓIA"

(UASG 160515)

PREGÃO ELETRÔNICO 90005/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2025

A União, por intermédio da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160515), com sede na Área Cap Nobuo Oba, S/Nº - bairro: Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira, CEP:69750-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.573.215/0001-76, neste ato representado pelo Sr.Tenente-Coronel WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO, nomeado pelo Boletim Interno No 3, de 06 de janeiro de 2025 do Comando 2a Brigada de Infantaria de Selva, portador da matrícula funcional no 013.089.514-7, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS no 90005/2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 /05/2025, processo administrativo nº 64308.013027/2024-76, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na (s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021, no Decreto n.o 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:



1. Do objeto

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira para 2ª Brigada de Infantaria de Selva, especificado no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 90005/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	RAZÃO SOCIAL: EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS			
	CNPJ: 31.261.184/0001-77			
	ENDEREÇO: Dr. Augusto Affonso Ferreira, 87, Jardim Yeda, Campinas - SP CEP: 13.060-648			
	CONTATOS: (19) 2042-2991/(19) 981768028			
	E-mail: comercial.geratek@gmail.com			
	REPRESENTANTE: EDINEIDE DE FÁTIMA VASQUES BRITO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA:5,5 HP, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, VAZÃO:14 M3/H, TIPO MOTOR:TRIFÁSICO, APLICAÇÃO:SUBMERSA, DIÂMETRO:2 POL	UNIDADE	15	R\$ 2004,90

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3.1 O órgão gerenciador será o Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160515).

3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.



4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.



5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12.Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1.Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.1.Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#)

6.1.2.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



6.1.3.1.No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade



gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou



9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



11. Condições gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em única via, no formato digital, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes

Informações do licitante:

Razão Social: EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO

CNPJ: 31.261.184/0001-77

Assinatura digital da pessoa jurídica ou do representante legal:

EDINEIDE DE F VASQUES
BRITO COMERCIO E
SERVICOS:31261184000177

Assinado digitalmente por EDINEIDE DE F
VASQUES BRITO COMERCIO E
SERVICOS:31261184000177
DN: cn=EDINEIDE DE F VASQUES BRITO
COMERCIO E SERVICOS:31261184000177,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=RF8 e-CNPJ A1,
email=comercial.geratek@gmail.com
Data: 2025.06.13 11:37:01 -03'00'

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 13/06/2025 às 09:40:37.



Ata de Registro de Preços 45/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
45/2025	160515-COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	VITOR CRUZ DA SILVA	26/06/2025 11:52 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64308.013027/2024-76

ARP - Pregão Eletrônico 90005/2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA ARARIGBÓIA"

(UASG 160515)

PREGÃO ELETRÔNICO 90005/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 45/2025

A União, por intermédio da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160515), com sede na Área CEP:69750-000,Cap Nobuo Oba, S/Nº - bairro: Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira,inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nste ato representado pelo Sr.Tenente-Coronelº 09.573.215/0001-76, neWELLINGTON FERREIRA CIPRIANO, nomeado pelo Boletim Interno Nº 3, de 06 de janeiro de2025 do Comando 2a Brigada de Infantaria de Selva, portador da matrícula funcional no013

1. Do objeto

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição debomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira para 2ª Brigada de Infantaria de Selva, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 90005/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



2. Dos preços, especificações e quantitativos

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	RAZÃO SOCIAL: SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA			
	CNPJ: 12.981.327/0001-70			
	ENDEREÇO: Avenida das Alagoas 358, loja 03, – Neópolis Natal/RN – CEP: 59084-200			
	CONTATOS: (84)3082-8340			
	E-mail: comercial.servemaq@gmail.com			
	REPRESENTANTE: JEOVA DA SILVA VIERA			
Nr	Descrição	Unidade	Quantidade TOTAL	Valor Unitário
8	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO:PP, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 6 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	METRO	1800	R\$ 11,00
9	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO:PP, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 10 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	UND	1800	R\$ 21,50
10	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO:PP, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	UND	1500	R\$ 6,50

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3.1 O órgão gerenciador será o Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160515).

3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.



4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.



5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12.Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1.Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.1.Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#)

6.1.2.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



6.1.3.1.No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade



gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou



9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



11. Condições gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em única via, no formato digital, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes

Informações do licitante:

Razão Social: SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 21.347.527/0001-67

Assinatura digital da pessoa jurídica ou do representante legal:

Documento assinado digitalmente
 **MARCELLO LEONARDO DA SILVA RODRIGUES**
Data: 26/06/2025 14:34:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 26/06/2025 às 11:52:43.



Ata de Registro de Preços 47/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
47/2025	160515-COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	VITOR CRUZ DA SILVA	26/06/2025 11:50 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64308.013027/2024-76

ARP - Pregão Eletrônico 90005/2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA ARARIGBÓIA"

(UASG 160515)

PREGÃO ELETRÔNICO 90005/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2025

A União, por intermédio da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160515), com sede na Área CEP:69750-000,Cap Nobuo Oba, S/Nº - bairro: Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira,inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 09.573.215/0001-76, neste ato representado pelo Sr. Tenente-Coronel WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO, nomeado pelo Boletim Interno Nº 3, de 06 de janeiro de 2025 do Comando 2ª Brigada de Infantaria de Selva, portador da matrícula funcional nº 013.089.514-7, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS no 90005/2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 /05/2025, processo administrativo nº 64308.013027/2024-76, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na (s) quantidade(s) cotada (s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir



1. Do objeto

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição debomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira para 2ª Brigada de Infantaria de Selva, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 90005/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item , fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	RAZÃO SOCIAL: CABOS DE ACO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA			
	CNPJ: 48.836.857/0001-72			
	ENDEREÇO: Rua Morada de Teresina, 31 – Sol Nascente, município de São Paulo /SP – CEP: 05281-205			
	CONTATOS: (11) 3904-6868			
	E-mail: vendas@brasilcabosdeaco.com.br			
	REPRESENTANTE: FRANCISCO SÁVIO VIEIRA SILVA			
Nr	Descrição	Unidade	Quantidade TOTAL	Valor Unitário
6	CABO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:INOXIDÁVEL, TIPO:ALMA DE FIBRA, BITOLA:3/8 POL, APLICAÇÃO:MANOBRA DE PESO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSIFICAÇÃO 6 X 19 AF	METRO	2400	R\$ 17,80

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3.1 O órgão gerenciador será o Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160515).

3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços



registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12.Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1.Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.1.Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#)



6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.



10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em única via, no formato digital, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes

Informações do licitante:

Razão Social: CABOS DE ACO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ: 48.836.857/0001-72

Assinatura digital da pessoa jurídica ou do representante legal:

CABOS DE ACO	Assinado de forma digital
BRASIL COMERCIO E	por CABOS DE ACO BRASIL
INDUSTRIA	COMERCIO E INDUSTRIA
LTDA:488368570001	LTDA:48836857000172
72	Dados: 2025.06.26
	13:59:26 -03'00'

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 26/06/2025 às 11:50:16.



Ata de Registro de Preços 46/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
46/2025	160515-COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	VITOR CRUZ DA SILVA	26/06/2025 11:52 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64308.013027/2024-76

ARP - Pregão Eletrônico 90005/2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA ARARIGBÓIA"

(UASG 160515)

PREGÃO ELETRÔNICO 90005/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 46/2025

A União, por intermédio da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160515), com sede na Área CEP:69750-000,Cap Nobuo Oba, S/Nº - bairro: Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira,inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 09.573.215/0001-76, neste ato representado pelo Sr. Tenente-Coronel WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO, nomeado pelo Boletim Interno Nº 3, de 06 de janeiro de 2025 do Comando 2ª Brigada de Infantaria de Selva, portador da matrícula funcional nº 013.089.514-7, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS no 90005/2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 /05/2025, processo administrativo nº 64308.013027/2024-76, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na (s) quantidade(s) cotada (s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir



1. Do objeto

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira para 2ª Brigada de Infantaria de Selva, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 90005/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	RAZÃO SOCIAL: J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA			
	CNPJ: 01.631.853/0001-94			
	ENDEREÇO: Rua Izaurina Braga n.º 500 Compensa I, Manaus – AM			
	CONTATOS: (92) 3671-6581			
	E-mail: jrprodutos_solartintas@hotmail.com			
	REPRESENTANTE: JORDAN SILVEIRA BRANDÃO JUNIOR			
Nr	Descrição	Unidade	Quantidade TOTAL	Valor Unitário
5	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL:PVC, DIÂMETRO:50 MM, TIPO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:TUBULAÇÃO DE ÁGUA, NORMAS TÉCNICAS:ABNT EB-892 - TUBO 6,00 M	UND	350	R\$ 78,99
16	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO:PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO:ATÉ 750 V, COR:PRETA, CLASSE TEMPERATURA:105 C, LARGURA NOMINAL:19 MM, ESPESSURA NOMINAL:0,19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL:20 M	ROLO	30	R\$ 7,07



2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3.1 O órgão gerenciador será o Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (UASG 160515).

3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.1. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#)

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o



fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.



10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em única via, no formato digital, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes

Informações do licitante:

Razão Social: J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA

CNPJ: 01.631.853/0001-94

Assinatura digital da pessoa jurídica ou do representante legal:

JORDAN SILVEIRA
BRANDAO

JUNIOR:0353774375
0

Assinado de forma digital por JORDAN
SILVEIRA BRANDAO JUNIOR:03537743750
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, ou=07972486000179,
ou=videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=JORDAN SILVEIRA BRANDAO
JUNIOR:03537743750
Dados: 2025.06.27 10:46:10 -04'00'

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO



Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 26/06/2025 às 11:52:02.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
“BRIGADA ARARIGBOÍIA”**

TERMO_DE_ENCERRAMENTO_DE_PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90005/2025

NUP: 64308.013027/2024-76

UG 160515

Em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21, faço o encerramento, nesta data, do Processo Administrativo referente à licitação acima indicada, com a devida juntada deste termo aos autos e publicação do resultado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Documento assinado digitalmente
 **VITOR CRUZ DA SILVA**
Data: 07/11/2025 11:10:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITOR CRUZ DA SILVA – 3º Sgt
Agente de Contratação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
“BRIGADA ARARIGBÓIA”**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2025
(Processo Administrativo n: 64308.013027/2024-76)**

TERMO_DE_ENCERRAMENTO_VOLUME I

Ao sétimo dia do mês de novembro do ano de 2025, procedo o encerramento do volume nº I (um), do processo NUP **64308.013027/2024-76**, que tem como assunto o Pregão Eletrônico nº 90005/2025, para eventual aquisição de bomba submersa, bomba centrífuga para poço artesiano, material elétrico e lixeira., em proveito do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares vinculadas, iniciando na folha nº 001 e findando na folha nº 748, a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Documento assinado digitalmente
 **VITOR CRUZ DA SILVA**
Data: 07/11/2025 11:10:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITOR CRUZ DA SILVA – 3º SGT
Agente de Contratação